SENADO FEDERAL

ANAIS DO SENADO

ANO DE 1946

LIVRO 18

Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

Índice Onomástico dos Constituintes (*)

A

Abílio Fernandes – 385.
Acúrcio Francisco Tôrres – 150, 358, 368, 371.
Adelmar Soares da Rocha – 157, 164, 316, 339, 343, 373, 434.
Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães – 429, 430.
Agostinho Dias de Oliveira – 342.
Agrícola Pais de Barros – 311, 313, 363.
Albatênio Caiado de Godói – 19.
Alberico Pereira Fraga – 23, 76, 77, 78, 82, 204, 210, 334.
Alcedo de Morais Coutinho – 108.
Alde Feijó Sampaio – 246, 368.
Alfredo de Arruda Câmara – 161.
Alfredo Sá – 331 332, 334, 335, 338, 339.
Aliomar de Andrade Baleeiro – 25, 26, 28, 33, 34, 72, 133, 142, 145, 174, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 270, 271.
Aloísio de Carvalho Filho – 16, 17, 79, 125, 132, 139, 236, 237, 238, 243, 292.
Aloísio de Castro – 309.
Altino Arantes – 275, 419.
Aluísio Alves – 340.
Álvaro Adolfo da Silveira – 71.
Álvaro Botelho Maia – 161, 317.
Álvaro Castelo – 63.
Amando Fontes. – 397, 398.
André Trifino Correia – 254.
Antônio de Alencar Araripe – 222, 241, 309.
Antônio de Freitas Cavalcânti – 109, 428.
Antônio Maria de Rezende Correia – 111, 113, 136, 343.
Aramis Ataide – 113, 170.
Artur de Sousa Costa – 24.
Artur Fischer – 159, 202, 259.
Aureliano Leite – 114, 115, 117, **12**, 145, 171, 210, 292, 346, 421, 424, 422.

B

Benedito Augusto Carvalho dos Santos – 32.
Bento Munhoz da Rocha – 30, 381.
Berto Condé – 18.

C

Carlos Cirilo Júnior – 173.
Carlos Marighela – 10, 66, 150, 160, 360, 387, 401, 419, 424.
Carlos Pinto Filho – 287, 288, 367, 369, 401, 402.
Cícero Teixeira de Vasconcelos – 121.
Clemente Mariani Bittencourt – 244.

D

Daniel Agostinho Faraco – 156.
Daniel Serapião de Carvalho – 26, 159, 189, 194.
Dario Délio Cardoso – 432.
Dioclécio Dantas Duarte – 43, 44, 83, 84, 112, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 158, 181, 182, 215, 233, 235, 288, 300, 301, 303, 304, 421, 422, 423, 424, 427
Deodoro de Mendonça – 68.
Diógenes Magalhães da Silveira – 186.

(*) Os nomes dos srs. Constituintes figuram neste índice quando participam dos trabalhos da Assembléia, como membros da Mesa e em discursos, apartes ou assinando requerimentos, emendas (nestas a primeira assinatura), indicações, moções e declaração de voto.

Págs.

Indicação sugerindo a devolução de heranças jacentes – 241; 8. Voto de respeito e gratidão pelo primeiro centenário do nascimento do Dr. Arthur César Rios; Congratulações pelo décimo segundo aniversário da promulgação da Constituição de 1934 – 244; 9. Críticas à administração do I. P. A. S. E.; Indicação sugerindo a liberação de fundos bancários dos súditos dos países do Eixo – 247; 10. Pedido de informações sôbre o andamento dos trabalhos de exploração do petróleo no Estado da Bahia – 249; 11. O problema do trigo brasileiro – 250; 12. Requerimento de informações sôbre o Serviço de Expansão do Trigo – 252; 12. Pedido de informações sôbre o acôrdo firmado entre o Ministério da Agricultura e a Inter-American Educational Foundation, Inc., a respeito da educação rural – 253, 13. Despedida de deputado – 254; 14. O Deputado Brochado da Rocha defende-se de acusação – 255; 15. Continuação da discussão do Requerimento nº 48, de 1946 – 269; Língua brasileira – 275.

1. 106ª SESSÃO..... 279

1. Rectificações à Ata – 280; 2. Telegramas de condolências pelo falecimento do Senador Esmaragdo de Freitas; abaixo assinado dos ferroviários da Leopoldina Railway; Avisos dos Srs. Ministros da Agricultura, Justiça, Trabalho e Relações Exteriores transmitindo informações solicitadas – 281; 3. Ofício de agradecimentos do Sr. Prefeito de Álvaro Machado; prorogação de licença do Deputado Stênio Gomes da Silva; Indicação sugerindo ao Poder Executivo a construção de estradas de rodagem ligando o norte ao sul pelo São Francisco – 282; 4. Indicação sugerindo a construção de estradas de rodagem entre Remanso, no Estado da Bahia e S. Raimundo Nonato, no Estado do Piaui; **reçuerimento** solicitando informações sôbre o montante da arrecadação da Legião Brasileira de Assistência – 283; 5. Protesto contra a retenção de gado brasileiro, exportado para o México, na ilha dos Sacrifícios – 284; 6. Extinção dos Territórios Federais – 285; 7. Crise na lavoura canavieira – 287; 8. Presidencialismo e parlamentarismo – 288; 9. Pedido de transcrição do discurso do Sr. Eliezer Magalhães, pronunciado na Academia Nacional de Medicina – 296; 10. Requerimento de informações sôbre o suprimento de energia elétrica à cidade de Terezina, Estado do Piaui – 297; 11. Matéria Constitucional – 298; 12. Saudação a parlamentares uruguaios e chilenos em visita de cortezia à Assembléia Constituinte – 306; 13. Suspensão da sessão por vinte minutos para que os Srs. Representantes possam receber as despedidas do Sr. Ministro das Relações Exteriores em visita de despedida à Assembléia Constituinte; voto de pesar pelo falecimento do escritor Azeredo Neto; requerimento solicitando seja aumentado de mais um parlamentar a comissão que representará a Constituinte na conferência da borracha – 308; 14. Construção de um Hospital em Joazeiro, Estado do Ceará – 309; 15. Revisão territorial do Brasil – 310; 16. Protesto contra exoneração de médico – 316; 17. Defesa do Vale Amazônico – 317; 18. Transcrição do discurso do Sr. Eliezer Magalhães, pro-

Págs.

nunciado na Academia Nacional de Medicina, requerido pelo Deputado Rui Santos – 327.

107ª SESSÃO..... 329

1. Telegrammas do Embaixador da República Argentina agradecendo as homenagens prestadas à data da independência do seu país; do Rotary Club de Pelotas solicitando a construção da estrada de ferro Pelotas-Santa Maria, no Rio Grande do Sul – 330; 2. Indicação sugerindo a construção de escola-hospitais nos núcleos de maior densidade trabalhista e a manutenção da subvenção da Comissão Executiva da Pesca – 331; 3. Sugestão ao govêrno no sentido de ser devolvido aos cacauicultores a diferença havida entre o pagamento aos lavradores pelo Instituto do Cacau e o preço que recebeu pela venda do produto nos mercados estrangeiros – 332; 4. Sindicalização dos pescadores nacionais – 334; 5. Pareceres sôbre as indicações nºs 129, 135, 136, 142, 147, 153 e 154 – 335; 6. Denúncia de violências policiais – 342; 7. Política piauiense – 343, 8. Protestos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo contra a prisão do jornalista Vitorio Martorelli – 344; 9. Nomeação de uma comissão que estude a situação dos menores abandonados – 345; 10. Pedido de transcrição, nos Anais da Assembléia Constituinte, de discursos pronunciados por ocasião das festividades da passagem do aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932 – 346; 11. Saúde Pública – 360; 12. Liberação do fabrico, trânsito e comércio do açúcar – 367; 12. Requerimentos de urgência – 370; 14. Questões de Ordem – 371; 15. Requerimento solicitando a nomeação de uma comissão parlamentar incumbida de proceder a abertura de inquérito sôbre os acontecimentos do Pôrto de Santos – 372; 16. A situação dos chamados exércitos da borracha – 373; 17. O problema imigratório – 381; 18. Voto de congratulações ao povo espanhol e outro ao vespertino "A Noite", pela passagem de mais um aniversário de fundação – 385; 19. Indicação ao Poder Executivo sugerindo a suspensão imediata dos despejos – 386; 20. Liberdade de imprensa – 387.

108ª SESSÃO..... 391

Telegrama e cartas de congratulações e agradecimento à Assembléia Constituinte – 392; 2. Aviso do Sr. Ministro da Agricultura, encaminhando mensagem do Conselho Nacional de Proteção aos índios – 393; 3. Devolução de ofício; pedido de informações sôbre o fechamento da Estrada Real, no Estado da Bahia – 395; 4. Requerimento de informações sôbre a vigência do Decreto-lei nº 914, de 1º de dezembro de 1938; Indicações ao Poder Executivo sugerindo várias medidas de caráter administrativo – 396; 5. Discussão sôbre o serviço de transporte da capital paulista – 398; 6. Situação dos funcionários do Departamento Nacional do Café – 399; 7. Restabelecimento da linha européia do Lóide Brasileiro – 400; 9. Informações da Fábrica Nacional de Motores; condições de vida dos traba-

Págs.

lhadores das usinas de açúcar – 401; 9. Matéria constitucional (discurso escrito e não pronunciado pelo Senador Esmaragdo de Freitas, falecido subitamente) – 409; 10. A quarentena do gado brasileiro exportado para o México – 414; 11. Pedido de informações sôbre o abastecimento de trigo à cidade de Fortaleza; questão de ordem – 426; 12. Designação de uma Comissão Parlamentar para investigar a situação dos trabalhadores que tomaram parte na chamada "Batalha da Borracha" – 4.418; 1ª. Violências policiais; Matéria constitucional – 419; 14. Crítica ao projeto da Constituição – 428; 15. Requerimento solicitando a transcrição nos Anais do memorial dos trabalhadores da Indústria Hidroelétrica de São Paulo – 434; 16. Telegrama dos funcionários do Conselho Administrativo do Estado da Bahia; potencial econômico do Brasil – 435; 17. Protesto contra a prisão do industrial Aureliano Vasques Moreno – 439; 18. Memorial dos empregados em Emprêsas de Seguro Privados e Capitalização do Rio de Janeiro – 440.

Página

original mutilada

Dolor Ferreira de Andrade – 51, 214,217.
Domingos Neto de Velasco – 66.

E

Eduardo Duvivier – 433, 434.
Eduardo Fróis da Mota – 181, 249.
Epílogo Gonçalves de Campos – 111, 122, 138, 355, 371.
Ernâni Sátiro – 54, 133, 140, 146, 147.
Esmaragdo de Freitas e Souza – 24.
Euclides de Oliveira Figueiredo – 190.
Ezébio Rocha Filho – 197, 398.
Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega – 53, 54, 132, 140, 145, 432.
Fernando de Melo Viana – 60, 189, 282, 306, 308, 367, 372, 386, 418.
Francisco Leite Neto – 231.
Francisco Pereira da Silva – 289, 374

G

Galeno Paranhos – 26, 29, 65, 284, 432.
Georgino Avelino – 113, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146.
Gersino Malagueta de Pontes – 6, 29, 148, 400.
Getúlio Barbosa de Moura – 49.
Gilberto Freire – 194, 409.
Glicério Alves de Oliveira – 415.
Gofredo Alves da Silva Teles – 298.
Gregório Lourenço Bezerra – 274.

H

Hamilton de Larcerda Nogueira – 40, 304, 305.
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho – 222.
Hermes Lima – 79, 80, 161, 401, 422.
Herófilo Azambuja – 17.
Horácio Láfer – 25, 400.
Hugo Ribeiro Carneiro – 4, 33, 34, 35, 39, 48, 124, 198, 195, 229, 243, 271, 273.

J

Jales Machado de Siqueira – 435.
João Aguiar – 210.
João Agripino Filho – 140, 181, 233.
João Amazonas de Sousa Pedroso – 21, 416.
João Café Filho – 6, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 131, 173, 231, 246, 270, 271, 273, 274, 284, 344, 373, 416, 418.
João Cleofas de Oliveira – 160, 185.
João Gomes Martins Filho – 342.
João Guilherme Lameira Bittencourt – 69, 70, 71, 183.
João Mendes da Costa Filho – **208**.
João Ponce de Arruda – 310.
João Teófilo Gomi Júnior – 35, 126, 311, 314.
Joaquim Batista Neto – 223, 273, 274, 440.
Jorge Amado – 20, 274, 281, 317.
José Antônio Flores da Cunha – 16, 21, 26, 27, 28, 29, 146, 301, 375, 376, 413.
José Augusto Bezerra de Medeiros – 55, 79, 110, 19, 147, 396, 422, 425, 427.
José Augusto Varela – 52, 110, 111, 112, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 146, 147, 148, 182, 232.
José Cândido Ferraz – 54, 138, 146, 181, 232, 233, 292.
José Carlos de Ataliba Nogueira – 8, 9, 398.
José Carlos Pereira Pinto – 368, 370.
José César de Oliveira Costa – 25, 26.
José Correia Pedroso Júnior – 230.
José Diogo Brochado da Rocha – 152, 255.
José Eduardo Prado Kelly – 53,111, 139.
José Ferreira de Sousa – 205, 206, 208, 209, 216, 218, 219, 245.
José Fontes Romero – 399, 400, 406.
José Janduí Carneiro – 233.
José João da Costa Botelho – 18, 24, 29, 120, 250, 280, 812, 314, 324, 332, 345.
José Maria Alkimim – 306.
José Maria Crispim – 16.
José Monteiro Soares Filho – 207, 369, 425.
José Munhoz de Melo – 285.
José Segadas Viana – 341.
Juraci Montenegro Magalhães – 77, 78,81, 141, 209.
Jurandir de Castro Pires Ferreira – 26, 27, 28, 53, 98, 231, 235, 297, 399.

L

Lauro Bezerra Montenegro – 4.
Lauro Sodré Lopes – 27, 29, 125, 126, 312.
Levindo Duarte Coelho – 308.
Lino Rodrigues Machado – 7, 82, 137, 146, 208, 214, 246, 256, 257, 302, 303, 316.
Luís Carlos Prestes – 68, 339, 376, 395.
Luís de Toledo Piza Sobrinho – 8, 214, 216, 269, 271, 303, 346, 417.
Luís Gonzaga Novel Júnior – 213.
Luís Régis Pacheco – 65, 308.
Luís Viana Filho – 76.

M

Manuel Cavalcânti de Novais – 5, 203, 337, 396.
Manuel do Nacimento Fernandes Távora – 374.
Manuel Duarte – 120.
Manuel Vitor de Azevedo – 74, 247.
Matias Olímpio de Melo – 307.
Maurício Grabois – 8.
Max Tavares D' Amaral – 35, 115, 116.
Miguel Couto Filho – 234.
Milton Caires de Brito – 190, 278, 274, 398, 434.

N

Nestor Duarte – 9, 43, 48, 65, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 136, 139, 142, 143, 145, 205, 206, 207, 208, 209, 243, 245; 317, 419, 422, 423, 424, 425, 426.

O

Osmar de Araújo Aquino – 142.
Osvaldo Pacheco da Silva – 182, 272.
Osvaldo Studart Filho – 36.
Otávio Mangabeira – 158.

P

Paulo Nogueira Filho – 90, 302, 346.
Paulo Sarasate Ferreira Lopes – 873, 374, 375, 376, 416.
Plínio Lemos – 139.

R

Raul Pila – 149, 256, 258, 259, 268, 288, 291, 292, 298, 421, 422, 423, 424, 426, 427.
Roberto Glasser – 64.
Romeu de Campos Vergal – 17, 160, 206, 207, 208, 210, 216, 272, 302, 303, 304, 305, 386, 434.
Romeu José Fiori – 337.
Rui da Cruz Almeida – 126.
Rui Santos – 32, 75, 138, 142, 143, 205, 209, 269, 296, 861, 363, 364, 368, 373, 430, 435.

S

Sílvio Bastos Tavares – 271, 274, 287, 300, 305, 368.

T

Tarcídio Vieira de Melo – 71.
Teódulo Luís de Albuquerque – 283.

V

Vespasiano Barbosa Martins – 417.
Vicente da Mota Neto – 341.
Vitorino de Brito Freire – 161.

W

Wergniaud Wanderley – 55.

Pagina em Branco

LISTA NOMINAL DOS CONSTITUINTES, EM 13 DE SETEMBRO DE 1946

REPRESENTAÇÃO POR PARTIDOS E POR ESSTADOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Acre:	Castelo Branco.....
	Hugo Carneiro.....
Amazonas:	Álvaro Maia.....
	Valdemar Pedrosa.....
	Leopoldo Peres.....
	Pereira da Silva.....
	Cosme Ferreira.....
Pará:	Magalhães Barata.....
	Álvaro Adolfo.....
	Duarte de Oliveira.....
	Lameira Bittencourt.....
	Carlos Nogueira.....
	Nélson Parijós.....
	João Botelho.....
	Rocha Ribas.....
Maranhão:	Clodomir Cardoso.....
	Crepory Franco.....
	Vitorino Freire.....
	Odilon Soares.....
	Luís Carvalho.....
	José Neiva.....
	Afonso Matos.....
Piauí:	Renault Leite.....
	Areia Leão.....
	Sigefredo Pacheco.....
Ceará:	Moreira da Rocha.....
	Frota Gentil.....
	Almeida Monte.....
	Osvaldo Studart.....
	Raul Barbosa.....
R. G. Norte:	Georgino Avelino.....
	Dioclécio Duarte.....
	José Varela.....
	Valfredo Gurgel.....
	Mota Neto.....
Paraíba:	Janduí Carneiro.....
	Samuel Duarte.....
	José Jófili.....
Pernambuco:	Novais Filho.....
	Etelvino Lins.....
	Agamenom Magalhães.....
	Jarbas Maranhão.....
	Gercino de Pontes.....
	Oscar Carneiro.....
	Osvaldo Lima.....
	Costa Pôrto.....
	Ulisses Lins.....
	Ferreira Lima.....
	Pessoa Guerra.....
Alagoas:	Teixeira de Vasconcelos.....
	Góis Monteiro.....
	Silvestre Péricles.....
	Medeiros Neto.....
	Lauro Montenegro.....
	José Maria.....
	Antônio Mafra.....
	Afonso de Carvalho.....
Sergipe:	Leite Neto.....
	Graco Cardoso.....
Bahia:	Pinto Aleixo.....
	Lauro de Freitas.....
	Aloísio de Castro.....
	Régis Pacheco.....
	Negreiros Falcão.....
	Vieira de Melo.....
	Altamirando Requião.....
	Eunápio de Queirós.....
	Fróis da Mota.....
	Aristides Mílton.....
E. Santo:	Atílio Viváqua.....
	Henrique de Novais.....
	Ari Viana.....
	Carlos Lindemberg.....
	Eurico Sales.....
	Vieira de Resende.....
	Álvaro Castelo.....
	Asdrúbal Soares.....
D. Federal:	Jonas Correia.....
R. Janeiro:	Pereira Pinto.....
	Alfredo Neves.....
	Amaral Peixoto.....
	Eduardo Duvivier.....
	Carlos Pinto.....
	Paulo Fernandes.....
	Getúlio Moura.....
	Heitor Collet.....
	Bastos Tavares.....
	Acúrcio Tôrres.....
	Brígido Tinoco.....
	Miguel Couto.....
M. Gerais:	Levindo Coelho.....
	Melo Viana.....
	Benedito Valadares.....
	Juscelino Kubitschek.....
	Rodrigues Seabra.....
	Pedro Dutra.....
	Bias Fortes.....
	Duque de Mesquita.....
	Israel Pinheiro
	João Henrique
	Cristiano Machado

	Wellington Brandão.....
	Joaquim Libânio.....
	José Alkimim.....
	Augusto Viegas.....
	Gustavo Capanema.....
	Rodrigues Pereira.....
	Celso Machado.....
	Olinto Fonseca.....
	Lahyr Tostes.....
	Mílton Prates.....
	Alfredo Sá.....
São Paulo:	Gofredo Teles.....
	Novéli Júnior.....
	Antônio Feliciano.....
	César Costa.....
	Martins Filho.....
	Costa Neto.....
	Sílvio de Campos.....
	José Armando.....
	Horácio Láfer.....
	Ataliba Nogueira.....
	João Abdala.....
	Sampaio Vidal.....
	Alves Palma.....
	Honório Monteiro.....
	Machado Coelho.....
	Batista Pereira.....
Goiás:	Pedro Ludovico.....
	Dario Cardoso.....
	Diógenes Magalhães.....
	João d'Abreu.....
	Caiado Godói.....
	Galeno Paranhos.....
	Guilherme Xavier.....
M. Grosso:	Ponce de Arruda.....
	Argemiro Fialho.....
	Martiniano Araújo.....
Paraná:	Flávio Guimarães.....
	Roberto Glasser.....
	Fernando Flores.....
	Munhoz de Melo.....
	Lauro Lopes.....
	João Aguiar.....
	Aramis Ataíde.....
	Gomi Júnior.....
S. Catarina:	Nereu Ramos.....
	Ivo d'Aquino.....
	Aderbal Silva.....
	Otacílio Costa.....
	Orlando Brasil.....
	Roberto Grossembacker.....
	Rogério Vieira.....
	Hans Jordan.....
R. G. Sul:	Getúlio Vargas.....
	Ernesto Dorneles.....
	Gaston Englert.....
	Adroaldo Costa.....
	Brochado da Rocha.....
	Elói Rocha.....
	Teodomiro Fonseca .....
	Damaso Rocha .....
	Daniel Faraco .....
	Antero Leivas .....
	Manuel Duarte .....
	Sousa Costa .....
	Bittencourt Azambuja .....
	Glicério Alves .....
	Nicolau Vergueiro .....
	Mércio Teixeira .....
	Pedro Vergara .....
	Herófilo Azambuja .....
	Bayard Lima .....

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Amazonas:	Severiano Nunes .....
	Epílogo Campos .....
Maranhão:	Alarico Pacheco .....
	Antenor Bogéia .....
Piauí:	.....
	Matias Olímpio .....
	José Cândido .....
	Antônio Correia .....
	Adelmar Rocha .....
	Coelho Rodrigues .....
Ceará:	Plínio Pompeu .....
	Fernandes Távora .....
	Paulo Sarasate .....
	Gentil Barreira .....
	Beni Carvalho .....
	Egberto Rodrigues .....
	Fernandes Teles .....
	José de Borba .....
	Leão Sampaio .....
	Alencar Araripe .....
	Edgar de Arruda .....
R. G. Norte:	Ferreira de Sousa .....
	José Augusto .....
	Aluísio Alves .....
Paraíba:	Adalberto Ribeiro .....
	Vergniaud Vanderlei .....
	Argemiro Figueiredo .....
	João Agripino .....
	João Úrsula .....
	Plínio Lemos .....
	Ernâni sátiro .....
	Fernando Nóbrega .....
	Osmar Aquino .....
Pernambuco:	Lima Cavalcânti .....
	Alde Sampaio .....
	João Cleofas .....
	Gilberto Freire .....
Alagoas:	Freitas Cavalcânti .....
	Mário Gomes .....
	Rui Palmeira .....
Sergipe:	Válter Franco .....
	Leandro Maciel .....
	Heribaldo Vieira .....
Bahia:	Aloísio de Carvalho .....
	Juraci Magalhães .....
	Otávio Mangabeira .....
	Manuel Novais .....
	Luís Viana .....
	Clemente Mariani .....
	Dantas Júnior .....
	Rafael Cincurá .....
	Nestor Duarte .....
	Aliomar Baleeiro .....
	João Mendes .....
	Alberico Fraga .....
E. Santo:	Luís Cláudio .....
	Rui Santos .....
D. Federal:	Hamilton Nogueira.....
	Euclides Figueiredo.....
	Jurandir Pires.....
R. Janeiro:	Prado Kelly.....
	Romão Júnior.....
	José Leomil.....
	Soares Filho.....

M. Gerais:	Monteiro de castro .....
	José Bonifácio .....
	Magalhães Pinto .....
	Gabriel Passos .....
	Mílton Campos .....
	Lopes Cançado .....
	Licurgo Leite .....
São Paulo:	Mário Masagão .....
	Paulo Nogueira .....
	Romeu Lourenção .....
	Plínio Barreto .....
	Toledo Piza .....
	Aureliano Leite .....
Goiás:	Jales Machado .....
M. Grosso:	Vespasiano Martins .....
	João Vilasboas .....
	Dolor de Andrade .....
	Agrícola de Barros .....
Paraná:	Erasto Gaertner .....
S. Catarina:	Tavares d'Amaral .....
	Tomás Fontes .....
R. G. Sul:	Flores da Cunha .....

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Amazonas:	Leopoldo Neves .....
Bahia:	Luís Lago .....
D. Federal:	Rui Almeida .....
	Benjamin Farah .....
	Vargas Neto .....
	Gurgel do Amaral .....
	Segadas Viana .....
	Benício Fontenele .....
	Baeta Neves .....
	Antônio Silva .....
	Barreto Pinto .....
R. Janeiro	Abelardo Mata .....
M. Gerais:	Leri Santos .....
	Ezequiel Mendes .....
São Paulo:	Marcondes Filho .....
	.....
	Hugo Borghi .....
	Guaraci Silveira .....
	Pedroso Júnior .....
	Romeu Fiori .....
	Berto Condé .....
	Eusébio Rocha .....
Paraná:	Melo Braga .....
R. G. Sul:	Artur Fischer .....

PARTICOMUNISTA DO BRASIL

Pernambuco:	Gregório Bezerra .....
	Agostinho Oliveira .....
	Alcedo Coutinho .....
Bahia:	Carlos Marighela .....
D. Federal:	Carlos Prestes .....
	João Amazonas .....
	Maurício Grabois .....
	Batista Neto .....
R. Janeiro	Claudino Silva .....
São Paulo:	José Crispim .....
	Osvaldo Pacheco .....
	Jorge Amado .....
	Caires de Brito .....
R. G. Sul:	Abílio Fernandes .....

PARTIDO REPUBLICANO

Maranhão:	Lino Machado .....
Pernambuco	Sousa Leão .....
Sergipe:	Durval Cruz .....
	Amando Fontes .....
M. Gerais	Jaci Figueiredo .....
	Daniel Carvalho .....
	Bernardes Filho .....
	Mário Brant .....
	Felipe Balbi .....
	Artur Bernardes .....
São Paulo:	Altino Arantes .....
Paraná	Munhoz da Rocha .....

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Pará:	Deodoro de Mendonça .....
Ceará	Olavo Oliveira .....
	Stênio Gomes .....
	João Adeodato .....
R. G. Norte:	Café Filho .....
Bahia:	Teódulo Albuquerque .....
São Paulo:	Campos Vergal .....

PARTIDO DEMOCRÁTA CRISTÃO

Pernambuco:	Arruda Câmara .....
São Paulo:	Manuel Vitor .....

ESQUERDA DEMOCRÁTICA

D. Federal:	Hermes Lima .....
Goiás:	Domingos Velasco .....

PARTIDO LIBERTADOR

R. G. Sul:	Raul Pila .....

100ª SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1946

Presidência do Senhor Melo Viana, Presidente e Berto Condé , 2ºVice-Presidente

Às 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Demócratico

Acre:
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Álvaro Maia.
Cosme Ferreira.

Pará:
Magalhães Barata.
João Botelho.

Maranhão:
Pereira Júnior.

Piauí:
Areia Leão.

Ceará:
Osvaldo Studart.

Paraíba:
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Gercino Pontes.
Ferreira Lima.

Alagoas:
Lauro Montenegro.
José Maria.
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Fróis da Mota.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Vieira de Rezende.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Carlos Pinto.
Getúlio Moura.
Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Augusto Viegas.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Godofredo Teles.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.

Goiás:
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Flávio Guimarães.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.

Ceará:
Fernandes Távora.
Egberto Rodrigues.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Vergniaud Vanderlei.
José Gaudêncio.
João Agripino.
Plínio Lemos.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Rafael Cincurá.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Toledo Piza.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

São Paulo:
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Partido Republicano

Pernambuco:
Sousa Leão.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.

Paraná:
Munhoz da Rocha:

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 90 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro – (1º Suplente, servindo como 2º Secretário) – procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo que peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos *(Pausa)*.

Está aprovada.

Passa-se a leitura do expediente.

O Sr. Lauro Montenegro (3º Secretário, servindo como 1º) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Avisos:

Do Sr. Ministro da Viação, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr. Café Filho no Requerimento número 227, de 1946, sôbre os *diaristas de obras da União e dos condutores de mala do Departamento dos Correios e Telégrafos. – Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Viação, prestando as informações solicitadas por esta Assembléia sôbre a construção de um *ramal na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.– Ao requerente.*

Do Sr. Ministro do Trabalho, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr. Carlos Prestes no Requerimento nº 215, de 1946, sôbre as condições de salário dos trabalhadores e empregados *nos serviços da Estrada de Ferro Bolívia-Brasil – Ao requerente.*

Do Sr. Ministro do Trabalho, prestando as informações solicitadas pelo Sr. Rui Santos, sôbre as providências tomadas para a execução do Decreto-lei nº 7.960, de 1945, que dispõe sôbre a manutenção de médicos nos Municípios, em que não haja facultativo exercendo clínica particular. – *Ao requerente.*

Ofícios:

Do Sr. Interventor Federal do Rio Grande do Sul, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr. Flores da Cunha no Requerimento nº 181, de 1946, sôbre os acontecimentos há pouco verificados no Instituto de Educação de Pôrto Alegre. – *Ao requerente.*

Do Sr. Presidente do Banco do Brasil, prestando as informações solicitadas pelo Sr. João Henrique no Requerimento nº 226, de 1946, sôbre *financiamentos pecuários de valor até quinhentos mil cruzeiros. – Ao requerente.*

INDICAÇÃO Nº 172 DE 1946

Sugere a construção da barragem de Comocóxico, em Caculé, Estado da Bahia

Requeremos que seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia o seguinte:

1) construção imediata da barragem de Comocóxico; em Caculé, Estado da Bahia;

2) construção da ponte sôbre o Rio do Antônio, ligando a vila do mesmo nome a E. F. Norte Sul, em Caculé.

Justificação

A barragem do Comocóxico, com capacidade de 5.250.000 de m3, foi projetada pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, há 9 quilômetros de Caculé, no trecho ferroviário de Caculé-Gado Bravo (46 quilômetros).

Êste trecho está pronto restando apenas a construção da barragem sôbre a qual terão de passar os trilhos.

O Departamento teve em vista o aproveitamento das águas do Rio Palmeiras para o abastecimento da Estrada de Ferro, podendo ainda serem utilizadas para o fornecimento da cidade de Caculé, para a instalação de uma usina hidro elétrica e até mesmo para a irrigação dos baixios marginais.

Trata-se pois de uma obra urgentíssima, sem a qual a Estrada ficará interrompida em Caculé, apesar do leito pronto até Gado Bravo. O seu orçamento anda por uns 6 milhões de cruzeiros.

A ponte sôbre o Rio do Antônio, também já projetada pelo Departamento, tem 15 metros de vão e orçada em cêrca de Cr$ 80.000,00.

Obra igualmente da maior serventia pública.

Formulo, ante as razões expostas, um caloroso apêlo ao Exmo. Senhor Presidente Dutra e Ministro da Viação, no sentido da abertura de um crédito para a imediata execução destas obras, sob pena de retardarmos por mais tempo, a ligação ferroviária Norte X Sul.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1946. – *Manoel Novaes. – Juracy Magalhães. – Rafael Cincurá.*

REQUERIMENTO Nº 275 DE 1946

Solicita ao Govêrno que informe se prover a receita destinada a cobrir as despesas com o aumento de salários das companhias referidas no art. 5º, do Decreto-lei nº 7.524, de 1945, inteirou-se prèviamente das condições financeiras de tais emprêsas.

Requeiro que a Mesa da Assembléia Constituinte solicite ao Poder Executivo as informações seguintes:

1º – Se o Govêrno, para prover a receita destinada a cobrir as despesas com o aumento dos salários dos empregados das companhias referidas no art. 5º do Decreto-lei nº 7.524 de 5-5-45, inteirou-se prèviamente das condições financeiras de tais empre-

sas, e se, em conseqüência, verificou não permitirem os lucros das mesmas o custeio relativo ao aludido aumento;

2º – Se o Govêrno sabe a quanto monta o rendimento auferido pelas mencionadas companhias com os juros dos depósitos feitos consumidores para garantir o pagamento de assinatura de telefone e de consumo de energia elétrica, gás e água; e no caso de resposta afirmativa, se tal rendimento é ou não suficiente para atender as despesas oriundas da majoração estabelecida no Decreto-lei nº 9.411, de 28-6-46;

3º – Quais os lucros extraordinários declarados pelas emprêsas concessionárias dos serviços de energia elétrica, gás e telefone, discriminadamente, uma por uma e se as despesas aludidas no ítem 2 dêste requerimento, podem ou não ser custeadas por êsses lucros extraordinários, a fim de evitar novo gravame para a economia do povo sôbre o qual já incidem tantos e tão pesados tributos e atribulações;

4º – Por que, entre as atribuições da Comissão Especial instituída pelo Decreto-lei nº 9.411, não foi incluída a de apurar o montante do rendimento em juros de tais depósitos;

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1946. – *Café Filho.*

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1946

Solicita ao Banco do Brasil, por intermédio do Ministério da Fazenda, informações sôbre o número de caminhões distribuídos em 1945 e 1946.

Tendo em vista a publicação provàvelmente, da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, no vespertino "A Noite", referente à distribuição de caminhões, em certos pontos, em divergência com a entrevista concedida pelo requerente no dia anterior ao vespertino "Fôlha Carioca" sôbre o mesmo assunto, venho requerer a V. Ex.ª que se digne solicitar do Senhor Ministro da Fazenda de, por intermédio do Banco do Brasil, mandar informar a lista completa dos caminhões distribuídos em 1945 e em 1946, especificando a pessoa ou firma, o número de ordem da inscrição e o do atendimento pela Carteira, bem como o nome do Município e Estado para que foi destinado cada caminhão, indicando-se ainda os distribuídos com ausência de inscrição (se os houver) e qual a razão de assim se proceder.

Ainda solicito de V. Ex.ª pedir informar: 1) se houve ou não circulares aos Interventores pedindo não ser matriculado, ou transferido qualquer dos veículos acima, sem o competente documento de liberação pela Carteira; 2) qual o critério de preferência adotado na distribuição da reduzida cota de caminhões que tem sido fornecidos, nos referidos anos; 3) qual o número de inscrições para 1945 e 1946; 4) Qual o total de caminhões recebidos nos mesmos anos; 5) se durante o funcionamento da Carteira não se têm verificado casos de importação e desembaraço de caminhões, sem prévio conhecimento da mesma; 6) se ditos caminhões têm sido negociados livremente; 7) quais as providências tomadas pela Carteira, depois que se verificaram tais fatos.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1946. – *Gercino de Pontes.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes! E' da maior importância para a Assembléia Constituinte a data que hoje se comemora. Passa-se mais um aniversário da chamada "Revolução Constitucionalista do Estado de São Paulo".

Caluniada foi essa revolução por aqueles que, fôra de São Paulo, não puderam compreender o alcance idealista que teve. Caluniaram-na, principalmente – e a calúnia doeu profundamente a nós, paulistas – dizendo-se que se tratava de movimento separatista.

Nunca tal coisa passou pelo animo dos paulistas. Assim o compreenderam os brasileiros de todos os Estados residentes em São Paulo, os quais num gesto tocante de solidariedade com os paulistas, participaram do movimento de tôdas as maneiras, com os seus recursos e a sua bravura.

Não só os brasileiros dos outros Estados que ali estavam foram parte nessas reivindicações de nobres interêsses; os próprios estrangeiros **quinzeram** entrar, também, com sua contri-

buição de sangue e de dinheiro para a luta que se ia travar.

Posso dar testemunho pessoal de que membro influente da colônia italiana me procurou, na ocasião, para oferecer seus serviços, a fim de organizar uma legião de compatriotas que viesse a combater ao nosso lado. Agradeci e recusei, imediatamente a oferta, dizendo-lhe que assuntos daquela natureza deviam ser debatidos e liquidados exclusivamente por brasileiros.

Propalava-se, naturalmente para desvirtuar as finalidades do movimento, que São Paulo se rebelara por uma ambição corriqueira. Não Senhores, São Paulo lutou inflamado do mais puro e alto idealismo, tudo pôs em ação para que a vitória sorrisse às suas armas. Sua mocidade em pêso alistou-se nas hostes e portou-se com a maior bravura nos campos de batalha. As senhoras paulistas arregimentaram-se, desde as das mais alta sociedade até as menos favorecidas para, no esfôrço comum, levar a todos o seu apoio e a todos dar seus serviços – enfermagem, dinheiro, socorros de tôda ordem.

Foi êsse, talvez, no Brasil, um dos mais belos e vastos movimentos de solidariedade humana.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Um dos mais patrióticos.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Diz muito bem V. Ex.ª – um dos mais patrióticos, porque outro intuito não teve senão levantar a Pátria da queda que sofrera, às mãos de um govêrno provisório que se queria eternizar. O movimento foi feito exclusivamente, para aparelhar a Nação a fim de que retornasse ràpidamente ao regime constitucional.

Como paulista, interpretando o sentir dos meus conterrâneos, desejo, nêsse momento patentear a nossa gratidão a um dos companheiros mais denodados da pugna e um dos mais dignos Representantes da Nação nesta Assembléia. Refiro-me ao General Euclides Figueiredo, *(muito bem)* o chefe militar do nosso movimento. Se não foi vencedor nas batalhas em que nos envolvemos – e entramos na luta completamente desarmados, ou melhor, armados apenas da flama do maior entusiasmo e da mais bela aspiração patriótica – viu, como todos nós, vencedores os ideais por que nos batemos.

O SR. LINO MACHADO: – Hoje, o Brasil todo lamenta a derrota havida, porque, em 1932, poderia ter-se interrompido o "curto espaço de tempo". Mas moralmente VV. Excias. foram vitoriosos desde aquela época.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – E' evidente que a nossa vitória teria poupança ao Brasil êsses negregados anos da ditadura que tanto nos infelicitou.

O SR. LINO MACHADO: – Se não fora a revolução de 1932, não teríamos a Constituinte de 1933.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Dizia eu: O grande Euclides de Figueiredo deixou de ganhar as batalhas em que se envolveu; entretanto, definitivamente, granjeou o entusiasmo e a admiração do povo de São Paulo e é hoje tão paulista como os que ali nasceram e ali têm batalhado.

Duas coisas venho requerer, Sr. Presidente: *(lê)*

REQUERIMENTO

Requeiro à Assembléia Constituinte que, em comemoração à data de hoje, mande lançar na ata dos nossos trabalhos:

a) a expressão da nossa saudade pelos que, em 1932, tombaram em São Paulo e em outros pontos do território nacional, na luta em pról da constitucionalização do Brasil;

b) as nossas congratulações com os sobreviventes daquela epopéia.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1946. – *Plínio Barreto. – Toledo Piza. – Paulo Nogueira. – Aureliano Leite. – Romeu Lourenção. – Mário Mazagão.*

Sr. Presidente, a simples recordação da série de sofrimentos que a derrota da revolução paulista trouxe para o Brasil, **dispensa-me** de justificar o requerimento. A sua aprovação é por parte da Assembléia ato de puro reconhecimento. **A** êsse movimento estão ligadas, Srs. Constituintes, as duas grandes transformações políticas por que passamos: uma em 34 e, hoje, em 46. Nesse movimento, em que se concretizou a aspiração constitucionalista dos brasileiros, foi um protesto contra aquilo a que veio chamar mais tarde o "continuismo", realmente uma das maiores desgraças de nossa nacionalidade e de nossas instituições. *(Muito bem.)* Ligado como se acha à existência de duas Constituintes, nada mais faríamos, neste momento, do que exprimir a nossa gratidão aos brasileiros – não digo aos paulistas – que perderam a vida para que o Brasil deixasse de ser a

propriedade de um homem e voltasse a ser uma grande e poderosa Nação.

Considero a revolução paulista uma das maiores páginas de nosso civismo, que não pode deixar de ser sempre comemorada nesta Assembléia. Seria o cúmulo do absurdo, seria de uma excentricidade sem par que uma Assembléia Constituinte, reunida após a noite sombria de uma terrível ditadura, se mostrasse indiferente a um dos movimentos importantes, mais extensos e mais profundos que se fizeram no Brasil para restaurar as instituições democráticas e para repôr o Brasil sob o domínio exclusivo do direito e da justiça, único domínio aceito pelos povos livres e soberanos. (*Muito bem; muito bem. Palmas*.)

O SR. MAURICIO GRABOIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MAURICIO GRABOIS (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, Senhores Constituintes, todos nós, que participamos da última guerra, guerra de libertação dos povos, guerra contra a tirania nazista, tivemos ocasião de verificar o que significou o regime totalitário, principalmente o nazismo, na liquidação física das populações da Europa.

Todos nós, que acompanhamos os acontecimentos que se desenrolaram no Velho Mundo, mesmo antes da guerra, tomámos conhecimento do que foi a atroz perseguição que Hitler e sua camarilha, baseados em pseudos-princípios científicos, desencadearam, por motivos políticos, contra os judeus na Alemanha.

O anti-semitismo, como forma de ação política, não está desligado da tirania de todos os govêrnos autoritários.

Analisando a história dos povos, vamos observar que as perseguições por motivos religiosos ou raciais têm cunho profundamente político. Antes da Grande Guerra, era muito comum presenciar-se, na velha Europa, principalmente na Russia tzarista, a matanças de judeus, apresentados como inimigos da civilização, como inimigos dos povos do continente. Na Russia do Tzar eram corriqueiros os chamados *pogrooms.* Os dirigentes autocratas, não podendo resolver os problemas de seus povos, cuja fome e miséria eram patentes, procuravam lançar todo o descontentamento reinante sôbre os judeus residentes na Russia de então. Foi necessária uma revolução, determinando profundas modificações sociais na Russia, para que lá se liquidasse definitivamente o anti-semitismo.

Com a guerra que há pouco terminou esperávamos que cessassem também as perseguições por motivos religiosos e raciais. Na própria Europa, antes e depois da guerra, realizou-se sistematicamente a destruição dos elementos judeus. Assim, numa população de cêrca de quatro milhões de judeus da Polônia, as tropas hitleristas liquidaram fisicamente quase três milhões. Todos sabemos o que foram as tragédias dos campos de Baidank na Polônia, de Dachau, de Buchenwald, na Alemanha, e de tantos outros campos de concentração.

E, após a derrota de Hitler e seus sequazes, quando surge para o mundo uma nova aurora de liberdade e democracia e pensamos não ser mais possível perseguição de homens por motivos religiosos ou raciais, assistimos, na antiga terra dos judeus, na Palestina, a campanha contra os residentes israelitas.

A Terra Santa, a Palestina de hoje, contém em sua população mais de setecentos mil judeus; é uma população que tem como aspiração construir-se uma verdadeira nação. No entanto, os elementos mais reacionários da Inglaterra, os representantes do imperialismo britânico, aqueles que participaram da guerra contra o fascismo, não para esmagá-lo, mas para conseguir novos mercados, novas fontes de matérias primas (*apoiados e não apoiados*) procuram destruir e oprimir todos os movimentos de libertação dos povos subjugados. Sabemos que na Palestina existe grande população árabe lutando pela sua independência. Os interêsses dêsses habitantes e da população judia da Palestina são interêsses que coincidem, porque cada um visa livrar-se da dominação imperialista inglêsa.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Parece que há engano de V. Ex.ª. Na Palestina vive uma população árabe, há oito ou nove séculos, como senhora e dona da terra.

O SR. TOLEDO PIZA: – O problema é mais complexo que parece.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. MAURICIO GRABOIS: – VV. Exs. estão equivocados. Não estou defendendo o direito da população judia em detrimento da árabe. Combato, sim, a maneira pela qual os elementos imperialistas, que não constituem população nenhuma, mas representam o imperialismo inglês, procuram evitar a independência de ambos os povos, lançando um contra o outro de acôrdo com a velha política imperial da Inglaterra de dividir para reinar.

É contra o imperialismo inglês que levando minha voz, em defesa das populações oprimidas, tanto árabes como judias. Tivemos noticia ainda há pouco, de prisões, espancamentos, torturas de líderes judeus, que desejavam constituir na Palestina, sem prejuízo da população árabe, uma nova nação judia. É o protesto que quero fazer para constar da ata de nossos trabalhos, contra essas perseguições que têm como objetivo único implantar a bota do imperialismo inglês na Palestina.

Nós, brasileiros, não alimentando preconceito de raça ou de ordem religiosa, mesmo porque somos uma população constituída da mescla de diferentes raças – não podemos falar em arianismo. Apenas aqueles elementos integralistas, fieis servidores de Hitler e Mussolini, procuram ainda levantar o problema do preconceito racial. Por isso, nós outros comunistas desta Assembléia, considerando a própria situação do nosso povo, tivemos oportunidade de apresentar emenda ao projeto de Constituição, em virtude da qual serão punidos por lei, tôdas as restrições, diretas ou indiretas, dos direitos contidos na Constituição no que se refere a raças, culto, credo filosófico ou político. Estamos, assim, coerentes com a tradição de liberdade e democracia de nosso povo.

Nesta Assembléia existem representantes que, como democratas, saberão condenar as perseguições por motivos raciais, colocando-se contra o imperialismo inglês, que procura abafar a voz dos povos que lutam pela sua liberdade; e temos a convicção, Senhor Presidente, de que as perseguições do nazismo contra povos indefesos jamais se repetirão.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. NESTOR DUARTE: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. NESTOR DUARTE (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, recebi do Presidente do Instituto de Pecuária da Bahia um telegrama pedindo-me secundasse, nesta Casa, a palavra autorizada do nobre Deputado Domingos Velasco, contra o que S. Ex.ª chamou "atos de sabotagem" ao comércio normal de gado brasileiro, em território do México ou dos Estados Unidos da América do Norte.

Não conheço os motivos pelos quais o ilustre Representante goiano ergueu aqui sua voz de protesto pelos referidos atos; tão grande, porém, é a autoridade de S. Ex.ª e comprovada sua idoneidade moral que só tenho de me fiar na sinceridade de sua atitude, e, em nome do Instituto de Pecuária da Bahia, levantar, também, minha voz de protesto, apelando, afinal, junto ao Govêrno da República, por que defenda e assegure o comércio normal de gado brasileiro, conforme os interêsses da pecuária nacional. (*Muito bem*).

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA (*) (pela ordem): – Sr. Presidente, a data de 9 de julho, além daquela efeméride há pouco brilhantemente relembrada pelo Deputado paulista, Senhor Plínio Barreto, meu coestaduano, deve, ainda, ser rememorada hoje na Assembléia como sendo a data nacional argentina.

Neste sentido tive a honra de subscrever um requerimento à Mesa, juntamente com os ilustres líderes, Senhores Nereu Ramos e Prado Kelly, a fim de que se consigne na ata dos nossos trabalhos a nossa homenagem à grande nação amiga, diante de cuja bandeira solar, hoje, reverentes nos curvamos, para exprimir a viveza dos nossos sentimentos sulamericanos à nobre nação irmã.

Requeremos, igualmente, que se dê parte dessa homenagem à representação diplomática daquele país junto ao Govêrno brasileiro.

Principalmente neste momento em que, por tôda a América, largamente se difunde um espírito de solidarie-

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

dade e, digamos mais, de legítima irmandade, não podemos esquecer datas como esta, em que os países sulamericanos se foram constituindo em nações livres, e, marcando sua individualidade, deixaram os restos do passado, mormente do passado latino-americano, para criar novos liames, como os antigos vínculos de nossa fraternidade indestrutível.

Fique, pois, Sr. Presidente, assinalada a data de hoje, principalmente depois do carinho com que a República irmã recebeu, não faz um mês, a embaixada brasileira que lhe foi levar nossos votos de parabens pela inauguração do novo Govêrno, ali depositando mais uma palavra do sentir geral do Brasil para que a amizade argentino-brasileira seja projetada no futuro e mais sólida se torne a união americana. Assim faremos da América, desde o Alaska ao Cabo de Horn, para orgulho do mundo, uma terra de salvação, sem ódios e sem problemas milenares insolúveis, mas, ao contrário, constituídos de países que embora se guardem dentro de suas fronteiras, na verdade, não querem estabelecer fronteiras intransponíveis. (*Muito bem; muito bem. Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Carlos Marighela, orador inscrito.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, quando me referia ao projeto de Constituição, tive a oportunidade de frisar que um dos defeitos do mesmo era não se ater à realidade brasileira. Precisamente por isto, fiz a leitura de alguns telegramas de protesto e me ocupei também da prisão preventiva dos trabalhadores componentes da Comissão de Salários da Ligth. Referi-me ao fato de que, entre os presos, se encontravam duas mulheres; assinalei, ainda, que o Colendo Tribunal Militar se fundamentara num pedido feito pela polícia, naturalmente, apoiado em lei, no Decreto-lei nº 9.070, que a boa razão, entretanto, manda revogar.

S. Ex.ª, o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, deveria a esta hora meditar sôbre as conseqüências dêsse decreto, baixado contra os trabalhadores de nossa pátria, num momento em que todo o povo se entrega pacificamente às suas atividades.

Não há motivos, na situação de normalidade em que nos encontramos, para prisões dessa natureza, detenção de simples trabalhadores, apenas porque os governantes resolveram desconhecer a realidade. O fato tem grande importância, pois o êrro se repete no projeto constitucional.

Sr. Presidente, temos a impressão de que êsse grupo de fascistas, que ainda infesta o govêrno, se aproveita do interregno que vai até a promulgação da Constituição para tomar tôdas as medidas tendentes a impedir o livre pronunciamento do povo, a respeito do projeto em debate.

Muito lucraríamos nós, que somos Representantes do povo e temos sôbre os ombros a grande tarefa de elaborar e promulgar a Carta Constitucional, se pudéssemos ouvir o maior interessado – o povo – e a livre opinião dos Partidos. Mas como os comícios foram proibidos e as próprias reuniões em recintos fechados deixaram de ser permitidas ou sofreram restrições, por todo êste vasto Brasil, as conseqüências se fizeram também sentir neste recinto. E o único desabafo que o Plenário pode fazer, foi enviar à Grande Comissão inumerável quantidade de emendas.

Sr. Presidente, nas minhas considerações, não desejo afastar-me da linha que me tracei para demonstrar fugir à realidade brasileira.

Os protestos que nossa bancada vem recebendo de todos os recantos do Brasil, demonstram, de forma positiva, que algo precisa de correção; as perseguições que se vêm fazendo a funcionários públicos, de que tantos testemunhos temos em mãos e que poderão ser apresentados aos ilustres Representantes a qualquer momento, confirmam a minha assertiva. Aqui mesmo, Sr. Presidente, está o boletim do pessoal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Na página 1.632, deparamos com a seguinte nota:

"DISPENSA DE DIARISTAS.

Antônio Sabino da Silva, 2.755, ajudante de maquinista na turma telegráfica, do 2º distrito do tráfego. Dispensado pelo seguinte despacho da Diretoria, de 19 de junho de 1946: "Seja demitido, a bem do serviço, proibido de ingressar em qualquer repartição desta estrada, como elemento indesejável, visto haver dirigido uma carta ao Deputado Alcides Sabença, em têrmos mentirosos e desrespeitosos".

Quer dizer, Sr. Presidente, que funcionários são despedidos apenas porque procuram corresponder-se com os Representantes do povo, porque dirigem cartas aos Senadores e Deputados com assento na Assembléia Constituinte. Isto é realmente uma subversão da ordem. Não se poderia admitir, em hipótese alguma, que os chefes de repartição passassem a adotar tal procedimento, quando nos encontramos em franca marcha para a democracia.

Não é só, entretanto. Referi-me, ontem, a um telegrama, que não pude ler por falta de tempo, procedente de Belo Horizonte e assim redigido:

"Célula Crispim Chaves do Partido Comunista do Brasil em Belo Horizonte vem pedir, por intermédio dêste, protestar na Assembléia Constituinte contra a prisão doze pacíficos operários pelo simples fato de reivindicarem mais pão para seus filhos. Isto nada mais é que a volta dos negros dias da ditadura. Saudações comunistas. José Costa, Secretário Político."

Outro telegrama, que nos foi enviado pelo Círculo Católico Maritainista do Rio de Janeiro:

"Baseado comezinhos princípios caridade cristã, não pode caiar frente ignominioso atentado antidemocrático prisão preventiva operários Light lançando mais vigoroso protesto contra tal decisão comprometedora não só traição democrática nosso Exército como sinceridade nosso Govêrno assinar Ata Chapultepec consagrou direito greve. Cordiais saudações, Alfredo Bevilaqua."

De Santo André, São Paulo:

"Trabalhadores tecelões Santo André vêm protestar junto **Vosgência** contra prisão arbitrária de dirigentes sindicais Vitor **G.** Savieto e Pedro Colsolari e contra invasão da sede do **Sindicato.** Maria Andreotti, Ismane Ceratti, Gastone Ceratti, Domingos Rosetti, Ermiodora Bugne, Pedro Galafassi, Manuel Revolta, Antônio Revolta".

Sr. Presidente, é toda uma série de protestos vindos de diversas regiões, a demonstrar, claramente, que o objetivo desta meia dúzia de fascistas infiltrados no Govêrno, é, realmente, restringir a participação dos trabalhadores nos debates que se travam no momento em tôrno do projeto constitucional.

Posso aduzir ainda por fim, o abaixo assinado que nos chegou da Bahia e que se diz o seguinte:

"Os abaixo assinados, moradores dos bairros da Fonte Nova, Pepino Xique Xique e adjecentes de Salvador-Bahia, vêm perante V. Ex.ª lançar os seus veementes protestos, dos atos bárbaros praticados pela polícia desumana, a mando do grupo fascista: Negrão de Lima, Pereira Lira, Carlos Luz e Imbassaí, que no requinte de selvageria, mandaram metralhar o povo democrata, no dia 23 do mês próximo findo, no Largo da Carioca".

Bahia, 1 de junho de 1946. – **aa)** *Benigno Dantas Fontes e **outros".***

Enfim, Sr. Presidente, são protestos que evidentemente demonstram haver muitas restrições ás liberdades públicas. O projeto, porisso mesmo, não está encarando a nossa realidade. Poderia citar mais fatos para demonstrar o que estou afirmando, porque a situação do nosso povo é de fome, de miséria e o projeto constitucional nada apresenta, por exemplo, sentido de liquidar o monopólio da terra, que é a fonte de todo o nosso atraso; problemas capitais, de vital importância para o nosso povo, não são ali atendidos.

O art. 164, § 24, item 10, estabelece, no que diz respeito à previdência, um preceito com que a nossa bancada não pode concordar em absoluto. Êle determina pagamentos iguais para o empregador, o empregado e o govêrno, quando o empregado é a parte que recebe menor remuneração e não pode depositar para a previdência tanto quanto o empregador ou o próprio govêrno.

Muito poderia dizer sôbre a realidade brasileira, que é uma realidade de miséria. Poderia falar sôbre os ferroviários do Rio Grande do Sul, os que percebem mais baixa remuneração, pos ganham salário de 450,00 cruzeiros mensais. Poderia referir-me à situação dos ferroviários de Vila Matilde, próspero subúrbio de São Paulo, os quais, pretendendo construir uma escadaria que ligasse a estação à parte alta, onde ficam as suas residências, foram impedidos pelos propostos da Central do Brasil, de levar avante o impreendimento, tão neces-

sàrio à população, apenas porque acharam tais prepostos que os comunistas, êles próprios, estavam a construí-la quando as autoridades preferiam ignorà-la.

Vou então referir-me à situação dos trabalhadores na Bahia. Começo pelos da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, que se encontram realmente em condições bastante precárias. Tenho em mãos a circular nº 48, baixada pelo ilustre Representante Deputado Lauro de Freitas, até há pouco seu diretor, em que se diz:

"Na via permanente dessa estrada há matérial com 60 anos de uso, que produz a impressionante média de fraturas diárias, tal o seu desgaste e velhice".

Não é sòmente o aparelhamento da Estrada que se acha em tais condições. Há coisa muito pior: a situação dos ferroviários, dos empregados da Viação Férrea Leste Brasileiro. Ainda há tempo, registraram-se naquela Viação graves irregularidades. Em 1939, foi aberto inquérito por ordem do Presidente da República, em face das denúncias oferecidas pelo Sr. Francisco de Araújo, fornecedor de lenha e por diversos funcionários da empresa. Segundo inquérito se instaurou em 40, quando os funcionários denunciantes foram suspensos e punidos. Até o Dr. Alípio Viana, notável engenheiro, hoje falecido, viu-se ameaçado de ter sua aposentadoria cassada, só porque apresentou denúncia baseada em fatos observados nas próprias fôlhas de pagamento e nas construções e reformas da estrada.

Os antigos funcionários Edgar Perona, Sousa Santos, João Cardoso de Matos e outros, por simples perseguição da empresa, foram aposentados compulsóriamente. Em 1937, quando organizado o quadro do pessoal, não se obedeceu ao critério adotado pela lei nº 284, de 28 de outubro de 1935, lei padrão, que reorganizou o quadro do funcionalismo federal, e pela lei 312-A, que tornou os servidores da Leste, funcionários públicos federais.

Não se adotou, assim, Sr. Presidente, o critério da antiguidade. Apenas por preferencias pessoais alguns funcionários foram rebaixados, outros promovidos e outros permaneceram nos seus lugares.

A Estação de Uberaba caiu depois de construída, no ano passado, e foi preciso promover inquérito para apurar a responsabilidade pelo transporte gratuito de mercadorias em vagões da estrada, transporte que se destinava aos respectivos funcionários. Há empregados com 30 anos de serviço que nunca foram promovidos; mercadorias que desaparecem, esperando até hoje o comércio indenização por êsses extravios. Ficaram prejudicadas – e isto sucede freqüentemente – as praças de Bonfim, Jacobina, Joazeiro, Alagoinha, Barra, Mundo Novo e Santa Luzia.

Os ferroviários da Leste Brasileiro não ganham, pelas horas extraordinárias, os 25% prescritos na lei. Quando completam 8 horas extraordinárias, recebem um dia de descanso, com salário normal, o que é evidentemente uma burla, um atentado a funcionários tão mal remunerados. Há ainda outras irregularidades. Os vagões ficam parados nas estações e são mal utilizados porque é grande a desorganização na estrada. Há abusos na cobrança de fretes. O Chefe da estação cobra normalmente 1.000 cruzeiros, além das taxas exigidas pela Companhia, apenas para descer do vagão. O X-4 – assim se chama um passe que os ferroviários recebiam de estrada e que lhes dava o direito de 75% de abatimento nas passagens – foi suspenso e os empregados, mesmo quando se encontram de serviço, têm de pagar as passagens do próprio bôlso, retalhando nas próprias carnes, pois já percebem salários miseráveis.

A situação das Caixas de Aposentadoria e Pensões é insustentável e não se poderá admitir permaneça por mais tempo. No Brasil inteiro são, aliás, conhecidas as irregularidades no que diz respeito a tais autarquias. Ainda no mês de maio, quando estive na Bahia prestando contas, em nome do Partido Comunista, a que me honro de pertencer, ferroviários da Viação Férrea Leste Brasileiro me procuravam para pedir levantasse minha voz do alto desta tribuna, a fim de chamar a atenção dos Srs. Representantes para a situação aflitiva em que se acham. O eco dessa reivindicação nos chega até de ferroviários de Estados mais ao Norte, os quais apelam para seus companheiros da Viação Federal Leste Brasileiro, como foi o caso do memorial que havia sido enviado por maquinistas, fo-

guistas e funcionários da tração da Estrada de Ferro São Luís-Terezina, memorial em que os signatários desejam seja fixado em tempo menor de 30 anos a aposentadoria ordinária, tendo em vista a natureza de seus trabalhos, que são bem rudes. Viajam dia e noite até chegarem ao têrmo do percurso, mal alimentados e sem repouso. Esta é também a situação dos **erroviários** da Leste Brasileiro na Bahia.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos ferroviários daquele Estado apresenta ainda, Sr. Presidente, outra particularidade digna de nota, é que a Caixa paga sòmente do meio dia para tarde. Os aposentados e os que têm direito a pensões vêm do interior para receber a parte que lhes cabe e, no entanto, dada a hora do expediente, as vezes precisam esperar a tarde inteira e acabam êsses pobres homens tendo de permanecer ao relento, dormindo nas calçadas.

Em Alagoinhas, Sr. Presidente, onde se concentra grande massa dos ferroviários da Leste Brasileiro, a situação é aflitiva, como, aliás, é de todo o povo baiano reduzido a verdadeira miséria.

Tenho uma série muito grande de memoriais de queixas, de reclamações de tôda a parte e de todos os setores, de fábricas, de oficinas e bairros da Bahia.

Se tratar da situação a que me referi em Alagoinhas, havemos de ver, Sr. Presidente, que o custo de vida, **está** pela hora da morte, o charque se paga a 14 e 16 cruzeiros, a carne verde a 5 cruzeiros nas cidades do interior, o aluguel é de 400 cruzeiros acrescido de luvas, campeando o câmbio negro livremente.

Os ferroviários não têm casas confortáveis, nem assistência médica. Enfim, Sr. Presidente, a situação é de extrema miséria e para ela desejo chamar a atenção dos Srs. Representantes, porque esta é a realidade brasileira.

Como Representantes do povo brasileiro, precisamos voltar nossa atenção para fatos dessa natureza, a fim de fazer obra digna dos nossos dias, obra realista, para que a Constituição as segure a todos o bem estar e a felicidade que desejam.

Nosso Partido tem compromissos muito sérios com o povo Apresentou-se ao sufrágio da nação com um programa minimo do qual constam inúmeras reivindicações de caráter democrático. Como o projeto não satisfaz, apresentamos cêrca de 180 emendas, grande parte das quais se refere aos pontos do programa do Partido Comunista do Brasil.

Procuramos, assim, contribuir sinceramente para assegurar na realidade, uma Constituição democrática que impeça a volta da reação e do fascismo e consolide, no futuro, a democracia, a bem do progresso de nossa pátria. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 159 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Nélson Parijós.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
Afonso Matos.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Almeida Monte.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
Deoclécio Duarte.
José Varela.

Paraíba:
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Jarbas Maranhão.
Costa Pôrto.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:
Atílio Viváqua.
Carlos Lindemberg
Eurico Sales.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Heitor Collet.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
Cristiano Machado
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Lair Tostes.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Costa Neto.
José Armando.
Lopes Ferraz.
João Abdalá.

Goiás:
Diógenes Magalhães.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.

Paraná:
Roberto Glasser
Fernando Flôres.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Ernesto Dornelles
Gaston Englert
Adroaldo Costa.
Brochado da Rocha
Damaso Rocha.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro
Epílogo Campos

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:
Esmaragdo de Freitas.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
João Úrsulo.
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti
Alde Sampaio.
João Cleofas.
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro.
Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Milton Campos.

São Paulo:
Mário Masagão.
Paulo Nogueira.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Baeta Neves.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
Maurício Grabois.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.

São Paulo:
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Bernardes Filho.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar á matéria da Ordem do Dia.

Antes, porém, comunico à Casa que tenho sôbre à mesa o requerimento de autoria dos nobres Representantes Plínio Barreto e outros, de voto de saudade pelos que, em 1932, tombaram em prol da constitucionalização do Brasil, que vou submeter a votos.

O SR. FLÔRES DA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FLORES DA CUNHA: – (*) Sr. Presidente, quero dizer algumas palavras em favor do requerimento apresentado pelo digno colega Sr. Plínio Barreto e por V. Exª lido.

E' esta uma oportunidade que tenho para manifestar tôda a minha simpatia pela nobre gente paulista e por aquela terra abençoada onde formei meu espírito.

Todos os Srs. Representantes sabem que, se não fui *pars magna* nos acontecimentos de 1932, tive sôbre os ombros a grave responsabilidade de dar minha adesão ao Govêrno transitório da República para reprimir e abafar a insurreição constitucionalista de S. Paulo.

Não sei se já terá chegado o momento da prestação de contas dos homens que serviram ao movimento de 1930, e assumiram a responsabilidade do Govêrno daquela data até nossos dias.

De mim, posso dizer que, estando à frente do govêrno do Rio Grande do Sul e tendo sido colhido de surprêsa, quando da eclosão do movimento paulista, achei do meu dever manter-me fiel e leal a quem me nomeara e confiara em mim, ainda quando, pelo sentimento, eu verificasse que o movimento paulista era nobre e tinha alto objetivo patriótico.

Mas pergunto aos representantes da Nação, todos homens políticos; qual deveria ter sido a minha conduta? Colhido de surpresa pelo movimento, meu dever – entendi – era – repito – o de manter-me fiel ao govêrno que me nomeara e em mim confiara.

Muitas vêzes, quando se tratava de reconstitucionalizar o país em conferências no palácio do Governo do Rio Grande do Sul, cansei de dizer aos ilustres Srs. Borges de Medeiros e Assis Brasil que eu estaria solidário com êles no exigirmos do Sr. Getúlio Vargas a reconstitucionalização pronta e imediata do Brasil, mas também que êles deviam concordar em que, para solidarizar-me com o movimento armado, seria preciso antes exonerar-me das funções que estava exercendo.

Do Dr. Assis Brasil, grande brasileiro e de gloriosa memória, ouvi que eu precisava permanecer no cargo, pois que eu era, na sua expressão textual, um "algodão entre cristais".

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Naquele tempo, era uma honra para V. Exª ser "algodão"... *(Risos)*.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Mas, meus patrícios, quero dizer que concorri, decisivamente, para que o grande movimento paulista fôsse jugulado. Mandei ao Sr. Getúlio Vargas mais de trinta corpos que organizei para a defesa do seu govêrno e daquilo que êle chamava de "ordem".

Hoje, porem, preciso dizer a Assembléia Nacional Constituinte que, mesmo depois de vencido o movimento paulista de 1932, ainda o Sr. Getúlio Vargas tergiversava, retardava **a** reconstitucionalização do país. Cansei-me de pedir-lhe que não perdesse tempo nessa obra ingente, necessária, urgida por todos. De uma feita, mandei-lhe telegrama grafado com **a** pena cortando o papel, e no qual, entre muitas coisas, lhe dizia que diante de sua recalcitrância em convocar as eleições, **eu;** às vêzes, tinha vontade de atar a corda ao pescoço e vir entregar-me aos paulistas, para dizer-lhes que êles é quem tinham razão. Êsse telegrama existe no arquivo do govêrno em Pôrto Alegre, como deve existir no arquivo do Palácio do Catete, muitos dias depois de transmitido, aos Srs. João Neves da Fontoura, Lindolfo Color e Batista Lusardo.

Esta, Senhores, era a oportunidade de trazer o fato inédito ao conhecimento da Assembléia Constituinte.

Dou, com abundância de coração, meu apoio ao voto congratulatório, porque espero em Deus ainda hei de voltar a São Paulo, para visitar aquelas salas quadrangulares do velho Convento de São Francisco e dobrar os joelhos para penitenciar-me. *(Muito bem; Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado).*

O SR. JOSÉ CRISPIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ CRISPIM: – Sr. Presidente, Srs. Representantes: a ban-

(*) Não foi revisto pelo orador.

cada do Partido Comunista, quer, na data de hoje solidarizar-se com o povo paulista, pelo seu grande esfôrço sacrifício na luta heróica pela constitucionalização de nossa pátria, em 1932.

Rendemos nosso preito àqueles que tombaram, de um e outro lado das trincheiras, aspirando dotar o Brasil de uma Constituição. E nossa homenagem dirige-se a **ambas** as partes, porque os nordestinos, ao lutar, estavam convencidos de que o faziam, defendendo os ideais do movimento de 30, que visava acabar com a oligarquia reinante até então naquele e em outros Estados, impedindo o progresso do país. *(Muito bem. Palmas).*

O SR. HERÓFILO AZAMBUJA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HERÓFILO AZAMBUJA (*): – Sr. Presidente, ao requerimento do nobre Representante, Sr. Plínio Barreto cumpre-me, por espírito de justiça, sugerir um acréscimo. E' que a homenagem de pezar da Assembléia Constituinte não se restrinja como ali se propõe, aos que tombaram em terras de São Paulo mas, sim, se estenda a todos que morreram, quer no Rio Grande do Sul, quer nos demais recantos do Brasil, lutando sob a bandeira constitucionalista desfraldada pelo nobre povo de São Paulo.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – V. Exª tem tôda a razão.

O SR. HERÓFILO AZAMBUJA: – Era o que tinha a dizer. *(Muito bem.)*

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO (*): – Sr. Presidente, Srs. Representantes, menos como integrante de uma bancada partidária desta Casa do que como Constituinte na memorável Assembléia de 34 – reunida, sem dúvida, graças ao sacrifício de São Paulo em 1932 – peço a palavra, para exprimir meu apôio ao requerimento, que parte da grande porção de minha terra solidária com aquêle Estado.

Na campanha política realizada na Bahia, para a Constituinte de 1933 fui, com muita honra para mim, participante de um movimento partidário, ao qual se deu o nome de "Liga de Ação Social e Política". Quero, nesta oportunidade, recordando os meus companheiros de campanha, trazer à Assembléia o depoimento de que, nas iniciais dêsse partido, então organizado na Bahia, o que estava expresso, com o pensamento de todos nós voltado para São Paulo e para o seu grande sacrifício, era uma legenda que nos guiava o coração e o espírito, naqueles dias tormentosos – a da "Liga dos Amigos de São Paulo."

É, portanto, homenageando êstes companheiros que venho aqui deixar a minha palavra de apoio ao requerimento que, no instante, o nobre Representante de São Paulo, Sr. Deputado Plínio Barreto, apresenta à aprovação da Assembléia.

Hoje, ainda podemos repetir o voto dos paulistas de 32, mortos que tombaram em São Paulo, como no Rio Grande do Sul e em outras partes do Brasil; mas sòmente dos mortos se não também dos sobreviventes da campanha constitucionalista, para reuni-los em nosso pensamento voltado para os destinos do Brasil, a fim de na democracia que vamos agora realizar possamos ser dignos dos exemplos memoráveis dos heróis de 32, no Brasil. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL: – (*) Sr. Presidente, venho falar em nome dos Partidos Sindicalista e Progressista, os quais subscrevem *in totum* o requerimento formulado pelo nobre ilustre Deputado Sr. Plínio Barreto.

Vindo de São Paulo na sua representação, acompanhei de perto a eclosão do movimento constitucionalista, que tinha por objetivo recolocar o país nos quadros da lei, movimento êsse abertamente contrário a qualquer orientação ditatorial.

Sr. Presidente, parece que foi ontem, que São Paulo todo e outras partes da Federação se levantaram contra uma ditadura que procurou eternizar-se em a nossa Pátria.

Rendemos, neste momento, sentidas homenagens a todos quantos tomba-

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto, pelo orador.

ram no campo da luta, em defesa dos seus ideais.

Devemos lembrar, em particular, a mocidade da Faculdade de Direito de São Paulo *(muito bem)*, mocidade gloriosa, invencível, que continuou a luta, a campanha, dias, meses, anos mais tarde – sacrificada até pela polícia ditatorial do Estado. *(Muito bem.)*

O SR. PLÍNIO BARRETO: – E' a pura verdade.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Aquela mocidade, Sr. Presidente – também penhor da nossa segurança e patrimônio das nossas melhores esperanças – lutou sempre abertamente para que a Pátria se enquadrasse no regime da liberdade e tomasse novos rumos, como agora sucede.

Na verdade, pode-se dizer que da Faculdade de Direito de São Paulo partiu o primeiro grito para o movimento profundamente brasileiro profundamente patriótico.

Pois bem que todo aquêle sangue derramado sirva para iluminar o destino da nossa Pátria e todos quantos aqui nos encontramos agora, relembrando os fatos dolorosos, trágicos e simultâneamente belos e expressivos, comunguemos em tôrno do sacrário da Pátria, para dar ao Brasil melhores dias de paz, de felicidade, de plena liberdade, a fim de que o povo seja hoje muito mais feliz do que ontem e, amanhã, mil vêzes mais feliz do que hoje. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. JOÃO BOTELHO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO: – (*) Sr. Presidente, trago a mais equatorial solidariedade ao requerimento em discussão, e faço-o como ex-combatente de 1932, a favor da reconstitucionalização do País, no Estado do Pará, minha terra natal, onde, a 18 de agôsto e a 6 e 7 de setembro daquêle ano paraenses constitucionalistas se agruparam e se reuniram ao lado de São Paulo, empunhando a mesma bandeira de reivindicações, qual fôsse a de dar ao País a Carta Magna reclamada pelos interêsses coletivos da nacionalidade.

Faço essa declaração de solidariedade, também, porque em São Paulo vivi um ano e oito meses e comunguei de perto com os ideais dos paulistas, que até hoje estão no meu coração e no meu pensamento. Durante essa convivência nas terras boas e hospitaleiras de São Paulo, exercitando-me em Araçatuba, no noroeste do Brasil, graças à ajuda de meus prezados colegas Drs. Paulo Nogueira Filho, Piza Sobrinho e o pranteado e saudoso, grande democrata, Armando Sales de Oliveira, e de Oscar Penteado Stevenson, e tantos outros: durante essa convivência com os constitucionalistas de São Paulo e com elementos moços do grandioso Centro 11 de Agôsto, célula-máter de quase todos os movimentos de reivindicações brasileiras, ficou-me, Sr. Presidente e Srs. Representantes, como filho do norte, advogando a mesma causa, a certeza de que são os filhos de São Paulo tão brasileiros como os demais filhos do Brasil. Nunca mais se apagará de nossa memória a convicção, também, de que São Paulo fôra vítima da **pecha** imerecida, de que a revolução constitucionalista tinha fundo separatista.

Trago à Casa a solidariedade sincera, e, em nome dos sobreviventes de 32 no Estado de São Paulo também as pétalas de saudades àquêles que em meu Estado contribuiram com suas vidas preciosas para que o ideal de nacionalidade fôsse atingido com a Carta de 1934, a nossa segunda Carta republicana. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. BERTO CONDE: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BERTO CONDE' (*): – Senhor Presidente, em nome da bancada do Partido Trabalhista venho declarar a nossa irrestrita solidariedade ao requerimento apresentado pelo nobre Deputado Sr. Plínio Barreto.

Devo dizer que, ao ser pedida essa manifestação da Assembléia a propósito da Revolução Constitucionalista, era nossa intenção prestar homenagem, com o mais íntimo de nosso reverenciamento, a todos quantos se sacrificaram no grandioso movimento, sem, entretanto, ocupar a tribuna. As declarações reiteradas, porém, pela

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

voz de Representantes de todos os recantos do Brasil em apôio ao requerimento em votação, como que nos obrigam a expressar, do modo mais amplo e mais irrestrito, o que sentimos, ao vermos rememorado, aqui quanto passamos no transe doloroso de 1932; e, sobretudo, a decisão, o espírito de sacrifício, a deliberação idealista que moveu todo o povo paulista, em tôrno da bandeira da pré-constitucionalização do Brasil.

O Partido Trabalhista, vem, assim, render sua justa homenagem a êsse pedido, que representa, nesta hora, a manifestação nacional exaltando os grandes sacrifícios de nossos homens, em benefício da ordem pública, da ordem jurídica, restaurada e mantida para a grandeza de nossa Pátria. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – O requerimento já está anunciado. Posteriormente, porém, alguns Srs. Representantes falaram sôbre o mesmo assunto, ampliando a homenagem, como o fez o nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul.

Assim, tenho de consultar o plenário sôbre se está de acôrdo com o requerimento e as modificações sugeridas.

O SR. PLINIO BARRETO (Pela ordem): – Sr. Presidente, como autor do requerimento, pediria a V. Exª consentisse no que o nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul solicitou.

Nossa homenagem deve estender-se a todos os brasileiros que, em qualquer recanto do território nacional, pereceram pelo movimento constitucionalista. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – O Senhor Deputado Plinio Barreto pede seja o voto constante de seu requerimento extensivo a todos os brasileiros que morreram pelo grande episódio da história pátria, que foi a Revolução Constitucionalista. Assim, interpretando o sentimento de todos os Srs. Representantes, vou submetê-lo a votos.

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.*)

Está aprovado unânimemente.

Tenho, ainda, sôbre a mesa dois outros requerimentos, no sentido de constar da ata dos nossos trabalhos um voto de homenagem à República Argentina e ao seu povo, pelo transcurso da data da proclamação de sua independência. Um dos requerimentos está assinado pelo ilustre líder desta Casa e, o outro, pela bancada do Partido Comunista:

– Ocorrendo, hoje, a data nacional argentina, requeremos que fique constando da ata dos trabalhos a nossa homenagem à grande nação irmã e amiga: – Requeremos, ainda, que se dê ciência do ocorrido à representação diplomática da República Argentina junto ao nosso govêrno.

Sala das Sessões. 9 de Julho de 1946. *– Nereu Ramos – Prado Kelly*. *– Ataliba Nogueira*

Sr. Presidente:

Requeremos conste da ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de homenagem à República Argentina e ao seu povo, por motivo do transcurso do 9 de Julho, dia da proclamação da Independência da grande república irmã.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1946. *– Luiz Carlos Prestes. – Jorge Amado. – Carlos Marighela – João Amazonas. – Alcides Sabença. – José Crispim – Gregório Bezerra. – Mauricio Grabois*.

O Sr. CAIADO DE GODÓI: – Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. CAIADO DE GODÓI (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Senhores Constituintes, no dia de hoje há precisamente trinta anos, com a devida permissão então do professor da cadeira de Direito Internacional Público, cujo nome recordo com saudade, o Dr. João Mendes, proferia eu em aula, na Faculdade de Direito de São Paulo da qual era estudante uma oração em homenagem à nação Argentina.

E hoje, decorrido êsse lapso de tempo, é com emoção que volto ao assunto, agora desta tribuna, para reafirmar os propósitos, que sempre me animaram, de simpatia e de cordialidade para com a grande república sul- americana.

Senhor Presidente, se a nobre nação vizinha tem atravessado contínuas vicissitudes políticas, entretanto o alto e sempre crescente padrão da sua vida econômica revela a estrutura de um povo imbuído do espírito de fecundas realizações, como a confirmar o conceito do pensador americano, quando diz que os povos progridem, "apesar" dos governos.

Mas essas vicissitudes a que me referi não são mais do que crises de desenvolvimento, retratando a vitalidade de um povo, fadado a cooperar com as mais altas expressões organizadas da democracia, na estruturação de um mundo melhor.

O povo brasileiro acompanha de perto a marcha ascensional da República Argentina, e só tem a admirar os seus anseios do progresso e as diretrizes realísticas com que se desenvolvem as suas atividades econômico-sociais.

Aliados em gloriosas pelejas no passado, tendo ambos sua história repleta de episódios enobrecedores, o Brasil e a Argentina marcham juntos em busca do mesmo ideal de grandeza e crescente progresso em beneficio da Humanidade.

Que êsses laços perdurem para sempre e cada vez mais estreitos, são os votos que formulamos neste dia de festa nacional para a grande nação sul-americana. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. JORGE AMADO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JORGE AMADO: – *(lê o seguinte discurso:)* Senhor Presidente, em nome da bancada comunista congratulo-me com o povo argentino pela passagem do centésimo-trigésimo aniversário de 9 de Julho data em que em 1816, no Congresso de Tucuman, foi formalmente proclamada a independência das Províncias Unidas do Rio da Prata. Formalmente, porque o grito de independência já fora **lansado** em 25 de maio de 1810, quando também se desfraldaram as bandeiras da revolução libertadora, no início da heróica e cruenta luta que haveria de resultar não só na emancipação política da Argentina como na do Paru e do Chile.

Durante seis anos, sob o comando do imortal San Martin, herói autêntico das Américas, lutaram bravamente os argentinos. Finalmente, a 9 de Julho de 1816 o grito da independência de 25 de maio de 1810 fêz-se realidade, à custa de sangue e sacrifícios, no Congresso de Tucuman.

Entre as muitas lições a aprender e gestos a louvar nas pugnas pela libertação política da Argentina – de patriotismo, de heroismo, de dedicação, de gênio militar – vale bem, neste momento, destacar a solidariedade emprestada pela revolução de sua independência a outros povos americanos, como o peruano e o chileno, nas suas campanhas contra o inimigo comum: o colonizador espanhol. Do mesmo modo que Bolivar, San Martin é herói de várias Pátrias. Não quiz, no entanto, o povo argentino, nem o quiseram seus lideres militares e políticos, influenciar e dominar aquêles outros povos e pátrias aos quais ajudaram a libertar-se do jugo espanhol. Oferecido a San Martin o titulo de "Protetor de Perú" êle soube recusá-lo, antevendo o perigo de amarrar a uma nova opressão o glorioso novo peruano que recém-acabara de libertar-se da Espanha.

Ensina-nos êsse gesto a solidariedade democrática que devemos aos domais povos do Continente; ensina-nos, também, que em nenhum momento essa solidariedade deve servir de pretexto para infiltrações imperialistas e para domínios econômicos.

Eis porque, Sr. Presidente, mais de uma vez temos louvado política exterior do govêrno brasileiro, quando êle resistiu aos reclamos de grupos imperialistas que gostariam de nos vêr romper relações com o país irmão e retirá-lo da lista dos convidados para o próximo Congresso Pan-Americano a realizar-se no Rio de janeiro.

Com o povo argentino estamos solidários na sua luta, cada vez mois consciente, pela independência econômica de sua Pátria, completamente indispensável da independência política conquistada há cento e trinta anos. E o estamos, na certeza de que defesa da democracia não se limita às fronteiras de nenhuma, pátria e que o progresso dos diversos povos irmãos do Continente virá beneficiar nosso próprio progresso, ajudar nosso povo a conquistar, êle também, a independência econômica do Brasil, assentando as sólidas bases de uma verdadeira democracia, que foi o sonho por que lutaram Bolivar, San Martin e Tiradentes, os grandes nomes simbólicos da independência da América Latina.

Que o povo argentino continue, sob a bandeira de San Martin, a pugnar pela completa emancipação econômica de sua Pátria, concorrendo, assim para a maior grandeza democrática da América, são os votos dos comunistas e do Partido Comunista Brasileiro. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. FLORES DA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FLORES DA CUNHA (*): – Sr. Presidente, não quero, também, recusar minha solidariedade ao voto de congratulações pela data magna e festiva da Argentina. Desejo, sòmente, dizer que o anseio de tôda a América é para que a Argentina volte, com sinceridade, ao convívio de tôdas as nações americanas e reingresse no verdadeiro caminho da democracia.

Êste voto é "*per...omnia...*" *sécula seculorum. (Riso.)*

O SR. PRESIDENTE: – Os senhores que aprovam o requerimento de congratulações com a nação argentina pela comemoração de sua grande data nacional, e, ainda mais, que se dê ciência do ocorrido a representação diplomática junto ao nosso Gôverno, bem como o aditamento proposto pela bancada comunista, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Estão aprovados.

Senhores Representantes, visita, neste momento, a Assembléia, o Senhor Deputado Blaz Roca, da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento de Cuba que veio trazer-nos suas homenagens e expressar seus sentimentos de cordialidade.

Dou a palavra ao Sr. Deputado João Amazonas, para saudar S. Ex.ª.

O SR. JOÃO AMAZONAS (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Representantes,

Sinto-me particularmente honrado de saudar em nome da Assembléia Naclonal Constituinte, o ilustre parlamentar, cubano, Sr. Blaz Roca, que ora visita o país e cuja presença nesta Casa é motivo de justa satisfação para todos nós, representantes do povo brasileiro.

E' uma oportunidade feliz que se nos apresenta para prestarmos sincera e fraternal homenagem à República de Cuba, valente e heróica nação irmã, cuja história é uma página magnífica de sacrifícios e lutas pela liberdade e pelo progresso, e cujo povo, de virtudes cívicas tão elevadas, deu filhos da estirpe de Maceo e Marti que formam ao lado de Washington, Juarez, O'Higgins, San Martin, Tiradentes e outros, os vultos exponenciais da história comum de tôda a América.

Cuba, "a pérola das Antilhas" como lhe chamam merecidamente os poetas, pela sua beleza e configuração geográfica, a ilha maior do arquipélago onde vivem irmanadas duas raças, é uma nação tradicionalmente amiga do Brasil. Contam mesmo alguns historiadores que os primeiros habitantes de Cuba vieram da Amazônia subindo a cadeia de ilhas que orlam o Atlântico e fixaram-se na parte maior do arquipélago, povoando assim, novas terras americanas e como que assentaram o marco da amizade que hoje une os nossos povos.

Nação que tem altamente desenvolvido o sentimento de independência e de solidariedade continental, iniciou em **1868**, a luta pela sua emancipação política com a chamada guerra dos 10 anos e alcançou seus objetivos, 30 anos mais tarde, em outra não menos sangrenta guerra, contra a dominação espanhola, registrando nela feitos assinalados e gloriosos, dignos de um povo que sabe lutar na defesa dos seus legítimos direitos. Foi nessa contenda vitoriosa que sobressaíram como gigantes e imperecíveis batalhadores da causa de seu povo, os heróis nacionais, símbolos da confraternização racial no Novo Mundo, Marti e Maceo, um branco e outro negro, ambos filhos do hemisfério ocidental, representantes genuínos da sagrada rebeldia dos povos americanos contra a dominação estrangeira.

Marti é bem conhecido em nosso país como apóstolo da independência cubana, escritor e orador de talento e poeta como Castro Alves, cantor da liberdade, que soube viver junto ao seu povo, traduzir-lhe a revolta e empunhar as armas no momento preciso, pela independência **da** Pátria. Seu sangue de Martir, vertido no combate de Dois Rios, tornou-se a bandeira de luta da nova Republica que, já em 1902, promulgava a sua primeira constituição e estabelecia govêrno próprio.

A história mais recente de Cuba se caracterisa pela encarniçada peleja contra a ditadura terrorista de Machado, que oprimiu, a serviço do imperialismo, o povo cubano por um largo período, de 1925 a 1933, ditadura que mandou aos cárceres mais abjetos, as melhores expressões da política e da cultura de Cuba, que assassinou bestialmente os líderes mais distinguidos do país, ditadura que re-

(*) Não foi revisto pelo orador.

primiu com ferocidade o então nascente mas vigoroso movimento operário da Ilha. Também nessa luta pela Democracia e pelo Progresso venceu o denodo e a combatividade exemplar do povo cubano que, em 1933, derrubava os seus algozes. Seguiu-se um período de instabilidade governamental até que, pouco depois, o povo exigia em jornadas memoráveis, a convocação de uma Assembléia Constituinte representativa da opinião pública, conseguindo, em 1939, alcançar êsse objetivo. Realizadas as eleições livres e honestas, teve o Parlamento Constituinte de Cuba, a participação irrestrita de tôdas as correntes e tendências políticas da Nação, inclusive, o movimento operário, e poude assim dar à República irmã, uma Carta Constitucional considerada como uma das mais democráticas da América, instrumento de luta do seu povo pelo progresso e pela felicidade nacional, carta que constitui hoje, como nas épocas das batalhas pela independência, um patrimônio comum dos povos americanos, ciosos de sua liberdade e dos seus direitos.

A Constituição de Cuba, nascida do amor do sou povo à Democracia, consagra as liberdades públicas de maneira ampla, assegura o direito do vote a todos os homens e mulheres, independente da raça, do seu grau de cultura, e da posição social que desfrutem; consagra direitos sociais da época moderna, como jornada máxima de trabalho de 44 horas semanais com remuneração de 48, férias de um mês por 11 meses de trabalho, além da plena liberdade sindical, do direito de greve, conquistas universais do proletariado.

Prestamos, pois, a êsse povo irmão do Brasil as homenagens do nosso respeito e da nossa profunda admiração e o fazemos na pessoa do ilustre deputado Blaz Roca, um grande expoente da classe trabalhadora cubana e continental.

Não poderia, Sr. Presidente, nesta singela saudação que faço, honrado pela distinção da Mesa, deixar de dizer algumas palavras sôbre a personalidade marcante do parlamentar que nos visita, um grande e prezado amigo do Brasil, Blaz Roca, hoje membro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados de Cuba e autor de muitos volumes sôbre política, econômica e histórica, foi um sapateiro que se elevou e impôs à vida pública pelo seu esforço próprio, no seio do movimento operário daquele país. Lutador intemerado, combatente incansável da causa democrática, tôda a sua vida tem estado a serviço do seu povo e da sua classe. Secretário da Confederação Obreira de Manzanillos, Província do Oriente, na época da ditadura Machado, foi prêso 11 vêzes e nunca cedeu um passo, nem vacilou um momento na defesa dos interêsses nacionais, sendo, pela sua firmeza e coragem, escolhido pelo povo cubano à Constituinte de 1939; foi ainda membro da Comissão Coordenadora do Projeto Constitucional onde deixou impressos os rasgos de sua inteligência e a combatividade de seu espírito democrata. Em 1940 promulgada a Carta Magna e dissolvida a Assembléia, foi Blaz Roca eleito deputado e agora, em 1944, reeleito. Esteve em 1942, quando o Brasil enfrentava a fúria do ódio nazista, no nosso País, em missão semi-oficial do govêrno de Cuba e visitou já todos os países da América do Sul, onde tem sido alvo de muitas e justas homenagens, recebido pelos Presidentes das Repúblicas irmãs e pelos seus ilustres parlamentos. E' secretário geral do Partido Socialista Popular, o Partido de vanguarda do proletariado e do povo cubano e um dos líderes mais queridos e respeitados dessa República das Antilhas.

Estou certo, Sr. Presidente, que expresso os sentimentos gerais da Assembléia Constituinte do Brasil, quando saúdo em nome do nosso povo a República de Cuba e o seu credenciado representante que ora nos visita, o Deputado Blaz Roca, formulando votos para que a amizade entre os nossos países se estreite cada vez mais dentro da grande família dos povos americanos e de todo mundo. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Representante João Amazonas congratula-se com a Assembléia pela visita do Sr. Deputado Blaz Roca, digno parlamentar da gloriosa República de Cuba, a nação irmã que cultiva incessantemente os laços de solidariedade continental, conforme acentuou o nobre orador.

Tenho o prazer de transmitir ao Sr. Deputado Blaz Roca as saudações do povo brasileiro, da Assembléia Constituinte e da Mesa, fazendo votos para que cada vez mais intensa e vibrante seja a união da América na defesa dos ideais de liberdade e de democracia,

bem como as aspirações do Direito e da Justica. (*Palmas*.)

Esta sôbre à Mesa a seguinte Moção, assinada pelo Srs. Alberico Fraga, Otávio Mangabeira, Jurací Magalhães e outros Srs. Representantes, assim redigida, que vou submeter a votos:

MOÇÃO

Ao ser instalada, em Salvador, a Universidade da Bahia, a Assembléia Constituinte manifesta o seu aplauso à iniciativa governamental de congregar, em organização universitária, os institutos de ensino superior daquela Capital, no **cofiante certesa** dos bons resultados que daí advirão para o desenvolvimento cultural da mocidade brasileira.

Em Assembléia Constituinte, aos 9 de julho de 1946. – *Alberico Fraga. – Otávio Mangabeira. – Jurací Magalhães. – João Mendes. – Aliomar Baleeiro. – Dantas Júnior. – Clemente Mariani – Nestor Duarte. – Rafael Cincurá. – Rui Santos. – Fróes da Mota. – Lauro de Freitas. – Pinto Aleixo. – Vieira de Melo. – Negreiros Falcão. – Regis Pacheco. – Teóduto Albuquerque. – Eunápio de Queiroz. – Luís Lago. – Aloísio do Carvalho. – Manuel Novaes. – Luís Viana. – Aloysio de Castro. – Carlos Marighela.*

O SR. ALBERICO FRAGA:– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALBERICO FRAGA (*): – Sr. Presidente, como V. Ex.ª vê, essa Moção está subscrita pela unanimidade dos Representantes da Bahia, nesta Casa, o que bem traduz o pensamento de todos os baianos ao exaltar e gesto do Sr. Ministro da Educação, resgatando uma velha dívida da União para com o **nossa** Estado, qual seja a de organizar em Universidade os institutos de ensino superior que, em Salvador, são em número de seis e vêm, desde muitos anos, prestando os mais relevantes serviços à cultura nacional.

Não preciso destacar cada uma dessas unidades universitárias. Bastaria por si só falar da Faculdade de Medicina de tão gloriosa tradição, e da Faculdade de Direito da Bahia, que tem prestado os melhores serviços à cultura jurídica, notadamente do norte do país, e que tem dado ao Brasil figuras da maior projeção no cenário político e jurídico de nossa pátria.

O SR. RUI SANTOS: – V. Ex.ª é um dêles.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Obrigado a V. Ex.ª.

Bastaria citar essas duas unidades universitárias, para bem justificar o júbilo com que os baianos receberam aquela demonstração de aprêço do Govêrno da República para com a nossa terra.

Bem é de ver, Sr. Presidente que o Sr. Ministro Sousa Campos, levando pessoalmente sua solidariedade e seu apôio a essa iniciativa, indo inaugurar, em Salvador, a 2 de julho último, a Universidade da Bahia, dá a nós outros, que tanto nos interessamos pelo crescimento do índice cultural baiano, a certeza de que o Govêrno Federal não vai deixar ficar no papel aquela iniciativa, porque há de dar elementos eficientes para que a Bahia tenha, realmente, urna Universidade.

Não basta congregar por um simples decreto Institutos de Ensino Superior para que tenhamos uma Universidade. A Bahia tem clima universitário; é preciso, porém, que se dê à Universidade ambiente material necessário às pesquisas, científicas e técnicas, instituindo-se, assim, na Bahia um verdadeiro regime universitário.

E' com alegria que informo à Assembléia que o Govêrno do Estado, compreendendo quanto vale uma Universidade na Bahia, já doou 10.000.000 de cruzeiros e a Prefeitura também concorreu com 2.000.000 para constituição do patrimônio. Resta agora ao Govêrno Federal, que tem na figura do Ministro Sousa Campos um dos grandes batalhadores pelo desenvolvimento universitário brasileiro, imitar o exemplo do Estado e da Prefeitura, contribuindo para que a Universidade da Bahia se revista do cunho material indispensável às suas verdadeiras finalidades. Confiamos na ação do titular da pasta da Educação.

Queremos salientar ainda que o voto que **nesta** momento requeremos à Assembléia não tem absolutamente sentido regionalista, é antes, um desejo de que se estimule o govêrno à prática de atos semelhantes, com os quais

(*) Não foi revisto pelo orador.

mais se imporá ao respeito, e ao aprêço da Nação.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores Representantes que aprovam a moção de aplauso, que acaba de ser justificada pelo nobre Deputado Senhor Albérico Fraga, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Tenho sôbre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos a inserção na ata de um voto de profundo pezar pelo falecimento, ocorrido em Floriano, Piauí, do coronel Raimundo Borges da Silva, antigo político daquele Estado onde foi Deputado estadual em várias legislaturas, vice-governador em dois quatriênios, tendo ocupado o govêrno durante meses e feito administração honrada e tolerante.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1946. – *Esmaragdo de Freitas. – Aldelmar Rocha*.

A imprimir.

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam êsse Requerimento, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Tenho ainda sôbre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos a inserção na ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, **recetemente ocorido** no Recife, do Dr. Manuel Alexandrino da Rocha.

Médico humanitário e político decente, Alexandrino da Rocha exerceu numerosos cargos de eleição com proveito para a coletividade, tendo sido deputado estadual, presidente da Câmara dos Deputados de Pernambuco e ainda representante do referido Estado na Câmara Federal.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1946. – *Esmaragdo de Freitas. – Costa Pôrto. – Gilberto Freyre. – Gercino de Pontes. – Agamemnon Magalhães. – Etelvino Lins. – Ferreira Lima. – Novais Filho.*

Os Senhores que aprovam êsse **Requrimento** queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa que mande inserir na ata dos trabalhos da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre engenheiro Francisco Tito de Sousa Reis, que prestou relevantes serviços ao país, notadamente à organização dos serviços de Impôsto de Renda no Brasil.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1946. – *Sousa Costa. – Aliomar Baleeiro.– Magalhães Barata. – Arthur Bernardes. – Gustavo Capanema – Ataliba Nogueira. – Nereu Ramos. – Prado Kelly. – Silvestre Péricles.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que o aprovam queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO (*) (Pela ordem): – Pedi a palavra, para trazer ao conhecimento desta augusta Assembléia que um dos seus componentes, um dos mais brilhantes colegas, se encontra gravemente acamado: – o Sr. Deputado Leopoldo Peres.

Como colega seu da Constituinte de 1946, cabe-me o dever precípuo – e o faço naturalmente na desobriga dêsse próprio dever – de solicitar a V. Ex.ª a nomeação de uma Comissão de parlamentares, a fim de fazer visita ao nosso distinto colega enfermo.

Sei que V. Ex.ª, Sr. Presidente, já visitou êsse companheiro, como prova mais eficiente de carinho com que costuma orientar-nos aqui dentro e nos estimular lá fora.

De qualquer forma, porém, requeiro a V. Ex.ª a nomeação dessa comissão de parlamentares. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – A Assembléia acaba de ouvir a comunicação, feita pelo nobre Representante, Senhor João Botelho, sôbre o estado de saúde do nosso ilustre companheiro, Senhor Leopoldo Peres. Efetivamente, na visita que fiz pessoalmente a Sua Excelência, tive o desprazer de verificar se encontrar sèriamente enfermo. Pede o Sr. Deputado João Botelho se

(*) – Não foi revisto pelo orador.

nomeie comissão, a fim de visitar o ilustre colega em nome da Casa.

Os Srs. que concordam com o requerimento, queiram levantar-se.

(Pausa.)

Está aprovado.

O requerimento não fixa o número de membros da Comissão. Tomo, por isso, a liberdade de designar, para êsse fim S. Ex.ª o Sr. Representante do Pará, bem como os Srs. Álvaro Maia e Monteiro de Castro.

Vamos passar à matéria da ordem do dia, na qual figura, em primeiro lugar, a continuação da discussão do requerimento nº 30, de 1946.

Tem a palavra o Sr. Representante Horácio Lafer.

O SR. HORACIO LAFER(*): – Há certos problemas, Sr. Presidente, que, além das dificuldades intrínsecas, parecem sofrer a influência de determinadas fôrças misteriosas, que embaraçam e adiam sua solução.

O fato de ser a Brasil o único país do mundo localizado entre 20º e 60º graus da latitude, que importa todo seu trigo, faz lembrar estas fôrças misteriosas que na sombra estrangulam as iniciativas ou então, pelo menos, a nossa falta de coragem em enfrentar assuntos básicos.

Ora, êste símbolo bíblico da alimentação, o pão nosso de cada dia, é mais do que uma necessidade; é um índice de independência e garantia do bem estar da nossa população.

Que representa, meus senhores, o Brasil não produzir trigo? A drenagem anual de um bilhão de cruzeiros.

O SR ALIONAR BALEEIRO: – Aliás, não espanta o caso do trigo, pois estamos na iminência de importar **cafe** e açúcar. Ambos os produtos faltam até nos estados produtores.

O. SR. HORÁCIO LAFER: – Quanto ao café, temo-lo em quantidade necessária.

Tanto temos que importar trigo que tudo quanto pudermos produzir representará nova disponibilidade para os cem bilhões de cruzeiros que a produção nacional requer para um aparelhamento adequado.

Como arma, como instrumento de defesa comercial, a falta de trigo nos colocou a mercê dos preços impostos que de setenta centavos já subiram a um cruzeiro e oitenta!

E' verdade, Sr. Presidente, que **podiamos** nos defender com a mistura da mandioca, êsse pão dos trópicos, como a chamou Martius. Um convênio internacional, infeliz e desastrado, nos tirou essa arma e indefesos estamos nós perante o mundo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Quem assinou o convenio?

O SR. HORÁCIO LAFER: – Foi o Chanceller Oswaldo Aranha.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Foi o govêrno Getulio Vargas. Agradeçamos mais êsse serviço ao Estado Novo.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Aliás, um máu serviço.

Êste convênio está nulo de pleno direito, embora não denunciado. Mas os prejuízos, os seus malefícios, é o povo que os está pagando.

Sob o ponto de vista de precaução, a falta de produção representa a nossa dependência à vontade alheia das maiores ou menores colheitas. E' esta a situação atual: implorando muito para agradecer o pouco que obtenhamos, enquanto o povo reclama a falta de pão.

Na opinião de alguns, um motivo poderia existir para que o Brasil não desenvolvesse sua cultura de trigo: o desejo de sermos grandes compradores do vizinho amigo, a gloriosa República Argentina. Esta opinião, entretanto, emanava de um período no qual a Argentina podia garantir suprimentos futuros. Hoje, a situação alterou-se.

O SR CÉSAR COSTA: – O Sr. Fernando Costa, quando Ministro da Agricultura, intensificou a cultura do trigo.

O SR HORÁCIO LAFER: – Citarei fato mais tarde.

Dizia eu que a situação se alterou, na Argentina, pois 75% de sua população vivia nos campos e 25% nas cidades. Hoje se inverteu e 25% sòmente vive nos campos.

As colheitas baixaram, e, em sã **consciencia**, a Argentina não podia assumir qualquer compromisso de entregas futuras invariáveis.

Acredito mesmo, Sr. Presidente, que aquele grande país almeja ver o Brasil produzindo o seu trigo a fim de aliviar as solicitações que ela não pode atender e que irão provocar descontentamentos entre dois povos fraternos.

O povo pergunta insistentemente: por que não o produzimos trigo? A resposta precisa ser dada claramente ao país.

E' conveniente saber que possuimos todos os elementos para essa produ-

ção: extensão de áreas, qualidades de terras e clima. Seiscentos mil alqueires são suficientes para atender todo o consumo do Brasil, extensão essa equivalente a 3 ou 4 das grandes fazendas particulares que aí existem.

O SR. GALENO PARANHOS: – Posso informar a V. Ex.ª que Goiás possui várias fazendas em que se vêm fazendo experiências nesse sentido. Em Anapolis, por exemplo, conseguiram-se colheitas de trigo muito bom e de diversas qualidades. Na Chapada dos Veadeiros, o trigo vem sendo plantado há muitos anos, graças a experiências levadas a efeito pelo Ministério da Agricultura e que tiveram todo o êxito.

O SR. CÉSAR COSTA: – Em São Paulo o trigo provou muito bem, desde a propaganda feita pelo sr. Fernando Costa.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Os 63 milhões de alqueires que temos, próprios para cultura do trigo, são suficientes para todo nosso consumo.

Quanto à qualidade, que dúvidas **podém** subsistir, se países estrangeiros, privados de trigo, têm adquirido nossas sementes? E' a prova da alta qualidade que nossos técnicos conseguiram obter.

O exemplo do Rio Grande do Sul é concludente, através das experiências das Estações de Alfredo Chaves e Bagé. Temos, portanto, todas as condições mesológicas, constituídas de clima e solo para desenvolver essa cultura.

Pergunto, então: por que não produzimos trigo?

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Informo a V. Ex ª que não foi só o Rio Grande do Sul que obteve boas qualidades de trigo, através de experiências com **os** quais conseguiu tipos resistentes à ferrugem. Em Minas, idênticos foram os resultados.

O SR. JURANDIR PIRES: – Em São Paulo, durante a época colonial, plantava-se trigo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Até na Bahia se plantava trigo.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Então, porque não produzir trigo? Eis o assunto de que desejaria, ràpidamente, me ocupar.

O SR. JURANDIR PIRES: – Porque no momento não dá resultado: só por isso.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Poderia informar a V. Ex.ª acêrca dos diferentes motivos por que o Brasil não pode produzir trigo suficiente para o abastecimento de suas populações.

Quando no Govêrno do Rio Grande do Sul, intensifiquei a cultura do trigo, de maneira persistente e extensiva.

Pouco depois de sairmos do período de colônia, o Rio Grande do Sul era até exportador de trigo. Sobrevieram, porém, certas causas para que essa cultura fosse diminuindo até quase desaparecer. Uma delas pode ser atribuída às arêias que tomaram a barra do Rio Grande, a ponto de bloquear os navios veleiros que levavam o trigo do meu Estado para a América do Norte. Outra, a ferrugem, a que se fêz alusão há pouco, destruindo os trigais e inutilizando as lavouras.

Quando assumi o Govêrno de Estado, já existiam duas ou três estações fitotécnicas, onde se procurava selecionar sementes de trigo, a fim de que êste resistisse à ferrugem e a outros males próprios dessas culturas. Ampliei o campo fitotécnico de Bagé, comprei mais áreas de terras, mandei buscar, da estação de Paisandú, como também da Argentina, sementes especiais, aproveitando os grandes serviços de um eminente técnico norueguês, que ainda se encontra na Estação de Bagé e procuramos multiplicar essas **semente**. O colono riograndense não queria plantar trigo, porque era cereal pouco remunerador. Forcei, então, o cultivo mandando sementes às Prefeituras, com a recomendação aos prefeitos de que as distribuissem, porque, se não houvesse compradores para o trigo produzido, o govêrno do Estado o compraria. Se eu não tivesse renunciado ao govêrno do Estado, ainda quando faltavam três anos de mandato, eu deixaria o Rio Grande do Sul emancipado da compra de trigo estrangeiro porque ali já se reiniciava essa produção. Ainda **hei-de** ter ocasião de ocupar a tribuna quando êsse terrível Regimento me permitir que fale mais expansivamente.

O SR. NESTOR DUARTE: – Apoiado. Terrível é o têrmo aplicável.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Respondo ao nobre Representante do Rio Grande do Sul. Sei que muitas iniciativas dignas de todos os elogios foram tomadas; mas seus resultados foram parciais e incompletos, demonstrando-nos tôda a substância do problema.

Enquanto não encararmos o trigo como problema de planificação, de

conjunto e como imperativo da defesa nacional, estaremos no caminho errado.

Senão, vejamos. Antigamente, quando o Prata não o produzia, exportavamos o trigo para lá. Mas a falta de princípios científicos e de sementes selecionadas, a falta de assistência e de conhecimentos técnicos, anulou a viabilidade econômica de que essa cultura dispunha:

O SR. LAURO LOPES: – Não é só isso, V. Ex.ª vai me permitir um aparte.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Depois, novo surto se verificou com Fernando Costa, que, criando cinco estações experimentais, atacou o assunto sob dois aspectos: o técnico e o da semente.

O SR FLORES DA CUNHA: – V. Ex ª sabe porque em São Paulo e em Minas Gerais o trigo ainda no foi produzido como nas zonas frias e temperadas?

Por êste motivo: porque têm querido plantá-lo em terras virgens e o trigo só pode ser cultivado em terras iá utilizadas.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Ouça o nobre deputado Flores da Cunha.

Quando tivemos o novo surto, os lavradores se animaram, a cultura aumentou, outras sementes foram selecionadas, mas o aspecto econômico tinha sido esquecido. Os lavradores produziram mas não tiveram como transportar e como armazenar o produto.

O SR. LAURO LOPES: – Não foi só isso. V Ex.ª me permitirá um aparte.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Verificamos que a falta de providências econômicas destruiu o progresso técnico.

O SR LAURO LOPES: – V. Ex.ª sabe que o Paraná, como o Rio ¸Grande do Sul, chegou a produzir quase para o seu consumo. Mas o fenômeno era o seguinte: incentivava-se o lavrador a que produzisse trigo; no entanto, na época da colheita, os moinhos estrangeiros baixavam o preço do produto. E' preciso que o poder público assegure o preço.

O SR. CAFÉ FILHO: – E' êsse o verdadeiro motivo.

O SR HORÁCIO LAFER: – Verificamos cada vêz mais que, enquanto o problema não fôr tratado em conjunto, planificadamente, as soluções falharão sob o aspecto técnico, sob o aspecto econômico ou sob o aspecto financeiro.

Precisamos, sob o aspecto técnico, copiar o que a Inspetoria de Trigo do Rio Grande do Sul fêz, o que o Instituto Agronômico de São Paulo realizou em relação ao algodão, e a assistência técnica estará assegurada.

Sob o aspecto econômico, precisamos de preços mínimos,não revogáveis durante cinco anos, pelo menos.

O SR. LAURO LOPES: – Garantidos pelo Estado.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Precisamos garantir a, distribuição e a colocação do produto.

O SR. LAURO LOPES: – Apoiado. Êsse é o problema.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Devemos construir silos e câmaras de expurgo.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Não tenho nenhuma audácia nesta Assembléia. Gostaria até de passar despercebido. Não me ufano do que tenha feito, nem me orgulho no momento. No entanto, posso asseverar que conheço o problema como ninguém. Devo por isso dizer ao nobre orador que S. Ex.ª feriu, nêste memento, o aspecto mais grave do problema. O necessário, para não deixarmos nossas populações sem pão é construirmos, sem perda de tempo, elevadores de grãos, silos.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Não é só isso. Precisamos da garantia do preço mínimo...

O SR. FLORES DA CUNHA: – Isso é imperioso.

O SR. HORÁCIO LAFER: – ...estudar os meios de transporte, o aspecto financeiro, que se consubstancia no financiamento da cultura e, se necessário, fazer uma emissão de apólices, para custear o aparêlho tritricula, no sentido de que tenhamos aqui tudo quanto os outros países possuem.

O SR JURANDIR FLORES: – V. Exª está muito impressionado com o fato de têrmos um bilhão de cruzeiros de importação de trigo, mas precisa notar o seguinte: para que possamos importar um bilhão de trigo devemos exportar alguma coisa...

O SR ALIOMAR BALEEIRO: – Exatamente.

O SR. JURANDIR PIRES: – ...e as trocas internacionais se regulam por guilo que se exporta com menor custo e maior resultado, para vir aquilo que se importa por mais baixo preço e maior resultado.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Respondo a V. Exª: exatamente porque

o assunto planificado, no conjunto, não baste, é que invoco a segunda parte. O problema do trigo precisa ser encarado como imperativo da defesa nacional. E' mister tenhamos, dentro de nossas fronteiras, a base da alimentação do povo, ou seja, o pão.

O SR. JURANDIR PIRES: – Outro pormenor: na civilização, pre-colombiana não havia pão e, no entanto, foram criados os impérios dos incas e dos aztecas. Nestas condições, não compreendo como o pão represente, no sentido da defesa nacional, o papel que V. Exª lhe está emprestando.

O SR. HORÁCIO LAFER: – Sou um contristado, um angustiado, quando penso que o Brasil, dispondo de todos os recursos para produzir a base da alimentação de seu povo, fique à mercê da boa vontade das colheitas alheias, sem falar em outras coisas.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – E de imposições.

O SR HORÁCIO LÁFER: – Precisamos vencer a batalha do trigo.

Devo esclarecer que, só em bens de produção, temos, para importar, cem milhões de cruzeiros. Não nos falta o que importar. O de que carecemos é de produção para que possamos importar aquilo de que necessitamos.

O SR. JURANDIR PIRES: – Precisamos importar tanto bens de produção como de consumo.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Só em bens de produção estamos precisando de cem milhões de cruzeiros.

O SR. JURANDIR PIRES: – Mais do que isso.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Onde ire V. Exª buscar recursos para importar aquilo que nos falta, se continuarmos com a produção baixa e precária da atualidade?

O SR. JURANDIR PIRES: – O problema fundamental do Brasil é importar bens de produção.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – E' imperativo do momento produzimos e importarmos bens de produção, para produzirmos mais.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – V. Exª esquece ainda outro aspecto da questão. Nossos fornecedores de trigo são os Estados Unidos e a Argentina – parece não haver dúvida sôbre êsse ponto.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Principalmente a Argentina.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – São êsses os dois países que mais nos compram produtos de nossa exportação. Se tentarmos produzir o trigo, sofreremos represálias na política comercial dêsses países, que suspenderão suas tarifas sôbre o café, cacau, borracha, cristal de rocha, enfim, todos os nossos produtos, que neles entram quase sem pagar direitos.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – O cacau e o café se defenderão. Defendamos o trigo, base da alimentação do povo.

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente reclama atenção).

O SR. JURANDYR PIRES: – O Brasil exporta sobremesa e importa gêneros de primeira necessidade, estando assim, muito mais sujeito aos ataques das restrições dos outros países.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Sr Presidente quem poderá dirigir a batalha do trigo?

O SR. LAURO LOPES: – O Ministério da Agricultura.

O SR HORÁCIO LÁFER: – A burocracia é inimiga da produtividade, como os conselhos entorpecem e embaraçam as iniciativas. Os Estados Unidos, para solução dos graves problemas de guerra, recorreram a homens práticos em negócios, com iniciativas anteriormente conhecidas, ou entregaram a emprêsas idôneas a execução de programas. E os resultados todos admiramos. Se não pudermos imitar esse exemplo, constitua a Govêrno, pelo menos e urgentemente, um conselho autônomo, fora de ministérios e da burocracia, com poderes eficientes para superintender e vencer essa batalha, que é a da nossa geração. *(Muito bem)*.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Gostaria que o orador respondesse a uma pergunta. Afirmou, ainda há pouco, que a Argentina está, no momento, nos impondo condições para. a entrega de trigo. É verdade; sabemo-lo. Pergunto: se tivéssemos borracha, pneumáticos, para fornecer a êsse país, dentro do quadro de nossas velhas produções, poderíamos ou não estabelecer política mais interessante com relação ao trigo?

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Talvez a Argentina nos impusesse outras condições.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Ela necessita de borracha; nós poderíamos ter trigo.

O SR. LAURO LOPES: – A Argentina já necessitou do mate; entretanto, emancipou-se e hoje o produz largamente.

O SR. FLORES DA CUNHA: – A solução é confiar-se o Ministério da Agricultura às mãos de uma alta competência.

O SR HORÁCIO LÁFER: – Ha necessidade de uma organização fora de ministérios, que planifique e execute.

O SR GALENO PARANHOS: – Sem burocracia, como afirmou V. Ex.ª.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Já exportamos trigo para o Prata e para a Europa.

O SR. LAURO LOPES: – Até a Bahia já o exportou.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – A Argélia e outros paises de clima idêntico ao nosso produzem trigo. O Canadá, partindo do marco zero, é hoje um dos maiores exportadores do mundo. Só o Brasil continua adormecido nos seus lindos e inúteis bosques.

O SR. CAFÉ FILHO: – Por culpa do Govêrno.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Ao Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Bahia cabe a missão patriótica de possibilitar o pão brasileiro para o Brasil.

O SR LAURO LOPES: – Está na conciência de todos.

O SR HORÁCIO LÁFER: – Não podemos, por incapacidade dos govêrnos ou dos homens, invalidar **está** missão histórica.

O SR. GERCINO DE PONTES: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Com prazer.

O SR. GERCINO DE PONTES: – Acabo de receber, hoje mesmo, de Pernambuco, uma carta, anunciando que, de lá, um amigo me envia sementes de trigo pernambucano para apresentar à Assembléia Constituinte.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Admirável!

O SR. LAURO LOPES: – O Brasil todo pode produzir trigo.

O SR. HORÁCIO LÁFER: – Temos um país enorme para desenvolver, com uma mentalidade de pânico a cifras maiores ou a financiamentos técnicos que garantam e estimulem o aumento da produção. Precisamos de braços, dificultamos a imigração. Com um *hinterland* vastíssimo, não temos a política agrária indispensável.

O SR. GALENO PARANHOS: – Muito bem!

O SR. HORÁCIO LAFER: – Três anos de orientação corajosa, segura, decidida darão ao nosso Interior um bilhão de cruzeiros por ano, e o trigo, que só não produzimos porque nos falta coragem para enfrentar o problema.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Tanto V. Ex.ª está com a razão que, quando Ministro da Agricultura o Sr. Fernando Costa, animador dessa campanha de plantação do trigo, chegou ao Rio de Janeiro, se não me falha a memória, um navio carregado de trigo do Rio Grande do Sul. Para infelicidade nossa, não se realizaram outras viagens, fruto talvez da sabotagem ou da incúria dos homens.

O SR HORÁCIO LÁFER: – V. Ex.ª tem razão. Daí, Sr Presidente, já que não podemos propor projetos de lei a indicação que encaminho à mesa e no sentido de o govêrno, com tôda a urgência, constituir êsse órgão indispensável que superintenda, execute e vença a batalha do trigo brasileiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas; O orador é cumprimentado*).

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 173, DE 1946

Sugre *a criação de um órgão destinado a incrementar a cultura de trigo, dentro de bases racionais*.

Considerando que o Brasil possui tôdas as condições mesológicas para produzir trigo; que são inseguras as garantias de suprimento para o futuro; que o suprimento de alimentação ao povo, e sobretudo de pão, é imperativo da defesa nacional; requeiro se digne a Assembléia Constituinte manifestar ao Govêrno a urgente necessidade de:

a) ser criado um órgão especializado que superintenda as condições indispensáveis ao desenvolvimento da cultura do trigo brasileiro;

b) que áreas sejam fixadas e destinadas a esta cultura, bem como, articulado todo o estudo técnico do problema;

c) que sejam assegurados os requisitos de viabilidade econômica e financeira, como prêço mínimo irrevogável durante cinco anos pelo menos, financiamento, construção de silos e câmaras de **exgurgo**, aquisição da safra pelo govêrno, aparelhamento de transporte, e outros;

d) que êste órgão, criado com urgência, tenha poderes para sem delongas e com autoridade, planificar e executar uma política que garanta ao Brasil, em prazo adequado, a produção da quantidade total do trigo que consome;

e) que preferencialmente para a execução da política do trigo êste **orgão** recorra à iniciativa privada, através de emprêsas idôneas e seja constituído por homens práticos em organizações agrícolas e comerciais e técnicos de comprovada capacidade.

Sala das Sessões, 9 de Julho de 1946. – *Horácio Lafer.*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Munhoz da Rocha.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Sr. Presidente, ao Projeto de Constituição, apresentei algumas emendas que hoje devem estar no vasto oceano das quase cinco mil. O seu destino é imprevisível. Aguardo a volta do Projeto ao plenário, para tratar das mesmas e defender a sua apresentação.

Desejo, porém, aproveitar a oportunidade para trazer a minha contribuição ao debate sôbre se a língua nacional é brasileira ou portuguêsa; e, em seguida, fazer ligeiras considerações relativamente ao caso do Território do Iguaçú, que nós paranaenses tão ardentemente defendemos e ontem aqui ventilado pelo nobre deputado Sr. Gomy Júnior.

(*Lendo)*: Quero trazer o meu depoimento ao debate aqui travado sôbre a questão da língua portuguêsa e brasileira. Não venho discutir se o assunto se inclui ou não em matéria constitucional. Nem se alguma lei positiva é capaz de transformar um fato sociológico ou alterar, pelas raízes, um elemento de cultura como é a língua, elemento vivo, sujeito a transformações contínuas.

Parece-me, entretanto, pelo que aqui observei, que tem havido uma ligeira confusão.

Niguém pretende, dos que defendeu a língua nacional como portuguêsa, que se fale ou se venha a falar, dêste lado do Atlântico, como em Traz-os-Montes, nem que se escreva como Bernardin Ribeiro, ou se coloquem os pronomes como os gramáticos indicam e os clássicos, às vêzes, concordam. Os puristas da língua, graças sejam dadas, vão escasseando. Os gramáticos resistem mas vão se rendendo à pressão do meio e fazendo largas concessões às nossas maneiras de falar e escrever.

Nada se pode fazer, nestes assuntos, como se Mário de Andrade não tivesse existido. Evidentemente ninguém fala, e menos ainda, ninguém escreve como em Macunaima. Ninguém. Macunaima está tão distante do nosso tempo como Menina e Moça. São, apenas, pelos opostos. Mas floresceram magnificamente os resultados da obra de Mário de Andrade, com o seu sentido renovador, revolucionário, emancipador.

Depois de Mário de Andrade que aspirou o máximo para obter o mínimo, os escritores que ficaram muito aquém dêle como espírito renovador, mas que antes dêle, seriam rudemente combatidos, já foram sendo aceitos com bastante complacência. Diante de Mário se Andrade, eram uns clássicos. Já não era tão absorvente a preocupação de colocar os pronomes nos seus lugares certos e havia, mesmo, um certo pudor de situá-los nas suas posições perfeitamente e indiscutivelmente convenientes.

Parece-me sem nenhum sentido andar comparando, já não digo a linguagem falada no Brasil e em Portugal com a gíria de cada um e, sobretudo, com os nossos regionalismos, mas a linguagem escrita nos dois países. E' chover no molhado.

Nós andamos aproximando, como pretendia o revolucionário Mário de Andrade, a linguagem escrita da falada. Não é possível nem aconselhável atingir uma aproximação exata. Há resistências, há rotinas que não deixam de ser úteis. Há em tôdas as línguas uma separação entre o bem escrever e a gíria, que varia espantosamente no tempo, e de região a região, de cidade a cidade, de classe a classe, e até, de bairro a bairro.

Pretender imobilizar os processos da linguagem escrita é pretender o impossível. Pretender que evoluam de igual maneira em Portugal e no Brasil, é também pretender o impossível.

Mas concluir daí que sejam línguas diferentes, exigindo para nós uma denominação própria, é ir muito longe. (*Apoiados.)*

Fora das obras e ficção, Gilberto Freyre é o mais revolucionário dos

nossos escritores. Alterou profundamente. Ousou. Foi até onde era proibido ir. Até onde os pesquisadores sérios não iam. Trouxe da sua convivência norte-americana, a desconfiança pelos que escrevem bem demais, formando períodos redondos e usando a tal linguagem escorreita. Desmoralizou decisivamente a angústia das formas perfeitas e da sintaxe, que tantos males consumaram entre os nossos homens de pensamento e até entre os nossos cientistas sempre confundidos – ao enunciar os seus conceitos e os resultados das suas pesquisas – pelas dúvidas do infinitivo impessoal.

Gilberto Freyre insuspeitíssimo de reacionarismo e conservantismo, é o campeão da legítima e justa reabilitação da nossa ascendência portuguêsa. Percebeu, com a sua visão sociológica, a nossa formação, a nossa cultura: – a luso-brasileira, essa cultura que êle denominou de uma cultura ameaçada e que é no sul, precisamente onde estaria ameaçada, uma cultura que se defende, permanecendo entre os conflitos de transculturação, e superando-os, dando em definitivo, a nota dominante e característica.

Ora, um dos elementos fundamentais da cultura luso-brasileira, é a língua. Pretender solapá-la, se é possível fazê-lo com leis e decretos, e talvez o seja, é comprometer essa obra-prima da unidade que é o Brasil, herança portuguêsa.

Quero trazer nesta altura o meu depoimento pessoal, justamente sôbre um assunto de que me tenho ocupado largamente na cátedra: – o da assimilação dos estrangeiros no sul com o problema das populações marginais em que temos freqüentemente dado provas de uma inépcia incomparável.

Tenho desenvolvido todos os esforços para uma compreensão melhor, para uma convivência em que se situe com precisão o drama psicológico do homem marginal a querer, a desejar sinceramente ser brasileiro por dentro e por fora, e a sentir restrições de tôda a ordem ao transferir-se do seu pequeno núcleo colonial para a convivência mais ampla de uma sociedade originàriamente luso-brasileira pelo sangue, êle que é também luso-brasileiro pela cultura.

Pode parecer à primeira vista que a conservação da referência portugguêsa da nossa cultura, do nosso ciclo de cultura, venha dificultar o problema da assimilação, mas é justamente o contrário. A referência portuguêsa é o denominador comum que une imigrantes e populações marginais de tôdas as origens européias e está garantida a conveniente assimilação, quando são incorporados aquêles elementos que justamente nos foram transmitidos pelo português.

Os descendentes de imigrantes poloneses, alemães, russos, ukranianos, italianos, ainda sem mescla de outro sangue na América, podem dizer: "nós luso-brasileiros" como José do Patrocínio disse certa vez: "nós latinos". São luso-brasileiros pela cultura, como nos Estados Unidos seriam, também pela cultura, anglo-americanos.

Destruir a referência portuguêsa da língua nacional seria uma desserviço notável prestado à unidade brasileira. Seria uma preparação psicológica a ajudar um atentado perigoso à nossa formação. É o caso da propaganda nazista, e eu aqui faço justiça aos alemães e aos seus descendentes, tão bons brasileiros quanto os melhores e que resistiram tenazmente, e até heróicamente, à sua infiltração. A propaganda nazista pleiteava uma igualdade de direitos entre teuto-brasileiros e luso-brasileiros. Coisa aparentemente inofensiva, uma vez que não existem diferenças nem separações entre brasileiros de quaisquer origens. Mas a medida pleiteando a igualdade de tratamento e direito entre luso-brasileiros e teuto-brasileiros, trazia no bôjo, partindo da ideologia nazista, apenas isto: – igualdade de direitos entre as línguas portuguêsa e alemã.

O fato demonstra o quanto devemos à cultura portuguêsa e ao seu elemento fundamental, que é a língua, na preservação da nossa unidade.

O SR. PLINIO BARRETO: – Muito bem.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (Lendo): – Acresce que em relação à língua brasileira, os argumentos que militam a favor da diferença do português do Brasil e de Portugal, num grau suficiente para transformá-lo em línguas absolutamente separadas, levariam também à conclusão de que são muito diferentes os nossos regionalismos e, portanto, à existência de várias línguas brasileiras, o que não é exato, pois todos os brasileiros, de todos os recantos do Brasil, sentem-se cultura e linguìsticamente unidos pelo elemento comum que é o português. (*Muito bem*).

O SR. PLINIO BARRETO: – O essencial são as variações sintáticas. Ora, entre o português do Brasil e de Portugal essas variações são mínimas. No vocabulário e na pronúncia· é que mais se acentuam, mas o arcabouço

da língua é o mesmo tanto lá como aqui.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Perfeitamente. (*Lendo*): Vejo ainda na tendência de denominar de brasileira a nossa língua um resquício da mentalidade colonial...

O SR. BENÍ CARVALHO: – Permita-me V. Ex.ª um aparte. Quem diz que não falamos português é um dos maiores filólogos, Gonçalves Viana. V. Excelência está produzindo argumentação muito interessante. Folgo em ouvi-lo, porque também já abordei êsse assunto. Mas o filólogo, Gonçalves Viana, repito, diz que o português falado no Brasil é brasileiro. Não é qualquer um; e, sim, um filólogo dessa têmpera.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Ouvi com a máxima atenção o discurso de V. Ex.ª sôbre o assunto, e estou perfeitamente de acôrdo em que os filólogos portuguêses acham diferente o português falando no Brasil. Mas minha tese é que nos convém a manutenção dessa referência.

O SR. BENI CARVALHO: – Desejaria que V. Ex.ª respondesse se está convencido de que fala português ou um dialeto do português.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Atente V. Ex.ª em que citei até Mário de Andrade, o grande revolucionário da língua falada no Brasil.

O SR. BENÍ CARVALHO: – V. Ex.ª diz que fala a língua portuguêsa, mas o Sr. Gonçalves Viana declara que falamos um dialeto português à semelhança do que sucede em Timor, na Guiné, etc.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – E' a fôrça de expressão.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – O que nos convém é a manutenção da referência "portguêsa".

Mas, como dizia, vejo ainda na tendência à denominação de brasileira à nossa língua, um resquício de mentalidade colonial que aspira a tôdas as emancipações e ao rompimento de todos os laços com o passado. E' uma atitude espiritual, ainda insegura, que receia ameaças e absorpções. E' no fundo, uma confissão de fraqueza, incompatível com a evolução, a importância, que atingimos no "mundo que o português criou."

Já temos bastante personalidade para reconhecer e proclamar, sem timidez, as nossas origens, das mais nobres da família européia.

Já é tempo de sabermos harmonizar o que é nosso, especificamente nacional, com elementos supra-nacionais que concorreram para a nossa formação e que só podem nos auxiliar na solução dos nossos problemas e na realização do nosso destino.

A referência portuguêsa da língua nacional representa um elemento poderoso no trabalho de assimilação dos imigrantes que o Brasil tem recebido e continuará a receber no futuro em grande escala. E', assim, um elemento de integração nacional, cuja conservação devemos desejar, (*muito bem*) concorrendo intencional e positivamente para a sua permanência.

Agora, digo mais o seguinte: "se os filólogos portuguêses não concordam em que seja portuguêsa a lingua falada no Brasil..."

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Pior para êles.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – ...pior para êles.

E' um fato histórico a atestar a procedência que na formação brasileira cabe ao português, e a indicar aos homens de tôdas as raças e culturas que continuarão a procurar-nos em levas crescentes em que o elemento português não será, certamente, o predominante, o reconhecimento dessa procedência, reconhecimento que será um marco de disciplina e evitar a desagregação das língua nacional.

Representantes de tôdas as raças e culturas do mundo e principalmente das européias, já são e no futuro, serão ainda mais nìtidamente ótimos brasileiros. A referência portuguesa da língua nacional indicará que êles gozarão de todos os direitos menos o da primazia da língua, e que, portanto, não a dêles, mas a que veio, a que se originou dos primeiros homens brancos que se fixaram na terra, será a sempre a língua do Brasil.

Passo agora, como prometi, à segunda parte.

O SR. PLINIO BARRETO: – V. Ex.ª esta colocando o problema no ponto de vista do interêsse da nacionalidade, o que é muito importante.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Justamente. Sob o ponto de vista da unidade nacional.

No posso perder a oportunidade de falar, mais uma vez, do território do Iguaçu.

O SR. RUY SANTOS: – O Deputado Hugo Carneiro já tomou posição. (*Riso)*

O SR. HUGO CARNEIRO: – Pronto a ouvir o orador com o máximo prazer.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Reconheço em V. Ex.ª um adversário leal.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Na qualidade de Representante do Amazonas, estou aqui para apoiar V. Ex.ª.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Sr. Presidente, a emenda supressiva do Território de Iguaçú, de que tive a honra de ser o primeiro signatário, mereceu o apoio de 115 Representantes.

No discurso que proferi em 23 de maio, ataquei a criação do Território de Iguaçú, sob o ponto de vista da redivisão territorial do Brasil, da vivificação das fronteiras e da incorporação de zonas abandonadas à civilização brasileira.

Provei, ou pelo menos julguei ter provado que, sob qualquer desses aspectos, não se explica, não se justifica a criação de semelhante Território.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Quero servir-me da oportunidade para fazer chegar até a Assembléia – e V. Excelência há de permitir que o faça neste aparte – uma vóz brasileira, vinda do Território de Iguaçu. Recebi hoje uma carta em que o missivista pede, também, que torne extensiva a V. Ex.ª, ao Deputado Gomi Júnior e a outros colegas um protesto veemente contra uma afirmativa do ilustre Representante e meu nobre amigo Hugo Carneiro, pois lá no Iguaçu fala-se português. Outras línguas podem ser faladas por estrangeiros, como sucede em outras regiões do Brasil. Quanto à administração federal no Território, o missivista diz que já foram fechadas seis escolas, cujos nomes declina, e que na Escola Bartolomeu Mitre, onde funcionavam, no tempo em que o ensino era ministrado pelo Estado do Paraná, doze professoras, há hoje apenas quatro. Diz mais que edifícios escolares estão ruindo estradas se acham abandonadas. Excluida a usina em construção, não há qualquer iniciativa de serviço público por parte do território. Verdadeira *debacle* da administração federal, o que – permita o nobre deputado Hugo Carneiro – tem o seu melhor exemplo no Acre, porque, em 43 anos de administração da União, não vimos qualquer indício de mais saber, de mais progresso, mostrando que a administração federal é melhor que a dos Estados. Quero aproveitar esta oportunidade, não só para fazer a presente declaração, mas, também revelar aqui o nome dêsse brasileiro: Antônio Alves de Sousa, morador no Território de Iguaçú.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Permita-me o orador que de uma resposta ao meu digno amigo Sr. Aliomar, Baleeiro. Não vou interromper o grande discurso que V. Ex.ª vem fazendo.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Apenas iniciei meu discurso na parte referente ao território do Iguaçú.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Tenho numerosos telegramas, vindos de Iguaçú, de pessoas que não conheço.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Tenho três centenas favoraveis à supressão do território.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Terei a ocasião de ler êsses telegramas noutro dia, para não interrompê-lo nem privar a Assembléia do prazer de ouvir as. brilhantes considerações que V. Ex.ª está fazendo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Juro, sem ler, que são do coletor, do arrecadador, da professora, dos apaniguados, dos comedores, enfim, de tôda essa fauna que vive à sombra da administração brasileira.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª injuria milhares de pessoas.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – O que queria agora dizer é o seguinte: tenho ouvido, que, para a solução da questão do Território de Iguaçu, devemos ter em vista, acima de tudo, o Brasil. E atribui-se à nossa reivindicação um fundo regionalista que absolutamente não tem.

O SR. HUGO CARNEIRO: – E' o ponto de vista em que me coloco: acima de tudo os interêsses do Brasil.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – E' a tese que venho focalizar hoje.

No caso do Iguaçu, é impossível antepor o nacional ao regional. Não é nenhum sentido regionalista, na sua concepção de âmbito acanhado, de isolamento diante do que se passa no conjunto da nação, de desconhecimento dos problemas gerais, que nos tem levado a defender a supressão do Território do Iguaçu.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Com todo prazer.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Se os nossos grandes Estados raciocinassem, não permitiríam, em hipótese alguma, a criação dêsses Territórios, mesmo desfalcando outros Estados menores, porque êles serão, amanhã, Estados, mais cinco Estados, com três Senadores cada um, o que determinará o predomínio dos pequenos Estados sôbre os grandes. Até por sabedoria política, deviam ter o bom senso de não criar armas contra êles.

SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Agradeço a V. Ex.ª mais êste argumento, embora seja êle de ordem diferente.

O SR. HUGO CARNEIRO: – O Prof. Everardo Backeuser e todos os estudiosos da matéria estão em completo desacôrdo com o Sr. Deputado Aliomar Baleeiro. S. Ex.ª, com o brilho de sua inteligência, não poderá contestar os técnicos, que todos, impressionantemente todos, se manifestaram a favor de uma re-divisão territorial do Brasil.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – E eu provei que, do ponto de vista da re-divisão territorial do Brasil, não se justifica a criação do Território do Iguaçu.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – O Senhor Senador Magalhães Barata declarou que foi surpreendido com a criação do Território do Amapá. Êsse Interventor deveria ter solicitado demissão, porque é uma afronta se crie um Território sem que seja dada satisfação ao Interventor do Estado do qual se tirou o Território.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – Peço licença aos nobres colegas para continuar meu discurso, porque o tempo de que disponho está a terminar.

Temos bem definida a intuição da brasilidade que nos anima. Vivemos em contacto com populações originárias de quase todos os países europeus, e realizamos a missão de incorporá-las definitivamente ao estilo brasileiro de cultura. Comparando numa convivência pacífica com essas populações, os nossos recíprocos sistemas de valores, sentimos a nossa brasilidade animada por um embate constante, perene, em contacto com outra maneiras de ser e de reagir. Sentimos, com certo orgulho, que estamos determinando a permanência de nossos traços característicos, que estamos assimilando massas de imigrantes, com o aparecimento de homens culturalmente, e não apenas nominal ou juridicamente, brasileiros. E' uma missão de que nos orgulhamos. E sabemos, também, que para além de rio Paraná, existem povos amigos, pertencentes à grande família inter-americana, mas que se incluem na herança de um outro império colonial: – o de fala espanhola.

Não podemos, assim, possuir, o sentido regionalista com aquela visão estreita a desconhecer a solidariedade, que nos prende à comunidade nacional. Pelo contacto permanente, diário, com o estrangeiro, e pela proximidade da fronteira, temos, bem caracterizados a consciência do nosso grupo nacional e o sentido das soluções nacionais.

Que a criação do Território do Iguaçu prejudica interêsses regionais, legìtimamente regionais, é inegável. Mas que beneficie ou sirva a interêsses nacionais, nego. Aí mais do que onde quer que seja o nacional e o regional não colidem. Pois se se coligam para o mesmo objetivo, os poderes públicos regionais com os seus recursos próprios, e os poderes públicos federais, só pode ser mais certo o êxito visado.

Quanto a caber na Constituição a nossa emenda supressiva do Território, tenho ouvido dizer, que seria matéria de legislação ordinária.

Ora, a Constituição que estamos discutindo é fundamentalmente analítica derramando-se em minúcias. Seria de desejar que fôsse mais sintética e contendo o essencial da nossa estruturação política e das nossas liberdades, direitos e deveres, pudesse atravessar o temporal das atuais transições sociais, sem necessidade de ser logo revista ou emendada. Mas é inevitável que seja analítica. E' preciso que tudo fique bem especificado, bem previsto, com tôdas as manhas e todos os golpes aparados, pois a não ser assim, o contrário do que se esperava, é que se fará.

Dentro de uma constituição que desce como a nossa, a tantas minúcias, cabe bem mais um artigo, nas suas Disposições Transitórias, a reajustar com urgência, um assunto que não sendo nenhuma minudência despida de importância, uma vez que diz respeito à divisão territorial do Brasil, vem restabelecer, de maneira imediata

e definitiva, na própria lei fundamental, a nossa integridade territorial, para cujo desenvolvimento e progresso temos elementos próprios.

O SR. TAVARES D'MARAL: – Para dizer do acerto da argumentação de V. Ex.ª, basta lembrar o seguinte: no projeto de Constituição há um artigo mantendo a atual divisão territorial do Brasil. Como se vai derrubar êsse artigo numa lei ordinária?

O SR. MUNHOZ DA ROCHA: – O argumento de V. Ex.ª é ótimo, e eu lho agradeço.

O SR. HUGO CARNEIRO: – A Constituição de 1946 mostra-se retrograda neste ponto. Deveriamos dar ao Brasil a redivisão territorial que os estudiosos há muito reclamam.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Desejaria responder ao Sr. Deputado Hugo Carneiro com esbôço de divisão política e territoral do Brasil, do Senhor Xavier de Oliveira. À página 8, falando sôbre os Territórios, refere-se ao do Acre e termina assim: "O exemplo do Acre, ainda vivendo sôbre regime deficitário, nos é desolador". Entretanto, o ilustre colega Senhor Hugo Carneiro faz do Território do Acre o ponto de partida da defesa de todos os outros Territórios.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª enganado.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Se todos os outros Territórios forem como o do Acre, estamos desgraçados.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Respondo pela minha administração, e comprometo-me a renunciar à minha cadeira se se provar que, nos três anos em que exerci o govêrno do Território do Acre, não realizei obra que nos últimos quinze anos sequer foi levada a efeito pela metade.

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente pede atenção.)

O SR. GOMI JÚNIOR: – E' preciso que V. Ex.ª informe quanto recebeu e quanto gastou por lá.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Dou o meu depoimento de que a administração do nobre colega Sr. Hugo Carneiro foi das mais eficientes que já teve o Acre.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (Lendo): – Mais um forte argumento em favor da supressão do Território do Iguaçu, sugere a emenda que tomou o nº 722, e tem por primeiro signatário o nobre Deputado Bayard Lima e está assim redigida: "A União auxiliará os Municípios e Cidades da fronteira, visando a valorização dessas zonas e os interesses internacionais da Nação".

Na justificação da emenda, aludindo-se ao auxílio direto e imediato que os governos nacionais dos países vizinhos prestam às cidades e municípios de fronteira, há a seguinte afirmação: "Bastaria, para exemplificar, o que ocorre aos nossos Municípios e Cidades das fronteiras do Rio Grande do Sul com as Repúblicas amigas da Argentina e do Uruguai, onde os nossos núcleos de populações são absorvidos pelos dessas nações, em virtude do auxílio especial direto que lhes dedicam, com grave prejuízo à nossa economia e bom nome internacional, ligados naturalmente a sobrevivência e progresso dessas populações. Seria lícito ainda aduzir, a importância vital dêsse assunto, no que tange aos nossos interesses interamericanos".

Trata-se de parte das nossas fronteiras, justamente as mais densamente povoadas, as mais vivas e sem nenhum problema de integração na comunhão nacional. Ainda aí, pelo depoimento dos ilustres representantes do Rio Grande do Sul, faz-se necessária uma assistência direta da União para que as localidades brasileiras não sejam absorvidas pelas dos países vizinhos. E à União cumpre assistí-las, dispensando-lhes um tratamento especial, como a sentinelas brasileiras plantadas nos limites da Nação. E', como já observei na justificação da emenda supressiva do Território do Iguaçu, uma função do Govêrno Federal que, para realizá-la não necessita alterar a nossa divisão administrativa.

Quero ainda uma vez insistir neste ponto: – a supressão do Território do Iguaçu parece situar-se, para os que, advogam a sua permanência, num plano em que o critério das decisões não seja considerar acima de tudo o Brasil. Nada mais distantes da nossa realidade do que assim enxergar o nosso caso, em que coincidem os interêsses gerais da nação e os particulares do nosso ciclo provincial. Somos o povo menos regionalista do Brasil, e o somos por uma explicação sociológica evidente: o Paraná é hoje possuidor de várias regiões pioneiras, onde, pelo próprio sentido da sua vida, não se indaga da origem nem da naturalidade de ninguém. Em várias cidades e localidades de minha terra, o habitante que vive nelas há

10 anos, é considerado veterano. Em alguns casos, com cinco anos de residência, já se possui êsse título, adquirindo-se os direitos e a importância, de principais da terra, como seus elementos mais representativos. Somos portanto a negação do regionalismo estreito e tacanho. E se é evidente que possuimos nesta reivindicação, um sentimento de ordem regional, nada mais justo que assim seja, pois não o fazemos atritar-se, com o sentimento de outra ordem, em que somos tão ciosos: – o sentimento nacional. (*Muito bem.*) Aqui, ambos convergem na mesma direção, quer se considere a parte emocional, quer se considere a realidade econômica. Pois o progresso do Brasil não é geogràficamente contínuo, mesmo levando-se em conta, apenas, a fração do território nacional que conseguimos explorar e, ainda, as possibilidades diferentes das suas zonas. O nosso progresso se irradia de núcleos regionais.

Tudo é Brasil, mas uns, para o nosso grau de evolução, têm tudo, e outros, mesmo para o nosso grau de evolução, nada têm. E' através de núcleos, de faixas regionais, que se progride no Brasil.

O que pretendemos é fortalecer o nosso núcleo. Temos elementos notáveis para realizá-lo e começamos agora a atingir uma intensidade de desenvolvimento que, na verdade, entusiasma. Está chegando a nossa vez. O café invadiu o nosso septentrião e está fazendo das suas. Está criando uma civilização com uma bagagem enorme de experiências acumuladas. Mas quando começamos a construir uma faixa de progresso, com uma população que orça atualmente por um milhão e meio numa superfície de menos de 200 mil quilômetros quadrados, cortam-nos caprichosamente a quarta parte do nosso território. Evita-se, ou, ao menos, protela-se a criação do nosso núcleo de irradiação de progresso. E, neste caso, subdividir, não significa facilitar a evolução, mas, ao contrário, dificultá-la.

O que pretendemos é fortalecer os nossos recursos regionais para progredir, beneficiando a Nação. A amputação do nosso território, já diminuto na escala provincial do Brasil, vem impedir o nosso intento. Não queremos o nosso oeste, para apenas desenhá-lo na nossa carta geográfica. Não queremos a extensão pela extensão. Queremo-la para o progresso. Possuimos elementos para realizá-lo e sentimos, temos a segura intenção de que alcançaremos êsse objetivo, conservando o oeste paranaense prêso ao nosso núcleo regional de progresso. Nunca como neste caso, o nacional e o provincial ou o regional, andaram mais de acôrdo. Auxiliam-se e ajudam-se mutuamente.

Acima de tudo o Brasil.

E por ser assim é que reivindicamos a parte do Território do Iguaçu, que nos pertencia. Temos a certeza, temos a convicção inabalável, que neste pleito, pensamos acima de tudo, no Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador vivamente cumprimentado.*)

(*Durante o discurso do Senhor Munhoz da Rocha, assume a presidência, o Senhor Berto. Condé, 2º Vice-Presidente*).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Osvaldo Studart.

O SR. OSVALDO STUDART: – Sr. Presidente, Srs. Representantes. Quando, em sessão do dia 26 de junho próximo passado, o ilustre representante Sr. Manuel Novais defendia a emenda 179, estabelecendo a obrigatoriedade da solução dos problemas do Vale do São Francisco, recebeu do nobre deputado Sr. Olinto da Fonseca um aparte, oportuno e judicioso, corroborando as afirmativas do ilustre deputado pela Bahia, e, no qual declarava que o Rio São Francisco se encontrava no plano geral de solução do problema dos transportes no Brasil.

Desejo, portanto, Sr. Presidente, tratar justamente dêsse magno problema, da organização do serviço de transportes no nosso país, prevalecendo-me da discussão do requerimento atinente ao Vale de São Francisco, considerando a apresentação de diversas emendas, que tive a honra de oferecer ao projeto de Constituição, ora em debate neste plenário.

Sr. Presidente, o problema dos transportes, focalizados nesta Assembléia, na diversidade de seus importantes aspéctos, por vozes autorizadas de ilustres representantes da Nação, expressivo significado de sua influência na conjuntura econômica, que o País atravessa, merece o mais detido exame, num momento em que se definem os princípios que lhe vão informar a estrutura político-social.

Na brilhante exposição que teve ocasião de apresentar à Comissão de In-

vestigações Econômicas, o ilustre Ministro da Viação, Cel. Edmundo de Macedo Soares e Silva, teve oportunidade de analisar a situação atual dos nossos meios de transporte, indicando-lhes as imensas deficiências, assinalando as múltiplas dificuldades que lhes oneram a operação e pondo de relêvo a tarefa considerável, que se estenderá por várias gerações, a fim de dotá-los dos elementos indispensáveis para que efetivamente se tornem fatores essenciais ao desenvolvimento econômico do País.

Essa e outras análises aqui feitas já puseram em manifesta evidência as condições precárias de todos os nossos meios de viação e a necessidade inadiável que há de se estender a rede de estradas a tôdas as regiões de nosso território, para que um dia possam ser mobilizados, em beneficio do povo, os seus grandes recursos naturais. Indispensável, entretanto, é que se assentem determinados principios, que impeçam, de futuro, a repetição de erros cometidos no passado e que acarretaram sérios prejuízos ao desenvolvimento de nosso sistema de viação terrestre. Daí o cuidado especial a que me referi ao iniciar estas despretensiosas considerações, com que devemos estatuir certas normas no texto constitucional de modo a propiciar os fundamentos sólidos de uma política de transporte que atenda de maneira mais conveniente, aos legítimos interêsses da Nação.

Da aturada leitura que tive oportunidade da fazer do Projeto elaborado pela douta Comissão Constitucional, no setor dos transportes, pareceu-me suscetível de modificações, no sentido de melhor deferir e caracterizar êsses fundamentos.

Por Isso, apresentamos emendas, que mereceram o honroso apoio de varios ilustres constituintes, a cuja tificação desejamos aduzir mais outras considerações.

Na contextura geral do projeto, ressalta a preocupação da douta Comissão Constitucional de restabelecer e exaltar as autonomias locais, tendencia essa que só pode merecer o mais sincero louvor, pelo que implica de respeito a sentimentos tradicionais, presentes em tôda a nossa evolução política. Sem, entretanto, ferir êsse princípio basilar, ao qual, repetimos, emprestamos o nosso aplauso forçoso é reconhecer que a sistematização de certas atividades, o seu disciplinamento, impõe que se concedam ao Go vêrno Federal atribuições que, a serem deferidas a Estados e Municípios, sem nenhuma limitação, poderiam trazer grandes inconvenientes, sem que, se possam vislumbrar vantagens que os contrabalancem.

Dentro das restrições recem-enunciadas, podemos configurar o problema dos transportes, no qual, via de regra, os mesmos meios que devem servir os interêsses locais podem e devem ser aproveitadas para o atendimento de necessidades de órbitas mais amplas, regionais ou nacionais. Poderíamos, mesmo, sem pecar pelo exagêro, afirmar que, no âmbito dos transportes, os interesses locais se diluem na esfera mais vasta do interêsse geral.

E tanto isso é verdade que o Projeto em foco, muito sàbiamente, atribui à União, no art 3º, nº XII, em caráter privativo, a faculdade de estabelecer o Plano Nacional de Viação. E' evidente, entretanto, que, na exata acepção de "plano de viação", se compreendem todos os meios de transporte – ferroviários, rodoviários, de navegação marítima, fluvial e lacustre, e até o mais moderno sistema de veiculação, esplêndido fruto do gênio Brasileiro. Daí a conclusão irrefugível, de que à União deve caber a competência privativa para explorar ou dar em concessão, não só as linhas de navegação aérea e as estradas de ferro que linguem portos marítimos a fronteiras nacionais ou transponham os limites de algum Estado, como dispõe o art.3º, nº XIV, do Projeto, mas todos os serviços referentes a comunicações e viação compreendidos no Plano Nacional. Porque seria amesquinhar, em suas proporções, a excepcional importância de que se reveste um plano de viação, se lhe limitássemos a significação a um simples enunciado de diretrizes e de rotas. Nêle se incluem, ao contrário, os meios de viação a utilizar, a sua precisa, caracterização técnica, os regimes de exploração e as regras de operação. Ora, como deixar ao Estados, como está no Projeto, a faculdade de concederem serviços de viação, nas diretrizes previstas no Plano Nacional, sem se lhes impor, ao menos, a obrigação expressa de, no exercício do poder de concessão, se subordinarem às normas fundamentais constantes do aludido Plano? Para se conferir ao Projeto a necessária coerência, mister se faz, pois, alterar o prescrito pelo número XIV do art. 3º, no sentido de

ampliar a atribuição da União, estendendo-a, também, às estradas de ferro e de rodagem que, embora sem se revestirem das características de elos de ligação de portos marítimos a fronteiras ou de estradas interestaduais, integrarem, entretanto, o Plano de Viação Nacional, ainda que confinadas às lindes de um mesmo Estado.

Aliás, Sr. Presidente, poderíamos acrescentar, em abono dos argumentos que vimos desenvolvendo, que a distinção entre estradas "interestaduais" e "intra-estaduais" é puramente artificial, já que o entrelaçamento de interêsses, criados pelas estradas confinantes, lhes confere uma unidade de sistema que se sobrepõe aos imperativos das divisões geográficas, das necessidades administrativas ou da diversidade de concessionários.

O art. 4º, nº IX, do Projeto estatui a competência privativa da União para legislar sôbre o tráfego rodoviário interestadual. Aqui, também, cabe modificação, que se nos afigura de tôda oportunidade, no sentido de eliminar a restrição à competência da União, que poderá, amanhã, tolher a aplicação uniforme das leis sôbre o tráfego rodoviário em todo o País. Admitir êsse dispositivo, tal como está no Projeto, seria conceder a faculdade de os Estados e os Municípios poderem legislar sôbre o tráfego rodoviário, isto é, estabelecer, ao longo de uma mesma estrada, a possibilidade de variação das regras a que deve obedecer a circulação dos veículos, os característicos dêstes quanto aos requisitos de segurança, etc. E' evidente que só poderá constituir uma facilidade para o tráfego a uniformidade dêsses preceitos e é indiscutível que sòmente à União poderá caber a faculdade do enunciado de tais regras, para que tenham vigor em todo o seu território. Singular seria, Sr. Presidente, que, concomitantemente com a tendência, que se verifica no domínio internacional, no sentido de se estabelecer uma uniformidade que asseguraria, ao longo das rodovias internacionais a mesma sinalização, o mesmo sentido de circulação, as mesmas normas de passagem à frente, de cruzamento, etc., fôssemos nós, no Brasil, dar ensejo a que se ferisse o sistema já estatuído pelo Código Nacional de Trânsito, que prescreveu os preceitos que regem o tráfego rodoviário no País. A propósito, cumpre ainda recordar que se encontra em fase adiantada de execução a rodovia panamericana, que permitirá, de futuro, a ligação contínua de todos os países das Américas e que será do maior interêsse dar à circulação regras de aceitação comum. As considerações expostas, Sr. Presidente, justificam de sobejo a emenda que propusemos, no sentido de suprimir o restritivo "interestadual" no nº IX do art. 4º. De igual forma, pensamos ser passível de modificação o art. 5º do Projeto, que, ao atribuir à União atividades várias, embora não em caráter privativo, omitiu uma expressa referencia ao transporte entre o elenco de serviços e atividades indispensáveis, de estímulo ao desenvolvimento do País. Daí a razão de propormos a modificação do texto do nº III dêsse artigo para o seguinte:

"Promover a execução de obras de viação e saneamento". (Muito bem.)

Passemos, agora, Sr. Presidente, a comentar o § 2º do art. 128 do Projeto, que estabelece que a tributação sôbre a produção e comércio, a distribuição, e bem assim a importação e exportação de lubrificantes e combustíveis líquidos ou gazosos de qualquer origem ou natureza, é da competência privativa da União, sob a forma de impôsto único, incidindo sôbre cada espécie de produto, e que da renda resultante caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios uma cota-parte proporcional ao consumo nos respectivos territórios. Omitindo a destinação do tributo a obras de expansão e de melhoramento de estradas de rodagem, contraria o projeto um principio vitorioso, ao qual se deve o progresso rodoviário de grande número de países, como os Estados Unidos, o México, a Argentina, o Chile, para citar sòmente alguns daquêles a que mais estreitamente estamos ligados – qual o de vincular a cobrança dos tributos sôbre os combustíveis líquidos à obrigação taxativa de aplicar o produto respectivo no desenvolvimento rodoviário. Tal procedimento nada mais representa do que exigir do usuário da estrada uma retribuição proporcional ao uso que dela faz e que se expressa pelo consumo do combustível, destinando sua arrecadação ao aperfeiçoamento do sistema rodoviário, pois, de outra forma, tal tributo viria infringir o salutar dis-

positivo do Projeto, que veda o estabelecimento de tributos que gravem a circulação dos bens e *das* pessoas ou dos veículos que os transportarem (art. 127 nº VII). A tributação do combustível, para aplicação integral em obras *rodoviárias é um* princípio universalmente aceito por todos quantos têm estudado os meios de financiamento da construção de estradas de rodagem, que o maravilhoso desenvolvimento do veículo auto-motor veio constituir em instrumento decisivo e indispensável ao progresso das nações.

O SR. HUGO. CARNEIRO: – V. Exª está, desenvolvendo o plano que eu conheci quando V. Exª o executava, exercendo a direção das obras públicas do Ceará. Representa o plano, em sua essência – e dito nesta Constituinte – homenagem a um grande brasileiro, o Sr. Washington Luís, que fez do problema rodoviário; ou de rasgar estradas no Brasil, o programa principal de seu governo. V. Exª, como profissional competente, presta, nesse ponto, inestimável serviço ao país.

O SR OSWALDO STUDART: – Muito agradecido pelo aparte de Vossa Excelência.

(Continuando a ler) esse tributo que permitiu à nossa vizinha e grande país amigo – A República Argentina – realizar num decênio, por intermédio da Administracion Nacional de Vialidad, a construção de sua magnífica rêde rodoviária, que lhe veio possibilitar o aproveitamento de seu rico território e pôr em comunicação fácil com a sua grande Capital, desde as planícies geladas da Patagônia até as zonas fronteiras do altiplano boliviano. Lamentável seria que retrocedêssemos, nesse sentido, em relação ao princípio de fazer com que reverta, em benefício do desenvolvimento das estradas de rodagem, o tributo que incide, sôbre os combustíveis líquidos, tão sabiamente estabelecido, o que foi aproveitado pelo Decreto-lei nº 8.463, de 27 de dezembro de. 1945, para sôbre êle, fundar a política rodoviária nacional. A prevalecer o dispositivo do projeto, ameaçada estará de ruir essa política, estatuída de forma tão feliz e equilibrada pelo, aludido diploma legal, o qual não só procurou dotar a União de recursos efetivos para a realização da imensa tarefa que lhe cabe cumprir nesse setor, mas, também; atribuir aos;

Estados os meios indispensáveis para complementar a rêde federal de estradas com os empreendimentos subsidiários, que assegurarão a vitalidade de todo o sistema, criando fatores incoercíveis de nosso progresso. Cabe, aqui, assinalar que, pela legislação atualmente em vigor, 60% da receita do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos são rateados pelos Estados, tomando por base de distribuição, não sòmente o consumo desses produtos, como estabelece o dispositivo em questão, mas, ainda, as áreas territoriais e as populações das unidades federadas e dos territórios, índices que são, igualmente, da necessidade de estradas. Ressalta, desde logo, a vantagem de contemplar, na distribuição dos recursos aos Estados, não só, os respectivos consumos dos combustíveis líquidos, mas, também, as áreas territoriais e as populações com o que se procura beneficiar Estados de grande superfície, mas de menor desenvolvimento econômico, ou, ainda, de elevado índice demográfico, mas de reduzido consumo, uns e outros com o seu desenvolvimento rodoviário retardado por causas diversas, que seria longo no momento investigar. Sancionado que fôsse o critério exclusivo do consumo, permaneceriam êstes Estados no eterno círculo vicioso: sem consumo de combustíveis, porque não têm estradas; sem estradas, porque não têm consumo de combustíveis. Aceito, entretanto, *que* seja, o critério que tivemos a honra de consubstanciar na emenda que apresentamos ao dispositivo em aprêço, perceberão as unidades federadas parcelas ponderáveis, que lhes permitirão cuidar, com firmeza e continuidade, da expansão de seu sistema rodoviário. Convém ponderar, no entanto, que não é suficiente assegurar aos Estados disponibilidades financeiras, para que o problema rodoviário receba neles adequado tratamento. De todo ponto conveniente será que o Governo Federal, que tem maiores possibilidades neste sentido, organize eficientemente, como agora vem fazendo, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o erija em verdadeira escola de administração e técnica rodoviária, habilitando-o a cooperar e reforçar a ação dos Departamentos Rodoviários estaduais já existentes e a promover e orientar a criação de organismos rodoviários nas unidades federadas que

dêles ainda não dispõem. A propósito,cumpre recordar que nos Estados Unidos da América do Norte, país que tem o privilégio de ostentar a mais extensa e mais perfeita rêde rodoviária do mundo e onde os, Estados se anteciparam de muitos anos ao próprio Govêrno da União na construção de estradas de rodagem, o seu órgão federal, o mundialmente famoso Public Roads Administration, exerce, desde a promulgação do "Federal Aid Act", isto é, da lei de auxílio federal aos Estados, uma supervisão técnica, que vai, desde a aprovação do projeto até a fiscalização da construção das rodovias integrantes dos sistemas rodoviários estaduais, subordinação esta a que, a despeito da arraigada tradição de autonomia local, nunca nenhum órgão estadual procurou se eximir, mas que, ao contrário, acata e prestigia. O mesmo, aliás, acorre na República Argentina, onde a já citada Administracion Nacional de Vialidad, em regime federativo idêntico ao que ora cogitamos de restabelecer e em pleno regime constitucional, foi conferida a posição de órgão orientador das entidades rodoviárias, provinciais que, não coagidas embora, aceitaram as normas de dependência que a lei estabeleceu, a fim de fazerem jus aos auxílios por ela estabelecidos. Por isso, só elogios merece o regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 8.463, de 27 de dezembro de. 1945, que reorganizou o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e criou o Fundo Rodoviário Nacional, no qual se pode, claramente, perceber, através de dispositivos que condicionam o auxílio financeiro à satisfação de determinadas exigências, a preocupação de encaminhar. a atividade rodoviária dos Estados dentro de uma orientação técnica adequada, libertando-a de contingências menos favoráveis, que poderiam sacrificar-lhe a eficiência. Aliás, outra prova de que o espírito do referido decreto-lei é, sobretudo, animar as atividades rodoviárias estaduais, se encontra em uma daquelas de suas disposições que permite ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. delegar aos órgãos estaduais, desde que convenientemente aparelhados, funções que lhe são precípuas, ou seja, a construção e a conservação das estradas de rodagem integrantes do Plano Rodoviário Nacional. Como se depreende destas breves referências ao Decreto-lei número 8.463, corporifica êle os mais salutares princípios de. uma política rodoviária que virá redimir o lastimável atrazo em que nos deixamos ficar, num setor de atividades tão estreitamente vinculado à prosperidade do país e ao bem-estar de suas populações, atrazo tão acentuado que mereceu demoradas. referências dos dois eminentes. candidatos das fôrças democráticas à suprema. magistratura do País Mais: lastimável, entretanto, seria que, depois de ter sido alcançada essa estruturação administrativa, pela qual, há mais de, vinte anos, se vinham batendo, nos Congressos Nacionais de Estradas de Rodagem, os técnicos, especializados, e os representantes das classes interessadas nesse problema, viesse a Constituição derruí-la e sepultar expectativas tão radiosas, com que nos acena o capaz, entusiasta e patriótico grupo de profissionais aos quais. está confiada a honrosa incumbência de tornar realidade essa política.

No sentido de impedir a consumação de tão deplorável retrocesso, apresentamos também um substitutivo a êste parágrafo 2º do art. 128, em que se consubstanciam critérios coerentes com os já estabelecidos pela lei ordinária e assecuratórios de sua permanência. As emendas anteriores também convergem a êste mesmo objetivo, de preservar a vigência do Decreto lei nº 8.463, para cujo elogio peço vênia para socorrer-me da autoridade do mais antigo órgão rodoviário do Pais o glorioso Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – que, no número comemorativo do 10º aniversário de seu boletim oficial, saudava. o advento do Decreto.lei nº 8.463, com as seguintes palavras: "Vai começar a viver vida adulta o rodoviarismo brasileiro".*(Muito. bem; muito bem. Palmas.O orado é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: –T e m a palavra o Senhor Hamilton Nogueira.

O SR HAMILTON NOGUEIRA: –(*)

Sr. Presidente, Srs. Representantes, a 15 de março, do corrente ano, pronunciei, nesta Assembléia, discurso, no qual mostrava a existência no Brasil, da questão racista e apresentava documentação, demonstrando que havia preconceitos de raça e de côr, não sòmente em relação aos pretos.

(*) Não foi revisto pelo orador.

como, também, em relação aos judeus.

Procurei situar o problema do negro no Brasil, comparando que, do ponto de vista racial e de cultura, não poderíamos aceitar nenhum dêsses preceitos.

Nesse discurso, prometi mais tarde tratar do problema judaico no Brasil; e, precisamente estamos na ocasião oportuna para abordá-lo, porquanto vemos cem mil judeus nos campos de concentração da Alemanha, sem destino, neste momento de verdadeira incompreensão da política da Inglaterra, dessa política liberal, dessa Inglaterra que salvou a liberdade do mundo, que teve como govêrno o judeu Disraeli, o homem que afirmou a soberania e a unidade daquele povo.

Estamos vendo, neste momento moderno, tremendo e trágico, essa onda de anti-semitismo. O anti-semitismo não é cousa nova. Existiu ao tempo do paganismo, na história **antiga;** no Renascimento e nos tempos modernos, mas atingiu ao auge depois do aparecimento do nazismo, doutrina que poderíamos resumir como a síntese da estupidez humana. A doutrina racista, em que se fundou o nazismo, procura demonstrar a desigualdade de raças, procura considerar homens superiores e homens inferiores, e, entre êstes homens inferiores, apresentar, precisamente, os judeus.

Srs. Representantes: quem quer que estude a antropologia, quem quer que passeie pela história humana, há de observar que não se pode justificar qualquer ponto de vista afirmado por aquêles que perseguem os judeus. Sob o aspecto da cultura, encontramos, através de todos os tempos, o judeu na vanguarda da civilização. Vemos, na Idade Média, aquêle admirável filósofo, que foi Moisés Maimonides, essa cabeça extraordinária e não só de filósofo, de médico e de político, pois foi essa cabeça que fêz com que os judeus arranjassem os processos de defesa da civilização. Foi Moisés Maimonides quem criou aquilo que é chamado o Cripto-Judaismo, ou a doutrina de Marramos, isto é: os judeus, para se defenderem das perseguições, para que pudessem viver, como que assimilavam ou, pelo menos, demonstravam conceber as doutrinas dominantes nesse ou naquele país. Daí, veio a tradição errada, aplicada no sentido geral da versatilidade dos judeus, ao se dizer que êles se converteram ao catolicismo. Não, êles fingem que se converteram.

Tenho um pouco de experiência nessa questão, porque fiz parte de um *comité* de católicos perseguidos, durante e depois da guerra. E de fato, vi judeus que vivam êsse Maimonismo, que se apresentavam como católicos, mas que fàcilmente se notava não serem católicos; ao lado dêsses, conheci e conheço judeus que estão no Brasil e são realmente católicos.

Srs. Representantes: se fôssemos retirar da cultura mundial, antiga e moderna, a civilização judáica, teríamos mutilado a nossa cultura. Não precisamos ir muito longe. Não precisamos citar **Heine**, na poesia e na literatura, nem Mendelssohn, na música; não precisamos buscar, no século passado, êsses nomes extraordinários. Neste século três figuras sintetizam tôda a fortaleza da cultura numa só – Freud, o maior psicólogo moderno, o homem que conseguiu oferecer qualquer cousa de novo ao conhecimento da criação humana, o homem que nos deu a novidade extraordinária que é o dinamismo do inconsciente, o homem que nos proporcionou processo de análise, processo de cura, processo de pesquiza o mais extraordinário.

A figura de Marcel Proust, o homem que realizou na literatura aquilo que Freud realizou na filosofia; o homem que estudou no mundo afetivo, tôda aquela série de reflexos condicionados: o homem que justamente é a raíz, o fundamento, a substância essencial de todo romance contemporâneo. E a figura extraordinária de Henri Bergson, êsse Henri Bergson que nos diz nas suas últimas palavras, no testamento, por nós transcrito aqui, o seguinte: que o catolicismo é o acabamento do judaismo. E o que há de grande nesse conceito é que foi justamente o homem que serviu de ponte entre o materialismo do século passado e o espiritualismo do século presente.

Todo êsse grande grupo de filósofos franceses, tendo à frente um Jacques Maritain, um Romain Roland.Todos êsses filósofos chegaram ao catolicismo através da doutrina extraordinária de Henri Bergson, dêsse Bergson que morreu olhando para o Cristo, dêsse Bergson que via no catolicismo a salvação do mundo moderno. E Bergson era, além disso, o homem que nos deu o sentido verdadeiro da de-

mocracia, porque mostrou que a democracia, em todos os tempos, após o cristianismo, nada mais foi senão a transposição profana da missão evangélica. São suas palavras: a democracia só se realiza com amor. Via na fraternidade, na liberdade, na igualdade do homem, nesses fundamentos proclamados em 1793, na França, mas proclamados, por assim dizer, nominalmente, a expressão dos direitos imprescritíveis da pessoa humana.

Essas três figuras – Freud, Marcel Proust e Bergson – bastariam, elas **sòmente**, para glorificar qualquer povo.

Na medicina, se fôssemos retirar os nomes judaicos, pouco restaria na Alemanha. Ehrlich, que julgávamos germano, era judeu. Haffkine, o homem que descobriu a vacina contra o cólera, também era judeu. E em toda a cultura universal encontraremos nomes extraordinários.

Como explicar, então, o **anti-semitismo**? O anti-**semitismo**, em parte, é também causado pelos próprios judeus. E há esta cousa espantosa e paradoxal: o povo, que sofre, no mundo moderno, a mais iníqua das perseguições; o povo que acaba de ser sangrado **terrìvelmente**; o povo que perdeu nos cinco anos de guerra tremenda seis milhões de homens (só restam no mundo doze milhões de judeus) – êste povo era racista, em povo "eleito", e justamente porque afirmava êsse racismo houve a perseguição, manifestada entre os pagãos, manifestada entre os cristãos.

E' verdade que essas perseguições foram iníquas; não se justificavam e não se justificam, principalmente quando têm por fundamento a desigualdade racial.

Quando lemos o livro de Rosemberg ficamos espantados da incultura, da ousadia, da infantilidade de pensamento daqueles que se diziam homens de raça superior. Estou **certo;** meus Senhores, de que combater o anti-semitismo é defender o cristianismo; combater o anti-semitismo não é sòmente defender a dignidade humana na pessoa de um povo, na figura de uma raça: é defender, também o cristianismo. Rosemberg investe contra a Igreja Católica, contra o cristianismo porque as raízes do cristianismo são raízes judáicas.

E, por isso, Rosemberg investe violentamente contra o mais judeu de todos os apóstolos – S. Paulo, aquêle que começava assim: Eu, judeu, Paulo.

Notamos justamente que quando **combatemos** o anti-semitismo defendemos a civilização cristã. Do ponto de vista **racial**, é demonstração de ignorância afirmar a raça judaica. Se formos **consultar** um trabalho; um livro antigo escrito por uma das mais belas expressões da cultura judaica, Israel Laugwiel veremos que, no Congresso de Contacto de Raças, em Londres, de 1911, teve esta afirmação extraordinária: "Os judeus não constituem raça à parte; constituem um povo, no qual encontramos **indivíduos** com tegumentos de tôdas as cores: encontramos os Beni Israel, na Índia; os Falascinas, na Abissínia, que são pretos; os judeus amarelos de Cochir: as colônias chinêsas de KaiFung-Foo, que **estão** desaparecendo, de judeus amarelos; encontramos, também, os judeus negros em Loanda, Jamaica e Fernando **Pó,** e ainda os Dagatuns dos desertos **africanos,** que se parecem com os filisteus da Bíblia.

Pittard no seu livro "Raças na História", faz o estudo da antropologia física com as medidas do crânio e todos os elementos antropométricos clássicos, mostrando como encontramos na Europa todos os tipos morfológicos, entre os judeus. Não constituem uma classe; constituem um povo, povo que apresenta como união uma cultura, cultura que se manifesta de diversos modos. Ora é o judaismo clássico que continua a Bíblia através do Talmud; ora, através do que se chama judaismo liberal, é uma espécie de protestantismo judaico em que cada rabino tem sua interpretação **sôbre** o Messias, como observa o Padre **Lehmann**, que se converteu ao catolicismo e que fazendo inquérito entre rabinos na França, verifica como êles se contraditavam, todos êles, com novos pontos de vista, sendo que um rabino chegou a dizer que o Messias era a humanidade. Isso se chama judaismo liberal, uma espécie de protestantismo judaico. Há também **aquêles** judeus ateus, que perderam a fé mas conservam a marca do Velho Testamento na vida social. Quem viveu através dos séculos na perseguição, quem ouviu constantemente aquêles salmos admiráveis, através dos tempos, quem viveu essa vida **gloriosa**, recebeu sempre a marca do Eterno. E' essa cultura bíblica que marca, que dá a nota uniforme e também proporciona a união aos judeus **espanos** no mundo e que não têm a mesma idéia.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Os judeus perderam a terra, a língua, mas não perderam a nacionalidade.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Os judeus continuam unidos através dos **tempos.** Mas, Senhores, êsse povo apesar de sua fortaleza, apesar de sua cultura vive sempre em tremenda angústia porque é povo sem Pátria. O grande problema judaico em cada país é sempre problema nacional. Tenho, para mim, que êsse problema só se resolverá mediante o lar nacional dos judeus na Palestina. Não importa que seja um grande **país**.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas isso interessa muito á política da Inglaterra, que cria o conflito para manter a guerra entre judeus e árabes.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – E' preciso não dar interpretação apressada, porque não podemos acusar a Inglaterra pelos êrros do momento, essa mesma Inglaterra que durante todos os anos que se passaram sob seu **protetorado;** permitiu a colonização da Palestina pelos judeus. Êstes, que eram alí 500.000 há 40 anos, são hoje, 1.600.000. Transformaram terras **ressequídas** e áridas em vales e florestas, voltando à vocação pela agricultura, pois sabemos que foi um povo essencialmente agricultor.

Si, atualmente, vemos o judeu nas cidades, é em conseqüência das perseguições que sofreu. Na verdade sempre foi acusado de todos os êrros que se cometiam. Um de meus maiores amigos já falecido, dizia-me, em face de qualquer acontecimento: Aqui há dedo de judeu.

Em Marrocos, afirma a tradição, podia matar-se até 7 judeus, o que significa que o judeu quase nenhum valor tinha.

Era êsse o sentido da civilização judáica. Mas o judeu, sabemos todos, é **ilegível** homem como nós, igual a qualquer um, porque, em face da morte e perante Deus todos somos iguais.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Têm proporcionado às ciências, às artes e à literatura grandes obras.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Evidentemente, como acabei de demonstrar.

Foram acusados como responsáveis pelos grandes movimentos revolucionários, inclusive de haverem implantado o comunismo no mundo.

Ora, não podemos fazer-lhe essa acusação. Para compreender o fenômeno do judaismo na Rússia, precisa-mos considerar que, até 1918, quase a metade da população judáica vivia nêsse país, debaixo da mais infamante opressão. Os judeus eram ali tratados como animais.

Nessas condições era evidente, era humano – e qualquer um de nós, que tivesse sido humilhado e perseguido o **faría** – que, quando explodisse movimento de recuperação êsse povo ficasse, como ficou, ao lado dêle. Foi o que vimos na Revolução Francêsa e no recente movimento da Resistência na França.

O SR. NESTOR DUARTE: – A verdade, Excelência, é que, no comunismo russo, a causa judáica sempre encontrou garantia e proteção.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Nesse sentido, estou de pleno acôrdo com V. Ex.ª. Não menos verdade, porém, é que nem todos os judeus tiveram as mesmas regalias, porquanto os que conservaram a tradição religiosa, foram expulsos da Rússia.

Acusa-se, também, o judeu de fugir às guerras. E' outra inverdade. Basta lêr as páginas gloriosas de Maurice Barras sôbre a família judáica na Guerra de 1914-1918. No Exército norte-americano, que combateu na última conflagração, 550.000 judeus participaram das forças da libertação. Também judeus integraram as Forças Expedicionárias Brasileiras caminhando ao lado de nossos gloriosos "pracinhas". **E',** portanto, uma injustiça classificar de covardes os judeus.

Há, ainda, esta **coísa** paradoxal: êste povo, que é acusado de implantar no mundo o regime comunista, também acusado de nele ter estabelecido o regime capitalista.

Por conseqüência, trata-se de problema muito complexo dentro da própria tribo de Israel, tal como o religioso e o econômico, porque, ao lado do judeu rico, há a tragédia do judeu pobre, como se verifica nos Estados Unidos; e ao lado do judeu crente, está tragédia daquele que perdeu a crença. Ao lado do judeu sionista há o anti-sionista, e – **coísa** paradoxal – existem até judeus anti-semitas, como René Cross. René Cross era um judeu anti-semita, porque não houve nenhum movimento político mais anti-semita do que aquêle realizado por Charles Maurras, porque foi êle quem espalhou pelo mundo a perfídia a respeito do Dreyfus, êste homem cuja inocência a posterioridade conseguiu demonstrar, e para cuja reabilitação

muito concorreu a palavra do grande Rui Barbosa.

Acusam-se, ainda, os judeus de se localizarem nas cidades – essa parte nômade que vai de **um** país para outro.

Realmente isto existe, mas existe porque ainda não resolvemos o problema internacional judáico.

E' por isso que, meus Senhores, o problema do anti-semitismo, da integração e da absorção de judeus, em cada país, só se resolverá com a instalação do lar nacional dos israelitas. Não há argumento que se possa opor a esta questão territorial. Há terras vazias na Palestina; apenas 14% estão cultivadas. No momento, os judeus da Palestina preparam a entrada de 100.000 irmãos que estão nos campos de concentração da Alemanha – 100.000 judeus que não podem ir para parte alguma, porquanto seriam trucidados na Europa, em virtude da permanência que chamo, chamei e continuo a chamar o fascismo **residêncial**, cuja violência o Cardeal Falhauber acentuou na Polônia, há três ou quatro dias, onde foram assasinados e massacrados 40 mil judeus. Diante dêsses fatos dolorosos, aquêles que são responsáveis pelos destinos espirituais do mundo, estão sempre em atitude de protesto e de socorro. Após a morte de Pio XI, chamado pelos hiteleristas o "Papa dos Judeus", porque foi o defensor das liberdades humanas, entramos ajoelhados ao pé de seu túmulo tôda a confrária judáica universal.

Os grandes cardeais franceses e aquela figura do Cardeal Falhauber levantam-se contra o nazismo na Alemanha e **permanecem** de pé, protestanto, como sempre, contra os massacres. Em 1928, a Sagrada Congregação do Santo Ofício condenou o anti-semitismo. Em sua passagem por Buenos Aires, em 1924, observamos como o Cardeal Verdier foi recebido pelo anti-semitismo.

Mas, Senhores, há o aspecto político do protetorado da Palestina. A Inglaterra cumpriu o pacto assinado por cinqüenta e duas **nações,** entre as quais o Brasil, até os dias de hoje. No entanto, movimentos que antes não compreendemos e cuja substância não podemos analisar, estão perturbando a vida na Palestina e, talvez, concorrendo para a morte dêsses 100.000 judeus abandonados.

O SR. DEOCLÉCIO DUARTE: – Destruindo a grande obra do Balfour, cujos princípios deveriam ser respeitados.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Sr. Presidente, quero que a voz **desta.** Assembléia faça chegar até a Inglaterra o apêlo à consciência dessa grande Nação que, em todos os tempos, defendeu as liberdades do mundo, para que compreenda o drama tremendo do povo de Israel na hora presente. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Senhor Hamilton Nogueira, reassume a presidência, o Senhor Melo Vianna, Presidente).

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

(MATÉRIA CONSTITUCIONAL)

Deixaram de comparecer 76 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Pares.

Maranhão:
Crepori Franco.
José Leivas.

Piauí:
Renault Leite.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Frota Gentil.

Rio Grande do Norte:
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
lisses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Altamirando Requião.
Eunapio de Queiroz.
Luís Barreto.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Rodrigues Seabra.
João Henrique.
Wellington Brandão.
Joaquim Libanio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.
Olinto Fonseca.
Milton Prates.

São Paulo:
Martins Filho.
Sylvio de Campos.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.
Honorio Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Altamiro Guimarães.
Rogerio Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getulio Vargas.
Eloi Rocha.
Antero Leivas.
Manoel Duarte.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Plinio Pompeu.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:
Aluísio Alves.

Alagoas:
Mario Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Valter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Junior.

Distrito Federal:
Euclides Figueiredo.

Minas Gerais:
José Bonifacio.
Gabriel Passos.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Romeu Lourenção.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benício Fontenele.
Barreto Pinto.

Minas Gerais:
Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Pedroso Junior.
Romeu Fiori.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Mario Brant.
Felipe Balbi.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

101ª SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1946

PRESIDENCIA DOS SENHORES, MELO VIANA, PRESIDENTE E OTÁVIO MANGABEIRA, 1º VICE-PRESIDENTE

A.s 14 horas – comparecem os Senhorea:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.

Piauí:
Areia Leão.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.
José Varela.

Pernambuco:
Novais Filho.
Etelvino Lins.
Gercino Pontes.
Costa Pôrto.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Eurico Sales.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Alves Palma.
Honório Monteiro.

Paraná:
Roberto Glasser.
Fernando Flôres.
Lauro Lopes.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Aderbal Silva.
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Correia.

Ceará:
Leão Sampaio.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
José Gaudêncio.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Ernâni Sátiro.
Osmar Aquino.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Manuel Novais.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:
Luis Cláudio

Distrito Federal:
Jurandir Pires.

São Paulo:
Romeu Lourençâo.
Plínio Barreto.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso
Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.

Partido Trabalhista Brasileira

Distrito Federal:
Baeta Neves.

São Paulo:
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

São Paulo:
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.
Caires de Brito.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 89 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro (1º Suplente, servindo como 2º Secretário) procede á leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre representante.

O SR. CAFÉ FILHO: (sôbrê a ata (*): – Sr. Presidente, a ata contém uma ligeira omissão. Ontem, quando falava o nobre Deputado, Sr. Horácio Lafer, justificando a criação de uma autarquuia que cuidasse do desenvolvimento da cultura do trigo, tive oportunidade de aparteá-lo, indagando da existência do Ministerio da Agricultura, porque a sugestão de S. Ex. é daquelas que se enquadram, perfeitamente, nas atribuições do mesmo Ministério.

Êste aparte não foi registrado, certamente: porque; outros foram proferidos simultaneamente, tanto que consta, em determinado momento do discurso, a "Trocam-se vários apartes".

Faço questão contudo, de que fique consignada a minha declaração, nos *Anais,* para manifestar minha oposição à iniciativa do nobre Deputado no sentido da criação de uma autarquia para desenvolvimento da cultura do trigo.

Observo, também, da ata, Sr. Presidente, que a indicação do mesmo nobre Deputado Sr. Horácio Lafer está publicada com o seguinte despa-

(*) Não foi revisto pelo orador.

cho– *A imprimir*. Pelo Regimento, e de acôrdo com uma resolução da Assembléia, parece-me que as indicações vêm a plenário para serem discutidas e votadas depois do parecer da comissão instituida para apreciá-las.

Faço a observação porque, possívelmente, há um equivóco, ou outro motivo, que desconheço, para que, no caso, a referida indicação fôsse Publicada sem o respectivo despacho.

O SR. PRESIDENTE – Devo esclarecer a V. Ex. que a indicação do ilustre Representante Sr. Horácio Lafer não se enquadra nas atribuições exclusivas da Mesa, porquanto S. Ex. grafou seu pensamento nestes têrmos: "...requeiro se digne a Assembléia Constituinte manifestar ao Govêrno..."

A indicação, porém, vai sempre a imprimir. Chegando à Mesa é encaminhada à Comissão respectiva, como tive ensejo de mencionar na mesma. A matéria não póde ser deixada fóra da ordem do dia, na qual será incluida como o parecer, com urgência ou, não, conforme deliberarem os Srs. Representantes.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a Palavra o nobre Representante.

O SR. HUGO CARNEIRO (sôbre a ata) (*): – Sr. Presidente; ontem, quando usava da palavra o nobre Representante do Paraná, Sr. Munhoz da Rocha, o ilustre Deputado, seu colega de representação, Sr. Gomy Júnior, deu um aparte que, com a Interferência de outros, me passou despercebido.

Referindo-se à administração do Território do Acre, disse S. Ex.ª:

"E' preciso que V. Ex.ª informe quanto recebeu e quanto gastou por lá".

Não ouvi, repito, êsse aparte. Se o tivesse ouvido, minha resposta teria sido imediata.

Recebi as verbas destinadas ao Acre, sem jamais solicitar recursos suplementares. Quanto ao que gastei, por mim responde o Tribunal de Contas da Capital da República. Nunca tive contas impugnadas – sinto orgulho em dizê-lo a meu pares. tôdas as minhas prestações de contas, algumas. Tôdas as minhas prestações de contas, algumas das quais examinadas pelos revolucionários de 30, mereceram do órgão competete aprovação integral e sempre unânime.

Era a resposta que teria dado ao aparte que me foi dirigido pelo, nobre Representante do Paraná, quando falava o Sr. Munhoz da Rocha.

O SR. PRESIDENTE: – Constará da ata a declaração de V. Ex.ª. Aliás, conforme se acha anotado, vários apartes foram proferidos simultaneamente, e êsse a que o nobre Representante alude não foi dado ao orador. Trata-se de contra-aparte paralelo ao discurso. Os taquígrafos só devem registrar os apartes dados com assentimento do orador, não sendo regimentalmente obrigados a consignar discussões que se travem no recinto paralelamente aos discursos. Agiram corretamente.

A Casa tomará conhecimento da declaração e ficará a par do pensamento que V. Ex.ª teria manifestado no momento.

O SR. NESTOR DUARTE: – Senhor Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. NESTOR DUARTE (sôbre a ata) (*): – Sr. Presidente, só ontem à noite me foi dado ler o *Diário da Assembléia* de terça-feira e, assim, não poderia antes, retificar um aparte meu, ao nobre Representante, Sr. Dioclécio Duarte. Ali se me atribui ter chamado de substantivo o vocábulo "parlamentar". Como o êrro é grave, e acontece que sou baiano e na minha terra são imperdoáveis certos cochilos de gramática, apresso-me a corrigir aquele lapso, embora até hoje jamais tenha ocupado a tribuna para solicitar retificações à ata.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE – Não havendo mais quem peça a palavras sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente:

O Sr. Lauro Lopes *(2º Secretário, servindo como 1º)* procede à leitura do seguinte

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

EXPEDIENTE

Avisos:

Do Sr. Ministro da Agricultura comunicando que remeteu a Indicação nº l44, de l946, de autoria do Senhor Leopoldo Neves, ao Banco de Crêdito da Borracha S. A: – *Ao requerente*.

Do Sr. Ministro da Educação, agradecendo o voto de congratulações da Assembléia pela assinatura do Decreto-lei que criou a Universidade do Recife. – *Inteirada.*

Do Sr. Ministro do Trabalho, transmitindo as, informações solicitadas pelo Requerimento nº 220, de 1946, sôbre os Serviços Hollerith S. A. e os seus *contratos com a Prefeitura do Distrito Federal e as Repartições Públicas. – Ao requerente*.

Ofício:

Do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcooal, transmitindo as informações solicitadas por esta Assembléia sôbre *montagem de engenhos para e fabricação de açúcar bruto nas propriedades agricolas. – Ao requerente.*

INDICAÇÃO Nº 174, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a conveniência de se conceder aos guardas-livros da classe G da Contadoria Geral da República, os favores do Decreto-lei nº 8.700, de 1946.

Requeiro que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte manifeste ao Poder Executivo, por intermédio do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, a necessidade de por equidade, tornarem-se extensivos aos guardas-livros da classe "G" (limite da carreira de guarda-livros) da Contadoria Geral da República, os favores do Decreto-lei nº 8.700, de 17 de janeiro de 1946, de vez que, as carreiras de Guarda-livros e Contadores são paralelas e equivalentes ás de escriturários e oficiais administrativos, respectivamente conforme o Decreto-lei nº 349, de 1936.

Sala das Sessões em 8 de julho de 1946. – *Café Filho*.

– *Atenda-se.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. GETÚLIO MOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GETULIO MOURA (pela ordem) (*): – Sr. presidente, da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, recebi carta, acompanhando a cópia de uma representação que a mesma entidade enviou ao Exmo. Sr. Presidente da República.

A carta que passo a lêr, pedindo desculpas à Casa, pelos elogios imerecidos e injustificados que contêm, relativamente à pessoa do orador, é a seguinte:

(Lendo).

"Exmo. Sr. Dr. Getúlio Moura D. D. Deputado Federal – Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª a cópia da representação que esta Associação enviou ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Como V. Ex.ª vê, trata-se de um assunto de vital interêsse para o Municipio de que V. Ex.ª é o legítimo representante e dada a sua capacidade de trabalho inteligência aprimorada e, sobretudo o grande amor que devota a esta terra, esta Associação confia o patrocínio dos interêsses de seus associados, certa de que V. Ex.ª tudo fará por uma solução razoável.

Com os nossos protestos de elevada estima e consideração, aproveitamos á oportunidade para saudar e apresentar a V. Ex.ª os nossos agradecimentos. – Pela Diretoria, *Antônio de Freitas Quintella*, presidente".

(Lendo).

"Exmo, Sr. General Eurico Gaspar Dutra, D. D. Presidente da República. – A Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçú, em Assembléia Geral realizada no dia 9 do corrente, tomou conhecimento do grave momento que atravessa êste Municipio, no tocante ao seu abastecimento de gêneros alimenticios.

Isto porque limitrófe da Capital Federal, é ai que o seu comércio se abastece da maior parte dêsses gêneros.

Acontece que, por ordem superior, as barreiras, não deixam sair do Rio os caminhões com gene-

(*) Não foi revisto pelo orador.

ros alimentícios, destinados ao nosso consumo, o que significa que **exgotados** os escassos estoques aqui existentes a população do Municipio ficaria privada de se suprir dos gêneros que precisa.

Há, a considerar-se que o Rio de Janeiro é um mercado distribuidor para onde convergem tôdas as mercadorias que se destinam não só ao consumo da Capital como de tôdas as praças de fora que lhe são tributárias. Assim, tanto os produtos de indústria como os **agro-pecuários** do interior e do litoral são enviados aos atacadistas da Capital para dai serem redistribuidos a todas as zonas de consumo que habitualmente alí se suprem.

Ora, cancelar-se de chofre a saída das mercadorias que vêm destinadas não sòmente ao consumo da Capital mas também às demais praças, e criar-se uma situação privilegiada para uma parte em detrimento de outra, quando tanto carece de alimentação os moradores da Capital como os de outras partes do Brasil. Como porém esta Associação está convencida do alto critério com que Vossa Excelência dirige os destinos de nossa pátria, deliberou, na referida assembléia, que se levasse ao conhecimento de Vossa Excelência e lhe fizesse um apêlo no sentido de ser facilitada a saída dos gêneros de primeira necessidade da Capital, destinados ao comércio dêste Municipio.

É certo que a escassez dêsses gêneros pode justificar uma restrição no abastecimento dos mercados fora da Capital mas nunca uma supressão que cria a desigualdade de tratamento entre moradores da Capital e os do interior e, **principalmetne**, os de Nova Iguaçú, Município onde reside uma grande parte dos operários e demais empregados que trabalham na Capital e também onde se abastece a Capital de vários gêneros da sua lavoura, além do que seu parque industrial abriga milhares de operários que necessitam de gêneros para sua nutrição.

Certo de que Vossa Excelência tomará as medidas necessárias no sentido de normalizar essa situação, em nome do comércio e da população de Nova Iguaçú tendo a honra de apresentar a Vossa Excelência, com as nossas cordiais saudações os protestos de solidariedade da classe que represento. – Pela Diretoria, *Antônio de Freitas Quintella*, presidente."

Sr. Presidente, a crise de produção e conseqüentemente de abastecimento que atualmente inquieta o Brasil é das mais graves que registra nossa história.

Nenhum de nós pretende dissimular ou desconhecer as profundas repercussões que tal crise determinará na economia nacional; mas o que não se compreende nem se justifica é o tratamento desigual entre a população do Brasil. Não se concebe que se feche as barreiras do Distrito Federal impedindo assim a saída dos gêneros para o Estado do Rio.

Tanto em Nova Iguaçú, Duque de Caxias, Itaguaí e Niterói, municípios limitrofes do Distrito Federal vivem brasileiros tão dignos e que necessitam de alimentação, como aquêles que residem no Distrito Federal.

O que se impõe nesta hora é a distribuição equitativa, de gêneros para tôdas as populações brasileiras de modo que todos nós possamos contribuir com o nosso quinhão de sacrificio para atravessar essa crise aguda e difícil de todos conhecida.

Sr. Presidente, confio, entretanto, na ação do Exmo. Sr. Presidente da República, cujo espirito claro e visão administrativa elevada todos reconhecem e proclamam, inclusive a própria minoria.

O SR. CAFÉ FILHO: – Estão fechedas as barreiras e o Distrito Federal continua vasio de gêneros.

O SR. GETULIO MOURA: – Confio, assim, em que S. Ex.ª há de tomar as devidas providências de modo a que as populações daquele município não se vejam na contigência de morrer de inanição. Não temos lavoura própria e o Distrito Federal é, sobretudo, um centro redistribuidor de mercadorias. Viviamos, mercê de Deus, em relativa abastança no Estado do Rio, mas, com o fechamento das barreiras e ainda mais com a requisição dos gêneros de São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul estamos na iminência de atravessar um periodo grave e difícil quanto a alimentação para as populações operárias dêsse município.

Aqui fica, Sr. Presidente, meu apêlo, secundando a ação e o esfôrço da Associação Comercial e Industrial de

Nova Iguaçu. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – **(Pela ordem) (*):** – (Solicita e obtem permissão para falar da bancada) – Sr. Presidente, o ilustre representante do R. Grande do Sul, Sr. Deputado Daniel Faraco, apresentou uma emenda ao projeto de Constituição, pedindo a criação do Conselho Nacional de Economia. Entende o digno Representante gaúcho, que, nesta hora, como em qualquer outra, há necessidade imprescindível de orientação sistematizada dos altos problemas nacionais.

Assim, Sr. Presidente, foi com a maior satisfação que encontrei no brilhante matutino "Diário Carioca", edição de 7 do corrente, um novo plano de orientação ministerial: doze ministérios divididos em quatro setores – Economia, Assistência, Defesa e Poder Político. Na Economia, os Ministérios da Produção, do Transporte e do Comércio; na Assistência, os Ministérios da Educação, da Saúde e do Trabalho; na Defesa, os Ministérios da Defesa Naval; e, finalmente, os Ministérios referentes à soberania, ou ao Poder Político – Fazenda, Justiça e Relação Exteriores.

O SR. CAFÉ FILHO: – Quantos ministérios, ao todo?

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Doze.

O SR. CAFÉ FILHO: – Bom passo para a coalisão.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – Não abstante, Srs. Constituintes, não ter sido chamado para dar opinião a respeito, permito-me, como representante do povo e com o direito de crítica que me assiste, nesta hora, em que o projeto do Conselho Nacional de Estatísticas está em marcha, pedir vênia aos doutos membros daquela organização, para sugerir que, em vez de Ministério de Transporte, seja mantido o nome de Ministério da Viação, o que, a meu ver, parece de melhor amplitude.

Referentemente aos Ministérios militares, há uma velha crítica à denominação de Ministério de Guerra, assim, entenderia que se dissesse ministério do Exército. Teríamos, pois, os Ministérios do Exército, da marinha e da Aeronáutica.

Nestas condições, Sr. Presidente, requeiro a V. Exª a transcrição dêste projeto no "Diário da Assembléia", para que os ilustres membros da Comissão Constitucional possam melhor apreciar a emenda do honrado representante do Rio Grande do Sul, a qual aliás, não exclui, nem colide, com o plano em estudos.

Acresce que, ao lado dêsses ministérios, o Conselho Nacional de Estatística ainda prevê um gabinete, como bem disse no seu estudo, um estado maior, um departamento ou Conselho, que possa, no exame conjunto de todos os problemas nacionais, orientar os próprios ministérios, dentro da planificação governamental.

Essa notícia é alviçareira, porque um dos pontos mais importantes que devemos distinguir é o orçamento da República. Justamente na hora em que se aproxima o orçamento da República, os Srs. Ministros, com as responsabilidades que lhes caem sôbre os ombros, de dar execução aos trabalhos que idealizam lutam pelas verbas, lutam para que possam realizar um programa de ação abjetiva. E aí, o Conselho ou departamento fará sentir o seu prestígio ou a sua utilidade.

Aproveito a ocasião, Srs. Constituintes, para aqui manifestar meu desagrado pela maneira como se vêm distribuido as verbas aos ministérios. Num orçamento de quase dez biliões de cruzeiros, vemos o Ministério da agricultura, criado no quadriênio 1910-1914, apenas com a ridícula verba orçamento, para pessoal e serviços, de 354 milhões de cruzeiros. Dêsses 354 milhões de cruzeiros, ficam 207.985.917,00 cruzeiros no Distrito Federal. Na verba Pessoal, é consumida a importância de 177 milhões de cruzeiros, da qual é dispendida no Distrito Federal a parcela de 96 milhões de cruzeiros.

Não é possivel, portanto, Sr. Presidente, que possa realizar, no Brasil, qualquer programa de fomento da produção. E é justamente nesse setor, que venho contribuir, não com a minha palavra, mas com a minha crítica severa, contra a maneira de distribuição das verbas ao Ministério da Agricultura.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Quero, assim, fazer veemente apêlo à Assembléia Constituinte para que, quando se transforma em Câmara ordinária, possamos melhor atender aos magnos problemas da produção, favorecendo o Ministério da Agricultura, porque nêle reside, indiscutivelmente, um dos grandes fatores do nosso progresso. *(Muito bem; muito bem, Palmas.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1946

Solicita a transcrição no "Diário da assembléia", do artigo publicado no "Diário Carioca" intitulado "Doze Ministérios em Quatro Setores na Formação de um Gabinete".

Requerimento à Mesa a transcrição no *Diário da Assembléia,* por conter matéria de importância, a notícia lançada pelo "Diário Carioca", edição de 7 do corrente mês, sob o título – "Doze Ministérios em Quatro Setores na Formação de um Gabinete".

Sala das Sessões. 10 de julho de 1946. – *Dolor de Andrade.– Ao Sr. 1º Secretário.*

O SR. JOSÉ VARELA: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ VARELA (Pela ordem): – Senhor Presidente: não pretendia trazer para esta assembléia casos relativos à política do meu Estado. Entretanto, os constituintes telegramas estampados na imprensa do Rio sôbre violências ali praticadas levam-me a dar conhecimento à Casa, com a maior exatidão, de algumas dessas mensagens telegráficas. Há dias, recebi uma, do Representante Mota Neto, na qual dizia que Mossoró e a zona oéste estavam transformadas em verdadeiros *far-west,* promovido pelos nossos adversários políticos.

O SR. CAFÉ FILHO: – Então os oposicionistas é que fazem violências?

O SR. JOSÉ VARÊLA: – Perfeitamente. E o fazem desejosos de criar um ambiente aos nobres pares desse telegrama de há cinco dias, mas hoje recebi o seguinte, de Mossoró:

"Esta cidade está infestada de bandidos importados de outros pontos nosso Estado e da Paraiba fim exclusivo amedrontar, desmoralizar ação policial casos únicamente ordem pública. Hoje quando sargento polícia efetuava prisão conhecido facínora denominado José Moreno, após mesmo ter feito insinuadas declarações perante juiz direito..."

Isso é deveras grave.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não é grave, mas rídiculo, pois VV. Exas., responsáveis pelas violências cometidas vêm agora dizer que os oposicionistas é que as estão praticando!

O SR. JOSÉ VARELA: – Sabe muito bem V. Exª que José Moreno é cangaceiro conhecido.

O SR. CAFÉ FILHO: – VV. Exas. é que não se encontram em condições de manter a ordem no Estado, nem a Paraíba é centro de bandidos.

O SR. JOSÉ VARELA: – Paraíba não é centro de bandidos, como o Rio Grande do Norte não o é. Mas de um e de outro Estado podem ser aliciados cangaceiros, como o fazem nossos adversários.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª, com a leitura dêsses telegramas, visa justificar as violências praticadas e as que estão praticando.

O SR. JOSÉ VARELA: – Havendo perguntado a um Representante da Paraíba se acaso conhecia José Moreno, respondeu-me quer sim, e acrescentou já ter respondido proceassos crimes em um e outro estado. Não residendo No Rio Grande do Norte, com êsses antecedentes, que iria fazer em Mossoró?

O SR, CAFÉ FILHO: – O que Vossas Excelências estão fazendo no govêrno?

O SR. JOSÉ VARELA: – Prossigo, Sr. Presidente, na leitura do telegrama:

"...exaltados udenistas e cafeistas promoveram verdadeiras cenas de *far-west* facilitando fuga criminoso e no intuito de provocarem vítimas para efeitos políticos. Parte polícia houve maior prudência, estando tôda população verdadeiramente alarmada. Sugiro presença aqui...

O SR. CAFÉ FILHO: – Isso não justifica as violências que VV. Exas. perpetraram no Estado, com os partidários das Oposições Coligadas.

O SR. JOSE' VARELA: – Violências houve quando V. Exª foi Chefe de Polícia.

O SR. CAFÉ FILHO: – Violências ocorrem agora. Há poucos dias, nesta Assembléia, V. Exª mesmo louvou minha atuação durante a campanha política.

O SR. JOSÉ VARELA: – Como Chefe de Polícia, nunca! Referia-me a sua atitude na última campanha presidencial com que formas vitoriosos. E o nobre Representante José Augusto – consta dos Anais – disse que o diploma de V. Exª é manchado com sangue dos seus parentes e conterrâneos, motivo pelo qual solicitava ao estão Presidente Antônio Carlos não fósse permitido ao seu discurso **apartí** de V. Exª considerados por êle incompatíveis com a dignidade parlamentar.

O. SR. CAFÉ FILHO: – Sangue de quem?

O SR. JOSÉ VARELA: – Das vítimas que o mesmo Deputado José Augusto, hoje correligionário de V. Exª, atribuiu ao político, cujo nome não queria pronunciar.

O SR. CAFÉ FILHO: – Quais **vítimas?**

O SR. JOSÉ VARELA: – Mortes espancamentos, prisões que se verificaram no Rio Grande do Norte.

O SR. FERNANDO NOBREGA: – V. Exª poderia esclarecer quem está mandando bandidos da Paraíba para o Rio Grande do Norte?

SR. JOSÉ VARELA: – Pergunte aos seus correligionários em Mossoró. Vou continuar a leitura dos telegramas.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª faz acusações assaz graves à Paraíba, dizendo que estão mandando, de lá bandidos para o Rio Grande do Norte. Queira citar as minhas vítimas de sangue, do contrário dá-me o direito de considerá-lo leviano.

O SR. JOSÉ VARELA: – Prossigo na leitura, Sr. Presidente:

"...sugiro presença aqui de um destacamento do Exército. Pois não sei até quando poderá haver tanta tolerância de nossa parte".

Êste telegrama é do Deputado Mota Neto.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª é um Deputado nacional, e não pode fazer acusação leviana.

O SR. JURANDIR PIRES: – Ou o orador responde à pergunta do Sr. Café Filho, ou fica com a pecha de leviano.

O SR. JOSÉ VARELA: – Estou apenas lendo os telegramas. Quanto à vítimas, os anais da antiga Câmara esclarecem as mesmas é constam dos discursos e entrevistas do Deputado José Augusto, como nos artigos do órgão político "A Razão"!

(Trocam-se vários apartes. O Senhor Presidente, fazendo soar os tímpanos, pede atenção.) Sr. Presidente, peço a V. Exª me assegure a palavra para acabar a leitura do telegrama.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª não deve continuar à ler o telegrama enquanto não disser quais são as minhas vítimas.

O SR. JOSÉ VARELA: – Quem disse foi o Deputado José Augusto, que deve ter bem clara a maioria.

O SR. CAFÉ FILHO: – Posso assegurar a V. Exª que o Deputado José Augusto não fêz essa declaração como V. Exª a está repetindo.

O SR. JOSÉ VARELA: – Consta dos Anais da Casa. Se S. Exª repetirá ou não, não me interessa.

(Trocam-se apartes).

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Atenção! Concito os Srs. Deputados a não apartearem o orador, a não ser com o seu consentimento.

O SR. PRADO KELLY: – O nobre orador me permite um aparte?

O SR. JOSÉ VARELA: – Pois não.

O SR. PRADO KELLY: – Deploro a ausência do Deputado José Augusto, no momento o mais habilitado para esclarecer seu pensamento e suas atitudes **políticas.** Estou certo, entretanto, de que S. Exª há de tornar ao assunto.

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Deputado Prado Kelly – permita-me dizer a V. Exª que aquelas expressões constam do **dicurso** do Deputado José Augusto, ao pedir que o Sr. Café Filho não o aparteasse, uma vez que seu diploma estava salpicado de sangue.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª está recolhendo frase isolada de um discurso, para dela tirar partido.

O SR. JOSÉ VARELA: – Continuo na leitura do telegrama, que é do Sr. Interventor Federal:

"A fim de que possa ilustre Representante aparelhado revidar acusações feitas ao govêrno sôbre possíveis fatos teriam ocorrido Mossoró, comunico haver seguido aquela cidade doutor Manoel Varela, chefe polícia, qua após primeiras investigações transmitiu-me seguinte telegrama: – "Tomando conhecimento..."

O SR. JURANDIR PIRES: – Parece que V. Exª está querendo preparar terreno para violências futuras.

O SR. CAFÉ FILHO: – E' claro.

O SR. JOSÉ VARELA: – "...informo seguinte: Rosado considerando ameaçado..."

O SR. CAFÉ FILHO: – Ameaçado!

O SR. JOSÉ VARELA: – "...seu irmão, aliciou homens suspeitos Patu..."

Patu é no Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. CAFÉ FILHO: – Então os bandidos são do Rio Grande do Norte, não da Paraíba.

O SR. JOSÉ VARELA: – Estou lendo o telegrama do Chefe de Polícia, conforme o recebi.

O SR. FERNANDO NOBREGA: – Vejamos qual o paraibano que está aliciando esses elementos.

O SR. JOSÉ VARELA: – Ouça V. Ex.ª a leitura do telegrama. Não sou capaz de alterar fatos.

"...Patu e Catolé do Rocha, dentre êles José Moreno, o qual, ouvido ontem, **confesosu** objetivo sua vinda aqui. Hoje, cêrca dez horas, após ser intimado José Moreno comparecer polícia minha ordem, não atendeu virtude interferência vários exaltados, figurando entre mesmos Drs. Mário Negocio, José Luz e Tarciso Maia..."

O SR. CAFÉ FILHO: – São médicos e advogados, a elite de Mossoro.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – V. Exª permite um aparte?

O SR. JOSÉ VARELA: – Pois não.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Quero dar o meu testemunho pessoal sôbre a idoneidade do doutor Tarciso Maia, colega de turma e um dos maiores valores morais que já passaram pela Faculdade de Medicina da Bahia.

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Deputado José Cândido: as expressões não são minhas. Não estou fazendo acusações. Apenas leio o telegrama.

O SR. CAFÉ FILHO: – Esse telegrama é de uma autoridade facciosa.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª não tem autoridade para chamar o Chefe de Polícia de faccioso.

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente faz soar os timpanos.)

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Permita-me outro aparte. V. Exª sabe a consideração e a estima que lhe dedico, e é por isso que reafirmo ser o Dr. Tarciso Maia um colega que tanto honra a mim como a V. Exª.

O SR. JOSÉ VARELA: – Não estou acusando o Dr. Tarciso Maia, irmão de um grande amigo meu. Estou, apenas, lendo o telegrama. V. Exª precisa saber que o Chefe de Polícia de Natal é um homem sensato.

O SR. PRESIDENTE: – Volto a solicitar aos senhores Representantes que não aparteiem sem permissão do orador e tenham a bondade de retomar seus lugares. *(Prosseguem os apartes)!* Atenção! *(Fazendo soar os tímpanos)* A Mesa está sendo desatendida; já solicitei aos Srs. Representantes que ocupassem os seus lugares. E o tempo do orador está findo.

O SR. ERNANI SATIRO: – Estou pronto, Sr. Presidente, a atender V. Exª, mas penso que poderei permanecer onde me acho.

O SR. PRESIDENTE: – Apenas solicito que seja cumprido o Regimento.

O SR. ERNANI SATIRO: – Não somos, porém, obrigados a sentar-nos.

O SR. PRESIDENTE: – Há dispositivo regimental, em que apóio o convite aos Srs. Representantes no sentido de retomarem os seus lugares. Observo, entretanto, que o Presidente não pode ser aparteado, nem lhe é permitido estabelecer debate com os Senhores Representantes. *(Palmas).*

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Presidente, peço permissão a V. Exª para terminar a leitura do telegrama.

"Pelo que se verifica – é o que diz o Interventor – trata-se apenas de indústria com finalidade embaraçar ação govêrno, que tudo envidei a fim manter Estado perfeita ordem absoluta tranquilidade. Saudações. (a) – Ubaldo Bezerra, Interventor Federal.

Lamento, Sr. Presidente e Senhores Constituintes, tenha sido forçado a trazer, pela leitura do telegrama, nomes de ilustres figuras de Mossoró, ligadas à minha pessoa por laços de amizade. Não desejava, de forma alguma, trazer caso da política do Rio Grande do Norte, para esta Assembléia. Assim é que não tenho lido nem apreciado os telegramas publicados na imprensa do Rio pelos seus correspondentes. Se o fiz agora, foi no intuito de dar uma satisfação aos Srs. Constituintes e para que não se diga que as violências, no Estado que represento, são praticadas pelos meus correligionários políticos. Se violências ali ocorrem, são motivadas pelo clima que está sentindo a União Democrática Nacional, completamente enfraquecida no Rio Grande do Norte.

O SR. CAFÉ FILHO: – Ao contrário: está assegurada a sua vitória, e o desespêro de VV. Exªs. já está manifestado nas violências policiais.

O SR. JOSÉ VARELA: – O desespêro dos nossos adversários está promovendo essas desordens.

Agradeço, Sr. Presidente, ter V. Exª permitido que trouxesse as minhas declarações verdadeiras, porque – asseguro – jamais faltei com a verdade. *(Muito bem. Palmas).*

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ AUGUSTO – (Pela ordem): – Sr. Presidente: estava ausente quando falou o Sr. Deputado José Varela. Como, porém, acabo de saber que se referiu a mim, peço a V. Exª me inscreva para que amanhã, responda a S. Exª *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Vergniaud Wanderley, orador inscrito.

O SR. WERGINIAUD WNDERLEY – (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente! Srs. Constituintes! Breve teremos que votar nêste plenário o projeto de Constituição elaborado pela Comissão especializada, que recebeu, nesta Casa, emendas da maioria dos nossos colegas.

E' meu ponto de vista que, até a votação do projeto e emendas respectivas devemos pôr de parte certas questões de somenos e tratarmos, sobretudo, de ir debatendo os temas mais controversos e fundamentais da realidade política, econômica e social do nosso País. Não só a fim de nos esclarecermos mutuamente a respeito dessa realidade, mas também para que possamos convertê-la na substância mesma de nossas tarefas constitucionais.

Somos hoje um povo com a sua fisionomia política, econômica e social quase inteiramente definida em face dos outros povos. Isto significa que já não podemos, como se fazia no passado, simplesmente copiar fórmulas e diretivas constitucionais de outros povos e tratar artificiosamente de adaptá-las ao nosso. Temos, sim, que encarar a nossa realidade especifica, que estudá-la e definí-la completamente na nossa lei básica. Esta é a nossa fatalidade de Constituintes brasileiros de 1946.

Os Constituintes de 1891, como os de 1934, viram-se igualmente diante dessa realidade, mas nem a uns nem a outros ela se apresentou de modo tão flagrante, tão cheio de contradições e significados como se apresenta hoje diante de nós outros, Constituintes de 46.

Que espécie de realidade brasileira conceberiam, por exemplo os nossos barões e viscondes do tempo do império? Naquele tempo a fisionomia política, econômica e social do nosso País era algo privativo da classe aristocrática. As outras classes não tinham qualquer idéia a êsse respeito. A nobresa se concebia a si mesma como sendo o próprio Brasil, e legislava tendo sempre diante de si essa realidade. Daí o estatuto político apesar de tudo admiravelmente conseqüente que os barões e viscondes nos legaram e com o qual os dois Pedro governaram o País durante quasi um século.

Os representantes do povo em 1891 reagiram contra essa visão estreita da realidade nacional, mas, como bem o sabemos, reagiram até o exagêro. Positivistas quasi todos, viam a Humanidade antes de ver o homem, o Mundo antes de ver as Nações. Por isso mesmo não nos deram, como os barões e viscondes, um Estatuto Político para uma só classe social, mas, em compensação, nô-lo deram, tão idealmente elevado, que era como se o não dessem para classe alguma. Dêste modo com a República a realidade brasileira em vez de apenas mal vista, como sucedia no Império, foi pelo positivismo e os positivistas de muito ultrapassada.

Depois de experiências do Govêrno Provisório, houve como era natural, várias marchas e contra-marchas nas nossas diretivas constitucionais. No Preâmbulo das duas Constituições está mais ou menos evidenciada a razão de ser de tais acontecimentos: Na de 91 os representantes do novo tiveram a intenção quasi que exclusiva de estabelecer apenas um "regime livre e democrático". Nada mais parece que os preocupava naquele momento. No de 34 a intenção foi sobretudo "organizar um regime democrático que assegure Nação a unidade, a liberdade. a justica, e o bem estar social e econômico", o que revelava, ao contrário, preocupações de várias naturezas. Instituindo, por exemplo, a representação classista, a Carta de 1934 chega mesmo a modificar tôda a nossa tradição política, evidenciando assim a grande influência recebida das idéias reinantes ao tempo de sua elaboração.

Em 37 voltamos a ter, como todos sabem, uma Constituição outorgada. Se considerarmos estreita a visão da realidade brasileira que possuiam os barões e viscondes do Império, por confundirem essa realidade comsigo mesmos e com a sua classe social, que não havemos de dizer do reduzido grupo de outorgantes da Carta de 37, cuja visão da nossa realidade política, econômica e social ia muito além da visão de seus próprios interêsses, caprichos e vaidades pessoais?

Do ponto de vista politico a nossa realidade nacional é hoje dividida em Federação, Estados e Municípios. A Federação e os Estados são fatos relativamente novos na organização política do Brasil. Só os Municípios possuem certa antiguidade. Ha quem date o aparecimento da nossa Federação e Estados de 1834, com a promulgação do ato. adicional. O Prof. Pedro Calmon, por exemplo, em seu livro "Curso de Direito Público" chega mesmo a dizer: "Depois de 1834 o Brasil é quase uma Federação".

Realmente, a espécie de autonomia que pelo ato adicional foi concedida às antigas Províncias, dando-lhes a faculdade de elegerem as suas próprias Assembléias, pode, sob alguns aspectos considerar-se uma forma federativa implicita. E tanto foi assim que a República Federativa de 1891 quase nada mais velo acrescentar ao assunto, senão passar a chamar as Províncias de Estados é conceder-lhes que elegessem os seus próprios Governadores. Além de algumas outras concessões, principalmente no Judiciário.

Mas o que é na verdade uma Federação ou um Estado Federal? Eis aqui um ponto bastante controvérso no Direito Publico. O exemplo classico de Federação – o Norte Americano – é a resultante da fusão voluntária de vários Estados mais ou menos soberanos e independentes com o fim de formarem um só Estado – êste por sua vez completamente soberano e independente. A Federação, pois, podemos classicamente defini-la como sendo um ato da vontade livre de dois ou mais Estados que desejaram juridicamente se fundir para formação de um só Estado.

Há outro tipo de Federação, entretanto, como o Brasileiro ou o Mexicano, que, ao contrario do Norte Americano, não é a resultante da fusão voluntária de vários Estados soberanos ou independentes: porém; sim, da tranformação jurídica de um Estado unitário num Estado Federal, isto é, de um Estado eminentemente centralizado noutro eminentemente descentralizado. Seria aqui, talvez, o caso de perguntarmos: Qual dos dois – O Norte Americano ou o Brasileiro – é o verdadeiro ou o mais puro tipo de federação? Ou será que não existem dois tipos de Federação e que ao Norte Americano se deva chamar Estado Federal e ao Brasileiro Estado descentralisado?

Srs. representantes; peço-lhes perdão por estar roubando o seu tempo com estas minhas definições, de resto muito mais brilhantemente debatidas já por ilustres Juristas e parlamentares desta Casa. Mas, é que elas são essenciais para o que mais adiante terei de dizer e logo não poderia omiti-las.

Fizemos acima uma divisão da nossa Organização política em Federação, Estados e Municípios, e salientamos que estes últimos eram todavia os mais antigos. Desejamos agora acrescentar que eles não são sómente os mais antigos, porém igualmente os mais obscuros e ignorados. Constituem,efetivamente os municípios do Brasil a face mais viva e impressionante da nossa realidade nacional. Centenas deles se perdem pela imensa vastidão do nosso, território, sem escolas, sem leis e sem assistência social de espécie alguma. Que temos feito na verdade para melhorar as suas ainda quase bárbaras condições de existência? Que é que estamos fazendo neste

momento e que pensamos fazer para o futuro a êsse respeito?

A Constituição de 1824 consagrava um capítulo e três artigos à existência dos municípios. Êstes, porém, eram ainda então dependentes da vontade pessoal do Imperador, que os criava ou extinguia quando e onde quer que lhe aprouvesse nas Províncias. O ato Adicional de 1834 veio retirar da vontade do Imperador, mas, para dar em seguida às Assembléias Provínciais o direito de legislar sôbre os municípios, em alguns casos, é verdade, sòmente quando por proposta dêstes o que constituia evidentemente o primeiro passo no caminho da autonomia dos mesmos. Em 1891 essa autonomia foi afinal completamente assegurada em tudo quanto respeitava ao peculiar interêsse dos municípios.

Em 1934 demos grande passo no caninho da autonomia.

Finalmente em 1937, depois de muitos louvores aos Municípios, voltou-se a vibrar o mais rude dos golpes contra a sua autonomia, determinando-se que os Prefeitos passassem a ser nomeados pelos Governadores de Estado.

Esta é sumàriamente a evolução e a posição atual dos Municípios na Organização Política do Brasil. A sua autonomia, apesar de formalmente expressa em três Constituições tem sido pràticamente um mito. Ela existe apenas no têxto das Constituições e nos arroubos da nossa eloqüência política. Faltaram-lhe sempre, como ainda hoje faltam as necessárias condições de existência real. Enfeudados primeiro às Províncias e depois aos Estados, os Municípios permaneceram sempre obscuros, ignorados e no mais colossal atrazo político, econômico e social. Parece uma ironia dizer-se, mas é uma verdade para em qualquer tempo constatar-se. O melhor período de existência dos nossos Municípios terá sido sem dúvida o da época colonial, quando as condições da autonomia dos municípios derivavam antes da longínqua distância em que êles se encontravam do que das garantias e formalidades legais.

Fui Prefeito até bem pouco tempo de um Município que pagava ao seu Estado cêrca de Cr$ 700.000,00 por ano, a título de Taxa de Educação, serviços êstes que pertenciam ao Estado. Em tese tudo parece muito lógico e direito, mas o fato é que o Estado não chegava a inverter no Município Cr$ 100.000,00 por ano com aquêles dois serviços, sendo conseqüências disso que havia todo ano oito ou dez mil crianças que deixavam de aprender por falta de matrículas nas escolas públicas, e as ruas da Cidade, sem falar, é claro, nas populações rurais, viviam cheias de doentes a pedirem esmolas para o tratamento de sua saúde, ou da saúde de seus filhos e mulheres, pois que o serviço de saúde do Estado era incapaz de atendê-los.

O enfeudamento do Município ao Estado, a sua subordinação cada vez mais absorvente e prejudicial, já o salientaram vários de nossos ilustres colegas, precisa realmente ser limitada, senão mesmo de todo extinta. Nada vejo em que o Município deva mais estreita obediência ao Estado do que à própria Federação. Aliás, esta situação especial que se criou para os Municípios parece decorrer da definição incompleta que nas nossas Constituições se têm dado ao Estado Brasileiro e seu território. A de 1824, por exemplo, em seu artigo 1, define o Império do Brasil como uma "associação política de todos os cidadãos brasileiros". Até aí muito bem, mas o artigo 2 logo acrescenta: "O seu território é dividido em Províncias, na forma em que atualmente se acha, as quais poderão ser subdivididas, como pedir o bem do Estado". Ora, já então se reconhecia autonomia aos Municípios, e neles funcionavam as Câmaras Municípais. Por que em tal caso não dizer que o seu território estava dividido em Províncias e Municípios, como na realidade o estava?

A mesma definição incompleta aceita e consagra no seu texto a Constituição de 1891, cujo artigo 1º assim reza: "A Nação Brasileira adota como forma de govêrno, sob o regime representativo, a República Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasil". Dai para cá entramos desenfreiadamente a imitar o federalismo norte-americano, e os nossos municípios foram cada vez mais sendo desprezados pela União e cada vez mais se enfeudando aos Estados, em cuja jurisdição ficavam situados, pois o artigo 68 da referida constituição nunca passou de letra morta.

A Constituição de 1934, tão bem advertida sob outros aspectos trouxe alguma novidade a respeito dos municípios, mandando que os prefeitos fôssem eleitos, abrindo porém a porta para o regime das intervenções. A de 1937, ensaia também algo

de novo, uma espécie de reação contra o federalismo excessivo à americana. Foi durante o Estado Novo que, *malgrétout*, mais se insistiu sôbre a necessidade de compreender-se o Município como célula mater da nossa vida política, econômica e social. Era de ver como os estadonovistas tinham tão bonitas idéias a respeito do municipalismo, mesmo quando tiravam aos Municípios a faculdade de eleger seu Prefeito... De qualquer forma, tinham êles essas idéias, justiça lhes seja feita, cabendo a nós outros, não regeitá-las sumàriamente, por serem idéias da Ditadura, mas sim tratar de as por em prática coisa que evidentemente nunca se dignaram fazer.

Senhores Constituintes.

Alguns de nossos ilustres colegas, que debateram anteriormente, desta tribuna, a questão dos Municípios, advogaram como primeiro passo para tornar realmente efetiva a autonomia dos mesmos – o aumento de suas rendas, a sua independência financeira. Sei de ciência própria que o simples aumento das rendas municipais não resolveria satisfatòriamente a questão de que estamos nos ocupando. Em muitos casos, o aumento das rendas municipais não faria senão dar às comunidades os recursos necessários para que Prefeitos espertos e desonestos malbaratem em maior escala o erário público, enriquecendo a si e a seus parentes. Infelizmente, Srs. Constituintes, seria esta a conseqüência mais evidente que derivaria da concessão de maiores rendimentos à maioria dos Municípios do Brasil, desde que êsses prefeitos contem com o apoio do Govêrno Estadual.

Que fazer diante dessa realidade? Não serei eu, certamente, quem o tenha de *revelar* a esta Assembléia. Quando muito ouso contribuir com algumas sugestões a respeito. Entre estas não será das piores sem dúvida aquela que atraz já deixamos mais ou menos esboçada: não pròpriamente a definição em nossa Lei Básica, do Município como unidade política autônoma, pois é verdade que há uma tendência entre os nossos juristas para considerar-se *a priori* que municipalismo não é federalismo. Já vimos, entretanto, que existem diferentes tipos de federalismo e que é preciso distinguir entre êles. No caso Norte Americano, por exemplo, os Estados, antes de se defenderem era natural que fizessem certas exigências e estabelecessem certos direitos entre si e que decorria necessàriamente da livre fusão a que se votavam. No caso Brasileiro, porém, quaisquer exigências ou concessão de direitos perdem desde logo a sua razão de ser ou só têm uma razão de ser arbitrária e normativa. Queremos dizer com isso que a definição constitucional de nossos Municípios como unidades políticas e não só administrativa, efetivamente autônomas, não significaria ferir ou abandonar princípios básicos de federalismo brasileiro. Muito pelo contrário, aliás. Pois, que o conceito que no Brasil devemos realmente fazer de federalismo será sempre e cada vez mais elástico, comportando perfeitamente novos ajustamentos e enxertias necessárias e consentâneas com aquelas "realidades **nacionais**", tantas vêzes invocadas em seu nome pelos federalistas do "Manifesto Republicano" de 1870. De resto, não é nenhuma novidade que para um grande número de autores internacionalmente famosos, entre as quais Jelinec e Barthelemy, o verdadeiro conceito de federação não é outro senão o de Estado descentralizado. Entretanto não exijo tanto. A autorização em nossa Lei Básica para que o Município faça a sua própria Lei Orgânica, eis o primeiro e grande passo que proporíamos no caminho da legítima economia. Os passos subsequentes seriam o estabelecimento de normas justas e equitativas para regularem as relações dadas reciprocamente e no mesmo pé de igualdade entre as três divisões jurídicas fundamentais do Estado Brasileiro, isto é, os Municípios, os Estados ou Territórios e a Federação; a assistência, sobretudo técnica, garantida pela Federação diretamente aos Municípios, para solução de problemas relevantes, como a educação, a saúde e a ordem pública.

O fim de uma cousa, porém, não seria acaso o começo de outra, isto é, o fim de uma indesejável tutela do Estado não significaria, por outro lado, o início de outra, não menos indesejável tutela da Federação sôbre os Municípios? E' claro que não. Em princípio, tôdas as relações dadas entre a Federação e os Municípios teriam a mesma espécie, natureza e função das relações que, tradicionalmente, se dão entre a Federação e os Estados. E, a não ser que interêsses inconfessáveis de governantes pouco escrupulosos venham perturbar o livre funcionamento das instituições,

nada mais concebemos numa Federação capaz de gerar uma forma de enfeudamento tão nefasta e desvantajosa, como a dos Municípios aos Estados.

Levar, portanto, a própria Federação diretamente aos mais distantes Municípios do país, por meio de um sistemático plano de difusão cultural, os benefícios e prazeres da Civilização Contemporânea, será, possìvelmente, o caminho mais curto para desenfeudá-los dos Estados ou Territórios e assegurar-lhes emfim completa autonomia, assim do ponto de vista político, como do econômico e social. O primeiro resultado a tirar-se logo daí seria sem dúvida uma progressiva elevação da capacidade política dos Municípios brasileiros. Aquêle estribilho que antigamente tanto se repetiu acêrca de vir a ser a autonomia dos Estados a base ou o estágio preliminar da formação dos estadistas da República, com muito mais razão se repetiria daqui em diante a respeito dos Municípios, não se falando em que assim a Nação Brasileira solidificar-se-ia cada vez mais nas suas próprias bases políticas.

A tendência moderna dos Estados ou descentralizadas, como o nosso, parece ser mesmo no sentido de combinar um princípio de deferenciação na unidade nacional, como bem o salienta o Prof. Pedro Calmon, citando estudos recentes de Durand. "Aparentemente, diz o citado professor, o fenômeno da crescente centralização pode ser observado em todos os Estados federais. Predomina, sôbre o princípio da diferenciação política, o da unidade nacional. Se na Alemanha, tão completamente ela se realizou, não é menor o movimento que a revela nos Estados Unidos, no Brasil, na Argentina, em virtude dos fatores combinados da intervenção do govêrno central na economia, da interpretação social, da neutralização das distâncias, do processo de permanente homogeneização cultural" ("Curso de Direito Público", páginas 224).

Esta "homogeneização cultural", que tem sido no nosso país, como muitas outras coisas, obra do acaso ou de milagres, precisa realmente tornar-se obra conciente da nossa vontade. Não podemos, nem devemos permitir mais que ela continue se processando ao léo, mesmo porque Municípios há no Brasil, como vários do Estado de Santa Catarina, onde tive a oportunidade de servir como modesto magistrado, cuja evolução natural será fatalmente para a mais flagrante heterogeneizacão cultural, envés da homogeneização que seria de esperar.

A diferenciação política mais ampla em nada desmereceria a unidade nacional do Brasil, mas, ao contrário, só teria que beneficiá-la. Enquanto os nossos Municípios não passaram de feudos eleitorais, serão sempre prêsas fáceis na mão de polítiqueiros impatrióticos e muito mais propensos a serem absorvidos do que a absorver os elementos estranhos à nossa formação social e política com que se puzeram em contacto. Chegou não há dúvida o momento inadiável de cuidarmos diretamente dos nossos Municípios. Qualquer hesitação em irmos desde já ao encontro da solução dos seus problemas fundamentais significará quando não perdê-los de todo pela sua heterogeneidade de cultura, ao menos pela nulidade que essa cultura dentro em breve representará para o nosso país.

De um lado e de outro, pois, faz-se cada vez mais necessária a atenção aos problemas dos nossos municípios. E esta atenção não deverá se limitar absolutamente à concessão de maiores rendas públicas, como atraz já o salientamos, porém ir muito mais adiante e colocar mesmo a mais distante dessas unidades básicas de nossa Pátria sob a direta e contínua proteção da Federação Brasileira. Dêste modo talvez acabemos de fato e de direito com o enfeudamento dos municípios aos Estados e ao mesmo tempo conjuremos o perigo que alguns dêles decorrem se tornarem pequenas ilhas estrangeiras dentro do nosso imenso território nacional.

Aumento do poder de fiscalização e participação efetiva de todos os brasileiros na direção dos negócios de seus municípios e, conseqüentemente de seus Estados e da Federação Brasileira, eis outra conseqüência a imediatamente derivar-se da aplicação desta nova fórmula de organização municipal. Em outras palavras o que com ela provàvelmente logo se conseguiria era uma rápida e consciente unificação política do nosso povo, a mais ampla reforma de seus processos econômicos e, sobretudo, uma nova concepção da vida em sociedade, substituindo o nosso atual e estreito patriarcalismo por formas mais largas

e generosas de cooperação, de amor e de respeito ao próximo. E tudo isso, é claro, sem recorrer aos métodos totalitários da exarcebação nacionalista ou da luta de classe, mas pelo método puro e simples dos comícios democráticos e o auxílio dos poderosos recursos da técnica moderna, o que é perfeitamente possível.

Não tenho a menor dúvida em dizer-vos: se quisermos de fato legislar tendo em vista a realidade brasileira, não só a de nossa classe ou a de nossas coloridas idéas tropicais, não há como evitar a questão dos municípios, a mais séria e fundamental das nossas questões. Ela efetivamente constitui a face mais viva e impressionante da realidade brasileira nos nossos dias. Urge sem dúvida que, antes de mais nada, nos capacitemos firmemente da vontade de resolvê-la. E' evidente que já não podemos continuar aferrados a tecnismos jurídicos excessivamente formalistas, enquanto todo o país debate-se no meio das mais graves contradições políticas, econômicas e sociais. Temos, sim, de olhar de frente para nossa própria realidade nacional, demorando as nossas vistas sobretudo naquelas unidades básicas da nossa Pátria – os municípios – ao envés de fazê-lo como os juristas do Império que só viam as suas Províncias, ou os da República, que só têm visto os seus Estados, ou mesmo com alguns de nossos contemporâneos que fazem como a avestruz, que esconde a cabeça debaixo das asas para não ver coisa alguma...

Respeitar, pois, amplamente a autonomia dos municípios, deixando que cada um dêles, inclusive o Distrito Federal e as capitais de Estados, se governe de fato por si mesmo; não esquecer por um momento sequer que a maioria dos municípios brasileiros é constituída de pessoas ignorantes e atrazadas e que não sairão dessa ignorância e atrazo sòmente porque lhes resolvamos dar maiores rendimentos públicos, – eis Srs. Constituintes, o que eu em resumo vos pediria para terdes sempre em mente durante os nossos próximos debates. São idéias e sugestões talvez um pouco simplórias de um ex-prefeito, trazido aqui pelo voto de seus munícipes e co-estaduanos a quem sempre procurou bem servir. Traduzem elas, no entanto, o seu mais ardente e sincero desejo de vêr os secularmente abandonados municípios do Brasil em futuro não muito distante – mais prósperos, mais adiantados e mais felizes! (*Muito bem; palmas; o orador é cumprimentado*.)

O SR. PRESIDENTE: – Reputo sempre desagradável para mim o não estar em consonância com qualquer dos Srs. Representantes. Nunca, entretanto, isso se dá sem que me ache fundamentado no Regimento. E' de meu feitio pessoal não gostar de ser mandado nem de mandar em alguém. Quem determina é a lei. Dentro de um espírito efetivamente muito liberal, acho que êsse é o clima verdadeiro em que o homem deve viver e, graças a Deus, dentro dêle me sirvo de processos suassórios.

Mesmo quando tenha o mando nas mãos, sempre peço e solicito e seria incapaz de me dirigir a um Representante sem o Regimento em meu apoio.

Há pouco, na perturbação que se produzia durante a discussão, atendi ao orador que solicitou à Mesa lhe fôsse garantido o uso da palavra, providência que sempre tomo com absoluta imparcialidade, mesmo porque, nesta cadeira, não pertenço a nenhum Partido; fora da presidência da Assembléia, sim, faço parte do glorioso Partido pelo qual me elegi. (*Palmas*.)

Minha atitude, aqui, é idêntica à que tive quando juíz em minha terra; a todos asseguro os seus direitos, quaisquer que sejam os partidos ou coloridos a que se achem ligados. Dou-lhes as mais absolutas garantias, como um direito e não como favor concedido pela Mesa.

Tive ocasião de advertir a um dos nobres Representantes a quem muito estimo e continuo a prezar – porque, em nossos dissídios, felizmente jamais conservo qualquer laivo de ressentimento pessoal – convidando-o a sentar-se. Fí-lo em cumprimento da nossa lei interna, por sentir-me impotente para **conseguir** ordem, a fim de que o orador continuasse em suas considerações. Nessa questão de apartes, tenho procedido sempre com muita tolerância, embora constantemente receba pedidos dos oradores no sentido de não consentir na freqüência com que são proferidos. Por êsse motivo, às vêzes, elevo a voz, justamente para poder ser ouvido e atendido.

Quero, entretanto, lembrar aos ilustres Representantes o que diz o artigo 52 do Regimento:

"A nenhum Senador ou Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lha conceda."

Em seu parágrafo 1º se recomenda ao Presidente convidar o Representante a *senter-se*.

O art. 38 prescreve que à hora do início da sessão os Senadores a Deputados ocuparão seus lugares.

Foi nesses dispositivos que me estribei, quando me dirigi ao ilustre Representante, não o fazendo com o intuito de mandar, mas solicitando. Demais o Regimento supletivo declara em seu art. 106, que, "para manutenção da ordem, respeito e solenidade das sessões, serão observadas determinadas regras, como a de que, durante as sessões, os Srs. Deputados deverão permanecer nas respectivas bancadas." Os corredores não são as bancadas.

São recomendações feitas pelo Regimento para boa ordem dos trabalhos. Transmiti-as nessa ocasião com aquela mesma largueza de espírito que me caracteriza, sem qualquer preocupação.

Peço, pois, ao ilustre Representante, com quem há pouco troquei observações, que receba essa satisfação que ora lhe dou, esperando que reconheça que, se errei, fi-lo de boa fé, supondo-me apoiado no Regimento.(*Muito bem*.)

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se a.

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 157 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Álvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Magalhães Barata.
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodimir Cardoso.
Pereira Junior.
Odilon Soares.
Afonso Matos.

Piauí:
Renault Leite.

Ceará:
Osvaldo Studart.
Raul Barbosa.

Paraíba:
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Oscar Carneiro.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Acúrcio Tôrres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
João Henrique.
Cristiano Machado.
Augusto Viegas.
Celso Machado.
Gustavo Capanema.
Lair Tostes.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Antônio Feliciano.

César Costa.
Costa Neto.
José Armando.
Horácio Láfer.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.

Goiás:
Diógenes Magalhães.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Munhoz de Melo.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Ivo d'Aquino.
Altamiro Guimarães.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Ernesto Dornelles.
Gaston Englert.
Adroaldo Costa.
Brochado da Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.

Piauí.
Esmaragdo de Freitas.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
José Augusto.

Paraíba:
João Úrsulo.
Fernando Nóbrega.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Milton Campos.

São Paulo:
Mário Masarão.
Paulo Nogueira.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Agrícola de Barros.

Paraná:
Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.

Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Alcedo Coutinho.

Distrito Federal:
João Amazonas.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
João Adeodato.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. ÁLVARO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ÁLVARO CASTELO (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, nós, os homens do interior, que passamos pelos bancos da universidade e voltamos a viver ombro a ombro com aquêles patrícios que mourejam no campo, sentimos, em tôda sua intensidade, os tormentos que fustigam o corpo e a alma dos verdadeiros construtores da grandeza nacional, na batalha nobilitante da produção agrícola. Daí o carinho com que nos devotamos à defesa dos homens do campo, principalmente dos pequenos agricultores que tiram das arcas da terra os ricas alimentos que saciam a fome e nutrem os milhões de criaturas componentes da nossa raça.

E é para nós um motivo de incontida satisfação quando vemos que o homem que pisa o asfalto o homem da metrópole, volve também a sua atenção para êsse grande problema da economia nacional, mormente hoje quando todos os bons brasileiros se empenham a fundo na batalha da produção.

Não escondemos a nossa grande alegria ao lermos, no "Diário da Noite", incontestavelmente um dos melhores órgãos da imprensa carioca, as crônicas de Austragesilo de Ataíde, sôbre um palpitante assunto que interessa vivamente à lavoura nacional, principalmente à pequena cultura agrícola.

Com admirável poder de síntese e fulgurante inteligência, êsse grande jornalista patrício, servindo ao Brasil, plasmou, com a sua pena mágica, duas excelentes crônicas que passo a ler:

EXÉRCITO SUBTERRÂNEO

O Deputado Vergal deu à saúva um bom designativo, chamando-lhe "Multiplicando ao infinito pelos campos, vai destruindo

lentamente mas sempre, mais do que as culturas, a fé do homem na vantagem do trabalho agrícola.

Quando a natureza dorme, aproveitando da treva e do sono do homem, sai o exército, disciplinado, tenaz, invencível, para liquidar a obra de meses, de anos. Pela manhã, volta ao seu campo o lavrador e não raro encontra a desolução das hastes sem fôlha, o espectro das árvores, o seu longo esfôrço aniquilado.

Alguns recomeçam, apenas para ver novamente o exército subterrâneo triunfar da luta.

Assim o desânimo abateu a fé no trabalho rural. Não se planta, porque é inútil plantar.

Os prejuízos causados pela saúva são imensos. Se fizéssemos uma estatística concienciosa, veriamos que serão possivelmente dois terço dos pomares, das lavouras de mandioca, das hortaliças. E o mais grave de tudo, é que a formiga venceu o homem. "Não vale a pena, doutor. A saúva come".

Houve um Deputado, o Sr. Álvaro Castelo, que levou o assunto à Assembléia Constituinte. Receio que não hajam compreendido, os que o ouviram, a importância vital do seu discurso para a economia brasileira.

Todos estão certos de que a saúva é uma calamidade nacional, desde a famosa advertência do sábio. Mas as medidas para enfrentá-la são medíocres, sem continuidade, acanhadas nos recursos, logo os fervores da primeira hora no combate arrefecem e o assunto é posto de lado.

A formiga derrota material e moralmente o brasileiro. O exército subterrâneo prossegue. Tôdas as noites, quando o Brasil dorme, infestam-se os campos. E desgraçadamente são poucos, muito poucos, aquêles que avaliam, na justas proporções, os males que nos está causando. – *Austregesilo de Ataíde*".

"SOBERANIA E INVICTA

As autoridades fluminenses estão preocupadas com o problema da lavoura.

Organizaram planos para incentivar os trabalhos dos campos, prestando auxílio aos fazendeiros e lavradores, principalmente por meio da venda de máquinas agrícolas a longo prazo.

Tais máquinas, onde possam ser empregadas com êxito, apresentam, de fato, uma ajuda explêndida. Tratores, arados, sementes e crédito, eis os têrmos em que o problema agrário está sendo fixado. Falta, porém, o mais importante de tudo.

Refiro-me à luta contra a saúva.

Temos na formiga cortadeira um inimigo constante e invencível.

Pergunte-se aos pequenos lavradores brasileiros por que não cultivam hortaliças nem possuem pomares, essas fontes indispensáveis da abundância na vida do interior. A resposta é sempre a mesma: – "E' inutil plantar. A saúva come tudo".

Já repeti a pergunta milhares de vêzes e recebi milhares de vêzes a mesma desoladora contestação.

O lavrador confessa-se impotente contra a grande praga. Já se rendeu á superioridade do inimigo.

Improvisei certa vez, uma mesa redonda entre conhecidos que possuem fazenda e fazem amadorismo agrícola.

Foram unânimes em reconhecer na saúva um dos obstáculos maiores ao desenvolvimento da pequena agricultura do Brasil.

Quantos estão em contacto com os trabalhadores do campo sabem que essa é a realidade esmagadora.

Os tratores, os arados, as sementes e o crédito são muito valiosos. Nada poderão, contudo, contra a formiga soberana e invicta. – *Austragesilo de Ataíde*".

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*. *Palmas*).

O SR. ROBERTO GLASSER: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ROBERTO GLASSER (*): – Sr. Presidente, o requerimento que encaminho à Mesa está compreendido numa representação, com dezenas de assinaturas, recebida de S. Paulo.

Não dispondo no instante de elementos precisos, reservo-me para voltar ao exame do assunto oportunamente, mas afirmo, desde já, minha inabalável decisão de profligar as arbitrariedades de quaisquer autoridades, em defêsa dos oprimidos.

_____

(*) – Não foi revisto pelo orador.

Aproveito, ainda, o ensejo para comunicar à Assembléia que recebi do Centro Católico Maritanista um telegrama referente a prisões efetuadas nesta cidade, assunto antes devidamente tratado por um ilustre membro desta Casa, motivo pelo qual deixo de focalizá-lo novamente. Entretanto, levo minha solidariedade às palavras do ilustre orador precedente. (*Muito bem. Palmas*).

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 1946

Solicita informações ao Govêrno de São Paulo sôbre a prisão de lideres sindicais santistas e a transcrição de mensagens no "Diário da Assembléia".

Requeiro a V. Ex.ª se digne mandar registrar no *Diário da Assembléia* a mensagem coletiva inclusa, bem como solicitar da Polícia de São Paulo, informações relativas à prisão e detenção dos operários Celestino Santos, Carmínio Caramante e demais líderes sindicais santistas, entre os quais João Faibo Codorniga e Vitório Martorelli.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1946. – *Roberto Glasser.*

O SR. REGIS PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. REGIS PACHECO (pela ordem): – Sr. Presidente, tenho em mãos um telegrama do Diretor da Cooperativa Central – Instituto de Pecuária da Baía, que desejo seja transcrito no "Diário" da **Assembdéia** e conste, assim, dos Anáis desta Casa:

"Deputado Luís Regis Pacheco. – Solicitamos ilustre consócio envidar esforços fim evitar reexportação ou incineração zebus exportados para México pt. Essa medida além ser injusta acarretaria graves prejuizos economia nacional sds. Raimundo Acioli Presidente.

Sr. Presidente, na sessão de 2 do corrente, quando fôra tratado, nesta Assembléia, pelo nobre Deputado Domingos Velasco, o assunto que motivou êste telegrama do Diretor daquela instituição baíana.

O SR. NESTOR DUARTE: – V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. REGIS PACHECO: – Pois não.

O SR. NESTOR DUARTE: – Ainda ontem, em nome da presidência do Instituto da Pecuária da Baía e a seu pedido, secundei, nesta Casa, as palavras de protesto e crítica do nobre Deputado Domingos Velasco; de modo que o que V. Ex. está a fazer é confirmar, com muita honra para mim, mandato que ontem penso ter desempenhado modestamente.

O SR. REGIS PACHECO: – Muito obrigado ao nobre colega. Não tive conhecimento do seu discurso, por me achar ausente, no momento, e não haver chegado a nossa residência o "Diário da Assembléia".

Na sessão de 2 do corrente – dizia – quando fôra tratado, nesta Assembléia, pelo nobre Deputado Domingos Velasco o assunto que motivou este telegrama do diretor daquela instituição baiana, nesta hora, eu não me encontrava no recinto; daí, não ter dado – o que faria com muita satisfação – a minha assinatura ao requerimento enviado a V. Ex. por êsse digno representante goiano e brilhantemente justificado ainda por S. Ex., no sentido de que a douta Mesa que dirige nossos trabalhos solicitasse dos poderes competentes as providências que tão importante quão delicado caso está a reclamar e que venham assegurar aos pecuaristas brasileiros os direitos que lhes assistem de fato, evitando, assim, que sejam sacrificados 327 tourinhos zebús nacionais, que se encontram em observação na ilha do sacrifício no México.

Nessa mesma sessão, pelo não menos nobre Deputado Galeno Paranhos, um dos signatários do referido requerimento, foram feitas considerações basilares em tôrno desse momentoso assunto, dando conhecimento à Assembléia dos documentos que favorecem os pecuaristas patrícios em questão e que, no México, quais verdadeiros bandeirantes, se arrogam o patriótico empreendimento de levarem o fruto do seu trabalho à conquista de um mercado no exterior, com as únicas credenciais: – a coragem, a excelência do produto e a convicção do êxito.

Nesses documentos, vemos, Srs. Constituintes, que além de preenchidas as exigências de ordem comercial entre o Consul brasileiro e as autoridades mexicanas, foram satisfeitas igualmente as de natureza ciêntifica, isto é, as garantidoras da possibilidades de veicular o gado nacio-

nas certas epizootias existentes no Brasil é inexistentes, por enquanto, no México e nos Estados Unidos da América do Norte.

O SR. GALENO PARANHOS: – Acabo de receber telegrama do grande industrial Lamartine Rocha, protestando igualmente contra os fatos que V. Ex. acaba de denunciar.

O SR. REGIS PACHECO: – Muito obrigado pelo aparte, que vem corroborar o nosso pensamento.

Sr. Presidente, sabemos que todas as doenças infecto-contagiosas têm os seus agentes transmissôres; sabemos mais como se dá o contágio e que têm, ainda, essas entidades mórbidas uma evolução definitiva, em marcha às vezes, para a cronicidade ou cura, ou consequentemente para a morte. A cura poderá ser por antecipação, quando dispomos de recursos terapeuticos especificos, ou pela resistência e defesa orgânica, mas todas essas doenças contagiosas têm o seu cortejo clínico peculiar e periódico: – a invasão e a incubação, o periodo de estágio e do declínio e cura. A febre aftosa está nesse caso com o **período** de invasão e incubação de 14 a 20 dias, e os subsequentes tambem precisos, clinicamente. Logo, satisfeitas que foram todas as medidas garantidoras da saúde dos animais em apreço, de acôrdo com os recursos profiláticos de que dispõe a ciência veterinaria, outra é a causa que contra os pecuaristas patrícios coloca o chamado grupo dos financiadores americanos.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Permita-me V. Ex.ª um aparte. Insisto em que a matança dessa partida dos zebús se deve à influência de grupos financeiros interessados no mercado da carne.

O SR. REGIS PACHECO: – Justamente é o que estou dizendo.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Posso esclarecer, mais, a V. Ex.ª que êsse grupo que impediu a importação dessa segunda partida de gado zebú, quer obter o monopólio…

O SR. REGIS PACHECO: – Perfeitamente.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – ...da distribuição de reprodutores zebús, em tôdas as partes do mundo...

O SR. REGIS PACHECO: – Estou de acôrdo com V. Ex.ª

O SR. DOMINGOS VELASCO: – ... com grande prejuízo para os criadores nacionais, que podem obter para os seus produtos os preços dos mercados estrangeiros. Os americanos, assim, ficarão com todos os mercados dos criadores nacionais. Denunciarei, da tribuna da Assembléia, êsse grupo financeiro que é poderoso.

O SR. REGIS PACHECO: – Ainda nêsse ponto, estou de inteiro acôrdo com V. Ex.ª mesmo porque assim é que eu encarava o assunto.

Outro fator determinante, lógico e consentâneo é o de ordem comercial.

O SR. DOMINGOS VELASCO: – Precisamente, êsse é o ponto, porque sabem os americanos que os reprodutores zebús do Brasil são os melhores. Dai o desejo de excluí-lo do mercado mundial. *(Apoiado.)*

O SR. REGIS PACHECO: – O pecuarista estadunidense tem receio de nossa concorrência nos mercados do México e defende-se, então, de qualquer forma, porque êle sabe que de outro modo não logrará êxito na sua propaganda desleal. O nosso zebú é de qualidade superior ao zebú norte-americano.

Destarde, Sr. Presidente, venho de *motu-próprio* e, ainda, por solicitação dos pecuaristas baianos, dar o meu apôio ao requerimento do nobre Deputado Sr. Domingos Velasco; subscrito por outros Srs. Representantes, embora a essa altura dos acontecimentos, reiterando a V. Ex.ª o pedido de providências urgentes, que a gravidade do caso exige, tendo a certeza de que, solícito como V. Ex.ª é, nas reclamações, que nós, Constituintes, fazemos ao Poder Executivo, por intermédio de V. Ex.ª, já a esta hora o govêrno brasileiro, pelos seus órgãos competentes, considerou aos govêrnos americano e mexicano a desastrada e sobretudo violenta medida contra os nossos produtos, qual a do sacrifício de 327 zebús brasileiros, o que poderá determinar profundo descalabro na riqueza pecuarista nacional.

E', pois, Sr. Presidente, o que queria dizer em tôrno de tão importante assunto. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CARLOS MARICHELA (*): – Sr. Presidente, vou enviar à Mesa um requerimento tratando da situação dos posseiros da colônia "**Cente-**

(*) Não foi revisto pelo orador.

nário", no Estado do Paraná. Trabalham nessa colônia mais de trezentas famílias camponesas, que ali se encontram radicadas há mais de sete anos. Foram surpreendidas, no entanto, por uma decisão ilegal do diretor do Departamento de Geografia, Terras e Colonização, que administra a referida colônia. Essa decisão ilegal consiste em que o diretor do aludido Departamento mandou dividir as terras em grandes lotes e as distribuiu entre pessoas residentes em Curitiba, em prejuízo dos camponeses que as beneficiaram.

Prossegue, Sr. **Presidente,** da maneira mais revoltante, o acêrvo de violências e espoliações a que são submetidos êsses trabalhadores brasileiros, que enfrentando tôda a sorte de sacrifícios e privações, transformaram uma zona completamente abandonada num grande centro produtor.

Desta maneira, requeremos, Sr. Presidente, seja solicitada, por intermédio da Mesa, ao Sr. Ministro da Agricultura, a abertura imediata de rigoroso inquérito, a fim de serem apuradas as responsabilidades constantes das graves denúncias feitas pelas colônias de Porecatú e Jaguapitã contra o diretor e inspetores do D. G. T. C. do Estado do Paraná de que os mesmos, macomunados com terceiros, estão espoliando os camponeses nos seus mais legítimos direitos.

Êste requerimento é assinado pelo Senador Luis Carlos Prestes e pelos demais membros da bancada do Partido Comunista. *(Muito bem; muito bem.)*

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 175, DE 1946

Sugere a abertura pelo Ministério da Agricultura, de inquérito a fim de apurar denúncias de colonos do Município de Sertãozinho, Estado do Paraná.

Considerando que o Departamento de Geografia, Terras e **Colonização,** administra a Colônia Centenário, nos Distritos de Porecatú e Jaguapitã, Município de Sertãozinho, Estado do Paraná;

Considerando que trabalham nessa Colônia, mais de trezentas famílias camponêsas, ali radicadas, **algumas,** há sete anos;

Considerando que duzentas e setenta e oito dessas famílias requereram, há mais de um ano, a compra dos lotes que ocupam, sem obter, até hoje, solução;

Considerando que, já em 1943. cento e cinco dessas famílias, haviam feito, sem **resultado,** igual petição;

Considerando que em 1945 foram surpreendidas por uma decisão ilegal do Diretor do **D. G. T. C.**, dividindo as terras em grandes lotes e distribuindo-as entre pessoas residentes em Curitiba, em prejuízo dos camponêses que as beneficiaram, desenvolveram e **cultivaram,** durante anos;

Considerando que a Lei de Colonização, posta em vigor em dezembro de 1934, determina que nenhuma ação judicial contra os ocupantes das terras pode ser efetuada sem que os mesmos sejam notificados com sessenta dias de prazo para requerê-las ou desocupá-las;

Considerando que tal dispositivo não tem sido respeitado e os camponêses de **Jaguapitâ** são constantemente surpreendidos por indivíduos que se dizem proprietários das terras e os intimam a desocupá-las sob ameaças de balas e prisões;

Considerando que, quando os posseiros se recusam a **ceder** às ameaças e invocam a Lei de **Colonização,** sofrem as maiores violências perpetradas pela polícia de Porecatú, que os espanca, destelha suas casas, invade-lhes o lar, **não** respeitando siquer pessoas enfermas chegando ao extremo de, segundo denuncia o camponês Joaquim **Lavêncio**, cometer furtos em **dinheiro;**

Considerando **que,** desesperados com tantas arbitrariedades os colônos delegaram poderes a um emissário – Sr. Manuel Marques da Cunha – que por duas vêzes em 1943 e **1944,** esteve em contato com o Secretário da Presidência da Republica, que lhe concedeu uma carta de apresentação ao Interventor do Paraná;

Considerando que esse senhor, tendo-se apresentado ao Interventor a fim de solicitar-lhe medidas que acabassem com as arbitrariedades praticadas contra os camponêses das Colônias de Parecatú e Jaguapitã, foi segundo denúncias encaminhadas em 28-6-46 ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de G. T. C. insultado e pôsto fora do Palácio sob ameaças de prisão.

Considerando que prossegue, da maneira mais revoltante, a série de violências e expoliações a que são submetidos trabalhadores brasileiros

que, enfrentando tôda sorte de sacrifícios e privações, transformaram uma zona completamente abandonada, num grande centro produtor;

Requeremos, seja solicitado, por intermédio da **mesa,** a Sr. Ministro da Agricultura a abertura imediata de um rigoroso **inquérito,** a fim de serem apuradas as responsabilidades constantes das graves denúncias feitas pelos colonos de Porecatu e Jaguapitã, contra diretores e inspetores do D. G. T. C. do Estado do Paraná, de que os **mesmos,** mancomunados com **terceiros,** estão espoliando os camponeses nos seus mais legítimos direitos.

Sala das **Sessões,** 10 de julho de 1946. – *Carlo Prestes. – Carlos Murighela. – Jorge Amado. – Osvaldo Pacheco. – Gregório Bezerra. – Caires de Brito. – José Crispim. – Batista Neto. – Claudino Silva – Atenda-se.*

O SR. PRESIDENTE: – Acabo de receber requerimento cujo teor desejo transmitir aos Srs. Representantes, a fim de que, desde logo, se pronunciem a respeito.

Está assim redigido:

"Requeiremos a V. Ex.ª a convocação de uma sessão secreta, logo ao terminar esta, para que a Assembléia ouça a exposição de um determinado Sr. Deputado".

O Regimento manda, em casos como **êste,** que o Presidente defira, se entender conveniente, o requerimento, ou o submeta à apreciação do Plenário.

Prefiro ouvir a Assembléia, não com receio da atitude a assumir, mas para que o plenário, principal interessado em pronunciar-se na matéria, resolva na sua soberania e vontade.

Como o assunto é secreto, deixo de declinar o nome do Senhor Deputado em causa. Se algum dos Senhores Representantes, porém, tiver curiosidade de conhecer logo o objeto da convocação que se solicita, a Mesa estará pronta a prestar outros esclarecimentos.

Os Senhores que concedem a Sessão secreta, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está concedida.

Fica assim, marcada para hoje, às 18. horas e um minuto, a sessão secreta, devendo, por conseguinte, o público, os senhores funcionários e representantes da imprensa acharem-se ausentes do recinto, no momento em que deva a mesma iniciar-se.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA (pela ordem): – Sr. Presidente, tenho a honra de transmitir à Assembléia telegrama em que, por meu **intermédio,** a ela se dirige o Dr. Abelardo Condurú, ex-prefeito de Belém, ex-senador da República e atual diretor do Banco da Borracha:

"Comunico acabo enviar Ministro Fazenda seguinte telegrama: "Acusado publicamente pelo senador Magalhães Barata, através entrevista publicada essa capital Jornal Fôlha do Dia edição 22 corrente, por deslises praticados como Diretor Banco da Borracha e responsabilizado falta isenção cumprimento deveres funcionais, subalternizado interêsses partidários facilitando empréstimos cabos eleitorais inimigos govêrnos aquêle parlamentar e deixando dormissem eternamente nas gavetas sem serem despachadas centenas e centenas petições de financiamentos de gente não era meu Partido, **venho,** com devida vênia, requerer vossência se digne ordenar rigorosa sindicância respeito com providências se tornem indispensáveis a uma completa elucidação, a fim sejam apurados responsabilidades e punidos encontrados em falta dentro preceitos legais. Desde que na aludida entrevista Senador Barata declara atual Presidente Banco ilustre Doutor Firmo Dutra merece sua confiança como homem capaz levar bom êxito missão confiada Presidente República, peço permissão sugerir seja êle ouvido imediatamente dando depoimento cabal e insuspeito minhas atividades e procedimento dentro exercício respectivas funções. Comunico outrossim vossência que dêste telegrama darei ciência excelentíssimo senhor Presidente República e Ministros Justiça e Guerra bem como a diversos congressistas solicitando leitura Câmara da mencionada entrevista para que possam ser naquele recinto positiva-

das as acusações veiculadas pelo Senador Barata. Respeitosas saudações. Abelardo Leão Conduru, Diretor Banco Crédito Borracha Sociedade Anônima em 29 de julho de 1946. Belém Pará". Gratíssimo fizesse leitura mesmo Câmara bem como da respectiva entrevista para que fôssem solicitadas informações que de direito uma vez assunto envolve interêsse público com responsabilidade govêrno detentor dois têrços ações Banco Borracha. Cordais saudações. – *Abelardo Condurú"*.

As palavras de protesto daquele amigo relerem-se ao ataque feita pelo Senador Magalhães **Barata,** atingindo o procedimento dos diretores do Banco da Borracha que relegariam os pedidos de financiamento dos amigos políticos de S. Ex.ª, favorecendo outros, correligionários dos diretores. Assim falou à "Fôlha Carioca", edição de 22 de junho, o representante paraense.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Quero ressalvar, apenas, para conhecimento da Casa, não para o de V. Ex.ª, porque creio já o tenha notado, que o Senador Magalhães Barata, objeto da crítica de que V. Ex.ª se faz instrumento, se acha ausente, no momento, do plenário, em serviço na Grande Comissão.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Perdão, o ataque não é do Senhor Condurú ao Sr. Magalhães Barata e, sim, do Sr. Magalhães Barata ao Senhor Condurú. V. Ex.ª está falando antes de me ouvir.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – E' necessário salientar que o Senador Magalhães Barata está ausente do recinto.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – S. Ex.ª tomará conhecimento mais tarde das minhas considerações, porque só agora me foi dado usar da palavra. Aqui não há segredos. Espero que V. Ex ª me ouça com atenção.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – As minhas palavras têm o intuito de evitar que passe em silêncio a leitura dêsse telegrama.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Nesta Casa não há silêncio. Assim falou à "Fôlha do Dia", em edição de 22 de junho, aquêle Senador paraense: (Lê):

"Os diretores, colocados à frente daquela instituição esqueceram-se de que estavamos vivendo precisamente o momento indicado para fazermos renascer a lendária região e possibilitando, incontestàvelmente, uma reabilitação de tôda a economia nacional, para transformarem o Banco da Borracha em escritório de propaganda partidária. Não tinham crédito os seringueiros e trabalhadores da borracha, que dele precisariam para desenvolver a sua produção e os negócios. De regra, só aqueles que eram seus partidários, seus cabos eleitorais, inimigos do meu govêrno, é que conseguiam o financiamento. Centenas e centenas de pedidos dormiram eternamente nas gavetas do B. C. B., sem nunca serem despachados. Pertenciam a gente que não era do partido de certos diretores.

Faltando, assim, o instrumento mais necessário para a vitória do grande empreendimento, que era, naturalmente, o crédito distribuído indistintamente a todos aqueles que dele necessitassem. O "Exército da Borracha" já estava derrotado antes mesmo de iniciar a luta".

Não tenho restrições, Sr. Presidente, em unir minha divergência formal à semelhante acusação, tão falha de realidade e, sem dúvida, a primeira voz isolada levantada em mais de três anos de atuação daquele estabelecimento de crédito cujas operações, lançadas a todos os recantos da Amazônia, inspiram confiança exatamente pela isenção que as presidiu.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT': – As palavras que V. Ex.ª está lendo neste momento são suas ou do Sr. Abelardo Condurú?

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – São minhas.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Neste caso, V. Ex.ª há de permitir que delas discorde. Não quero personalizar, mas V. Ex.ª há de convir em que várias dessas afirmativas atribuídas ao Senhor Magalhães Barata não estão, assim, aberrando da realidade, como diz Vossa Excelência.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – V. Ex.ª a contestará quando julgar oportuno.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Estou fazendo desde agora.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Trabalhando em vários Estados do Brasil, o Pará, Amazonas, Mato Grosso, Bahia, Territórios do Acre e Guaporé, o Banco em nenhuma parte tomou atitude partidária que a seus diretores é facultado pelo nosso regime.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – No Pará, V. Ex.ª sabe bem que tomou.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Sei que não tomou, e V. Ex.ª não provará o contrário.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Apresento o testemunho de todo o povo de Belém.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Mas, se o Senador Barata quer referir-se aos Srs. José Malcher e professor Abelardo Condurú, que na política paraense não militam entre os seus amigos, por clamorosa injustiça e afasta-se da verdade, mal informado talvez das ocorrências por interessados cujas propostas não atenderam as objetivos do credito para a produção gomífera. Sòmente quem desconhece o mecanismo dos negócios do Banco do Brasil pode adiantar tais afirmações. As propostas de financiamento são recebidas, processadas e informadas pelas várias seções e promovidas pelo gerente que superintende todos os serviços. Só então vão aos diretores que as estudam separadamente e em sessão da diretoria discutem as razões para aprovar, ou rejeitar as propostas. São seis os diretores, quatro brasileiros e dois americanos. Daqueles, os srs. Rui Medeiros e Inácio Caldas são altos funcionários do Banco do Brasil, chamados a colaborar no novo Banco, e alheios a qualquer simpatia partidária e os srs. José Malcher, presidente até fevereiro dêste ano e Abelardo Conduru. E' provável que a acusação seja dirigida a êstes útimos, mas, como atingí-los isoladamente, quando suas opiniões sôbre as propostas de financiamento ficam em notável minoria? Como concordar com o Senador Barata que *"centenas e centenas de pedidos dormiram eternamente nas gavetas do Banco de Crédito da Borracha, sem nunca serem despachados. Pertenciam, a gente que não era do partido de certos diretores"*? Seria acusar os diretores americanos, homens dignos e acima de tôda suspeita; seria agredir os dois outros diretores brasileiros que sempre deram ao Banco, no tratamento com as partes e nas decisões dos negócios, o mais elevado sentido de imparcialidade e distinção; seria fazer ao Dr. José Malcher, um dos mais venerandos e nobres filhos do Pará, espírito embebido na prática e estudo do direito, que lida como profissional honestíssimo em mais de 40 anos de advogado, sempre advogado; homem de bem, cujo govêrno foi uma página limpa de democracia em meio à ditadura nacional...

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Eu fui preso no Govêrno de S. Ex.ª. V. Ex.ª sabe disso perfeitamente.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Mas também foi nomeado professôr da Faculdade de Direito, apesar de dizer-se inimigo de S. Ex.ª.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Não senhor, protesto. V. Ex.ª está, mais uma vez, faltando à verdade.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Pelo amor de Deus! Não venha falar nesta Casa em prisões e violências! Não traga V. Ex.ª tais assuntos para êste recinto. Todo o Brasil conhece e sabe destas coisas, e que V. Ex.ª não pode falar em violências.

...cujo Govêrno, como dizia, foi uma página limpa de democracia...

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Não apoiado.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – ...em meio à ditadura nacional, de quem amigos se queixam pelo desinterêsse dos atos partidários e cuja atuação no cenário político e social do Pará, honrando a tradição dos seus maiores, exemplifica, a velha escola de tolerância, justiça e bondade que Lauro Sodré, o apóstolo puríssimo da República, deixou na história pública do Brasil, sem o traço de uma infâmia, nem a nódoa de uma violência.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. DEODORO MENDONÇA: – V. Ex.ª vai me excusar, mas o meu tempo está findando e preciso terminar minhas considerações.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Folgo muito que V. Ex.ª a recuse meus apartes. Não os darei mais, desde que V. Ex.ª os receia.

O SR. DEODORO MENDONÇA: – Ninguém pode acreditar, conhecendo o Doutor José Malcher, que êle seja capaz de prender um processo de negócios de um adversário, inclusive o

próprio Senador Barata, que, mais de perto do que eu conhece desde jovem as virtudes e os sentimentos que enaltecem aquele venerando brasileiro.

O SR. PRESIDENTE: – O tempo de V. Exª está findo.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Um minuto, Sr. Presidente, pois fui interrompido longamente.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Protesto quanto ao "longamente". Vossa Exª tem recusado meus apartes.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Mas V. Exª continua a apartear.

Sr. Presidente, vou abreviar minhas considerações.

Sua gestão na presidência do Banco, órgão novo que teve de lutar com as mais difíceis condições de negócio para atender a uma emergência de guerra e honrar os compromissos do Brasil com o esfôrço da guerra na qual **eramos** parte – sua gestão, venham as críticas que vierem, correspondeu à confiança do govêrno e da Nação. Às falhas que possam ser anotadas devem entrar em apreciação o complexo de providências sem coordenação em meio às quais o Banco da Borracha foi uma peça, mas não podia fazer tudo e acertar sempre. No ponto de vista das finanças, o Banco ficou em ótimas condições, assinalando um lucro líquido em 1945, de 23.531.734,70, que deu para distribuir 9% de dividendo, 5% para fundo de reserva, mais de 6% para prejuízos eventuais, 6%, isto é, ... 6.000,000,00, para fundo de alfabetização dos filhos de seringueiros a pequenos seringalistas e mais 662.000,00, para a provisão de despesas a efetuar.

Além dêsse lucro líquido de 1945, o fundo especial do Banco, formado por prêmios sôbre a exportação, pelo produto sôbre arrecadação e renda de salvados e outros – reuniu até o fim de 1945 a vultosa quantia de Cr$ 77.081.233,10, à qual devem ser acrescentadas as importâncias de Cr$ 17.888.088,59 e Cr$ 13.845,000,00, de prêmios até Março de 1945 e 1946, respectivamente, o que elevará o Fundo Especial a Cr$ 108.814.241,69.

Baseado, aliás, nos lucros e fundos acumulados, apresentei indicação sugerindo a ampliação do Banco da Borracha para Banco de Crédito da Produção, estendendo aos demais gêneros da Amazônia o financiamento e impulsão que precisam para a recuperação econômica do vale, antes mesmo que o Govêrno por disposição Constitucional fique na obrigação de aplicar 4% da receita nacional na economia amazônica, acelerando sua retardada civilização e progresso.

No aumento da produção, finalidade principal do Banco, êste obteve resultados apreciáveis, elevando, de 11.400 toneladas, média do qüinqüênio 1930-1934 a 14.297 toneladas, média de 1935-1939, para 28.476 toneladas em 1944 e 30.593 toneladas em 1945.

O SR. ALVARO ADOLFO: – Aliás, lucros obtidos por questão de diferença do prêço da borracha, certamente não atribuídos às habilidades financeiras.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA: – Tudo isso está aqui em meu discurso. Agora, é questão de tempo. V. Exª lerá depois o *"Diário da Assembléia"*.

O Sr. Abelardo Condurú fez sempre gaudio, como diretor do Banco da Borracha, de uma exaltada insuspeição, sendo corrente, no Pará, os que o acusam de exigências demasiadas nos negócios do Banco. Noventa por cento dos financiamentos foram feitos sem o seu parecer, a vista de sua permanência à testa da agência do Rio de Janeiro. Não podiam dormir nas suas gavetas centenas e centenas de pedidos.

Seu telegrama desassombrado, clamando perante a Constituinte em face da grave acusação que lhe foi imputada, após pedir inquérito rigoroso ao Sr. Ministro da Fazenda, espelha uma consciência limpa e deixa o Sr. Senador Magalhães Barata com oportunidade para comprovar suas declarações.

Tenho com estas palavras cumprido o dever de restabelecer a verdade em assunto de alto interêsse público e não temo que quaisquer investigações concluam diferentemente. *(Muito bem*; *muito bem. Palmas.)*

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VIEIRA DE MELO: – Senhor Presidente, telegramas chegados da Bahia, já amplamente divulgados pela imprensa desta capital, dão notícia da ocorrência, em Salvador, de fato de suma gravidade.

Em pleno recinto do Conselho Administrativo da Bahia, foi vítima de violento desacato o conselheiro Murilo Soares da Cunha, que também

exerce naquele órgão as funções de Vice-Presidente. Motivou o desacato, segundo estamos informados, um seu parecer contrário ou divergente quanto ao projeto de majoração de vencimentos do funcionalismo público bahiano.

Não defendo aqui, Sr. Presidente, um princípio partidário, mas o da autoridade. Todos nós, quer da União Democrática Nacional, quer do Partido Social Democrático, como de qualquer agremiação política, somos sensíveis às agruras ou sofrimentos atrózes por que vem passando o funcionalismo da Bahia, a braços com a mais tremenda das dificuldades, em face do grande encarecimento do custo de vida. Todavia, mais respeitáveis que sejam os interesses da laboriosa classe de servidores da Bahia, respeitabilíssimos são, também, os direitos de um representante do Govêrno de, por motivos que desconheço, discordar de medida tendendo a melhorar a situação.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do princípio do respeito à autoridade, tenho a honra de encaminhar a Vossa Exª requerimento no sentido de que o Sr. Ministro da Justiça informe quais as providências tomadas pelo Govêrno da Bahia, a fim de apurar a responsabilidade dos autores daquele desacato; porque, além do mais, estamos informados de que do traumatismo moral resultante do incidente resultou o falecimento do saudoso compatrício Antônio José Seabra, Presidente do Conselho Administrativo, desolado em face da negativa da polícia em lhe oferecer garantias. O passamento ocorreu horas depois, deixando sensível, profunda, saudosa lacuna nos meios políticos e culturais da Bahia *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 1946

Solicita informações ao M. da Justiça sôbre as medidas tomadas pelo Govêrno da Bahia para apurar a responsabilidade do desacato sofrido pelo Sr. Murilo Soares da Cunha.

Requeiro à Mesa se digne de oficiar ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça solicitando informações sôbre as medidas porventura tomadas pelo Govêrno da Bahia para apurar a responsabilidade do desacato de que foi vítima, em pleno recinto do Conselho Administrativo daquele Estado pelo Conselheiro Murilo Soares da Cunha, pelo fato de haver emitido parecer discordante num processo de majoração de vencimentos submetidos àquele órgão.

Rio, 10-7-946 – *Vieira de Mello.*– *Atenda-se*.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO (Pela ordern): – Sr. Presidente, depois da borracha, que nem sempre amortece os choques, e da exaltação dos funcionários públicos da minha terra, venho pedir a V. Exª um minuto, apenas, para tratar do caso do trigo, ontem ventilado nesta Casa.

Ouvimos o discurso do ilustre Deputado por São Paulo, Sr. Horácio Lafer, no qual S. Exª lamentou que se não pudesse resistir a qualquer exigência da política comercial argentina, no tocante ao trigo, adotando misturas nas farinhas panificáveis, sobretudo de mandioca. Acrescentou S. Exª não ser isso possível, em virtude de convênio firmado pelo ex-Ministro senhor Osvaldo Aranha.

Não quero discutir a afirmativa do nobre Deputado, a respeito da nulidade de pleno direito dêsse convênio. Trata-se de matéria jurídica, imprópria do momento.

Desejo, apenas, Sr. Presidente, trazer à Assembléia a palavra de um ex-Ministro de Estado, o qual, numa atitude verdadeiramente democrática, procura dar uma satisfação aos Representantes do povo, relatando o que de fato ocorreu.

Em primeiro lugar, esclareceu Sua Excelência não ter assinado o convênio aludido. Êsse documento foi firmado, nesta cidade do Rio de Janeiro, pelos Ministros da Fazenda da Argentina e do Brasil, Srs. Sousa Costa, hoje nosso ilustre colega, e Frederico Pinedo, em 8 de outubro de 1940.

Em conseqüência do primeiro acôrdo entre as duas nações, um convênio comercial foi celebrado na cidade de Buenos Aires pelo ilustre brasileiro Embaixador José Rodrigues Alves e pela Chancelaria Argentina.

Retificada a primeira parte, de que não foi o Ministro Osvaldo Aranha quem assinou o acôrdo e sim, o Mi-

nistro Sousa Costa, quero dar, desde já, meu depoimento de que, tanto quanto ouvi e li os documentos, o Sr. Deputado Sousa Costa não tem nenhum pecado no caso. Ao contrário, êste se conta entre seus bons serviços ao país. Os pecados do Sr. Sousa Costa são outros – muito outros e a seu tempo ainda poderemos discutí-los. Neste ponto, quero fazer-lhe a justiça de declarar que, realmente, prestou serviço inteiramente útil ao Brasil. Graças à solicitude e ao cuidado do Ministro Osvaldo Aranha, presto esta informação à Assembléia que, imediatamente após ter lido, num matutino de hoje, a íntegra do discurso do ilustre Sr. Deputado Horácio Lafer, reuniu a documentação necessária e veio a esta Casa. Tenho em mãos não só a íntegra do Convênio de 1941, mas também o texto do primeiro documento, assinado em outubro de 1940 entre os Srs. Sousa Costa e Penido, o qual passo a ler:

"Por êste documento as duas partes contratantes cumprem o grato dever de tornar público que o acôrdo entre as duas Altas Partes Contratantes..."

Em virtude dêsse entendimento entre os ministros da Fazenda o convênio, celebrado em Buenos Aires, determina que ambos os países, nos respectivos territórios, evitarão a adulteração dos produtos alimentícios, isto é, o Brasil deixaria de misturar farinha de mandioca ao trigo e, por sua vez, os importadores argentinos deixariam de adcionar chicórea, milho e outros sucedâneos ao café, à herva-mate, ao cacáu e a vários produtos brasileiros, que sofriam alteração com sacrifício da saúde dos habitantes de ambas as Repúblicas.

Não é só, entretanto, êste aspecto que devo expôr. Preciso também salientar que, tendo o comércio argentino-brasileiro apresentado sempre, no curso de 30 anos, "deficit" vultuoso, contra nós depois dêsse convênio se inverteu a posição, passando o Brasil a apresentar saldo favorável, que, hoje, é estimado em um milhão de contos, contra a Argentina.

Basta êsse aspecto para demonstrar o quanto foi inteligente e proveitoso à economia nacional o acôrdo de 1941.

Não é só, ainda. Todos sabemos que o nobre Sr. Deputado Horácio Lafer pertence a um Estado de grande desenvolvimento industrial, sobretudo com referência aos tecidos, tendo nêsse setor atingido índice notável. O governo argentino, além de assegurar que não seriam mais adulterados os produtos brasileiros, isto é, o café, o cacáu e a herva-mate, – o que significa maior importação dessas mercadorias, prometeu ainda melhorar a sua política comercial, diminuindo os "contingentamentos", isto é, as quotas obrigatórias de importação de tecidos dos países que compram trigo argentino ou, mais exátamente, da Inglaterra, Itália, Bélgica e do Japão, obrigando-se pois a comprar, em quantidades progressivas, não mais um milhão de pesos de tecidos brasileiros, como se fazia até então, mas 18 milhões no ano imediato, 20 milhões no outro, até atingir 30 milhões que somando-se à importação de sacas para o transporte de trigo argentino atingiram 38 milhões de pesos que os mercados argentinos passariam a comprar no mercado brasileiro.

Temos, portanto, em conseqüência desses documentos, que os acôrdos de 1940 e 1941, pelos quais o Brasil prometeu não misturar mais mandioca ao trigo, trouxeram o resultado prático de nossos produtos agrícolas encontrarem mercado infinitamente maior na Argentina, e ainda abriram mercado novo aos tecidos e à borracha brasileira.

Tudo isso, Sr. Presidente, em suas linhas gerais, mostra que não houve nenhum desacêrto, e, se o Estado Novo, na realidade, é passível da mais justa e virulenta crítica, por seus êrros, nêsse ponto, relativo à mistura da mandioca ao trigo corrigiu seus êrros anteriores. A primeira tendência da ditadura foi a de misturar a mandioca. Depois, inverteu a posição com vantagem extraordinária para o comércio brasileiro, e, deixando esse caso, nas suas linhas concretas, vantagens práticas que se traduzem na inversão da balança comercial deficitária para o saldo atual de um milhão de contos a nosso favor.

Mas se olharmos o caso, mesmo em ponto de vista meramente doutrinário, parece que escapou ao nobre Deputado Sr. Horácio Lafer que, se, por acaso, o Brasil insistisse em se tornar produtor de trigo, sem condições naturais adequadas, viríamos a sofrer as medidas de represália econômicas das grandes potências exploradoras desse produto, ou sejam os Estados Unidos e a Argentina, os quais adotariam providências aduaneiras sôbre produtos brasileiros, trancando-lhes os seus mer-

cados, através de tarifas proibitivas sôbre café, borracha, cacáu, fumo, mate e outros artigos.

Com prazer, trago essa declaração do Ministro Osvaldo Aranha ao conhecimento da Assembléia, fazendo votos para que, de futuro, todos os Ministros de Estado o imitem, venham proporcionar a esta Casa e ao povo brasileiro completos esclarecimentos e.satisfação dos seus atos. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. MANOEL VITOR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MANOEL VITOR (Pela ordem): – Cumpro o dever de vos fazer uma comunicação, no próprio interêsse da união nacional e para que conhecida fique, a posição da dignidade partidária dos deputados e demais membros do Partido Democrata Cristão, em face dos últimos acontecimentos.

Considerado o Partido Democrata Cristão uma agremiação-exemplo no conceito da opinião pública, já pelos princípios que defende, já pela sinceridade dos homens que o compõem, não poderia e não desejaria, dar ao povo espetáculos, mesmo transitórios de inconsistência ou de dúvida, originados de questões internas que não sobreexistem à vista dos grandes interêsses nacionais que reclamam imediata atenção da parte de todos os brasileiros.

Assim, sendo a Convenção Nacional, realizada a 6 do corrente, considerando que o nome de "cristão" que aureola o Partido lhe impôs não só absoluta orientação cristã, como autêntico espírito de harmonia para com as diretrizes pontíficas; considerando que o nome de "democrata" que o identifica, o coloca fora de atitudes discricionárias que possam desvirtuar a pureza dos seus princípios e lhe impõe real e imediata colaboração com o poder constituído, na época em que os extremismos rondam os alicerces da soberania nacional; considerando que o exemplo de fraternidade deve ser o apanágio primordial de sua glória, sem que nunca quaisquer atitudes desvirtuem ou corroam a estrutura com que se apresentou à conquista da simpatia do povo; e tendo em vista ser inadmissível sob quaisquer razões, o afastamento de tais postulados, resolveu receber, embora com pesar, a renúncia do antigo presidente, elegendo, para substituí-lo, o Padre Dr. Alfredo de Arruda Câmara, líder do Partido Democrata Cristão, nesta Assembléia Nacional, no que por si só é uma bandeira e será daqui por diante garantia de iniludível valor para a vida e o desenvolvimento do Partido.

Resolveu mais, a Convenção Nacional aprovar, entre outros, as seguintes resoluções:

Na ordem internacional:

a) regosijar-se com as significativas vitórias dos movimentos pró-democracia cristã em quasi todos os países da Europa (Itália, França, Bélgica, Holanda, Alemanha) que procuram reestruturar-se vencendo as velhas fórmulas políticas do liberalismo capitalista, esmagando os remanescentes do nazi-fascismo derrotado e combatendo a ameaça do comunismo internacional dirigido e comandado do estrangeiro;

b) aplaudir o projeto de cooperação militar das Repúblicas Americanas no sentido de defesa, pelo Continente, dos seus ideais cristãos de justiça social e liberdade;

c) formular votos para que, da próxima Conferência do Rio de Janeiro, o Pan-Americanismo saia revigorado, e para que o aperfeiçoamento das formas de convivência, cristãs e democráticas, dos votos do Novo Mundo, estimule os esforços das nações americanas no sentido do seu progresso material, político e social.

Na ordem política.

a) manifestar o grande interêsse do Partido no sentido de que esta Assembléia, possa dar, no mais breve prazo possível, a Constituição Democrata-Cristã que a nação espera para concretizar o renascimento da democracia no Brasil;

b) aplaudir os esforços que vem sendo feitos no sentido de um entendimento de todos as correntes políticas democratas, que permita ao Govêrno nesta fase de excepcional gravidade da vida brasileira, realizar um programa de salvação nacional, ressalvadas, é claro, a individualidade dos Partidos e a integridade de seus programas, no próprio interêsse da paz comum.

Srs. Constituintes, no intuito de unir para restaurar, mobilizando valores para a obra de ressurgimento que reconduza o povo à sua fé nacional, os homens agremiados em partidos democráticos têm natural necessidade de aproximar do mesmo ideal patriótico as suas alas moderadas sem quebra da sua autonomia e do prestígio de ca-

da agremiação partidária, colaborando só dessa forma e só com essa fôrça nos momentos de perigo, para a vitória dos princípios que defendem.

Congratulando-me, pois, com o que já há realizado em tal sentido com elevado senso nacionalista, considero todavia que há urgente necessidade de unir o bloco democrático contra a infiltração das doutrinas eversoras, fortalecendo-o a ponto de torná-lo respeitável não só no ideal como na realidade numérica.

A luta conjunta dos democratas seria incompleta se ao bloco que se projetasse criar não se coligassem desde já os democratas cristãos, que trazem no bojo dos seus princípios, além do civismo político que os dignifica, o sentido cristão que os aureola.

Fui, sempre, de parecer, em coincidência, aliás, com o Diretório Central do meu Partido, cujo ponto de vista foi tornado público que deviamos considerar oportuna a nossa coligação com quaisquer fôrças democráticas, sem quebra nem restrição dos pontos do nosso programa, nem diminuição de sua autonomia, visando ùnicamente, nessa fraternal aliança, servir ao Brasil.

Vemos, a cada passo, o extremismo dilatando as garras, e a avalanche continuada das idéias vermelhas solapando os alicerces da tradição cristã e aproveitando a possível desintegração dos partidos nas questiúnculas pessoais.

Temos o sagrado dever de salvaguardar nas próximas eleições estaduais, o **arcaboiço** e a contextura do edifício moral dos nossos antepassados, mantendo cristã a nossa doutrina de vida e cristã a nossa democracia.

Aos católicos, aqueles que amam ao seu povo no exercício da caridade construtiva e no desprendimento de interêsses isolados cabe agir, como em uma nova Cruzada.

É o desfraldar da bandeira da União dos brasileiros.

Mas só nos unimos bem quando o fazemos em tôrno de chefes dignos.

E, no momento, devemos fortalecer o govêrno, a autoridade, a ordem jurídica ameaçada.

Foi assim que, completando desejos de coligação iniciados nos campos Elíseos e em consonância com o ponto de vista do nosso líder nesta Casa, levei há cêrca de um mês ao digno Chefe da Nação, o apoio dos democratas cristãos para um atuação imediata em colaboração **co mo** seu patriótico Govêrno. Êsse apoio foi hoje renovado pelo nosso lider e atual presidente.

A efetividade da coligação com o partido majoritário dependia, entretanto, do endosso da Convenção Nacional, ao nosso trabalho.

Conhecidos, ali, as demarches, ampliadas com a simpatia que o próprio General demonstrava na aproximação dos partidos; conhecido o desejo de coligação revelado pela maioria dos correligionários; visível, por outro lado, que o primeiro passo se apresentava, houve por bem a Convenção Nacional do P. D. C. apoiar a coligação com o P. S. D., em São Paulo, e que ora proclamo.

Bem compreendida a urgente necessidade da medida, apressamos assim, em face das circunstâncias da vida nacional, a união por todos desejada.

Srs. Constituintes, após a luta pela representação nesta Casa, parece que aos partidos não se impõe outra batalha senão a do interêsse nacional.

Pode essa ser vencida por etapas, no esfôrço separado das legítimas correntes democráticas, mas bem maior e mais segura é a vitória, quando a fôrça retalhada se une, num só bloco, por amor ao Brasil! *(Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).*

(Durante o discurso do Senhor Manuel Vitor, assume a presidência, o Senhor Otávio Mangabeira, 1° Vice Presidente.)

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar à matéria constitucional, conforme determina a Ordem do Dia. Tem a palavra o Senhor Rui Santos, orador inscrito para concluir suas considerações.

O SR. RUI SANTOS: – Sr. Presidente nos comentários que tive a oportunidade de fazer em nossa última sessão sôbre matéria constitucional, pude destacar certos pontos do projeto ora em discussão.

Procurei mostrar assim, a infantilidade de alguns dispositivos, como aquêle da proibição do comércio de livros que afetem o pudor. Destaquei o reacionarismo do art. 162 que não permite discussão ou debate em tôrno dos princípios assegurados no capítulo "Dos Direitos Individuais". Tive ocasião também de chamar a atenção do plenário para a verdadeira ausência da matéria educacional no projeto ora em debate. A meu ver, Sr. Presidente, é essa a falha mais grave do trabalho da Comissão. Nêle revelamos retrocesso, pois enquanto a constituição

de 1934 tinha um capítulo especial relativo a Educação e Cultura, o atual projeto possui dois ou três artigos imprecisos, falhos e disseminados, e nos quais a própria terminologia educacional não é respeitada. É lamentável que isso se tenha verificado porque desta tribuna já vários representantes procuraram demonstrar a dolorosa situação em que se encontra o Brasil, no tocante ao problema educacional.

Não irei repetir, aqui, todos os dados já apresentados. Faço questão apenas de chamar a atenção dos Srs. Representantes para alguns dêles, de modo a salientar a verdadeira situação de calamidade pública em que nos encontramos relativamente ao problema educacional brasileiro.

Assim, partindo daquele princípio de que 15% da população brasileira se compõe de crianças em idade escolar, temos apenas 3.000.000 de crianças sem escola; dos 22.935.378 brasileiros...

O SR. LUIZ VIANA: – O pior não é têrmos 3.000.000, é que êsse número irá aumentando cada vez mais e, em breve, o problema do Brasil será igual ao problema chinês, porque não tem solução e não haverá dinheiro que baste.

O SR. RUI SANTOS: – V. Ex.ª tem plena razão no seu asseverar e terei oportunidade de destacar, mais adiante, êste ponto, a comentar a falta de planificação educacional do Brasil.

O SR. PLINIO BARRETO: – É êste o ponto principal.

O SR. RUI SANTOS: – Temos ainda quasi 23.000.000 de habitantes de mais de 18 anos de idade e apenas pouco mais de 10.000.000 alfabetizados, ou sejam, 45%. Dêstes analfabetos 53% estão no norte, 72% no nordeste, 55% no este, 40% no sul e 63% no centro oeste.

Dei-me também ao trabalho de, compulsando o último anuário estatístico, apurar a situação brasileira pelas matrículas indicadas. Assim, em 1934, matricularam-se em escolas primárias 2.408.446 crianças, com uma frequência sòmente de 1.600.000, ou sejam, 70%. Dêstes 2.000.000, porém, apenas concluiram o curso, em 1937, 203.345, ou sejam, mais ou menos, 12%. Em 1938 matricularam-se no curso secundário, apenas 143.289, para uma frequência de 134.000, mais ou menos, dos quais apenas 60% concluiram o curso, mais ou menos, 9% dos que se haviam matriculado, no primário constituindo aqueles 2.000.000 que ora apresentei.

Em 1934, matricularam-se no curso secundário quase 80.000, ou sejam 79,055, mas apenas terminaram o curso 16.330, ou apenas 20% dos matriculados. Em 1936, terminaram o curso profissional, levando em conta a matrícula anteriormente verificada, que foi de 15.560, apenas 1.580 alunos ou sejam, mais ou menos, 10%.

No ensino pedagógico, tomando-se por base um período de 4 anos, matricularam-se, em 1935, 38.316 alunos, para concluirem o curso, apenas 8.000.

No ensino superior, matricularam-se, em 1934, 26.263, concluindo o curso, apenas, 4.822.

Mais gritante, porém, Sr. Presidente e Srs. Representantes, e mais expressivo, é êste trecho, publicado recentemente no *O Jornal,* e retirado de uma das publicações oficiais de estatística

Diz a publicação:

– Por fim, uma confirmação ainda mais impressionante. Verifica-se que a educação nacional deu à geração vinda de 1922 a 1946, isto é, atingindo agora a idade de 24 anos, a composição segundo a qual em cada grupo de 210 jóvens existem:

2, possuidores de um curso superior;

– 7, que concluiram curso médio (geral ou especializado); e

– 201, que assim se "classificam".

28 "qualificados" com a educação elementar de 3 séries; 18, apenas "sub-qualificados" por alfabetização razoável (aprovados na 2ª série do ensino elementar); 38 "não-qualificados" por qualquer processo de cultura, mas, que se classificam como rudimentarmente alfabetizados (aprovados na 1ª série do ensino primário); e 117, sem classificação em virtude de uma educação qualquer recebida.

Êstes, Sr. Presidente, são dados retirados de uma publicação oficial, em que se expõe a nú a verdadeira situação do Brasil.

Mas, quais as causas? Por que chegamos a esta dolorosa situação, que o próprio poder público, através os seus quadros estatísticos, apresenta?

Há dois grandes fatores, a meu vêr, responsáveis por esta situação: em 1º lugar, a pobreza; em 2º lugar, a incompreensão.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Eu diria dificuldade econômica.

O SR. RUI SANTOS: – Pobreza ou dificuldade econômica. No meu esquema V. Ex.ª terá oportunidade de ver como destaco, em primeiro lugar, a pobreza individual ou situação de pobreza da grande maioria dos brasileiros e, em segundo, a do Estado.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Colocaria, em primeiro lugar, a pobreza do Estado, porque é dever precípuo dêle educar o povo.

O SR. RUI SANTOS: – A riqueza ou pobreza do Estado é decorrente da própria riqueza ou pobreza individual.

Temos, assim, comprovando essa situação de pobreza e abandono dos estudos.

Pelos dados que apresento, nota-se grande disparidade entre as matrículas e as terminações **do** curso.

Viram os Srs. Representantes como, em 1934, de 2.400.000 matriculados em escolas **primárias**, apenas 12% iam até o fim. Dos que se matricularam no curso secundário – a situação melhorou um pouco – 60%, mais ou menos, terminaram seus estudos.

Vamos encontrar porém, no que tange aos cursos profissional pedagógico e superior, situação bem mais dolorosa.

Outra comprovação de que a pobreza individual **concorre** para êsse estado de coisas reside na pressa com que o menino e o adolescente são afastados da escola para contribuir na melhoria da **receita** doméstica. Os meninos que **abandonam** a escola primária no segundo e terceiro ano são aquêles que **vão** ajudar os pais na roça, as mães **a** lavar roupa, enquanto os que abandonam o curso secundário e superior são os rapazes que não puderam suportar, muito tempo...

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Permita V. Ex.ª ofereça um depoimento. Existe, em São Paulo, criada e mantida pela Liga das Senhoras Católicas, um estabelecimento destinado ao amparo das crianças cujos pais não dispõem de recursos para lhes proporcionar instrução ou são órfãos. Pois bem: na maioria dos casos, quando essas crianças estão em meio do curso, em pleno aprendizado dos ofícios, vem o pai, o tutor ou representante tirá-las do educandário para levá-las a trabalhar em **casa.** Nestas **condições,** essas crianças, não concluindo seu curso, saem artistas imperfeitos.

O SR. RUI SANTOS: – V. Ex.ª tem tôda a razão. O que vemos é êsses meninos serem retirados da escola...

O SR. JURACI MAGALHÃES: – E' uma solução para o equilíbrio da economia doméstica, a que os pais são forçados, devido à pobreza.

O SR. RUI SANTOS: – ... para colaborar na melhoria da receita doméstica. São **conduzidos**, sem ter capacidade profissional, a contribuir para a produção, o que fazem de maneira **imperfeita.** Encostam-se a pedreiros, carpinteiros, alfaiates, e jamais se aprimoram em tais ofícios, pois os trabalhadores estão absorvidos em suas tarefas **ilegível** pela sua produção e não têm tempo para orientá-los.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Ainda aí vemos a deficiência do Estado, que não mantém escolas profissionais.

O SR. RUI SANTOS: – De pleno **acôrdo**. Mais adiante em minhas notas, tenho **referência** a respeito dêsse caso.

Outra comprovação é o grande problema do ensino superior.

Quem já militou, integrou o magistério superior, **conhece** o problema **de** estudante que trabalha. E' assunto muito sério, porque a meu ver o único trabalho do estudante devia ser, de fato, estudar no entanto, tem de trabalhar para se manter e custear as despesas **dêle** decorrentes.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Sou um exemplo.

O SR. RUI SANTOS: – Isto honra a V. Ex.ª *(Muito bem.)* Mas, se, em certas profissões, como, por exemplo, a do nobre **colega**, o conhecimento pode ser em parte encontrado no livro, fazendo preclaros **profissonais** como é V. Ex.ª, outras há, eminentemente **praticas**, em que o aluno, não comparecendo a aulas de demonstração, se **torna** verdadeiro teórico, como se dá na medicina, na engenharia, na agronomia e assim por diante.

Mas ao lado da pobreza individual, temos, também, a situação do Estado, isto é, a situação nacional.

Segundo dados estatísticos recentemente publicados, a Bahia possui quatrocentas mil crianças em idade escolar, sem escolas, o que vale dizer que precisa de dez mil classes para atender a êsses menores.

O SR. NESTOR DUARTE: – Quantas escolas possui a Bahia?

O SR. RUI SANTOS: – Parece-me que cinco mil ou seis mil.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Cêrca de seis mil.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Apenas a metade, portanto, das de que necessita.

O SR. RUI SANTOS: – Precisa de dez mil, a mais das que possui que custam desgraçadamente cem milhões de cruzeiros, cifra que, no orçamento da Bahia, representará, talvez, quase a sua totalidade.

Quando governador da Bahia o nobre Deputado Juraci Magalhães, o problema foi equacionado, apurando-se, naquela época, que todo o orçamento do Estado não era bastante para atender à necessidade educacional da Bahia no que se refere ao ensino primário.

O SR. JURACI MAGALHÃES: – Seria inteiramente inocuo estabelecer, na Constituição, a obrigatoriedade do ensino primário, quando o Estado não tem recursos para suprir-lhe as necessidades.

O SR. RUI SANTOS: – Vemos, assim, a incapacidade do Estado para atender ao problema. Daí não se conclúa, entretanto, que se deva entregar à União, como pretende certa emenda, apresentada, o ensino primário.

Divirjo. Entendo que o poder **federal**, a União, deve suplementar, completar a dificiência do Estado no tocante à matéria. Estou de acôrdo em que a União, dentro de uma planificação geral, educacional, trace as linhas básicas do ensino primário, para ser atendido e colocado dentro da realidade de cada Estado.

Numa demonstração de como o ensino primário é feito no Brasil, não existem, nos Estados do Norte, livros didáticos da escola primária. adequados à realidade de cada região. O que vemos? – Meninos **aprendendo,** em livros impressos em São Paulo, dentro da realidade paulista, de que constam trabalhos, demonstrações e notas sôbre café e outros produtos, a vida emfim daquele grande Estado. Na Bahia, tive oportunidade de ver vários dêsses livros, sem qualquer referência ao cacau e à pecuária baianos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não esqueça V. Ex.ª outro aspecto: o livro didático, no Brasil, é hoje uma das indústrias mais rendosas.

O SR. RUI SANTOS: –Indústria que o Estado Novo tornou ainda mais rendosa, através de comissões de ensino didático.

Quando o ilustre Presidente da República, visitou a Bahia em propaganda de sua candidatura, escolheu o problema educacional para tema de um de seus discursos, tendo a oportunidade de declarar que a educação, no Brasil, era tão séria como os assuntos de guerra; e, da mesma maneira que, na guerra, temos de enfrentar tôdas as dificuldades para resolvê-las, também, no problema educacional, nos cumpre encarar todos os obstáculos, empenhando-nos a mais não poder para vencê-lo.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Muito **bem!**

O SR. JURACI MAGALHÃES: – Inclusive porque a educação contribui poderosamente para a solução dos problemas de guerra.

O SR. RUI SANTOS: – Perfeitamente. Mas, o que vemos no Brasil? Nêste país fazem-se empréstimos para tudo. Os poderes públicos emitem e tomam dinheiro emprestado para portos, estradas, marinha mercante, prédios públicos, arranha-céus, e não me consta até hoje se tenha feito empréstimo para atender à essa calamidade pública que é a nossa situação educacional.

O SR. PLINIO BERRETO: – Preocupamo-nos com tudo, menos com o homem.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Muito bem!

Assim, ao meu ver, o projeto de Constituição teria que atender a essas duas questões de analfabetismo de adultos e de menores, dentro do problema da educação e da solução da crise educacional brasileira.

Em primeiro lugar, devia procurar resolver, já e já, o alto percentual de analfabetos. Temos de enfrentar a alfabetização do adulto, sem o que não conseguiremos a própria melhoria de produção dêsses adultos.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – De pleno acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. RUI SANTOS: – Por conseqüencia, o poder público terá de separar o problema: o verdadeiro problema educacional, o básico, o da alfabetização da criança que se vai fazer adulto, e o outro, imediato, o da alfabetização do adulto.

E' lamentável, portanto, que o projeto constitucional não haja tomado conhecimento da dolorosa situação em que nos encontramos.

O SR. ALOÍSIO DE CASTRO: – Vossa Excelência apresentou emenda a respeito?

O SR. RUI SANTOS: – Sim.

Como referi, mais acima, Sr. Presidente, dois grandes fatores existem – a pobreza e a incompreensão – dificultando a solução do problema em fóco. Vimos a probresa; melhor prova dessa incompreensão está justamente no projeto constitucional, em que recuamos, nós, que, inegávelmente, podemos dizer, somos a elite do Brasil, porque quase todos aqui temos educação superior. O projeto, no entanto, não se apercebeu, não procurou compreender a situação real da educação no Brasil!

O SR. HERMES LIMA: – O problema não é pròpriamente da Constituição; é **antes,** do sistema educacional do país. Bastaria que a Carta contivesse um artigo em que fôsse consignado: todos têm direito à educação e ao ensino. E tudo o mais se poderia fazer.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – E todos têm o dever de cooperar para a solução dêsse relevante problema.

O SR. HERMES LIMA: – O problema é de política e de administração. A Constituição nunca foi obstáculo a que se fizesse essa política. Se não foi feita até agora, isso decorre de outras causas, menos porque a Constituição a impedisse.

O SR. RUI SANTOS: – Tem Vossa Excelência inteira razão ao refletirmos sôbre a gratuidade e obrigatòriedade do ensino, em face da dolorosa situação em que nos encontramos. Mas se folhearmos o projeto constitucional, veremos, que lá está que a "educação é um direito de todos", mas verificaremos que êle não prossegue declarando, por exemplo, que constitui dever do Estado ministrar essa educação.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Respondendo, um pouco, ao aparte do ilustre Representante Sr. Hermes Lima, direi que a questão educacional existiu na primeira República. Quase todos os constitucionalistas achavam que, em face da Constituição, era impossível ao Poder Federal cooperar na disseminação do ensino primário. Isso, na vigência da Constituição de 91. Mesmo naquela época, apareceu uma grande corrente e tive a fortuna de colaborar no projeto que transcorreu na Câmara, dizendo que havia proibição literal da intervenção da União no ensino primário, e que os princípios republicanos reclamavam a cooperação de tôdas as fôrças sociais na solução do problema, e não podendo fugir a essa cooperação a União, que era responsável propriamente direta no assunto. Isto na vigência da primeira República. **Agora,** por outro **lado,** e ainda respondendo ao nobre Deputado Sr. Hermes **Lima,** creio que a questão não só de direito. Todos têm direito à educação; **mas,** o que precisamos **assentar,** no Brasil, é que todos, desde a União até o indivíduo, têm o dever de cooperar para solução dos problemas educacionais, porque são os fundamentais do país. E' questão mais de dever do que de direito.

O SR. RUI SANTOS: – Perfeitamente.

Acolhendo e completando as ponderações do ilustre Representante pelo Rio Grande do Norte, o Sr. José Augusto, e respondendo ao nobre Deputado Sr. Hermes Lima encontramos, no próprio projeto, um entrave a que se possa fazer, mais adiante, o que SS. Exas. aconselham. **Encontramos,** por exemplo, uma proibição textual de contrato de professôres.

O SR. PLINIO BARRETO: – E' um absurdo.

O SR. RUI SANTOS: – Considero um crime.

O SR. HERMES LIMA: – E' um absurdo. Mas estamos elaborando o projeto; vamos corrigir.

O SR. RUI SANTOS: – Espero que seja corrigido.

Vimos, por **exemplo,** o que resultou para São Paulo no govêrno Armando Sales, com o contrato de vários professores estrangeiros para diversas cadeiras das escolas superiores paulistas.

O SR. PLINIO BARRETO: – Deu os melhores resultados.

O SR. NESTOR DUARTE: – Veja agora V. Ex.ª: enquanto estamos criando universidades exclusivamente por decreto, maior serviço fariamos a essas universidades ou às escolas superiores se contratássemos professôres estrangeiros para ampliarem e estenderem a cultura superior do país.

O SR. RUI SANTOS: – Mas, se o projeto passar como está, vamos ter São Paulo **privado,** como outros Estados, de nomes que consegui recolher aqui, num instante: Vataghin, Fontanté, des Fontaine, os dois Bastide, Monbeig Garnic, Donald Pier-

son. Por que isso? Porque êsses homens terão de deixar os cargos, pois, pelo projeto, só se pode ser professor catedrático mediante concurso de provas e títulos, e o estrangeiro não pode inscrever-se, por ter de fazer prova de nacionalidade.

O SR. NESTOR DUARTE: – Nacionalismo, em questão de cultura, é estupidez.

O SR. HERMES LIMA: – **Aqui,** peço licença para mais um aparte. O problema não se articula como V. Ex.ª o faz. **Evidentemente,** a proibição, se consta do projeto de Constituição, não passaria diante do argumento apresentado pelo nobre orador. Mas, quando o projeto diz que só se pode ser professor catedrático por concurso de provas e **títulos,** isso ocorre em relação aos professores brasileiros **catedráticos,** vitalícios...

O SR. RUI SANTOS: – Não há referência.

O SR. HERMES LIMA: – ... porque os **estrangeiros,** no **país,** só podem ser professores contratados.

O SR. RUI SANTOS: – Não há referência, repito.

O SR. HERMES LIMA: – Os professores Fontapié e **Bastide,** por exemplo, não são catedráticos da Universidade de São Paulo da mesma maneira que os professores brasileiros: são professores contratados.

O SR. NESTOR DUARTE: – O nobre aparteante pretende distinguir o professor do funcionário público.

O SR. HERMES LIMA: – Não é que pretendia distinguir o professor do funcionário público. O que quero distinguir é o seguinte: que o professor estrangeiro vem para o país como um grande técnico, um homem de excepcional capacidade. Vem **ensinar,** aos próprios professores nacionais. E' um contrato que tem para exercer aqui seu magistério e êsse contrato é suficiente para que êle desempenhe seu papel.

O SR. RUI SANTOS: – Mas a Constituição que estamos elaborando não deixa clara essa situação, mesmo porque há outro dispositivo – não quero perder tempo em folhear o **projeto,** mas que já deu margem a comentários se não me falha a memória, do ilustre Deputado Gilberto Freire – há outro dispositivo que veda a **importação,** vamos dizer assim, dêstes grande fatores de cultura e de desenvolvimento do Brasil.

O SR. HERMES LIMA: – Posso informar a V. Ex.ª que a Sub-Comissão de Ordem Econômica e Social aceitou emenda remediando êsse caso.

O SR. NESTOR DUARTE: – Folgo muito com isso, porque sou autor de emenda no mesmo sentido.

O SR. HERMES LIMA: – A Subcomissão de Ordem Econômica e Social decidiu que a entrada de técnicos estrangeiros no país deve ser regulada por lei especial.

O SR. RUI SANTOS: – Quer dizer zer: tanto é verdade que estava no projeto a proibição que a Subcomissão se viu obrigada a apresentar emenda abrindo a possibilidade da vinda dêsses professores.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Aceitou emenda...

O SR. RUI SANTOS: – Aceitou emenda, permitindo a entrada dêsses técnicos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Nesse caso V. Ex.ª poderia dizer ao nobre aparteante que está criticando o projeto e não as emendas.

O SR. RUI SANTOS: – Perfeitamente.

Mas, vamos encontrar ainda **incompreensão,** de parte não só de indivíduos, mas também do poder **público,** no tocante aos nossos problemas educacionais. Tive **oportunida de** apresentar emenda no que diz respeito aos institutos de pesquisa.

Já tivemos, é verdade que num setor só, num ambiente mais restrito, médico, um período áureo de pesquisas científicas no Brasil. Foi ao tempo de Carlos Chagas, Osvaldo Cruz, Artur Neiva, Pirajá da Silva, Mas a incompreensão oficial brasileira não tem procurado, **criar,** organizar institutos de **pesquisas,** de tôda natureza, nas suas diversas modalidades.

O SR. NESTOR DUARTE: – E' uma grave acusação. V. Ex.ª não quer recordar a Fundação Getúlio Vargas.

O SR. RUI SANTOS: – Aceito com reticências o aparte de V. Ex.ª numa demonstração de que outro espírito presidia à Fundação Getúlio **Vargas,** é que os técnicos realmente técnicos que lá estavam foram obrigados a demitir-se deixando de colaborar na obra que ali se pretendia fazer.

Que **encontramos, porém,** no que diz respeito à **pesquisa, éntre** nós? Em vez de possuírmos junto a todos os estabelecimentos de ensino superior institutos de pesquisas sociais, médicas, biológicas, no setor técnico da en-

genharia, da agronomia temos, em verdade sòmente o esfôrço isolado de indivíduos, como por exemplo um Gilberto Freire à sua própria conta fazendo pesquisas em Recife. Temos em São Paulo, aqui no Rio, na Bahia, outros pesquisadores agindo por conta própria, sem o amparo do poder público, amparo que é enunciado no projeto simplesmente com as palavras "Cabe ao Poder Público amparar as ciências e as artes. Só diz isso. A meu ver devemos olhar mais diretamente para êste problema, porque precisamos participar do grande trabalho que se verifica em todo o mundo no sentido de esclarecer várias questões científicas ainda em aberto.

O SR. NESTOR DUARTE: – Permita-me V. Exª um aparte. Apesar de já existir uma técnica objetiva e pessoal de investigação, sob certo aspecto, o estrangeiro é melhor investigador que o nacional, dizendo a realidade porque êle apenas vê como observador de fóra e o nacional vive, sente e não tem a mesma isenção de ânimo e equidade para observar cientificamente.

O SR. RUI SANTOS: – Não estou totalmente de acôrdo com o nobre colega. Há, no Brasil, demonstrações sem conta de indivíduos que fazem pesquisas com grande amor. O que se dá é o seguinte: não há compreensão do poder público de modo a se fazer maior desenvolvimento dessas pesquisas. Não temos amparo para o pesquisador. Queremos ter pesquisadores de vencimentos de mil cruzeiros, quando, na realidade, êles precisam dedicar-se de corpo e alma às suas pesquisas.

O SR. JURACÍ MAGALHÃES: – Pesquisadores com *full time*.

O SR. RUI SANTOS: – Daí não dispormos de pesquisadores porque na sua função, – digamos numa expressão corrente, – êle vê um "gancho" para sua vida. Terá que sair dali para uma clínica médica, para seu escritório de advogado, ou outras profissões para angariar o sustento de sua vida.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que o seu tempo está terminado.

O SR. RUI SANTOS: – Atendendo à ponderação de V. Ex.ª, Sr. Presidente, tenho assim, ligeira e pálidamente esquematizada, a situação brasileira no que toca à educação.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – De modo muito brilhante.

O SR. RUI SANTOS: – Uma coisa, entretanto, pode dizer-se, é que foi atendida, entre nós, a grande fórmula educacional americana de "igualdade de oportunidade para todos". Mas foi atendida paradoxal e negativamente. Temos igualdade e oportunidade para nenhum. *(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Rafael Cincurá.

O SR. RAFAEL CINCURÁ (*): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é o cumprimento de honroso mandato imposto, antes, pelas circunstâncias que pela expressão do mérito (*não apoiados*), que me traz a esta tribuna, onde têm brilhado e resplandecido, ao calor da discussão e à luz do espírito, nossas mais altas culturas e mais finas inteligências, no exame e debate dos problemas políticos, jurídicos e sociais, concernentes ao projeto de Constituição, projeto que tem merecido grandes louvores e sofrido as mais severas restrições. Louvores ao conjunto, restrições aos detalhes; louvores ao núcleo central, magnífico arcabouço dos direitos e da liberdade, elaborado para o presente na previsão do futuro; restrições ao excesso de normas que o torna excessivamente analítico, com graves e irreparáveis prejuízos para a vida e a estabilidade da futura Lei Magna. A Lei Magna, como forma suprema da vida jurídica da nação, deve ser viva e flexível, evitando-se, destarte, constantes revisões devidas à natural evolução da cultura humana.

A cultura, principalmente no campo do direito, sofre profundas e cotidianas transformações, decorrentes dos mais variados fatores – econômicos, financeiros, sociais, políticos, históricos e geográficos – que não devem abalar no seu conjunto, os alicerces jurídicos da lei básica. É bem verdade que êstes alicerces não se consubstanciam noutros fatores, senão nos fatores humanos, nas suas características de educação e de cultura.

A obra constitucional, a melhor obra constitucional, como manifestação de cultura, sem esquecimento da realidade, será a resultante dos choques de opinião, da fôrça do debate, da sinceridade da crítica. A crítica e o debate, dando aparências de tumulto e confusão, são, entretanto, sintomas mag-

(*) Não foi revisto pelo orador.

níficos de vida, de liberdade, de esfôrço democrático em busca da idéia, da fórmula, da solução, que traga o equilíbrio e a paz, a ordem e o progresso.

O SR. LINO MACHADO: – São os alicerces da própria democracia.

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – Os alicerces da própria democracia.

A ordem e o progresso, nos regimes de opinião, só podem ser conseqüência da média das aspirações gerais: aspirações do povo, dentro das realidades nacionais, assegurando as condições necessárias á existência da liberdade e da democracia.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Tôda Constituição política é resultante da transigência das várias correntes de opinião que têm assento na Assembléia Constituinte.

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – O aparte de V. Ex.ª honrará meu discurso, coadjuvando meu pensamento.

A liberdade e a democracia só podem ser organizadas, como realização constitucional, em ambiente da mais estreita e completa coordenação – coordenação política, coordenação jurídica. Coordenação jurídica, na reunião das melhores normas, sem preocupação de escola, de técnica, de doutrina, desde quando, dentro das características republicanas, das realidades brasileiras, da garantia dos direitos sociais e das prerrogativas da dignidade humana, da nossa cultura e da nossa civilização *(muito bem);* coordenação política, na reunião de tôdas as vontades e de tôdas as normas democráticas, sem preocupação de pessoa ou de Partido, dos assuntos de interêsse geral, de interêsse da coletividade, cuja ofensa, por disciplina partidária, exaltação momentânea ou paixão política feririam, profundamente a consciência nacional, perturbando o nosso determinismo histórico.

Adotado êsse critério, poderemos executar obra de fôlego, realística e patriótica, monumento histórico de unidade política, neste momento supremo de nossa vida, grangeando o respeito de nossos concidadãos e a admiração da posteridade. Mas êsse critério deve ser de ordem geral. Geral na idéia democrática, sem preocupações de detalhes dispensáveis na organização da lei básica; geral no desejo de não retroagir nem avançar demasiadamente, nem com os êrros do passado, com o liberalismo político e econômico, nem com os fanáticos do futuro, com os princípios marxistas *(muito bem);* geral com o pensamento republicano, voz da história e voz da experiência em tudo que concorreu para a nossa tranquilidade, prosperidade, segurança e progresso; geral, no sentido federativo, estabelecendo as bases da instituições respeitadas dos clássicos marcos divisórios, de acôrdo com o espírito americano; geral na definição dos poderes, das quatro liberdades, dentro das quais como povo e como Estado, chegaremos certamente aos nossos mais altos destinos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Estudemos, em traços rápidos, as linhas centrais do projeto, examinando se enquadras, sem deslises, nem agravos, dentro das nossas realidades, do nosso sentido histórico, da tradição americana.

PRESIDENCIALISMO

Não é do nosso desígnio, tão pouco treitesa do tempo, debates doutrinários em tôrno das excelências ou das desvantagens, do Presidencialismo ou do Parlamentarismo, de um ou do outro regime, nas suas puras características.

Não desejamos, de outro lado, contra nós, a carga cerrada da poderosa brigada parlamentarista, sincera e obstinada na defesa dos seus ideais, digna pela cultura e pela eloquência, da nossa simpatia e da nossa admiração.

Não é do nosso designio, tão pouco, estudar os motivos do surgimento do presidencialismo, na América, como fórmula republicana: se decorrência de realidades sociais, do meio físico ou do sentido psicológico; se cópia do sistema inglês, do absolutismo de Jorge III; se resultante da influência de Montesquieu, quanto à separação dos poderes; se do precedente, a imitação histórica, em face da luta travada, entre os colonos americanos, contra as prerrogativas reais.

Nem, do mesmo modo, examinar a origem e evolução do regime parlamentar: se invenção inglêsa ou tendência irrefragável dos povos livres; se vantajoso, pela estreita dependência da opinião pública com a prestação de contas, imediata, ao eleitorado; se insubstituível, pela plasticidade e adaptabilidade, “em todos os continentes, tôdas as raças, tôdas as formas de govêrno; as monárquicas como as republicanas, as unitárias como as federativas”. (Medeiros e Albuquerque).

Criticamos Campos Sales, quando afirma que "o regime presidencial é da essência do govêrno republicano, como o parlamentar das monarquias constitucionais". Criticamos Ferraz de Carvalho, quando sustenta que "o presidencialismo subverteu no naufrágio geral – parlamento, povo, opinião pública, oposição, moralidade, dignidade, caráter, para deixar sobranceiro, onipotente, despótico e esmagador o chefe do Poder Executivo".

Um e outro, parlamentarismo ou presidencialismo, o primeiro mais que o segundo, exigem de todos os cidadãos, desde os mais altos e cultos, aos mais pobres e obscuros, para serem exercidos, sem máculas excessivas, nem afrontas ao direito, dignificando o homem e o sistema, "um profundo sentimento do dever e um grande senso político".

Além de que, teóricamente, é difícil de escolher qual seja o melhor, pois, bem o disse, o eminente Presidente Adams, que, "acanhado é o portão e estreito o caminho que conduz à Liberdade; poucas nações o encontraram, talvez, até, nenhuma".

Assim, bem andou o projeto, quando se afastou do sistema rigido da. Constituição de 1891, adotando da Lei Básica, de 1934, o clima temperado. Nem puro presidencialismo, nem puro parlamentarismo.

O SR. NESTOR DUARTE: – O nobre Deputado há, de convir que o Projeto pelo menos poderia repetir a experiência de 34, e não o fêz na largueza da Constituição citada.

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – Mas o Projeto fêz concessões oportunas e justas, como assinalarei em seguida.

O SR. NESTOU DUARTE: – Fará concessões se forem aceitas as emendas oferecidas.

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – Se a Casa aceitar, é certo, mas estou analisando, no momento, o Projeto que é o que está, em debate.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O mal reside em se não realizar o puro presidencialismo.

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – Ou o puro parlamentarismo.

Andou bem o projeto, repito. Presidencialismo eclético, com concessões justas e oportunas ao parlamentarismo: comparecimento à Câmara dos ministros de Estado; responsabilidade dos mesmos, pelos atos que suebscreverem, com o Presidente da República; possibilidade de deputados e senadores exercerem a função ministerial sem a perda do mandato. São regras, caracterizadamente parlamentaristas, que, cumpridas com dignadade e obedecidas com decência, elavarão o prestigio do Poder Legislativo e prepararão o advento do parlamentarismo.

FEDERALISMO

O federalismo é uma fatalidade geográfica decorrente da diversidade de riqueza e de produção, de clima e de população, de educação e de cultura, anos diferentes Estados Brasileiros.

É aspiração do nosso povo, "imperativo da nossa formação histórica, define Sampaio Correia, nascido, ainda, ao tempo da colônia, desenvolvido no primeiro Império, fortalecido no segundo reinado pelo Ato Adicional, e vitorioso, afinal, definitivamente, com a proclamação da República, em 1889. Não há como contrariá-lo. Quem o tentar levará o Brasil à, divisão".

"Principio tão radicado, segundo Alcântara Machado, na nossa consciência política, que os seus poucos adversários não se atrevem a atacá-lo, francamente, de viseira erguida".

É histórica a luta travada, no Império, pela descentralização administrativa, em memoráveis campanhas na Imprensa e no Parlamento. Campanhas em que já se defendia o federalismo, como o sistema que melhor se adaptaria ao regime republicano.

No Brasil, "antes da idéia democrática, encarregou-se a natureza de estabelecer o princípio federativo. A topografia do nosso território, as zonas diversas em que se divide, os climas vários e as produções diferentes, as cordilheiras e as águas estavam indicando a necessidade de modelar. a administração e o govêrno local, acompanhando e respeitando as próprias divisões criadas pela natureza e impostas pela imensa superfície do nosso território". São palavras do eloqüente Manifesto Republicano de 1870.

Vitorioso o movimento de 15 de novembro e proclamada a República, lógica e inevitável era a sua implantação, como forma política, passando as antigas províncias a constituirem os atuais Estados.

Estabeleceram-se, assim, de acôrdo com tendências históricas e necessidades políticas, na Constituição de

1891, duas ordens de poderes: os poderes da União e os Poderes dos Estados. A União, representando a Nação, exerce, com exclusividade, a soberania. Os Estados, defendendo os interêsse regionais, são entidades autônomas.

A autonomia dos Estados não deve prejudicar a fôrça da União. A União deve ser forte. A fôrça da União não deve diminuir a autonomia dos Estados. Os Estados devem ser poderosos.

Perfeito equilíbrio, definições exatas, das atribuições e dos poderes, dos direitos e da competência, da União e dos Estados, são preceitos indispensáveis à harmonia e à segurança do sistema federativo.

Sistema federativo, no sentido amplo e liberal, no pressuposto de interêsses iguais, sem distinção, entre grandes e pequenos Estados.

Sistema federativo, traçado pelos constituintes de 1891, defendido, com galhardia, pelos parlamentares de 1934, mantido no Projeto, ora em debate, ainda que enfraquecido, com o excesso de poderes concedidos à União, como a base fundamental da unidade e da grandeza da República.

PODER EXECUTIVO

O poder executivo é a alavanca que impulsiona a vida do Estado.

Orienta e maneja, no constante contato com o povo, os interêsses nacionais. Interêsses que exigem, no regime presidencial, a brevidade do mandato. Brevidade que não prejudique a estabilidade nem a execução de programa de govêrno. Brevidade. dando prazo suficiente para solução dos problemas nacionais, aos bons administradores; Insuficiente, aos maus governantes, para levarem o país ao despotismo político ou ao descalabro financeiro

"Nem bastante grande para por em perigo os interêsses ao povo, nem bastante curto para debilitar a fôrça e independência do Poder Executivo". *(Story)*.

O período prolongado é a hipertrofia do Poder Executivo. E' um convite a forma oligárquica ou a perpetuação com o império dos grupos e dos negócios inconfessáveis, com as violências policiais e o esmagamento da Liberdade, com a supressão do direito de associação e com a censura ao pensamento, com o desaparecimento de tôdas as garantias públicas e privadas, com a instalação, em todos os setores, do regime da anarquia e da irresponsabilidade.

"O. domínio prolongado, afirma Carlos Maximiniano, degenera em governação absoluta. E' a lição da História Brasileira, da. História Americana, da História da Humanidade.

O período fixado, para o mandato presidencial, nas nossas Constituições anteriores, de 1891 e 1934, era de 4 anos. E', portanto, êste prazo, o da tradição brasileira. e, em grande parte, o da tradição-americana.

O SR. DIOCLÉCIO *DUARTE* – Contra a opinião de Rui Barbosa e de eminentes Constituintes de 1891. Rui era partidário do período presidencial de 6 anos e, antes do 30, muitos parlamentares achavam inconveniente o período de 4 anos, que não permitia ao Presidente da República executar um plano de govêrno

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – E' profundamente debatida a questão do mandato presidencial. Na Convenção de Filadélfia, o assunto foi largamente discutido, e as, correntes contrárias ao mandato, de 4 anos pleitearam o de 6, de 10, de 15, de 20 anos, até a perpetuidade, enquanto bem servissem, na fórmula de Hamílton, que, depois, se convenceu de que o período de 4 anos atendia aos interêsses da nação.

O SR: DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas a Convenção de Filadélfia permitia a reeleição do Presidente da República, e a prática demonstrou que, nos Estados Unidos, os presidentes sempre governaram 8 ano desde Washington. Roosevelt governo 12 anos.

O SR. RAFAEL CINCURÁ: – A prática também tem demonstrado que o período de 4 anos satisfaz às necessidades políticas dos bons administradores, sendo profundamente inconveniente o período de 6 anos, por fortalecer em demasia o Poder Executivo em detrimento dos demais poderes, do Poder Judiciário, mas, principalmente, do Legislativo. A pratica tem demonstrado que é inconveniente êsse período porque não permite ao povo a possibilidade de retificar qualquer êrro cometido, elegendo um elemento incapaz ou indigno à suprema magistratura da Nação. Tem ainda demonstrado que a independência dos poderes, base fundamental dos regimes republicanos. Fica sacrificada, porque o período de 6 anos traz completo desequilíbrio na balança dos poderes, inclinando-a para o Poder

Executivo, em virtude do largo tempo em que exerce mandato, prejudicando o contrôle de Parlamento e do Poder Judiciário. E' esta a lição dos tratadistas, de Calderon, da História.

Continuemos, porém, de acôrdo com a orientação que tinhamos traçado ao nosso discurso.

Dentro do período de 4 anos, na vigência da Lei Magna, de 1891, governos federais realizaram grandes obras políticas e notáveis empreendimentos administrativos.

Errou, por conseguinte, profundamente, ferindo a tradição política nacional, o projeto, fixando o período presidencial, em 6 anos, num dos seus dispositivos. E' um prazo contrário ao regime e às boas normas republicanas.

"Os riscos de se perder um presidente bom por 6 anos, sentencia João Mangabeira, compensam bem os riscos de se aturar um presidente sofrível e mau por mais de 4 anos. Além disso, 4 anos são bastantes para esgotar a capacidade de um homem que queira dar todos os seus esforços ao serviço da República".

A proibição de reeleição e a coincidência de mandatos são, também, garantias de estabilidade democrática. Estabilidade pela não reeleição é doutrina pacífica, entre os nossos tratadistas. Era o preceituado nas constituições anteriores.

A coincidência de mandatos é uma resultante natural da independência dos poderes. Imperativo político, pela necessidade de evitar ,a influência, indébita e sempre nefasta, da ação .do Poder Executivo, ria eleição do Corpo Legislativo.

"Eleitos no mesmo momento político, sob os auspícios da mesma opinião, sustenta Barbalho, representando as mesmas idéias triunfantes o chefe. do Executivo e os membros do Legislativo subiriam ao poder animados do mesmo espírito e isto concorreria muito eficazmente para facilitar a missão de ambos, estabelecendo uma situação de concórdia e boa inteligência entre êles".

A verdade democrática e o princípio representativo ficariam seriamente abalados, com Congresso eleito, ao sabor do Executivo, sujeito aos seus caprichos e às suas paixões, com graves prejuízos para a .fiscalização administrativa, para a. ordem pública e para a dignidade da Nação,

E' fundamental, como boa prática, presidencialista, a negação do período fixado pelo Projeto. Confiamos, sinceramente, na alta sabedoria do plenário. Plenário que dispensa maiores estudos, sôbre a matéria, em virtude do voto magistral de Prado Kelly na Comissão de Constituição, do conhecimento da Casa e da Nação.

BICAMERALISMO

O Poder Legislativo é a base das liberdades democráticas. E' o poder por excelência. A ordem e o progresso, o trabalho e a riqueza, o direito e a justiça, a paz e o futuro, dependem da ação, do esfôrço, da cultura, do patriotismo do. Parlamento. E' o símbolo da soberania do povo e a garantia das prerrogativas do cidadão, contra os excessos de fôrça ou os abusos do Poder Executivo.

Poderá ser uni ou bicameral. Uni-cameral, por desnecessário, o Senado, nos Estados unitários. Bicameral, como o órgão de equilíbrio ou de revisão, nos Estados federativos.

A dualidade é assunto velho e debatido.

"Uma só legislatura, afirma Wilson, reune em si todos os perniciosos defeitos dos diferentes extremos dos maus governos, dando lugar a fraqueza geral, a inatividade a confusão, acompanhadas de violentos acessos de despotismo, de injustiça, de crueldade".

"As grandes Assembléias, às vêzes, mais que os indivíduos isolados são sujeitas ao contágio, do entusiasmo e do ódio, ao domínio das paixões fortes; deixam-se arrastar pelo espírito de classe, tornam-se irritadiças, impacientes, precipitadas, impetuosas. Grandes condutores de homens avassalam as corporações, pelo seu talento, atilamento ou audácia. Precipitam-se as votações, reduzem-se os debates, multiplicam-se as questões fechadas; passam os projetos quase sem emendas, pejados de **inconguê-cias**, cheios de defeitos; raros ousam combater a medida bafejada pelo aplauso geral, e êsses roucos audazes são ouvidos com enfado e esmagados com estrondo. Espesinha-se o regimento interno; desprezam-se as conveniências públicas, viola-se a Constituição". São palavras de Carlos Maximiliano, transcrevendo pena samento de Story, grande constitucionalista.

A segunda instância, não há dúvida; estimula o estudo e a vigilância, evitando os males da indolência e. da corrupção, da intriga e da demagogia. E' um freio contra a legislação injusta ou opressora, a violência das paixões populares ou a surpresa

das leis contrárias aos interêsses da Nação.

Mas, de outro lado, a função revisora, sem limites, é uma orientação retrógrada, em face da tendência do direito Moderno. O Direito Moderno exige presteza e diligência na elaboração legislativa. Presteza e diligência que, se não impõem a unidade afastam-se, entretanto, nas suas características do dualismo clássico.

As nossas Constituições, do Império e da República, em 1824 e 1891, aceitaram-no, sem restrições, como um dos seus postulados.

A Constituição de 1934, ao contrário, adotou uma forma mista. Nem unicameral, exigindo em determinadas leis a colaboração, nem bicameral, votando a Câmara, na maioria dos casos, sem a audiência do Senado.

Êste ecletismo provocou largos debates. Vozes se levantaram na Constituinte de 1934, defendendo com brilhantismo o Senado, na sua função federativa. Dentre estas, salientou-se a palavra vibrante de Odilon Braga, destacando-o, como "função de equilíbrio, de moderação e de revisão Legislativa", e, ao mesmo tempo, como coordenador da "vontade dos Estados-Membros com a vontade geral da Nação, elaborada pelo Poder Legislativo". O Senado, declarava, ainda, o referido parlamentar, "tem, no regime federativo, uma insuperável função política: a de equiponderar a representação dos Estados, de território, população e riqueza extremamente desiguais".

A vitória foi da ,corrente eclética. Afastaram-no do Poder Legislativo, incluindo-o entre os órgãos de coordenação, em substituição ao Conselho Federal.

Mas, sentencia Pontes de Miranda, não deixou por isso, o Senado, de der "um Poder da República, um Poder que coordenava, mas um Poder e um Poder de atribuições políticas delicadíssimas".

O projeto, ora em exame, colocou-o, como um dos ramos do Legislativo, com as mesmas funções da Câmara dos Deputados.

E' um êrro. Êrro de profundas e imprevisíveis conseqüências. E' a morosidade e a revisão, prejudicando a eficiência. O atrito e a divisão, perturbando a unidade.

"Tôda a divisão, acentua João Mangabeira, complica e posterga o trabalho, que deve ser realizado com prontidão numa época em que se pede rapidez e eficiência. Tôda a divisão gera atritos e conflitos, num trabalho que deve ser homogêneo, harmônico e tranqüilo".

"Há quarenta anos, opinou Carlos Maximiniano, como membro da comissão encarregada de elaborar. o anteprojeto da Constituição, em 1933, votaria pela manutenção do Senado, mas, no momento atual, preferiria não suprimir o Senado, mas substitui-lo pelo Conselho Nacional. Natural-mente não lhe daria as mesmas funções; em todo o caso, seria sempre um elemento de colaboração e de organização com muita eficiência".

"O projeto, ora em estudo, critica pela imprensa Odilon Braga, volta ao bicameralismo clássico e estabelece que tôdas as leis da Câmara, passam pelo Senado e vice-versa, ainda, as de mínima importância" e, adiante, que parece "preparar ou a dissolução do Congresso ou o abuso das autoridades legislativas", acentuando que é preciso "voltar ao sistema de 1934, completando-o com a expressa possibilidade de se criarem na Câmara e no Senado, delegações legislativas, com o poder de expedir decretos sôbre determinadas matérias, de menor importância e alcance, mas de urgência manifesta".

A obra humana é frágil e imperfeita. Mas, dentro desta fragilidade e imperfeição, procuram doutrinadores e estadistas a melhor solução para os problemas políticos, de acôrdo com as necessidades sociais.

E' preferível, de acôrdo com essas necessidades, o ecletismo da Constituição de 1934. Ecletismo que está consubstanciado, de forma aceitável, com pequenas modificações, no substitutivo da autoria do nobre deputado Soares Filho, rejeitado pela comissão. Amplia os poderes legislativos do Senado, em face da Carta de 1934, sem prejudicá-lo na sua função fundamental, como fator de equilíbrio federativo e de fiscalização do Poder Executivo. Dá-lhe, além das atribuições constantes ela aludida Constituição, outras perfeitamente justificáveis: aprovar as resoluções dos órgãos legislativos estaduais, as incorporações, desmembramentos e subdivisões dos Estados e qualquer acôrdo entre êles; aprovar as nomeações dos Ministros de Estado; legislar sôbre as consolidações e os Códigos. Poderemos acrescer-lhe, em colaboração conjunta com a Câmara, o preparo de tôdas as leis federativas, orgânicas, complementares; em colaboração sucessiva as de direito civil, comercial, criminal, econômicas e sociais; e, ainda, tôdas as atribuições

constantes do projeto, em seus artigos 30, 32 ns. I e II, e 33, referentes à competência de suspender, em todo território nacional, os atos declarados inconstitucionais, pelo poder competente.

Não podemos, entretanto, compreendê-lo com a extensão dos poderes de revisão determinados no projeto, superiores aos da Câmara, nem. tampouco com competência para deliberar e, votar sôbre a lei orçamentária. A lei orçamentária deve ser função privativa da Câmara. E' lei ânua. Lei que deve ser elaborada com presteza, dentro de prazo certo, taxativo, fatal, exigindo marcha rápida, sem delongas prejudiciais à boa ordem da administração, nem choques nocivos ao prestígio do Poder Legislativo.

Em resumo: o Senado, antes de Câmara Revisora e Legislativa, deve ser órgão de equilíbrio e de coordenação. Coordenação entre a Nação e os Estados. O Senado é a estabilidade, a fôrça moderadora, a igualdade federativa. O Senado é o Estado. A Câmara é o povo, a fôrça que impulsiona, o elemento representativo. A Câmara é a Nação.

Estado de Sítio

O estado de sítio é uma medida de exceção. Combatida e, defendida, por escritores e políticos, com a mesma veemência.

Lastarria considera-o uma "inconseqüência destruidora da base primordial de qualquer constituição livre".

Cavour, falando sôbre a Constituição do Piemonte, pronunciou a frase histórica: "o primeiro imbecil, que aparecer, governará com o estado de sítio".

Barraquero, declara-o "atentatório do espírito das instituições livres, devendo, como tal, ser proscrito das constituições dos povos republicanos".

Rui, "uma instituição condenada; é o cancro do regime republicano. Há de liquidá-lo se não fôr extirpado por uma revisão constitucional. Ou esta instituição desaparece do seio das nossas instituições ou teremos de voltar a outro regime, senão desapareceremos no seio da anarquia e da ditadura".

Carlos Maximiniano, que se "impõe como uma medida excepcional, ainda que transitória".

Araújo Castro que "arraigado, nos nossos costumes políticos, não há nevar que muitas vêzes êle se torna indispensável à defesa nacional".

Reinaeh, afirmando que a "luta seria desigual se os governantes ficassem adstritos aos freios legais, que os seus adversários despresam; o seu dever é usar da repressão pronta e exigir concentração enérgica de poderes em suas mãos. O respeito timorato das formas e das lentidões usuais facilitaria a obra da sedição e seria a morte do Estado".

Pedro Santos, que a Carta Brasileira, "incluindo o estado de sítio, não, pretendeu senão acautelar os interêsses supremos da Pátria".

Sarmiento, em 1878, falando sôbre o estado de sítio, no Senado Argentino, exclamava: "a Constituição não foi feita sòmente para dar Liberdade aos povos; mas também, para lhes dar segurança, porque se compreendeu que sem esta a Liberdade não poderia perdurar".

Constituições americanas e européias, reconhecem-no indispensável, como o direito de legítima defesa da sociedade, contra as desordens populares ou contra os golpes de Estado.

E' um imperativo político. Necessário, entretanto, se torna. "limitá-lo no tempo e no espaço" **(Barthelemy).** Nem concedê-lo demasiado, fóra de zona do conflito, nem por período superior ao das reais necessidades políticas; nem deixá-lo sujeito aos excessos momentâneos do Parlamento, nem aos desvarios e paixões dos governos.

A Constituição de 1891 não determinava o período máximo do estado de sítio, ao contrário da Carta, de 1934, que estipulava a proclamação em noventa dias, e, a prorrogação, de cada vez, no máximo, por igual prazo.

E' o período consagrado em várias constituições. Constituições que permitem o estado de sítio, consentindo nas prorrogações, tantas vêzes quantas sejam necessárias, mas, por prazo tão restrito, quanto possível, a fim de que os direitos individuais não sejam suspensos, nem um dia a mais do que o necessário, para a execução das medidas de segurança da coletividade e das instituições.

O projeto estatui que o estado de sítio não poderá ser decretado por mais de 90 dias. É a boa doutrina. Firma, entretanto, a obrigatoriedade de idêntico prazo para a prorrogação. Negamos a obrigatoriedade, deixando ao critério do Parlamento; sem o poder de excedê-lo ao da proclamação, ajuizando da situação, fixar o novo

prazo de acôrdo com os interêsses nacionais.

Apresentamos emenda, sôbre o assunto, que, no nosso entender, sem prejudicar a segurança da Sociedade e da República, defende melhor as prerrogativas do cidadão.

Não concordamos, ainda, com a exclusão dos Secretários de Estado, dentro das respectivas circunscrições, da relação de autoridades que não são atingidas pelas restrições do estado de sítio. Exclusão que, além de injusta, torna **inóqua** a garantia de referência aos próprio governadores, em virtude das íntimas relações, entre uns e outros, como decorrência natural do contacto administrativo e da confiança política.

A Constituição de 1891, não estabelecia exceções. Lutas se travaram, intensíssimas, na Imprensa, na Justiça, no Parlamento, pelo reconhecimento das próprias imunidades parlamentares.

A Lei Básica de 1934, ampla e liberal, estendeu o princípio, firmando que as restrições não atingiriam, além dos deputados e senadores, aos ministros da Côrte Suprema, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas e, nos Territórios das respectivas circunscrições, os Governadores e. Secretários de Estado, os membros das Assembléias Legislativas e Tribunais Superiores.

Exceções justíssimas, que devem ser conservadas, no Capítulo do Estado de Sítio. Capítulo dos melhores do projeto, onde são defendidas a ordem e as instituições, sem graves . danos à liberdade e às garantias constitucionais.

PODER JUDICIÁRIO

A independência do Poder Judiciário é o esteio do direito e a garantia da liberdade,do cidadão e do povo, contra os atentados aos preceitos legais ou as violências do Poder Público.

A função do juiz não é arbitrária. E baseada nas leis, regras certas e definidas, que independem de sua vontade, porque votadas pelo Poder Legislativo.

Assim, não deve, nem pode decidir pelo arbítrio. A solução. pessoal seria a invasão dos outros poderes, a negação da sua finalidade, provocando o desequilíbrio estatal e pertubando a vida coletiva, com a instalação de verdadeira tirania judiciária.

A Justiça, já dizia o grande Aristóteles, não sendo "bem distribuída, sobrevêm dissenções e graves desordens", que devem ser evitadas, com o. exercício honesto da judicatura, pois, nenhum "povo pede viver e prosperar, sem ter corno parte preponderante de sua vida, um poder permanente", respeitado e decisivo, para as soluções supremas.

Forte, como árbitro definitivo, anulando atos do Executivo ou negando validade as leis inconstitucionais, exercia o Supremo Tribunal papel preponderante, nas Constituições anteriores, como cúpola do regime federativo. Este papel foi-lhe retirado. Negou-lhe o projeto funções primaciais: a decisão privativa dos recursos extra-ordinários, a defesa das leis federais e a defesa da Constituição.

Deram-lhe outras de competência ordinária, que não devem ser conservadas, para melhor, mais segura, mais rápida distribuição da Justiça.

A criação dos Tribunais Federais de Recursos é uma velha aspiração. É o descongestionamento dos trabalhos, evitando a eternização das demandas.

De duas, uma: ou a criação dos Tribunais de Recursos ou o aumento do número de ministros do Supremo. O aumento, como solução, seria a divisão do Supremo, em duas Câmaras. Divisão fatal à unidade da jurisprudência. Unidade indispensável ao bom funcionamento do regime federativo.

Assim, é preferível a criação de Tribunais Federais de Recursos, com atribuições definidas, desafogando o Supremo, sem diminuí-lo, no conceito Federativo.

Os Tribunais Distritais ou Tribunais de Circuito, nos Estados Unidos descongestionaram os trabalhos forenses, com a fixação da alçada, sem o desprestígio da Côrte Suprema, como um dos poderes da República.

É justa a proibição de juiz, mesmo em disponibilidade, exercer qualquer outra função pública. Mas, é necessária uma exceção: o exercício do magistério superior. Não há porque negar ao magistrado a oportunidade de melhores estudos, sôbre assuntos jurídicos, de sua especialidade, sem sacrifício de suas altas e nobres funções. Muito ao contrário. Fazê-lo professor é obrigá-lo ao manuseio dos melhores mestres, aperfeiçoando a cultura e a

inteligência, em benefício da coletividade.

Pleiteamos, também, que a exigência da maioria absoluta do Senado, para a aprovação da nomeação dos ministros do Supremo Tribunal Federal, seja extensiva a nomeação de jurista, pelo Presidente, para membro do Superior Tribunal Militar. A manutenção dos dispositivos, na forma atual, seria lei de dois pesos e duas medidas. Porque a aprovação, por maioria absoluta do Senado, para os ministros do Supremo Tribunal Federal, e, apenas, a aprovação do Senado para a nomeação de Ministro do Superior Tribunal Militar? Tribunais, os mais altos, nas suas esferas respectivas, civil e militar, devem ser, num e noutro, idênticas as exigências, de nomeação dos seus pares, dentro da Constituição.

Restrições profundas fazemos, ainda, ao projeto, quando deixa ao critério da Lei Ordinária, dispor sôbre o processo de escolha dos Juízes dos Tribunais Eleitorais.

Êsse processo, de já, deve ser firmado: ou sorteio ou eleição. A eleição era o sistema proposto pela subcomissão. O sorteio é o da nossa preferência. Preferência decorrente da lição do passado, com o reconhecimento de honestos resultados. Resultados confortadores, inspirando confiança aos eleitores e aos partidos, pela lisura e honestidade na organização do alistamento e na apuração eleitoral, sob a orientação de juízes escolhidos pelo sorteio.

Receio, com o sistema de eleição pelos próprios magistrados, a instalação da política partidária, junto aos Tribunais. Política partidária ou política judiciária, prejudicando a escolha dos melhores e mais capazes, pelo critério da simpatia ou do prestígio pessoal, da cabala ou da pressão dos poderosos.

O sorteio é o Destino. Nem simpatia, nem prestígio; nem cabala, nem pressão. Estarão livres os designados, de quaisquer compromissos anteriores, decorrentes de pleitos, que possam prejudicar o desempenho imparcial do cargo e a fiscalização honesta das eleições.

As eleições, jámais representaram, no Brasil, a vontade popular. Esta era inexistente ou desvirtuada. O regime era o das atas falsas; o processo eleitoral, o do reconhecimento de poderes, pelo próprio Legislativo.

"Por essa forma, o critério da Justiça, era substituído pelo da conveniência, nem sempre lícita, do partido vencedor. Um tradicionalismo mal fundado fazia com que os juristas **prochamassem** ser o reconhecimento função de natureza política, exclusivamente e, portanto, função que não devia se retirar das Câmaras, sob pena de se mutilar o poder soberano de sua livre Constituição". – *Vicente Ráo.*

O sentido da realidade, o desejo de evitar por todos os meios a fraude e a corrupção, assegurando eleições livres e apurações verdadeiras, afastou-nos do critério político, com a criação em boa hora, da Justiça Eleitoral.

O Código Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932, atendendo as necessidades brasileiras e evitando o falseamento da Democracia, foi recebido com justos e reais aplausos, em todos os setores da opinião pública nacional.

"Um dos melhores atos da Revolução, transformando-se na verdadeira "Carta de Alforria "Da Nação Brasileira. Conservar as sábias regras dessa lei, com as melhorias apontadas pela prática, é um dever indeclinável para todos que desejam a representação verdadeira, como base segura do regíme" – *Soares Filho*.

Era uma das regras, das mais sábias, do Código Eleitoral, mantida pela Constituição de 1934, o sistema de escolha, pelo sorteio de dois têrços dos magistrados dos Tribunais. Eleitorais.

E' um imperativo conservá-la, como preceito Constitucional.

O SR. PRESIDENTE: – Advirto ao nobre orador que está a findar o tempo.

O SR. RAFAEL CINCURA': – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está esgotado o tempo de que dispunha, de acôrdo com o Regimento. Restrito, em face da extensão da matéria, matéria abordada em pinceladas rápidas, não regateando elogios, quando merecidos, fazendo críticas, quando necessárias, no desejo sincero de modesta colaboração.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: encerrando estas considerações, lanço as vistas sôbre o plenário desta Casa, empolgado com o magnífico espetáculo democrático que tenho diante de meus olhos e que está, do mesmo modo, diante dos olhos da Nação. Espetáculo inconfundível, reflexo da própria Nação brasileira, como expressão máxima dos valores políticos de tôdas as côres e de tôdas as tendências, debaixo dêsse teto, representando milhões de brasileiros, inflamados pelo mesmo ideal, e confraternizados pela

mesma bandeira. Bandeira de **de** amor à democracia, ideal grandioso de civilização; bandeira de ordem como manifestação vibrante de patriotismo; bandeira de progresso como síntese de evolução social! Ideal de civismo, como expressão sincera de unidade de pensamento; ideal de trabalho, como coordenação partidária, dentro de um programa político; programa de agitação pela liberdade democrática; programa de voto nos **prédios** eleitorais; programa de direito nos debates constitucionais!

Da agitação democrática, da liberdade de voto, dos debates parlamentares, formaram-se, e hoje se consolidam, caldeadas pelas vicissitudes e pelas lutas políticas, pelas batalhas cívicas e pelas vitórias morais, o sentido e a fôrça de nossas agremiações partidárias; das vicissitudes brotaram as dedicações; das batalhas nasceram as vitórias; das vitórias impuseram-se os chefes. Das vicissitudes, das batalhas e das vitórias, nas rudes pelejas do campo político, surgiram os condutores, os verdadeiros condutores do povo brasileiro, critalizando-se os programas democráticos, com ardor e violência, combatidos por velhos e rudes adversários. Adversários da liberdade, adversários da democrácia, adversários do Brasil!

Vanguardeiros da liberdade, da democracia e do Brasil, estejamos atentos e unidos, os verdadeiros democratas, contra todos os movimentos subversivos, partam de onde partirem, reacionários, fascistas ou comunistas. Atentos e unidos, pela família, contra as desordens sociais; pela paz, contra os eternos descontentes; pelo pensamento, contra os regimes totalitários; pela Justiça contra as desigualdades humanas; pelo Direito, contra as imposições da fôrça; pela Ordem, contra os regimes de violência!

A violência não pode nem deve imperar! A fôrça não pode nem deve governar! O govêrno pela fôrça seria o sistema da desordem, da anarquia, da irresponsabilidade! O govêrno, pela violência seria o regime do arbítrio, da prepotência, da tirania! Nada com a tirania, tudo pela Democracia! Nada com a prepotência, tudo pela liberdade! Nada com o arbítrio, tudo pela Justiça!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, observando, no dizer de Ruy Barbosa, "a torrente da vida", na cerração que encobre os destinos ignorados, encontramos "clarões tão grandes que rasgam os espaços do mundo moral é nos deixam ver, além das fronteiras de nossas desilusões, longes mais remotos de nosso descortino, os espigões da serra do futuro dourados pelo sol das promessas divinas".

Que se cumpram as promessas do destino. Pelas résteas de luz batidas nos espigões do futuro, vemos o estandarte constitucional desfraldado e ondulante aos ventos democráticos, desde as florestas amazônicas até as mais longinquas coxilhas do Rio Grande. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O Sr. Olinto Fonseca cede ao orador o tempo da inscrição.

(Durante o discurso do Senhor Rafael Cincurá, reassume a presidência o Senhor Melo Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Paulo Nogueira.

O SR. PAULO NOGUEIRA (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Representantes, em diversas oportunidades, enquanto se elaborava o projeto de nossa Lei Básica tive a honra de ocupar a atenção dos nobres colegas focalizando, o problema da Liberdade. Consideirei-o sempre como fator decisivo para a vida e desenvolvimento de qualquer sociedade.

Atendendo, agora na messe de notabilíssimas contribuições desta Assembléia na análise do Projeto de Constituição; julgo não ter laborado em êrro. Tanto os debates aqui travados, como o conjunto das emendas apresentadas em plenário patenteiam que tais cogitações predominaram no espírito dos nossos constituintes.

Resta, no entanto, uma tarefa ingente por levar a bom têrmo qual seja a de sistematizar a expressão desses anelos num texto conciso e plástico de Constituição, que por isso mesmo e pelo seu espírito mereça perdurar.

E' chegada, porém, a hora das conclusões definitivas, depois **d ese deduzirem** as sínteses supremas da vontade geral e soberana da Nação, que é precisamente o que deve comportar um texto constitucional.

Não importa que tenhamos deputados e senadores formulado ou subscrito emendas que por vezes vão a minucias contrárias **àquele** espírito. Valem muitas delas como afirmação de aspirações vigorosas que poderão ser satisfeitas a seu tempo, dentro do sistema geral normativo que a Constituição vier a estabelecer.

Parece indiscutível que a grande maioria das sugestões expressas no sentido de fixar providências de caráter particularizado no texto da Lei Básica origina-se do designio de por côbro às aparências de medidas asseguradoras da Liberdade e instabilidade das leis, de que o nosso povo tem sido vítima. Está plenamente na competência da Comissão Constitucional corrigir êsses males, instruindo em bases graníticas o Regime de Liberdade e, estruturando concomitanmente em condições de maior eficiência, os poderes do Estado.

Para a paz e o progresso da coletividade brasileira são requisitos indissociáveis: a eliminação das fontes de opressão e a eficácia dos organismos estatais. E, a fôrça é convir; não faltam entre as emendas de plenário indicações decisivas que apontam os meios para alcançar essas metas.

Se a Liberdade na sua acepção mais ampla só se afirma na coincidência das vontades individuais e coletivas todo Regime que a institua e defenda terá necessàriamente a finalidade precípua de estruturar, os organismos ordnadores de maneira a obstar eventuais oposições.

Essa condições como reiteradamente procurei demonstrar só se realiza integralmente através da participação dos individuos na tarefa e na responsabilidade da ordenação das atividades comuns. Mesmo quando, as Constituições proclamam invioláveis liberdades como a da expressão do pensamento ou da prática dos cultos, nem por, isso pretendem consagrar-lhes o exercício irrestrito, mas ampará-las por tal forma que as suas limitações devam, ser estabelecidas facultando a expansão mais ampla possível, de todos. O fato do texto garantir uma liberdade impica em si a necessidade de ordenar essa garantia.

Em verdade não existem ações humanas que não sejam socialmente normalizadas. Juridicamente ou não, os atos individuais que por qualquer modo repercutam no seio das coletividades são ordenados. Daí as referências constantes nas "declarações de liberdades" às leis que as devam, a seguir regularmente...

O que importa, não é o número das liberdades definidas pela *lex legis* mas a maneira de normalizar as atividades dos cidadãos, porque, são expressões dinâmicas e não estáticas das liberdades. No torvelinho da vida a prepotência também se escuda em garantias jurídicas.

E a circunstância de ninguém ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão **em** virtude de lei não exclui de nenhum modo a vigência da opressão.

A lei pode ser opressora, bastando para isso que represente imposição de vontade de poder social espúrio. Não o será porém se elaborada com a participação direta, ou por via representativa, dos cidadãos, que devem obedecer-lhe ao ditames.

De tôda a evidência o principal é o problema da elaboração das Leis que regulamentem as liberdades assim como as expansões individuais.

Nos dispositivos referentes à organização e composição dos poderes ordenadores do Estado e dos que êste eventualmente estruturará é que se precisam os regimes de liberdade e d opressão. São êles que estabelecem ou propiciam a cooperação ou a oposição social.

Examinados sôb êsse prisma os trabalhos apresentados em plenário estará facilitada tarefa de sistematizaço para que a futura Lei Básica efetive entre nós um autêntico Regime de Liberdade.

Para tanto, em primeiro plano sobreleva-se a emenda substitutiva do Cap. II, Título II, do Projeto, que é de autoria do grupo parlamentarista. Não tenho por certo novos argumentos para acrescer aos que foram exaustivamente expendidos a favor da tese consubstanciada nessa proposição, pelos mestres insignes que a defenram desta tribuna.

Quero, no entanto, insistir num ponto, considerando a questão estritamente no terreno em que procurei conceituar os regimes de liberdade e de opressão. Creio que dificilmente se contestará que o parlamentarismo atua a constante cooperação da representação nacional no desdobramento da ação e na responsabilidade do govêrno, e que o presidencialismo tende pela natureza das própria instituições, a criar no seio dos parlamentos uma anomalia cindindo sistemáticamente o Congresso em fracões de todo autogônicas, a do govêrno e a da oposição.

Nesse regime, a não ser em casos de excepcional gravidade, nenhuma cooperação permanece entre os dois partidos ou grupos de partidos, encastelados em suas irredutíveis posições. Daí, para a opressão das minorias pelas maiorias tem sido um passo. E

dêste, para as rebeldias libertadoras, outro passo.

Se a opressão tanto pode suceder num como em outro dos sistemas considerados a responsabilidade que dela deriva para seus fatores é normalmente exigível no parlamentarismo. No presidencialismo, apenas por exceção. Ali a consequente destituição dos governos culpados resulta da responsabilidade do Parlamento e da solidariedade que vincula os seus membros; aqui, é a solidariedade dos componentes da fação postada à sombra do chefe do Executivo, cujo mandato é pràticamente irrevogável, que impede a destituição dos opressores.

De um lado a permanente possibilidade de cooperação no govêrno, cimentando a corresponsabilidade de todos; de outro lado a constância de situações irremediàvelmente opostas, excluidos uns da responsabilidade do poder e tornados outros intangíveis no seu exercício.

No que toca ao problema da Liberdade, diante dêsse paralelo significativo não é preciso dizer mais.

Não me cabe nesta conjuntura analisar excepções, que aliás confirmam regra. A respeito, a decisão da Assembléia pelo menos quanto às linhas mestras do problema constitucional parece tomada.

Apesar de avolumado acima de qualquer espectativa, o grupo parlamentarista ainda hoje é minoria nesta Casa. Portanto a nossa futura Lei Básica não alicerçará a Liberdade no regime que comprovadamente melhor a tem servido. Ainda assim está no alcance dos Constituintes livrar-nos dos horrores a que a vigência da oposição social tem arrastado os povos. Para tanto não lhes faltam meios.

Cometerá, porém, a Assembléia um crime sem perdão se impuser aos brasileiros um presidencialismo do tipo rígido De tamanho infortúnio. salve Deus o Brasil.

Não haverá paz interna no país, se não estruturarmos o Estado, organismo ordenador supremo da vida: coletiva, de tal sorte que se possa operar tanto a destituição pacifica dos governos cujas ações contrariem manifestamente a vontade geral da nação como a defesa das instituições demo cráticas contra os assaltos dos aspirantes à tirania.

Ninguém ignora o que invariàvelmente sucede quando, sob o presidencialismo, estalam os conflitos no setor político. As partes consideram-se igualmente intérpretes do pensamento coletivo e justificam, em consequência, suas atividades, sem que o povo possa encontrar nas instituições vigentes os meios pacíficos de exprimir sua vontade soberana.

Quando esta só se pode manifestar com plenitude no ato da instituição de novo regime ou nos comícios eleitorais em que outorga mandatos irrevogáveis e a longo prazo aos seus representantes no Estado, a nação na ordem interna estará, desarmada para a defesa da Liberdade. Nesse estado de coisas as imposições arbitrárias convertem-se em norma entre os que governam, enquanto a consciência coletiva não mais tem como exprimir-se eficientemente, reduzindo-se autênticos libertadores a oprimidos e franqueado o campo aos agentes de projetadas usurpações.

Não faltam entre as emendas, que a Comissão de Constituição neste momento pondera, sugestões oriundas de todos os setores da Assembléia, tendentes a corrigir êsses, males catastróficos. Algumas delas são de utilidade largamente posta à prova. Outras, interessantes e sedutoras inovações que são dignas de estudo cuidadoso. Buscam impedir a hipertrofia do executivo, a facultar a expressão constante e legítima das aspirações populares, a permitir, em suma, a defesa vigilante e permanente da Liberdade, que sòmente a cooperação dos mandatários do povo, controlados pelo povo no exercício do poder, é suscetível de garantir.

Nesse imponente conjunto de indicações, os presidencialistas poderão ainda escolher os meios de salvar as instituições democráticas. Do rumo a tomar na encruzilhada em que se encontra a maioria desta Assembléia dependerá o destino do Brasil, no amanhã de nossos filhos.

Não hesito um instante em vaticiná-lo.

A prevalecer o pensamento das cartas presidencialistas, ortodoxas, teremos um sistema estatal cuja experiência está feita e cujo têrmo certo é a opressão. Mesmo quando nascido das mais puras fontes populares, conforme a lógica dos fatos sociais o govêrno, em conseqüência do funcionamento das instituições, tende a distanciar-se, da opinião dos seus mandantes, tanto quanto lhe seja dado exercer vontade pràticamente discricio nária, no decurso de seu longo e in tangível período de açãò. Quando não

o próprio chefe do executivo, será a facção de fato monopolizadora do poder que dificilmente escapará às tentações do mando sem peias, consentido na realidade, pela Carta Magna do País.

A história então repetirá a lição inexorável que os constituintes não hajam querido ouvir: pelas armas serão apeados os que se fizeram assim senhores do Estado, reencetando-se o ciclo tormentoso das conspirações e dos pronunciamentos.

Estou convencido de que tamanho êrro não cometerá esta nobre Assembléia, tão vigorosamente prestigiada pela Nação, cujas tendências progressistas reflete nas suas múltiplas atividades.

São irrefragáveis as provas contidas em nossos anais de que por diversos condutos têm sido suscitados os meios mais aptos para manter-se o contrôle do executivo pelo legislativo e dêste pelo povo.

Tal é o alicerce inamovível do Regime de Liberdade que erige entre outras as seguintes medidas brasileiras:

1– Mandatos de dois anos para a Câmara de Deputados, de 4 para o Chefe do Executivo e de 6 para os Senadores.

2– Eleições coincidentes para os poderes legislativo e executivo.

3 – Revogabilidade dos mandatos eletivos.

4 – Nulidade de pleno direito de todo ato resultante de delegação das funções legislativas pela Câmara e Senado.

5 – Constituição, pelo Legislativo, dos poderes ou órgãos estatais julgadores ou fiscalizadores dos atos do Poder Executivo.

6 – Instituição do Referendo Popular.

7– Extensão às autarquias, às entidades de serviços autônomos e organizações de caráter econômico, das normas fundamentais estruturadoras das instituições democráticas.

8 – Manutenção de tôdas as normas contidas no Projeto da Comissão de Constituição tendentes à maior fiscalização dos atos do Executivo.

Essas e outras medidas foram submetidas ao debate da Comissão de Constituição e do plenário da Assembléia, no sentido de impedir a prevalência da vontade dos governantes sôbre a dos governados.

Se bem não tenham tôdas a seu favor a consagração da prática feliz do parlamentarismo, são de molde a permitir que delas o povo ainda espere a efetivação do seu anseio, de ver assegurada a paz política e social, sob a égide da liberdade.

II

Não creio de mister insistir na justificação de um por um dos pontos que enunciei como sendo, a meu ver, capitais, à segurança e efetividade das instituições democráticas. O seu mérito, bem como a necessidade de serem articulados no texto constitucional, que a Assembléia elabora, estão amplamente defendidos, como é do conhecimento dos Srs. Representantes e da opinião pública.

Apenas sôbre dois dentre êles desejo ainda ocupar a atenção dos nobres colegas, focalizando, certos aspectos estreitamente ligados aos problemas a cuja solução procurei emprestar os melhores e os mais constantes esforços.

Refiro-me à delegação das funções legislativas e à organização dos poderes ordenadores das autarquias e das entidades de serviços autônomos. Ambos os temas são interdependentes e, como logo veremos, de importância primacial, na realização das tarefas a que todos aqui nos dedicamos.

Tenho como preliminar à efetivação da Liberdade no Estado a vigência da norma que veda qualquer delegação de funções legislativas por parte do Parlamento.

Para fundamentar essa opinião não preciso recorrer a outros argumentos que não os oferecidos na história recente dos povos ocidentais.

Neste século não houve uma só de tais delegações que não fizesse periclitar a Liberdade, nem tirania que se consolidasse sem que prèviamente se conferisse aos Executivos poderes para legislar.

Apesar dessas experiências, que traduzem doloroso acervo de sacrifícios e catastrófes, ainda se persiste, mesmo entre democratas autênticos, no reincidir em tamanho êrro. Só se pode crer seja isso devido a incompreensões quanto ao problema da Liberdade, ou seja da imprescindível coincidência entre o seu império e a eficiência, na ordenação social, derivada que é da própria natureza dos fenômenos da convivência humana.

Não será regredindo no terreno da liberdade conquistada, nem pondo-a em risco ou negando-a, que se conjurarão as crises e situações calamitosas. Não é mutilando a Liberda-

de que se pode minorar os efeitos maléficos da procrastinação em que elaborarem ordenações jurídicas, urgentemente reclamadas por interêsses vitais do povo.

Os remédios heróicos em todos êsses casos devem ser encontrados não à custa do Regime de Liberdade, mas sim na organização eficaz da corporação do maior número de cidadãos na tarefa de solucionar os casos mais prementes que tenham a resolver.

Sempre, em qualquer circunstância – convem não esquecer – estará na ordem lógica das coisas que o trabalho de muitos supere o de um só ou de poucos na procura e na aplicação da terapêutica social dos ma les humanos.

Não há contestar a crise do Estado, no mundo democrático.

Uma de suas causas mais visíveis reside na insufiência do aparelhamento estatal destinado à ordenação da vida coletiva, cujas mutações em nossos tempos se sucedem com rapidez até há pouco desconhecida dos homens, produzindo efeitos insuspeitados.

Nessas condições, ao poder público, em muitas, emergências, é difícil atender a todos os reclamos das massas assoberbado como se acha pela tarefa do estudo e tratamento de um sem número de fatos sociais novos, de intensa e imediata repercusão na comunidade.

Realmente, o progresso material e o aumento da densidade das populações nos países evoluídos, acarretam profundas transformações na maneira de viver, dos homens, tornando, cada vez mais complexa a divisão do trabalho social e produzindo enorme diferenciação no exercício das atividades individuais especializadas.

Êsses fenômenos refletem na ordem estabelecida, sobrecarregando extraordinàriamente a tarefa normalizadora que incumbe ao poder público.

A formação de um novo corpo profissional, por exemplo, cria relações imprevistas não só entre os indivíduos que o compõem como entre êsse novo grupo econômico e outros de distintas categorias, repercutindo muitas vêzes na própria segurança das Nações.

A regulação jurídica dessas atividades se faz imperiosa. O Estado é compelido não só à legislar sôbre êsses fatos como a reajustar a ordenação de outros setores em que se refletem.

Não apenas o rítimo vertiginoso de tais transformações vem aumentar a tarefa normativa estatal. E' também dificultada pelo número crescente de séries sociais em que o poder público se vê chamado a intervir. Pode-se dizer que tal trabalho ordenador se dilata por tôda a parte, na razão direta em que as sociedades envolvem e as massas se emancipam de poderes opressores.

O certo é que há muito arcabouço do Estado Democrático verga sob o pêso das suas atribuições. Os seus diversos órgãos, nas respectivas esferas de autonomia, têm tido prejudicadas as suas atividades, pela sobrecarga de labor, que lhe é cometido.

Semelhante situação, no tocante ao poder legislativo, é ainda agravada pelos debates de plenário, travados em tôrno de divergências ideológicas e acontecimentos de ordem a mais diversa.

E' impossível negar a valia dessas contendas da retórica parlamentar. No entanto as paixões desencadeadas em tantas dessas pugnas e o seu éco, na opinião afinal desviam os legisladores e o público da atenção que devem à feitura das leis pròpriamente ditas.

De um lado, acúmulo dos reclamos ordenadores a **avulter** em proporção geométrica; de outro lado, a absorção dos legisladores em assuntos estra nhos à composição das leis.

Aí uma das causas, dentro do arcabouço dos Estados Ocidentais, da delegação de funções por parte do poder normativo, com os danosos resultados decorrentes.

O primeiro dêsses resultados é o do desprestígio do Parlamento, pela comprovação de incapacidade funcional e a conseqüente desestima pública `a que chegou na pré-guerra, em tantas Nações.

O segundo é o que decorre do processo legiferante transferido ao Executivo, ainda que da origem legítimamente popular. Os seus membros, absorvidos pelos seus encargos específicos na maior parte dos casos se vêem na contingência de, por assim dizer, substabelecerem em elementos estranhos ao corpo de mandatários do povo os poderes que lhes são outorgados pelos legisladores. As leis então passam a ser formuladas nos bastidores ministeriais ou nas ante-salas da presidência, não raro sob a ação direta de escusos interessados.

Tão grosseira adulteração do regime representativo não poderá deixar de abrir às escancaras as portas do poder público à flagrante corrupção e a dolorosas negações de liberdade.

A deturpação do regime leva ao predomínio absoluto no Estado, do grupo composto pelos membros do Executivo, seus amigos e clientes. E os, ditames supremos da ordenação social cedem passo cada vez mais à vontade de um núcleo reduzido de homens.

Nos regimes presidenciais essa situação, no atinente ao problema da liberdade política (da integração da Nação no Estado) se agrava de modo extraordinário pela circunstância de que apenas o chefe do grupo recebe; direta ou indiretamente, investidura do eleitorado. Como seus auxiliares não são mandatários do povo, é de certo um poder ilegítimo que passa a elaborar as ordenações às quais os cidadãos tenham de subordinar-se.

Eis uma das razões capitais por que em muitos países governar é sinônimo de impor a vontade do Exe cutivo. Nada mais nada menos que opressão, exercida pelos senhores do Estado.

Em conjunturas tais a Nação recai sob o regime da mais flagrante oposição social, de que lhe será dado libertar-se pela rebeldia violenta dos cidadãos oprimidos.

Não faltam, é verdade, no presidencialismo, chefes de govêrnos legítimamente eleitos que, chegados ao poder, procuraram de início, efetivar o Regime Democrático. E' inquestionável, porém, que pouquíssimos terminaram os mandatos sem que afinal desfigurassem ou contrariassem os postulados Libertadores.

Defrontaram-se em regra no decurso do seu período funcional, com êste terrível dilema: manter-se estritamente dentro dos limites das suas esferas de atribuições constitucionais e assistir impotentes ao trágicos efeitos das carências legislativas, ou pretender evitar os males oriundos das falhas e tardanças do órgão normativo e enveredam pelo recurso da elaboração de ordenações por delegação, mesmo à revelia, do poder estatal competente.

A primeira alternativa pôsto que angustiosa não pode motivar o desvirtuamento do regime. As situações originadas nas deficiências do aparelhamento normativista, é que em grande parte conduziram ao mando discricionário.

Chegamos assim à conclusão melancólica que o Executivo, quase sempre, quando não em virtude da iniciativa de usurpadores, exercita faculdades legiferantes em conseqüência do mau funcionamento das instituições estatais. Seja como fôr, ao fato em si devem os povos desavisados a prosperidade dos regimes de opressão.

O que essencialmente se deduz do exposto é a urgência de reformar a estrutura do Estado, a fim de adaptá-la às novas relações atestadas pela nossa época e à previsão dos acréscimos de funções que advirão.

No campo democrático não faltam grupos e partidos, que desde muito sustentam em seus programas a idéia reformista, assente em argumentos havidos na realidade mesma da evolução social.

Com luxo de minúcias a ciência, nos mostra como se opera a diferenciação das coletividades particulares no corpo da Nação e como se podem ampliar os seus quadros diretores sem prejuízo da coordenação imprescincidível à maior eficiência das atividades ordenadoras.

Em todos os ramos do trabalho, bem como no desempenho das várias atividades profissionais de par com o desenvolvimento das especializações remodelam-se os órgãos cujo papel é imprimir unidade à orientação dos esforços que grandes massas humanas dispendem na obtenção de finalidades comuns.

No entanto, na estrutura do poder supremo da sociedade em geral se procede exatamente no sentido inverso. Por mais paradoxal possa à primeira vista parecer a verdade é que os organismos estatais permanecem imutáveis, fiéis às formas clássicas, precisamente no seio dos povos mais adiantados. E isso porque ainda hoje a maioria dos homens se recusa, por motivos inconcludentes a pugnar pela multiplicação e diferenciação dos poderes e órgãos do Estado, aconselhadas pelos critérios racionalizadores em tôda a parte vitoriosos.

Essas resistências ainda são mais incompreensíveis atento o que se dá na ordenação dos grandes e complexos organismos extra-estatais normalizadoras das mais diversas atividades humanas.

E' realmente singular que, neste mundo super dinâmico, nesta era das comunicações quase instantâneas, da especialização racional e do desenvol-

vimento de complexíssimas e eficientes organizações, os órgãos essenciais do Estado permaneçam os mesmos imutáveis e rotineiros como foram retraçados há um século e meio pelos revolucionários filosófico-políticos da Europa e pelos colonos puritanos, da América.

III

Embora custe a crer o certo é que em matéria de estrutura fundamental dos Estados as obras de Montesquieu e do "Federalist" não foram ultrapassadas, na prática dos regimes estatais. Pelo menos assim tem sido no que respeita à organização dos poderes supremos das sociedades típicamente democráticas.

Ninguém pode discutir o que valeram essas concepções como instrumentos de libertação social e política. O espantoso é que se tenha conseguido evoluir razoávelmente no rumo que já na sua época essas reformas apontavam. Constituiam então as precisas diferenciações preconizadas pelas realidades sociais.

Se não há paralelismo entre as condições de vida do século XVIII e as que são determinadas pelo avião e pelo rádio e quiçá dentro em pouco pelas aplicações da energia atômica, o sentido geral do evolver das sociedades não se alterou. Heterogenizam-se progressivamente os organismos ordenadores, sem prejuízo da harmonia necessária à expansão coletiva.

A antiquada conformação do Estado não poderá resistir aos imperativos dessa realidade. Nele se terão de criar inelutavelmente novas formas orgânicas que respondam a essa situação de fato.

É nocivo êsse retardamento evolutivo à liberdade, dos indivíduos e dos povos, bem como à eficiência normativa de que dependeu visceralmente a vida e o desenvolvimento das sociedades humanas, sem distinção.

Se falece ou periclita a liberdade no Estado, a -saber, a integração do povo nos seus organismos, a consequente concentração da tarefa normativa nas mãos de uns poucos é prova de ineficiência organizadora. Por outro lado sem eficiência de organização não se pode efetivar aquela imprescindível integração. As duas conquistas têm de ser alcançadas conjuntamente. São indissociáveis.

A análise do que tem ocorrido nas grandes organizações extra-estatais é, no caso, das mais elucidativas. Tomada a palavra ordenação em sentido amplo, tôda entidade social "ordena" atividades individuais dentro de certa esfera de autonomia.

Considerando sòmente o desenvolvimento das gigantescas emprêsas capitalistas da atualidade, ver-se-á que os progressos obtidos na eficiência das respectivas direções correspondem sempre ao desdobramento dos seus organismos ordenadores e à ampliação do quadro dos seus integrantes As normalizações antes estabelecidos individualmente passaram depois a ser operadas, por conselhos administrativos numerosos, através de processos cada vez mais aprimorados.

Normalização e execução coletivas – eis a regra nesses empreendimentos. Os que não se lhe subordinam regridem ou perecem.

Mas, argumentar-se-á, no geral das entidades econômicas, emprêsas; *trusts*, etc., a prosperidade foi alcançada em pleno regime de opressão das parcelas mais numerosas de seus integrantes, vale dizer, dos empregados e trabalhadores.

A objeção é superficial. A prosperidade dos aludidos empreendimentos tornou-se possível enquanto não se desenvolvia nas massas a consciência da liberdade do mesmo modo como nações progrediram mau grado o guante do absolutismo, antes que nelas se generalizasse o ideal da emancipação política.

Quem nos diz que as imensas concentrações industriais modernas, poderão prosseguir na sua fortuna de ontem, sem o recurso à participação do proletariado na gestão das sociedades?

De que valerá tôda a eficiência da direção das usinas Norte-Americanas, diante das paralisações, do trabalho mercê da oposição social.

Sendo de liberdade o regime isto é, de irrestrita cooperação social interessados todos no trabalho comum, representados todos na normalização das tarefas de cada qual, a situação terá de ser outra, principalmente referente às questões de salário.

Embora tenha por axiomática a coincidência da Liberdade e da Eficiência em tôdas as séries de atividades humanas, reconheço não ser essa a convicção generalizada.

Sòmente agora a matéria penetra o limiar da ordem do dia dos debates sociológicos.

O mesmo não direi pois do progresso de eficiência propulsiva nos diversos e complexíssimos empreendimentos particulares. Neles, se concretiza normalmente a diferenciação dos órgãos ordenadores, sem prejuízo da

unidade necessária à cooperação das suas atividades. Sôbre isso não há desacôrdo de opiniões.

Êsses núcleos, industriais, comerciais ou filantrópicos, que se entendem não raro de uns a outros continentes fornecem elementos do mais alto valor probatório desta asserção. O fenômeno é de caráter universal.

Nos próprios serviços estatais êle se observa com freqüência. Por exemplo, nos exércitos modernos. A unidade e eficácia dos comandos não foi prejudicada pelo enorme desenvolvimento dos quadros especializados. Na medida em que se criaram armas e serviços novos, conceberam-se concomitantemente os desdobramentos dos Estados Maiores.

A complexidade da Organização não prejudicou a unidade coordenadora das ações. Enfraqueceram-se acaso com isso os poderes das operações de guerra? Os quadros democráticos venceram os ditatoriais em tôdas as frentes de batalha.

É verdade que não se pode ainda falar rigorosamente em regime de liberdade, em se tratando da estrutura dos exércitos. Porém, mesmos nesse setor o regime da maior cooperação possível entre os homens, entre ordenadores e ordenados, superou na guerra o que se alicerçava na oposição social entre comandantes e comandados.

A lição merece ser meditada. Ela nos permite vislumbrar melhor o mundo de amanhã.

Senhores representantes, se não são outras as realidades sociais, por que temer no Estado o desdobramento de seus órgãos normativos e a criação de novas séries de pessoas de direito público?

A divisão tripartida de poderes não só não satisfaz mais os reclamos sociais, como em certo sentido perturba o funcionamento dos poderes públicos, dificultando as atividades coordenadoras do Estado Moderno.

Por seu turno a classificação das entidades estatais, em Município, Estado e Federação, é insuficiente para atender aos trabalhos de normalização da vida de novas séries de coletividades que se desenvolvem por tôda a parte como conseqüência do progresso tecnológico.

Compreendo que o Prefeito não houvesse abandonado os moldes clássicos da estatologia. Tenho como respeitáveis os sentimentos misoneistas de certos setores da Assembléia e dos temores que as experiências sociais podem produzir. Agora, porém, que já se revelou sem reservas o espírito progressista da Constituinte, não há por que insistir na defesa de postulados válidos há dois séculos atrás, quando a ciência social inexistia como disciplina autônoma e os povos não podiam fazer a menor idéia do que seria a racionalização do trabalho, vale dizer, das principais atividades humanas.

Para fazer coincidir a Liberdade e a Eficiência, de acôrdo com as normas racionais e constantes de estruturação das entidades sociais de todo gênero, desdobrem-se os chamados poderes do Estado, concebam-se novas séries de entidades de direito público e se fixem melhores meios de coordenação entre as diversas atividades coletivas.

Tudo o mais será a meu juízo a secundário na obra que nos incumbe se quizermos construir estàvelmente para o futuro.

A serem exatas as minhas premissas resolve-se a preliminar de descentralizar-se a tarefa ordenadora do Estado, erigindo poderes novos na sua super-estrutura e serviços autônomos na sub-estrutura.

Mesmo entre os trabalhos apresentados pelos cultores do direito aferrados às tradições jurídicas, é indisfarçável o espírito inovador que dêles transcendem. Souberam não poucos olhar mais para o presente e para o porvir do que para o passado.

Valha-nos isso como promissora esperanças de que a nossa "Grande Comissão" desde logo venha a ser interprete dêsse pensamento liberto das formulas superadas.

Entre os trabalhos apresentados no sentido da tese geral que procuro defender, desejo salientar, os do nosso brilhante colega, o eminente deputado professor Jurandir Pires Ferreira, cujas emendas me honrei em subscrever.

O SR. JURANDIR PIRES: – Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Através delas se estatui a criação de duas novas ordens de poderes que emanarão do poder supremo do Estado, o legislativo. São êles o Financeiro e o Econômico.

No primeiro se integrará o atual Tribunal de Contas, que terá ùtilmente ampliadas as atribuições correspetivas.

O segundo, entre outras funções, tôdas de caráter exclusivamente nor-

mativo, deverá cumprir na esfera própria o postulado basilar de tôda organização racional: da planificação das atividades no seu setor pertinente.

A relevante tarefa de coordenação dos órgãos estatais estaria, segundo a iniciativa Pires Ferreira, entregue ao Parlamento.

Sistema, conquanto cauteloso nas inovações abre as mais promissoras perspectivas no sentido da estruturação eficiente do Estado. De um lado corrige o ilogismo de investir o Executivo aos membros do Tribunal fiscalizador da administração financeira do país. De outro lado eleva à categoria de poder normativo estatal, de que o Parlamento será revisor, os Conselhos Econômicos aliás esboçados nas Constituições modernas e cuja criação também foi proposta por outras emendas, admiràvelmente fundamentadas.

No atinente ao Regime de Liberdade, a sua vigência estaria assegurada de maneira e mais eficaz. Basta considerar a preponderância que teria no Estado o órgão de maior contato com a opinião dos mandantes da representação popular, a saber, o Parlamento.

Dispenso-me de repisar argumentos além dos já expostos, em pról do sistema parlamentarista. No momento, julgo não serem concebíveis mais poderosas garantias de Liberdade do que as suscitadas no magnifico plano do deputado Jurandir Pires Ferreira a cuja cultura e, espírito público rendo prazeirosamente as minhas homenagens.

O SR. JURANDIR PIRES: – Transportar o Estado para todos os meios de seu próprio organismo, representa incontestàvelmente a idéia genial de V. **Ex.ª.**

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Não posso concordar com o adjetivo.

SR. JURANDIR PIRES: – Não peço V. Ex.ª concorde, mas que compreenda realmente o sentido com que desejo apreciar essa questão de formar à imagem e semelhança do Estado todos os organismos estatais ou para-estatais que compreendem os vários departamentos autônomos e que integram sua constituição. Com isso, impedir-se-iam as ditaduras das organizações autárquicas que se desmandam precisamente pela falta de planejamento, de seqüência e de contrôle de sua própria ação.

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Quer dizer, a extensão da trama na organização estatal.

Quanto à infra-estrutura do Estado, não menos útil, se me afigura a formação das Entidades de Serviços Autônomos". Essas organizações formariam uma categoria especial de pessoas de direito público, em alguns aspectos comparáveis aos Municípios.

Como êstes, teriam determinada autonomia ordenadora, estabelecida, no entanto, exclusivamente em virtude de serviços por prestar e não em função de limites geográficos.

Os seus organismos normativos seriam estruturados em moldes semelhantes aos das entidades estatais e os seus poderes, constituídos por mandatários dos consumidores ou beneficiários dos serviços, dos quadros funcionais das respectivas entidades assim como de delegados de outros órgãos do Estado. Seriam essas as condições indispensáveis de sua existência.

O SR. JURANDIR PIRES: – Permita-me V. Ex.ª outro aparte. O conceito moderno é precisamente o de que todos são consumidores e todos produtores. Assim, a organização de V. Ex.ª, fazendo participar do órgão de direção, tanto os consumidores como os produtores, é o que há de mais moderno em técnica econômica.

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Procurando harmonizar os dois, num só organismo.

Alguns lustros atrás a inovação proposta seria, quem sabe, de espantosa temeridade. Não assim neste momento à vista dos brilhantes resultados que alcançaram em vários países os chamados "entes-autônomos". É suficiente citar o exemplo que nos proporciona a República Argentina, tão largamento conhecido.

Entre nós o mesmo nem sempre tem sucedido, entre outros motivos porque as autarquias não foram aqui concebidas nem com o objetivo de aprimorar as instituições populares, nem com o de completar o mecanismo estatal, favorecendo a diferenciação e autonomia dos órgãos do poder público.

Transformaram-se via de regra em departamentos independentes dos quadros do funcionalismo pròpriamente dito, mas dirigidos por elementos designados pelo poder executivo e dêle sempre dependentes.

Essas experiências contudo são recentes e os seus resultados ainda imprecisos. Para formar juízo seguro a respeito será necessário analizá-las com serenidade e isenção de ânimo.

Abstraindo a prática brasileira, não se poderá negar que em geral êsses

organismo têm sido instituídos de tal sorte que nêles devam intervir com proveito elementos interessados em suas atividades, bem como poder público na representação da sociedade.

Igualmente não se contestará que descongestionaram em parte o organismo estatal principalmente quando se transformaram em autênticas cooperativas de serviços públicos.

É fácil diante dos resultados colhidos vaticinar as vantagens que advirão dessas realizações quando os consumidores das utilidades que produzem, ou os beneficiários diretos de seus serviços, integrem efetivamente, por via representativa, os seus órgãos dirigentes.

Por ora essa participação tem sido muito restrita ou apenas teórica porque entregue a mandatários do govêrno. Daí a distinção estabelecida na emenda apresentada sôbre a matéria (3.850) entre autarquias e entidades de serviços autônomos, constituindo estas a modalidade aperfeiçoada daquelas, e caracterizando-se pela representação real de todos os interessados nos seus organismos diretores.

Aliás, as organizações dêsse gênero em diversos países atingiram nesse particular um alto progresso. De fato, nas nações mais adiantadas já nada obsta a que, por exemplo, em autarquia de ensino primário e secundário, se façam representar os pais de alunos sindicados. E pouco falta para que os particulares consumidores de carburantes elejam delegados que participem das entidades distribuidoras dêsse produto.

São auspiciosas as perspectivas que se abrem nesse rumo. Os próprios interessados no funcionamento dêsse organismo procuram dar-lhes a maior independência possível. E aquí também não há porque ser pessimista quanto a possibilidade de que êsses objetivos sejam logo plenamente alcaçados em promissoras iniciativas. A natureza e as finalidades precípuas dessas organizações reclamam a vigência de regimes ordenadores, em consonância com os postulados da mais rigorosa cooperação social.

IV

Apesar de há mais de século processar-se mundialmente irreprimível movimento no sentido de desenvolver as atividades coletivização do Estado Democrático jamais esteve êste preparado para o exercício de tais funções. Ainda no momento não se aparelhou nem para enfrentar a pletora de encargos que lhe são inerentes nem muito menos para tomar a si a responsabilidade da distribuição (e administração) dos bens de produção e dos produtos de trabalho.

As finalidades para as quais foi modelado o Estado eram outras e, embora no decurso de tempo se alargassem, a velha estrutura não se lhe alterou. Até não há muito manteve-se embuído da sua acepção clássica de poder público. E chamado a substituir o patronato na administração de emprêsas encontrou dificuldades que não soube superar. Já agora, com o evolver dos fatos, é de aquilatar o despautério constante em pretender substituir-se esquemàticamente o patrão capitalista pelo patrão político.

Entre as razões invocadas pelos partidos conservadores ou reacionários contra a socialização, dois argumentos decisivos repontam: o da incapacidade administrativa universalmente revelada pelo Estado e o da inviabilidade de um sistema democrático socialista. Alegam-se experiências concludentes em refôrço do primeiro argumento e incompatibilidade insanáveis em favor do segundo.

Seria impossível nos limites destas minhas observações de caráter genérico entrar no mérito das polêmicas travadas nesse campo. O que me ocorre advertir é que, a serem válidas aquelas razões, estariam irremediàvelmente perdidas as esperanças depositadas na possibilidade de viverem os homens na dignidade livres da opressão de seus semelhantes. Em nenhum momento **admiti tal** hipótese, confiando ao contrário no advento de um mundo efetivamente livre, para o qual caminhamos com segurança.

Estriba-se o meu otimismo nos fatos que venho procurando deduzir das próprias realidades sociais, observáveis na sociedade das potências democráticas e capitalistas. O Estado como patrão político falhou. Ademais a concentração do poder econômico ao arbítrio dos partidos instalados no govêrno aumenta-lhes incomensuràvelmente a capacidade de domínio e a um tempo as possibilidades de se tornar opressor. Porém ai tocamos o ponto crucial da questão, Está comprovada a existência de grandes e complexas coletividades econômicas, a prosperarem à margem do patronato, estruturados de acôrdo com os prin-

cípios basilares de todo regime de Liberdade.

As cooperativas de produção em muitas de suas modalidades trazem nesse tema a prova irrefragável. Por outro lado, a experiência das “autarquias" é igualmente confortadora.

Se atentarmos por, fim nas fecundas possibilidades dos “serviços autônomos”, como os defini, veremos que, realmente, neles se encontra instrumento por excelência ordenador capaz de concorrer decisivamente para a realização evolutiva dos socialismo, em consonância com as instituições: democráticas.

A êsses interêsses o Estado propiciará o capital ou os meios de obtê-lo, passando a coletividade a administrá-las através de organismos, que efetivem a mais completa integração social, mercê da igual representação nos conselhos diretores para todos os interessados no funcionamento de seus serviços.

Até aqui, em certas cooperativas e autarquias, essa participação genérica na ordenação das, atividades coletivas tem sido mais ou menos conseguida, exceto num ponto. Nelas raramente intervêm mandatários diretos dos consumidores das utilidades que produzem ou beneficiários de seus serviços. A respeito os. Constituintes do Partido Socialista, na França, foram recentemente os primeiros a esboçar projetos concretos.

A magna dificuldade por vencer nesse objetivo é a da organização dos consumidores e beneficiários, em grupos de defesa de seus interêsses específicos. E’ de ontem ainda a história da luta pela organização dos trabalhadores em sindicatos. Apenas ùltimamente podemos ter essa conquista social como assegurada.

Por enquanto, permanece como arma de luta contra o capital. Cada categoria de trabalhador, procura através da associação de.classe a melhoria das próprias condições de vida a custa da redução dos lucros dos patrões. Êstes por sua vez, arregimentados, como fôrça econômica de produção e distribuição dos produtos do trabalho, buscam obter no aumento dos preços, a compensação aos acréscimos de remunerações concedidas aos empregados.

Contudo não constituem êstes a maioria mesma dos consumidores? Não é sob o pretexto de defendê-los que cada vez mais os Estados interferem na economia dos povos? Por sem dúvida. Mas também ninguém ignora o que há de ineficiente nessa defesa.

Completamente diferente seria a situação, desde que os trabalhadores se constituíssem também em organizações de consumidores.

O fato me fêz lembrar os primeiros ensinamentos de contabilidade que me foram ministrados na mocidade, quando ainda se discutia preferência entre os sistemas de “partidas simples” e de “partidas dobradas”. Quanto não custou convencer as mentalidades retardatárias de que as primeiras são imprestáveis e insuscetíveis de contra-prova?

Nas grandes linhas de economia conteporânea que infelizmente prevalece é ainda uma sorte de “partidas simples”. Faltam os lançamentos “dobrados”, quer dizer, o que as organizações de consumo serão chamadas a efetivar.

Não será êsse um caminho seguro para a obtenção do equilíbrio social que todos almejam ? Nenhuma dúvida tenho em responder pela afirmativa.

Estou convencido de que a consciência da utilidade de tais organizações vai despertando vigorosamente sobretudo nos meios que procuram na cooperação social a chave da solução para a tremenda crise que atravessamos. Produtores são proletários e capitalistas, ambos igualmente consumidores, opostos nos grupos de trabalho, mas solidárias nos de consumo.

Mais adiante, em outra oportunidade, que me seja dada, voltarei ao tema esquematizando uma organização assente na harmonia dos dois elementos: o econômico e o que chamarei à falta de melhor nome, de civil. Por ora, inclíno-me diante do fato irremediável de que essas cogitações escapam aos objetiyos imediatos por alcançar. Estes se, resumem, na fixação das normas gerais que defiram ao Estado o dever de, na ocasião oportuna organizar as “entidades de serviços autônomos”, segundo as bases expostas, mediante leis especiais.

Há um ponto sôbre que insistir. A não ser que seja constitucional e satisfatòriamente resolvido, nada se fará no campo em que venho tratando de assentar as estacas do edifício de autêntico regime de cooperação social. Refiro-me ao capítulo concernente à hierarquização das leis.

Não se poderá nem desenvolver os novos poderes do Estado nem instituir

as entidades autônomas, a ter-se de recorrer seja ao processo moroso e complicado das emendas e leis constitucionais ou ao trâmite das normas ordinárias.

A idéia da criação de uma nova categoria de leis ganha terreno. É considerada premente a necessidade de emprestar a certas ordenações maior estabilidade do que a das leis comuns embora menor do que a das Cartas Magnas. As resistências que a idéia tem encontrado residem mais nas dúvidas quanto ao conceito dessa nova ordem de leis que nas controvérsias em tôrno de sua elaboração.

Acredito, porém, que tal dificuldade de entendimento pode ser removida se definirmos as Leis Orgânicas como as destinadas a estruturar os poderes ordenadores, estatais, paraestatais e extra-estatais.

São incontestes os benefícios da ordenação jurídica nas mais diversas atividades coletivas: já não se confunde liberdade com ausência de lei. Acima de tudo ela se tem revelado auspiciosa em sua interferência nos grupos econômicos, ao garantir o trabalho e o trabalhador, visando harmonizar os interêsses individuais e coletivos.

Entretanto, nesse empenho os legisladores não têm cuidado suficientemente da interpretação da Liberdade. Salvaguardam os homens contra determinadas ações injustas e impõem-lhes deveres sociais, mas não vão às fontes das opressões, deixando de corrigir a estrutura dos poderes em que se originam.

Se examinassem melhor a natureza e o funcionamento dos organismos ordenadores, fàcilmente perceberiam **que,** todos existem em virtude de conjuntos de normas tanto jurídicas como meta-jurídicas. A Nação politicamente organizada intervém na promoção dêsses poderes, e na esfera de autonomia que têm como própria ou que ela lhe fixa. Ali, a legislação orgânica, isto é, constitutiva e reguladora do trabalho dos organismos normativos: aqui mais pròpriamente a legislação comum.

Partindo dessa base, poder-se-á distinguir com segurança as Leis Máximas das Orgânicas e estas, das Ordinárias. As primeiras serão estruturadoras do Estado; as segundas, as reguladoras do funcionamento dos poderes estatais e constitutivas dos organismos para-estatais e extra-estatais. Quanto às últimas cabe-lhes ordenar as demais atividades, sociais e individuais.

Ora bem. Se o Estado ao invés de desenvolver, como tem feito, apenas a terceira dessas categorias, sistematizasse o seu labor normativo elaborando igualmente as Leis Orgânicas no que não ganharia a liberdade dos cidadãos?

As Leis Orgânicas do Poder Judiciário, dos Municipios, das Autarquias, das Entidades de Servicos Autônomos, da família, das Comunidades de Trabalho, dos Sindicatos, das Associações Civis, dos Partidos Políticos e tantos outros, seriam como que verdadeiras cartas de alforria para os grupos sociais que elas organizassem na conformidade dos postulados dos Regimes de Liberdade.

Não seriam poderosíssimas alavancas para a evolução socialista da democracia?

Não há porque não defini-las por tais lineamentos na futura Constituição do Brasil.

Nêsse capítulo o Projeto como está redigido sem diferençar as leis ressente-se de lacuna insanável para o progresso social a que o povo brasileiro tão ardorosamente aspira. E' de tal magnitude essa falta, que, ademais de obstaculizar as realizações progressistas sugeridas nesta Assembléia torna a própria Constituição inexequível no dia seguinte ao em que for promulgada.

Mantido processo uniforme para a elaboração de tôdas as leis, com ressalva das constitucionais, a delelgação de funções entre os poderes do Estado vedada pelo Projeto se realizará inelutávelmente em virtude de necessidades de ordem social. Não será materialmente possível que os reclamos legislativos do país possam a tempo satisfazer-se quando as leis tenham de ser discutidas e votadas pela Câmara e pelo Senado, segundo os princípios revisionistas e os turnos clássicos que em última análise a Comissão de Constituição consagrou.

A medida salvadora se me afigura de meridiana clareza. Mantenha-se o processo do Projeto para a feitura das Leis Orgânicas, em virtude de sua transcendental importância. Permita-se todavia e sem hesitações que as leis ordenadoras dos fatos novos e daqueles que não afetem a estrutura

dos poderes sociais sejam objeto de rápida formulação pelo poder representativo mais próximo do povo, a Câmara de Deputados.

Definindo-se e organizando-se a categoria especial das Leis Orgânicas, para estruturar os poderes ordenadores sociais, especialmente aqueles chamados a descentralizar as atividades do Estado estará, em parte ao menos, desbravado o caminho que conduzirá à verdadeira justiça distributiva e à inequívoca emancipação das massas oprimidas! *(Muito bem; muito bem. Palmas.) (O orador é cumprimentado).*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la; designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento nº 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei nº 8.031, de 1945.

(Com substitutivos).

Discussão única do requerimento número 136 de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento numero 48, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sôbre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento número 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento número 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões, sôbre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão do requerimento nº 62 de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento, número 21 de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o servico de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento número 63, de 1946, requerendo seja sugerido, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatinã.

Discussão única do requerimento nº 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento nº 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de Dezembro.

Discussão única do requerimento nº 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento nº 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool e do Açúar, qual o “stock” de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento nº 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao funcionamento especial do algodão, no período de 7 de Outubro de 1944 até a presente data, bem como

do processo nº 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" a inclusive a assinatura de um acôrdo "Manguaba", no Estado de Alagoas, entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acêrvo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de Março p.p.

Discussão única do requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento nº 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento nº 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção de Estrada de Ferro de Mossoró: o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação número 36-A, de 1946 pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de 8 membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da indicação número 35-A, de 1946 pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946 sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "Itacaré" e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão construindo a barra do Pôrto de Ilhéus; e dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação.

Discussão única da indicação número 62-A, de 1946 solicitando se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

Discussão única da moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para modificar as atividades anti-democráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do Requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios bem como a verdadeira a situação dos leprosos.

Discussão única do requerimento nº 268, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de Parlamentares, incumbida de proceder à abertura de um inquérito para apurar a situação dos que tomaram parte no chamado exército da borracha.

Deixaram de comparecer 79 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Leopoldo Peres.

Pará:
Carlos Nogueira.

Maranhão:
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Luís Carvalho.
José Neiva.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Pernambuco:
Osvaldo Lima.
Ulisses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Medeiros Neto.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Altamirando Requião.
Luis Barreto.

Espírito Santo:
Vieira de Rezende.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Rodrigues Seabra.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.
Olinto Fonseca.
Milton Prates.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Martins Filho.
Sílvio de Campos.
Lopes Ferraz.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Santa Catarina:
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Elói Rocha.
Antero Leivas.
Manuel Duarte.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:
Aluísio Alves.

Pernambuco:
João Cleofas:

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Euclides Figueiredo.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Benício Fontenele.
Barreto Pinto.

Minas Gerais:
Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Marcondes Filho.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Felipe Balbi.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.

O SR. PRESIDENTE: – Convido os Srs. Representantes para a reunião secreta, a realizar-se em seguida. Está finda a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

102ª SESSÃO, EM 11 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MELO VIANA, PRESIDENTE E LAURO LOPES, 2º SECRETÁRIO

Às 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.

Piauí:
Areia Leão.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
José Varela.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Ferreira Lima.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Lauro Montenegro.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Ari Viana.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Augusto Viegas.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Horácio Lafer.
João Abdala.
Alves Palma.

Goiás:
Diógenes Magalhães.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Roberto Glasser.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Aderbal Silva.
Otacílio Costa.

Rio Grande do Sul:
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Pará:
Epílogo Campos.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Egberto Rodrigues.
José de Borba.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Vanderlei.
José Gaudêncio.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Gilberto Freire.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.

São Paulo:
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Aureliano Leite.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.

Rio de Janeiro:
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Sergipe:
Amando Fontes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Par*tido Libertador*

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 85 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro (1º Suplente, servindo como 2º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Lauro Montenegro (3º Secretário, servindo como 1º) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Diretor da Faculdade de Direito, do Estado de Pernambuco, agradecendo o voto de congratulação da As-

sembléia pela assinatura do Decreto, criando a Universidade de Recife. – *Inteirada*.

Do Deputado Wellington Brandão, comunicando achar-se doente. – *Inteirada*.

Do Sr. Senador Hamilton Nogueira, Presidente do comício promovido pelo "Conselho Sionista de Emergência", cumprimentando a Assembléia Constituinte e pedindo seu apoio às reivindicações do povo judeu. – *Inteirada.*

Do Sr. Cesarino Júnior, comunicando haver renunciado o cargo de Presidente do Partido Democrata Cristão, seção de São Paulo. – *Inteirada*.

Abaixo-assinados:

De moradores do Méier, sôbre providências policiais no pôrto do Rio de Janeiro. – *Inteirada.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE: – Srs. Representantes; na sessão secreta realizada em 10 do corrente, o Sr. Deputado Barreto Pinto, que a havia solicitado para dar explicações à Assembléia sôbre fatos recentes e notórios deu conhecimento à Casa de haver oferecido, em 28 de junho, na Justiça competente, queixa-crime a propósito do assunto.

Foi consignado em ata que a Assembléia se limitou a ouvir a exposição do Sr. Deputado Barreto Pinto, sem tomar qualquer deliberação a respeito.

A declaração a respeito constará da ata de hoje, de acôrdo com o nosso Regimento.

O SR. ALCÊDO COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALCÊDO COUTINHO (Pela ordem – lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, os Promotores de Pernambuco, após ampla assembléia de sua classe, dirigiram um telegrama aos Representantes pernambucanos da bancada comunista e, creio, de outras bancadas, solicitando o nosso apoio para as suas justas reivindicações.

Venho a esta tribuna a fim de, em nome da minha bancada, responder ao apêlo dêsses patrícios, que, em todo o Brasil, exercem funções das mais difíceis e ingratas, num regime de contradições como o que vivemos.

Na época própria, a bancada do Partido Comunista do Brasil apresentou um substitutivo ao art. 109 do Projeto Constitucional, ampliando o conteúdo do seu preceito, que previa, pura e simplesmente, a regulamentação pela lei da organização do Ministério Público. O substitutivo apresentado está concebido nos seguintes têrmos:

"Art. 109. Redigir assim – "A lei regulará a organização do Ministério Público da União, assegurando aos seus membros os mesmos direitos concedidos aos juízes, nos têrmos do art. 68, seus números e parágrafos."

Com o substitutivo proposto, pretendemos estender aos membros do Ministério Público as garantias de vitaliciedade, de inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, já assegurada aos juízes.

Trata-se de concessão do mais alto alcance para a própria estabilidade e equilíbrio nas relações e funcionamento dos poderes da República. Os membros do Ministério Público precisam ficar acima das competições e dos interêsses ocasionais, para que possam exercer as suas atribuições, como representantes, que são, da sociedade, com tôda a isenção e, sobretudo, sem temores e sem submissões às circunstâncias de cada momento.

Pela experiência que todos temos vivido bem sabemos quantas dificuldades e intromissões indébitas têm os titulares do Ministério Público de enfrentar no exercício das suas funções, quando entram em jôgo os interêsses pessoais ou políticos de elementos influentes. Sem garantia no cargo, sem meios para se defenderem contra uma remoção injusta, inoportuna e provocada pelos homens de "prestígio"; sem direito à irredutibilidade os seus vencimentos, estarão os promotores públicos, curadores e procuradores à mercê do arbítrio e das injunções as mais descabidas e injustas.

E essas ocorrências, muito mais freqüentes do que podem parecer afetam muito menos o direito individual do representante do Ministério Público do que o próprio prestígio e a integridade da Justiça; é a Sociedade que fica preterida na defesa e resguardo dos seus interêsses, que devem e precisam ser colocados, sempre, acima de qualquer conveniência de pessoas ou de grupos.

Aos promotores públicos, por exemplo, cabe uma grande responsabilidade na instauração e instrução dos proces-

sos contra os que agem contra a lei, e sua iniciativa e intervenção nesses procedimentos são, quase sempre, decisivas para a completa elucidação dos fatos, das circunstâncias criminosas contra os direitos e as pessoas; por conseqüência, para a própria segurança e prestigio da Justiça.

No sistema de garantias conferidas aos servidores do Estado sempre houve um mínimo, que é a estabilidade, já hoje extensiva a todos quanto trabalham, na esfera pública e privada. Para os funcionários públicos com mais de dez anos de serviço, ou depois de dois anos, quando providos mediante concurso, sempre foi garantido o direito de estabilidade. O Ministério Público, sem dúvida, constitui uma categoria funcional, cujas garantias devem ser mais amplas, pela própria natureza dos seus objetivos e funções.

Nada justifica que se neguem ao Ministério Público as prerrogativas de há muito instituídas em favor dos magistrados, de vez que são os seus representantes os instrumentos mais ativos e atuantes na realização da justiça e no amparo dos direitos do povo.

A equiparação dessas garantias representa mais um passo para o maior prestígio do Poder Judiciário, cujos órgãos próprios e auxiliares precisam ficar, cada vez mais, capacitados para exercerem, sem vacilações e temores, a sua função de equilíbrio entre os poderes da soberania nacional.

Para assunto de tão grande relevância, Sr. Presidente, pedimos a atenção dos nobres Constituintes, e estamos certos de que o substitutivo apresentado terá aprovação. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FREITAS CAVALCANTI (Pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Representantes: Tenho notícia de que o Ministério da Agricultura acaba de adotar um plano, a ser executado no nordeste, no sentido de intensificar, o reflorestamento.

Ao aplaudir a iniciativa do Govêrno, de dedicar atenção especial ao problema da preservação de nossas florestas, desejo, ao mesmo tempo, fazer um reparo e encaminhar um apêlo ao titular daquela pasta, a fim de que inclua o Estado das Alagoas no âmbito dessa iniciativa, pois agora, como no passado, a minha terra ficou, mais uma vez, a depender do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, o problema do reflorestamento, no Brasil, apresenta dois aspectos fundamentais: o da conservação das florestas de proteção – proteção ao solo, aos rios, à natureza, à vida – e o da utilização das florestas-rendimento, das áreas devastadas, no nordeste, especialmente com o fornecimento às estradas de ferro e às emprêsas elétricas, que representam, de resto, poderosos agentes de formação de desertos naquelas regiões brasileiras.

O problema se situa, no Brasil, com as mesmas características em que o colocou, nos Estados Unidos, o inesquecível Presidente Roosevelt, através de suas admiráveis falas, que assumiam quase num tom familiar, quando se dirigia aos americanos para debater os problemas essenciais da vida da grande Nação do Norte. Ainda há pouco li algumas dessas páginas memoráveis: são um conjunto de conselhos, de observações e de experiências do eminente homem de Estado, que tanto se preocupou com os recursos naturais que, ao lado do homem, representam, a seu ver, o melhor capital de uma Nação.

Embora Alagoas e Pernambuco, pela sua contiguidade geografica, pelas fôrças de sua saudável vizinhança, pelas suas afinidades históricas e econômicas, tenham vivido sempre juntos, desde suas origens, desde os tempos da colônia; embora essa afinidade histórica e geográfica seja honrosa para a minha província, é claro que, em problemas de administração e de interêsses próprios, devemos considerá-los separadamente, em cada caso.

Eis porque, Sr. Presidente, dirijo um apêlo, desta tribuna, ao Sr. Ministro da Agricultura, para que inclua o Estado das Alagoas diretamente no problema de reflorestamento do nordeste, abrangendo não só as florestas públicas como as particulares.

Devo, a esta altura, louvar os propósitos do Dr. Pimentel Gomes, ilustre técnico a quem foi confiada a direção do Serviço Florestal do Brasil, pelo zêlo, capacidade e feliz orientação com que vem conduzindo tão importante serviço da administração federal.

Estou certo, por isso, de que, revisto o plano de reflorestamento do

nordeste, o Estado de Alagoas será contemplado com um serviço próprio, com um órgão representativo da administração pública, que poderá ser o próprio Serviço de Fomento Agricola, que alí dirige um acôrdo entre o Estado e a União no sentido da preservação e criação de novas riquezas da economia rural.

Agora mesmo tenho conhecimento de que os Estados Unidos, pais que tem, em suas grandes reservas florestais, uma notável fonte de riqueza, intimamente ligada à sua vida social e econômica, acabam de modificar a sua política em relação às florestas, em face do grande desfalque decorrente do período da guerra, entendendo que será mais útil, nestes dias, recorrer à importação de madeiras, acautelando as suas excelentes reservas. E os Estados Unidos, como a Suécia, são países cuja área florestal excede de 30% dos seus territórios.

No nordeste do Brasil, Estados como a Paraíba e Sergipe estão com as suas matas inteiramente devastadas, acusando índices mínimos de áreas florestais com grande prejuizo para a sua própria economia e para a vida do sólo.

O problema do reflorestamento é por isso, básico no nordeste, e, para Alagoas, consiste, particularmente, na conservação das riquezas existentes.

Em nome da bancada udenista do meu Estado, formulo, por isso, veemente apêlo ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de que recomende ao Serviço Florestal medidas especiais para as Alagoas, a fim de que possamos salvar as últimas áreas florestais, que, alí, representam riqueza apreciável e, mais do que isso, uma grande esperança econômica daquela região. *(Muito bem. Muito bem. Palmas)*

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ AUGUSTO (pela ordem): – Sr. Presidente, Senhores constituintes. Na minha longa vida parlamentar, raras, raríssimas vezes tenho ocupado a tribuna para debater questões de política regional. Creio que estas questões devem ser debatidas nos Estados ou se aqui, pela imprensa, mormente em se tratando, como no momento se trata, de uma Assembléia Constituinte, cuja função é tão alta que não deveremos desviar nossa atenção do problema fundamental da reestruturação constitucional do Brasil para os casos locais.

O SR. JOSÉ VARELA: – *Muito bem!*

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Mas ontem, Sr. Presidente, quando penetrava no recinto, fui prevenido pelo eminente Deputado Prado Kelly de que o meu ilustre colega de representação norteriograndense, o Sr. José Varela, debatendo o caso da política interna no Rio Grande do Norte, havia se reportado diretamente ao meu nome. Sem saber do que se tratava, de imediato pedi a V. Ex.ª, Senhor Presidente, que me reservasse a palavra, para que hoje, após a leitura do que houvesse sido afirmado, eu pudesse dizer o que se me afigurasse de conveniência e de oportunidade em resposta àquele ilustre Representante do Rio Grande do Norte. E aqui estou, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Pois não.

O SR. JOSÉ VARELA: – A referência que fiz ao nome de V. Ex.ª foi apenas citando trecho do discurso de V. Exª., feito em 1936, onde dizia:

"Declaro aqui, mais uma vez o que já declarei de outra feita e de que a Câmara inteira pode dar o seu testemunho: não admito apartes de deputado que tem o seu diploma manchado de sangue dos meus conterrâneos, dos meus correligionários" (palavras do deputado José Augusto Bezerra de Medeiros, em resposta a um pedido de aparte que fêz o deputado Café Filho na sessão de 16 de novembro de 1936.)

V. Ex.ª sabe que eu não seria capaz de atacar o nome de V. Excelência, principalmente na sua ausência.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Exatamente. V. Ex.ª vai ver como o aparte é desnecessário. Aqui está, não o número da "República" das do "Diário da Assembléia", em que veio o meu discurso, com o aparte que proferi e do qual não retiro nem uma palavra, porque nunca me retratei do que houvesse afirmado em minha vida; êste é o segredo da minha fôrça e do meu prestígio.

O SR. RUI SANTOS: – O que muito honra V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Agradecido.

Realmente, Sr. Presidente, o Brasil inteiro conhece qual foi a tragédia do Rio Grande do Norte nas eleições de 1935.

O SR. JOSÉ VARELA: – Tragédia de que V. Ex.ª acusa o deputado Café Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não é verdade...

O SR. JOSÉ VARELA: – E' verdade!

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – ... que tivesse acusado o deputado Café Filho. V. Ex.ª, aguarde a minha palavra, para ouví-la, como costumo ouvir meus adversários.

Acusei, sim, Sr. Presidente, – aqui está o meu discurso – acusei o govêrno do Estado, então dirigido pelo Sr. Mário Câmara.

O SR. JOSÉ VARELA: – Dizia V. Ex.ª que o autor intelectual dos fatos era o Deputado Café Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não é verdade. Está aqui a íntegra do meu discurso no "Diário do Poder Legislativo" V. Ex.ª é homem de bem e eu folgo em proclamá-lo mais uma vez; entretanto, pelo impeto do seu temperamento, tem o hábito de avançar proposições, das quais muitas vêzes é obrigado a se arrepender, como já sucedeu nesta tribuna.

O SR. JOSÉ VARELA: Não apoiado. Disse estritamente a verdade.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: Aqui está o "Diário do Poder Legislativo".

O SR. JOSÉ VARELA: – Não sei se V. Exª corrigiu o seu discurso depois.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não tenho hábito de me retratar.

O SR. JOSÉ VARELA: – A Câmara tôda sabe que o deputado José Augusto acusou o Sr. Café Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não é verdade.

O SR. ANTONIO CORRÊA (dirigindo-se ao Sr. José Varela): – V. Exª não pode contrapor-se ao que está publicado no "Diário do Poder Legislativo". (*Trocam-se apartes*.)

O SR. FERNANDO NOBREGA: – Vamos ouvir o orador.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Declarei que o diploma do deputado Café Filho como o do Sr. Martins Veras, naquela época, tinha mancha de sangue dos meus conterrâneos e mostrei o assassínio de sete amigos meus trucidados pelo govêrno do Estado.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Ouça o meu discurso, para responder depois porque só disponho de 5 minutos.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª não tolera apartes.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Tolerarei.

O SR. JOSÉ VARELA: – Aliás, é hábito de V. Ex.ª – quando não pode justificar-se – negar permissão para apartes dos opositores.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Nego quando muito bem entendo! (*Trocam-se apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção).*

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS: – O Deputado José Augusto, ora na tribuna, tem uma tradição parlamentar (*muito bem*; *palmas*) que todo o Brasil conhece...

S. Ex.ª é uma honra para o Parlamento Nacional. (*Apoiados*).

(*Trocam-se numerosos apartes*).

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, me mantenha a palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Solicito aos nobres Representantes que não interrompam o orador.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Pouco se me dá que o Deputado José Varela ou qualquer outro me ataque e me apresente como o que bem entender, porque acima de sua palavra há o juízo da nação inteira, que me conhece. (*Muito bem*. *Palmas*.)

O SR. PRADO KELLY: V. Ex.ª tem recebido nesta Casa os maiores testemunhos de aprêço. (*Apoiados*.)

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – A nação inteira, repito, me conhece, e eu não viria aqui, a esta hora, para receber lições de ética do Deputado José Varela.

(*Trocam-se inúmeros apartes*.)

Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Atenção! Permitam os nobres Representantes que o orador termine seu discurso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não há, em Parlamento algum do mundo, o direito de apartear. o aparte é concessão do orador a quem tem alguma cousa a esclarecer. Só quem tem o direito de falar da tribuna, nesta hora, sou eu, porque a mim foi que o Senhor Presidente deu a palavra.

Não tenho receio das acusações de meus opositores; êles que venham à tribuna desdizer tudo quanto articularam em meu favor. Pouco importa que me tomem para padrinho de suas filhas, e depois me difamem...

(*Trocam-se numerosos, apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar demoradamente os tímpanos, reclama atenção*.)

...e depois venham para aqui, revelando a sua cultura de parlamentares, para me insultarem. Pouco importa, porque isto é questão de ética política e já estou habituado à falta da mesma pelos Representantes do P.S.D. norte-riograndense.

Aqui está, por exemplo, Sr. Presidente, um artigo do jornal, órgão do Partido de SS. EEx ª, em que...

O SR. PRESIDENTE: – Está quase findo o tempo de que V. Ex.ª dispõe.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Senhor Presidente, mal pude começar minhas palavras. Peço, pois, me conceda uma tolerância de dois minutos.

...se diz, em relação a mim, que sempre mereci o respeito de todos os homens de bem de minha pátria, apenas isto: "Já não promete, mente!" Esta a linguagem de um Partido democrático no ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1945.

Sr. Presidente: voltando ao caso particular que me trouxe à tribuna, devo dizer que, realmente, em 1935 – e aqui está o "Diário do Poder Legislativo" daquela ápoca, 30 de junho – os Deputados Café Filho e Martins Véras, no acêso da luta política, quiseram apartear-me, mas no legítimo direito que me assistia, vedei-lhes o aparte.

O SR. JOSÉ VARELA: – Com que expressões ?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Vou repetí-las. Declarei não permitir o aparte porque...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Porque o diploma do aparteante estava salpicado de sangue.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – V. Ex.ª aguarde; sou incapaz de truncar minhas próprias palavras. Dizia, então:

"As eleições de meu Estado estão tôdas salpicadas de sangue de meus correligionários. Mais de quinhentos surrados pela polícia, seis, inclusive membros de minha família sofreram atentados físicos das autoridades e, por isso, não posso vir aqui discutir com os deputados que representam êsse Partido.

O SR. JOSÉ VARELA: – Permite um aparte? (*Assentimento do orador*) – Nega V. Ex.ª que o Sr. Desembargador Silvino Bezerra, irmão de V. Ex.ª...

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Com muita honra para minha família.

O SR. JOSÉ VARELA: – E para o Rio Grande do Norte e todo o Brasil.

... esteve prêso incomunicável, vinte e nove dias, com outros cidadãos?

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – O desembargador Silvino Bezerra e outros elementos do meu Partido estiveram presos por motivos políticos como aconteceu, por exemplo com os Srs. Artur Bernardes, **Borges** de Medeiros, Flôres da Cunha, Otávio Mangabeira e outras grandes figuras do Brasil, na época ditatorial, sem que isso possa afetar de qualquer modo a honra e a probidade dos que estiveram detidos. (*Trocam-se numerosos apartes*.) Aqui está a resposta do Deputado que me ataca. Ataquei – e comigo o meu Partido, não o Sr. Café Filho, mero candidato a Deputado federal naquela ocasião – ataquei, repito, o Interventor Federal e o então Presidente da República, Sr. Getulio Vargas Este, sim, proclamava eu, é o responsável direto por tudo.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª atacou o Sr. Getúlio Vargas a quem serviu como redator da "A Manhã", membro do Conselho de Constituintes e do Instituto Nacional do Sal, tendo visitado várias vêzes o Sr Getúlio Vargas e a seu respeito escrito no referido jornal.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – V. Ex.ª deve perder o hábito de agredir aquêles que se **prezam**, de ser homens de bem, tratando, antes, de examinar a si próprio.

(*Trocam-se calorosos apartes*.)

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Atenção! Está com a palavra o Sr. José Augusto. Peço aos Srs. Representantes não o interrompam, a fim de que S. Ex.ª conclua sua oração.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Eis, Sr. Presidente, como eu falava naquela época.

"Estou aqui, coerente com o Regimento, embora tratando de assuntos que interessam ao meu Estado. Não desejo discutir, de maneira alguma a política do Rio Grande do Norte. Se aludo a fatos ocorridos na minha terra, o faço não para acusar o Interventor Federal mas sim, para acusar, imediata e diretamente, o Presidente da República, êste sim responsável pelos graves acontecimentos verificados no meu torrão natal, de um **ilegível** a esta parte. Minha acusação não era, nunca foi, ao Sr. Café Filho ou ao Sr. Martins Veras, mas, ao contrário, ao Interventor, e, mais diretamente, como é do regime presidencial ao Sr. Presidente da República, responsável, repito, pelos acontecimentos de minha terra. Não há assim nenhum relato moral a impedir os nossos entendimentos".

O SR. ANTÔNIO CORRÊA: – Era ao govêrno que V. Ex.ª atacava, coisa que os opositores de V. Ex.ª nunca tiveram coragem de fazer.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Quanto ao acôrdo com o Partido do Deputado Café Filho...

O SR. GEORGINO AVELINO: – No entanto, V. Ex.ª atacou pessoalmente o Deputado Café Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Políticamente sim, e também fui atacado**ilegível** mas nunca o responsabilizei por aquêles fatos.

O SR. PRESIDENTE: – Solicito ao nobre orador terminar o seu discurso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Peço a V. Ex.ª que evite seja eu interrompido, a fim de concluir minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Solicito novamente aos Srs.Representantes permitirem o orador terminar a sua oração.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Sr. Presidente, para concluir, quero, apenas, declarar que o responsável pelos assassínos dos meus amigos no Rio Grande do Norte não foi o Sr. Café Filho, mas o Interventor Mário Câmara.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Mera figura de retórica, pois V. Ex.ª sabe muito bem quem realmente chefiava a política do Estado, e quem era o Chefe de Polícia. O orientador da política era o Sr. Café Filho, na própria expressão de V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Sei, sim; era Chefe de Polícia o Dr. Potiguar Fernandes, primo do Sr. Mário Câmara.

Mas houve amigos meus naquela época que se foram homisiar na Paraíba para fugir aos assassínios, e entre êles estava o Deputado José Varela. No entanto, S. Ex.ª concorreu às últimas eleições federais, na mesma chapa, e de braços dados, com o irmão do Interventor Mário Câmara, esquecido, já no sangue dos nossos conterrâneos, dos nossos correligionários, dos nossos amigos!

Dada a exigüidade de tempo, é por hoje, o que tenho a dizer, prometendo voltar ao assunto para mais minudências. (*Muito bem; palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Aramis Ataíde, primeiro orador inscrito.

O SR. ARAMIS ATAÍDE (lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente, Senhores Representantes! O velho tema de linguagem brasileira volta novamente a empolgar-nos, oferecendo aos estudiosos do assunto as interpretações mais variadas e eruditas. Desde 1826, na vigência da primeira Câmara dos Deputados se vem debatendo, não só no Parlamento, mas também no seio de doutas associações de letras a magna questão atinente à denominação do idioma falado no Brasil e aquêle que o é em Portugal. Sôbre o palpitante assunto, já se fizeram ouvir, nesta Assembléia, valiosas opiniões, divergentes embora, mas que alertam e ilustram os responsáveis pela solução do problema, que ora reclama um veredictum equânime e justo.

Registrou-se no Diário desta Casa, há poucos dias, o parecer da Academia Brasileira de Filologia, propondo seja mantida a denominação de língua portuguesa ao idioma falado entre nós. Não deixa de ser interessante êsse documento, de legítimos fóros de cultura

filológica, tanto mais para aqueles que lhe são adeptos, e que não reconhecem personalidade na língua brasileira, considerando-a a mesma que se profere em Portugal.

Em contraposição a êsse respeitável pronunciamento, como emenda às Disposições Transitórias da Constituição que se elabora, duzentos e quarenta constituintes sugeriram a inclusão de um artigo, por meio do qual fôsse atribuido ao Govêrno a nomeação de uma Comissão de professôres, jornalistas e escritores que, estudando as diferenças entre os portugues de Portugal e o português do Brasil, viesse opinar sôbre a questão da denominação de Língua Brasileira ao idioma que aqui se fala e tão insistentemente reclamado por muitos intelectuais e já adotado por uma resolução aprovada pela quase unanimidade do Conselho Municipal do Distrito Federal.

Reputo sóbria e convincente a justificativa dessa proposta que, além de outros argumentos positivos, confere ao nosso "glorioso Portugal mais esta glória de ter dado os elementos preciosos para a formação de nova língua americana", cujos caraterísticos constituem realidade indisfarçável.

Na corrente dos que apoiam êsse ponto de vista, quero distinguir, entre outros valores, a participação ativa, culta, vigilante e patriótica, do prestigioso jornalista Oto Prazeres, nosso ilustre companheiro nesta casa, a quem rendo minhas homenagens de amizade e admiração.

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª devia frizar que o ilustre jornalista Sr. Oto Prazeres é o autor intelectual do projeto ou, por outra, do atentado.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Atentado, na opinião de V. Ex.ª.

O SR. AURELIANO LEITE: – Os partidários da língua portuguêsa reconhecem, no projeto, um atentado à nossa língua.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Mas 240 constituintes não são da mesma opinião, tanto assim que o apoiaram.

O SR. AURELIANO LEITE: – Apoiamento não significa voto.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Não significa voto; entretanto, mostra que a matéria deve ser estudada com atenção.

O SR. BASTOS TAVARES: – Maior atentado é chamarmos de dialeto a língua que falamos.

O SR. AURELIANO LEITE: – O atentado não é só à língua, mas também à nossa cultura.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – O que é certo é que os usos e costumes populares também fazem parte de nossa cultura.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Edgard Sanches é, indiscutìvelmente, nos dias que correm, o líder dos que pugnam por essa independência, não apenas por um capricho regionalista, mas, acima de tudo, por fatores científicos, razões filológicas e políticas, a que estamos adstritos, de maneira irrevogável.

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª permite mais um aparte?

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Pois não.

O SR. AURELIANO LEITE: – O Professor Edgard Sanches não é sincero na defesa da língua brasileira, por que escreve em português castiço.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – V. Ex.ª declara que o emérito Professor Edgard Sanches não tem autoridade para se pronunciar a respeito da denominação da nossa língua?

O SR. AURELIANO LEITE: – Não disse isso. – Afirmei que o aludido professor não tem sinceridade na defesa do projeto da língua brasileira, pois escreve em português castiço.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Não posso admitir – permita dizê-lo – que o professor Edgard Sanches não possua suficiente sinceridade para debater problemas idiomáticos, reconhecida como é sua grande autoridade.

O SR. AURELIANO LEITE: – Grande autoridade, mas falho de sinceridade.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Na opinião de V. Ex.ª.

O SR. AURELIANO LEITE: – E de muita gente.

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Permita o nobre Deputado que prossiga.

Em verdade, não praticamos nenhum dialeto português. Possuimos, sim, uma língua que é nossa, neo-latina em sua origem, e enriquecida de expressões étnicas, oriunda dos elementos raciais que nos caldearam, com raizes profundas dados autóctones, condições que hoje dão ao nosso idioma, inteligência, sensibilidade e vida diferentes, na cambiância de suas modulações.

Notáveis escritores portuguêses conferem-lhe identidade e nuanças particularistas. Já em 1725, Cantador d'Aargote e, mais tarde, em 1887, Adolfo Coelho, acentuaram, doutamente, essa tendência de autonomia. Por sua vez, Teófilo Braga, Leite de Vasconcelos, Mendes dos Remédios Ribeiro de Vasconcelos, Gonçalves Viana e muitos outros, vieram confirmar essa diferenciação.

Estabelecer-se formas rígidas e estáticas para o uso da língua que falamos, ou seja a portuguêsa, na opinião de alguns, seria negar as leis naturais que regem a evolução e a transformação da vida humana, em seu destino inexcordável

O SR. AURELIANO LEITE: – A mesma tendência de língua portuguesa – a chamada tendência, que V. Ex.ª mesmo confessa não ser um fato, mas uma tendência esta mesma tendência, pergunto, existe ou não língua inglesa, falada nos Estados Unidos da América do Norte? Existe ou não na língua espanhola, falada na Argentina, no Paraguai e no México?

O SR. ARAMIS ATAÍDE: – Respondo a V. Exª que a língua que se fala nos Estados Unidos é denominada americana.

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª está redondamente equivocado. Tenho velha carta da embaixada americana, declarando-me que a língua falada nos Estados Unidos não é a língua americana, mas a língua inglêsa.

O SR. ARAMIS ATAIDE – A prova de que a língua inglêsa que se fala nos Estados Unidos tem personalidade própria está na forma como se divulga o idioma americano aqui no Brasil, onde existem Institutos de cultura americana e outros de cultura inglêsa

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª não teve a bondade de responder a minha pergunta. A mesma tendência da língua no Brasil existe na Venezuela, na Argentina, no Uruguai, no Paraguai e na Colômbia em relação ao castelhano? Nesses países e em tôdas as repúblicas sul-americanas existe língua venezuelana, argentina ou paraguaia? Não existe.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Existe o idioma hispano-americano, que, por motivos políticos, não permite-se estabeleça a diferenciação.

O SR. AURELIANO LEITE: – O projeto de língua brasileira é uma monstruosidade.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – A tendência a que me refiro e sôbre a qual V. Ex.ª pede esclarecimento reside, justamente, na diferenciação dos idiomas. Aí é que está a tendência.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – A prevalecer êsse argumento de diferenciação de idioma, com muito maior razão o idioma falado nos Estados Unidos dever-se-ia chamar americano, o alemão falado na Áustria deveria ser denominado austríaco.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – A língua não possui denominação oficial de língua inglêsa nos Estados Unidos, onde a língua falada é a americana, a menos que V. Ex.ª prove exuberantemente da tribuna essa denominação, se a pequena leitura, que a propósito fiz, não servir para os devidos esclarecimentos.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Se tiver oportunidade de debater o assunto da tribuna, irei demonstrar, porque sou conhecedor dessas línguas, as diferenças enormes que existem entre o inglês falado nos Estados Unidos e o falado na Inglaterra, entre o alemão falado na Alemanha e o utilizado na Áustria, entre o espanhol falado na Espanha e o falado nos demais países.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Agradeço. Será uma colaboração muito interessante.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Entretanto, naqueles paises, nunca houve movimento realmente sério para que se modificasse a denominação da língua.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Perfeitamente. Traga V. Ex ª essa colaboração à Assembléia.

Não procede o argumento de que o uso da língua brasileira, na sua espontânea floração, "iria gerar grande confusão no ensino" uma vez que – "os vulgarismos passaríam a querer infiltrar-se no recinto dos colégios e das Universidades, evidentemente com gravíssimo prejuízo para a unidade espiritual da nossa Pátria". É o que pensa a Academia Brasileira de Filologia. E' uma razão insustentável, porque contra ela se opõem os princípios da evolução linguística, que encontra os seus funda-

mentos na sabedoria popular, caldeando-se nos filtros e retortas dêsse misterioso labaratório, e não exclusivamente na reflexão imperativa dos doutos.

Entendo que se não podem conferir ao nosso idioma orientações diversas: uma, que seja ela a língua oficial de Portugal, isenta das peculiaridades que nos envolvem; outra, de feição diferente, em que os sinais, que representam o nosso pensamento e que se contêm nas obras dos nossos escritores, se caracterize, apenas, por têrmos regionalistas e em razão de plebeísmos desconcertantes, de foros dialetais.

A questão deve ser posta de outra forma. A língua que falamos não é dialeto português, daqueles que pululam nas regiões ultramarinas, da Índia, do Ceilão, de Macáu, do Timor, ou da Guiné. É antes um novo e soberano idioma, vergôntea transplantada do frondejante caule português e que se desenvolveu sob a influência de outros climas e de outras gentes. Fôrça é convir que já constituímos, com estrutura própria e condições vocabulares, fonéticas, prosódicas e sintáticas a maneira expressional das nossas idéias, que não seria lícito deixar de admití-la, negando-lhe identidade, ou jungindo-a à situação de menoridade, por mero formalismo anacrônico.

Os grandes rios não contam o volume de suas águas sòmente pelas que provieram das respectivas nascentes, quase sempre simples e modestas, mas pela caudal recebida, indistintamente, dos seus afluentes, que os tornam poderosos e fecundantes. Assim é o destino dos idiomas, que invadem os quatro cantos da Terra, originários de filões remotos, e se espandem, à maneira dos rios, ora em catadupas de ouro, ou em plácidos remansos, e outras vezes em rebojos de fúria, ou em delíquios suaves, fazendo resoar as suas vozes estranhas para melhor compreensão do pensamento humano.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – V. Excelência permite uma pergunta?

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Com muito prazer.

O SR. TAVARES D'AMARAL: – Desejo saber em que língua está falando V. EX.ª.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Em língua brasileira, uma vêz que V. Excelência está me compreendendo....

O SR. TAVARAS D'AMARAL: – Não apoiado. V. Ex.ª está falando em muito bom português.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – ... considerada dialeto por alguns portuguêses e por alguns conterrâneos nossos; estou falando em língua brasileira, que considero com personalidade própria.

Havendo subscrito o alvitre em que se propõe dar nome à linguagem brasileira que, no dizer de Graça Aranha, constitui “maravilhoso encanto de aluvião e de esplendor solar, afastando-nos do falar português e que a torna a única expressão viva e feliz de nossa espiritualidade coletiva”, julguei-me no dever de expor aqui, embora de relance, os motivos que me induziram a assinar aquele memorial.

Sr. Presidente, é o que venho fazer, neste momento.

O estudo científico da linguagem humana, dos tempos atuais também abrange o estudo da história das línguas, resultando daí: o fato vivo das línguas que se falam e o valor escrito de outrora, atinente às mesmas. A ação do tempo distancia completamente êstes dois pontos. Há diferenças radicais entre ambos. Há mesmo quase desentendimento, excluindo-se, apenas, a sua significação histórica, tão do agrado dos especialistas que lhe buscam a fisionomia antiga, impregnada de matizes filosóficos, psicológicos e sociológicos. A literatura portuguêsa vem comprovar essa sentença, quando se sabe que ela provém do latim vulgar – *sermo vulgaris*, e não do latim “clássico, fato que caracteriza o idioma português, cuja formação não é fruto de corruptela, mas representa transformação orgânica, regida por leis naturais. A propósito da língua que falamos e que reparte conosco a sua vida e o seu destino e que deve receber o nome do povo que a fala, conforme a expressão oportuna de Herbert Parentes Fortes, transcrevemos aqui alguns dos princípios estabelecidos por êsse acatado mestre, os quais elucidam a matéria e que são os seguintes:

a) as línguas vivem na massa do povo, onde se processam as suas leis, independentemente da vontade ou reflexão, dos homens de saber: Poderão êstes orientá-las, aperfeiçoá-las, não, porém, criá-las, nem privá-las de se multiplicarem;

b) as línguas são particularmente sensíveis ao influxo de outras línguas com que entrem em conflito, direto, do clima, dos meios de vida, (como

sucedeu com o português no Brasil);

c) há em tôdas as línguas, duas tendências em luta: uma, retrospectivante,. – que as procuram conservar, a todo o custo, dentro de fórmulas estabelecidas; e outra, prospectivante, – que as propelem para novas formas, através de etapas orgânicas, ou de empréstimos a culturas vizinhas;

d) existem diferenças quantitativas, brutais e diferenças qualitativas incomensuráveis, entre a língua falada em Portugal e a língua falada no Brasil; centenas de vocábulos formados aqui, jamais ouvidas em Portugal, e impossíveis de implantação na Lusitânia, formam hoje um enorme dicionário de têrmos nossos, referentes aos mais diversos assuntos de nossa vida, exclusivamente nossa e, à custa dêsse vocabulário, jamais ouvido em outra região do mundo, além do Brasil, possuimos mais uma riquíssima fraseologia e um esplêndido folclore intraduzíveis em outra língua".

O SR. AURELIANO LEITE: – Como existe entre a lingua falada no Rio Grande do Sul e a lingua falada em Minas Gerais; como existe entre a lingua falada em São Paulo e a lingua falada em Pernambuco; como existe entre a lingua falada no Ceará e a lingua falada no Amazonas. Pergunto a V. Excia. se é partidário de tantas linguas no Brasil.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Sou partidário da lingua brasileira, provinda do velho caule português, com suas características próprias, com o grande contingente de vocabulário que as condições mesológicas nos oferecem.

O SR. AURELIANO LEITE: – O raciocinio de V. Excia. leva a esta conseqüência: admitir as linguas estaduais...

O SR. PLÍNIO BARRETO: – E até as municipais.

O SR. AURELIANO LEITE: – e até as municipais, como diz muito bem o nobre colega Sr. Plínio Barreto.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – A Itália, com características mais definidas em matéria idiomática e mais de sessenta dialétos, tem, contudo, a lingua oficial predominante – a italiana. Êste fato não deixa de assegurar personalidade á lingua italiana. A lingua brasileira não oferece tendência dialetal, por motivos regionais, até agora pelo menos.

O SR. PRESIDENTE: – Peço aos nobres Representantes o obsequio de não interromperem o orador, porque está esgotado o seu tempo.

O SR. ARAMIS ATAIDE (lendo): – Diante das razões invocadas por Herbert Parentes Fortes, as quais acabo de repetir, confesso que não encontro argumentos que se lhes oponham, dado o seu critério científico e os elementos de convicção e ânimo que as fortalecem. A nossa autonomia idiomática é um imperativo irrevogável, reclamada por uma civilização de mais de um século de independência política, contendo 45 milhões de habitantes, numa superfície de 8.525.000 kms. quadrados.

A lingua brasileira aí está, vivendo na vida do seu parlamento, nos comícios populares, no vai-vem das ruas, no sossêgo dos sertões, no estrépito das fábricas, no anedotário dos clubes e cafés, no cântico das lavouras, nos teatros, nas bibliotecas, na imprensa, nas praças esportivas, nas academias, na caserna, nas universidades, nas indústrias e no comércio. Está em tudo, e em tôda a parte, porque nela está o Brasil, no seu território, no seu sentimento, no seu pensamento e no seu coração.

Aí está a nossa lingua, em tôda a sua plenitude, no ésto sublime da multidão que voseia a polifonia da sua música e do seu encanto, de sua prosódia e de sua sintaxe.

Referendemos o seu batismo, louvando embora a sua origem.

E' o indeclinável dever que nos cumpre. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

SR. AURELIANO LEITE: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. AURELIANO LEITE (pela ordem): – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para fazer uma comunicação à Assembléia, aliás sôbre fato a lamentar: o Sr. Deputado Mário Masagão acha-se detido em São Paulo, prêso à cabeceira de seu pai, vítima de grave desastre de automóvel.

O ilustre colega, por intermédio da bancada de São Paulo, solicita de V. Ex.ª seja designado um substituto para o seu. lugar na Comissão de Constituição, visto parecer-lhe sua ausência perdurará por algum tempo.

O SR. PRESIDENTE: – Informo ao nobre Representante, já ter tido conhecimento dessa triste notícia, que lamento muito, também, em nome da Assembléia. Já telegrafei àquele ilustre Representante, formulando pelo pronto restabelecimento do seu progenitor. Quanto à substituição do Senhor Deputado Mário Masagão, entendi-me com o líder da corrente partidária de S. Ex.ª e designo o ilustre Representante Sr. Plínio Barreto para, durante a ausência do distinto colega, tomar parte nos trabalhos da Comissão da Constituição.

Está finda a hora do Expediente.

Passa-**se à**

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 158 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Álvaro Maia.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Magalhães Barata.
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
Afonso Matos.

Piauí:
Renault Leite.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Osvaldo Studart.
Raul Barbosa.

Paraíba:
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.
Costa Pôrto.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.
José Maria.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Aluísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Bastos Tavares.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Costa Neto.
José Armando.
Ataliba Nogueira.
Honório Monteiro.

Goiás:
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.

Santa Catarina:
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Adroaldo Costa.
Brochado da Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herófilo Azambuja.
Baiard Lima.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:
Esmaragdo de Freitas.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
João Cleofas.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar **Baleeiro.**
João Mendes.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Mílton Campos.

São Paulo:
Paulo Nogueira.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Baeta Neves.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Minas Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:
Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Alcedo Coutinho.

Distrito Federal:
Maurício Grabois.
Batista Neto

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.

São Paulo:
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.
João Adeodato.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

O SR. MANUEL DUARTE: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MANUEL DUARTE (Pela ordem): – Sr. Presidente, venho comunicar à Casa que a Comissão designada por V. Ex.ª para representar a Assembléia Constituinte nos festejos comemorativos do centenário do nascimento do grande vulto parlamentar e da nacionalidade que foi Álvares Machado, se desincumbiu integralmente de sua honrosa tarefa.

Acompanhamos tôdas as festividades realizadas, cumprindo ressaltar que os membros da Comissão, ilustres parlamentares Srs. Aureliano Leite, Crepori Franco e João Gomes Martins proferiram, quer na capital paulista, quer no longínquo município de Álvares Machado, notáveis orações; frementes de brasilidade e ardente civismo nacionalista.

O SR. AURELIANO LEITE: – Quero frisar que, realmente notável, foi a colaboração de V. Ex.ª, produzindo, perante o Instituto Histórico de São Paulo, substanciosa e brilhante conferência sôbre a personalidade de Álvares Machado.

O SR. MANUEL DUARTE: – Bondade de V. Ex.ª.

Apenas, para remate da semana dedicada a essa eminente figura, coube-me, indicado pelo Instituto Histórico-Geográfico de São Paulo, fazer uma conferência em que busquei salientar o grande papel desempenhado pelo homenageado nos primeiros trinta anos da iniciação de nossa soberania e de sua ação, de fato única e excepcional, na consolidação liberal da nacionalidade.

Tenho a satisfação de dizer que, em São Paulo, naquele centro, naquela oficina de trabalho insuperável na brasilidade, foi a Comissão cumulada de gentilezas e atenções que bem refletem o prestígio que se dá à Assembléia Constituinte, por nós, na ocasião representada, pela honra que Vossa Excelência nos atribuiu. *(Muito bem; muito bem; palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – A Mesa, em nome da Assembléia, agradece à Comissão o desempenho magnífico, que deu à sua incumbência, como acaba de relatar o nobre Representante, Sr. Manuel Duarte. *(Muito bem.)*

O SR. JOÃO BOTELHO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO (Pela ordem): – Sr. Presidente, cumprindo determinação de V. Ex.ª componente que fui da Comissão incumbida de visitar o nobre Deputado Sr. Leopoldo Peres, cabe-me comunicar à casa que estivemos – o orador, o Sr. Senador Álvaro Maia e o Sr. Deputado Monteiro de Castro, na residência daquele colega, tendo sua excelentíssima espôsa, dada a impossibilidade do enfêrmo falar a visitantes, agradecido, penhorada, o gesto da Assembléia e recebido os votos formulados pelo pro-

to restabelecimento do digno e distinto Representante.

Era o que, em nome da comissão, tinha a comunicar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE: – A Assembléia fica inteirada e agradece aos ilustres membros da comissão o desempenho do encargo.

O SR. TEIXEIRA DE VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. TEXEIRA DE VASCONCELOS (*Lê o seguinte discurso*): – Senhor Presidente. Sábado passado, 6 do corrente, faleceu em Maceió o Doutor Manuel Rodrigues de Melo.

Alagoano, eu sinto tudo o que a simples enunciação dêste doloroso acontecimento significa de lastimável e infausto para a vida judiciária, para as boas letras, para as atividades culturais de Alagoas.

A geração a que pertenço já o veio encontrar no explendor do seu talento na punjança da sua cultura, na magnífica revelação de suas excepcionais energias de lutador.

Por isso, de muito cedo acostumou-se a admirá-lo nesses certames em que sempre o encontrou empenhado em defender o encontrou empenhado em defender as boas causas do espírito.

Muitos títulos conferiam a Rodrigues de Melo o destacado conceito que nem mesmo seus mais ferrenhos adversários lhe poderiam jamais regatear.

Diante dêle sentia-se admiração, respeito ou mêdo.

Admiração, pelas fulgurações do seu talento e da sua cultura; respeito, pelas atitudes desassombradas da suas vida pública; mêdo, pela inflexibilidade com que zurzia o vício e o crime.

Em publicação de 1902, sôbre o jornalismo alagoano, Goulart de Andrade já assim se referia a Rodrigues de Melo, então apenas acadêmico:

"Novel jornalista que explora a crítica. Imaginoso e trabalhador, possui a franqueza de dizer sem rebuços o que lhe parece."

Esta franqueza que assim se afirmava na sua mocidade, foi a nota característica de tôda a sua agitada vida de combatente, comunicando-lhe a palavra causticante e mordaz com que sabia abater as estátuas de pés que barro que ousavam erguer-se diante dêle.

O torvelinho da política estadual trouxe-lhe, como é de praxe, glórias e decepções.

Escreveu, em algumas legislaturas, o mandato de deputado à Assembléia Legislativa.

Curtiu, por longos períodos, o desalento dos ostracismos políticos.

Estudioso das ciências filosóficas, expandiu, através da imprensa e da tribuna das conferências, a sua concepção do universo e da vida.

Neste terreno, não lhe baterei palmas a tôdas as idéias, mas nunca deixarei de admirar-lhe o brilho das expressões, a vastidão dos conhecimentos, a persistência dos esforços.

Muitas outras facetas oferecia o seu espírito fascinante.

À Academia Alagoana de Letras e ao Centro Cultural Emílio de Maia, a que pertencia, prodigalizou êle os primores da ourivesaria do seu espírito.

A 6 de junho, precisamente um mês antes do seu falecimento, em sessão da Academia Alagoana de Letras, lia o prefácio de um poema, talvez a sua última produção literária.

Mas, Srs. Constituintes, Rodrigues de Melo foi, acima de tudo, o promotor público.

A eloqüência com que arrebatava as multidões quando, na praça pública, decantava os grandes feitos da Pátria ou decertava por motivos de ordem política, nos prélios do Tribunal do Júri tornava-se a clava terrífica com que abatia a prepotência e a desfaçatez, desnudando, com o instrumento da sua grande cultura jurídica, a perversidade e a hediondez do crime, que, sem clemência, apresentava na sua verdadeira figura.

Sem clemência, mas com profundo sentimento humano, porque sempre se norteou por aquêle dístico dos romanos: *"res sacra reus".*

Por muitos anos promotor público da capital do Estado e, ùltimamente, de Penedo, para onde se transferiu por motivos de saúde, a história do Ministério Público em Alagoas, guardará a recordação dos rasgos de sua eloqüência prodigiosa, terror dos poderosos que se aprazem em acobertar a impunidade e o crime.

E Rodrigues de Melo era um homem de côr, senhores.

Quando a maldade dos seus adversários lhe lançava ao rôsto a coloração de ébano da sua pele, como

uma vilta e uma pecha, foi com o orgulho com que apontaria para figuras de heráldica e brazões, que êle se proclamou o filho de uma pobre negra, vendedora de tapioca.

Era o motivo do seu maior desvanecimento e da sua soberba..

Também eu não o hei de calar, quando solicito desta Assembléia a sua homenagem para a memória de um dos maiores filhos de Alagoas, porque dos maiores servidores do Brasil.

Mas agora o lutador tombou.

Sôbre o seu túmulo não evocarei o clangor da "tuba sonora belicosa" que sóia soprar em meio dos combates.

Repetirei trenos que desferiu na "doce arena" e que tão bem refletena a sua formação cristã:

"MARIA

Soberana dos paramos sagrados!
Mãe de Jesus, tão cheia de esplendôres!
És a estância feliz dos desgraçados
E os consôlo final dos sofredores.

O teu amor sem manchas, sem pecados,
Foi o maior de todos os amores...
E vives como os pássaros amados
Na graça dos perfumes e das flores.

Nossa Senhora, ó mãe piedosa e pura!
Teu coração castíssimo e bendito
É fonte de bondade e de ternura...

Liberta-me da dôr e das mentiras;
Quero morrer beijando-te, contrito,
O teu manto de estrêlas e safiras."

Senhor Constituintes, O vulto dêste negro de gênio não projetou sombras na história, porque a sua passagem pela vida marcou uma estrada luminosa que é um estímulo e um convite a bem servir à causa do espírito e da Pátria.

Sr. Presidente. É em homenagem à memória dêste grande alagoano que, em nome da bancada do Partido Social Democrático do meu Estado, a que se associa a bancada da União Democrática Nacional, seção de Alagoas, na solidariedade do sofrimento que domina a terra estremecida, solicito de V. Ex.ª que, ouvida a Casa, seja inserido na ata dos nossos trabalhos um voto de pezar pelo seu falecimento.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª o meu requerimento. *(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)*

REQUERIMENTO

Requeremos a inserção, na ata, de um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido em Maceió, a 6 do corrente, do Dr. Manuel Rodrigues de Melo, promotor público de Penedo, no Estado de Alagôas.

Jornalista, dramaturgo, poeta e grande tribuno, o Dr. Manuel Rodrigues de Melo exerceu em algumas legislaturas o mandato de Deputado à Assembléia Legislativa do Estado.

Assembléia Nacional Constituinte, 11 de julho de 1946. – *Cicero Teixeira de Vasconcelos. – José Maria. – Freitas Cavalcanti. – Góis Monteiro.– Silvestre Péricles.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa).*

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS: – Sr. Presidente! Srs. Constituintes! Embora dentro do limitado espaço de tempo de que disponho em face do regimento, quero chamar a atenção da Assembléia para um problema do maior interêsse público: a burocracia no Brasil, fenômeno sério que a todos justamente impresiona e preocupa. Se é verdade que os serviços públicos cresceram, verdade também o é que poderiam ser êles executados com 70% do pessoal atual, se a bu-

rocracia não tivesse crescido por seu turno mais do que os próprios serviços, complicando ao contrário de simplificar a máquina administrativa do Estado.

O Departamento Administrativo do Serviço Público parece ter, assim, falhado aos objetivos que poderiam ser invocados para justificar-lhe a criação e manutenção. Ao invés de procurar, durante os oito anos do Estado Novo, racionalizar o serviço, o que fez foi abarrotar as repartições de pessoal que seus técnicos iam selecionando nos concursos e provas de habilitação pela realização dos quais percebiam, além dos seus vencimentos, altas remunerações. O chamado sistema do mérito tornara-se conseguintemente uma indústria rendosa, pouco importando a capacidade de pagar do Estado.

Uma das primeiras e aparentemente mais sérias preocupações do atual Presidente da República – ao examinar as reservas do Tesouro para fazer face aos compromissos do Estado – foi por têrmo ao sempre crescente ingresso de novos servidores, o que motivou a suspensão dos concursos e provas de habilitação que pareciam nunca mais ter fim, convindo salientar ser propósito do Govêrno, ao que se anuncia, promover a relotação das repartições públicas redistribuindo-lhes os servidores objetivando obter o seu melhor aproveitamento, medidas estas que não podem deixar de merecer aplausos gerais.

Paralelamente devo chamar a atenção do plenário para um aspecto da questão cuja importância não precisa ser encarecida: a reinvestida do DASP para reconquistar o terreno perdido com a transformação política operada no país a partir de 29 de outubro. Embora reconhecendo – como o fez no caso dos Extranumerários, cuja solução deixou entregue a esta Assembléia, talvez com o propósito de vir a responsabilizá-la pela denegação da estabilidade pleiteada por essa grande classe de servidores em favor da qual tive, por duas vêzes já, oportunidade de requerer medidas, que lha assegurem – a sua incompetência para continuar legislando, é iniludível a sua preocupação neste sentido, procurando influir, inclusive a respeito de matéria sôbre a qual lhe devera ser defeso, pronunciar-se, como o sejam os atos dos próprios Ministros de Estados sôbre as quais entretanto continua a fazê-lo nos velhos têrmos Departamento, etc." – o que importa colocar o DASP acima da competência dêste altos auxiliares de imediata confiança do Govêrno, tornando o Gabinete pràticamente sem autoridade!

Tôdos sabem como tais atos de rotina são geralmente praticados. Dêles se incumbem ordinàriamente, como de direito funcionários da Secretaria da Presidência – e nestes postos chaves deve ter o DASP colocados elementos seus – limitando-se quem os despacha e assiná-los, graças ao que deve ter escapado à argúcia de um cidadão honesto, bem intencionado e de boa fé, como indiscutivelmente o é o Presidente Eurico Dutra, o propositado desejo de diminuir os Ministros de Estado que elaboram exposições de motivos sem ouvir, prèviamente, o DASP estava mal acostumado...

Vale notar que semelhante prática só pode comprometer o conceito que o Govêrno deve gosar na opinião pública.

Para encerrar estas considerações que julguei oportuno fazer a fim de ressaltar a importância de que se reveste a indicação que me ocorre dirigir ao Poder Executivo, vale pedir a atenção da Assembléia Constituinte para o que se passa agora mesmo no DASP, onde os trabalhos da Divisão de Orçamento foram prorrogados por três horas diárias, durante o período de 45 dias, acarretando uma despesa que totaliza Cr$ 42.180,00, contrariando o que preceitua a circular nº 16-46 da Presidência da República. Essa prorrogação, a que foi emprestado carater de serviço excepcional, é justificada consoante a Exposição de Motivos nº 18, de 1 do corrente, do Diretor Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 3 do mesmo, como sendo feita "em virtude do acúmulo de serviço motivado pela elaboração da proposta orçamentária para o exercicio vindouro" – o que representa nada mais nada menos do que o DASP pretender adiantar-se a esta Assembléia na elaboração da Lei de Meios para 1947.

O fato da elaboração orçamentária fugir ao poder competente para isso para submeter-se à ação manipuladora dos Técnicos dêsse Departamento, quando essa tarefa incumbe ao Ministério da Fazenda o qual deve encaminhar a respectiva proposta orçamentária ao Congresso Nacional, seria bastante para que a Casa se dispusesse a estudar e a re solver de pronto o despautério – por isso que

se não compreende, possa prevalecer semelhante aberração.

Mas não é só. Outras muitas razões impelem o legislador para encarar de frente o problema, e certo estou de que assim procederá a Assembléia, como imperativo da sua própria soberania, nesta hora de transformações pacíficas e edificantes por que passam os quadros políticos da Nação.

Feitas estas ligeiras considerações, Sr. Presidente, submeto ao exame do Executivo a Indicação que passo neste momento às mãos de V. Ex.ª *(Muito bem. Muito bem. Palmas)*.

INDICAÇÃO Nº 176, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a extinção do DASP e a criação de um Conselho Federal do Serviço Público Civil nos moldes do instituído pela Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936.

Considerando que o DASP, instituído sob inspiração ditatorial, tornou-se um instrumento de compressão das atividades administrativas mais legítimas;

Considerando que, fortalecido e prestigiado pela legislação e decisões dogmáticas emanadas do Estado Novo, passou a constituir um órgão que se sobrepôs aos demais órgãos da administração;

Considerando que a sua órbita de ação ultrapassou a de todos os poderes constitucionais, elaborando leis e regulamentos inclusive o orçamento da República e permitindo-se, até, usurpar competência privativa do Poder Judiciário;

Considerando que, após a queda da Ditadura e em virtude da legislação que se seguiu, foram-lhe retiradas funções que anteriormente exercia e que o autorizavam a intervir na administração dos Ministérios, dos órgãos subordinados diretamente à Presidência da República e das próprias entidades autárquicas;

Considerando que, não obstante esta limitação de poderes, não abandonou o DASP os seus propósitos intervencionistas, o que é atestado pelas suas pareceres e despachos;

Considerando que tal procedimento oferece justos receios de que o DASP venha a retomar a sua antiga posição, ameaçando, pois, conturbar e enfraquecer a ação dos Ministros de Estado e a do próprio Presidente da República, o que não se compadece com o momento presente, em que a Nação, libertada do poder pessoal, se encaminha do poder pessoal, se encaminha para a reintegração no regime Constitucional;

Considerando que as atividades, que a legislação ainda em vigor tolera sejam exercidas pelo DASP, podem, na sua quase totalidade, ficar, desde logo, a cargo dos órgãos próprios dos Ministérios, sobrelevando a da elaboração da proposta orçamentária, que sempre competiu ao Ministério da Fazenda, encaminhando-a êste ao Congresso Nacional que, forçosamente, poderá ainda votar as Leis de Meios para o exercício de 1947;

Considerando que o DASP constitui, hoje, um órgão dispendioso, cuja manutenção se eleva anualmente a algumas dezenas de milhões de cruzeiros, de utilidade duvidosa e contestável, que continua concorrendo para incompatibilizar e impopularizar o Estado e seus, Poderes com a grande classe dos seus servidores;

Considerando que há, entretanto, conveniência em manter um órgão coordenador das atividades do Serviço Público Civil, diretamente subordinado à Presidência da República, bem como manter o sistema de seleção dos candidatos aos cargos públicos;

Proponho ao Poder Executivo por intermédio da Mesa da Assembléia:

a) Extinção do DASP, passando as atividades que lhe são cometidas, no que concerne à administração geral, a ser exercida pelos órgãos correspondentes dos Ministérios e as relativas a seleção e aperfeiçoamento do pessoal pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Saúde Pública, aproveitados, obrigatòriamente, nesses órgãos os servidores lotados no DASP dentro do critério que presidirá à projetada relotação das repartições públicas;

b) Criação de um Conselho Federal do Serviço Público Civil, aproximadamente nos moldes do instituído pela Lei nº 284, de 28 de Outubro de 1936, com funções coordenadoras e consultivas e dispondo de um corpo instrutivo, o qual deverá ser integrado pelos funcionários e técnicos especializados dos quadros de pessoal do DASP.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1946. – *(a) Epílogo de Campos.*

O SR. HUGO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HUGO CARNEIRO (Pela ordem): – Pedi a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a V. Ex.ª a fim de que seja inserto nos "Anais", um telegrama com que me honrou o Sr. Governador do Território do Iguaçu, Major Frederico Trota.

Há poucos dias, quando tive a honra de ocupar a tribuna em defesa da tese da permanência dos Territórios federais, áquele Governador foram feitas acusações. É dessas acusações que êle se defende no telegrama que passo a ler para conhecimento da Assembléia:

"Sr. Deputado Hugo Carneiro Assembléia Constituinte Rio de Janeiro.

Tendo Deputado Gomi Júnior afirmado tôda minha família está empregada Território, peço V. S. contestar visto meus filhos continuarem servindo: Tenente Fredimio Trota Regimento Sampaio, Vila Militar; Tenente Diofrildo Trota, Dragões Independência, Rio, minha filha médica Ludma Trota nem chegou vir Iguaçu estando especializando-se Hospital Artur Bernardes, Rio. Sòmente minha espôsa conhecida educadora Distrito Federal e Paraná, Técnico Educação, deixou cargo chefe 8º Distrito Educacional Rio onde possue nomeada a fim prestar eficiente cooperação combate analfabetismo nesta região. Seus vencimentos semelhantes obtidos Rio além prejuízo conseqüente afastamento atividade como Diretora Revista Ensino Rio. Sds. Frederico Trota Governador".

Êste o telegrama, Sr. Presidente, que desejo seja inserto, com outros documentos que citarei na data dos nossos trabalhos.

Agora, Sr. Presidente, solicito permissão para lêr um trecho da carta que me dirigiu a respeito do assunto o Sr. Juiz de Direito de Foz de Iguaçu. Nêste ponto, lamento não estar presente o eminente colega Deputado Aliomar Baleeiro, para vêr que não são só os inspetores de quarteirão, mas as maiores autoridades de Iguaçu – e, noutro telegrama, quase a população inteira de sua Capital – que se dirigem à Constituinte solicitando a permanência daquele Território.

Preciso dizer que o Dr. Teodoro Vaz de Assunção, Juiz de Direito da Foz do Iguaçu, só teria a lucrar com a supressão do Território, porque ficaria em disponibilidade. Aliás, o Dr. Vaz de Assunção já serviu como Juiz de Direito em duas comarcas do Território do Acre.

Diz êsse magistrado:

"Para você ainda mais aquilatar do quanto adveio de vantagem só para êste Município com a direta administração da União, aí estão importantes emprêsas de M. Lupion & Comp. e Industrial Colonizadora, que só do ano passado para ca já inverteram em Foz do Iguaçu vultosos capitais de alguns milhões de cruzeiros, para exploração de madeiras e erva-mate e construções de estradas e portos para escoadouro dos seus produtos. E o espírito de confiança e de segurança na administração Federal, nas Leis da União, sob que hoje vivem essas novas unidades territoriais do Brasil. Aí estão, a atestá-lo, concretamente, o nosso caso e o do Amapá, desafiando quaisquer argumentos dos defensores da extinção dos Territórios. Não é dado a quem legisla como não o é a quem governa impor a uma estagnação sob pretexto qualquer que êle seja, maximé o em que se apioam os partidários da rencorporação, – de serem os Territórios reserva futura dêste ou daquêle Estado".

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – A carta é de data anterior ao discurso do ilustre Deputado Gomi Júnior?

O SR. HUGO CARNEIRO: – E' de data posterior. Foi recebida hoje. Está à disposição de V. Ex.ª

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Se fôsse anterior, a meu ver não teria valor o depoimento.

O SR. HUGO CARNEIRO: – E o telegrama que passou agora às mãos do meu ilustre colega Sr. Gomi Júnior também é fresquinho; acabo de recebê-lo neste momento.

O SR. LAURO LOPES: – V. Ex. permite um aparte?

O SR. HUGO CARNEIRO: – Dentro de poucos instantes atenderei ao prezado colega.

Tive oportunidade de declarar que não conhecia o Major Frederico Trota, senão de uma vez em que nos encontramos no Ministério da Jus-

tiça. Hoje, porém, Sr. Presidente, posso dizer, baseado em informações de seus colegas, que o Major Frederico Trota recalcitrou em aceitar o convite insistente que o General Dutra lhe fêz para aceitar o govêrno do Iguaçu. E colegas de S. Ex.ª políticos do Distrito Federal, onde êle exerceu durante algum tempo suas atividades, ontem me procuraram para dizer que os filhos desse oficial virão contestar, de maneira categórica, a afirmação feita pelo nobre colega relativamente aos emprêgos que o governador do Iguaçu teria atribuído a membros da sua família.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Li a carta que V. Ex.ª ouvia, em que se diz que os filhos do governador do Iguaçu teriam sido chamados para exercer emprêgos no Território.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª portanto, está retificando o aparte.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Não estou retificando, porque li a carta, aliás, publicada no "Diário da Assembléia".

O SR. HUGO CARNEIRO: – O que li no aparte de V. Ex.ª é que quase tôda a família do Sr. Major Frederico Trota estava colocada por S. Ex.ª no Território do Iguaçu.

Os vencimentos percebidos pela Senhora do Governador, a qual já no Distrito Federal se consagrara grande educadora, são na Foz do Iguaçu, naquele vazio, naquele território longínquo, os mesmos que percebia no Rio.

O SR. GOMI JÚNIOR: – V. Ex.ª, que conhece o Acre, acha que aquêle Território é um vazio?

O SR. LAURO LOPES: – Veja como o orador desconhece a matéria! Não se trata de Foz do Iguaçu, mas de Xagu.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª me perdôe, mas o aparte não está à altura de V. Ex.ª Xagú ou foz do Iguaçú, não importa. Não é pelo Território do Iguaçú que me bato, mas pela manutenção dos Territórios federais.

O SR. RUI ALMEIDA: – Pela manutenção do Território do Acre...

O SR. HUGO CARNEIRO: – Não. Manutenção de todos os Territórios federais. Terei oportunidade de lêr aqui outros documentos referentes aos Territórios, mostrando o surto extraordinário de progresso que vêm experimentando, de 1943 para cá, aquelas regiões, outrora inteiramente abandonadas.

O SR. LINO MACHADO: – Com o auxilio do govêrno federal.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Não sei se com o auxilio do govêrno federal ou não. Sei que aqueles populações estão hoje assistidas.

(Trocam-se outros apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclara atenção.)

O SR. LAURO LOPES: – V. Ex.ª não reconhece que o caso do Iguaçú, dentre todos é especial?

O SR. HUGO CARNEIRO: – Reconheço que o caso do Iguaçú, pelas suas condições peculiaríssimas, demanda estudo especial.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que está findo o tempo.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Antes de concluir, Sr. Presidente, peço venia para lêr vários telegramas e uma carta, pois êsses documentos, como os que já li, constituem provas incontestáveis, irretorquíveis, da conveniência nacional da manutenção dos atuais Territórios e da criação de novos.

São êstes os documentos a que aludo (Lê):

"Exmo. Sr. Deputado Hugo Carneiro – Assembléia Constituinte – Rio de Janeiro – Considerável massa popular constituída das classes conservadoras, operárias, agrícolas, estudantes desfilou hoje à tarde nesta capital em sinal protesto contra extinção Território Federal Iguaçú, prestando também significativa homenagem ao Governador Major Frederico Trota recem-chegado de uma viagem de inspeção aos Municípios do Sul do Território. Após realização desfile diante palácio Govêrno, usou palavra em nome população escolar território, uma normalista que proferiu discurso de reconhecimento ao esfôrço governamental no sentido melhorar Educação com abertura novas escolas e criação escolas normais. Falou em seguida, em nome classes operárias um de seus componentes, que salientou fecunda ação Governador Trota protegendo trabalhar braçal, comércio, amparando indústria, rasgando estradas, construindo escolas e hospitais, saneando sertões,

melhorando cidade, demonstrando inequivocamente que populações do Iguaçú precisam mais que nunca manutenção do Território. Após, em brilhante improviso, em nome classes conservadoras usou palavra Dr. Cenofonte de Freitas, que ressaltou a imperiosa necessidade de o Poder Central manter o Território Iguaçú, que constitui como zona fronteiriça, um dos escudos do Brasil. Chamou para isso atenção Exmo. Sr. Ministro Guerra disse que a extinção Território constituiria obra impatriotismo, verdadeira degradação pois viria jogar no abandono milhares pessoas que estão prosperando à sombra segurança Território. Terminou entre aplausos dizendo que populações iguaçu deviam aceitar as luvas que constituintes paranaenses impatriotas estão atirando contra a sua tranqüilidade e bem estar. Agradecendo carinhosa manifestação de que foi alvo e salientando desejo população de defender autonomia Território, usou da palavra Major Governador Frederico Trota que salientou com sua incontestável autoridade o abandono em que vivia uma região tão rica do Brasil, lamentando com palavras cheias sinceridade e patriotismo a atuação alguns políticos que pareciam desconhecer necessidades mais prementes populações fronteiriças, para advogarem extinção do Território, que constitui penhor seguro para desenvolvimento material intelectual Brasil. Disse que em suas constantes inspeções municípios interior vinha verificando progresso populações principalmente na cultura do trigo que dentro em breve o trigo do Território iria abastecer grande parte mercado brasileiro. Sempre entrecortado aplausos Governador Trota terminou seu discurso dizendo que confiava no descortino patriotismo Exmo. Sr. Presidente República e demais autoridades país, sentido ser território mantido. Atenciosas saudações. – Serviço Territorial de informações".

Off Deputado Hugo Carneiro Secretário Assembléia Constituinte – Rio DF – Atendendo solicitação prezado amigo informo e a seguinte síntese melhoramentos realizados êste Território depois atual regime: Foz Iguaçú início estrada Santa Helena, Barracão e Campo Mourão, inicio construção Hospìtal, instalação estações rádio comunicação melhoria assistência e vencimentos funcionalismo melhoria municipal urbanização cidade Foz Saúde Pública criação escolas primárias auxílio cinqüenta copeiros prefeitura em novembro 1945 para construção estrada Foz General Meira em dezembro mesmo ano recebimento uma locomóvel 120 cavalos fôrça e gerador para luz elétrica para Foz Iguaçú inaugurado esta semana município Xapecoh foram benefícios os seguintes: diminuição alguns impostos, principalmente territorial reduzido a sexta parte cobrado Santa Catarina trazendo grande afluência colonos vindos Estados Rio Grande do Sul contrato assinado Govêrno construção prédios cadeia pública grupo escolar notícia propósito govêrno territorial reconstruir estradas estavam abandono reanimou comércio e indústrias Xapecoh surgindo novas firmas valorosas propriedade territorial triplicando alguns casos valor cada lote colonial intensificando-se produção cereais fumo vinho melhorou condições ensino grupos escolares pt. Município Clevelândia foram as seguintes: um maquinário e rêde instalação – usina elétrica inaugurada outubro 1945 incentivo educação pública com nomeação diversos professores para grupos escolares Clevelândia e Distrito Pato Branco móveis utensílios fornecidos referidos grupos criação quatro escolas isoladas construção estrada liga município Clevelândia ao de Mangueirinha iniciada ano passado trinta três quilômetros quasi concluída aquisição móveis utensílios para forum começada instalação Departamento Obras Públicas com distribuição postos pt. Município de Mangueirinha foram seguintes pt. Pelo Município em 1944 foi construída ponte sete metros e um pontilhão e vários boeiros estrada para Clevelândia via Campo Redondo reconstrução estrada Palmas pelo Govêrno Município pt. Reabertura trânsito estrada Santa Maria custeada pelo Município e território foram construídos 22 boeiros pedra 7 pontes madeiras e respectivas aterros vg. Duas pontes madeira vg. cinco pontilhões madeira vg. dez mil metros estra-

da nova vg. vinte retocados vg. 30 desmatados pt. De Mangueirinha a Dantas vg. 13 quilômetros por estrada nova vg. terminados êste ano pt. vg. quatro pontes madeira vg. cinco pontilhões e diversos boeiros pt. 260 mil metros quadrados desmatação pt. Água centro urbano ainda em construção tendo sido feito noventa metros boeiros de pedra de trinta 25 para adução pt. Construção uma caixa pedra 743 metros vala para cano boeiro pt. 250 metros cúbicos estrada assentamento Carneiros e casa abrigo mesmo pt. demarcação vg. projeto cidade e construção avenida Iguaçú pt. Construção em andamento grupos escolares Santiago Dantas em Mangueirinha pt. Pôsto saúde em construção lageado grande pt. Construção balsa Iguaçú pt. Todos êstes serviços custeados Território pt. Município transformou 300 quilômetros caminhão vicinais em estrada desmatada vinte metros largura vg. tornou carroçáveis estrada colônia Japotinga e Lageado grande pt. Estrada Clevelândia vg. via Campo Redondo pt. Setor educação município criou mantém dez escolas pt. Todos êstes melhoramentos contribuiram elevação renda total Distrito integram município vg. que em 43 era quarenta para cem mil cruzeiros êste exercício vg. sem criação novos tributos pt. Criada e instalada coletoria Federal vg. com renda provavelmente duzentos mil pt. Enviarei em seguida informação melhoramentos Capital e outros municípios pt. – Sauds. Frederico Trotta Gov.".

Exmo. Sr. Deputado Hugo Carneiro – Secretário Assembléia Constituinte – Rio – Distrito Federal: Em aditamento telegramas informo seguinte síntese melhoramentos realizados município Iguaçu apresentados pela prefeitura: Vila Laranjeiras erguida pleno sertão transformou-se moderna cidade novo traçado, setor agropecuário avançamos dezenas anos, facilitou-se ocupação terra, distribuída equitativamente ao trabalho compensador, amparou-se lavrador com distribuição sementes selecionadas, organizando-se campos agricultura experimental. Distrito Judiciário que era estava distância da 120 quilômetros cabeça comarca. Setor saúde incalculáveis benefícios advindos que só quem conheceu estas paragens, anteriormente constituição território pode aquilatar, bastando dizer que sòmente os ricos podiam contar assistência médica, vindo profissional de Guarapuava a pêso de ouro. Com criação território foi criado pôsto saúde e hospital trazendo assistência médica capaz e eficiente antiga vila hoje capital não dispunha luz elétrica e água encanada e esgôto hoje contando êstes serviços públicos. Surto construções moradias tem aumentado ùltimamente bem como produção, aumentando assim a renda prefeitura tudo indicando próximo ano aumentará a arrecadação, possibilitando prefeitura desafogar govêrno territorial na ajuda que ora presta, dando margem poder govêrno territorial auxiliar também outras prefeituras mesma maneira auxiliou a de Iguaçu. Saudações. – *Flamínio Júlio de Albuquerque* – Território de **Iguaçu"**.

Divisão Segurança Iguaçu. Melhoramentos realizados depois atual regime. Polícia Civil equipada intermédio Delegacias Regionais em número cinco pelos Comissariados polícia e pelos sub-agentes que serão transformados comissariados, todos subordinados delegacia, que tem por sede capital respectiva Municípios. Foram ampliados mencionadas repartições em Xapeco e Iguaçu e foz aqui tôdas delegacias existem cadeias construção.

Penitenciária com criação guarda territorial foram destacados elementos para serviços delegacias policiais destacamento locais todo território policiado 40 homens hoje 250 antes foram aproveitados militares pertencentes fôrças públicas Paraná, Santa Catarina, que já serviam lugares desmembrados àqueles Estados atualmente ingresso guarda territorial feito mediante seleção inclusive exame médico nível mental certificado reservista construído capital quartel atender serviços com destacamento interior possui sede em preparo organização pelotão cavalaria e batalhão rodoviário já prestando serviços município Iguaçu teve atual administração efetivo duplicado criando-se ainda desta-

camento ao longo fronteira mesmo município possui vinte guardas cidade foz atualmente são criadas Território facilitou melhor fiscalização benefício segurança população principalmente segurança colonos criaram-se novas repartições auxiliando contrôle tôdas atividades entre saída estrangeiros porte armas e principalmente contrabando criaram-se para êsse fim guarda territorial Instituto Identificação serviços trânsito rádio novas delegacias comissariados, etc., foi criado e esta sendo ampliada serviço rádio esta capital e Santa Helena Foz Iguaçu outras estações serão brevemente inauguradas outros informes seguirão. – *Frederico Trotta.*"

"Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1946. Meu caro Hugo Carneiro – Atendendo ao pedido constante do seu telegrama há dias recebido tenho a satisfação de pô-lo ao corrente dos melhoramentos públicos e particulares advindos para a cidade de Foz do Iguassu, no Território Federal do Iguassu, após a criação do Território; e bem assim das manifestações do povo do município em relação a **êsse** acertado e feliz ato do Govêrno, com o qual estão vivamente satisfeitos. Falo num e noutro ponto de conhecimento próprio.

Juiz de Direito da Comarca desde Junho do ano passado, quando ali cheguei vindo do Acre, e assumi o exercício do meu cargo, conheço "de visu" e "in-loco" o que existe na cidade realizado depois da nova fase político-administrativa surgida para a região; e privando de perto com todos os elementos mais destacados da terra e em constante contato com o seu povo em razão mesmo do meu cargo e de iniciativas tomadas posso afirmar, – sem receio de contestação, de como pensam a respeito da nova organização que lhes foi dada. Em síntese aqui vai o que me pede acrescido do meu ponto de vista sôbre o caso.

O campo de aviação, que é um dos melhores que conheço – de interior, o aeroporto, que é um mimo de arte arquitetônica, não inferior ao desta Capital ou de S. Paulo, o Parque Nacional com as suas muitas obras feitas, – prédios, e estradas, usina hidro-elétrica, sobrelevando-se o belo e grandioso hotel frente às cataratas, em adiantada construção, a capitania dos portos, a constituição de novas emprêsas para exploração de madeiras, a criação de uma Justiça permanente e eficiente, cercada de tôdas as garantias são melhoramentos que surgem em Foz do Iguassu, após o advento do regime atual e ali estão atestando as vantagens decorrentes da nova situação criada e justificando, positivamente, o pensamento dos seus habitantes.

Ainda, agora, em visita àquela cidade o atual Governador do Território o ilustre oficial do Exército Major Dr. Frederico Trotta determinou a execução de várias e **vultuosas** obras como sejam uma estrada de rodagem para o Distrito de Santa-Helena, a ser criado por sugestão minha, o qual constitue a mais importante zona agrícola do município; a construção de um hospital como já o merece Foz do Iguassu; melhoria nos serviços de Saúde Pública; fundação e instalação de novas escolas; instalação da iluminação pública e a urbanização da cidade. Disto venho de saber por intermédio do meu colega Dr. Antônio Annibelli, Promotor Público da Comarca e do Senhor Aírton Ramos, Prefeito Municipal.

Quanto aos demais municípios do Território nada posso afirmar de conhecimento próprio, visto que os não conheço. Posso adiantar, porem, que ainda em fins do ano passado Clevelandia foi dotada de um notável melhoramento, – o serviço de iluminação pública que não possuia; e o antigo logarejo de Xangu, da Companhia Mate Laranjeira, transformado em Capital do Território – que ai está sendo construída conta já com inúmeros melhoramentos, – entre os quais prédios públicos, serviços de luz e água e todos os demais serviços decorrentes da administração, – escolas, saúde pública, etc.

Acresce mais e só isso seria medida de aplausos de – todos os bons brasileiros, com a criação do Território anulou-se a influência argentina existente em tôda aquela zona fronteiriça, onde até a moeda corrente, como acontecia em Guaíra, era o *peso argentino*. O dinheiro brasileiro era ali obrigatòriamente refugado.

Outra medida também de grande alcance conseqüente daquele ato

foi a constituição da poderosa autarquia dos Serviços da Bacia do Prata então em mãos de estrangeiros, possuindo até estaleiros nessa pequena cidade do Rio Paraná, construída hoje em Distrito da minha Comarca de Fóz do Iguassu, onde se construiam os navios da própria emprêsa.

Aliás, é de se salientar, sobre tudo, que os serviços de Justiça existem hoje em todo o Território de maneira eficiente preenchendo a sua finalidade e constituindo uma garantia real aos habitantes daquelas regiões, nas suas respectivas Comarcas.

Não vejo, por isso, motivo por que se qualifique de desarcertado o ato do Govêrno da criação dos Territórios.

Com êsse informes penso haver, assim, satisfeito o objetivo do seu rádio que ora respondo.

Com a minha afetuosa estima e amizade sempre muito seu o colega e amigo atento – *Teodoro* ***Assunção***".

"Deputado Hugo Carneiro – Secretário Assembléia Constituinte Rio.

Ao setor ensino Território Iguaçu foram seguintes melhoramentos realizados dêsde criação Território pt Treze escolas municípios Iguaçu vg sendo uma curso normal vg outra curso supletivo primário vg e um clube Agrícola o curso normal regional pt vg vinte quatro escolas em Xapecó vg oito em Mangueirinha quatro em Clevelândia vg três em Fóz Iguaçu sendo um curso supletivo primário pt Fase construção encontram se grupos escolares Virnond e Mangueirinha vg em Alvenarfa vg os grupos de Xapecó vg Mangueirinha e Iguassu pt Creado novo quadro professôres vg comportando agora 160 e mais 120 auxiliares vg bem como cinco superintendentes ensino pt Outros informes seguirão pt *Frederico Trotá*".

"Deputado Hugo Carneiro – Secretário Assembléia Constitucional Rio DF – NR 235/DSG de 21-6-46 pt. Em aditamento telegramas expedidos vg e em face ter governador Trotta viajado Clevelândia e Xapecó para inspeção municípios igualmente fêz município Foz Iguaçu vg comunico é a seguinte síntese melhoramentos realizados êste Território depois atual regime vg no setor Divisão Obras Bipts Edificação Capital e sede Govêrno na antiga povoação Laranjeiras sendo projetos e execuções delineados para população futura de 60 mil habitantes vg já estando abertas diversas avenidas em novos traçados pt Tambem Xapecó vem sofrendo modificações seu traçado melhorando condições urbanismo cidade pt Obras iniciadas e concluídas até presente data incluem instalação luz elétrica Capital vg Clevelândia e Foz Iguaçu vg Palácio Govêrno delegacias polícia Capital vg Cascavel vg Xapecó vg Instituto Identificação vg Quartéis da Guarda Territorial e pelotão destacado do Batalhão Fronteiras vg Granja agro pecuária vg almoxarifado geral vg oficina mecânica vg Centro de Saúde Capital vg 25 residências funcionárias vg reprêsa vg a dutora e estação recalque abastecimento dágua provisória vg rede geral de esgotos vg Prefeitura Municipal e Foz vg Grupos escolares Capital vg Virmond vg Cascavel vg Clevelândia vg Xapecó vg cinco escolas isoladas pvtg obras em execução vg hotel territorial vg 15 residências Capital vg reforma hotel casino foz vg grupos escolares Mangueirinha e Santiago Dantes vg Prefeitura Municipal Xapecó vg forum capital outras obras serem iniciadas breve hospitais Capital e Foz nova captação água Capital pt Seter Viação mantemos 360 trabalhadores conserva estradas vg inúmeras estradas abertas como Clevelândia a Mangueirinha vg Santiago Dantas a Pato Branco vg Mangueirinha a Chopim sendo a maior vulto a da Capital a Xapecó ligando municípios sulinos a Capital pt Grande número pontes já construídas sendo oito estradas liga a Foz duas estradas ligando a Xapecó bem como construídas três balsas pt Sds. *Flamínio Júlio de Albuquerque,* Diretor Segurança do Território Iguaçu."

"Dr. Hugo Carneiro – Assembléia Constituinte Rio DF – O Diretório do P.S.D. Foz Iguaçu vg solidário com S. Ex.ª vg pela defesa permanência nosso Território vg que em decidio e pregresso e no limar sua finalidade

vg apelo mantenha V. Exª no mesmo tom a defesa do Território na certeza que interprete a decisão de cem mil brasileiros pt Atenciosamente – *Athaide Ayres Aguirre* – *Dr. Pauld Ferreira*, Presidente, Vice-Presidente Diretório P.S.D.".

Era o que tinha a dizer *(Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SRL PRESIDENTE: – Vamos passar à matéria constante da Ordem do Dia. Continua em discussão o Requerimento nº 30, de 1946. – Tem a palavra o Senhor Café Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. CAFÉ FILHO (*): – Senhor Presidente, inscrevi-me para discutir o requerimento nº 30, porque, valendo-me dêle, analisaria a situação administrativa de meu Estado, apresentando a Nação seus problemas, que, ligados aos problemas nacionais, interessam a Assembléia Nacional Constituinte.

Pretendia, nesta tarde falar aos meus colegas de representação política sôbre a situação em que se encontra na minha terra natal, o problema do sal. Tencionava transmitir, daqui, ao Sr. Presidente da República, fundamentando-o, o apêlo dos pequenos produtores de sal do Rio Grande do Norte a S. Exª, no sentido de melhor examinar a sugestão – partida não sei de quem, mas para lá enviada – de extinguir-se o Instituto do Sal.

Tenho grande prevenção para com as autárquias...

O SR. GEORGINO AVELINO: – Permita-me um aparte: A extinção do Instituto do Sal não é gestão individual de ninguém. E' critério do Governo da República fazer uma revisão nas autarquias, a fim de concluir pela utilidade ou inutilidade dêsses organismos administrativos.

O SR. CAFÉ FILHO: – já agora, Sr. Presidente, parece, pela palavra do Senador Georgino Avelino, tão autorizada nesta hora, que é propósito do Governo da Republica extinguir, de fato, o Instituto do Sal.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não apoiado.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Que é propósito, não apoiado! O estudo sôbre a utilidade ou inutilidade das autarquias, esta sendo feito pelos Senhores Ministros da Fazenda, do Trabalho e da Agricultura.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Posso afirmar a V. Exª – aliás já disse aqui o mesmo Deputado Mota Neto – que S. Exª o Sr. Presidente da Republica não tenciona, de modo algum extinguir o Instituto do Sal. Apenas, mandou estudar a situação de tôdas as autarquias; e o assunto já foi amplamente explicado, aqui.

O SR. CAFÉ FILHO: – Isto porque, Sr. Presidente, a indústria do sal tem vivido um grande drama na minha terra. Aqui mesmo tenho ouvido acusações aqueles que, nos Estados, nordestinos e no Estado do Rio de Janeiro, vivem dessa indústria. Entretanto, não devo encarar nem falar de problema algum, antes de tratar de meu próprio problema, apresetando-me a esta Casa depois dos debates de ontem e de hoje.

Insinuou-se, Sr. Presidente, não com palavras próprias, mas alheias, possivelmente trazendo o endôsso da palavra pronunciada, que minha atuação política no Rio Grande do Norte tem, ou teve, salpicos de sangue.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Foram, palavras dos atuais correligionários de V. Exª, em discursos políticos nesta Casa e em entrevistas aos jornais.

O SR. CAFÉ FILHO: Mas eu, que não ouvi dêsses adversários de ontem, meus companheiros de hoje, a repetição dessa acusação, e apenas acolhi através das palavras dos meus adversários do momento, não sei se V. Excelências....

O SR. JOSÉ VARELA: – Elas estão escritas nos Anais da Assembléia.

O SR. CAFÉ FILHO: – ...estão a endossá-las, embora já explicadas ao Plenário pelo meu nobre e eminente colega, Sr. Deputado José Augusto.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – V. Exª deve estar, orgulhoso por isso, vendo-se reabilitado pelos seus próprios adversários de ontem.

SR. CAFÉ FILHO: – O que reclamo é a reabilitação por VV. Excelências, que repetiram aquilo que é hoje negado e explicado pelos meus antigos adversários.

O SR. JOSÉ VARELA: – Repetimos o que disse o Sr. Deputado José Augusto.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª repete. Os homens de bem não mantêm relações com pessoas que tenham as mãos salpicadas de sangue, e V. Exª nunca me negou sua amizade pessoal.

O SR. JOSÉ VARELA: – Perfeitamente; nunca neguei. Sou homem de bem.

O SR. CAFÉ FILHO: – Em tôdas as campanhas partidárias, em tôdas as lutas políticas, sempre tive em V. Exª o homem que, ao de mim aproximar-se, dizia ocuparem as questões políticos outro plano, e que V. Exª comigo mantinha as mesmas relações de amizade de muito tempo.

O SR. JOSÉ VARELA: – As maiores acusações feitas a V. Exª partiram do deputado José Augusto e seus correligionários de hoje.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não estou perguntando isso, meu nobre colega.

O SR. ALOÍSIO CARVALHO: – O orador pergunta se o Sr. José Varela repete as acusações.

O SR. JOSÉ VARELA: – Pelo menos o Sr. Café Filho era acusado de autor intelectual de fatos ocorridos no Rio Grande do Norte.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Tôda a opinião pública do Rio Grande do Norte é sabedora disso.

O SR. CAFÉ FILHO: – Disso, que?

O SR. GEORGINO AVELINO: – Que o Deputado José Augusto e todos os seus correligionários acusavam V. Excia. da autoria intelectual das violências praticadas durante certo periodo da política do Rio Grande.

O SR. CAFÉ FILHO: – Mas, Sr. Senador Georgino Avelino, o Deputado José Augusto, perante esta Assembléia, já explicou o sentido de sua frase.

O SR. GEORGINO AVELINO: – A penitência é atitude pessoal que não elimina a verdade histórica.

O SR. CAFÉ FILHO: – Desejo saber de VV. Excias. se endossam uma acusação já abandonada por quem há algum tempo a levantou; e se VV. Excias. têm elementos para erguer contra um Representante do povo, igual a VV. Excias., a acusação ontem veiculada pelo Sr. Deputado José Varela, e hoje repetida, embora colhida dos lábios de outro Representante que lhe deu significado justo.

O SR. JOSÉ VARELA: – Quero dizer a V. Excia. que ontem me limitei a ler trechos de telegramas e responder aos apartes que recebi de V. Excia. e de outros membros da bancada udenista. Demais, Sr. Deputado Café Filho, li trechos de discursos do Deputado José Augusto. Foi ao que me limitei. Não fiz apreciações sôbre a vida pública ou particular de V. Excia.

O SR. ALOÍSIO CARVALHO: – Então V. Excia. repete uma acusação com a qual não está de acôrdo...

O SR. JOSÉ VARELA: – Não me quero pronunciar sôbre isso.

O SR. CAFÉ FILHO: – Mas V. Excia. é um homem público e deve pronunciar-se. Não tem o direito de deixar pairar dúvida sôbre a pessoa de um colega, quando não dispõe de elementos para acusá-lo. Nem pode alimentar na Assembléia Constituinte incerteza sôbre a afirmativa de que meu mandato está salpicado de sangue, uma vez que não tem em mãos os elementos. dessa acusação terrível!

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Deputado Café Filho, todo o Rio Grande do Norte sabe – e só não confessa quem não tiver a hombridade e a coragem precisas para dizê-lo – que V. Excia. é responsável pelas turbulências ocorridas desde 1923 no meu Estado. Os fatos que se verificam atualmente no Estado ainda são atribuídos a insinuações de V. Excia., na sua recente viagem a Mossoró.

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – Os telegramas que S. Excia. leu reproduzem as acusações faciosas de uma parente, que é chefe de polícia no Rio Grande do Norte.

O DIOCLECIO DUARTE: – Não apoiado. O Chefe de policia do Estado é pessoa digna de todo acatamento.

O SR. JOSÉ VARELA: – Não tenho culpa de que o digno Chefe de policia do Rio Grande do Norte seja meu primo, fato que muito me honra.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! A discussão deve ser travada entre os Srs. Representantes e o orador!

O SR. CAFÉ FILHO: – Quero, meus nobres colegas, esclarecer o incidente e fixar responsabilidades.

O nobre Deputado, Sr. José Varela, acaba de declarar que o seu colega de representação, a quem S. Exª até hoje distinguiu com sua amizade pessoal,...

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Deputado Café Filho, V. Exª permite um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ VARELA : – Sabe V. Exª, que, no Govêrno do Dr. Juvenal Lamartini, meu ilustre e prezado amigo e cuja amizade me honro, digno brasileiro que é – eu, Deputado estadual no R. G. do Norte, sempre mantive com V. Exª relações de amizade pessoal e de família. A isso nunca me furtei, apesar de advertido, mais de uma vez, por pessoas que não tinham a precisa coragem de proceder como eu procedia, e ás quais afirmei que nada tinha a ver, em minhas relações, com o Govêrno do Estado ou outra coisa qualquer. Nunca fugi às minhas amizades, e V. Exª, Senhor Deputado Café Filho, sabe bem que, em meu Estado, mantenho com todos os meus conterrâneos as melhores relações, sem indagar de seus defeitos, porque eu também os tenho.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª, que se considera um homem de bem, só tomaria essa atitude, se me considerasse, igualmente, um homem de bem.

O SR. JOSÉ VARELA: – Tenho V. Exª na conta de um homem que tem defeitos, como qualquer outro. As qualidades atribuídas a V. Exª partiram, porém, do Sr. Deputado José Augusto e de grande número de seus hoje correligionários.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – O nobre orador permite um aparte? Quantas vêzes o nobre Deputado, Sr. Café Filho, já foi processado pelo Chefe de Polícia, primo do Sr. Deputado José Varela?...*(Riso.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – Nenhuma.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Então, Sr. Deputado José Varela, o Chefe de Polícia prevaricou, ocultando os crimes do Sr. Deputado Café Filho a esta Assembléia!... Que coisa horrorosa! E' um prevaricador o Chefe de Policia do Rio Grande do Norte, pois afirma que o Deputado Café Filho a um criminoso, tem as mãos tintas de sangue, sem que o haja processado, até hoje!

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª está completamente enganado. Quem o afirmou foi o Deputado José Augusto.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Café Filho.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Ouvi dizer, aqui, que um primo do Sr. Deputado José Varela, que é Chefe de Polícia, homem de bem – pessoa que não conheço havia passado um telegrama denunciando a Nação os crimes do Deputado Café Filho, cujo diploma estaria maculado com sangue que S. Ex.ª fez derramar no Rio Grande do Norte.

(Trocam-se apartes.)

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Ha um orador na tribuna

O SR. JOSÉ VARELA: – Quem o afirmou foi o Sr. Deputado José Augusto, em discurso proferido em 1936.

O SR. ERNANI SÁTIRO: – V. Exª declarou que o Deputado Café Filho era responsável por todos êsses crimes. A V. Exª, portanto, cabe a responsabilidade de tal afirmativa.

O SR. JOSÉ VARELA: – Assumo a responsabilidade do que digo. Pelos meus próprios crimes, eu responderei. *(Soam os timpanos.*)

O SR. ERNANI SÁTIRO: – V. Exª revelou uma coisa que eu não sabia ...*(Riso.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – Porque não os tenho. Minha franqueza irá, ao ponto de confessar meus próprios crimes, caso eu os pratique**.**

O SR. ERNANI SÁTIRO: – V. Exª mesmo está falando em seus crimes; não eu. *(Soam novamente os tímpanos.)*

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Peço aos nobres Representantes permitam ao orador prosseguir. Não são permitidas discussões paralelas ao discurso.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, a bancada do P.S.D., do Rio Grande do. Norte, tem linha diferente de ação política das outras bancadas dêsse partido e,já agora; da própria educação política que refere a vida parlamentar, SS. Exªs., desejam revolver todo um passado de lutas político-partidárias, de exaltação, em que estiveram presentes na solidariedade incondicional ao Sr. José Augusto, para atassolhar a minha honra. O ilustre senador Georgino Avelino, quando apareceu, pela primeira vez, como representante do Rio Grande do Norte, não foi pelas suas próprias mãos mas pelas do deputado José Augusto.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Não apoiado. Fui deputado pelo Rio Grande do Norte através da ação federal e da minha própria política estadual, com o apoio federal que me dispensou o presidente Artur Bernardes, a quem, desde essa época, sou ligado pelos mais estreitos laços de amizade e profunda gratidão.

O SR. CAFÉ FILHO: – O Presidente da República não elege ninguém pela sua vontade. E' preciso que tenha alguém, que possa ser veículo dessa vontade e dêsse apoio, para se processar a eleição. E o veículo da eleição de V. Exª foi o prestigio do Sr. José Augusto. O eminente deputado Sr. Dioclécio Duarte, meu companheiro de Liceu, homem com quem, desde a mocidade, vivo em brigas políticas...

O SR. DIOCÉCIO DUARTE: – Mas nunca houve inimizade pessoal entre nós.

O SR. CAFÉ FILHO: – ...S. Exª quando o vi ainda estudante, foi nos braços generosos do deputado José Augusto.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E não esqueço êste estímulo.

O SR. CAFÉ FILHO: – Deputado estadual e deputado federal, S. Exª foi feito homem público, representante da minha terra, não pelo seu prestígio próprio, mas pelo prestígio pessoal do deputado José Augusto.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Pelos serviços prestados ao Partido ao qual pertencia também o deputado José Augusto, e chefiado pelo senador Ferreira Chaves.

SR. JOSÉ VARELA: – Fui eleito deputado à Assembléia Legislativa do Estado, duas vêzes, contra minha vontade.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não sei onde está o prestígio de V. Exª para eleger-se contra sua própria vontade.

O SR. JOSÉ VARELA: – Demonstrarei que V. Exª o reconheceu, tanto assim que incluiu o meu nome em algumas chapas, com o intuito de inutilizar a legenda do meu Partido.

O SR. CAFÉ FILHO: – Permita-me V. Exª dizer-lhe que está com um ranço muito grave da província e mais do que isso do município, onde V. Exª é chefe político. Nos municípios discute-se assim, mas, aqui, devemos proceder de outra forma, porque estamos no recinto da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Exª em Mossoró, no seu discurso incita tôdos à agressão.

O SR. CAFÉ FILHO: – VV. Exªs. têm o direito de ocupar esta tribuna para combater-me. Aceito o combate em qualquer terreno. Sou homem público que se dispõe a discutir a própria vida, quer pública, quer privada, se VV. Exªs quiserem. Permitam-me, porém, que discuta a de Vossas Excelências. Só o farei, entretanto quando fôr arrastado a êsse terreno.

Aqui, meus nobres colegas, estamos numa Assembléia de homens dignos, e temos de nos colocar ao nível dêles. V. Exas. ontem com maldade, para me deixarem mal perante o Brasil, articularam a insinuação de que sou um assassino, porquanto mãos tintas de sangue são mãos de assassino, sabendo que não o sou, sabendo, conscientemente, que minhas mãos são tão honradas como as de V. Exª.. *(Apoiados.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – Tanto quanta as minhas mãos, não.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª. talvez não tenha a consciência tão tranquila como a minha...

O SR. JOSÉ VARELA: – Porque V. Exª. não descobrirá na minha vida pública nem uma falta. Sou capaz de pedir a esta Casa a nomeação de uma comissão para devassar e apurar a minha vida de homem público.

O SR. CAFÉ FILHO: – Faça-o com relação á de V. Exª e á minha. Meu nobre colega, aceito a indicação de V. Exª e a devassa desta comissão apurará as nossas vidas a as faltas que elas têm.

O SR. JOSÉ VARELA: – Eu também a aceito e fico tranquilo, porquanto nunca receio nem tenho fatos que me envergonhem.

SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª está encarregado de mandar á Mesa a indicação que propõe.

Sr. Presidente, já que vai haver um exame das vidas *(risos)*, parece-me não devo insistir no debate, mas aguardar o resultado dêsse exame. Não vim para esta tribuna com o propósito da discussão pessoal. Sabem os ilustres Representantes o que custou minha eleição, desajudado das candidaturas presidenciais. *(Apoiados.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – Desajudado, não é exato.

SR. CAFÉ FILHO: – Digo desajudado das candidaturas presidenciais.

SR. JOSÉ VARELA: –,V. Exª, conforme fui informado, recebeu noventa mil cruzeiros do D.I.P. e uma amplificadora para fazer a Campanha no Estado.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não é exato, V. Exª está desafiado a comprovar a acusação. Estou vendo que V. Exª é capaz de tôdas as afirmações levianas.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª. está enganado. Não faço acusações levianas; não as levanto como as que os seus correligionários atuais atribuem a V. Exª e é fácil provar o que digo.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tímpanos): – Peço a atenção dos ilustres Representantes. O debate deve manter-se em nível elevado. Concito os nobres Representantes a moderarem suas expressões.

O SR. CAFÉ FILHO: – O nobre Representante, Sr. José Varela, está reptado a provar suas afirmações.

O SR. JOSÉ VARELA: – E' o Departamento da Propaganda que vai prová-las.

O SR. CAFÉ FILHO: – Repto V. Exª a documentar essas acusações. E vai me dar o direito, agora de provar aquelas que fizer a V. Exª e à bancada de seu Partido, si solidaria com V. Exª. E até lá ninguém desespere por esperar ...

Dizia eu, Sr. Presidente, que, quando compareci à tribuna, lendo telegramas de violências praticadas no Estado, procedi no exercício do meu mandato de deputado pelo Rio Grande do Norte. Essas violências já estão comprovadas com a própria palavra do Interventor.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não apoiado. Não estão provadas.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª ainda não me ouviu.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Gostaria de ouvir, porque tenho outros telegramas em contrário.

O SR. CAFÉ FILHO: – Tenho em mãos ofício do Sr. Ministro da Justiça a quem remeti os telegramas recebidos do meu Estado, relatando violências. S. Exª pediu informações ao Interventor Federal, que as enviou ao titular dessa pasta. O Interventor depois de afirmar que não houve violências, remete cópia do relatório do delegado de polícia, designado para apurar os fatos, em que essas violências se comprovam do modo seguinte:

"Ouvi as pessoas apontadas na qualidade de vítimas – Srs. Miguel. Hora, Antônio Olímpio de Souza, Alfredo Freire de Oliveira e Pedro Silvano. Em suas declarações alegam haver sido presas, em 20 de maio último, de ordem do atual Delegado de Polícia – cidadão José Lúcio Ribeiro. Este, em auto de pergunta, disse, que havendo adquirido a propriedade "Jundiá de Cima", em começo do mês de maio, mandou ali fôssem realizados certos serviços, e que João Olímpio de Souza, conhecido vulgarmente por "João Grilo", afirmara também ter parte nas mesmas terras. Por isso, escreveu-lhe mais de uma vez sôbre o assunto, sem que obtivesse resposta alguma. Ainda assim, pessoas estimuladas pelo referido Joca Grilo, inclusive filhos dêste, haviam, em fins de maio, invadido as terras recem-adquiridas, procurando interromper os serviços iniciados. Em face dessa atitude e tendo em vista ser êle o legítimo proprietário das terras de Jundiá de Cima, de acôrdo com as escrituras há poucos lavradas, resolveu mandar notificá-los a vir à, presença da autoridade policial, a fim de prestarem esclarecimentos. Daí expedir ordens ao sargento comandante do destacamento para efetuar aquela diligência, o que foi feito realmente no dia 29 de maio próximo findo. Afirmou ainda que, sendo algumas das referidas pessoas suas inimigas pessoais, não quiz ouví-las, ordenando que o sargento o fizesse. Acrescente mais que não as mandou buscar presas e sim as notificou para prestarem esclarecimentos, e tanto era verdade que elas não foram recolhidas ao xadrez, permanecendo na sala livre durante todo o tempo em que aguardavam a presença da autoridade policial".

Aqui está a autoridade policial, que resolve sua questão de terra através de sua própria delegacia, declarando que prendeu na sala, livre quando a Cadeia de Goianinha é um pardieiro sem sala livre de espécie alguma !

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Pelo que V. Eª acaba de ler o delegado, sendo inimigo pessoal das pessoas chamadas a depôr, não as quiz ouvir.

O SR. CAFÉ FILHO: – A autoridade policial diz que comprou uma parte de terra e, usando de sua autoridade, mandou prender aquêles que se diziam donos dessa terra.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Pelo que V. Exª leu, o depoimento vem a favor da pessoa a quem V. Exª pretende acusar.

O SR. CAFÉ FILHO: – Mais em baixo, informa a autoridade encarregada do inquérito que foi prêso um cidadão no gôzo de urna ordem de "habeas-corpus". Declara textualmente:

"Quanto à existência ou apresentação de uma ordem de "habeas corpus", convém transcrever as declarações de Miguel Hora sôbre o caso, as quais são as seguintes:

Que êle respondente era portador de uma ordem de "habeas-corpus" concedida pelo Dr. Juíz de Direito da Comarca, mas não apresentou dita ordem nem ao Delegado José Lúcio, nem aos soldados que o foram prender, nem ao sargento comandante do destacamento, visto achar que só devia apresentá-la ao próprio José Lúcio que era a autoridade que o havia mandado prender, não o fazendo porque não teve oportunidade de se avistar com o mesmo, o qual, como já disse, estava em sua casa, não tendo comparecido nesse dia a esta Delegacia."

De Natal, foi-me passado o seguinte telegrama pelo Deputado Aluísio Alves:

"Diretório estadual U.D.N. recebeu telegrama Chefes U.D.N. PRP Mossoró comunicando dirigiram Ministro Justiça longo telegrama denunciando entre outros seguintes violências Delegado Regional bacharel José Nicodemus; chamados polícia sem qualquer pretexto, jornalista José Martins Vasconcelos cidadão Luis Queiroz, ameaçados ali outras medidas policiais; Prefeito Pau Ferros expulsou Município udenista Hugo Brandão fazendo ameaças outros correligionários, assistido garantias delegado regional; Município Luís Gomes foram presos ameaçados cidadãos ordeiros inclusive comerciante Joaquim Mafaldo; Mossoró número surrados atinge mais uma dezena; Delegado Regional flagrante desrespeito lei proibiu jogos azar permite prática mesmos várias cidades dêste. Diretório U.D.N. transmitiu telegrama Interventor relatando todos fatos pedindo claras imediatas providências sob pena considerar mesmo conivente taís cenas irresponsabilidade brutalidade policiais. *Abrs Aluísio Alves."*

Outro telegrama de Mossoró informa o seguinte:

(Lendo)

"Comunicamos sábado último num comício queremista realizado Patu, delegado José Nicodemus evidente estado embriaguês em companhia Deputado Mota Neto; depelago Mossoró em exercício Mário Campos vg agrediu fisicamente nosso correligionário Edson Almeida e fêz ameaças novas violências contra nossos correligionários pt Telegrafamos Interventor Federal vg Presidentes Tribunais Estado e Otávio Mangabeira vg tendo vitima comunicado fato diretamente Ministro Justiça".

SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E' uma acusação injusta. Posso afirmar que o Dr. José Nicodêmus é um homem absolutamente abstêmio, impondo-se ao respeito da sociedade em que vive, pelo seu caráter, inteligência e cultura.

SR. CAFE' FILHO: – Sr. Presidente, quando estive em Natal já referi aqui – ia ser recebido na cidade, pelo povo, num comício público; e o Sr. Chefe de Polícia proibiu êsse comício" a céu aberto.

SR. JOSÉ VARELA:– V. Ex., em entrevista dada ao "Diário -da Noite", contradisse os telegramas dos correligionários de V. Exª, dizendo não ter havido tal proibição do Chefe de Policia e sim cumprimento a uma ordem do Sr. Ministro da Justiça de que V. Exª não tomou conhecimento, porquanto fêz seu comício em recinto fechado.

SR. CAFE FILHO: – V. Exª lê mal...

O SR. JOSÉ VARELA:– Leio muito bem e os jornais podem ser consultados.

SR. CAFE' FILHO: – O Chefe de Polícia proibiu o comício da oposição.

SR. NESTOR DUARTE: – No Brasil, hoje, isso é muito freqüente.

SR. ANTONIO CORRÊA: – Essas proibições revelam vocação democrática do Govêrno.

O SR. CAFE' FILHO: – No entanto, está aqui um boletim, o convite do P.S.D. do Rio Grande do Norte – seção Mossoró – para a realização de um comício a céu aberto!

Está, assim, o interventor do Rio Grande do Norte, usando de dois pesos duas medidas: para os adversários, os comícios são proibidos e é imposta a condição de uma circular do Sr. Ministro da Justiça; para os seus correligionários...

O SR. LINO MACHADO: – Nesse ponto, não há inovação no Rio Grande do Norte, mas apenas há repetição do que se passa em outros Estados.

SR. CAFE' FILHO: – ... os comícios são permitidos.

SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Que fêz V. Ex.ª em Mossoró? Não foi um comício perante numerosas pessoas?

SR. CAFE' FILHO: – Fui recebido em Mossoró por milhares de pessoas...

SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Falaram vários oradores.

SR. JOSÉ VARELA: – Agora mesmo, em Mossoró, houve grande comício.

SR. CAFE' FILHO: – ... e falei na praça pública, durante a manifestação que me fêz o povo dessa grande cidade.

(Trocam-se numerosos apartes.)

SR. PRESIDENTE': – Atenção! Está com a palavra o Sr. Café Filho.

O. SR. CAFE' FILHO: – Sr. Presidente: defendemos o Rio Grande do Norte do arbítrio de autoridades facciosas.

Os Srs. Georgino Avelino e José Varela – Muito bem.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Lamentamos deveras que, no momento em que se tenta a pacificação da política nacional, o debate dêsses assuntos seja levado para o caráter pessoal.

O SR. CAFÉ FILHO: – Porque Vs. Exªs., infelizmente não se têm postado à altura do momento nacional no Rio Grande do Norte.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Quem trouxe tais fatos para a tribuna foi V. Exª, mesmo, conforme todos testemunhamos ante ontem.

O SR. CAFÉ FILHO: – Vs. Exªs. estão-se aproveitando do Estado, para uma política de aproveitamento pessoal. Ainda agora, o Conselho Administrativo do Estado acaba de dar parecer isentando de impostos uma indústria que existe há oito ou nove anos, explorada pelo Presidente do P.S.D. local.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Quando êsse Conselho isentou de impostos a indústria do Sr. Aristofanes Fernandes, correligionário de V. Exª, não houve protesto algum:

O SR. CAFÉ FILHO: – Vs. Exªs. estão matando de fome o funcionalismo estadual.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não apoiado. Ao contrário: o Interventor Federal aumentou duas vezes os vencimentos do funcionalismo do Estado.

O SR. CAFÉ FILHO: – No entanto, por que o genro do Presidente do P. S. D. é membro do Conselho Administrativo estadual, Vs. Exªs. aumentaram astronômicamente os vencimentos dêsse Conselho!

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Quem. aumentou êsses vencimentos foi o Presidente da República e, não, o govêrno do Rio Grande do Norte. O decreto federal abrangeu todos os Estados.

O SR. JOSÉ VARELA: – Sabe o orador – e muito bem – que o Presidente da Comissão Executiva do P. S. D. local é o maior contribuinte do Estado. Além disso, explora indústria nova. Êsse terá sido favor, muito diminuto, para o que êle fêz pela nossa terra. Sabe S. Exª, também, que foi o mesmo Presidente o criador de um dos maiores municípios do Rio Grande do Norte. Desbravou florestas para levar a civilização a regiões selvagens. Não pôde o orador responder ao aparte do seu colega de que, ainda há pouco tempo, foi concedida isenção de impostos ao correligionário de S. Exª Sr. Aristofanes Fernandes. Não reclamamos. Pois bem: foi o mesmo Conselho Administrativo que concedeu essa isenção.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Pela palavra do, prezado amigo Sr. Abelardo Calafanes, a ação construtiva do Coronel João Severiano da Câmara é muitíssima elogiada. Ninguém aplaudiu mais o prefeito de Baixa Verde, em sua atitude de trabalho e o patriotismo do chefe do P. S. D., Sr. Coronel João Severiano da Câmara, do que o ilustre correligionário do orador, Sr. Abelardo Calafanes:

O SR. CAFÉ FILHO: – O Dr. Abolardo Calafanes de fato foi prefeito no município do chefe do P. S. D. do Rio Grande do Norte e prestou notável serviço a êsse povo, a essa gente... E sabem Vs.-Exªs. qual foi? Arrancou de lá um tronco onde se amarravam os adversários políticos, para açoitá-los. Isso foi declarado pelo Dr. Abelardo Calafanes em praça pública, em resposta do Presidente do PSD. do Rio Grande do Norte.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não apoiado. Isso é lenda.

O SR. CAFÉ FILHO: – Nesse município ainda existia o tronco. Sabem os nobres colegas o que era um tronco: madeiro onde se amarravam os presos para serem flagelados. Depois da revolução de 30, sendo chefe político esse democrata do Rio Grande do Norte, lá existia o tronco, arrancado afinal pelo prefeito revolucionário, Dr. Abelardo Calafanes.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Como ainda existe em Canguaretama o pelourinho onde eram amarrados os antigos escravos, no tempo colonial.

O SR. CAFÉ' FILHO: – Sr. Presidente: pelo que a Assembléia tem ouvido, embora a linguagem haja decaído, não me parecendo à altura do ambiente ...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não tanto, aliás, como naqueles comícios de Mossoró.

O SR. CAFE' FILHO: – O nobre colega, velho parlamentar, sabe que estamos numa Assembléia Nacional, e, não, num comício de qualquer parte.

Mas, Sr. Presidente, a Assembléia está sentindo que doem os calos dos políticos situacionistas do Rio Grande do Norte, pelo acôrdo político que a UDN realizou com o Partido Republicano Progressista..

O SR. RUI SANTOS: – E' aí que doi.

O SR. JOSÉ VARELA: – Ésses casos do Rio Grande do Norte, na zona oéste, principalmente em Mossoró, estão se verificando depois da visita do orador. Antes de minha vinda para o Rio, chegando a Mossoró, apelei para a educação cívica do Presidente do PSD e do Partido adverso, para que fizessem campanha política nos moldes elevados e democráticos de que havia grande exemplo, durante dois anos e muito de govêrno dos Srs. Fernando Dantas e do hoje Senador Sr. Georgino Avelino. Saindo daquela cidade, deixei um ambiente tranqüilo e calmo. O nobre orador, chegando a Mossoró, com a sua autoridade, podia ter aconselhado seus amigos a procederem como fiz, concitando-os a que realizassem campanha democrática, sem comprar consciências.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aliás, pediria ao nobre Deputado Sr. Café Filho seu depoimento sôbre se a campanha presidencial no Rio Grande do Norte não se realizou dentro de um ambiente de respeito democrático.

O SR. CAFE' FILHO: – Realizou-se, graças ao govêrno do Desembargador Miguel Seabra Fagundes, que foi uma garantia que VV. Exas. não dariam.

Sr. Presidente, dizia, quando fui interrompido pelos membros da bancada do P.S.D. do Rio Grande do Norte, que o acôrdo político está doendo muito...

SR. EPÍLOGO DE CAMPOS: – Essa é a verdade.

SR. GEORGINO AVELINO: – O que está doendo é a consciência de V. Exª, ante as acusações que lhe fêz o Deputado José Varela.

SR. CAFE' FILHO: – O acôrdo político do Partido Republicano Progressista e da União Democrática Nacional, seção do Rio Grande do Norte, está doendo muito – repito – porque está doendo mais... *(Riso.)*

SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Acôrdo que determinou a defecção dos melhores elementos de ambos os Partidos.

O SR. RUI SANTOS: – Melhor para VV. Exas., que devem estar muito bem.

O. SR. EPÍLOGO DE CAMPOS: – Vamos ver os resultados das urnas.

O SR. CAFE' FILHO: – Sr. Presidente, quando dois homens públicos, que se combateram veementemente durante 22 anos – combate político...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E pessoal.

O SR. CAFE' FILHO: –... que chegou à separação pessoal; quando dois homens públicos...

O SR. JOSÉ VARELA: – Criando um abismo enorme entre V. Exª e o Rio Grande do Norte.

O SR. CAFE' FILHO – ... a essa altura, se entendem não tendo posições para compensar, para distribuir um com outro e...

O SR. JOSÉ VARELA: – Mas confiam...

O SR. CAFE' FILHO –... e ligam esforços com o pensamento voltado para a terra, alguma coisa de grave a ameaça.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Muito bem!

O JOSÉ VARELA: – Com o pensamento voltado para as posições: sómente essa idéia.

O SR. RUI SANTOS: – Tomam posição e se unem.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente: injustamente atacado, devo recordar aos nobres colegas que, antes de entender-me com o Sr. José Augusto e proferir lutar com êle na planície, na incerteza da vitória. *(Muito bem)* é por que calculamos bem o que

representava para o Estado o govêrno de S.S. Excias.

O SR. JOSÉ VARELA: – Porque exigia o P.S.D....

O SR. CAFÉ FILHO: – V.V. Excias é que tudo me ofereceram para contar comigo. Preferiam esta incerteza e as agruras do combate a acomodar-me ombro a ombro, com os dos da capitania.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Eu mesmo fiz tudo para aproximação política no Rio Grande do Norte.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª fêz tudo para um acôrdo comigo, para que o entendimento se verificasse entre o Partido de V. Exª e o meu.

O SR. NESTOR DUARTE: – Então, o túmulo a que se referiu o Senador Georgino Avelino desaparece neste momento.

O SR. CAFÉ FILHO: – VV. EEx. procuraram–me mais de uma vez, insistiram comigo, ofereceram–me posições...

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – ... oferecera–me a senatória e Secretarias de Estado; propuseram que me aliasse a VV. EEx., mesmo com as mãos tintas de sangue com que VV. EEx. me apresentam. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª permite um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Exª não vai negar êste fato... *(Riso palmas.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – A acusação feita pelo, Sr. Deputado José Augusto está de pé; S. Exª se penitenciou, mas, absolutamente, não poderá apagar os vestígios históricos, que se encontram nos Anais da Casa.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Desafio que se encontre nos Anais uma só palavra minha acusando ele tintas de sangue as mãos do nobre Representante. Acusei as mãos do Interventor Mário Câmara. Quase todos naquele, hora, comigo acusavam, não o ilustre orador, mas o Interventor Mário Câmara (*Muita bem.*)

O SR. JOSÉ VARELA: – Na própria Câmara haverá deputados daquela legislatura que sabem Que as expressões de V. Exª foram as mesmas que li, acusando o Sr. Café Filho.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – A não ser que V: Exª assuma por si a acusação, não é possível insistir.

O SR. JOSÉ VARELA: – Assumo as responsabilidades dos meus atos.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Então, não tem mais o que falar do deputado José Augusto.

O SR. GEORGINO AVELINO: – O manto de caridade não absolve o deputado José Augusto das acusações que fêz.

SR. NESTOR DUARTE: – Não se trata disso, mas do deputado José Augusto, que, de frente, desmente a afirmativa de V. Exª.

O SR. PRADO KELLY: – O Deputado José Augusto trouxe a única prova que poderia exibir: o exemplar do "Diário, do Congresso". Diante dêsse documento, não mais podem subsistir dúvidas no espírito da Assembléia.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não conhecemos a história política do Rio Grande do Norte; estamos caindo de surpresa em surpresa.

O SR. PLÍNIO LEMOS: – Vamos ouvir o Deputado Café Filho.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª permite um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – Ainda outro? Pois não.

O SR. JOSÉ VARELA: — V. Exª deve lembrar–se, – a não ser por uma traição de correligionário seu, — de que eu, quando Prefeito de Natal, no dia da chegada de V. Exª recebi, em meu gabinete, um emissário seu, o Sr. Amaro Magalhães, que me foi pedir um entendimento pessoal com V. Exª.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não autorizei tal entendimento.

O SR. JOSÉ VARELA: – O Sr Jaime Vanderlei é testemunha do fato. Como não quisesse cometer uma grosséria, disse ao intermediário que poderia falar–lhe depois; no entanto, vendo a responsabilidade que assumia perante meu partido, julguei conveniente que V. Exª. não fôsse nem mesmo à minha residência, para tratar de assuntos políticos porquanto era transigir muito em fazer acôrdo com o partido de V. Exª Tinha presente os mesmos motivos do Deputado José Augusto quando declarou que entrava até numa revolução para não fazer o Rio Grande do Norte cair nas mãos de V. Exª.

O SR. PLÍNIO LEMOS: – *(dirigindo–se ao Sr. José Varela.)* Mas o Interventor Mário Câmara fez V. Exª abrigar-se na Paraíba.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Exª está enganado. Não fugi para a Paraíba. Meus conterrâneos sabem que por solidariedade política fui obrigado a acompanhar aos meus correlegionários. Vivia tratando de meus deveres profissionais e sómente sai do Estado nessa ocasião.

Cheguei à Capital do meu Estado e, dentro de meia hora, o Presidente da Comissão Executiva do meu Partido exigiu que eu embarcasse para a Paraíba, dizendo que era questão de disciplina partidária.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – V. Exª o Deputado Dioclécio Duarte e tôda a bancada do Partido do Sr. José Augusto, em 1935, estavam na Paraíba, refugiados, abrigados.

O SR. JOSÉ VARELA: – Menos o Senhor José Augusto, que ficou tranquilamente no Rio de Janeiro.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Houve ameaça de que V. Ex. não tomaria posse, do mesmo modo que o Governador Rafael Fernandes, e foi o Govêrno da Paraíba quem prestigiou e concorreu para a posse de V. Exª e dos outros eleitos.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Engana–se V. Exª Não me retirei de Natal, durante o mais aceso da campanha política e jamais sofri qualquer desconsideração. Aliás a viagem para Paraíba foi apenas manobra política e, francamente, êsses processos sempre me repugnaram.

O SR. NESTOR DUARTE: – Nem a Paraíba, nem o Rio Grande do Norte, com sua nobreza, e seus foros de bravura abrindo suas portas, têm necessidade de discutir questões de coragem pessoal.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Café Filho.

O SR. CAFÉ' FILHO: – Pelo que aprendi, o Deputado José Varela declarou que...

O SR. ERNANI SÁTIRO: – Como representante da Assembléia Constituinte daquele tempo, fui receber o nosso colega, que vinha correndo do chicote do Sr. Mário Câmara.

O SR. JOSÉ VARELA: – O Sr. Mário Câmara era um grande administrador, que se limitava aos interêsses da administração do Estado, não se envolvendo em política, que ficou a cargo do Deputado Café Filho.

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – O nobre orador permite um aparte ?

O SR. CAFÉ FILHO: – Tenho interêsse em ouvir o aparte do eminente colega.

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – A Paraíba, de braços abertos, acolheu nobres filhos do Rio Grande do Norte, inclusive o Deputado José Varela. Pois bem; essa Paraíba, que os recebeu de braços abertos, foi ontem aqui injuriada, acusada de ser um ninho de cangaceiros.

O SR. DIOCLÉCIO. DUARTE: – Vossa Excelência não interpretou bem as palavras aqui proferidas. O nobre Deputado José Varela, de maneira alguma, usou tais expressões. Continua, como nós, admirando as virtudes do povo vizinho, onde fêz a sua formação espiritual durante o seu curso de humanidades.

O SR. FERNANDO NÓBREGA: – Declarou–se aqui que foram aliciados bandidos na Paraíba para perturbarem a ordem.

O SR. JOSÉ VARELA: – Disse a Vossa Excelência que estava lendo telegramas.

O SR. CAFE' FILHO: – Parece que ouvi o Deputado José Varela dizer que fui contra o acôrdo.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Quarto a mim, devo declarar que fui a favor de um acôrdo; trabalhei para aproximar os elementos do nobre Deputado José Augusto, o P. S. D. e Vossa Excelência. E não, me arrependo disto, porque sinto a necessidade urgente de se harmonizar, não só a política do Rio Grande do Norte, mas a de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o Sr. Café Pilho.

O SR. CAFÉ FILHO: – Ouvi o Deputado José Varela declarar que, em determinada altura dos acontecimentos, S. Exª recebeu emissário meu, não sei para que...

O SR. JOSÉ VARELA: – Entendimentos... Sôbre que, não sei.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não mandei emissário algum. Eu não o mandaria, porque V. Exª, no Partido, não era nada.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não apoiado; era e é Vice–Presidente da Comissão Executiva e uma das fôrças eleitorais mais valiosas do Estado.

O SR. JOSÉ VARELA: – Era e sou Vice–Presidente.

O SR. CAFE' FILHO: – E eu, Senhor Presidente, já vinha sendo tentado pelo sr. Georgino Avelino desde aquela conferência a que fui atraído no Jockey Club e depois no Hotel Glória, ambas realizadas em companhia...

O SR. GEORGINO AVELINO: – Solicitada pelo amigo de V. Ex.ª, Sr. Abelardo Calafange...

O SR. CAFE' FILHO: – ...do Doutor Abelardo Calafange, que me trouxe o apêlo de V. Ex.ª.

O SR. JURACI MAGALHÃES: – Vossa Ex.ª procurou ou foi procurado, não importa, pelo nobre representante do Partido Social Democrático para um acôrdo. Se o tivesse feito, seria ato de política elevada. Mas se Vossa Excelência procurou ou foi procurado pela União Democrática Nacional para um acôrdo, praticou ato de politicagem...

O SR. GEORGINO AVELINO: – O Deputado Jurací Magalhães foi procurado ou procurou o govêrno federal para fazer acôrdo na Bahia. Se foi bem sucedido, é um grande ato nacional; se foi mal sucedido, foi traído pelo govêrno.

Trocam-se veementes e colorosos apartes.

O SR. JURACÍ MAGALHÃES: –Não desejava irritar tão profundamente o senador Georgino Avelino.

O DIOCLECIO DUARTE: – Não foi feliz o deputado Jurací Magalhães, intervindo nêste momento.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Nunca participei de debates em tôrno de casos políticos da Bahia. Foi um momento infeliz de S. Excia.

O SR. JURACÍ MAGALHÃES: – Os adversários são sempre infelizes quando tocam na ferida em que não se deseja mexer. Mostrei apenas que se acusa de incoerente o deputado Café Filho por um ato de decência politica. Assim como S. Excia. entrou em entedimento com o deputado José Augusto, poderia tê-lo feito com o Senador Georgino Avelino. De uma forma ou de outra, não está praticando politicagem, porque a política é feita na base de entendimento para o interêsse comum.

O SR. CAFE' FILHO: – Agradeço o aparte do nobre deputado Jurací Magalhães que tão bem sitou a questão. Nesta altura do debate Srs. Representates, recolho do incidente...

O SR. PRESIDENTE: – Observo ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Sr. Presidente, cêdo minha inscrição ao Sr. Representante Café Filho, para que possa prosseguir nas considerações que vem desenvolvendo.

O SR. PRESIDENTE: – Nêsse caso, continua com a palavra o nobre deputado Sr. Café Filho.

O SR. CAFÉ FILHO: – Agradeço ao nobre colega, Representante José Cândido haver me cedido a palavra.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – O que demonstra que a política regional interessa mais que as questões nacionais.

O SR. CAFÉ FILHO: – E agora vai interessar de fato. Quando o Sr. Presidente anunciou o término do tempo que me concede o Regimento, estava recolhendo dos debates um índice gravíssimo da hora que passa. O senador Georgino Avelino advertiu ao Deputado Jurací Magalhães que não se envolvesse na política do Rio Grande do Norte.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Não adverti, repliquei. Por ética, não entro nas discussões regionalistas da Bahia, para não aumentar a confusão desta hora.

O SR. CAFÉ FILHO: – E' V. Excia. quem, nesta altura dos acontecimentos brasileiros, se tem na conta de coordenador, ou da linha auxiliar de coordenação política, para pacificação da família brasileira.

Vejam os ilustres colegas, diante da intolerância do nobre Senador, se tem futuro o que se está fazendo, com elevado espírito patriótico, se dos entendimentos não afastarem o velho e exaltado senador potiguar.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Não apoiado.

O SR. CAFÉ FILHO: – Pertenço a legenda partidária que não se quis ainda aproximar daquela que, patriòticamente, almeja conduzir o Brasil a dias de tranqüilidade e de paz. Com assentimento de todos, ou sem assentimento de ninguém, o fato é que S. Excia. tem estado presente às discussões do problema magno e relevante de dar ao Brasil dias de paz e prosperidade. Quando S. Ex.ª chegou um dia ao Rio Grande do Norte, depois de 30 anos de ausência, foi para de lá trazer o mandato de Senador, com o apoio das autoridades federais, nunca do povo.

O DIOCLECIO DUARTE: – Conquistado por grande maioria apoiado pela opinião pública de vossa terra.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Lá estive em 1926 e voltei em 1945.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não costumo fazer injustiças aos meus adversários. Estou apenas registrando um período de ausência que nem o nobre Senador Georgino Avelino nega.

O SR. OSMAR DE AQUINO: – Admita V. Ex.ª a visita, o passeio do Sr. Georgino Avelino em 1926.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Apenas vinte anos de ausência.

O SR. CAFÉ FILHO: – Vinte anos, apenas, concordo com a redução do prazo.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Nunca deixei de ficar em contacto com a opinião pública do meu Estado. E aqui sempre recebi meus conterrâneos, abrindo as portas de minha casa e oferecendo as possibilidades modestas de meus serviços para tudo quanto quizeram.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E assim prestou maiores serviços do que muitos deputados.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não estou negando isto, porque as portas de minha casa também foram abertas a S. Ex.ª, quando S. Ex.ª não era nada.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sempre foi um brilhante jornalista e um nobre coração.

O SR. CAFÉ FILHO: – Eu disse mal, e penitencio-me da frase pronunciada...

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Ex.ª disse a verdade.

O SR. CAFÉ FILHO: – ...quando declarei que V. Ex.ª não era nada. Retiro a expressão e substituo-a por esta: quando V. Ex.ª não tinha nada.

O SR. GEORGINO AVELINO: – E não tenho.

O SR. CAFÉ FILHO: – Esta, mantenho, porque é exata.

O SR. NESTOR DUARTE: – V. Ex.ª quer dizer: quando ainda não era grande.

O SR. CAFÉ FILHO: – Quando não tinha grande posição. Não tive o propósito de ofender S. Ex.ª.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Agradecido.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, estive no Rio Grande do Norte e vi como se procura fantasiar uma situação política. Cito um fato: No município de Papari, onde a União Democrática Nacional obteve, se não me **engano,** 60 ou 70 votos, e o nobre colega Dioclécio Duarte deve saber, pois é o único município que representa eleitoralmente...

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª está cometendo injustiça. O deputado Dioclécio Duarte tem amigos em todos os municípios.

O SR. CAFÉ FILHO: – ...dêsse município, a imprensa do Partido Social Democrático publicou mais ou menos o seguinte:

"– Nós, abaixo assinados, eleitores de Papari, que nas eleições de 2 de dezembro votamos com a União Democrática Nacional, em virtude de acôrdo celerado com o deputado Café Filho, resolvemos retirar nossa solidariedade à União Democrática Nacional e aderir ao Partido Social Democrático, dirigido pelo eminente homem público, Sr. Georgino Avelino."

O SR. RUI SANTOS: – Quantos eram os signatários?

O SR. CAFÉ FILHO: – A lista continha cento e tantas assinaturas!

O SR. RUI SANTOS: – Então era Papari...

O SR. CAFÉ FILHO: – As adesões são assim, Sr. Presidente: abaixo-assinados sem autenticidade. Em localidades em que a União Democrática não teve nem setenta votos, cento e tantos cidadãos não podiam, portanto, aderir ao P.S.D. e com essa adesão engrossar suas fileiras.

O SR. JOSÉ VARELA: – Com o golpe de 29 de outubro, V. Ex.ª não ignora, muitos correligionários que só sabem votar no govêrno deixaram de comparecer ás urnas. E êsses correligionários que não votaram no dia, aderiram depois, como muitos outros, em diversos municípios.

(Trocam-se vários apartes.)

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tímpanos): – Atenção! Está com a palavra o Sr. Representante Café Filho.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Permita V. Ex.ª um aparte. Como se trata de município onde tenho vários amigos, sei que êsse abaixo assinado foi dirigido ao P.S.D. por itermédio de um antigo correligionário de V. Ex.ª – o Comandante Samuel Gomes,que até bem pouco tempo pertencia à União Democrática Nacional e hoje é um dos mais exaltados propugnadores do P.S.D. Por outro lado, muitos operários que residem nos municípios de

S. José do Mipibú e Papari – êste, aliás glorioso, pois é o berço de Nísia Floresta, grande poetisa e filósofa, companheira de Augusto Conte – votaram na seção eleitoral de Natal. Agora, porém residem em Papari e, coseqüentemente, aumentam o eleitorado do município.

O SR. RUI SANTOS: – A argumentação é sólida...

O SR. CAFE' FILHO: – VV. Execelências podem não ter outra coisa, mas inteligência para explicar fatos sem explicação, VV. Excias possuem de sobra... E o nobre Deputado Dioclécio Duarte acabou de dar brilhante demonstração, explicando como, num município onde não há eleitorado, é possível manifestação de solidariedade a Partido de grande eleitorado.

Mas, Sr. Presidente, não creio em prestígio político, feito apenas nas posições; creio, sim, no prestígio popular, feito na adversidade.

O SR. RUI SANTOS: – E' o prestígio verdadeiro.

O SR. CAFE' FILHO: – Não sou injusto, por exemplo, quando digo que o eminente colega de representação, Senador Georgino Avelino não representa uma fôrça no Estado atualmente. Mas retire-lhe o Presidente da República o apoio que lhe tem dispensado e S. Ex.ª passará, se tanto viver, 20 anos sem voltar ao Estado.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Prova o contrário o fato de ter sido o Senador mais votado no Rio Grande do Norte.

O SR. CAFE' FILHO: – Nunca teve colégio eleitoral, é o que quero dizer. Quando S. Ex.ª chegou ao Estado, depois de tão longa ausência, até o seu próprio tio votava comigo, o meu eminente amigo, Sr. José Anselmo Alves de Souza.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Que tem isso?

O SR. CAFE' FILHO: – O único que poderia ser correligionário de V. Ex.ª, era meu eleitor.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Sou um dos líderes políticos do Estado, com maioria que irá esmagar, nas próximas eleições, os partidos conjugados de VV. Excias. Sou candidato e vou vencê-los, estrondosamente.

O SR. CAFE' FILHO: – Contrariam a afirmação de V. Ex.ª as declarações ontem prestadas à imprensa pelo eminente lider do P.S.D. nacional que concluiu V. Ex.ª entre os que não podem ser candidatos.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – As circunstâncias políticas se modificam constantemente.

O SR. CAFE' FILHO: – O nobre Senador Georgino Avelino, na exaltação do momento, esquece um compromisso assumido, na véspera, com o público brasileiro, pelo seu Chefe Nereu Ramos, ao declarar que aqueles que foram Interventores em 29 de outubro não podem ser candidatos às próximas eleições, ou então a opinião pública está sendo enganada.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não deveriam...

O SR. CAFE' FILHO: – O nobre Senador Georgino Avelino, como dizia, criou uma fôrça política que lhe vem, não do povo, mas do alto, de cima, do Govêrno Federal.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Do povo, de tôda parte do Estado.

O SR. CAFE' FILHO: – V. Ex.ª tem um partido de transfugas, de homens que me seguiram e ao Sr. José Augusto noutras campanhas políticas...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – V. Ex.ª está sendo injusto. Os seus antigos amigos reconheceram, em face do acôrdo, que nós eramos mais siceros, e, por isso, resolveram se integrar ao P.S.D.

O SR. CAFE' FILHO: – ...e que me abandonaram, quando V. Ex.ª chegou ao Estado, com as mãos cheias de dinheiro e de prestígio do Govêrno Federal. V. Ex.ª apareceu no meu Estado...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O que evidencia o talento e a autoridade política do Senador Georgino Avelino.

O SR. CAFE' FILHO: – ...como pessoa da imediata confiança do Ministro da Guerra e, também, do Senhor Getúlio Vargas.

O SR. NESTOR DUARTE: – Seria interessante esclarecer se o nobre Senador Georgino Avelino conseguiria, mesmo, um eleitorado de transfugas, se fôsse candidato de oposição.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Depois de 29 de outubro, fui candidato da oposição, porque tôdas as posições políticas e administrativas foram retiradas ao meu Partido – todos os Prefeitos demitidos, todos os Delegados exonerados, e vímos agentes do Govêrno fiscalizando, com rigor sem par, os movimentos políticos e partidários do Estado. Não obstante, fui o Senador mais votado em minha

terra, e a chapa do Partido a que tenho a honra de pertencer, composto de homens que não são trânsfugas, mas verdadeiros valores do Rio Grande do Norte, apresentou soma tal de votos que derrotou os dois partidos opositores.

O SR. CAFÉ FILHO: Os dois partidos, separadamente.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Os partidários da UDN chegaram ao Rio Grande do Norte e, através do rádio, da imprensa, da propaganda, proclamavam contar, em absoluto, com o presidente José Linhares, e que viviam na intimidade do ministro Sampaio Dória.

O SR. GEORGINO AVELINO: – O Senhor José Linhares só fêz política para derrotar o General Dutra. (*Não apoiados*).

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O lêma de VV. Ex.ªs. era êste: somos donos do govêrno Federal.

O SR. GEORGINO AVELINO: – O govêrno José Linhares será devidamente apreciado.

Numa eleição em que se procurava constitucionalizar o país, o Partido do Sr. Café Filho não teve candidato à presidência da República, porque queria fazer política partidária, simplesmente eleitoral.

O SR. CAFÉ FILHO: – Essa declaração, feita por outra pessoa seria aceitável, mas partindo de V. Ex.ª homem de inteligência, não tem explicação!

Sr. Presidente, vou mostrar à Assembléia Nacional Constituinte a realidade eleitoral.

Por que todo êsse barulho? Isso é, o que nós, nordestinos, chamamos, em linguágem de gíria, "dor de cotovêlo"... (*Riso.*)

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Em todos os parlamentos coisas mais graves têm acontecido a linguagem menos própria tem sido usada.

O SR. CAFÉ FILHO: – Estou aqui para atender a V. Ex.ª em tudo que desejar, até mesmo para retirar o cotovelo... (*Riso*)

O resultado da eleição do Sr. Georgino Avelino foi de 44.504 votos. O do Sr. José Ferreira de Sousa, da U.D.N...

O SR. JOSÉ VARELA: – Com os números acrescidos pelos votos de nossos correligionários.

O SR. CAFÉ FILHO: – Que Partido é êsse, cujos correligionários votam no candidato de outro Partido?! E' por isso que digo que tal Partido não existe. O que existe é o govêrno. Quando o govêrno acabar, o Partido desaparecerá.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas nós estávamos fora do govêrno!

O SR. CAFÉ FILHO: – Ouçamos os cálculos aritméticos. Já disse a votação do senador Georgino Avelino. Vou repetir os números.

O SR. JOSÉ VARELA: – A aritmética é de V. Ex.ª.

O SR. CAFÉ FILHO: – O Senador Georgino Avelino, como disse, obteve 44.504 votos; o Senador Ferreira de Sousa, 41.897. Nós não votamos. Agora, entramos nós, no páreo, com 17.000 votos e com essa cifra teremos liquidado o situacionismo potiguar.

Está explicada a situação política do Rio Grande do Norte, e estão justificadas as violências, para ocupar as posições, mesmo com o fantasma do govêrno federal, à custa do qual V. Ex.as tudo têm alcançado.

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Excelência afirma que nós estávamos com as posições, a 2 de dezembro?!

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Excelência não será capaz de erguer a voz, nesta Assembléia, para acusar de parcialidade a direção do pleito de 2 de dezembro, confiada a essa figura modelar que e o desembargador Miguel Seabra Fagundes.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Nós estávamos fora das posições políticas.

O SR. CAFÉ FILHO: – Ninguém estava em posição no Govêrno de Miguel Seabra Fagundes (*muito bem*), e a máquina política V. Ex.as a haviam preparado desde o Govêrno do Gel. Fernandes Dantas, que o nobre Senador substituiu.

Agora. Sr. Presidente, o que pesa sôbre o P.S.D. do Rio Grande do Norte é que ante a frente política da União Democrática com a legenda progressista, esta irrevogávelmente decretada a derrota daquele partido no Rio Grande do Norte.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – V. Excelência permite um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Excelências aparecem, aqui, como campeões do anti-queremismo, quando eram no Estado um produto do que-

remismo. V. Ex.as tiveram como bandeira...

O SR. GEORGINO AVELINO: – Queremista foi o jornal de V. Ex.ª.

O SR. CAFÉ FILHO: – ...O Senhor Getúlio Vargas. Aqui está um documento com o timbre da Legião Brasileira da Assistência, assinado pelo Secretário do Centro Municipal de Mossoró, Sr. Walter Wanderley, ainda hoje Secretário da Prefeitura daquela cidade, com a firma devidamente reconhecida, e que vou ler para mostrar que, se V. Excias. penetraram nesta Casa, se para aqui vieram – esta expressão não é minha, mas achei tão pitoresca que vou repeti-la – foi na garupa do Senhor Getúlio Vargas. (*Risos*).

Diz o documento:

"*Legião Brasileira de Assistência* – O Sr. João Raimundo de Sousa está a serviço do Presidente Vargas para serviço eleitoral".

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Irrespondível.

O SR. CAFÉ FILHO: – Aquilo que era arrecadado do operário, do comerciante, para obras de assistência social, foi gasto, no Rio Grande do Norte, na campanha política; os cabos eleitorais percorriam as zonas de trabalhadores, levando êsse cartão, para que Vs. Exas. obtivessem o sufrágio dos que ainda acreditavam no getulismo.

Coloquem-se no queremismo, porque foi o queremismo que trouxe Vossas Exas. à esta Casa.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Nestas condições, o diploma do nobre Senador e dos eminentes Deputados vem para aqui com as tintas do suborno.

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Ex.ª está fazendo acusações profundamente injustas a um Senador pelo Rio Grande do Norte, e lançando uma. afirmação incompatível com sua educação política.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Afirmo e reafirmo que o Senador, que obteve seu diploma a trôco do dinheiro da Legião Brasileira de Assistência ou de qualquer outra entidade pública, não merece estar nesta Casa.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Repto o nobre Deputado Sr. Café Filho a dizer se meu diploma tem qualquer vestígio do dinheiro oficial.

O SR. CAFÉ FILHO: – Não vi o dinheiro. Não sei quanto era, nem em que foi aplicado; e é com grande pezar que não posso dar meu testemunho ao nobre Senador. V. Ex.ª não me mostrou o dinheiro.

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Ex.ª corresponde, perfeitamente, às acusações que lhe foram feitas pelo Senhor Deputado José Augusto e que tôda a população do Rio Grande do Norte endossa.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Ex.ª não mantém a serenidade que deve presidir aos nosso debates.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Incrimino o fato. Se dinheiro público foi retirado do Tesouro, da Legião Brasileira, ou de qualquer entidade pública e aplicado nas eleições, como o nobre orador provou, o fato deve merecer a condenação da Assembléia.

O SR. GEORGINO AVELINO: – V. Ex.ª sabe que o Sr. Deputado Café Filho está laborando em lamentável **equívoco.**

O SR. NESTOR DUARTE: – O que o orador apresenta da tribuna melancòlicamente se repetiu em todos os Estados do Brasil.

O SR. GEORGINO AVELINO: – A alusão é a um emissário do Sr. Getúlio Vargas. Emissário do queremismo foi, à última hora, o Sr. Café Filho, pelo seu jornal, com verbas que se atribuem ao D.I.P.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Ex.ª está convidado a provar êste fato para ser digno do mandato de Senador da República.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Do mesmo modo que V. Ex.ª fica emprazado a demonstrar o que afirmou.

O SR. CAFÉ FILHO: – Estou exibindo documento como prova.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Se se trata de agente do Sr. Getúlio Vargas, em que isso pode implicar dispêndio de dinheiros públicos com eleição estadual?

O SR. NESTOR DUARTE: – Nesta campanha nunca fiz um comício, em qualquer cidade do interior e na Capital da Bahia, que não fôsse interrompido exclusivamente com vivas ao Sr. Getúlio Vargas; jamais ao General Dutra.

O SR. AURELIANO LEITE: – Se for preciso, também, o testemunho de São Paulo, direi que jamais ouvi referências ao General Dutra. Elas eram feitas sòmente ao Ex-ditador do Brasil.

O SR. FERNANDO NOBREGA: – Na Bahia, os comícios da União Democrática Nacional eram perturbados por

vivas e aplausos ao Sr. Getúlio Vargas, e nunca ao Sr. General Euríco Dutra.

O SR. LINO MACHADO: – O General Dutra é desconhecido no Maranhão porque alí só se falava no Sr. Getúlio Vargas.

(Trocam-se inúmeros apartes.)

O SR. PRESIDENTE (Soando os tímpanos, demoradamente): – Atenção ! Está com a palavra o Sr. Café Filho, que deve prosseguir no seu discurso, sem apartes tão insistentes.

O SR. CAFÉ FILHO: – Está certo que tenha sido o Sr. Georgino Avelino o primeiro Interventor nomeado que não fôsse pessoa da confiança do Sr. Getúlio Vargas. Mas, que fêz S. Ex.ª, quando assumiu o Govêrno? O que lhe valeu, como propaganda, foi a publicação de quatro fotografias suas, abraçando o Sr. Getúlio Vargas, em várias posições, constantes do jornal "A República", órgão oficial do Rio Grande do Norte.

O SR. GEORGINO AVELINO: – Foram as do dia em que agradeci a minha nomeação. Havia de fazê-lo de maneira afetuosa e educada.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Poderiam também ser apresentadas idênticas fotografias dos Srs. Juraci Magalhães e Flores da Cunha, quando amigos do ex-Presidente Vargas. Muitos Deputados que, hoje, são adversários do Sr. Getúlio Vargas, foram amigos seus e o abraçaram.

(Trocam-se vários apartes.)

O SR. PRESIDENTE (Soando os tímpanos): – Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Café Filho.

O SR. FLORES DA CUNHA: – O debate não pode continuar nesse clima *equatoriano*, como dizia o nobre Deputado pelo Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE: – Insisto com os nobres colegas no sentido de só apartearem o orador com assentimento de S. Ex.ª.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Permite o orador um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO: – Permitirei todos os apartes, inclusive os do Deputado Sr. José Varela.

O SR. JOSÉ VARELA: – Quero lembrar ao ilustre colega, Sr. Aliomar Baleeiro, que nossos diplomas não consignaram vitória obtida por via do subôrno com os dinheiros públicos. Vossa Excelência pode recorrer ao Sr. Interventor pedindo uma devassa na minha administração como Prefeito para verificar se, em meu período de administração na Prefeitura, gastei um único níquel na campanha política.

O SR. ERNANI SATIRO: – Essas coisas geralmente são bem feitas. (*Risos*.) O dinheiro sai por outras verbas.

O SR. JOSÉ VARELA: – Como Secretário da Fazenda, conservei na Secretaria, ocupando cargo de confiança, como verdadeiro fiscal da aplicação dos dinheiros públicos, um meu inimigo político. Assim procedemos nós, os do Rio Grande do Norte, nessa matéria. O Sr. Deputado Ernani Satiro pode pensar de maneira diferente.

O SR. GEORGINO AVELINO: – E agir de maneira diferente quando fôr Govêrno.

O SR. ERNANI SATIRO: – Disse e confirmo que, da mesma forma que em outras épocas, se o negócio se fêz, foi bem feito.

O SR. JOSÉ VARELA: – Sòmente V. Ex.ª pode saber como se fazem essas cousas.

(Trocam-se violentos apartes entre os Senhores José Varela e Ernani Satiro.)

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar insistentemente os tímpanos): – Atenção ! Peço aos nobres Representantes permitam ao orador terminar suas considerações sem aparteá-lo, a não ser com seu prévio assentimento.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, estando já em tempo de encerrar meu discurso, devo dizer que não me agrada o debate pessoal.

Sei bem o que são as acusações a homens públicos.

Se quisesse ofender, como me ofendem, poderia afirmar que o relatório publicado no jornal oficial, ao deixar o Sr. José Varela a Prefeitura, a que tanto alude, fazia referências a verbas não comprovadas.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª está enganado.

O SR. CAFÉ FILHO: – O relatório foi publicado. V. Ex.ª teve oportunidade de, a mim pessoalmente, oferecer explicações sôbre o motivo por que existiam tais pagamentos sem comprovantes na Prefeitura.

O SR. JOSÉ VARELA: – Apelo para o testemunho do nobre Representante Sr. José Augusto, que esteve com o jornal oficial nas mãos.

O SR. CAFÉ FILHO: – Estou dizendo, apenas, que encontrei no jornal oficial pagamentos sem comprovantes. Aliás, não quero levar o de-

bate para êsse terreno. V. Ex.ª já propôs que se designasse uma comissão parlamentar para o exame de nossa vida pública e eu aceitei gostosamente a sugestão.

O SR. JOSÉ VARELA: – Posso esclarecer a V. Ex.ª que construí um asilo para velhos, onde foi despendido quase um milhão de cruzeiros, num orçamento de dois milhões e seiscentos mil. É certo que não me foi possível atender aos dispositivos da lei porque vi que a obra era necessária. Sinto que não se ache presente o nobre deputado Sr. Aloísio Alves. S. Ex.ª poderia testemunhar, que na qualidade de secretário da Legião Brasileira de Assistência, tive o maior escrúpolo possível na execução dêsses, serviços. Desafio aos meus adversários a demonstrarem que, durante minha administração, tenha eu tido um só contato com qualquer interessado nos serviços públicos. Já pedi oficialmente esclarecimentos sôbre todos êsses fatos.

As contas não processadas foram apenas as relativas a um caminhão e um relógio e parte do calçamento onde se tornavam necessárias verbas suplementares para efetuar os respectivos pagamentos.

Sôbre essas contas não houve tempo de ser ouvido o Departamento da Municipalidade. Pediria ao Sr. Representante José Augusto que tivesse a bondade de esolarécer êsses fatos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Sou incapaz de lançar mão de uma grosseria na tribuna parlamentar, contra quem quer que seja, mesmo contra aqueles que, desrespeitando o meu passado, me atiram injúrias. O Sr. Deputado José Varela é, pessoalmente, um homem de bem. (*Palmas*). Da tribuna popular de Mossoró, li o balancete publicado pelo sucessor do Sr. José Varela. Nêsse documento, figura a demonstração de que S. Ex.ª deixou em sua administração, um *deficit* de mais de um milhão de cruzeiros. Declarei então – e isso não era apenas meu direito, como também meu dever – que reputava S. Ex ª um mau administrador, mas jamais o atingiria em sua honestidade pessoal. A despeito dos seus ataques e das suas injúrias, considero S. Ex.ª acima de qualquer suspeita. *(Muito bem)*.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Foi um administrador que, em dois anos, realizou mais do que todos os prefeitos de Natal.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – É assim que procede o homem bem educado polìticamente. *(Muito bem)*.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, julgue a Assembléia os que estão de um e de outro lado. O gesto do Sr. Representante José Augusto até agora ferido e agredido pelos seus adversários, é dêsses que só podem ser recebidos com palmas, porque revelam grande educação política, *(Muito bem).*

Sr. Presidente, afirmei, no meu discurso, que percorri o Estado do Rio Grande do Norte. Tive portanto, ocasião de verificar o que é a sua administração: estradas esburacadas do princípio ao fim, nenhum serviço organizado; apenas uma preocupação – a de contrair um empréstimo. Está o Interventor do Rio Grande do Norte, nesta hora, batendo à porta da Caixa Econômica, solicitando o empréstimo de quinze milhões de cruzeiros.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Não apoiado. O Interventor não está implorando empréstimos.

O SR. CAFÉ FILHO: – Posso asseverar que a operação já mereceu parecer favorável do Conselho Administrativo. Quando o Estado não dispõe de estradas e o seu funcionalismo está passando fome.

O SR. JOSÉ VARELA: – V. Ex.ª está equivocado. O empréstimo destina-se à Prefeitura para calçamentos sendo apenas de cinco milhões de cruzeiros.

O SR. CAFÉ FILHO: – ...faz-se um empréstimo para construção de uma avenida, avenida que será calçada com títulos eleitorais, para a eleição de governador do Estado.

O SR. ERNANI SÁTIRO: – Quantos cruzeiros?

O SR. CAFÉ FILHO: – Cr$ 15.000.000,00, para a Prefeitura de. Natal.

O SR. ERNANI SÁTIRO: – A quantia é modesta: a Paraíba quer Cr$ 60.000.000,00.

O SR. CAFÉ FILHO: – São fatos como êsses que nos colocam em posição de adversário: o abandono da administração para atender a preocupações estreitas de partidarismo, a nomeação de um delegado que devia estar na cadeia respondendo por crime, como é o caso de Goianinha".

O Rio Grande do Norte está presente, pelo senador Georgino Aveli-

no, nas demarches realizadas para a coalizão das fôrças políticas brasileiras, é o que noticiam os jornais. Seja feliz o Brasil dentro dêsse movimento; seja feliz o Brasil nessa nova era; sejam felizes aquêles que o articulam bem intencionados. Mas se o espírito da coalizão é êsse que o Senador Georgino Avelino pratica no Rio Grande do Norte, dias muito tristes estarão reservados à Pátria Brasileira. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador e vivamente cumprimentado.)*

Os Srs. Alves Linhares, José Cândido e Egberto Rodrigues cedem o tempo de suas inscrições ao orador.

(Durante o discurso do Sr. Café Filho assume a presidência o Senhor Lauro Lopes, 2° Secretário.)

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ VARELA (Pela ordem): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª nomeie uma comissão, que sugiro seja constituída de adversários meus, podendo eu apenas indicar alguns nomes, para que proceda a uma devassa na minha vida e na vida do Sr. Representante Café Filho.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª deverá formular o requerimento por escrito.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo mais oradores inscritos; dou por encerrada a discussão única do requerimento n° 30, de 1946.

Vou submeter à votação.

O SR. GERCINO DE PONTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GERCINO DE PONTES (Pela ordem): – Sr. Presidente, apresentei à Mesa um pedido de encerramento da discussão do requerimento n° 30 e de preferência para ser votado o substitutivo oferecido pelo Sr. Representante José Jofili. Julgo haja equívoco da Mesa ao submeter à votação o requerimento, sem considerar a preferência solicitada, nos seguintes têrmos:

Solicito de V. Ex.ª consultar a casa quanto ao encerramento da discussão do requerimento nº 30 – bem como a preferência para a votação do substitutivo apresentado pelo Deputado José Jofili.

Sala das Sessões, 8-7-46. – *Gercino de Pontes*.

O SR. PRESIDENTE: – A discussão do Requerimento nº 30, de 1946, verificou-se automàticamente. Vou submeter a votos a segunda parte do requerimento do nobre Representante.

Os Senhores que a aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*.) Está aprovada.

Em face do deliberado, vou submeter a votos o seguinte:

Substitutivo

Como substitutivo do *requerimento* nº 30, apresentado pelo Sr. Deputado Luís Medeiros Neto, vamos propor que esta Assembléia se congratulando com o Govêrno, pela decisão de executar as obras de captação da energia da Cachoeira de Paulo Afonso, encareça a realização de tão importante empreendimento, no mais breve prazo por consultar os mais altos interêsses nacionais.

Sala das Sessões, 18 de março de 1946. – *José Jofilly Bezerra. – Gercino de Pontes. – Lauro Montenegro.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Srs. Representantes, que aprovam o substitutivo do Sr. José Jofili e outros, queiram levantar-se. (*Pausa*.)

Está aprovado.

Ficam, conseqüentemente, prejudicados o Requerimento nº 30, de 1946, e o seguinte substitutivo:

Como substitutivo do requerimento n° 30, requeremos que a Assembléia Nacional Constituinte encareça do Exmo. Sr. Presidente da República as mais urgentes providências para execução do projeto de aproveitamento da fôrça hidráulica de Paulo Afonso, dando execução ao decreto que criou a Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1946. – *Gercino de Pontes. – Paulo Pessoa Guerra. – José Jofilly.*

O SR. PRESIDENTE: – Acha-se sôbre a mesa um requerimento do

Sr. Raul Pila e outros Srs. Representantes, nos seguintes têrmos:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Por se baldarem os efeitos da indicação nº 160, que sugere sejam sustados o afastamento ou substituição dos professores, interinos das escolas oficiais ou equiparadas, se tardar a sua aprovação, requeremos seja concedida urgência e preferência para a sua discussão e votação, nos têrmos do art. 62 do Regimento.

Sala das Sessões, em 5 de Julho de 1946. – *Raul Pilla. – José Augusto. – Paulo Nogueira. – Hamilton Nogueira. – Hermes Lima. – Fernando Nobrega. – Mathias Olympio. – Flores da Cunha. –Agostinho Monteiro. – Epilogo de Campos. – Munhoz da Rocha. – Plinio Lemos. – José Ferreira de Sousa. – Carlos Lindemberg. – Ary Viana. – Eurico Sales. – Vieira de Rezende. – Henrique de Novaes. – Aluizio de Castro. – Café Filho. – Campos Vergal. – Lino Machado: – Adelmar Rocha. – Arêas Leão. – Nestor Duarte. – Regis Pacheco.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Srs., que concedem a urgência e a preferência queiram levan¸tar-se.

(*Pausa*.)

Estão aprovadas.

Em discussão a Indicação número 160-A, de 1946, que é a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 160-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo sejam sustadas quaisquer medidas de afastamento ou substituição dos professôres interinos das escolas, oficiais ou equiparadas, até que a nova Constituição resolva em definitivo, com parecer favorável da Comissão de Estudo das Indicações.

A indicação nº 160, como consta da sua ementa, propõe que o Sr. Presidente da Assembléia, ouvido o plenário encaminhe aos poderes estaduais por intermérdio do Sr. Ministro da Educação e Saúde a sugestão de se sustarem quaisquer e medidas de afastamento ou substituição dos professores interinos das escolas oficiais ou equiparadas até que a Constituição resolva em definitivo sôbre a situação desses funcionários

Parece curial que os Srs. Interventores ou quaisquer autoridades estaduais, em tal caso procedam na forma lembrada pela indicação, isto é, se abstenham de atos que poderão contravir os dispositivos constitucionais sôbre a matéria. A prudência aconselha tal cautela para evitar futuros pleitos ou controversos.

Somos, pois, de parecer que seja aprovada a **indicação.**

Sala das Sessões em 2 de julho de 1946. – *Alfredo Sá* Presidente. – *Daniel de Carvalho,* relator. – *Gabriel Passos. – Jorge Amado.*

INDICAÇÃO Nº 160, DE 1946, A QUE SE

REFERE O PARECER

Sugere ao Poder Executivo sejam sustadas quaisquer medidas de afastamento ou substituição dos professores interinos das escolas, oficiais ou equiparadas, até que a nova Constituição resolva em definitivo.

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Ex.ª que ouvida a Assembléia Constituinte, encaminhe aos poderes estaduais por intermédio do Ministério da Educação e Saúde; a seguinte sugestão: – "Sejam sustadas quaisquer medidas as de afastamento ou substituição aos professores interinos das escolas oficiais ou equiparadas, até que a Constituição da República resolva em definitivo sobre a situação aos funcionários interinos, extranumerários ou contratados, situação que tem sido **objeto** de várias emendas ao projeto constitucional, constando mesmo explìcitamente do art. 178, § 4º, do referido projeto".

Sala das Sessões 27 de junho de 1946.– *Carlos Lindemberg. – Aliomar Baleeiro. – Plínio Lemos. – Fernando Nóbrega. – Tomás Fontes. – Eurico Sales. - Ary Viana. – Alvaro Castelo. – Henrique de Novais.*

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerrarei a sua discussão.

Está encerrada.

Os Srs. que a aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*.)

Está aprovada.

Acha-se, também, sôbre a mesa requerimento do Sr. Acúrcio Tôrres nos seguintes têrmos:

Requeiro adiamento da discussão do requerimento n º **32**, de 1946, por 8 sessões.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1945. – *Acúrcio **Tôrres.***

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores, que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Em votação o requerimento de urgência para discussão do de nº 48, de 1946, nos seguintes têrmos:

Requeremos urgência para discussão do requerimento nº 48-1946, que trata do Fundo Nacional de Proteção à Infância.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1946. – *Costa Porto. – Thomás Fontes. –Raul Pilla. – Mathias Olympio. – Domingos Vellasco. – João Agripino. – Fernando Nobrega. – Tavares d'Amaral. – Agostinho Monteiro. – José Augusto. – Ferreira de Sousa. – Olintho Fonseca. – Verginaud Wanderley. – Dantas Junior. – Café Filho. – Jurandir Pires, – José Varella. – Ruy Palmeira. – Mario Gomes. – José Leomil. – Hamilton Nogueira. – Walfredo Gurgel. – Epilogo de Campos. – Carlos Marighella. – Walter Prado. – ,Magalhães Barata. – Moura Carvalho. Lameira Bittencourt. – João Botelho.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores, que a concedem, queiram levantar-se. (*Pausa*.)

Está concedida.

Vou pôr, assim, em discussão, o Requerimento nº 48, de 1946, do teor seguinte:

Requeiro que a Mesa, ouvida a Casa, solicite ao Exmo. Sr. Ministro de Educação e Saúde, as seguintes informações:

1) Se foi cumprido o art. 19 do Decreto-lei nº 2.024, que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância;

2) No caso afirmativo, em quanto avultam as importâncias para êsse fim depositadas no Banco do Brasil, contados, inclusive, os juros respectivos;

3) Se o Departamento Nacional da Criança já utilizou êsses recursos e para que finalidades;

4) Enfim, se durante o tempo de vigência da Constituição de 1934, (1934 – 1937) foi cumprido o disposto no seu art. 141, determinando que a União, os Estados e os Municípios reservassem obrigatòriamente, nos seus orçamentos, um por cento da receita geral para o problema de assistência a maternidade e à infância, e, no caso afirmativo, em quanto montaram os recursos atribuídos pela União e como foram aplicados.

Sala das Sessões, 15 de Março de 1946. – *Aluísio Alves.*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Sr. Aluísio Alves. (*Pausa*.)

Não estando presente o Sr. Aluísio Alves, dou a palavra ao Sr. Plínio Lemos. (*Pausa*.).

Está ausente o Sr. Plínio Lemos.

*E', sucessivamente, dada a palavra aos Srs. Eurico Sales, Hamilton, Nogueira, Noveli Júnior, João Cleofas, Epílogo de Campos, Euzébio Rocha, Levi Santos, Pedro Vergara, José Leomil, Romão Júnior, Soares Filho, Antônio Feliciano, Gofredo Teles, Brígido Tinoco, Paulo Fernandes, Rui Santos, Melo Braga, Paulo Sarasate e Jales Machado, ausentes, e aos Srs. Bastos Tavares, Mauricio **Grabois** e Claudino Silva que desistem da inscrição.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Carlos Marighela, orador inscrito.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*): – Sr. Presidente, antes que o projeto constitucional descesse ao plenário, havia nossa bancada tomado a iniciativa de inscrever seus oradores para debater o requerimento 48, de informações sôbre a aplicação do artigo 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e, bem assim, sôbre os dispositivos da Constituição de 1924, referentes ao assunto. Enquanto discutíamos o projeto Constitucional, que logo em seguida havia baixado ao plenário, ficaram em suspenso os requerimentos dessa natureza, até que foi mandada à Mesa uma indicação no sentido de utilizarmos o tempo que sucedera, segundo o estabelecido pelo Regimento, à volta do Projeto à Grande Comissão, no debate dos requerimentos que já se encontravam na Mesa.

Com as inscrições que fêz a nossa bancada, não poderiamos passar a oportunidade, sem tratar expressamente da matéria dêsses requerimentos,

(*) Não foi revisto pelo orador.

pelo menos dos que envolvem assuntos de interêsse para nosso povo e que, necessàriamente, hão de interessar também aos Srs. Representantes. O que visa o requerimento n.º 48 solicitando essas informações a respeito da aplicação do artigo 19 do Decreto que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância é, sem dúvida, do interêsse do nosso povo. Evidentemente, há necessidade de se proteger a Infância, mas essa proteção não será possivel, no Brasil, sem que se procure atender às necessidades da família brasileira de tôda a nossa população e de todos os trabalhadores.

Representante da Bahia, tenho, Sr. Presidente, com o eleitorado, com o povo de minha terra, o compromisso de levantar aqui os problemas que interessam a quantos se entregam a trabalho diário e penoso sem receber justa remuneração.

Tomo, para ilustrar o que afirmo, Sr. Presidente, a situação dos guardas civis da Bahia.

Guardas de dez, quinze, vinte e vinte e cinco anos de serviço ganham ali quatrocentos cruzeiros por mês na categoria de efetivos, padrão A. Os que entraram a partir de 1945 percebem quinhentos cruzeiros. Note-se, Sr. Presidente, que todos os do padrão A, têm curso de polícia. Os de primeira classe, padrão B, com quinze e vinte anos de serviço, percebem os mesmos estipêndios de quinhentos cruzeiros, como os recentemente admitidos.

Acrescente-se, Sr. Presidente, que os novos de hoje, ou seja os que entraram ùltimamente, referência 5ª, como se diz lá, eram os extranumerários de ôntem, e os quais com a gestão do Exº Sr. Ministro Bulcão Viana, passaram a efetivos, com os vencimentos de quinhentos cruzeiros. Isto no ano de 1946.

Os interinos entram, agora, com quatrocentos cruzeiros, com a mesma remuneração, portanto, dos efetivos padrão A, os quais só entraram mediante concurso, ao passo que aquêles entram por simples nomeação.

Esta, Sr. Presidente, a situação da Guarda-Civil da Bahia, sendo de observar que há sete anos não se fazem promoções naquela corporação.

No ano de 1945, morreram, na Guarda-Civil, de tuberculuse, oito zelosos funcionários. A tuberculose ali grassa de tal maneira que até oficiais contraíram a moléstia e se encontram no Hospital Santa Terezinha. Posso citar um caso, o do oficial Oscar Pereira dos Santos.

Só essa informação, Sr. Presidente, mostra, claramente, a situação de miséria, decorrente dos baixos salários, em que vivem êsses funcionários.

Não sòmente a situação da Guarda-Civil é precária na Bahia. Já em sessão anterior aludi à situação dos ferroviários da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, mostrando que recebiam, também, salários baixos, que se achavam submetidos a regime de perseguições, e que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários não atendia às suas necessidades, chegando, até, a pagar pensões de quarenta cruzeiros, o que, na verdade, é irrisório e absurdo.

Realizou-se, na própria Viação Férrea Léste Brasileiro, o chamado reajustamento par, que representa medida muito curiosa, e poderia servir de ilustração para a dígna Assembléia.

Ferroviários que, por exemplo, ganhavam vinte e um cruzeiros passaram a vinte, porque o reajustamento era o par, tinha que descer um cruzeiro. Os que ganhavam dezenove cruzeiros tiveram que passar para dezoito. E' o novo sistema de rebaixar salários sob a bonita fachada de reajustamento ao par. Funcionários mais graduados, protegidos pela administração da Emprêsa, que ganham cêrca de vinte e sete cruzeiros, na base dêsse reajustamento, passaram a perceber vinte e oito. O sistema é inteiramente novo e bastante curioso. Naturalmente a Assembléia só poderá ficar edificada com êsse processo adotado pela administração da Viação Férrea Léste Brasileira.

Também me havia referido a X4, passe a Emprêsa fornecia, com abatimento de cêrca de 75% nas passagens, em seguida suprimido. Os ferroviários são obrigados, agora, a pagar passagem inteira, sem qualquer abatimento, que no entanto devia ter sido conservado pela Emprêsa, que explora o serviço dêsses homens tão mal remunerados.

Poderia ir mais longe, mostrando que a situação de miséria em que se encontra o proletariado e o povo da Bahia se prolonga pelas emprêsas, pelas fábricas e por todos os outros locais onde são empregados operários, onde há funcionários que necessitam ganhar o pão de suas famílias.

A situação econômica dos subalternos da Fôrça Pública do Estado da Bahia é outro exemplo frizante que trago ao conhecimento da colenda As-

sembléia. Há muito tempo que êsses soldados vinham tendo o parco vencimento mensal de cento e oitenta e três cruzeiros. Com o govêrno do Exmo Sr. General Pinto Aleixo houve insignificante aumento para soldados, cabos e sargentos, respectivamente de nove cruzeiros e trinta centavos, onze cruzeiros e vinte centavos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos, mensalmente. No govêrno do Exmo. Sr. Ministro Bulcão Viana vieram outros aumentos: para soldados:, oitenta cruzeiros; para soldado corneteiro, sessenta cruzeiros; para cabo, noventa e oito cruzeiros e noventa centavos; para terceiro sargento, noventa cruzeiros. Por conseqüência, o vencimento de um soldado atualmente na Bahia é de trezentos cruzeiros; o de um cabo, trezentos e noventa e três; o de um terceiro sargento, quinhentos e quarenta. É calamitoso o estado dêsses servidores do Govêrno, em face das imensas dificuldades de vida que atravessam. Tem mesmo havido casos de indisciplina como decorrência do custo de vida, que, em verdade, não pode ser tolerado nas atuais condições.

O SR. BROCHADO ROCHA: – A emenda que apresentei ao projeto constitucional recomendando a federação de tôdas as Fôrças Públicas será, sem dúvida, o remédio para a situação que V. Exª está focando.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Folgo em saber da existência dessa emenda. Estou de inteiro acôrdo com V. Exª quanto à necessidade de ser procurada solução para casos desta natureza. Trato, agora, da Fôrça Policial da Bahia. Sei, porém, que a situação é pouco mais ou menos a mesma em tôdas as outras corporações estaduais.

O SR. BROCHADO ROCHA: – Em alguns estados chega, mesmo a ser muito pior.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Obrigado a V. Exª pela colaboração dos seus apartes.

Justificam-se, pois, Srs. Constituintes, êsses casos de indisciplina, porque a fome não respeita leis, decretos ou normas. Um soldado da Fôrça Pública que tem de sustentar família, não pode manter-se impassível diante dos miseráveis salários que vem percebendo. Muitos dos soldados a que me referi são casados, têm compromissos de família. Como poderão servir a um Govêrno que não lhes proporciona ordenado suficiente para sua alimentação?

E' por isso, Sr. Presidente, que, de vez em quando, se verificam deserções, e, pior que isso, mortes por tuberculose, tanto entre os da Fôrça Pública, como entre os da Guarda Civil. Enfim, uma série incontável de males corrompe essas corporações, atingidas tão profundamente pela miséria.

Em alguns Estados as polícias são tratadas, mais ou menos, com a devida justiça. Contudo, a situação da polícia da Bahia, se não é a pior, pelo menos é das piores de todo o Brasil.

Cumpre estudarmos êsses casos e enfrentarmos a realidade brasileira, corrigindo e melhorando o projeto constitucional. Quando é pôsto em discussão um requerimento da natureza do que acaba de ser oferecido à apreciação dos ilustres Srs. Representantes, nossa atenção deve voltar-se para a situação de miséria que aflige o povo.

Refiro-me particularmente ao caso da Bahia, porque lá estive há poucos meses, em contacto com o povo **do** meu Estado, e verifiquei o abandono em que êle se encontra. Os gêneros de primeira necessidade são vendidos por preços elevadíssimos; o Estado não tem transporte, e a Companhia de Navegação Baiana está a largar-se aos pedaços. O ilustre Engenheiro, Senhor Oscar Caetano, que por mais de uma vez dirigiu essa emprêsa, teve oportunidade de me dizer que, quando vê partir seus navios, sente-se aflito e passa as noites sem dormir. Os navios são poucos e vão sempre abarrotados de passageiros. Aliás, Senhor Presidente, não sei bem se posso chamá-los de navios, pois são verdadeiros "calhambeques", que viajam atopetados de passageiros sujeitos ao risco de naufragar e perder a vida. E os maus pressentimentos do ilustre Engenheiro Oscar Caetano têm tôda razão de ser, pois S. Exª, como diretor da Companhia, conhece perfeitamente as condições em que ela se encontra.

A Companhia de Navegação Baiana, que devia prestar bons serviços, pois a ela cabe ligar o Recôncavo e todo litoral sul com a capital, bem como transportar o cacáu de Ilhéus para a Cidade do Salvador, não pode, de maneira alguma, corresponder às necessidades atuais, uma vez que não dispõe de fundos, de aparelhamento, de coisa alguma. Seus operários são mal remunerados. Diante de tal situação de miséria em que vive o povo da

Bahia, não se pode esperar haja naquele Estado proteção à infância. Estado completamente esquecido e que nem ao menos tem Interventor!

Como ainda não telegrafei hoje para o Estado, não sei qual o Interventor que ali está de plantão... Com êsse descaso dos governos, dos homens que deviam estar atentos à situação do povo, o que verificamos nesta ilustre Assembléia é que, realmente, não pode haver qualquer assistência à infância, inteiramente abandonada no Brasil!

Já não quero referir-me ao fato de não se dar a devida assistência às operárias, à mulher que trabalha. Nas fábricas, de modo geral, não existem créches e se quisermos ampliar nossas observações sôbre a assistência à infância e juventude, notaremos que não há escolas nem hospitais, que a situação é do mais completo abandono em todo o país.

Estou, portanto, Sr. Presidente, por que o requerimento, era em debate, seja amplamente discutido no plenário, a fim de que busquemos solução para o palpitante problema da infância. São os garotos de hoje, – a infância agora abandonada – que amanhã irão povoar as penitenciárias, porque, nos dias atuais, não encontram o devido amparo do govêrno.

Como Representantes do povo, não podemos manter-nos indiferentes à situação. Nossa voz deve levantar-se, não só para um protesto, cabível no caso, como para frisar as responsabilidades que pesam sôbre nós e a fim de que sejamos dignos do mandato recebido, realizando obra digna dos nossos dias e da democracia a ser estabelecida dentro de nossa pátria! *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – V. EX.ª será atendido.

Em virtude da deliberação da Assembléia, vou levantar a Sessão, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

(MATÉRIA CONSTITUCIONAL)

Deixaram de comparecer 82 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Maranhão:
Pereira Júnior.
José Neiva.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
Ulisses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Medeiros Neto.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Altamirando Requião.
Luís Barreto.

Espírito Santo:
Eurico Sales.

Rio de Janeiro:
Heitor Collet.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Rodrigues Seabra.
Cristiano Machado.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
José Alkimim.
Rodrigues Pereira.
Milton Prates.

São Paulo:
Godofredo Teles.
Martins Filho.
Sílvio de Campos.
Lopes Ferraz.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
João d'Abreu.
Caiado Godói.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Ernesto Dorneles.
Elói Rocha.
Antero Leivas.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:
Aluísio Alves.

Paraíba:
João Úrsulo.

Pernambuco:
Alde Sampaio.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Mário Masagão.
Toledo Piza.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Barreto Pinto.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:
Artur Ficher.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Distrito Federal:
Maurício Grabóis.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Mário Brant.
Felipe Balbi.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

103ª SESSÃO, EM 12 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DO SENHOR MELO VIANA, PRESIDENTE

Às 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
José Neiva.

Piauí:
Renault Leite.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.
José Varela.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Gercino Pontes.
Ferreira Lima.

Alagoas:
Lauro Montenegro.
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Altamirando Roquião.

Espírito Santo:
Ari Viana.
Vieira de Rezende.

Rio de Janeiro:
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Duque de Mesquita.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Noveli Júnior.
Horácio Lafer.
João Abdala.
Alves Palma.
Honório Monteiro.

Goiás:
Diógenes Magalhães.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Otacílio Costa.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epilogo Campos.

Maranhão:
Antenor Bogéa.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Egberto Rodrigues.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Vanderlei.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Ernâni Sátiro.
Fernando Nóbrega.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
João Mendes.
Rui Santos.

Espírito Santo:
Luis Cláudio.

Distrito Federal:
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Milton Campos.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Aureliano Leite.

Goiás:
Domingos Velasco.
Jales Machado.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Segadas Viana.
Baeta Neves.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Pedroso Júnior.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 90 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. RUI ALMEIDA (4º Secretário, servindo como 2º): – Procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O Sr. Daniel Faráco envia à Mesa a seguinte retificação escrita à ata anterior:

O Diário da Assembléia de 27-6-46, publica a pg. 3.043 a emenda nº 2.485, firmada pelo Deputado Sr. Otávio Mangabeira e outros, figurando meu nome entre os **dignatarios** da mesma.

Como não assinei a referida emenda, requeiro a V. Ex.ª seja retificado o êrro de publicação ocorrido.

Apartes do Deputado Daniel Faráco ao discurso proferido pelo Deputado Elói Rocha, na sessão de 2 de julho de 1946.

O SR. DANIEL FARÁCO: – Devemos levar em consideração a diversa

natureza do trabalho no campo e fóra dêle.

O SR. DANIEL FARÁCO: – Vossa Exª proibiria, então, que os fundos das instituições de previdência social fôssem empregados, por exemplo, no incentivo da produção? Não é essa a intenção de V. Exª – *Daniel Faráco.*

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa).*

Está aprovada.

Srs. Representantes! Tenho uma dolorosa notícia a comunicar-lhes: o falecimento de nosso distinto companheiro, Senador Esmaragdo de Freitas, ocorrido repentinamente em a noite passada.

Cumpre-me, também, levar ao conhecimento da Assembléia que, em seu nome, fiz uma visita ao local onde se acha depositado o corpo, apresentando à Excelentíssima viúva nossos sentimentos de pezar. Tomei, mesmo, a liberdade, confiado na generosidade com que esta Casa me tem prestigiado, de informar a família do ilustre extinto que a Assembléia custearia seus funerais. Além disso, fiz enviar uma corôa.

Foram as providências, por enquanto, adotadas, e, sôbre o assunto, o plenário ainda deliberará, como entender mais acertado. *(Muito bem.)*

O SR. ADELMAR ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ADELMAR ROCHA (Pela ordem) (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as notícias inesperadas costumam deixar, por algum tempo, na nossa alma, um sulco profundo ou uma emoção que perdura. Foi o que experimentei quando, altas horas da noite de ontem recebia pelo telefone a notícia do falecimento súbito do nosso querido companheiro e ilustre Representante do Piauí, Senador Esmaragdo de Freitas de Sousa.

Homem público dos mais eminentes da minha terra *(muito bem)*, êle pertenceu ao número daqueles que servem á Pátria com excepcional fidelidade. Nascido à 2 de julho de 1888, na cidade de Floriano, fez, com brilhantismo, seus estudos de humanidades, no antigo Liceu Piauiense, na Capital do Estado, matriculou-se em seguida na Faculdade de Direito do Recife na qual se bacharelou.

Nessa Capital desempenhou importantes funções públicas tendo exercido o cargo de Chefe de Polícia. No espinhoso trato dessas funções mostrou, desde cedo as tendências liberais que nele sempre viveram. Também em Recife iniciou suas atividades na imprensa, tendo erigido o jornalismo nunca como segunda profissão – magistrado que fôra e para o qual sobretudo nasceu e se formou seu espírito.

Depois de uma longa temporada em Pernambuco, com cuja sociedade se identificou e em cujo o meio plasmou seu caráter, guardando para sempre os exemplos cívicos dêsse povo másculo, volveu à sua terra natal para alí ingressar como membro dos mais dignos, no Tribunal de Justiça do Estado.

Desempenhou a judicatura com uma estelar pureza e uma clarividência pouco comum. Todos os dissabores que pela inteireza do seu caráter. de julgador imparcial lhe advieram, encontraram na alma do lutador impertérrito a imperturbável serenidade dos justos e a fôrça oracular dos cultores sinceros do direito. *(Muito bem.)*

Catedrático da nossa Faculdade de Direito, foi no magistério com o brilho da sua palavra o que fôra na justiça com a sua devoção ao direito, o grande magistrado.

A sua bondade, a perfeição do seu caráter, o prisma humano porque encarara todos os fatos da vida, eu os senti, Senhores, na longa convivência que a nossa amizade cimentou e no próprio julgamento que ouvi emocionado, dos seus lábios, dos acontecimentos desenrolados recentemente nesta. Casa e que lhe magoavam irremediàvelmente o coração já combalido.

Sr. Presidente, o morto que pranteamos vinha de afirmar todos êsses predicados na campanha política que culminou, no meu Estado, com a vitória da União Democrática Nacional, de que êle foi um dos líderes mais conspícuos. *(Apoiados).* Presidente da sua Comissão Executiva, pugnando na tribuna e na imprensa com as armas melhores de combate político, foi o Senador Esmaragdo de Freitas, em nossa terra, um dos principais orientadores do movimento da salvação nacional.

Não é necessário que o tempo corra para revelar essa sua real magnitude, tudo o que êle fez e encarou na

luta titânica que empreendemos em prol da redemocratização do Brasil.

Sua atuação sagrou-se inexcedível desde os primeiros momentos da campanha, chegando à vitória sem um desfalecimento, sem uma indecisão, sempre na linha dos atiradores mais audazes, como o operário máximo dos faustos destinos políticos da nossa terra.

Requerendo, Sr. Presidente, a suspensão da sessão, em homenagem ao ilustre morto, cujos feitos perenes de juiz, de Jornalista e de político ficarão para exemplo das gerações futuras, associamos o pesar da nossa terra e da sua gente aos justos e dolentes sentimentos desta casa. (Muito bem. O orador é abraçado.)

SR. OTÁVIO MANGABEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA (*) (Pela ordem): – Sr. Presidente: a representação, nesta Casa, da União Democrática Nacional, perdeu, com a morte cuja notícia tão penosamente nos surpreendeu, do Senador Esmaragdo de Freitas, uma de suas boas expressões e um companheiro que só nos deixa saudades. É, portanto, de todo o coração, que nos associamos ao pesar da nobre bancada do Piauí e votamos as homenagens por ela requeridas à memória do ilustre colega, que, dentro de poucas horas, vamos ter a profunda tristeza de acompanhar ao lugar do seu último repouso. (Muito bem. O orador é abraçado.)

SR. DIOCLECILO DUARTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE (Pela ordem): – Sr. Presidente. É com profunda emoção que me solidarizo, interpretando também o sentir do Partido Social Democrático, à justíssima expressão de pesar contida no requerimento que acaba de ser apresentado pela morte do eminente Senador Esmaragdo de Freitas, na triste madrugada de hoje.

Ninguém pode, melhor do que eu, neste instante, lembrar a vida de Esmaragdo de Freitas, companheiro de vários anos no setor político, em Pernambuco, quando êle, com uma dignidade sem par, exercia as funções de Secretário do Govêrno de Manuel Borba, aquêle sempre saudoso e integro político brasileiro, herdeiro das mais gloriosas e irrepreensíveis virtudes de caráter e combatividade da intrépida gente pernambucana.

Posso bem recordar a inflexibilidade moral do preclaro Representante do Piauí, porque de perto auscultei, na sístole e diástole do seu coração, todo o respeito pelos homens que sabiam defender a dignidade humana, prestigiar os puros princípios democráticos; não recuando em face de nenhum perigo que, porventura; surgisse e reunindo, na mais harmônica identificação das coisas, a austeridade que lhe impunha a confiança e a amabilidade que tanta simpatia atraía. Posso falar do brilho da sua inteligência e do valor da sua cultura, perfeitamente sistematizada, porque o acompanhei na feitura de livros ainda não conhecidos, na elaboração de artigos políticos que afirmavam a, rigeza do seu caráter e as cintilações de sua pena.

Nos anos da nossa mocidade acadêmica, a que retorno com saudades inapagáveis, com a mesma emoção que contém as páginas imortais de Ernesto Renan, "Souvenirs d'enfance et de jeunesse", Esmaragdo de Freitas já era o artista cheio de vibração e o espírito dirigido no interêsse do bem coletivo, esquecido de si para servir aos outros.

Sabia, como poucos, escrever a língua portuguêsa, e os contos que publicou nas revistas literárias e nos jornais de Recife tinham o encanto do estilo de Eça de Queiroz e a correção gramatical com que Camilo Castelo Branco se exprimia.

O jornalista, que sabia interpretar a sua missão de sacerdote, doutrinando o povo, não se intoxicou jamais em intrigas de campanário nem mergulhou a pena nas sargetas, porque sempre julgou a imprensa uma fôrça para orientar honestamente as massas, e não o instrumento de sórdida demagogia.

O lutador decidido que, mais tarde, nos governos que se sucederam, mesmo em período inflamado das agitações pernambucanas, o cargo de chefatura de Polícia, continuou a ser o mantenedor sereno e equilibrado da ordem, sem a qual se torna impossível realizar qualquer obra de progresso.

Como educador, dera, mais do que pela palavra, com o exemplo, a noção

(*) Não foi revisto pelo orador.

exata que deveriam observar os moços para quem o Estado do Piauí e todo o Brasil olham como futuros detentores do poder e argonautas de uma Democracia pura e verdadeira. *(Muito bem.)*

Na magistratura, primeiro como desembargador e, posteriormente, como Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Teresina, Esmaragdo de Freitas manteve a mesma atitude vertical, como os seus antepassados, homens de letras e homens políticos, que superiormente serviram à terra piauiense e ali assentaram os alicerces da liberdade, da democracia e da justiça.

Tôdas essas virtudes não podem ser esquecidas – e não o estão sendo – justamente numa hora como esta em que a política brasileira reclama homens de caráter, homens de inteligência e de cultura para fixar as bases da nossa restauração democrática.

O mundo e o Brasil apelam para a inteligéncia dos seus políticos e, sobretudo, para o carátér dos orientadores, a fim de que a política não deixe de ser, como dizia Aristóteles e doutrinava Platão: "a maneira de, sábia e patrioticamente, conduzir os homens, em benefício do interêsse coletivo".

Senhores Representantes: Nessa expressão de pesar, que a Assembléia acaba de votar, mandando encerrar a sessão, designando uma Comissão para representar esta mesma Assembléia no entêrro do saudoso e preclaro cidadão, prestamos acima de tudo um preito de respeito a quem se impôs durante tôda a vida pela sabedoria pela lúcida e exata compreensão dos deveres públicos, levando para a política a virtude da vida privada, integrando a moral da família nos princípios da moral pública.

Esmaragdo de Freitas não tinha sido ainda ouvido nesta Casa e era pouco conhecido pelos Representantes nacionais. Mas aqueles que, como eu, tiveram o privilégio da sua intimidade, que puderam, nas terras gloriosas de Pernambuco, sob aquêle sol que enrija os caracteres e ilumina as consciências, podem sentir e avaliar a perda irreparável que o Brasil, acaba de sofrer.

Deposito, em nome do Partido Social Democrático, amigo fraternal e antigo companheiro que fui de Esmaragdo, de Freitas, a lágrima sentida que parte do íntimo de uma alma dolorida e abre o coração que, numa dor imensa, continua a chorar o passamento da quêle leal e sereno campeador, republicano, íntegro e patriota sem mácula. *(Muito bem. Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. DANIEL CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DANIEL CARVALHO (Pela ordem): – Sr. Presidente, em nome do Partido Republicano e no meu próprio, venho associar-me às justas homenagens requeridas, como preito da Assembléia, ao nobre colega que acaba de falecer, deixando grandes saudades em todos que tiveram a ventura da sua conivência e um vácuo na representação do Estado do Piauí.

As circunstâncias em que desapareceu o Senador Esmaragdo de Freitas denotam a linha reta da sua vida. Era um homem do cumprimento do dever e morre quando revia o discurso que ia pronunciar hoje nesta Casa, que se vê assim privada na elaboração constitucional, das luzes de um dos grandes juristas do nosso país. A Assembléia não teve a revelação dos trabalhos pacientes a que se dedicara o eminente jurista, que aliava à prática de advogado o exercício da magistratura.

Já foram aqui lembradas as qualidades excepcionais do nobre representante do Piauí.

Quero apenas salientar que êle era o varão justo e tenaz de que fala o poeta latino, e tinha a virtude militante, a coragem cívica que não esmorecia diante das dificuldades. Não se curvava e mantinha alto o pendão de seus ideais.

Faleceu deixando ao país o nobre exemplo de sua vida, porque, se temos no Brasil muitos e muitos homens da cultura, da inteligência de Esmaragdo de Freitas, infelizmente não são tão numerosos, na vida pública, os homens.do seu caráter. (Muito bem. O orador é cumprimentado.)

O SR. ARTUR FISCHER: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ARTUR FISCHER (Pela ordem): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, profundamente consternada com o desaparecimento do nobre filho do Piauí, Senador Esmaragdo de Freitas, ilus

tre membro da União Democrática Nacional, associa-sé ao pesar justo que invade os corações dos nossos dignos companheiros daquela agremiação política. *(Muito bem; o orador é cumprimentado.)*

O SR. JOAO CLEOFAS: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: –Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOAO CLEOFAS (Pela ordem): – Sr. Presidente, em nome da representação da União Democrática Nacional de Pernambuco, cumpro o doloroso dever de associar-me às homenagens prestadas à memória do Senador Esmaragdo de Freitas. Este dever, para nós de Pernambuco, é tanto mais penoso quanto foi naquele Estado que Esmaragdo de Freitas iniciou sua vida pública.

Posso, ainda, associar a essas homenagens a representação do Partido Republicano de minha terra.

De início, Esmaragdo de Freitas ocupou o cargo de oficial de gabinete do então governador Manuel Borba. Exerceu, em seguida, outras funções públicas, onde sempre se houve com exemplar dignidade, compostura, relevo e inteligência. Assim, por exemplo, foi diretor da Repartição Estadual de Estatística. Logo após a revolução de 30, Esmaragdo de Freitas foi nomeado chefe de policia de Pernambuco, onde sua atuação mais uma vez confirmou suas qualidades de inteligência, de coração e de caráter. E essas qualidades êle reafirmou depois, quando, mais uma vez, ao regressar a seu Estado natal, o Piauí, ingressou na alta magistratura local.

Não preciso, Sr. Presidente, salientar o que foi a vida pública de Esmaragdo de Freitas, porque já outros colegas o fizeram com maior extensão e de maneira positiva. Queria, apenas, Sr. Presidente, trazer também a solidariedade de nós outros de Pernambuco ao grande companheiro que hoje desaparece. *(Muito bem; o orador é cumprimentado.)*

O SR. CARLOS MORIGHELA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a **palavra ilegível**

O SR. CARLOS MARIGHELLA (Pela ordem): – Senhor Presidente, fomos surpreendidos hoje, ao penetrar no recinto, com a infausta noticia do falecimento do nosso companheiro nesta Assembléia, o ilustre

Senador Esmaragdo de Freitas.

Somos nós, da bancada comunista; testemunha do valor da companhia de tão nobre Representante, que realmente honrava esta Assembléia. Sabiamo-lo homem de cultura e um caráter digno. Esperavamos a sua palavra, a sua contribuição para os debates ao projeto constitucional.

Infelizmente, a morte o colheu antes que nos oferecesse oportunidade de ouvi-lo, esforçando-se, como nós outros Representantes dos demais Partidos, para dar à nossa Pátria uma Constituição democrática.

Lamentamos, de coração, o triste acontecimento e nos associamos, como Representantes da bancada comunista, às homenagens de pesar, que, em nome da Assembléia, são prestadas ao Senador Esmaragdo de Freitas. Aos nossos colegas da bancada piauiense, especialmente aos da União Democrática Nacional, transmitimos nossas mais sinceras condolências. *(Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL (Pela ordem): – Senhor Presidente, os Partidos Popular Sindicalista e Republicano Progressista, por meu intermédio, participam da grande dôr que esta Casa sofre e da grande perda que a Nação padece, neste instante, com o desaparecimento do ilustre Senador Esmaragdo de Freitas, nome que viverá sempre entre nós, uma vez que nos habituamos a bem querê-lo; uma vez que nos acostumamos a admirar-lhe as grandes qualidades, já de jurista, já de intelectual, de parlamentar e de patriota. Perdemos, efetivamente, um grande companheiro. Colegas eminentes desta Assembléia manifestaram-se, com profundo conhecimento de causa, dizendo-nos das qualidades nobilíssimas do grande Senador. Temos, porém, a certeza de que os homens não morrem assim tão fàcilmente. Êle continúa vivo em nossos corações e nesta Casa vivas continuam **ilegível** e sua ações; vivo conti-

núa no seio de sua família, no coração de seus amigos e admiradores e na consciência da Pátria, que êle sempre quis e bem respeitou.

Os partidos, que aqui tenho a honra de representar, subscrevem, *in totum*, a comovida, profunda e expressiva homenagem de condolências que a Assembléia Constituinte presta à memória saudosa e imperecível do ilustre e digno Senador Esmaragdo de Freitas. *(Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. HERMES LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HERMES LIMA (pela ordem): – Sr. Presidente, meus companheiros da Esquerda Democrática pediram-me para que juntasse nossa palavra às dos oradores que deploraram aqui a morte do Senador Esmaragdo de Freitas.

Êle já havia conquistado a nossa simpatia e admiração, e o seu desaparecimento representa uma perda que todos, sinceramente, lamentamos. *(Muito bem; o orador é cumprimentado.)*

O SR. VITORINO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VITORINO FREIRE (pela ordem): – Sr. Presidente, abre-se a terra carioca para receber em seu seio os despojos do eminente Senador Esmaragdo de Freitas, vitimado esta madrugada por um colápso cardíaco. A representação do Partido Social Democrático do Maranhão associa-se às homenagens prestadas ao eminente parlamentar desaparecido.

Juíz, político, jornalista, chefe de polícia de Pernambuco, oficial de gabinete do antigo Governador Manuel Borba, – em todos êsses cargos o Senador Esmaragdo de Freitas agiu com o lustre de uma inteligência preclara e o equilíbrio de uma honestidade modelar.

A bancada do Maranhão, Sr. Presidente, debruça-se sôbre o ataúde do eminente Senador, como uma homenagem de saudade do Estado do Maranhão. *(Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. ARRUDA CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ARRUDA CÂMARA: (pela ordem): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, vem, nêste momento, associar-se às homenagens de pesar pelo desaparecimento do ilustre homem público, Senador Esmaragdo de Freitas.

Como jornalista, como magistrado, como político, tendo exercido vários cargos de relevo, S. Ex.ª, em todos os setores de sua vida pública soube fazer ressaltar o brilho de sua inteligência e a auréola de uma honestidade exemplar.

A Assembléia Nacional Constituinte, nesta hora decisiva para o Brasil, lamenta a perda de um dos seus grandes Representantes, Pernambuco, o Leão do Norte, teatro de vários períodos de sua atividade, pode dar o testemunho da elegância de suas atitudes e da dignidade com que soube desempenhar as altas funções que lhe foram atribuídas.

Esta Assembléia muito esperava, ainda, de seu talento, de sua operosidade, na hora em que está entregue à grande tarefa de oferecer ao país a Lei Básica que regerá seus destinos.

Integrado, portanto, no sentimento geral de pesar e tristeza com que êste Parlamento recebe a notícia do desaparecimento de um de seus grandes vultos, o Partido Democrata Cristão depositará, também, sua corôa de saudade sôbre o ataúde do ilustre patrício, associando-se, assim, à homenagem que se presta ao ilustre brasileiro. *(Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. ÁLVARO MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ÁLVARO MAIA: – Sr. Presidente, associo-me, pela Bancada do Amazonas, a tôdas as homenagens prestadas ao Senhor Esmaragdo de Freitas, líder democrático, ora desaparecido, após fecunda atuação em Pernambuco e no Piauí!

Saliento, ao mesmo tempo, seja incluída nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a biografia do constituinte, piauiense, que me foi entregue pelo jornalista Wanor Godinho.

E' a seguinte:

Dentre os homens públicos do Brasil republicano, destaca-se a expres-

siva figura do ilustre senador Esmaragdo de Freitas.

Republicano – foi nesta escola que formou a sua estrutura política, dentro de um idealismo sincero, e mantem ainda os mesmos princípios salutares, enfibratura inquebrantável, exemplar espírito de renuncia.

A jornada dessa figura solar do Brasil, cheia de bons serviços prestados ao Estado e as Instituições Nacionais, honra pelo seu passado inatacável, a bancada dos representantes do Estado do Piauí, na Assembléia Constituinte.

O Senador Esmaragdo de Freitas, nasceu aos 2 de julho de 1887, na antiga Colônia de São Pedro de Alcântara, hoje, cidade de Floriano, no Estado do Piauí. Foram seus pais, Esmaragdo José de Souza e D. Lucialina Maria de Freitas, descendentes de antigas e tradicionais famílias de fazendeiros e agricultores do Piauí.

Seu avô materno, Francisco Emigdio de Freitas, era Coronel da Guarda Nacional e chefe político de prestígio no sul do Piaui; e seu avô paterno Honorato José de Souza, foi também figura, conceituadíssima no município de Jeromenha, velha cidade.

E' consorciado com D. Cleonice Brito Melo de Freitas.

Fez os seus estudos primários, em sua cidade natal, transferiu-se para o Estado de Pernambuco, foi aluno do Colégio Pestalozzi e do Ginásio Pernambucano, voltando ao seu Estado natal, matriculou-se no Liceu Piauiense, onde terminou o seu curso de humanidades.

Prosseguindo nos seus estudos, foi para a Bahia, onde ingressou na Faculdade de Medicina; com extraordinária vocação pela ciência das leis, abandonou o curso de medicina, transferiu-se para Pernambuco e aí ingressou na Faculdade de Direito de Recife, onde colou grau após um curso brilhante em 1911.

Foi colega de turma do Desembargador Abelardo Moreira de Oliveira Lima, Jurisconsulto F. Fontes de Miranda, Desembargador Cristino Castelo Branco, poeta Da Costa e Silva, Adalberto Marroquim, Professor Barreto Campelo, Antônio Carneiro Leão e Alberto Roselli.

Foi contemporâneo de Gilberto Amado, do saudoso polemista Mário Rodrigues, Eurico Vale, Desembargador Augusto Galvão, Assis Chateaubrian, Adelmar Tavares e José Americo.

Três dias após a sua formatura, foi nomeado Delegado de Polícia de Recife, cargo que exerceu até 1915 (Govêrno de Dantas Barreto), quando foi nomeado Subsecretário do Tribunal de Justiça, cargo que exerceu até 1916.

Em 1917, foi nomeado Promotor da Capital, e nesse mesmo ano foi Secretário do Governo de Manuel Borba, onde esteve até 1920.

Em 1920, foi nomeado Diretor da Diretoria de Justiça, com funções de Consultor Jurídico do Estado, cargo que exerceu até 1922 (Govêrno de José Bezerra).

Em 1923, foi Diretor da Instrução Estadual e em 1925, Diretor da Estatistica, tendo exercido ainda as funções de Juiz do Crime e Casamentos da Capital de Pernambuco.

De 1925 a 1930, exerceu advocacia, dedicou-se ao jornalismo, onde possuia uma luminosa bagagem desde a sua vida de acadêmico, com uma colaboração diária em jornais e revistas. Foi uma figura destacada nas redes intelectuais daquela época, onde passaram Alfredo de Carvalho, Gervásio Fioravante, Joaquim Pimenta, Osvaldo Machado Mário Rodrigues, Gilberto Amando, Lima Cavalcante, Da Costa e Silva, Augusto Rodrigues, Eurico Vale, Mateus de Albuquerque, José de Sá, Osório Borba, Aurélio Domingues e muitos outros nomes notáveis na imprensa da metrópole pernambucana.

Em 1927, fundou com Carlos da Lima Cavalcante e José de Sá, o “Diário da Manhã” o importante órgão que foi arauto da propaganda revolucionária de 1930. Nesse jornal o ilustre biografado mantinha duas apreciadas seções humoristas, denominadas “Chumbo Fino” e “Dentes de Coelho". Praticou na imprensa vários gêneros literários, humorismo, presa, versos, crônicas, polêmicas e artigos políticos. E’ autor de vários estudos históricos. Colaborou no “Jornal de Recife” em seções de críticas literárias e contos. Colaborou também na imprensa do Maranhão e do Piauí. Foi redator d’ “A Republica”, nornal político, onde também brilhava a pena de Mário Rodrigues, (Recife 1912). Em 1913, combateu pela imprensa a política de Pinheiro Machado. Colaborou em vários jornais e revistas do Rio de Janeiro, tendo feito parte da Redação d’ “Amanhã”. Estudante ainda, liderou a mocidade civilista de Pernambuco (1910) e partici-

pou da campanha “dantista”, filiado ao Partido Republicano Histórico, ou martinista (1911).

Tem publicado uma série de trabalhos jurídicos, pareceres razões, conferências, em várias revistas cientificas, inclusive no Arquivo Judiciário do Jornal do Comércio, e outras revistas nacionais de 1933 a 1940, inseriram importantes trabalhos jurídicos de S. Ex.ª., assinalando o longo voto vencedor proferido, num feito em que foi decretada a inconstitucionalidade de um dispositivo da Constituição estadual do Piauí.

No “Jornal de Recife” e outros periódicos, publicou entre muitos outros trabalhos, os seguintes: “Consolo Amargo” “Na Estrada das Cruzes” “O Cabeça Chata” “A Santa de Piracuruca” “Um Pro-homen municipal” novelas sertanejas, um longo trabalho sôbre as Fazendas Nacionais do Piauí, estudos críticos sôbre “'O Sangue”, de Da Costa e Silva, “Memórias do Escrivão Isaias Caminha”, de Lima Barreto; "Renegada”, de Carlos D. Fernandes; “Esfinge”, de Afrânio Peixoto; "Vida de Imprensa”, de Mário Rodrigues; “Educação”, de A. Carneiro Leão e “Guerra de Fidié”, de Abdias Neves.

Pronunciou as seguintes conferências: “A Revolução de 1917”, no Instituto Histórico de Pernambuco, em 1921, "Direito Constitucional Internacional” (1937) “O Direito dos Tempos Novos” (1938) na Faculdade de Direito do Piauí. O papel de Pernambuco na formação da nacionalidade, em 1940 na Sociedade Alberto **Tórres**, no Rio de Janeiro, e o Visconde da Parnaíba” em 1945, na Academia Piauiense de Letras.

O ilustre biografado foi alvo de referências altamente elogiosas, através de livros e jornais, pelas penas brilhantes de Alfredo de Carvalho, Mateus de Albuquerque, Carlos D. Fernandes, Elói de Moura, Augusto Rodrigues e Jarbas Peixoto. O Consagrado escritor Gilberto Amado, passando em revista os literatos de Pernambuco do seu tempo, na “Imprensa” de Alcino Guanabara, consagrou o então jovem escritor como um temperamento inconfundível, um romancista e um critico de valor.

Continuando a focalizar á carreira na vida pública, do Senador Esmaragdo de Freitas, que fora interrompido em 1925, vamos encontrá-lo novamente prestando inestimáveis serviços ao Estado de Pernambuco.

Em 1931, é convidado, pelo Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, para exercer as funções de Chefe de Polícia do Govêrno de Pernambuco. A curta permanência, a frente da segurança pública, do jornalista sereno que já, exercera muitos cargos públicos em Pernambuco, desempenhando-os com uma energia e circunspeção de verdadeiro magistrado, foi recebido com simpatias gerais, louvado unânimemente pela imprensa e tornou-se utilíssima à sociedade naquela época de intranquilidades que sobreveio à revolução de 1930.

Nesse mesma ano é transferido para o Piauí, o seu Estado natal, no Cargo.de Desembargador da Côrte de Apelação, cargo que exerceu até 1930, quando aposentado pelo, art. 177, que foi uma lei instituida pela Constituição de 37 (Govêrno Estado-Novo Getúlio Vargas) e considerada uma ameaça às funções públicas, principalmente ao Poder Judiciário. Juntamente com o Senador Esmaragdo de Freitas, foram aposentados os Desembargadores também da Côrte de Apelação do Piauí, Simplício de Sousa Mendes e Arimiathéa Tito.

Os aposentados recorreram, provando na Comissão de Estudos dos Estados, que o ato que os afastava dos seus cargos, constituía escandalosa iniquidade. A referida Comissão reconheceu por unanimidade a correção com que agiam os três Desembargadores piauienses.

Em 1933, foi nomeado professor catedrático de Direito Internacional da Faculdade de Direito do Piauí; em Recife, exercera também o magistério, por alguns meses, como professor de História na Escola “Pinto Júnior”.

Em 1934, presidiu o Tribunal Eleitoral Regional do Piauí.

Em 1936, com o representante do Tribunal de Apelação e da Faculdade de Direito do Piauí, tomou parte no Congresso Judiciário, realizado na Capital da República, sendo relator de um dos capítulos do Código do Processo relativo à “Extradição” e tendo sustentado discussões e alvitres sôbre vários pontos da processualística Civil e Criminal.

Em 1937, presidiu novamente o Tribunal Eleitoral Regional.

Em 1938, foi nomeado presidente do Tribunal de Apelação do Piauí, e na sua presidência, foi decretado o Regimento interno daquele Tribunal.

O Senador Esmaragdo de Freitas, ocupou também, no Piauí os cargos

de Subprocurador Geral do Estado e Secretário da Fazenda, em 1929.

O ilustre biografado tem o seu nome ligado a númeras associações de carácter cívico, social e beneficiente de Pernambuco e do Piauí. E' membro da Ordem dos Advogados, na seção do Piauí, do Instituto Histórico de Pernambuco, da Federação das Academias de Letras e da Academia de Letras do Piauí, onde ocupa a cadeira de José Manuel de Freitas.

Em 1923, em comissão do Govêrno de Pernambuco, visitou São Paulo, como Diretor da Instituição Pública de Pernambuco.

Em 1945, foi um dos orientadores da campanha democrática no Estado Gazeta", jornal político dedicado a propaganda da canditadura do Brigadeiro Eduardo Gomes, e do programa da União Democrática Nacional, partido de âmbito nacional de que foi e um dos fundadores e Presidente da Comissão Executiva, na seção do Piauí e membro do Diretório Nacional da Comissão de Defesa Partidària.

Foi eleito, pela União Democrática Nacional, por uma expressiva votação Senador à Assembléia Constituinte de 1946".

O SR. PRESIDENTE: – Senhores, acha-se sôbre a Mesa o seguinte requerimento:

Requeremos que a Assembléia Constituinte, em homenagem à memória do Senador *Esmaragdo de Freitas*, eminente representante do Estado do Piauí, antigo magistrado, que honrou o Tribunal Superior de Justiça de sua terra e brilhante intelectual, não só transmita, por intermédio da Mesa, um telegrama de sentidas condolências ao Govêrno piauiense, e a sua família, como suspenda a sessão de hoje, lançando um voto de profundo pesar na ata, designando uma comissão de seis membros para representá-la no intêrro dêsse ilustre parlamentar.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1946. – *Adelmar Rocha. – Cândido Ferraz. – Coelho Rodrigues. – Matias Olimpio. – Antônio Corrêa. – Arêa Leão – Renault Leite por si e por Sigefredo Pacheco. – Octávio Mangabeira. – Nereu Ramos. – Dioclécio Duarte. – Domingos Velasco. – Prado Kelly. – Jurandir Pires. – Plinio Barreto. – Rei Santos. – Ernani Satyro. – Daniel de Carvalho. – Plínio Lemos. – Rui Almeida. – Alfrerdo Sá. – Gercino de Pontes. – Alves linhares. – Tavares d'Amaral. – Erasto Gaertner. – Café Filho. – Agrícola de Barros. – Hugo Carneiro. – Agostinho Monteiro. – Lino Machado. – Antenor Bogéa. – João Cleofas. – Jonas Correia. – Lauro Montenegro. – Clodomir Cardoso. – Aprovado*.

O SR. PRESIDENTE: – Prescindo de submeter à discussão o requerimento, porquanto já foi expresso e eloqüentemente fundamentado o grande, o justo sentimento de pesar de todos nós da Assembléia Constituinte.

Os Srs. Representantes que o aprovam, queram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado unânimemente.

Cumprindo, a determinação da Casa, nomeio para constituir a respectiva Comissão SS. EEx.ª os Srs. Representantes: José Cândido, Renault Leite, Nereu Ramos, Prado Kelly, Alfredo Sá e Gercino de Pontes.

Finalmente, obedecendo à deliberação da Casa, suspendo a sessão, designando para a de segunda-feira, dia 15 de julho, a seguinte

ORDEM DO DIA

(MATÉRIA CONSTITUCIONAL)

Compareceram mais 151 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.

Amazonas:
Álvaro Maia.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Magalhães Barata
Duarte de Oliveira.
Lameira Bitencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Odilon Soares.
Afonso Matos.

Piauí:
Arêia Leão.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Raul Barbosa.

Paraíba:
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Oscar Carneiro.
Costa Pôrto.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
José Maria.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Atilio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Carlos Lindemberg.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Eduardo Duvivier.
Acúrcio Tôrres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Bonedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Bias Fontes.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celso Machado
Olinto Fonseca.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Gofredo Teles.
César Costa.
Costa Neto.
José Armando.

Goiás:
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Gaston Englert.
Brochado da Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Sousa Costa.
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Baiard Lima.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Maranhão:
Alarico Pacheco.

Ceará:
Plinio Pompeu.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
José Gaudêncio.
João Ursulo.
Osmar de Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleofas.
Gilberto Freire.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
José Leomil.

Mato Grosso:
Dolor de Andrade.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Minas Gerais:
Léri Santos.

São Paulo:
Guaraci Silveira.
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Alcêdo Coutinho.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispin.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Sergipe:
Durval Cruz.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Bernardes Filho.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
João Adeodato.

Bahia:
Téodulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Deixaram de comparecer 84 Senhores Representantes:

Partido Social Democrtico

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Vitorino Freire.
Luiz Carvalho.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Oswaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:
Jandui Carneiro.

Pernambuco:
Osvaldo Lima.
Ulisses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.

Bahia:
Luiz Barreto.

Espírito Santo:
Eurico Sales.

Rio de Janeiro:
Paulo Fernandes.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Rodrigues Seabra.
Cristiano Machado.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Rodrigues Pereira.
Milton Prates.

São Paulo:
Antônio Feliciano.
Martins Filho.
Sílvio de Campos.
Lopes Ferraz.
Ataliba Nogueira.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:
Fernando Flores.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Ernesto Dorneles.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Antero Leivas.
Bittencourt Azambuja.

União Democrática Nacional

Piauí:
Esmaragdo de Freitas.
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:
Aluísio Alves.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Walter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.
José Bonifácio.
Gabriel Passos.
Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Mário Masagão.
Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.
Toledo Piza.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Gurgel do Amaral.
Barreto Pinto.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Agostinho Oliveira.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Mário Brant.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.

Levante-se à Sessão às 15 horas e 8 minutos.

104ª SESSÃO, EM 15 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MELO VIANA, PRESIDENTE E LAURO LOPES, 2º SECRETÁRIO.

Às 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Hugo Carneiro.

Pará:
Nelson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:
Grepori Franco.

Piauí:

Ceará:
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.
José Varela.

Pernambuco:
Agamemnon Magalhães.
Oscar Carneiro.
Costa Pôrto.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
José Maria.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôrres.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Melo Viana.
Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:
César Costa.
Ataliba Nogueira.
Alves Palma.

Goiás:
Caiado **Godói,**

Paraná:
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Aramis Athaide.
Gomi Júnior.

Santa Catarina.
Nereu Ramos.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Daniel Faraco.
Manoel Duarte.
Sousa **Costa.**
Nicolau Vergueiro.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Maranhão:
Antenor Bogêa.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Candido.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Fernandes Teles.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.
Plínio Lemos.

Pernambuco:
Alde Sampaio.
João Cleofas.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Rafael Cindirá.
Rui Santos.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.

Minas Gerais:
Milton Campos.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
Agrícola de Barros.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiuti,

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra,
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Partido Republicano

Sergipe:
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 94 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO (1º Suplente, servindo como 2º Secretário): – procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. ARAMIS ATAIDE: – Sr. Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ARAMIS ATAIDE (Sôbre a ata): – Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar a V. Ex.ª determinar a transcrição, na ata da sessão de hoje, de uma carta que me foi dirigida pelo Professor Edgard

Sanches, a propósito de assunto que teve curso nesta Assembléia em dias da semana passada. Permita-me Vossa Execelência encaminhá-la à Mesa, deixando de proceder-lhe a leitura, de vez que se trata de documento extenso.

O SR. AURELIANO LEITE: – V. Ex.ª dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) Tomei conhecimento da carta a que alude V. Ex.ª, pois V. Ex.ª teve a gentileza de m'a dar para ler. O Professor Edgard Sanches como que se sangra em saúde, zangando-se por causa de uma expressão com a qual não pretendí, de maneira alguma, ofendê-lo. Quando aleguei a falta de sinceridade científica, não visei a sua vida pessoal ou política. Aliás, o projeto de língua brasileira não nasceu nesta Assembléia; veiu da Câmara passada. Naquela oportunidade, cambatí-o, em longo discurso, ao lado do nobre Sr. Edgard Sanches. Êste, aliás, que era o Relator para o caso, da Comissão de Educação, por espaçados três anos, deixou de dar parecer sôbre o projeto de língua brasileira, matéria que lhe estava afeta. Por esta e outras razões é que me convencí da sua falta de sinceridade, no sentido da defesa do mesmo projeto. Era o que queria esclarecer e peço a V. Ex.ª que admita o meu aparte, embora um tanto longo, em seu discurso.

O SR. RAMIS ATAIDE: – Agradeço o esclarecimento de Vossa Exelência, que não teria outra meneira de agir, estou certo, senão a de uma legítima e nobre compreensão.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex.ª a carta a que me referi. (Muito bem.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO ARAMIS DE ATAIDE:

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1946. – Meu caro Deputado Aramis Ataíde: Acabo de ler, esta manhã, no "Jornal do Brasil", na seção destinada aos trabalhadores da Constituinte, o discurso no qual teve a suma gentileza de aludir ao meu nome como dos que mais se empenham para que a denominação de lingua brasileira, deixe de ser apenas, de direito, uma verdade científica, para se tornar uma viva realidade de fato. Aceite o meu mais cordial agradecimento pela referência que a sua bondade houve por bem fazer à minha pessoa.

Mas, no discurso ontem pronunciado, há dois apartes do Deputado Aureliano Leite, os quais não posso deixar fiquem sem a minha mais formal contestação. Nesses apartes diz aquêle deputado que não há em mim sinceridade, quando púgno pela denominação de língua brasileira.

Só os que me não conhecem, nem a minha vida particular, nem a minha vida pública, podem atribuir-me tal cousa.

Jamais, quer como professor, que como deputado, quer como homem, deixei, um só momento, de falar ou agir sem a mais perfeita sinceridade, a mais perfeita harmonia com a minha conciência. As minha atitudes foram sempre e sempre o serão determinadas pelo meu temperamento e pela minha cultura moral e intelectual. Nunca cedi a interêsses alheios.

Não tenho uma idéia, um ponto de vista, uma doutrina, que não derivem e não se firmem na mais completa identidade entre o meu modo de sentir e de pensar e o meu mundo interior.

Nunca escrevi, também, uma linha sem sinceridade. Os adversários das minhas idéias nunca deixaram de reconhecer. Foi a primeira vez em minha vida, devotada tôda ela ao amor da verdade, que alguém se permitiu duvidar dos meus sentimentos.

Se o meu presado amigo, o ilustre brasileiro Deputado Juraci Magalhães quiser dar o seu testemunho por todos os títulos são e nobre, a Constituinte poderá ouvir de S. Ex.ª o que se passou quando da minha candidatura para representar a minha terra, na Assembléia Constituinte de 33. Sua Excelência poderá dizer quais os motivos e razões pelos quais solicitei permissão para não aceitar o convite que me fizera S. Ex.ª e o Partido Social Democrático do qual era chefe. S. Ex.ª há de dizer que foram apenas motivos e razões nascidos do desacôrdo ou conflito entre as minhas idéias e alguns pontos do programa daquêle Partido.

Mas o Partido Social Democrático insistiu para que eu aceitasse a minha candidatura, concedendo-me para isso, inteira liberdade no que se relacionasse com os pontos do programa nos quais se verificava o conflito ou o desacôrdo a que aludi.

Defendo a denominação de Lingua Brasileira, com a mais perfeita e pura sinceridade d'alma de brasileiro, e a mais pura e perfeita sinceridade científica de estudioso da linguística e da filologia. Das lições desta ciências é

que decorre a minha convicção de que a lingua do Brasil não é mais, e de há muito, a lingua de Portugal.Isto deixei demonstrado no meu livro.

Agora mesmo, estou defendendo, na imprensa diária desta capital no "O Jornal", a denominação de lingua brasileira. O tom das minhas palavras não pode deixar dúvida, quanto à minha sinceridade, até nos que não conhecem, porque a evidência da minha sinceridade não é uma questão de sentimento, mas de simples inteligência, pois, as minhas afirmações, decorrem, como no meu livro, "Língua Brasileira", da verificação científica dos fatos e do conhecimento das lições da ciência: Acho que a lingua não é a mesma que a de Portugal, é brasileira, com a mesma sinceridade intelectual, com que sei que a terra gira em redor do sol, mau grado à ilusão dos que não estão ao par da teoria copernicana.

Renovo, meu caro Deputado, os meus mais sinceros agradecimentos. Amigo certo e muito obrigado. – (a) *Edgard Sanches.*

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo mais quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES *(2º Secretário, servindo como 1º)* procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegrama:

Da Comissão Executiva do Diretório da União Democrática Nacional, Seção do Estado do Piauí;

Do conselho Nacional de Geografia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Do Sr. Senador João Vilasboas;

Do Desembargador Júlio César Faria, em nome da magistratura brasileira , inativo , apresentando condolências pelo desaparecimento do Sr. Senador Esmaragdo de Freitas – *Inteirada.*

Avisos:

Do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando que aquêle Ministério está promovendo uma reunião destinada ao estudo de debate dos problemas relacionados com a política da *borracha no Brasil e solicitando a designação de representantes dos Estados do Amazonas, do Pará, de Mato Grosso e doTerritório do Acre* para participar do referido conclave. A reunião terá lugar no Ministério da Fazenda, no próximo dia 22, às 17 horas. – *A despacho.*

Do Sr. Ministro da Educação, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr. Lino Machado, relativas à dispensa do extranumerário Aloísio Neiva Filho, do Instituto Osvaldo Cruz.– *Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Educação, em aditamento ao *aviso* nº 358, completando as informações solicitadas pelo Sr. Lino Machado, referentes à dispensa do Sr. Aloísio Neiva Filho, extranumerário do Instituto Osvaldo Cruz. – *Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Justiça, remetendo cópia das informações prestadas pelo Sr. Ministro da Guerra, referente ao pedido feito pelo Sr. Carlos Prestes, sôbre a situação de alguns presos, que se encontram recolhidos à Fortaleza de Santa Cruz. – *Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Justiça, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr.Carlos Prestes no Requerimento nº 224, de 1946, relativamente ao Departamento Nacional de Informações. – *Ao requerente.*

PARECER Nº 12, DE 1946

Concede licença ao Deputado Cirilo Júnior a fim de participar.como delegado do Brasil, da Conferência da Paz, a realizar-se em.Paris.

O Senhor Deputado Cirilo Júnior ao solicita a necessária licença da Assembléia para aceitar o convite que lhe fez o govêrno federal, a fim de partcipar, como Delegado do Brasil; da Conferência da Paz, a realizar-se em Paris, no corrente mês.

A Comissão de Polícia, a quem cabe opinar sôbre o pedido, conforme dispõe a letra *a* do art 17 do Regimento Interno, é de parecer seja o mesmo atendido, pois encontra apoio no número 2 do § 4º do art. 3º do citado Regimento, pelo que o submete à deliberação do plenário.

Sala da Comissão, 15 de julho de1946. – *Fernando de Melo Viana. – Lauro Lopes. – Lauro Montenegro. – Rui Almeida.*

Senhor Presidente, venho solicitar da ilustre Assembléia Constituinte a necessária licença (art. 3º, § 4, número 2 do Regimento Interno) para poder aceitar o convite com que me honrou o Exmo. Sr. Presidente da República a fim de participar dos trabalhos da Conferência da Paz como um Delegado do Brasil.

O solicitante, concedida que seja a licença ora requerida, deverá ser considerado afastado dos trabalhos da digna Assembléia Constituinte enquanto permanecer no estrangeiro, por fôrça da missão diplomática mencionada.

Peço a Vossa Excelência que atendida a formalidade do art. 17, letra *a* do Regimento Interno, seja o presente pedido submetido ao exame e voto da ilustre Assembléia Constituinte.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de1946. – *Cirilo Júnior.*

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Fernando de Melo Viana, D.D. Presidente da Assembléia Constituinte.

INDICAÇÃO Nº 178, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo mantenha sustada a realização de concursos para provimento de cargos públicos, até que sôbre o assunto se manifeste o Poder Legislativo.

Requeremos a Vossa Excelência se digne encaminhar à elevada consideração de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, as seguintes sugestões que consideramos oportunas em face da situação atual do fucionalismo público da União.

a) – sendo intenção do Govêrno comprimir ao máximo as despesas do funcionalismo;

b) – nesse sentido já determinou a Presidência da República a suspensão dos concursos para provimento dos cargos públicos;

c) – segundo o noticiário dos jornais de ontem, o estudo determinado pela Presidência da República relativamente às reestruturações do pessoal terá como conseqüência a supressão dos cargos vagos das carreiras iniciais não ocupados por interinos;

d) – por outro lado, há várias emendas apresentadas ao projeto constitucional referentes à possível efetivação dos interinos ocupantes de cargos públicos;

e) – apesar disso o D. A. S. P. está pretendendo continuar e ultimar vários concursos, criando, conseqüentemente, direito de nomeação para numerosos pretendentes a cargos públicos;

f) – assim sendo, não se pode admitir que o D. A. S. P. se antecipe à vontade soberana do Poder Legislativo.

Por todos êstes motivos, Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência se digne encaminhar ao poder competente indicação urgente no sentido de que continue sustada a realização de qualquer concurso para provimento, de cargo público, até que se pronuncie em, definitivo, sôbre o assunto, o Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1946. – *Café Filho. – Gonzy Júnior. – Jurandir Pires. – Teodomiro Fonseca. – Aloísio de Castro. – Regis Pacheco. – Flôres da Cunha. – Campos Vergal. – Herófilo Azambuja. – Androaldo Costa. – Negreiros Falcão. – Hugo Carneiro. – Carlos Pinto. – José Romero. – Pinto Aleixo. – Aureliano Leite.*

INDICAÇÃO Nº 179, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo o reinicio dos trabalhos de construção do aeroporto de Campinas Grande no Estado da Paraíba.

Ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia, sugerimos o imediato reinício dos trabalhos da construção do aeroporto da Cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, paralizados desde meiados do ano próximo findo.

Justificação

A cidade de Campina Grande é o maior centro exportador de algodão de fibra longa e minérios do norte do Brasil, com comércio em grosso altamente desenvolvido, mantendo intenso intercâmbio com as demais praças nacionais e do exterior, contribuindo de modo decisivo para o desenvolvimento e progresso nacionais.

Mal servida por estradas de ferro e de rodagem, distantes dos portos marítimos, tinha suas justas esperanças voltadas para as facilidades que se lhe deparavam com o aeroporto, cuja construção foi iniciada há mais ou menos três anos, pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Entretanto, quando quase ultimados, os trabalhos foram intempestivamente paralizados, situação que permanece até agora, sem que uma razão plausível determine tal procedimento.

A suspensão dos trabalhos no estado em que se encontram, além de desestimular o povo paraibano, acarreta graves prejuízos ao erário nacional, face às grandes somas investidas improdutivamente.

O abandono das obras, por mais tempo; trará, por outro lado, o desmoronamento das obras ultimadas, exigindo novos e despendiosos gastos quando forem os trabalhos de restauração reiniciados.

Ante econômico e contrário às boas normas administrativas é o critério adotado em relação à construção do citado .aeroporto da grande cidade da serra da Borburema.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1946. – *Plinio Lemos – Osmar de Aquino.*

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa da Assembléia Constituinte, que se digne de enviar ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça o anexo memorial em que a Associação Imobiliária Baiana, associação da classe dos pequenos proprietários de imóveis do Estado da Bahia, faz judiciosas considerações em tôrno do problema da fixação de aluguéis, atualmente mantidos, quando apenas se iniciára a calamitosa inflação, que retirou à moeda nacional o seu valor primitivo e provocou o reajustamento tumultuário dos preços de todos os bens e serviços.

Com essa providência, os signatários pretendem exprimir ao Exmo. Sr. Ministro de Estado a esperança de que qualquer legislação nossa sôbre o assunto, ora em estudo, levará em conta todos os interêsses em conflito, evitada qualquer fórmula iníqua para proprietários de imóveis, que não poderão ser os únicos prejudicados pelos decretos do govêrno ditatorial na sua política inflacionista, principal causa dêsse e de outros problemas graves na hora que vivemos aflitivamente.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1946. – *Aliomar Baleeiro. – Alberico Fraga. – Teódulo Albuquerque. – Manoel Novaes. – Rui Santos. – Nestor Duarte. – João Mendes.*

Atenda-se.

Exmo. Sr. Deputado Dr. Aliomar Baleeiro, Rio.

Esta Associação, juntando o recente memorial enviado ao Exmo. Sr. General Presidente da República, relativamente ao assunto sôbre locação da propriedade imobiliária, faz um apêlo a V. Ex.ª para, do exame dos têrmos do memorial, considerá-lo na devida forma, tanto mais que se trata de uma classe que é a única controlada em preços, sob as leis de exceção existentes.

Há de convir V. Ex.ª que a propriedade imobiliária subordinada ao preço da locação de 1941, é carecedora do exame devido, de vez que os encargos que pesam sôbre ela de maneira alguma permitem um regime de confiança para uma aplicação de novos capitais, em favor de novas construções, e em benefício da população.

O memorial junto, sôbre ser descritivo dos fatos, assegura os justos têrmos em que deverá ser posta a questão, pois o que se pretende não é "corrida altista de aluguéis", mas de preço atual de material, de mão de obra, de utilidades enfim, em relação ao ano de 1941.

Por êste ensejo, temos a grata satisfação de apresentar a V. Ex.ª os protestos de consideração e alto aprêço.

Bahia, 13 de junho de 1946. – *Pedro Vellaso Gordilho,* Diretor.

Exmo. Sr. Presidente República – Ministro Justiça – Rio.

Abaixo assinados órfãos viúvas e pequenos proprietários imóveis vivendo parcas rendas impossibilitados outras atividades solicitam clemência V. Ex.ª sentido liberação aluguéis pt materiais construção operariado custo vida em geral majorados cem até trezentos por cento em relação 1941 pt comércio indústria auferindo grandes proventos há quatorze anos sob égide lei especial luvas secundade atuais leis emergência detrimento direito propriedade imobiliária pt auxiliares funcionários tôdas classes artigos gêneros majorados sòmente sacrificada país classes pequenos proprietários pt estatística Cidade Salvador acusa setenta cinco por cento aluguéis inferiores cem cruzeiros pt inquilinos sublocam transferem transformam casas residência em lojas comerciais usufruem vantagens diversas modalidades lutando pequeno proprietário sacrifício falta precaução legal pt brasileiros como demais que contribuem eficientemente por si seus parentes grandeza nação neste momento cruciante apelam veementemente V.Ex.ª esperando amparo lei humanitária justa que assegurem deveres direitos recíproco pt confiantes salutar

orientação gratidão consideração respeito.

Exmo. Sr. Gen. Eurico Gaspar Dutra dd. Presidente da República:

Associação dos Proprietários de Imóveis da Bahia – associação de classe dos proprietários de imóveis, vem apelar para o sentido patriótico de V. Excia., no que respeita ao problema das locações de prédios urbanos, que em face das circunstâncias multiplas, está a exigir considerações especiais.

Como Associação de Classe, no setor deste Estado, conhecedora e convencida da gravidade da situação que a mesma atravessa, de sã justiça e conciente de sua elevada responsabilidade, não foge aos compromissos assumidos com o seu grande número de Associados em fazer expor o problema na realidade por que se apresenta, para conclamar da mais alta autoridade pública do País o exame detido para o amparo que se faz necessário aos interêsses de tôda uma classe, que, indiscutìvelmente, representa, uma parte alíquota da economia brasileira.

Não há, nestas considerações qualquer intuito de menosprezo à classe os locatários, que, ainda quando represente interêsse em jôgo, não poderia, jamais exigir do Govêrno da República Brasileira benefícios maiores que ferissem e atentassem contra os sãos limites dos interêsses da classe dos Proprietários de imóveis do País.

Há de convir V. Excia., Sr. General Presidente, que, por certo, ideal será uma legislação enquadrada em princípios rígidos mas que ampare, realmente, as duas classes em causa: – locadores e locatários.

Eis, porque, esta Associação passa a considerar o problema nos pontos que mais de perto tocam aos interêsses da classe dos proprietários (Locadores) sem ferir interêsse de Locatário, mas no limite justo de um equilibrio de relações e interêsses.

Em que pese a responsabilidade da imprensa nas considerações, que, nestes últimos tempos, vem apresentando, dando aos proprietários de imóveis a figuração de “exploradores” da economia do povo, entretanto, tal campanha não poderá ser considerada justa.

1. Preliminarmente, esclarece a Peticionária que a propriedade imobiliária, sob locação, no País, tem o contrôle de seu preço na base do valor locativo do ano de 1941 – 5 anos passados.

2. Semelhante base está em profundo desacôrdo com o custo da vida, cujo aumento considerável daquela data a esta parte deixa á mostra o desequilíbrio para o capital convêrtido em prédios urbanos.

3. A única classe a que impôsto foi um regime de preço base é justamente a dos proprietários de imóveis, cujo exame paralelo com as classes operárias, comerciais, industriais, funcionalismo público, deixa patente o aspécto prejudicial a uma classe isolada.

4. Acresce que o volume do preço do material de construção de 1941 a esta data ascendeu ás proporções de fazer exigir do Govêrno a imposição de uma lei especial contra os lucros extraordinários. O valor aquisitivo está em tão alta proporção, que aos proprietários de imóveis se tornou impossível a conservação mais constante de suas propriedades.

5. E quando não bastassem argumentos sôbre o preço dos materiais, ter-se-ia, a considerar, ainda, o preço da mão de obra.

6. Tais preços anais – de materiais de mão de obra – em relação ao limite básico da locação de 1941, a que está subordinada a propriedade imobiliária, em confronto com a atualidade – 1941 – de logo, atestam o desiquilíbrio em que se encontra a propriedade imobiliária em todo o país.

7. Em setores, como o da Bahia, em que todo o material de construção e provindo de outros pontos do território nacional e do estrangeiro, sujeito como é a importação por navegação apresenta-se, bastante elevada em sua taxa – majoração legal de 35% decorrendo, deste fato, ainda maior elevação no preço do mesmo.

8. Por outro lado, o hábito que se criou de encarar no proprietário a figura do explorador, não deixa enxergar a outra face do problema, consistente na exploração pelos inquilinos inescrupulosos, que sublocam os prédios, fazendo renda á custa do proprietário e muitas vêzes residindo de graça, alterando a estrutura interna das habitações, passando o prédio a outro, mediante luvas, delapidando a propriedade fiados na dificuldade que as chamadas leis de emergência criam aos proprietários na reparação de seus direitos dominais.

9. Por sua vez, a magistratura, sugestionada pela aura pública, dificulta as medidas de reparação invocada, a criar dificuldades na pratica de interpretação assaz restrita dos textos.

10. Há a considerar, ainda, a situação das casas de comércio que, há 14 anos vivem subordinadas, na locação, á “Leis de Luvas”, que tanto restringiu o direito dos proprietários, quando a classe locatária ocupante de tais locações vive sob regime de altas compensações, em face da elevação das mercadorias e, dai, dos lucros extraordinários.

11. Se é certo que os grandes proprietários suportam menos ônus, o pequeno sôbre tudo, porque não dispondo de outras probabilidades, está mercê dos locatários, sem possibilidades de créditos ou de reparação.

12. E especialmente em setor, como o da Bahia, em que a propriedade imobiliária é tão dividida pois a maior parte das locações não excede o preço de Cr$ 400,00 mensais.

13. Pequenos proprietários, afastados, por multiplas circunstâncias, de suas atividades, e que aplicaram suas economias na propriedade imobiliária, acham-se conseqüentemente em serio embaraço financeiro, de vez que essa renda permanece na restrição de 5 (cinco) anos passados, em flagrante contraste com o preço atual da vida.

14. Acresce e é forçoso reconhecer que em face da lei do impôsto de renda que delimitou o mínimo para declarações de renda em Cr$ 24.000,00, por certo deveria ser reconhecido um melhor favor em relação aos proprietários possuidores de imóveis com renda até tão justo limite, em cuja classe se encontram elementos que através esforços, conseguiram juntar semelhante economia para sua própria subsistência e de suas famílias.

15. O que se pretende, pois é que embora se reconheça a delimitação jurisdicional dos Poderes Públicos, haja entretanto, o benefício de um reajustamento no preço das locações considerando que entre o ano de 1941 – que vem constituindo base limite para as locações urbanas – á época atual, há uma grande desproporção de preços de mão de obra, de ordenados, salários, de custo de vida enfim em relação á qual a propriedade imobiliária não poderá constituir exceção.

Isto pôsto, ante os fatos expostos e as razões de justiça para a sua devida consideração espera sejam atendidos os seguintes itens:

a) – Aumento de 30% (trinta por cento) para locação residencial;

b) – Liberação para as casas comerciais observadas as restrições do decreto (Lei de luvas);

c) – Contrôle imediato da competente repartição policial para os locatários, contra especulações de sublocações, transpasse divisão de imóveis em cômodos, transformações de casas de residência em comerciais;

d) – Representação da propriedade imobiliária na comissão para estudo de nova lei de inquilinato, representação que poderá ocorrer com a presença do representante da federação das Associações de Proprietários de Imóveis do Brasil, com sede à Avenida Graça Aranha nº 226, 2º andar, Rio de Janeiro;

e) – Concessão de isenção do impôsto federal predial por, prazo não menor de 10 (dez) anos às construções residênciais que forem realizadas no prazo de 3 (três) anos.

REQUERIMENTO

Requeremos que a D. D. Mesa da Assembléia se digne de enviar ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, a cuja autoridade está sujeita a Interventoria Federal da Bahia, a anexa cópia do memorial em que os Oficiais da Fôrça Pública daquele Estado usam do direito de petição para que lhes seja assegurado reajustamento de vencimentos, atualmente inferiores, em cêrca de 50% até mais, aos que se pagam nos pontos idênticos não só de Exército mas também das Fôrças de São Paulo e Distrito Federal.

Notória a queda da moeda e evidente que os agentes públicos devem ser remunerados segundo as suas necessidades, o assunto deve merecer o devido estudo dos poderes públicos, tanto mais quanto recente pelas de reajustamento dos vencimentos do pessoal civil do Estado da Bahia foi omisso em prover a situação da Fôrça Pública, cujos oficiais sofrem as mesmas dificuldades dos demais funcionários.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1946. – *Aliomar Baleeiro. – Alberico Fraga. – Teódulo Albuquerque. – Manuel Novais. – Nestor Duarte. – João Mendes. – Rui Santos.*

Atenda-se.

FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO DA BAHIA

Ao Exmo. Sr. Dr. Altino Teixeira, D. D. Interventor Federal Interino neste Estado da Bahia:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(Da S .B. F. P.)

I) – *Introdução:*

1º Os Oficiais da Fôrça Pública do Estado, infra-firmados, como representantes da sua Instituição de Classe, e interpretando o pensamento e as aspirações de todos os elementos integrantes da Corporação, dirigem-se à V. Ex.ª para expor-lhe, com a franqueza e a sinceridade características do soldado, a situação aflitiva e a angustiosa em que se encontram pela precariedade dos seus vencimentos em dias de tão avassaladora carestia de vida.

2º Nutrimos a máxima confiança no espírito de justiça de V. Ex.ª.

II) – *A nossa vida:*

1º A Fôrça Policial sempre foi, no Estado, a classe menos favorecida e mais cheia de encargos como defensora da ordem e sentinela avançada, pela tradição e indeclinável convicção do dever, na garantia das Instituições e dos Poderes constituídos.

2º Com remuneração a quem das solicitações de nossas necessidades, mormente agora nas agonias do após-guerra, *vivemos uma vida que não vale, a pena ser vivida,* isto é, de privações e desconfôrto. Passaremos a analisá-la sob três aspectos, para que V.Ex.ª, concencioso com é, possa avaliar, à luz meridiana da verdade, o quanto de restrições... e dificuldades veem sofrendo os abnegados soldados que, "à custa do suor agoniado de sua fronte e do sangue generoso de suas vidas", têm escrito para a História da Bahia, páginas imorredoiras de lealdade, bravura e heroismo, não só em guerras externas como em convulsões intestinas.

A – No ambiente da família:

a) A nossa preocupação diuturna é comprimir e suprimir despesas, não supérfluas porque nunca as tivemos, mas de utilidades indispensáveis a uma existência simples e parcimoniosa, isso – constrange confessá-lo – em detrimento da nutrição, do agasalho e do vestuário de nossa família, de nossos filhos e, muito mais; e sem dúvida, de nós próprios.

b) Tudo vai se tornando, dia a dia, para nós, escasso e raro, dada a disparidade chocante entre os nossos vencimentos e o valor aquisitivo das coisas.

B – No ambiente social:

a) A nossa vida social não corresponde às exigências de representação normal de classes equivalentes.

b) À falta de recursos financeiros, sentimos restrições de tôda ordem.

c) Os nossos elementos da inferior categoria, como as praças por exemplo, não podem siquer, pelo menos, deleitar o espírito, frequentando, como normalmente o fazem pessoas outras, cinemas, clubes, etc. *Não só de pão, "amassado com fel e embebido de pranto", vive o homem.*

C – No ambiente do quartel:

a) Notamos que o trabalho nos quartéis se opera mais por arraigada noção de dever que por estímulo de remuneração compensadora e digna.

b) – Presentemente, o recrutamento na Fôrça Policial vem sendo feito entre as camadas mais ínfimas da sociedade, uma vez que os vencimentos atribuídos ao soldado, de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00), mensalmente, não constituem atração a indivíduos capazes de, física, intelectual e moralmente, exercer atividade mais compensadora em setores menos arriscados e trabalhosos.

c) Com o material humano já enfraquecido e cada vez mais depauperado pela subnutrição que lhe é imposta na caserna, onde quasi tudo falta, desde o rancho à assistência sanitária, a produção torna-se deficiente e às vêzes nula.

d) – A disciplina nos quartéis vai relaxando, porque ela é um reflexo da *disciplina social, sujeita, portanto, às excitações exteriores e aos naturais impulsos humanos.*

e) – Periclita a confiança nos chefes imediatos, que nada podem fazer para minorar o estado de inauditos sofrimentos seus e de seus subordinados, visto que a solução depende do Govêrno.

f) – Chegamos a temer pronunciamentos de indisciplina coletiva por parte das praças em caso de agitação social grave ou revolta por princípios ideológicos, muito embora a oficialidade permaneça rigorosamente atenta e esteja constantemente esclarecendo as causas do desequilíbrio econômico financeiro, despertando esperanças.

g)– A situação de dificuldades agravou-se a tal ponto que o Comando Geral da Fôrça de há muito mantém fechado o rancho, pois a etapa das praças (Cr$ 5,00) não dá para cobrir a despesa correspondente à ração re-

gulamentar. Resultado: as praças solteiras fazem refeições em restaurantes ou casas particulares, contratando geralmente, para dois, a alimentação de um só homem, sob o custo de duzentos e quarenta (Cr$ 240.00).

h) – Os sargentos, com raríssimas excessões, tornam-se refratários aos serviços do quartel, buscando delegadas e sub-delegacias de polícia no interior, onde lhes são dadas melhores vantagens.

i) – O índice de tuberculosos na Fôrça Policial aumenta considerável e constantemente, acrescendo a horrível e inacreditável circunstância de ficarem as infelizes vítimas do terrível mal sem assistência hospitalar.

j) – Vai corroendo aos poucos o nosso organismo coletivo um *complexo de inferioridade* tal e um *recalque de maguas* tão pronunciado, que se tornam imprevisíveis as suas extensão e conseqüências.

l) – Ùltimamente, a situação chegou ao extremo de até os cavalos morrerem por inanição, consoante atestados firmados pelo Veterinário do Esquadrão de Cavalaria, e outros, à falta de ração, comem as próprias fezes, o que causa angústia a todos nós que somos personagens do mesmo drama de sofrimentos.

III) – A nossa aspiração

1º – A humanidade acaba de emergir da guerra acalentada pelas mais formais promessas de *felicidade em segurança e liberdade.*

A hora presente, portanto, não e sòmente de renúncia e sacrifício, mas, sim; de reivindicações, de justiça social, de defesa de direitos até então postergados pelos que vivem fartos entre os a que tudo falta.

2º – A Fôrça Policial, assim, aspira para os seus componentes, também, um pouco da felicidade prometida a todos pelos homens de Govêrno.

3º – Os nossos anseios não assumem forma estravasadora de indisciplina. As nossas necessidades é que ressumam e transbordam do dique de sofrimentos incontidos.

4º – Apelamos para V. Ex.ª.Senhor Interventor Federal, dentro da ordem, do respeito e do acatamento, solicitando uma solução justa e inadiável para o nosso caso.

5º – Causou estranhesa e repercutiu dolorosamente em nosso meio a atitude inamistosa da Comissão encarregada de elaborar o plano de aumento de vencimentos do funcionalismo do Estado , excluindo a Fôrça Policial das cogitações de melhoria dos proventos, numa exceção odiosa e comprometedora da palavra empenhada, espontàneamente, pelo antecessor de V. Ex.ª, Sr. Dr. Guilherme Carneiro da Rocha Marback, que, reconhecendo os nossos destacados serviços, prometeu que daria também à nossa Corporação o aumento tão almejado pelos funcionários públicos, de um modo geral, civis e militares.

6º – Por outro lado, se o trabalho apresentado pela Comissão de aumento satisfaz, com justa razão, as aspirações do laborioso funcionalismo civil, é prejudicial aos anseios e até à disciplina da Corporação a que pertencemos com desvanecimento. Pela majoração de ordenados proposta, um extranumerário diarista lotado na Fôrça Policial, cujo trabalho, na maioria dos casos, se circunscreve ao asseio das repartições, alojamentos e inatalações sanitárias (serviço de faxineiro), ficará com os vencimentos de seiscentos e quarenta e oito cruzeiros ($648,00), enquanto um 3º sargento permanecerá com quinhentos e quarenta cruzeiros ($540,00) e um Aluno candidato a Oficial com quatrocentos e cinqüenta cruzeiros ($450;00), convido notar que a condição exigida para o diarista é possuir simplesmente habilidade de trabalhador braçal, ao passo que para um elemento da Corporação atingir a graduação de sargento e o oficialato são-lhe impostos deveres profissionais e exigidos requisitos de preparo intelectual, moram e físico em rigoroso selecionamento através de cursos especializados que variam de um (1) a seis (6) anos.

7º – Não se queira argumentar, em detrimento do que pleiteamos, com a incorporação do abono provisório e o acréscimo, de vencimentos que obtivemos na gestão dos Exmos. Srs. General Onofre Pinto Aleixo e Ministro João Vicente Bulcão Viana, porquanto essas medidas foram tomadas com o fito de reduzir a disparidade até então existente entre o funcionalismo civil e a Fôrça Policial, dada a situação de flagrante inferioridade desta relação àquele, monetàriamente.

8º – Os funcionários civis do Estado, apesar de mal remunerados, gozam de vantagens que os colocam numa situação privilegiada em relação aos múltiplos encargos e mínimos recursos financeiros dos oficiais e pra-

ças da Fôrça Policial, senão vejamos:

a) Os funcionários civis têm ordenados incomparavelmente maiores.

b) Grande parte do funcionalismo civil beneficia-se com o regime de cotas e gratificações.

c) O trabalho nas repartições civis é mais cômodo pela natureza e horário.

d) O funcionário civil não está sujeito como o militar a deslocamentos freqüentes: possui residência estável. Não vive submetido aos rigores da disciplina militar nem tem a sua vida exposta aos perigos da manutenção da ordem e garantia do poder público.

e) A viuvez e a orfandade são ameaças que atemorizam com freqüência as famílias dos corajosos e esquecidos componentes da Fôrça Policial.

9º – Os oficiais e praças da reserva remunerada e reformados mereceram apenas, da ilustre e conscienciosa comissão de aumento, ligeira citação de espectativa em futuro e hipotético projeto, como se não pertencessem ao mesmo grupo social de servidores do Estado.

10º – Vimos pleitear agora de V Ex.ª o minimo que poderíamos pedir, considerando a situação financeira do Estado e esperando que se não efetiva a iníqua medida de não ser contemplada a Fôrça Policial no plano geral de aumento. Assim é que solicitamos a equiparação dos vencimentos do pessoal da ativa aos dos funcionários civis, segundo os padrões que foram sugeridos pela Comissão em lide e que abaixo se encontram comparativamente com a tabela vigente na Corporação.

TABELA DE EQUIPARAÇÃO

Classe	Valor atual Cr$	Valor proposto Cr$	Padrão
Soldado.....	300,00	525,00	Letra A
Tambor-Corneta.....	320,00	567,50	Letra A
Cabo.....	390,00	682,50	Letra B
3º Sargento.....	540,00	900,00	Letra C
2º Sargento.....	630,00	1.050,00	Letra D
1º Sargento.....	720,00	1.200,00	Letra E
Sargento Ajudante.....	810,00	1.350,00	Letra F
Aluno C.F.O. (p/civil).....	450,00	900,00	Letra C
Aspirante e Sub-Tenente.....	1.000,00	1.600,00	Letra G
2.º Tenente.....	1.300,00	1.850,00	Letra H
1.º Tenente.....	1.600,00	2.100,00	Letra I
Capitão.....	2.200,00	2.650,00	Letra K
Major.....	2.500,00	3.250,00	Letra M
Tenente-Coronel.....	3.000,00	3.650,00	Letra N
Coronel.....	4.000,00	4.550,00	Letra P

11º – Para o pessoal da reserva e inativo pedimos as mesmas percentagens previstas para os funcionários civis reformados.

12º – São desnecessários gráficos ou cálculos estatísticos para ilustrar a presente exposição, pois V. Ex.ª os dispõe abundantes e precisos através de órgãos especializados.

13º – Seguem anexos apenas demonstrativos dos vencimentos atuais do Exército da Polícia Militar do Distrito Federal e da Fôrça Policial de São Paulo.

14º – As razões apresentadas falam bem claro e assumem pela inequívoca realidade dos fatos, a proporção de verdadeiro clamor.

15º – A Fôrça Policial da Bahia que, com simpatia e confiança vem acompanhando a trajetória brilhante de V. Ex.ª quer no setor administrativo, quer na esfera política, espera de V. Ex.ª, para o caso em tela, simplesmente

Justiça.

Bahia, 5 de Julho de 1946.

TABELA Nº 2

COMPARATIVO DE VENCIMENTOS

Polícia Militar do Distrito Federal e Fôrça Policial da Bahia

Postos	Policia Militar do Distrito Federal	Fôrça Policial da Bahia	Diferença
	Cr$	Cr$	Cr$
Coronel	6.200,00	4.000,00	2.200,00
Tenente-Coronel	5.400,00	3.00,00	2.400,00
Major	4.750,00	2.500,00	2.250,00
Capitão	3.950,00	2.000,00	1.950,00
1º Tenente	3.100,00	1.600,00	1.500,00
2º Tenente	2.600,00	1.300,00	1.300,00
Aspirante a Oficial	2.050,00	1.000,00	1.050,00
Sub-Tenente	2.050,00	1.000,00	1.050,00
Sargento Ajudante	1.500,00	1.000,00	690,00
1º Sargento	1.400,00	720,00	680,00
2º Sargento	1.300,00	630,00	670,00
3º Sargento	1.200,00	540,00	660,00
Cabo	700,00	390,00	310,00
Tambor-Corneteiro	550,00	330,00	220,00
Soldado	418,00	300,00	118,00

TABELA Nº 1

COMPARATIVO DE VENCIMENTOS

Exército Nacional e Fôrça Policial da Bahia

Postos	Exército	F.P. da Bahia	Diferença
	Cr$	Cr$	Cr$
Coronel	6.200,00	4.000,00	2.200,00
Tenente-Coronel	5.400,00	3.000,00	2.400,00
Major	4.750,00	2.500,00	2.250,00
Capitão	3.950,00	2.000,00	1.950,00
1º Tenente	3.100,00	1.600,00	1.500,00
2º Tenente	2.600,00	1.300,00	1.300,00
Aspirante e Sub-Tenente	2.050,00	1.000,00	1.050,00
Sargento Ajudante	1.500,00	1.000,00	690,00
1º Sargento	1.400,00	720,00	680,00
2º Sargento	1.300,00	630,00	670,00
3º Sargento	1.200,00	540,00	660,00
Cabo	700,00	390,00	310,00
Corneteiro-Tambor	550,00	330,00	220,00
Soldado	418,00	300,00	118,00

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Encaminho à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a cópia de um memorial dirigido ao Sr. General Presidente da República, que me foi enviado pela Associação Imobiliária Baiana, com sede na cidade de Salvador.

Êste memorial é relativo à locução da propriedade imobiliária, e vem consubstanciado em longa exposição de motivos, pretendendo mostrar a situação injusta em que hoje se encontram os proprietários de imóveis daquêle Estado, sujeitos desde 1941 a uma lei que as proibe de aumentar os aluguéis dos referidos imóveis.

O assunto em aprêço encerra interêsse de uma classe numerosa, não só em meu Estado como em todo o país, classe que muito tem contribuído para o progresso das Capitais e das cidades atvavés de construções urbanas, e que vem sendo prejudicada pela proibição injusta do aumento de aluguéis.

Dando entrada na Mesa desta Assembléia do dito memorial, peço seja o mesmo transcrito no *Diárió da Assembléia,* para conhecimento dos senhores membros desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1946. – *Fróes da Motta.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSE CANDIDO (pela ordem): – Sr. Presidente, desejo comunicar a V. Ex.ª, que a Comissão nomeada por esta Assembléia para representá-la nos funerais do nosso saudoso companheiro, Senador Esmaragdo de Freitas, se desimcumbiu da missão que lhe foi confiada. *(Muito bem.)*

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO AGRIPINO (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em discurso pronunciado na sessão de quarta-feira, nesta Assembléia, o deputado José Varela, do Rio Grande do Norte, leu telegramas que faziam alusão ao Estado da Paraiba.

Em razão da estima que me prende ao nobre colega e dos fatos articulados a respeito do meu Estado sinto-me na obrigação de prestar esclarecimentos a esta Casa, especialmente ao meu ilustre companheiro.

Dos telegramas lidos pelo Sr. José Varela, o primeiro, do deputado Mota Neto, diz "que a cidade de Mossoro está infestada de bandidos vindos da Paraíba para aquêle Estado". Um outro do Interventor Federal, reportando-se a um despacho do Chefe de Policia, declara que "Rosado aliciou homens suspeitos em Patú e Catolé do Rocha". Esta última cidade pertence á Paraíba. Um telegrama, que não foi lido nesta Casa, porém, publicado no "Jornal do Comércio" de 12 do corrente, ainda do deputado Mota Neto, tem o seguínte teor: "Está seguramente informado de que os adversários políticos, chefes udenistas e cafeistas locais estão aliciando célebres criminosos no Interior do Estado."

Se S. Ex.ª, o Deputado José Varela, houvesse meditado um pouco nos têrmos desses comunicados deveria concluir forçosamente pela assertiva de que aquelas pessoas suspeitas não procediam da Paraíba. É o próprio deputado Mota Neto quem o diz no seu último telegrama, referindo-se a criminosos recrutados no interior do seu Estado.

Sabe S. Ex.ª, como homem de Estado nordestino vizinho ao nosso, que nem na Paraiba nem no Rio Grande do Norte há bandidos na acepção contida naqueles despachos telegráficos.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Houve muitos; possìvelmente não os haverá agora.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – E por isso é que o Sr. Chefe de Polícia, mais comedido, os taxou de "pessoas suspeitas" e destaca entre estas o Sr. José Moreno, talvez o mais perigoso, o mais célebre, o bandido, enfim, principal responsável pelos acontecimentos daquela cidade.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aliás, deve-se ao Interventor Rui Carneiro o grande beneficio de ter acabado com vários cangaceiros que ainda perambulavam pelos arredores da Paraíba.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – V. Ex.ª cita, o Sr. Rui Carneiro, como expressão de combate ao banditismo do meu Estado, quando o banditismo na Paraíba vinha sendo combatido desde 1928 pelo Presidente João Pessoa.

Desde essa época até hoje, todos os governadores se preocuparam com problema e entre êles o Sr. Rui Carneiro, representado pelo Chefe de Polícia, Dr. Manuel Morais.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Que prestou um grande benefício ao Estado.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Diz V. Exª muito bem.

Aludindo ao Sr. José Moreno, devo esclarecer ao nobre colega Sr. José Varela que, êle, conforme despacho em meu poder, nasceu no Município de Pereiro, Estado do Ceará e sempre residiu em São Sebastião, município de Mossoró. Não é paraíbano, não mora na Paraíba, nem nunca morou. Cumpriu pena por homicídio em Mossoró e Caicó, tendo sido pôsto em liberdade depois do cumprimento da mesma pena.

Trata-se, pois, de homem que não é criminoso nem sequer suspeito. Cumpriu a condenação que lhe fôra imposta e, assim, pode viver em qualquer parte do Brasil, como cidadão livre, sendo-lhe assegurados todos os direitos e garantias inerentes ao cidadão brasileiro.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Cumpria pena na cadeia, de Caicós.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sôbre as ocorrências de Mossoró, eu não poderia trazer a esta Casa testemunho mais seguro e insuspeito que a do M.M. Juiz de Direito daquela comarca, o qual, em telegrama dirigido ao Tribunal de Apelação do Estado, assim se exprime:

(*Lê*):

"Levo conhecimento colendo Tribunal, seguinte fato: Tendo cidadão Jerônimo Rosado requerido, ontem, para ressalva seus direitos, depoimento perante êste Juízo, cidadão José Francisco Pereira, sucedeu hoje, após inquirição, audiência pública realizada forum, ao sair edifício perante numerosa assistência ao mesmo foi dada ordem voz prisão por vários agentes polícia. Estabelecida discussão entre civis e policiais sôbre a legalidade tal medida, observei vários soldados empunhando fuzis, tendo à frente delegado regional polícia, em atitude francamente hostil. Nesse momento perante fôrça policial e sub-delegado presentes contra desrespeito minha autoridade, flagrante violação lei. Pessoa cuja prisão se procurava efetuar não é indiciado qualquer crime, nada fizera no momento que justificasse semelhante medida. Acresce adiantar que José Francisco Pereira, ocasião em que lhe foi dada voz prisão, estava minha presença. – *José Fernandes Vieira*, Juiz de Direito".

O SR. JOSÉ VARELA: – Tenho em meu poder telegrama, que lerei oportunamente, em que a própria autoridade de Catolé do Rocha, na Paraíba, espontâneamente dá conta da gravidade da situação.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – V. Excelência tem liberdade de ler o despacho a que se refere.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotado o tempo destinado ao nobre orador.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Vou concluir, Sr. Presidente.

Os fatos desenrolados em Mossoró, pelos quais são acusados meu irmão e outros parentes, bem como amigos, demonstram a altivez e coragem cívica daquela gente em face do desrespeito à autoridade judiciária. De fato, a autoridade policial insurgiu-se contra a judiciária, pretendendo prender um homem que depunha em Juízo e contra o qual não havia siquer suspeita de criminalidade. O gesto dêsses homens, rebelando-se contra a Polícia e as violências por esta cometida, jamais poderia ser classificado como insubordinação ou provocação, como se afirmou no telegrama cuja leitura procedeu o nobre colega Sr. José Varela. Foi, ao contrário, uma atitude de prestígio ao magistrado, que era desrespeitado. Infeliz dos que, são incapazes de uma reação quando a autoridade policial se levanta contra a autoridade judiciária, que é o poder máximo numa cidade do interior, como a de Mossoró. Infeliz do povo que não sabe reagir diante da opressão. E os fatos, articulados pelo Senhor José Varela, antes depõem contra a polícia de sua terra do que contra os nossos correligionários, que prestigiaram a ação do juiz. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. OSVALDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSVALDO PACHECO (pela ordem): Pedi a palavra, Sr. Presidente, para fazer chegar às mãos de

V. Exª um memorial que me foi entregue por uma comissão de mulheres. (*Muito bem.*)

Vem à mesa e é lido o seguinte memorial:

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte – Nós, mulheres trabalhadoras, domésticas, moradoras do bairro de Laranjeiras, vimos levantar nosso protesto contra a prisão preventiva de duas funcionárias da Ligth, Odila Schimith e Cristolana Xavier, que: injustificávelmente foram tiradas de seu trabalho por policiais dessa polícia arbitrária, para ficarem prêsas sob as ordens de autoridades militares.

Nosso protesto se baseia na injustiça dêsse ato, verdadeiro atentado à marcha da democracia em nossa pátria, pois esta é o verdadeiro anseio do povo brasileiro.

Ao invês de prisão, os operários da Light, – êsse quisto imperialista que perturba o progresso econômico e político em nossa pátria, – deveriam receber não só do povo mas também das autoridade constituídas, amplo e decidido apoio na sua mais justa reivindicação, qual seja a de aumento de salários, para não morrerem de fome com suas famílias.

Solidárias com êsses operários, as mulheres de Laranjeiras se unem e se dirigem a V. Ex.ª, não só para protestarem contra a prisão de todos e especialmente das duas mulheres e depositam inteira confiança na providência que V. Ex.ª dará ao caso, a de fazer valer a voz suprema da Assembléia Constituinte, no sentido da libertação dêsses heróicos defensores de uma vida mais justa e mais humana.

A decisão do Tribunal Militar, surgida da vontade da Light em ação com elementos reacionários ainda em lugares de destaque na vida da Nação, é arbitrária e inacreditável na época em que vivemos, na luta em favor da democracia.

Quando uma pessoa sente fome e vê seus filhos passando miséria, outro meio senão o de pedir melhores salários poderia ser empregado. Foi o que fizeram os operários da Light. Entretanto, a emprêsa lhes negou êsse direito humano, o que os levou à greve pacífica, direito também assegurado internacionalmente.

Por tudo isso, Exmo. Presidente, confiamos no seu espírito de justiça. – *Jurema da G. Z. Afonso"*, e outras assinaturas.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: já deve ter sido observado por esta ilustre Assembléia que nós, da bancada do Pará, de um e de outro lado, partidos da oposição ou partidos de Govêrno, P.S.D., U.D.N. ou partidos aliados a esta agremiação política, temos cuidadosamente nos abstido de trazer para êste plenário questões de política local, tratando tão sòmente de assuntos de interêsse nacional ou do interêsse geral do Estado que aqui representamos.

Da própria oposição, é de justiça reconhecer que o nobre colega Sr. Agostinho Monteiro – que por mais de uma vez se tem manifestado nesta Casa – procurou sempre colocar a matéria de suas orações no terreno apenas nacional ou, mais precisamente, conforme palavras de S. Exª no terreno da crítica à política econômica nacional.

De nossa parte, quando durante uma semana a fio, ou mesmo mais, se tratou, aqui, não raro acaloradamente, da chamada "batalha da borracha", apesar de nós, da bancada do P.S.D. do Pará, em muitos pontos, estarmos Intimamente de acôrdo com algumas das críticas feitas, fiéis à norma que nos traçarmos, se levantamos nossa voz, foi, não para endossar essas críticas à luta da borracha, ao Banco da Borracha, mas ùnicamente para opor o nosso desmentido sincero, reiterado e categórico, à afirmativa, neste recinto, levianamente repetida, qual a que havia morrido vinte e três mil brasileiros naquela campanha travada na Amazônia.

Feita esta ressalva, Sr. Presidente e prezados Srs. Representantes, queremos crer que, quando o nobre colega Sr. Deodoro de Mendonça trouxe a êste recinto o assunto de seu último discurso, o fez, sem dúvida – sinceramente o creio – tangido pelos impera-

tivos da amizade que o liga à pessoa que por mais de uma oportunidade aludiu em sua oração.

Nem por isso, porém, eu, que tive ensejo de apartear, várias vêzes, o ilustre parlamentar embora contra a sua vontade, penso mesmo, sem o seu assentimento – nem por isso, repito, posso deixar de desobrigar-me, neste momento, do dever não só de replicar a um trecho do seu discurso – o que farei da maneira mais sóbria, discreta e serena possível, a fim de não abordarmos, nesta Casa, tema que não deve ser objeto de nossos debates – como, ainda, de rebater a resposta que S. Ex.ª houve por bem dar a um aparte meu.

Quero, outrossim, declarar que S. Ex.ª o eminente líder de minha bancada e meu amigo, Senador Magalhães Barata, aliás, ausente, em seu Estado, não responde aos pontos principais do discurso do Sr. Deodoro de Mendonça, embora esteja pronto a fazê-lo em outro meio e em outra ocasião, pelo fato de continuarmos a não querer trazer o assunto para o recinto da Assembléia.

Todos pensamos que aqui devemos, em primeiro lugar, dar a Constituição ao povo, que dela tanto precisa e que tanto a reclama. Além do mais, continuamos fieis à norma de não tratar aqui senão de assuntos de alto interêsse nacional, sem qualquer aspecto ou laivo de questões regionais ou de política partidária.

Quando tive oportunidade de afirmar ao Sr. Deputado Deodoro de Mendonça que o Banco da Borracha, em certa fase de sua existência, na realidade se tornara um foco, um centro de irradiação de propaganda política partidária do meu Estado, S. Excia, o contestou formalmente.

Vou apresentar, Sr: Presidente, não mais o testemunho de todo o povo de Belém, que pode invalidar plenamente a afirmativa de S. Ex.ª, contrária à minha réplica, mas dois fatos de que sou testemunha pessoal.

Encontrava-me no município de Santarém, no legítimo direito de propaganda partidária, eu, que não mais exercia qualquer função pública, quando me avistei com um agente do Banco da Borracha, em franca e acintosa propaganda, aliás, figura de meu conhecimento pessoal – O Sr. Mário Guimarães.

Outro fato que também presenciei: tanto é verdade que o Banco da Borracha, em certa época do seu funcionamento, se tornou como que uma filial de um dos partidos da oposição que a sabedoria, o humor, a pilhéria popular, com acêrto, chamou ao partido que êle representava, defendia e sustentava junto aos seus clientes e em todo o interior, não "Partido Popular Sindicalista", mas "Partido Popular Seringalista".

Eu mesmo, Sr. Presidente, enquanto assistia à apuração das últimas eleições, tive oportunidade de verificar que de tal maneira essas duas idéias estavam identificadas; de tal maneira, para o povo, o "Partido Popular Sindicalista" era o Banco da Borracha, aquêle que o banco defendia – o "Partido Popular Seringalista" – que, mais de uma vez, na minha presença, escrutinadores, trazendo à tona o que lhes estava gravado no sub-conciente e no espírito coletivo, *cantaram* as respectivas chapas como do "Partido Popular Seringalista"...

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que o tempo está a findar.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Concluirei dentro em pouco, Sr. Presidente.

Nos últimos instantes em que falarei para atender à advertência regimental e justa de V. Ex.ª, farei defesa pessoal contra uma injúria que, estou certo, irrefletidamente, o nobre Deputado lançou à minha honorabilidade, à minha intransigência partidária, à minha lealdade pessoal.

Nem os mais ferrenhos adversários meus desconhecem que o próprio Sr. Abelardo Cordurú, a quem defendi, teve ocasião de públicamente, por escrito, confessá-lo em artigos em que respondia a tópicos meus.

Quando, perante o plenário, eu declarava que, no govêrno democrático do Sr. José Malcher, fôra prêso pelo simples fato de, na qualidade de advogado, ter equerido *habeas-corpus,* S. Exª, como única réplica que tinha à minha acusação, asserverou que eu fôra nomeado por S. Ex.ª Repito que isto é falso. Nunca fui nomeado pelo govêrno do Sr. José Melcher, a quem nunca procurei, nunca visitei e sempre combati com sinceridade, dessassombro, dignidade e elevação. Em verdade, S. Ex.ª queria talvez referir-se ao fato de ter sido contratado professor da Faculdade; mas não o fui por S. Ex.ª, pe-

lo seu govêrno, e sim pelo Conselho Técnico da Faculdade de Direito do Pará e por indicação dos presados amigos Álvaro Adolfo da Silveira, Otávio Meira, Ferreira de Sousa e outros mestres daquela Faculdade.

Eram estas, Sr. Presidente, as, palavras que desejava pronunciar neste instante, lamentando que o ilustre Deputado, a quem sobretudo se dirigem, não esteja presente, muito embora o tenha lealmente avisado de que iria responder a S. Ex.ª. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Devo comunicar à Assembléia, que o prazo regimental, para a Comissão da Constituição apreciar o trabalho, hoje à mesma remetido, começará a correr de amanhã. Consta êle de oito volumes, tendo eu já determinado providências no sentido de sua distribuição, em plenário, aos senhores Representantes.

Quero, ainda, informar à Casa existir na Comissão da Constituição uma vaga ocasional, a do Sr. Representante Magalhães Barata e para a mesma designo o. Sr. Alvaro Adolfo, do mesmo Estado.

Finalizando, tenho o prazer de convidar os Srs. Representantes para assistir à conferência – sôbre a personalidade da Princesa Isabel – de nosso ilustrado companheiro, Senhor Aureliano Leite, a qual se realizará, às 17 horas, no Instituto Histórico e Geográfico.

O SR JOÃO CLEOFAS: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO CLEOFAS – (pela ordem): – Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte, como a representação viva de tôda a Nação brasileira, conhece a situação de verdadeira calamidade em que se debatem tôdas as atividades nacionais. Em qualquer dos setores em que seja analisada essa situação, o que se encontra não é nada mais, nada menos, do que a desorganização mais completa; mas essa desorganização culmina sobretudo, no setor da produção, e muito especialmente no da produção agrícola.

Providências têm sido anunciadas, outras também adotadas; mas fôrça é convir que o estado de coisas é de tal ordem que por melhor vontade que possua a administração, não é possível remover as dificuldades existentes senão em período mais dilatado.

Agora, Sr. Presidente, o que é possível e o que deve ser feito é que não sejam adotadas medidas contraproducentes, inúteis e desmoralizantes a todos os elementos que trabalham e produzem. É, infelizmente, o que acontece neste instante.

O govêrno, impressionado com a situação de deficiência de abastecimento dos grandes centros consumidores, mormente da capital da República, criou, a princípio, a Comissão Central de Preços e, logo depois, incumbiu ilustre General do Exército Brasileiro, o Sr. Scarcela Portela, de presidir e orientar uma Comissão Central de Abastecimento no Distrito Federal.

Não pretendo discutir – nem é oportuno êste, momento, por falta de tempo – as providências adotadas; mas quero, Sr. Presidente, lastimar que o ilustre General Scarcela Portela não venha examinando com a atenção devida os assuntos tão complexos a seu cargo, sendo, por isso mesmo, levado a cometer injustiças das maiores e a fazer afirmações que estão longe de condizer com a realidade dos fatos.

Assim é que, no dia 10 do corrente, em entrevista ao jornal "A Noite" desta Capital, o General Scarcela Portela afirmou que os "produtores do Estado do Rio estão retendo o açúcar produzido, à espera das oscilações ou de melhores preços."

Tal afirmativa mereceu um esclarecimento do Sindicato dos Produtores de Açúcar do Estado do Rio, que valeu como uma contestação a mais irrefutável possível. Realmente, Sr. Presidente, o preço do açúcar está fixado pelo poder público nos centros de produção, de nada valendo qualquer retenção, porque esta não provocaria elevação do preço. Ao contrário, o produtor é que ficaria sobrecarregado com o ônus da retenção. E como o Sindicato vem pleiteando repetidas vêzes o escoamento das safras, julgou do seu dever contestar a afirmativa do General Scarcela Portela. Infelizmente o ilustre militar não teve a serenidade nem o espírito de justiça de verificar a exatidão de sua anterior assertiva. E referiu-se, então em nova entrevista à "A Noite", em têrmos os mais

grosseiros e injustificáveis ao Sindicato dos Produtores de Açúcar do Estado do Rio.

"Assim é que na segunda entrevista publicada a 12 do corrente, reafirmou que havia transporte para açúcar não sòmente pela Leopoldina como ainda por caminhões, repetindo que jamais a marinha mercante ou a Leopoldina apresentaram nenhuma dificuldade em transportar o açúcar de Campos ou do Norte".

Ora, Sr. Presidente, os produtores não têm outro desejo senão o de cooperar com os poderes públicos. Não devem, entretanto, aceitar a pecha de mentirosos ou de açambarcadores. Para demonstrar, Sr. Presidente, que não há por parte dos produtores a preocupação de retenção e ainda mais para esclarecer a sua conduta, junto a cópia fotostática do seguinte documento e que é uma circular do chefe do Distrito em Campos, às demais estações da Leopoldina:

Telegrama de serviço:

"Prefixo 50 – Hora: 12,30 – Número de palavras: 55.

L. R. – CT-511, data: 1-7-46.

De ordem do Coronel Interventor, a partir desde já, durante 30 dias, todos os vagões fechados devem ser utilizados exclusivamente no transporte de café e cereais, na proporção de um para café e dois para cereais. Estações onde não houver dêsses produtos para carregar, não deverão utilizar os vagões que ficarem vasios, devendo considerá-los disponíveis para serem distribuídos pelo M.V."

Por essa circular da Leopoldina se verifica que o esclarecimento dos industriais de açúcar do Estado do Rio sôbre todos os pontos de vista é procedente.

Desta tribuna, portanto Sr. Presidente, faço um apêlo ao General Scarcela Portela para que não se incorpore à onda de demagogia que hoje se espraia por todo o país e a qual considera sem maior exame os elementos produtores como meros agentes de açambarcamento.

Evidentemente, Sr. Presidente, sem que se assegure um ambiente de confiança, de respeito e de tranquilidade, não será fácil intensificar a nossa produção. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Soares Filho, primeiro orador, inscrito. (*Palmas.*) Não se achando presente dou a palavra ao Sr. Diógenes Magalhães, segundo orador inscrito.

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o grande problema da transferência da Capital da República para o interior do País, e cujos múltiplos aspectos estão a exigir de todos nós um estudo meditado e paciente, é o motivo que me traz a esta alta tribuna.

Como um dos mandatários do povo brasileiro, na minha qualidade de representante dê Goiás, anima-me, neste instante, o grande e sincero desejo de contribuir, também, com uma parcela de meu esfôrço, para que o dispositivo constante do Projeto de Constituição, que se refere àquela transferência, venha a ser, em breve, uma realidade.

Neste afã, Sr. Presidente, não ousaria eu, contudo, desenvolver minhas considerações no sentido estritamente teórico, ou melhor, no sentido nebuloso que conduz à utopia, que leva ao sonho que se dilui em seus primeiros momentos.

Não seguirei, não palmilharei o mesmo caminho daqueles que, embora, convencidos da necessidade da interiorização da metropóle federal, vêem sòmente impecilhos em sua frente e enxergam apenas obstáculos de tôda sorte, que viessem anular qualquer esfôrço construtivo que outros, menos incrédulos, estão dispostos a empreender.

Esta conduta na discussão da tese que constitui a transferência da sede do govêrno para o Planalto Goiano levaria por sem dúvida quem quer que a seguisse, a conclusões inteiramente negativas, cem por cento contrárias à sua simples demonstração.

E, assim, não resistiria aos primeiros golpes de uma tal dialética aquela proposição que a douta Comissão Constitucional fêz incluir no projeto da nova Carta Magna.

Porque, Srs. Constituintes, decepcionante como incômodo havia de acoimar-se o prélio de idéias que a incompreensão ou o fanatismo de alguns votassem à inanidade das cousas absurdas ou inócuas.

As minhas palavras terão outro sentido, dirão apenas de meu grande

desejo de contribuir de um modo prático para a solução do problema da interiorização da metropóle federal.

Venho falar-vos da transferência da sede do govêrno federal, em caráter provisório, para a cidade de goiânia

Sr. Presidente e Srs. Constituinte, o problema da mudança da Capital da República para o interior do país, tem sido ventilado desta tribuna, mais de uma vez, por alguns de nossos colegas e é justo que eu saliente as notáveis orações já proferidas nesta Casa pelos ilustres Representantes, Senhores Daniel de Carvalho, Pedro Ludovico e João de Abreu.

Anteriormente, fôra motivo de amplos debates no seio da egrégia Comissão de Constituição.

Vou referir-me, de maneira sucinta a êsses debates, brilhantemente iniciados pelo Sr. Deputado Artur Bernardes, que sugeriu constasse da Constituição de 46 aquêle dispositivo do artigo 3° da de 91, relativo à "reserva, para a União, no planalto central da República, de uma zona de 14:400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada, para nela; estabelecer-se a futura Capital Federal".

Justificando inclusão do preceito no Projeto Constitucional, lembrou S. Ex.ª que a idéia vinha dos pródromos da nacionalidade, não nos cabendo bani-la de nosso pensamento. Era uma idéia em marcha.

Representante de Goiás, desejo ressaltar aqui, como homenagem que devo ao colega e amigo Sr. Café Filho, aquelas palavras de um seu aparte ao ilustrado Sr. Deputado Arthur Bernardes, quando se discutia na Grande Comissão êsse tema, sempre novo, da mudança da sede do govêrno federal para o interior do País.

Fôram estas as suas palavras:

"Também poderíamos transferí-la para Goiânia."

A sugestão oferecida pelo Sr. Deputado Café Filho, naquela frase curta e incisiva – senão profética – está a indicar a meu ver a primeira, e grande etapa da longa marcha o que iremos empreende em busca dá região a mais central do território pátrio, onde se deverá concretizar uma das mais velhas e justas aspirações de tantos mais ilustres filhos do Brasil.

Verdade é que o nobre representante potiguar, cujo dinamismo de tão surpreendente ou quase incrível, já se vai tornando lendário, não vê como se possa transferir, tão cedo, a capital da República para, qualquer ponto do Planalto.

Foi o que êsse prezado colega nos afirmou aqui há cêrca de um mês, em seu discurso pela autonomia do Distrito Federal, e ao justificar uma emenda de sua autoria no mesmo sentido.

Para o nobre deputado Sr. Café Filho, a localização da Capital da União no interior do Estado de Goiás é impraticável, no momento.

Permito-me divergir de Ex.ª e vou apresentar, desde já os motivos que me levam a sustentar desta tribuna, meu ponto de vista, que se opõe diametralmente àquela sua conclusão que também – convenhamos – relegaria – para futuro distante a solução de um dos mais agudos problemas da nacionalidade.

Não devemos, porém, nem podemos protelar indefinidamente a realização dessa medida de grande alcance para os destinos do país, qual seja a interiorização de sua metrópole.

Estamos aqui, Srs. Constituintes, para servir ao Brasil. Para corresponder, não apenas com palavras, porém através os nossos atos como representantes do povo, aos anseios dêsse, mesmo povo, que confia no devotamento, no espírito público, no patriotismo de seus eleitos, que somos nós.

Não me furtarei. Sr. Presidente ao desejo de citar, nesta oportunidade, a parte final do discurso sôbre economia de guerra no Brasil, pronunciado nesta Casa, a 28 de maio, pelo veterano parlamentar Sr. Daniel de Carvalho:

"A mudança da Capital da República para uma cidade modesta do Brasil Central facilitaria, imenso a obra de saneamento moral, político, econômico e financeiro. Nos ares puros do planalto e na tranqüilidade da vida simples do interior, poder-se-ia levar a cabo a política de recuperação das fôrças vivas do País, pondo tôda a confiança em Deus, que jamais faltou com as suas bênção de paz e prosperidade aos homens e às nações que se compenetram e dos imperativos do Dever e dos milagres da fôrça criadora do Trabalho".

As palavras do nobre Deputado por Minas Gerais reproduzem com as côres mais vivas, o sentir, os propósitos e os ferventes desejos da grande maioria de seus, colegas os Constituintes de 46.

E exprimem, por igual, o pensamento de tantos de nossos patrícios – ho-

mens da mais alta cultura e inteligência, ou da mais modesta condição social.

Estou de pleno acôrdo com o que afirmou o ilustrado colega Sr. Daniel de Carvalho sôbre a necessidade de se transferir, dentro do mais curto prazo, a sede do govêrno. Mas, para onde Srs. Constituintes, e para que ponto da hinterlândia brasileira? Qual a região ideal, para que ali tenha assento definitivo a Capital da União com o máximo de beneficio para todos os brasileiros?

Essa região ideal seria verdadeiramente, a área demarcada pela Comissão Cruls no planalto central de Goiás.

Não poderia servir entretanto, no momento, para sede do govêrno porque lhe faltam, como todos sabemos, as condições essenciais a seu aproveitamento para aquéle fim.

Dir-se-ia um objetivo longínquo, que ainda se acha fora, muito além de nosso alcance.

Batendo-se pela localização do Distrito Federal no planalto goiano de Formosa – em caráter definitivo, e quando o permitir a situação do Pais – assim se expressou, há cêrca de um ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no estudo sôbre *Problemas de Base do Brasil:*

"O ponto em questão está no que se poderá chamar o centro de gravidade do mapa político do Brasil, que é, fisiogràficamente também um ponto simbólico, pois dêle fluem as águas que se vão repartir pelas três grandes bacias brasileiras – a franciscana, a do Tocantins-Amazonas e a platina. Situa-se em um planalto maravilhoso pelo clima, pela irrigação, pela beleza das paisagens, pelas possibilidades de turismo, pela riqueza das terras (campos florestas, áreas de cultura). Está no local mais protegido do território nacional quanto à possibilidade de uma agressão aérea ou terrestre. E a metrópole ali situada facilmente poderá, ligar-se a tôdas as Unidades da Federação, e manter, com um dinamismo poderoso, á grande unidade da vida nacional, mediante influência uniforme sôbre tôda a extensão do território brasileiro, de norte a sul e de éste a oeste".

No entanto, meus caros colegas, êsse local abençoado ainda para todos nós a terra prometida, onde um dia se há de erguer a Brasília do futuro, que a nossa geração não há de vêr.

E' o recanto maravilhoso cuja lembrança revive em nosso pensamento, como a felicidade que doire um terno sonho de coisas belas, que se não possam exprimir.

Sr. Presidente, a construção na zona de Formosa da cidade que deverá servir, em definitivo, de capital do Brasil, será um privilégio que talvez só os nossos filhos ou descendentes poderão usufruir, quando outros meios e condições diferentes, que não as atuais, venham tornar propícia e exequível a medida.

Por outro lado, não vemos como se possa realizar, nos mais próximos decênios, essa obra ciclópica.

Nem há fugir à evidência dos fatos que se nos apresentam em tôda a sua nudez.

Apesar disso, não devemos afastar de nosso espírito aquilo que tem sido um dos mais vivos e caros anelos de muitos e ilustres brasileiros de tantas gerações que nos, legaram, a todos nós, o exemplo magnífico de seu idealismo e de sua fé nos destinos do Brasil.

E, por mais longa e difícil que seja a caminhada, em busca da região ideal para a maravilha com que hoje sonhamos, conjuguemos, desde já, nossos esforços para, que em breve, muito em breve, venha a ser uma realidade a mudança da Capital da União para o centro do País.

Ilustrarei, Sr. Presidente, o meu discurso, ainda outra vez, com a citação de mais um trecho do estudo elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o qual, inegavelmente, .abona e vem reforçar a sugestão que ora tenho a ora de apresentar a V. Ex.ª e a meus nobres colegas desta Assembléia, no sentido da transferência da sede do govêrno federal, em caráter provisório, para a cidade de Goiânia.

E' o seguinte: Convirá que a interiorização da nossa metrópole não sofra maior retardamento. E retardamento haverá se ficarmos na dependência da construção da nova cidade – Brasília, digamos – no planalto de Formosa. Mais essa construção, que deve ser projetada com a maior perfeição, e caprichosamente executada, para não prejudicar o futuro do País, seria; além de muito cara, no momento, bastante difícil em virtude, da falta de comunicações e do despovoamento da região".

Dentro do espírito de suas considerações apontadavá-nos aquela entidade – que tanto vem honrando e exaltando o nome do Brasil – a cidade de

Belo Horizonte, para sede provisória do Govêrno da Nação.

Esta solução contemporizadora, lembrada, pela primeira vez, há quase dois lustros, pelo Dr. Teixeira de Freitas, eminente secretário Geral do Instituto, contudo, não acode e nem satisfaz às nossas, necessidades do presente.

Tenho, também, motivos para acreditar que o deslocamento, a título temporàrio, da Capital da República para Belo Horizonte – idéia que se fundava no pressupôsto de uma redivisão política do País – já não faz parte das cogitações dos ilustrados dirigentes daquele organismo.

Por tôdas essas razões, que imprimem sentido lógico e objetivo às considerações que V. Exª, Sr. Presidente, me vem permitindo, na discussão do tema em aprêço, teremos, forçosamente, que buscar e, mais que isso, encontrar o meio realmente prático, e melhor, que leve esta Egrégia Assembléia a decidir do assunto com o máximo de acêrto.

E Goiânia é a cidade naturalmente indicada para hospedar nestas próximas décadas, o Govêrno da Nação.

Ela não é uma ficção geográfica. E' a realidade. Está ali, à nossa vista, ao nosso alcance. Não possúi apenas a graça, e a beleza, e os mil encantos de sua radiosa meninice, mas a pujança, a fôrça criadora, que vibra e se expande em todos os sentidos e direções.

Planificada e construída em moldes moderníssimos, é Goiânia a cidade ideal, dentre tôdas as suas irmãs, para sede provisória do Govêrno da República.

A sua escôlha, que venho lembrar, desta tribuna, a meus ilustrados colegas da Constituinte de 46, será ato de justiça, que atenderia, de maneira, feliz, os interêsses de nossa Pátria.

A transformação da Metrópole goiana em metrópole federal é hipótese que se enquadra, perfeitamente, nas determinações da Emenda nº 3.625, que conta com as assinaturas de numerosos Srs. Constituintes, entre os quais se acham os de todos os nove senadores e deputados pelo Estado que tenho a honra insígne de representar nesta Assembléia.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – V Exª permite um aparte?

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES: – Com prazer.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – A cidade de Goiânia dispõe de estrada de ferro?

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES: – Os trilhos da Estrada de Ferro de Goiás estão às portas da cidade, bastando um pequeno esfôrço do Govêrno Federal para que sejam levados até lá.

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Goiânia atualmente, encontra-se bem iluminada? Ao que me consta essa cidade está às escuras, por falta de energia elétrica.

O SR. DIÓGENES DE MAGALHÃES: – Esteve às escuras por efeito das inundações, que ocorreram, não só no Estado, como em outrras regiões do país há mais de 2 anos, quando chuvas torrenciais causaram grande estragos às instalações de empresa que explora os serviços de luz e fôrça da cidade. Um grande motor, adquirido pelo Govêrno, está em pleno funcionamento ali suprindo em parte as necessidades da população. E, afirmo ainda, em resposta a V. Exª, que há, nas proximidades de Goiânia um grande potencial hidroelétrico, que poderá ser aproveitado – a Cachoeira de Corumbá –fornecendo número de kilowatts superior ao que é consumido, atualmente, por Belo Horizonte.

(*Lendo*) – A mudança de sede do Govêrno para aquela zona, próxima ao centro geográfico do país, além de aliviar a cidade do Rio de Janeiro de muitos de seus graves problemas de hoje – como os de habitação, de transportes, de alimentação, das filas multiformes – levará para o coração do Brasil, – dinamizando-as – forças capazes de assegurar um notável súrto econômico na região a que irá beneficiar, com o máximo de proveito para tôdas as unidades da Federação.

E esta expansão civilizadora, que se faria sentir, inicialmente, na direção do litoral, atingiria com seus primeiros estimulos, e também por ação centrípeta, a região do Triângulo Mineiro, que, na valiosíssima opinião do ilustrado Dr. Teixeira de Freitas "há de converter-se necessàriamente, em um dos mais poderosos pontos de apôio para êsse esfôrço maravilhoso de penetração das forças civilizadoras a que o patriotismo nos convoca".

Sem dúvida, Srs. Representantes, a futura metrópole exigirá do Triângulo, para seu mais ativo crescimento, aquêles elementos de vida e de progresso que lá se encontram.

Dentre êles, é mister que se ressalte o potencial hidroelétrico da Cachoeira Dourada; cêrca de 300,000 Kilowatts, perdidos no salto gigantesco do Para-

naíba. rio que banha aquelas terras irmãs, de Minas e Goiás.

O aproveitamento dessa fôrça colossal virá a sêr o fator principal e decisivo do desenvolvimento dos dois Estados. A energia a ser captada de suas quedas, e conduzida de Itumbiara a Goiânia, seria também, o melhor elemento propulsor do progresso de tôda a região intermédia, uma das mais habitadas e promissôras do Brasil Central.

A instalação da usina hidro-elétrica da Cachoeira Dourada dar-nos-ia ainda, a certeza da penetração dos trilhos da Estrada de Ferro Paulista, pelas terras, fertilíssimas do Triângulo Mineiro e pelo vale do Meia Ponte, em direção à cidade maravilhosa, que a vontade de um homem empreendeu e criou naquêles distantes rincões da terra natal.

Antes, porém, que a energia aproveitada na Cachoeira Dourada chegue à região de Goiânia, ela poderia ser captada na de Corumbá, que lhe fica, se me não falha a memória, a 80 quilômetros de distância e que tem capacidade maior em cavalos do que os suprimentos que são fornecidos atualmente a Belo Horizonte.

Com o reaparelhamento das linhas da Estrada de Ferro Goiás, cujas pontas sê acham nas proximidades da bela cidade, e a construção de modernas rodovias, que demandem Uberlândia. Araguari e a Rêde Mineira, estariam assegurados acesso, relativamente fácil à região do novo Distrito Federal e seu progressivo desenvolvimento.

E, ali, instalado o Govêrno da União longe do bulício do Rio de Janeiro – poderá êle cumprir tranquilamente eficientemente, patriòticamente, suas funções naturais e precípuas, de Govêrno de todos os brasileiros.

Seria relativamente fácil ao govêrno de Goiás deslocar sua sede, também em caráter provisório, para uma de suas cidades, como a de Anápolis.

Sr. Presidente, espero poder voltar a esta tribuna em outra oportunidade para explanar melhor o meu ponto de vista, relativo à transferência da Capital da República para a cidade de Goiânia.

Responderei, então, às críticas que se fizerem à sugestão que venho de fazer aos dignos Srs. Representantes.

Estão aqui, nestas plantas e fotografias que entrego ao exame de V Exª e de meus ilustrados colegas, as primeiras provas do acêrto da escôlha, que fizessemos, da Capital de Goiás para sede provisória do Govêrno da União. (*Muito bem; muito bem; o orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 136 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático.

Acre:
Castelo Branco.

Amazonas:
Álvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bitencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Vitorino Freire.
José Neiva.
Afonso Matos.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.

Paraíba:
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Silvestre Péricles.
Lauro Montenegro.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Aloísio de Castro.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Atílio Viváqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Álvaro Castelo.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Heitor Collet.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
José AIkmim.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Costa Neto.
João Abdala.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Diógenés Magalhães.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.
Fernando Flores.
João Aguiar.

Santa Catarina:
Ivó d'Aquino.
Otacílio Costa.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Gastou Englert.
Brochado da Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Bitencourt. Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.

Piauí:
Antônio Correia.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
José Gaudêncio.
João Agripino.
Ernâni Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Manuel Novais.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

São Paulo:
Paulo Nogueira.

Goiás:
Jales Machado.

Matogrosso:
Dolor de Andrade.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontanele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
Batista Neto.

São Paulo:
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Artur Bernardes.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

O SR. PRESIDENTE: – Tenho em mãos o aviso do Sr. Ministro da Fazenda, lido no Expediente, do seguinte teor:

Oficio nº 180 – Em 12 de julho de 1946:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

1. Êste Ministério está promovendo uma reunião destinada ao estudo e debate dos problemas relacionados com a política da borracha no Brasil, em, face do término da vigência dos acôrdos estabelecidos sôbre o assunto com os Estados Unidos da América do Norte.

2. Nesta oportunidade, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que a sessão de abertura da referida reunião terá lugar no Edifício deste Ministério, no próximo dia 22, às 17 horas.

3. Dado o interêsse que o assunto desperta de modo especial aos membros dessa Assembléia que representam os Estados do Amazonas, do Pará e de Mato Grosso e o Território do Acre, solicito a V. Ex.ª a fineza de designar representantes de cada um daqueles Estados e, do mencionado Território para participar do referido conclave.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex.ª os protestos da mais perfeita estima e distinta consideração. – *Gastão Vidigal*.

Não posso atender a esta solicitação, porquanto, só mediante requerimento dos Senhores Representantes, aprovado pela Assembléia, posso nomear comissão.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PREMENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HUGO CARNEIRO (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, o aviso a que se refere o Sr. Ministro da Fazenda e do qual V. Ex.ª acaba de dar conhecimento à Assembléia Nacional Constituinte, traduz os altos interêsses da Amazônia de modo que, satisfazendo à exigência regimental, requeiro a V. Ex.ª se digne nomear os Representantes que deverão comparecer à mencionada reunião.

Aproveitando a oportunidade de estar, na tribuna, desejo pedir a V. Ex.ª, num preito de homenagem e num ato de justiça para com o professor Paula Aquiles, diretor da Imprensa Nacional, que transcrevamos nos Anais dos nossos trabalhos o oficio que êsse alto funcionário acaba de dirigir a dois dos seus subalternos, elogiando a dedicação com que se teem havido paia que os trabalhos da Constituinte se mantenham em dia, no que diz respeito àquela oficina de trabalho.

Várias vêzes, Sr. Presidente, temos veiculado àquele alto funcionário as reclamações dos dignos representantes, pela demora em determinados serviços a cargo da Imprensa Nacional.

E' justo, pois, que se reconheça o esfôrço que aqueles funcionários acabam de fazer, trabalhando, como faz menção o diretor dêsse estabelecimento às vêzes por 48 horas; initerruptamente. E' justo também consignemos aqui nosso agradecimento pela colaboração que desta forma vêm, trazer aos nossos trabalhos.

Peço permissão a V. Ex.ª Sr. Presidente, para ler o oficio a que se refere o professor Paula Aquiles, e no qual não se inclui a verdadeira abnegação dêste alto funcionário. Embora os elogios se dirijam aos seus subordinados, pediria que estendessemos nossos agradecimentos à ação pessoal do diretor, da Imprensa, que, ainda hoje, fêz importantíssimo trabalho na coordenação das quase 5.000 emendas ao Projeto Constitucional.

São do teor seguinte as portarias baixadas por S. S.:

O Diretor, atendendo a que os trabalhos de confecção dos avulsos contendo as emendas finais ao projeto de Constituição ensejaram á esta Diretoria avaliar o grau de dedicação, espírito público e patriotismo dos servidores que colaboraram na execução de tão relevante trabalho, resolve determinar ao Sr. chefe da D. P. faça chegar ao conhecimento de todos o apreço da administração pelo notável esforço com que se houveram, cabendo de modo particular, destacar a ação apreciável do chefe da O.C., Sr. Tarquínio Antônio Rodrigues, extranumerário contratado matrícula 264.507, servidor cujo exemplo se recomenda por um invulgar espírito de compreensão de responsabilidades e dedicação à causa pública.

"O diretor, atendendo a que na execução dos avulsos contendo as emendas ao projeto de constituição, o servidor Vítor Vanderlei Cúrio, operário de Artes Gráficas da classe F, matrícula 263.809, ora no exercício da função de secretário do chefe da Divisão de Produção, se houve com inestimável devotamento, e comprovado espírito público, resolve louvar o referido servidor, mandando que êsse elogio conste de seus assentamentos."

São estás as duas portarias do Professor Paula Aquiles, e, como S. S. não podia fazer referência aos próprios serviços proponho que a Mesa lhe envie nossos agradecimentos, até porque, pelas informações que tenho, aquêle funcionário vem trabalhando noite a dentro na fiscalização da impressão dos avulsos que devem ser distribuídos aos Srs. Constituintes.

E' êste ato de justiça que proponho à Assembléia, por intermédio de V. Ex.ª Sr. Presidente, para com o diretor da Imprensa Nacional. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – Os nobres Representantes acabam de ouvir o requerimento formulado pelo Senhor Deputado Hugo Carneiro, no sentido de ser nomeada uma comissão para atender ao convite do Sr. Ministro dá Fazenda.

Os Srs. que estão de acordo, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Para essa Comissão nomeio os seguintes Srs. Representantes, que deverão acompanhar os estudos a que se.

(*) Não foi revisto pelo orador.

refere o ofício do titular da Fazenda: Cosme Ferreira, Pereira da Silva, Álvaro Adolfo, Ponce de Arruda, Hugo Carneiro e Agostinho de Oliveira.

Há sôbre a mesa e vou submetê-lo a votos, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos se insira na Ata dos nossos trabalhos a expressão da solidariedade da Assembléia Constituinte às solenidades comemorativas do centenário do nascimento do sábio brasileiro Dr. João Batista Lacerda.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1946. – *Gilberto Freire. – Daniel Carvalho.*

O SR. DANIEL DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DANIEL DE CARVALHO (*): – Sr. Presidente, suspensa a sessão, no dia 12 em que devia apresentar, juntamente com o meu colega, Representante Sr. Gilberto Freire, êsse requerimento, só hoje pode a Assembléia Constituinte tomar conhecimento da nossa solidariedade aos atos comemorativos do centenário do Dr. João Batista Lacerda.

Tão eloquente tem sido o noticiário da imprensa em tôrno dêste acontecimento; tão expressivas se mostram as homenagens das nossas sociedades culturais, que me pouparia o trabalho de aqui reproduzir, em síntese o que foi a vida e a obra dêste grande cientista. Médico apaixonado pela profissão abandonou-a, entretanto, para se consagrar a pesquisas científicas. Ocupou lugar de relêvo entre os mais dedicados servidores dá ciência, quer nas “experimenta frutifera", isto é, nas experiências de caráter utilitário, quer nas "experimenta lucifera”, da classificação de Bacon, ou seja, naquelas que apenas, proporcionem elucidação dos atos científicos.

Sua obra, conhecida no mundo inteiro, está consubstanciada em monografias que, até hoje, atestam a capacidade da ciência brasileira. Diretor do Museu Nacional, ali deixou traços inegualáveis de sua passagem. *(Apoiados.)*

Como acentuei, deixo de repetir o a que tem sido dito na imprensa e nas sociedades científicas, que ora celebram uma semana de homenagens ao egrégio brasileiro; mas não perderei o ensejo de externar dúvida que paira no meu espírito: temos caminhado, ou retrogradado no aprêço em que se devem ter êsses estudos e os pesquisadores da ciência ?

Com efeito, Sr. Presidente: tenho para mim que, ao tempo em que ingressei na vida pública, pelas mãos do preclaro brasileiro João Pinheiro, era maior a consideração dispensada aos homens de ciência. Os nomes de Osvaldo Cruz e seus colaboradores andavam de bôca em bôca, cobertos de louvores. O Instituto de Manguinhos era como santuário, de que se falava com respeito especial Lembro-me ainda que o trem da viagem inaugural da Estrada de Ferro de Goiás, parou no meio da serra para que o geólogo colhesse uma pedra encontrada no corte da montanha.

Poderia repetir vários e vários casos elucidativos da alta estima votada aos homens de ciência.

Entretanto, nos dias que correm em que mais precisamos sair do empirismo e enveredar para estudos objetivos, tenho a impressão, repito, de que, em vez de ter crescido o apreço a tais homens, não são êles tratados com a mesma consideração.

Ainda há pouco, tivemos a visita aa nosso país do Secretário da UNESCO, Sr. Huxley, o qual, em almoço realizado no Itamaratí, salientou que uma das razões do progresso atingido pela Rússia residia certamente no vulto das despesas que fazia com os Institutos de pesquisas científicas.

Não é menor o aprêço dado a êsses estudos em países como Inglaterra Estados Unidos, Canadá e outros, que assim se colocam na vanguarda do progresso humano.

No Brasil, parece, volvemos àquela maneira de ver de Mallebranche, para quem a tarefa de estudar a vida dos insetos, a transformação dos vermes e os mosquitos era imprópria, da dignidade humana.

Entre nós, Osvaldo Cruz, observando a vida dos mosquitos e acompanhando as experiências da Comissão Americana de Cuba, pôde debelar a febre amarela; Pasteur, examinando vermes, resolveu o problema da moléstia do bicho da seda na França; sábios brasileiros, como Chagas, perscru-

(*) Não foi revisto pelo orador.

tando vermes, conseguiram, também, proveitosos resultados na solução de problemas endêmicos nacionais *(Muito bem.)*

Assinalamos, pois, o centenário de João Batista Lacerda, iniciador do tratamento da peste da manqueira ou mal de Han, com a sua vacina anticarbunculosa, que salvou milhares de cabeças de gado bovino em Minas Gerais e outros Estados, antes de aperfeiçoada pelo Instituto de Manguinhos.

O nome dêsse sábio está intimamente ligado ao progresso do meu Estado, porque o govêrno mineiro, em 1890, fêz com êle contrato de fornecimento da vacina que tão grandes resultados nos proporcionou.

No momento em que comemoramos o centenário do eminente vulto da ciência brasileira, devemos render calorosas homenagens a todos aqueles que, no silêncio do laboratório, pelo trabalho acurado e paciente, se dedicam a descobrir os segredos da natureza e encontrar soluções científicas em benefício do seu país e da Humanidade. *(Muito bem. Muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Os Srs. que aprovam o voto de pesar requerido pelos Srs. Deputados Gilberto Freire e Daniel de Carvalho, queiram levantar-se *(Pausa.)*

Está aprovado **unânimemente.**

O SR. HUGO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O HUGO CARNEIRO (pela ordem): – Sr.Presidente, no aviso do Sr. Ministro da Fazenda, a cuja leitura V. Ex.ª procedeu, solicitando a nomeação de Representantes dos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e do Território do Acre, como delegados desta Casa no estudo dos problemas da borracha, foi omitida, talvez por inadvertência, a representação de Goiás, também diretamente interessada no problema. Penso que não deveríamos esquecer, do mesmo modo, o Rio Grande do Norte, produtor de borracha e, assim, pediria a V. Ex.ª, completasse a designação dos nossos Representantes, com o nome do Sr. Deputado João. de Abreu, ex-diretor do Departamento de Economia, Assistência Técnica e Cooperativismo, que ali orientou a campanha da borracha nos últimos tempos, e o do Sr. Café, Filho.

Era o que desejava solicitar a V. Ex.ª *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Hugo Carneiro, nosso nobre colega, Solicita à Mesa a inclusão do Representante do Estado de Goiás na Comissão da Assembléia que participará dos estudos sôbre os problemas da borracha. Deixei de fazer essa designação, desde logo, porque o aviso do Sr. Ministro da Fazenda, na comunicação feita, não incluia Goiás. Não me competia fazer o aditamento. Já agora, como o Sr. Representante do Território do Acre, faz êsse requerimento, propondo, também, Seja representado o Rio Grande do Norte, submeto o pedido à deliberação da Assembléia.

Os Srs. que aprovam o aditamento no sentido de serem incluídos na Comissão Representantes dos Estados de Goiás e do Rio Grande do Norte, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Ficam designados, igualmente, os ilustres Representantes Srs. João de Abreu, de Goiás, e Café Filho, do Rio Grande do Norte, para integrarem essa delegação.

Acha-se sôbre a Mesa e vou submetê-lo a votos o seguinte requerimento do Sr. Presidente Euclides Figueiredo:

Indico que a Assembléia Constituinte consigne na ata dos trabalhos de hoje o seguinte voto:

"Na fase histórica que o mundo atravessa, o transcurso de mais um aniversário da Tomada da Bastilha encontra os povos amantes da Liberdade no desenvolvimento da mesma luta cujo primeiro impulso foi dado há 157 anos pelos francêses, e cuja ação se desdobrou e se desdobra por tôda a face da terra. O grito de rebeldia da França foi lançado em têrmos universais; e porisso a data dos franceses pertence a todos os povos cuja história se resume nos esfôrços para a conquista do ideal democrático lema dê "Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Dentro dessa luta onde a Chama da Revolução Francesa iluminou os rostos de nossos heróis e mártires desde a época da Colônia esta o Brasil. E hoje, quando os representantes do povo brasileiro se empenham em dar à Pátria uma Constituição democrática, sejam os postulados do 14 de Julho os que os inspirem numa obra a legar às gerações vindouras, assim como a gloriosa França legou-os ao mundo. A Assembléia Nacional Cons-

tituinte, pela passagem da data de 14 de julho, leva à nação francesa o seu voto de congratulações, e a esperança de que as duas nações marcharão como no passado, um mesmo caminho de Liberdade".

Sala das Sessões, 13 de julho de 1946 – *Euclides Figueiredo*. – Aprovado.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO: – Sr. Presidente, o requerimento que tive a honra de apresentar a apreciação da Assembléia é da ordem daqueles que não implicam em justificação. Qualquer homenagem à França, sempre gloriosa encontrará eco profundo no coração de todos os brasileiros; e nem só pelo que a cultura da grande nação latina nas artes, nas letras principalmente e na ciência, influiu em nossa formação intelectual, como também porque lá encontramos um paradigma na ordem política, na flama que ela inscreveu, como grande ideal, no lema – liberdade, igualdade fraternidade.

Embora riscado do nosso calendário republicano – êrro que fatalmente será corrigido – o dia consagrado à comemoração do advento dos Direitos do Homem, – já não somente data francesa, porque passou a ser mundial, não poderia passar despercebido nesta Assembléia maxime nesta fase, em que reconstruímos a política nacional.

O Quatorze de julho transcorrido ontem, aniversário da queda da Bastilha, em Paris, há de voltar a ser e muito breve; um dia de festa no Brasil, e agora e no futuro maior do que no passado. As nossas congratulações ao govêrno francês devem juntar-se desmedidos aplausos àquele povo invicto, pelas suas novas glórias colhidas na última guerra, em que ele quase perdeu a nacionalidade, quase perdeu a pátria mas a reconquistou e restaurou e já se elevou tão alto como grande Nação na comunhão Mundial. *(Muito bem, muito bem. Palmas).*

O SR. CAIRES DE BRITO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAIRES DE BRITO (*): – Sr. Presidente, em nome da bancada do meu Partido não desejando que esta homenagem fôsse apenas manifestada num gesto de comum assentimento, como sempre se faz nesta Casa venho à tribuna associar-me às homenagens que se pretendem prestar pelo transcurso de mais um aniversário do 14 de julho E o fazemos, Sr. Presidente, curvando-nos, com orgulho, ante o glorioso povo francês pela sua grande data que também é do mundo pois, na verdade somos daqueles que ainda se lembram da satisfação com que todos os povos erguiam sua voz para dizer que cada homem livre tinha duas pátrias: a de sua origem e a França da liberdade.

Hoje, mais uma vez, devemos estender a mão à França eterna da liberdade que, ao realizar a revolução industrial, abriu as comportas da liberdade, deitando por terra a regime feudal. Como o advento da máquina, levou a efeito sua revolução democrático-burguesa e abriu para o progresso do mundo, amplo caminho que de então para cá, tem conduzido a humanidade a destinos cada vez mais dignos de sua missão.

A tomada de Bastilha representa nos foros da espécie humana, uma etapa de evolução e, ao relembrarmos esta data, ao honrarmõ-lá prestando-lhe nossa homenagem não esconder, também, nossa alegria justificada, por ver aquêle povo fiel ao seu destino histórico novamente levantara a bandeira da liberdade. Demonstrou-o de modo bem claro na insurreição de Paris ao lutar denodadamente, como sabe lutar tendo, entre muitas de suas maiores fôrças o heróico Partido dos Fuzilados, de Gabriel Pery e Maurice Thorez que, ao lado de todos os patriotas franceses e conhecendo o que representavam para o mundo os restos do nazismo procurou construir a França em bases democráticas, a fim de juntamente com as demais nações amigas, assegurar na Conferência da Paz, as bases necessárias a um duradoura harmonia entre os povos. Ao mesmo tempo, vem lutando para extirpar os restos do fascimo que a cada momento, tanto lá como, em nosa pátria procuram separar os patriotas e colocar barreiras entre as fôrças da liberdade para que os povos não possam seguir seu caminho até a emancipação total da humanidade.

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

Por isso, Sr. Presidente o Partido Comunista, por meu intermédio, associa-se, orgulhosamente, às homenagens, à França, na data do aniversário da Revolução, fazendo votos para que a nossa marcha para a paz e a Democracia não sofra solução de continuidade, a fim de que os povos do mundo possam criar a sociedade que bem merecem. *(Muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento do Sr. Euclides Figueiredo queiram levantar-se. *(Pausa).*

Está aprovado.

O SR. EUZEBIO ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. EUZEBIO ROCHA: – Sr. Presidente, há dias quando ocupei esta tribuna, a fim de sugerir ao Govêrno da República medidas referentes ao financiamento da lavoura e ao soerguimento classes rurais, tive ocasião de acentuar que por mais relevantes e urgentes que fossem os trabalhos constitucionais, nós os representantes do povo, não poderíamos ignorar os fatos sociais ou postergar o nosso pronunciamento sôbre os assuntos da mais alta significação para a coletividade brasileira V. Ex.ª com elevado espírito de tolerância e compreensão com que preside aos nossos trabalhos, veio ao encontro de minhas aspiração que, que coincide com a de tôda ;a Assembléia, permitindo que esta tribuna continui a ser a sentinela vigilante em defesa do povo.

Trouxe-me, hoje, à tribuna necessidade de conclamar os meus pares a voltarem os olhos para o assunto que vou ventilar, e solicitar a V. Ex.ª seja o pedido que envio à Mesa. encaminhado ao poder Executivo com máxima urgência *(Muito bem muito bem).*

Orador envia a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sôbre a organização de uma emprêsa de transportes coletivas na Capital do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente. Tenho conhecimento, por intermédio de sucessivos comentários da imprensa paulista e de publicações feitas no "Diário Oficial" de São Paulo, nos dias 8 e 9 dêste mês de que o Govêrno do Estado de São Paulo encaminhou ao Conselho Administrativo da mesma unidade da Federação um projeto de decreto-lei atinente à organização de uma Companhia Municipal de Transportes Coletivos sob a forma de Sociedade Anônima, com um capital de Cr$.. 250.000.000,00, sociedade essa de economia mista, da qual fariam parte como acionistas o próprio Município da Capital, o Estado e mais The São Paulo Tramway. Light & Power" Co. Ltda., pretendendo-se a unificação dos transportes coletivos, mediante a encampação dos serviços de bondes e de auto-ônibus, iniciativa que despertou invulgar interêsse e acaloradas polêmicas e desejando cooperar para o amplo conhecimento e o pleno debate de tal empreendimento que tão de perto diz com o interêsse público mormente com o da população da cidade de São Paulo.

Requeiro que, por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, o Sr. Ministro da Justiça informe a esta Assembléia o seguinte:

1) – E' exato que o Conselho Administrativo do Estado de São Paulo atendendo ao vulto das polêmicas suscitadas pelo projeto deliberou fazer realizar, em sua própria sala de sessões, debate público em tôrno do aludido empreendimento, com a participação de representantes da Prefeitura de São Paulo da Sociedade "Amigos da Cidade", da Associação Comercial de São Paulo e de outras entidades representativas de classe ou especializadas?

2) – E' exato que os estudos, procedidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo com referência ao aludido projeto se prolongaram por mais de seis anos sem que houvessem sido divulgadas convenientemente antes da publicação, feita no "Diário Oficial" do Estado no dia 7 dêste mês, informações capazes de elucidar as verdadeiras bases do empreendimentos?

3) – E' exato que o projeto de decreto-lei do Govêrno do Estado, embora autorizando a Prefeitura Municipal a subscrever ações da companhia e a integralizá-las em dinheiro ou mediante a entrega de bens, inclusive um "acêrvo de.viação" da Light & Power, não especifica a quantia que a mesma Prefeitura possa subscrever?

4) – E' exato que o projeto de decreto-lei do Govêrno do Estado não

esclarece de modo preciso o processo de compra, pela Prefeitura, do referido acêrvo da Light & Power, estabelecendo apenas uma alternativa pagamento em moeda corrente do País ou em ações da sociedade anônima, ao seu valor nominal?

5) – É exato que a Prefeitura, segundo a minuta de contrato de compra e venda do mesmo acêrvo e segundo a minuta dos estatutos da sociedade anônima, faria a aquisição a prazo, sem qualquer pagamento inicial, e, em seguida, antes de amortizar essa dívida, entregaria os bens à sociedade anônima, para integralização de ações em. seu nome, dela, Prefeitura, para que depois disto transferisse as mesmas ações à Light Power, como pagamento único e definitivo da aquisição?

6) – E' exato, que pois, que Cr$.... 60.000.000,00 de ações da sociedade anônima seriam integralizados mediante a simples entrega do já referido acêrvo da Light & Power dada a transferência das mesmas ações por parte da Prefeitura, para pagamento das obrigações assumidas no contrato de compra e venda?

7) – E' exato que nenhuma das minutas anexas ao projeto de Decreto-lei especifica a natureza das ações, se ordinárias ou preferenciais. que seriam assim conferidas à Light & Power silenciando também sôbre o assunto a exposição de motivos apresentada pela Prefeitura Municipal?

8) – E' exato que não foi esclarecido pela Prefeitura de São Paulo qual o consumo atual de energia, após a conversão ou em corrente alternativa, exclusivamente para. manutenção do serviço de bondes?

9) – E' exato que o pagamento da energia, na base de Cr$ 0,15 do killowat-hora. Para o tráfego de bondes, tornaria deficitário o mesmo serviço, caso fôssem mantidos os preços atuais das passagens?

a) – a quanto ascenderia aproximadamente, a despesa só com a energia, cada ano, tomando-se por base o consumo atual?

b) – qual *a* receita bruta provável num ano, tendo em consideração os últimos índices obtidos em relação ao movimento de passageiros e mantidos os atuais preços das passagens de bondes?

c) – qual a despesa anual do serviço de bondes, na parte atinente ao pessoal empregado e à administração, tomando-se por base a média apurada com referência a êsses encargos pela Light & Power no primeiro semestre do corrente ano?

10) – E' exato que a Prefeitura de São Paulo rejeita a sugestão de recorrer-se à intervenção do Govêrno Federal, para uma geral expropriação do serviço de bondes, inclusive quanto à energia elétrica indispensável, com a desapropriação de estações ou sub-estações geradoras e convertedoras?

Em caso afirmativo:

a) quais os motivos invocados pela Prefeitura de S. Paulo para afastar a idéia de uma expropriação nas condições referidas?

b) – não será conveniente examinar-se, no âmbito de ação do Govêrno Federal. essa solução proposta para o transporte coletivo em bondes, tendo em vista que a Light: & Power declarou categoricamente não lhe interessar, de modo. algum, a concessão do mesmo serviço público em São Paulo?

11) – E' exato que as já referidas minutas, declarando o valor máximo de Cr$ 60.000.000,00, relativamente ao "acêrvo de viação" a ser requerido à Light & Power pela Prefeitura Municipal de São Paulo deixam de declarar o máximo a ser pago as emprêsas permissionárias do serviço de auto-ônibus pelos acêrvos respectivos?

12) – E' exato que as mesmas minutas estão desacompanhadas de um relatório de avaliação dos açêrcos das aludidas emprêsas de auto-ônibus inexistindo siquer indicações a êsse respeito?

Em caso *afirmativo:*

a) – qual o valor estimativo global dos mesmos acêrvos. do ponto de vista da Prefeitura Municipal de São. Paulo?

b) – qual a natureza das ações que seriam oferecidas às mesmas emprêsas em pagamento da compra dos respectivos acêrvos – ordinárias ou preferenciais?

13) – E' exato que as emprêsas permissionárias do serviço de auto-ônibus até o momento não foram consultadas sôbre a transferência de propriedade de seus veículos?

14) – E' exato que as emprêsas permissionárias do transporte de passageiros em auto-ônibus insistiram, junto à Prefeitura de São Paulo desde 1941, pela outorga de concessão do mesmo serviço por prazo não superior a dez anos, como garantia para novos e vultosos investimentos de capitais

no desdobramento de suas atividades, e especialmente, na aquisição de veículos, modernos e potentes?

15) – E' exato que a Prefeitura de São Paulo, nestes últimos anos, adquiriu bens móveis e imóveis com o fito de realizar por sua conta e risco, serviços de transporte coletivo?

16) – E' exato que a Prefeitura de São Paulo não foi autorizada, em tempo algum, pelo do Estado ou pelo Govêrno Federal, a adquirir bens móveis ou imóveis destinados a assegurar-lhe a exploração direta do serviço público de transporte de passageiros ou para posterior entrega dos mesmos bens a uma terceira entidade?

17) – E' exato que, possuindo os referidos bens, pretende Prefeitura de São Paulo efetivar mediante a entrega dêles à sociedade anônima, integralização das cotas de capital que subscrever?

18) – E' exato que, depois de efetuadas as subscrições pelo Estado, no valor de Cr$ 60.000.000,00, pela Prefeitura, para subsequente transferência à Light & Power, também no valor de Cr$ 60:000:000,00, e, ainda mais uma vez pela Prefeitura, em correspondência com os valores atribuídos aos bens já mencionados, o saldo de ações a subscrever seria de apenas Cr$ 50.000.000,00, aproximadamente?

19) E' exato portanto, que, se fôsse conferido o valor global de Cr$ ...80.000.000,00 aos acêrvos das emprêsas permissionárias do serviço de auto-ônibus, nessa compra se empregariam os Cr$ 50.000:000,00 restantes do capital social, com a utilização de Cr$ 30.000.000,00 da integralização em dinheiro que viesse a ser feita pelo Govêrno do Estado permanecendo na sociedade anônima tão somente o encaixe de Cr$ 30.000.000,00

Em caso afirmativo:

a) de onde proviriam os recursos necessários para a organização e instalação da Sociedade Anônima para o reequipamento e ampliação, aquisição de novos veículos, aumento e renovação da vida permanente do serviço de bondes construção de oficinas e estações de carros, formação de convenientes estoques de peças e acessórios e outros elementos indispensáveis ao funcionamento e à eficiência do serviço despesas essas calculadas em mais de Cr$..... 1.000,000.000,00 – (um bilhão de cruzeiros)?

b) contaria a Sociedade Anônima além dos 5% – (cinco por cento) – dos lucros líquidos anuais ou sejam aproximadamente Cr$ 125.000,00, admitindo-se a margem de 10% – dez por cento) – de rendimento médio, previsto nos estatutos da Sociedade, com outros, recursos do Estado ou do Município no momento em que, como no atual, as supremas autoridades responsáveis pela administração do País recomendam compressão nas despesas públicas?

20) Tendo era vista o preço atual das passagens de bondes e auto-ônibus, foi feito algum cálculo que permita conhecer-se qual, será o aumento de encargos a ser suportado pela população da cidade de São Paulo, a fim de possibilitar, um lucro mínimo de 8% – (oito por cento) – e máximo de 12% – (doze por cento) – para um capital de Cr$ 250.000.000,00, capital êsse que terá forçosamente de elevar-se, em breve prazo a nunca menos de Cr$ 1.000.000.000,00?

21) Dada a magnitude da emprêsa e considerando-se o inconveniente dos grandes investimentos pelo poder público na conjuntura inflatória que atravessamos, e tendo-se ainda em conta o alto coeficiente de interesse público envolvido pelo assunto, não seria aconselhável que o Sr. Presidente da República, preliminarmente avocasse os papéis ora submetidos ao Conselho Administrativo do Estado a fim de entregar o plano a um exame prévio de uma comissão composta de um representante do Sr. Presidente da República um técnico do Ministério da Viação um representante do Ministério da Fazenda, um representante da Prefeitura de São Paulo e um jurista de notável saber?

Justificação

Estando muito próxima a instalação nos Estados dos órgãos de representação popular, como consequência da sua breve reconstitucionalização, nada aconselha que um problema um empreendimento do vulto dêsses de que trata o projeto aludido sejam encarados ainda neste regime transitório de administração estadual. Mais razoável e mais prudente seria que a matéria fôsse aguardada, em sua solução, até o ad-

vento de tais órgãos, a fim de Poder ser por êles discutida democràticamente em debate público e contraditório, com a mais ampla intervenção de todos aquêles que pudessem trazer para o caso uma colaboração construtiva. Expedido um Decreto-lei de tal natureza, o Poder Público assume aos olhos da população interessada uma grave responsabilidade.

No caso de um insucesso da iniciativa, ou da ineficiência dos serviços, os elementos interessados em propagandas demagógicas teriam a seu serviço um novo elemento a ser explorado com grandes possibilidades de resultado. Bom seria, pois, que a solução fôsse buscada perante órgãos legislativos eleitos em um clima de completa segurança e confiança popular de modo a serem em qualquer hipótese trancadas as portas aos demagogos de tôdas as horas, tão ativos no momento atual.

Quando, porém, uma indeclinável urgência estivesse reclamando uma solução imediata, parece que seria de adotar-se, ao menos a cautela sugerida no item nº 21, através da qual poderiam ser supridas, em tão graves problemas, as possíveis lacunas existentes no trabalho ora submetido ao Conselho Administrativo do Estado de São Paulo.

Não se discute, em matéria de transportes coletivos, numa Capital de população densa, como é a de São Paulo, a conveniência de uma centralização de comando. Mas não é de se admitir que a solução dada ao problema, para atender a uma tal necessidade de centralização, incorra nos graves inconvenientes que vêm sendo apontados, no plano formulado pela Prefeitura de São Paulo.

Em primeiro lugar, salta, aos olhos, mesmo dos mais leigos, a insuficiência manifesta do capital de 'duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr$.. 250.000.000,00).

Esse capital vai ser integralizado quase inteiramente em bens já existentes e em materiais e imóveis Assim é que o Município da Capital fará computar, nos Cr$ 80.000:000,00 que subscreve, o valor de imóveis e de outros bens que destinará ao serviço da emprêsa. Os Cr$ 60.000.000,00 a serem subscritos pela Light & Power serão representados pelo: atuais bondes e trilhos, em serviço há mais de quarenta anos já desgastados e necessitados de reconhecimento de custo vultoso.

Cérca de outros Cr$ 80.000.000,00 serão representados, segundo se divulga, pelos acêrvos das atuais emprêsas particulares, concessionárias dos serviços de ônibus que desta forma participariam do capital social.

A simples construção dêstes números basta para demonstrar que o saldo dêsse capital social – se restar algum – estará muito longe de poder fazer face às despesas de aumento de material rodante, compra de novos bondes recondicionamento dos atuais e das linhas, custos de manutenção e administração etc. Torna-se, portanto, visível que o capital projetado não é senão um primeiro e pequeno esfôrço pecuniário, diante do que vai ser necessário dispender.

Mas, então, qual o interêsse em não revelai desde logo, o verdadeiro montante que se vai tornar indispensável à eficiência dos serviços?

A esta pergunta só uma resposta se pode dar. E' a de.que, tendo-se em vista a projetada garantia de lucros em base de 8 a 12 por cento, não se pretende asustar os consumidores com um capital muito alto desde o início. Na realidade, deve-se calcular, sem receio de êrro que será necessário um capital nunca menos de quatro vêzes maior para que se consigam os objetivos visados e uma razoável, eficiência dos serviços a serem prestados.

Ora, os lucros na base de 8 a 12 por cento (e isto vale dizer sempre 12 por cento) – calculados sôbre um capital nunca inferior a Cr$ .....1.000.000.000,00, representariam um pesadíssimo encargo para a população consumidora do serviço público agravando-se a situação já difícil da vida dessa população. Demais onde se viu o Poder Público – seja êle municipal estadual ou federal, fazer, investimento, de capital em serviços de utilidade pública, com fito dei lucro? E de que lucro. Um, lucro de 8 por cento no mínimo indo até 12 por cento, como certamente acontecerá.

Isto representa um completo esquecimento não só dos deveres do Poder Público, em matééria der serviços de utilidade pública como também desconhecimento integral da natureza de tais serviços, cujas tarifas não podem comportar em caso algum, mesmo quando concedidas a emprêsas particulares um lucro nos limites projetados. Pelo que se conhece do plano em aprêço, nele se faz uma lamentável confusão entre os conceitos de *emprê-*

sa industrial do Estado – (caso em que é visado licitamente um lucro) – e *emprêsas públicas*, nas quais o ente público empreendedor não tem nunca em vista o lucro, mas sim – e somente – o interêsse da coletividade.

Por isso mesmo, enquanto os preços nas emprêsas industriais do Estado, se fixam livremente nas bases da concorrência, os preços das utilidades prestadas e fornecidas pelas emprêsas públicas se estabelecem sempre na base estrita do custo de produção, e até mesmo abaixo dêsse limite, tendo por essa razão o nome bem expressivo de *preços públicos.*

Dentro de tal ordem de idéias, não se pode conceber como, numa emprêsa em que Município e Estado tomam a iniciativa de empreendedores movidos pela atenção ao interêsse coletivo, e fazendo investimento de dinheiros públicos, se pretenda estabelecer uma certeza legal de lucro, máxime em tão alta base.

Isso, porém, não é tudo. Há vários outros aspectos do caso que reclamam a atenção. E' intuito do signatário dêste pedido de informações examinar tais aspectos depois de recebidos os esclarecimentos agora solicitados.

Entretanto, alguns dêles são tão relevantes que podem desde logo, ser apontados à guiza de justificativa do pedido que ora se formula.

A emprêsa projetada, segundo parece, será para uma duração de 50 anos, de igual prazo sendo a concessão a lhe ser feita para exploração, com exclusividade, dos transportes coletivos da Capital de São Paulo.

Ora, ninguém ignora que em matéria de transporte os constantes progressos da técnica aconselham as concessões a curto prazo ou de tempo indeterminado. Dentro de pouco tempo, no limiar da era atômica, e muito possível que os métodos e as técnicas hajam evoluído de um modo a tornar obsoletos os meios agora utilizados ou planejados, mesmo os mais novos.

Mas uma das cncunstâncias que se nos afiguram mais graves, na situação da emprêsa projetada, é a de que ela será sempre uma entidade econômica subsidiária de outra. Pelo que consta do projeto a Light & Power, nos 60 milhões com que participará da nova sociedade, fará computar somente os seus velhos bondes, trilhos e pouco mais. Conservará, como propriedade *sua, as usinas geradoras de energia*, as estações de bondes, as oficinas de reparação e vários outros elementos indipensáveis à eficiência dos serviços que deverão ser prestados ao público pela emprêsa projetada.

Vale isto dizer em outras palavras, que a Light & Power, entregará, por Cr$ 60.000.000,00, que continuarão rendendo de 8 a 12% ao ano, o seu velhíssimo material rodante e acessorios, e adquirirá, ao mesmo tempo um consumidor certo e definitivo de sua energia elétrica, ao preço bastante compensador de Cr$ 0,15 o Kilowat-hora, quando outras emprêsas, como por exemplo a Companhia Paulista de Estradas de Ferro não pagará senão aproximadamente a metade. Irá, portanto, a nova companhia trabalhar para a Light & Power, que será a grande beneficiária, livre de encargos de pessoal, material e conservação, na parte de transportes que agora lhe compete. E isto sem contar-se o grande número de indenizações a emprêgados da Light & Power, as quais deverão ser pagas pela nova companhia, pela cessação dos respectivos contratos de trabalho. Por outro lado, terá ainda a nova emprêsa de pagar à Light & Power aluguel pelas suas estações de bondes, oficinas e outros materiais que, embora de utilização indispensável, a Light & Power não transferirá. Até mesmo no terreno técnico essa inconveniente dependência se fará sentir, visto como serão técnicos da Light & Power que, por quatro anos, irão prestar seus serviços à nova entidade.

E' a consideração de tôdas estas circunstâncias que justifica a intensa repercussão do caso na imprensa e na opinião pública da Capital paulista, preocupadas ambas com as consequências que, porventura, possam advir para o público consumidor, da efetivação de um tal projeto nos moldes em que está concebido. Dessa repercussão dão uma ampla notícia os recortes de Jornais paulistas aqui exibidos.

O simples enunciado destas despretenciosas considerações ressalta a urgente necessidade do Govêrno Federal voltar suas vistas para êste assunto, procurando examinar detidamente o que se está passando na Capital de **So** Paulo e tomar as providências que o interêsse público indicar. Entretanto, recebidas as informações ora solicitadas, o signatário dêste voltará ao assunto para uma análise mais pormenorizada da matéria e para dar, como entende de seu dever, a colabo-

ração construtiva que estiver ao seu alcance em tão magno problema.

Sala de Sessões, 11 de julho de 1946. – *Euzébio Rocha. – Pedroso Júnior. – Arthur Fischer. – Ezequiel Mendes. – Luís Lago. – Levi Santos. – Segadas Viana. – Benjamim Farah. – Baeta Neves. – Guaracy Silveira. – Campos Vergal. – Café Filho – Caires de Brito. – José Crispim. – Gregório Bezerra. – Osvaldo Pacheco. – Alcides Sabença. – Batista Neto. – Alcêdo Coutinho. – Carlos Marighela. – Jorge Amado.*

Atenda-se.

O SR. ARTUR FISCHER: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ARTUR FISCHER: – Senhor Presidente, o problema do trigo no Brasil está atingindo sua fase mais aguda, com a falta de farinha e racionamento do pão, e exige providências enérgicas dos poderes públicos para rápida solução.

Na semana passada a triticultura foi objeto de brilhante exposição do ilustre Representante por São Paulo, Senhor Deputado Horacio Lafer, que tratou dos seus vários aspectos, indicando as medidas mais aconselháveis. S. Ex.ª tem razão em afirmar que o problema do trigo é problema de defesa nacional. Importa dizer pois que o poder público deve tomar tôdas as providências e tôdas as medidas úteis e necessárias à sua mais pronta solução.

Sr. Presidente, a cultura do trigo, como produto base da alimentação humana, tem merecido a máxima atenção de todos os governos dos países produtores. O govêrno do Brasil também vem dedicando especial cuidado ao desenvolvimento da triticultura, com o louvável intúito de evitar ou diminuir o onus da importação dêsse cereal e de suprir as necessidades nacionais.

O Rio Grande do Sul, sabemos tem sido o Estado líder na produção tritícola, e isso porque seu clima e suas terras são favoráveis à cultura dêsse cereal. Entretanto, embaraços e obstáculos de tôda ordem – falta de armazéns falta de silos, falta de preços estabilizados e compensadores, deficiência de transportes, têm levado os agricultores do meu Estado a abandonar a triticultura e dedicar-se a outras culturas mais rendosas, como, a do fumo, ùltimamente muito desenvolvida pelo alto preço conquistado nos mercados internos e externos.

Além disso, outro importante fator impede o incremento da triticultura riograndense: a resistência por parte de alguns latifundiários que não querem vender seus campos para a agricultura. Cito a propósito um caso concreto ocorrido no município de Bagé, na localidade chamada Hulha Negra, onde existe próspero núcleo agrícola, com cêrca de duzentos agricultores dedicando-se à lavoura. As terras do município de Bagé, especialmente localizadas na zona do Rio Negro, são consideradas as melhores para a triticultura, no Rio Grande do Sul. Infelizmente, êsse município de Hulha, pràticamente encravado dentro do campo, não pode expandir-se. Os proprietários dos campos confinantes negam-se terminantemente a venderem-nos aos agricultores, apesar de pràticamente inadaptáveis à pecuária, em virtude de uma herva ali existente que sufoca a pastagem natural, conhecida na localidade, pelo nome de "chirca".

Sr. Presidente, os interêsses coletivos, evidentemente, devem prevalecer sôbre os particulares, e com o desejo de contribuir para a solução do problema do trigo no Rio Grande – solução que está, sem dúvida, no aproveitamento de vastas regiões de campos fertilíssimos, capazes de produzir em pouco tempo, com a aplicação de máquinas, não só para o consumo do próprio Estado, senão também, para suprir outros Estados da Federação – encaminho à Mesa indicação no sentido de serem tomadas providências quanto à desapropriação dos campos confinantes com o núcleo Colonial de Hulha Grande, a fim de aí ser localizado outro grupo de trezentos agricultores mais experimentados que dêem maior expansão à cultura do trigo brasileiro.

Sr. Presidente, a medida pode parecer revolucionária e, certamente, encontrará a repulsa dos latifundiários atingidos. Entretanto, estou convencido de que todos que conhecem o problema do trigo gaúcho e sabem que a solução está no aproveitamento dêsses campos, hão de receber com aplauso a indicação que ora encaminho à Mesa.

Era o que tinha a dizer (*Muito bem*; *muito bem*. *Palmas*).

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 177, de 1946

Sugere ao Poder Executivo desapropriações de terras limitrofes do núcleo colonial "Hulha Negra", no Estado do Rio Grande do Sul".

Considerando que o trigo é um produto-base da alimentação humana;

Considerando que a cultura dêsse precioso cereal tem merecido, em todos os tempos, a atenção máxima dos governos de todos os países produtores de trigo;

Considerando que também no Brasil o desenvolvimento da triticultura vem merecendo, há anos, cuidados especiais dos poderes públicos, no louvável intuito de libertar o país do ônus da importação dêsse cereal e de suprir as necessidades nacionais, hoje mais justificadas do que nunca, em face da crise universal dêsse produto de primeira necessidade;

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul tem sido o Estado líder na produção tritícola nacional, com uma produção superior a 120 mil toneladas por safra, em virtude das condições do seu clima e das suas terras, favoráveis á cultura do trigo;

Considerando que os interêsses coletivos devem prevalecer sôbre os individuais, mormente quando êsses interêsses dizem respeito a problemas fundamentais do povo, como o é o problema da produção de trigo;

Considerando que proprietários de vastas extensões de campos, indicados como os mais apropriados para a triticultura, negam-se a vender essas terras para agricultura;

Indico à Mesa, com aprovação da Casa, sejam solicitadas ao Poder Executivo providências no sentido de serem desapropriados no Estado do Rio Grande do Sul, terras que confinam com o prospero núcleo colonial de *Hulha Negra* (ex-Rio Negro), no município de Bagé, onde já se acham radicados cerca de 200 colonos e *cujas terras são consideradas as melhores do Estado para a cultura do trigo*, jazendo, entretanto, improdutivas em poder de latifundiários por serem imprestáveis para pastagens e criação de gado, por causa de uma herva que médra nos referidos campos e ali conhecida por "chirca".

A desapropriação deverá ser de uma área de cerca de 200 quadras de sesmaria, necessária para ampliação do núcleo colonial já existente e para poder localizar ali mais uns 300 agricultores experimentados, capazes de produzir, dentro de um a dois anos, com o auxílio de máquinas perfeitamente aplicáveis naquelas magnificas terras, quantidade suficiente de trigo para abastecer não só aquele Estado, como para poder suprir também, em parte, outras unidades da Federação.

As terras cuja desapropriação se sugere para a cultura intensiva do trigo, deverão ser entregues a uma entidade privada idônea, preferencialmente a uma cooperativa de agricultores, fundada para êsse fim ou á própria "União Sul Brasileira de Cooperativas", coop. central já existente naquele Estado e que congrega mais de 20.000 famílias de colonos de tôda as zonas agrícolas do Estado, para que esta proceda ao loteamento dessas terras, dentro de um plano prèviamente elaborado e capaz de atender o objetivo visado, sob assistência imediata do próprio Govêrno do Estado.

O rumo indicado para desenvolver intensivamente a triticultura no Rio Grande é no sentido da fronteira e a sua solução estará no aproveitamento racional de vastas zonas de campo, pouco rendáveis com criação de gado, porém, apropriadas e fertilíssimas para a cultura do trigo.

Assim a medida sugerida nesta indicação, contribuindo para solução de um problema fundamental do Brasil – *a produção de trigo nacional para o pão nosso de cada dia* – merecerá, por certo a devida atenção e o indispensável apoio do Govêrno, que terá de empenhar-se a fundo na batalha do trigo e cuja vitória significará passe decisivo para a nossa emancipação econômica.

Sala das Sessões, aos 15 de julho de 1946. – *Arthur Fischer.*

A Comissão de Estudos das Indicações.

O Sr. Manuel Novais envia à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos, por intermédio da Mesa da Assembléia, seja encaminhado à Comissão encarregada da reestruturação das carreiras do funcionalismo federal, o memorial anexo dos Patrões e Marinheiros da Aifândega de Salvador, na Bahia.

Justificação

No momento em que o Govêrno da República cogita da reestruturação dos quadros do funcionalismo público, visando corrigir as falhas e desigualdades de tratamento por ventura existentes na organização de seus servidores, parece-nos cabível levar ao conhecimento da Comissão encarregada da reestruturação, as reivindicações dos Patrões e Marinheiros da Alfândega da Bahia.

Consoante os têrmos do memorial, não resta dúvida de que, as mencionadas classes pleiteam uma medida justa de reparação que viria equiparálos aos serventuários de igual categoria funcional de outros Ministérios e restabelecer entre Patrões e Marinheiros o princípio de hierarquia indispensável à disciplina e boa ordem dos serviços.

Com estas ligeiras observações deixamos à ilustre Comissão reestruturadora o exame da questão, certos de que, a leitura do memorial os esclarecerá mais amplamente sôbre o assunto, de modo a proporcionar aos Patrões e Marinheiros a satisfação de seus anseios.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1946. – *Manuel Novais. – Juracy Magalhães. – Rafael Cincurá.*

Atende-se.

Exmo. Sr. Deputado Manuel Novais:

Os abaixos assinados, Patrões lotados na Alfândega de Salvador, Estado da Bahia, todos com cartas de arrais, condição exigida para o exercício de tal função, sem embargo da confiança que mantêm nos firmes propósitos do atual Presidente da República, Exmo. General Eurico Gaspar Dutra, que são os de elevar o nível de vida de todo o povo brasileiro, com o estabelecimento de normas de equidade em todos os setores da alta administração, vêm, com a mais elevada consideração e o mais justo respeito, solicitar a V. Ex.ª, que se digne de tomar a si o patrocínio dessa modesta classe de servidores da nação, cujos afazeres são dos mais árduos, visto que, nas diversas Alfândegas, os serviços de visitas de vapores, muitas vêzes, em alto mar ou em ancoradouros de mares furiosos, exigem-lhes, além da capacidade técnica para o bom desempenho das suas funções, um gráu de saúde perfeitamente normal.

A carreira de Patrões das Alfândegas e Mesas de Rendas do País tem hoje o seu término na classe "8", quando nos demais Ministérios, como os da Guerra, Marinha bem como Saúde dos Portos e Polícia Marítima do Distrito Federal, o término da carreira, vai a classe "12".

Dêste modo ficariam os primeiros, que exercem as mesmas funções, numa situação desigual perante os segundos, em flagrante contraste com os princípios de equidade e de justiça, em que devem se inspirar tôdas as medidas relativas à remuneração dos servidores públicos.

Ainda mais, é a classe "4" inicial da carreira de Patrões, quando a de "Marinheiro tem o seu término na classe "5", acontecendo freqüentemente, numa verdadeira discordância com as boas normas de hierarquia, se encontrar um patrão da classe "4" com a responsabilidade do comando de uma embarcação, em cuja tripulação existem muitas vêzes, marinheiros da classe "5", vencimentos, portanto, superiores aos do próprio chefe.

Em face do exposto solicitam os peticionários a atenção de V. Ex.ª, para as razões que justificariam uma reestrutura mais perfeita da carreira de patrões, e que seria no sentido dessa carreira ser iniciada na classe "6", e concluída na classe "12", em concordância, aliás, com o que já ocorre aos patrões dos demais ministérios, com relação à última classe de carreira.

Esperam confiantes do patriotismo e clarividência de V. Ex.ª que a melhoria de sua classe se fará de maneira mais eficiente e mais justa.

Bahia, 8 de julho de 1946. – *Dionísio Rios e outros.*

O SR. PRESIDENTE: – Vamos passar à matéria constante da Ordem do Dia. Tem a palavra o Senhor Albérico Fraga, primeiro orador inscrito.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto de Constituição mandado a plenário tem sofrido desta tribuna críticas, às vêzes justas, outras, exageradas.

O fato da apresentação de mais de quatro mil emendas a êsse projeto indica todavia, a preocupação dos Srs. Representantes de cooperarem com a Comissão de Constituição na feitura de nossa Carta Magna.

Fui dos mais modestos emendadores do projeto, de vez que apenas mandei à Mesa quatorze emendas. Dessas

Sr. Presidente – porque o tempo, é claro, não me chega para examinar uma a uma – quero focalizar, apenas, a que se relaciona mais diretamente com a vida municipal e, se possível, tratarei, em seguida, da coincidência de mandatos e eleições em um só dia em todo o país.

Sabemos que a vida municipal brasileira é ainda incipiente e difícil e que os problemas dos municípios estão, pode-se dizer, a impor soluções, algumas já retardadas, como retardadas têm sido até aqui as soluções mais graves e mais sérias para os problemas maiores da nacionalidade.

O projeto de Constituição determina que a fiscalização financeira dos municípios fique a cargo da respectiva Câmara de vereadores. Considero isso um êrro. É certo que na distribuição de rendas procurou a Comissão aquinhoar melhor os municípos, que até aqui viveram pobremente, sem dispor de recursos orçamentários para atender aos seus problemas ingentes, tanto que na Bahia por iniciativa do professor Nestor Duarte, que honra uma das cadeiras da bancada nesta Assembléia...

O SR. NESTOR DUARTE: – Obrigado a V. Ex.ª

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – ... procuramos remediar essa dificuldade orçamentária com uma lei que, infelizmente, não logrou execução, grupando em zonas os municípios, de jeito a permitir-lhes solução para os seus problemas capitais, como os de abastecimento de água, luz, o de transportes e comunicações.

Tenho em mãos um exemplar da Revista da Faculdade de Direito da Bahia, em que está publicado um trabalho do professor Lafayette Pondé, sôbre a vida dos municípios baianos, no qual aponta, exatamene, essa deficiência de recursos orçamentários, que impossibilita às comunas brasileiras a satisfação das suas necessidades instantes.

O projeto de Constituição, sob êsse aspecto, deve merecer todo o apôio do plenário, porque, realmente, procurou dar às Prefeituras um pouco mais de tributos e taxas de forma a lhes proporcionar uma vida melhor.

Infelizmente, ao meu parecer, não dispomos, ainda, de uma mentalidade municipalista, que enseje uma boa e justa aplicação das rendas públicas. No norte, pelo menos, região que eu mais conheço, estamos, de um modo geral, por solucionar as questões de higiene, assistência, abastecimento dágua, fornecimento de energia elétrica, para luz e fôrça, problemas escolares e, enfim, de transporte, que seriam por assim dizer, problemas capitais para as municipalidades; isto porque a deficiência de cultura da parte da maioria dos administradores, de um modo geral, não lhes permite aplicar de maneira proveitosa os recursos municipais.

O SR. RUI SANTOS: – Acho que mesmo com cultura e boa visão administrativa êles nada poderiam fazer, dada a deficiência de recursos de que dispõem.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – De acôrdo com V. Ex.ª. Aliás, minha tese é a seguinte: se reconhecemos esta deficiência de recursos municipais e verificamos que as parcas rendas municipais não são bem empregadas e se no projeto de Constituição estabelecemos uma melhoria para os orçamentos, devemos, por outro lado, prover no sentido de fiscalizar a aplicação das rendas públicas.

O SR. FERREIRA DE SOUSA: – Isto não será matéria, talvez, da organização municipal? A Federação fica muito comprometida se a Constituição pretender regular tôda matéria de fiscalização de rendas municipais.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Respondo com V. Ex.ª mesmo, que é um dos mais brilhantes membros da Comissão Constitucional...

O SR. FERREIRA DE SOUSA: – Agradecido a V. Ex.ª.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – ... que procurou regular a matéria, estabelecendo dispositivo, segundo o qual a fiscalização financeira dos Municípios seria feita pela Câmara dos Vereadores.

O SR. FERREIRA DE SOUSA: – Neste particular, V. Ex.ª há de permitir: respondeu com a própria Comissão e não comigo. Não estive presente no dia em que a Comissão votou a matéria. Formulei emenda, entretanto, mandando suprimir os artigos referentes ao assunto, por considerar que a matéria é da organização municipal, a ser regulada em lei estadual e, nunca, numa Constituição da República.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Não estou longe de concordar com Vossa Excelência; mas devo dizer do receio que tenho de que se a Constituição não dispuser, expressamente, permi-

tindo aos Estados a criação de aparêlhos fiscalizadores da gestão financeira municipal e da assistência técnica, amanhã surgirão aquêles falsos defensores da autonomia municipal, preocupados com o velho chavão dessa mesma autonomia, a increpar de inconstitucionalidade a legislação que dispuser a respeito.

O SR. NESTOR DUARTE: – V. Ex.ª tem absoluta razão. Se a Constituição Federal não dispuser a respeito dêsses órgãos de fiscalização, aos próprios Estados é vedada qualquer iniciativa, neste particular.

O SR. FERREIRA DE SOUZA: – Aí, não apoiado.

O SR. NESTOR DUARTE: – É questão de técnica, de sistemática constitucional.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Se conservamos no projeto o dispositivo que manda apenas, que os Municípios se organizem, provendo êles próprios às suas necessidades peculiares, não seria possível ao Estado criar um aparêlho fiscalizador da renda, municipal, de vez que a Constituição, expressamente, não o autorizará.

Aliás, temos o exemplo de 1934. Minha emenda visa, apenas, a restauração do preceito contido na Carta de 1934, em virtude do qual se permite ao Estado a criação de órgãos técnicos para fiscalização e assistência aos Municípios.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Vossa Excelência permite um aparte? Quero acreditar que a melhor fiscalização feita nos Municípios é aquela realizada pelos próprios munícipes. V. Ex.ª há de concordar que em todos os Municípios há o partido oficial e a oposição, o jornal do Govêrno e a imprensa oposicionista. Não quero passar êsse atestado de Óbito aos munícipes...

O SR. NESTOR DUARTE: – Pode passar, meu nobre colega.

O SR. CAMPOS VERGAL: – ... mas, ao contrário, penso que devemos darlhes a consciência do direito de dirigir as suas comunidades.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Responderei a V. Ex.ª, não invocando o exemplo brasileiro, porque temos de nos capacitar de que os Estados Unidos estão muito acima de nós, em matéria de organização administrativa. Tenho em maõs – e peço licença a V. Ex.ª para ler – a palavra de Bryce que é, como V. Ex.ª sabe, um dos mais autorizados comentadores da Constituição americana; e é êle quem diz que, na América do Norte, há mais de 30 anos fazem-se reclamações contra a imperfeição do govêrno municipal.

Se V. Ex.ª quisesse que nos adiantássemos no tempo, citaria o exemplo de Franklin Delano Roosevelt, o grande presidente americano que, num dos seus mais interessantes discursos, salientou que o problema municipal americano não estava resolvido, tendo usado as seguintes palavras, que you ler:

"A reorganização do govêrno local tem sido demasiadamente protelada. Esta demora tem custado muitos e desnecessários dólares e, ao mesmo tempo; tem privado o povo, assim, de melhoria em serviços tendentes a uma melhor proteção de vida e de propriedade, como de facilidades para uma existência mais tranqüila e feliz, que se poderia lograr corn a mesma ou menos despesa."

Veja V. Ex.ª que não é sòmente do Brasil o problema: é também dos Estados Unidos, nação que está muito mais adiantada do que a nossa, na prática do federalismo.

Assim não tem razão o nobre Deputado Sr. Campos Vergal. Pleiteio assistência técnica e fiscalização financeira do Estado sôbre as comunas, mas não garroteio a autonomia, municipal que, a meu ver, deve assentar no princípio político de garantir a eleição dos prefeitos e das Câmaras dos vereadores.

Sabemos que é da tradição do direito constitucional brasileiro assegurar às prefeituras o direito de auto-organização. Pois bem, a Carta do Império já consagrava a autonomia dos municípios, colhendo, naturalmente, o exemplo e a tradição do município português. A Constituição de 1891, como bem sabe V. Ex.ª, no seu artigo 68, mandou, apenas, que se garantisse a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeitasse ao, seu peculiar interêsse. Mas nem porque a Constituição assim determinasse, se deixou, no Brasil, principalmente no norte, como V. Ex.ª conhece, de desrespeitar essa autonomia municipal, subordinando-a a preceitos de leis de organização municipal que contrariavam de frente esse princípio.

O SR. NESTOR DUARTE: – Apoiado. Perfeitamente.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Na Bahia, por exemplo, era o Senado quem reconhecia a legitimidade dos poderes municipais; os prefeitos ou vereadores, eram reconhecidos com simples emenda de plenário!

O SR. SOARES FILHO: – V. Ex.ª permite um aparte? Tive grande responsabilidade na criação, no texto constitucional, dos órgãos de assistência, técnica e financeira dos municípios. Sendo Secretário do meu Estado criei o primeiro Departamento das Municipalidades.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Grande, serviço prestado por V. Excelência ao seu Estado.

O SR. SOARES FILHO: – Era justamente o órgão de assistência financeira do município. Hoje, mantenho o mesmo ponto de vista, entendendo que êsse órgão não cerceia, de nenhuma forma, a autonomia municipal. O que tivemos foram duas experiências, a primeira com o desmando de muitas municipalidades que não tinham êsse contrôle financeiro e, depois, a grande experiência cerceadora da autonomia dos municípios pelos órgãos da assistência técnica, ou seja, o Departamento das Municipalidades durante a ditadura. Não podemos, por isso, verificar realmente os benefícios que, num regime, constitucional – portanto de responsabilidade e de prerrogativas limitadas – poderia prestar êsse órgão, que, nos moldes em que o **cololcou** a ditadura, em tôdas as unidades da Federação, era realmente, condenável.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Registro com prazer o apoio de Vossa Excelência aos meus pontos de vista, e quero significar que foi a Carta de 37 – nunca a chamei de Constituição, nas aulas dadas a meus alunos – que, realmente, postergou a autonomia dos Municípios, impondo a nomeação dos Prefeitos pelo Governadores ou pelos Interventores Federais.

Se é certo que o projeto procurou salvaguardar a autonomia política municipal, assegurando a eleição dos Prefeitos e Vereadores, também é certo que consentiu na fiscalização financeira, através do Tribunal de Contas. Na minha emenda, ressalvo a competência dêsse Tribunal, mas pretendo que o Estado possa criar um aparêlho de assistência técnica e Fiscalização financeira dos Municípios, sem prejuízo da ação do mesmo Tribunal.

O SR. NESTOR DUARTE: – Redigi emenda, estendendo a competência do Tribunal de Contas até à fiscalização dos Municípios. Pergunto a Vossa Ex.ª haverá necessidade de outro órgão de fiscalização, desde que a Comissão Constitucional aceite a competência fiscalizadora daquêle Tribunal?

O SR. ALBÉRICO FRAGA – Explicarei qual, no caso, o meu ponto de vista. O Tribunal de Contas pelo menos foi assim na Bahia – pràticamente se demorava na tomada das contas das Prefeituras, em número muito grande; de modo que, com a deficiência do seu aparelhamento, ia sempre protelando essa tomada de contas. Ora, se os Departamentos Municipais preparassem a tomada de contas para um julgamento mais sumário do Tribunal, ou mesmo que o Tribunal fôsse, na hipótese, um Tribunal de Recursos Administrativos, teríamos remediado a dificuidade.

O SR. NESTOR DUARTE: V. Ex.ª há de convir em que o Departamento das Municipalidades poderia existir como órgão do Tribunal de Contas. (*muito bem*.)

O SR. CAMPOS VERGAL: – Peço a V. Ex.ª olhar para o lado financeiro da questão. Pelo lado jurídico, talvez. o nobre orador tenha razão. Devemos nos lembrar, porém, de que o Departamento das Municipalidades é am aparelho caro ao Estado, e quem o paga é o Município. O ilustre colega há de convir em que cada Município possui médicos, engenheiros, advogados capazes de bem orientar a vida municipal. Sou contra a centralização de tudo, como se está fazendo no Brasil.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – V. Ex.ª há de me perdoar. Não estou advogando a criação de Departamentos Municipais. O professor Nestor Duarte bem esclareceu o meu pensamento. Pode bem ser que a fiscalização se exerça através do órgão admintrativo do Tribunal de Contas. Não pleiteio – repito – a criação de Departamentos Municipais. Apenas entendo ser necessário que o órgão do Estado, acima da influência da ação municipal, possa e deva organizar e fiscalizar os Municípios e, ainda mais, dê aos Municípios assistência técnica e financeira, indispensavel para que

êles de preferência, apliquem suas receitas na solução de problema realmente de interêsse público. Sabe V. Ex.ª qual o meu pensamento? No Norte, pelo menos, é assim: as Prefeituras se preocupam em construir coretos e jardins, deixando para mais tarde o problema instante do abastecimento dagua, do fornecimento de energia elétrica e o dos transportes. Dir-se-ia que isso é atribuível à dificuldade financeira. Pois bem, queremos remediar essa dificuldade através da nova Constituição, parque vamos dar às Prefeituras melhor distribuição de rendas.

Se isto é certo, também é natural que procuremos fiscalizar e assistir às Prefeituras, no sentido de uma boa e justa aplicação dessas rendas.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Por muitos municípios que V. Excia. conheça em seu Estado, penso que não os conheçerá tanto quanto eu conheço os do meu – São Paulo. E' que o Estado lhes rouba o direito de orientar, de organizar, administrativa, politica e até intelectualmente, os municípios. Creia V. Ex.ª que qualquer aparelhamento organizado no Estado, para orientar e dirigir os municípios, constituirá mais um grave onus a pesar sôbre os mesmos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Permita o nobre orador responder ao ilustre Deputado Sr. Campos Vergal. Segundo a observação do Sr. Soares Filho, não é possível invocar a experiência dêsse Departamento, até porque êles agiam anormalmente.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Era essa. a resposta que ia dar ao Sr. Deputado Campos Vergal. O nobre colega não pode argumentar com a exceção do regime do Estado Novo. Nêsse regime, não havia autonomia municipal, porque não havia autonomia estadual; nêsse regime, a Federação pereceu. O que ocorreu no Estado Novo não pode servir de motivo para contestar minha tese; os municípios não tinham, absodutamente, o mais leve resquício de autonomia, porque também os Estados não a tinham.

O SR. NESTOR DUARTE: – Aliás, distingo, para efeito dos princípios, a questão da fiscalização da questão de assistência técnica. A questão de autonomia é de natureza política. E' o próprio regime democrático que impõe a fiscalização de qualquer órgão, seja da União, seja dos Estados ou dos Municípios.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Perfeitamente. Responderia aos . Srs. Deputados Lino Machado e Campos Vergal, pedindo a SS. Exas. atentassem no seguinte: não há regime republicano democrático que não assente sua base na responsabilidade dos governantes. Ora, esta responsabilidade está intimamente ligada a fiscalização da gestão dos dinheiros públicos.

Foi êsse regime de irresponsabilidade, inaugurado pelo Estado Novo, que criou a série de escândalos e absurdos de que temos notícias e que nos abstemos, no momento de comentar.

O SR. LINO MACHADO: – A verdade é que, no Estado Novo, os Departamentos de Municipalidades, como órgãos fascistas que surgiram para fiscalizar as Prefeituras, nada realizaram nesse sentido. E que no regime do Estado Novo, que foi o da irresponsabilidade, tais Departamentos fizeram política, fizeram propaganda pessoal do ditador, não se preocupando com o interesse coletivo.

SR. ALBÉRICO FRAGA: – Ai é que está o equívoco de V. Ex.ª.

SR. JOAO MENDES: – V. Ex.ª pretende um órgão consultivo e não um órgão absorvente da autonomia municipal.

O SR. ALBÉRICO FRAGA: – Perfeitamente. Pleiteio se dê assistência e fiscalização, não absorção da autonomia municipal.

O SR. CAMPOS VERGAL: – V. Ex.ª há de convir em que precisamos defender o "modus operandi", defender a economia do Estado em favor do Município; fazer que esse órgão administrativo, fiscal, esteja afeto ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas: mas. não se crie mais um Departamento, com mais funcionários públicos, para consumir a produção econômica dos Municípios.

SR. ALBÉRICO FRAGA: – Tive oportunidade de dizer a V. Ex.ª que não estou aqui a pleitear a criação de Departamentos de Municipalidades e sim, apenas a pedir se consigne no texto da Constituição a possibilidade de dar o Estado assistência técnica e financeira aos municípios, sem que os advogados da autonomia municipal possam amanha increpar de inconstitucionalidade lei dispondo a respeito.

SR. FERREIRA DE SOUSA: – A tese de V. Ex.ª tem tal cabimento que, a meu ver, poderia ser adotada, ainda que a Constituição nada dissesse. A

noção da autonomia dos municípios mão é noção correspondente à autonomia dos Estados.

O SR. ALBERICO FRAGA: – De pleno acôrdo .com V. Ex.ª. Não há paridade entre a autonomia municipal e a estadual.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não há semelhança; quanto a paridade, não afirmo que deixe de existir.

O SR. FERREIRA DE SOUSA: – O orador pode ainda dizer que tanto a Constituição de 34 como o atual Projeto, no definir a autonomia municipal, cingiram-na a determinado quadro: escolha dos administradores, direção dos serviços e percepção dos tributos No mais, poderá o Estado legislar, porque a autonomia do município não vai além disso.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Se bem que não goste de argumentar com exemplo extrangeiro, no caso, todavia, vem a calhar o dos Estados Unidos que, todos sabemos, é o tipo padrão do sistema federativo e desse país herdamos as instituições democráticas republicanas. Pois bem, nos Estados Unidos é princípio pacífico de direito; administrativo assegurar ao Estado a possibilidade de fiscalizar e orientar técnica e financeiramente o município.

O SR. NESTOR DUARTE: – Se bem compreendo a exposição de V. Ex.ª no que diz respeito à questão da assistência técnica, parece-me que se trata de recomendar a interferência por parte do Estado em relação do município.

O SR. JURACI MAGALHÃES: – À proporção que as possibilidades financeiras do município forem aumentando, *ipso facto* irá diminuindo a necessidade dessa assistência técnica supletiva. do Estado.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Evidentemente; V. Ex.ª tem tôda razão. Não é imposição o que pretendemos, como o nobre colega Sr. Lino Machado teria afirmado, para centralizar a administração dos municípios nas mãos do Estado. Absolutamente. O que pretendemos é que se estabeleça para o Estado o direito ou o dever de assistir técnica e financeiramente os municípios, porquanto sei de inúmeros municípios da Bahia sem recursos financeiros para pagar um técnico, um engenheiro, por exemplo. Tenho em mãos e poderia ler à Assembléia a afirmação de antigo Secretário do Interior na Bahia, de que naquele Estado há pouco mais de vinte municípios com renda superior a cem mil cruzeiros anuais. O exemplo da Bahia. é sugestivo, porque no norte dêsse Estado para cima a situação é muito pior. O ilustre colega Campos Vergal argumentou, habituado talvez com a situação excepcional dos municípios do Estado de São Paulo.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Durante a ditadura. Antes, não, porque o Conselho Administrativo que funcionou no regime constitucional em São Paulo deu os melhores resultados.

O SR. ALBERICO FRAGA: – Ainda bem que em abôno de minha tese ouço a palavra autorizada de V. Ex.ª, um dos maiores juristas da Casa.

Devo observar que, de referência à Bahia, no regime constitucional de 1934 a 1937 foi prevista a organização de um conselho de negócios municipais, que produziu excelentes resultados na prática, exatamente no sentido de assistência e orientação dos municípios, dentro, aliás, dos. postulados da Constituição de 1934.

SR. JURACI MAGALHÃES: – Há municípios que procuraram a assistência técnica do Estado.

SR. ALBERICO FRAGA: – Vossa Excelência afirma um verdade incontestável. Os próprios municípios baianos procuravam a assistência técnica do Estado. No momento, pode depôr o ilustre colega Sr. Rui Santos, que foi prefeito municipal na Bahia e, com quem tive oportunidade, vêzes repetidas, de trocar idéias sôbre a matéria, precisamente quando S. Ex.ª desempanhava aquele cargo e o de consultor jurídico do Departamento das Municipalidades.

SR. PRESIDENTE: – Permita o nobre orador observar-lhe estar findo o tempo de que dispõe.

SR. ALBERICO FRAGA: – Vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. RUI SANTOS: – Conceda-me um aparte. Estou de inteiro acôrdo com V. Ex.ª no que toca ao seu depoimento. Quanto à fiscalização financeira, porém, o que se verifica, na prática, é que ela se faz – vamos dizer – apenas do ponto ,de vista contábil, não se apurando a honestidade da aplicação dos dinheiros públicos.

SR. ALBERICO FRAGA: – Vamos corrigir êsse aspecto na próxima lei de organização municipal.

SR. RÚI SANTOS: – A Câmara Municipal, através dos vereadores, é que pode julgar se realmente a estrada

Página

original mutilada

Página original mutilada

te a frente ao estrangeiro, êle se enche de brios, se transmuda e ninguém o supera na resistência e na capacidade de trabalhar.

É esta uma das facetas interessantes da imigração. Outra, a de preencher a falta de braços, que hoje, assume aspecto verdadeiramente alarmante, principalmente agora que só contamos com a riqueza agrícola para vencer a calamitosa situação econômica que atravessamos.

Criar portanto, embaraços à entrada de imigrantes, opor-lhe óbices desarrazoados, contrapondo-lhe questões de lana caprina, é trabalhar contra os mais sagrados interêsses do Brasil, exatamente quando temos de mobilizar tôdas as nossas fôrças, tôdas as nossas energias para a batalha decisiva da produção.

Sr. Presidente, o projeto de Constituição que já prevê a faculdade de ser impedida a entrada dêste ou daquêle imigrante que não satisfaça determinadas condições relativas à saúde física e moral, sai-se ainda com esta exigência verdadeiramente espúria, sabotadora, propiciando manifestações burocráticas que tudo atrapalham, com essa obrigação de se fazer prova da garantia de assimilação.

Ora, Sr. Presidente, não é com dispositivos dessa natureza que vamos resolver o problema agrário, perfeitamente focalizado: a falta do braço trabalhador.

Se nos abarrotarmos de melindres, se nos dermos ao luxo de ulna escolha com requintes de detalhes, continuaremos a ver vasios os nossos campos, despovoadas as nossas fazendas e cada vez mais ínfimo o nível da nossa produção. Precisamos de gente que movimente as nossas terras, que trabalhe as nossas culturas e cujo resultado venha a pesar na nossa balança econômica. Pouco se nos dá que o colono pense desta ou daquela maneira, tenha esta ou aquela convicção; o que lhe exigimos é apenas o trabalho ordeiro, disciplinado e produtivo. E para isso o projeto de Constituição está perfeitamente armado, sem necessidade do complemento, que nada traduz através da sua metafísica incompreensível.

Temos de nos compenetrar que o nosso parque agrícola não se movimenta com planificações mais ou menos mirabolantes, com a beleza de esquemas de realização impossível, como nem os produtos surgem como os manás do céu.

Há necessidade de trabalhar o **solo,** como há necessidade de plantio. “A terra é boa e dadivosa e em nela se plantando dar-se-á tudo”, na frase de Vaz de Caminha.

Para êsse trabalho, porém, não contamos com os fatores indispensáveis: – o homem e a máquina.

E quando surge a possibilidade de solução do problema através das correntes imigratórias, levantamo-nos assustados com protestos veementes: e os quistos raciais?

Ora, Sr. Presidente, êsses malsinados quistos surgem exclusivamente pela nossa incúria, pelo nosso pouco caso, pela nossa apatia, não querendo enxergar claro e impedir a sua formação.

Por que não atendemos nós às necessidades das colônias que se formam e as entregamos, exclusivamente, aos cuidados da representação diplomática de cada país, como é o caso das colônias japonesas?

Precisamos pôr cobro à maneira simplista de resolver os problemas que se nos apresentam, dando margem a manifestações do espírito popular através de sátiras tremendas:

Há falta de manteiga? Acabe-se com o pão...

E, parodiando, poderiamos dizer também:

Há quistos raciais? Acabe-se com a imigração...

O problema, entretanto, não comporta êsse lado alegre com que o povo engana os seus aborrecimentos.

Atravessamos uma situação perigosa, de verdadeira calamidade econômica.

E os nossos olhos se voltam aflitos para as culturas tradicionais, que sempre foram o sustentáculo da nossa economia, e as encontram em franca decadência, em estado deficitário, porque os seus proprietários não as podem trabalhar convenientemente, porque lhes falta tudo, principalmente o braço que as movimenta.

E ao invés de propiciarmos recursos para que essa situação tenha uma solução de continuidade, que encontre meios de sair da aflição que nos desespera, nós enxertamos no projeto de Constituição exigência verdadeiramente tola, qual a de se fazer prova da garantia de assimilação.

Está errado, muito errado, Sr. Presidente.

Se o nosso problema reside, em grande parte, na carência do braço trabalhador, vamos seguir o exemplo de São Paulo, da Argentina e dos Estados Unidos e abrir as nossas portas

aos trabalhadores de boa vontade de todo mundo, e êles nos ajudarão a descortinar para nossa terra horizontes mais amplos, perspectivas mais dilatadas, futuro mais promissor. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Noveli Júnior.

O SR. NOVELI JÚNIOR (lê o seguinte discurso): – Sr. **Presidente.** Srs. Representantes. A causa municipalista, que tão denodados e brilhantes defensores encontrou nesta Assembléia Constituinte, traz-me á tribuna, pela segunda vez, para através de observações objetivas, alertar os nobre colegas, ás vesperas das soluções definitivas, para a votação, em plenário, do ante projeto constitucional.

O clamor que se levanta pelo Brasil em fora, dos 1.669 municípios, ansiosos pela sua libertação financeira e econômica, é devéras impressionante, tal o sentido construtivo e renovador de seus apelos e tão legítimo o brado de revolta que os sacode.

Não estão pedindo embelezamento para suas cidades. Não desejam avenidas, nem praças de deslumbrantes vistas. Não pleiteiam obras turísticas. Há um sentido profundamente humano nesse grito de desespero. Clamam, apenas, pelo direito de viver. Pelo direito de criar seus filhos á sombra protetora de um centro puericultor, onde os ensinamentos e os conselhos técnicos evitem o aumento assustador da mortalidade infantil. Pelo direito de ter assistência na hora augusta da maternidade, para que a raça não se estióle e o criminoso comércio das “curiosas” não continue a infestar o interior do Brasil.

Pelo direito de educar os pequenos brasileiros, arrancá-los das garras do analfabetismo, dando cidadãos úteis á Pátria. Pelo direito de encontrar um teto que os abrigue, quando acossados pelas endemias, chegarem á triste contingência de esmolar um canto e um leito onde possam morrer decentemente.

Pedem um pouco mais de atenção dos governos e um pouco menos de ganância da sua organização fiscal.

E’ um brado de revolta de brasileiros espoliados, lembrados apenas ás vésperas dos pleitos eleitorais, quando corre pelo País uma torrente de endeusamento de homens e coisas, e são cantados, em prosa e verso, o valor, o **civismo** e até a cultura de pobres e abandonadas cidades, até então esquecidas.

O SR. TOLEDO PIZA: – Muito bem.

O SR. NOVELI JUNIOR (lendo): – E’ uma grotesca mascarada, fantasiada de civismo, mas que tem muito de revoltante. E a gente pobre daquelas pobres terras, esperançada, sempre, de dias melhores, atende os apelos, repassados de chavões literários, e comparece às unas, certas de que chegou a hora da redenção.

A Constituinte de 46 não pode frustar essa esperança, sob pena de incorrer na maldição da posteridade. Votando uma nova discriminação de rendas, que revigore e tonifique o interior do **País**, terá cumprido seu mais belo e seu melhor trabalho. Isso bastará para que se lhe perdôe qualquer pecado, de excesso ou falta, que haja cometido.

Mais que isso. Proporcionará uma verdadeira revolução econômica, uma revolução de resultados felizes para a Nação, que, do crescimento das comunas, de seu progresso, de sua fixação definitiva, muitos benefícios irá colher.

Ha um temor longínquo dos que se enfileiram entre os chamados partidarios do Estado,. E’ o receio do seu possível empobrecimento de sua incapacidade financeira, mercê de uma nova discriminação de rendas.

Temôr infundado, que não resiste à mais perfunctoria análise, de vez que o progresso do Estado é corolário do progresso municipal.

Dando vida nova às comunas do interior, revigorando seus orçamentos precários, **possibilitando**-lhes vida autônoma, política e econômica, o Estado irá buscar naquelas colmeias renovadas muito mais do que, generosamente, lhes tenha dado.

Existe, ainda, outro sentido no temôr dos partidários do Estado. E’ a predominância política do interior que êles, avisadamente, prevêem, como conseqüência da ressurreição operada. Tal predominância importaria na quebra dos cordéis com quem vêem manobrando a massa sacrificada, e por isso mesmo, paciente do hinterland.

Mas, por si só, um tal temôr equivale à fotografia moral de uma época que deve desaparecer para todo o sempre de nossos costumes políticos.

Com efeito, os municípios, seguros de seu valor próprio, não mais aceitarão o jugo dos que se intitulam seus

Página original mutilada

Página original mutilada

Efetuada essa transferência durante um período prefixado, dentro em breve a União e o Estado terão, com o crescente progresso dos municípios, recuperado o adiantamento sàbiamente proporcionado, com tais modificações de sua política tributária.

A grandeza do Brasil depende do engrandecimento dos municípios.

Deixemos de lado o ufanismo das capitais. O Brasil não vive das avenidas suntuárias e, muito menos, de jardins feéricos. Não se pode aceitar semelhante engrandecimento cimentado com o sacrifício das comunas do interior.

Mesmo que não militassem a favor desta política salutar que vimos advogando tantos argumentos e razões, bastaria para convencer-nos a consideração de que no interior reside a fôrça conservadora do povo brasileiro, suas melhores tradições, sua grande e inabalável fé, seus troncos centenários embebidos no verdadeiro espírito cristão.

Amparar a gente sertaneja, o cidadão do interior, é velar pela própria raça, ainda envolta e preservada na sua pureza genuína.

Não sou dos que temem a grandeza do interior. Seu engrandecimento trará, muito ao revez, um grande benefício para o quadro político brasileiro: o desaparecimento definitivo de falsos líderes que conhecem o Brasil e seu interior por ouvir dizer, que nunca tiveram contacto com a gente simples e sofredora do sertão, e que fazem das velhas cidades, abandonadas e esquecidas, trampolins para malabarismos eleitorais.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Mesmo porque basta que certos impostos estaduais sejam arrecadados com maior rigor. Não há neste país quem não tenha absoluta consciência de que em todos os Estados do Brasil o impôsto de herança é tremendamente fraudado. Não há quem tenha recolhido herança, neste país, em 95% dos casos, que possa atirar uma pedra em quem defraudou o impôsto de herança. E', além de tudo, impôsto que suporta perfeitamente majoração em relação a outros, porque, em outros países, chega a atingir 77% e 81%.

O SR. NOVELI JUNIOR: – Senhores Constituintes, a grandeza do Brasil depende do engrandecimento dos municípios.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Sei, por exemplo, que, no Rio Grande do Norte, o nobre Deputado Ferreira de Sousa não será mais eleito. Não há um só município naquele Estado que ainda vote em S. Ex.ª Êle é o inimigo do município.

O SR. FERREIRA DE SOUSA: – V. Ex.ª não faça confusão, de maldade política talvez. Entre entender que deve haver um justo equilíbrio **financeiro-econômico** entre a União, o Estado e o Município, e a formação de uma escola de municipalismo, capaz de por de lado a União, o Estado e Município, sob a esperança de reconstrução de uma unidade brasileira, vai um pouco de distância... Honro-me de não pertencer a qualquer das três correntes: municipalismo, estadualismo e unionismo. Gosto de repetir, entretanto, o que Rui Barbosa dizia em 91: não é possível ter árvores frondosas e galhos ricos, se o tronco é podre.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Há diferença para o Rui de 91, V. Ex.ª esquece-se. Rui, já naquele tempo, chamava a atenção para que o Estado só sabia manejar as velhas ferramentas enferrujadas dos tempos coloniais, os mesmos surrados impostos que passavam, trilhavam e retrilhavam pelos mesmos caminhos. No entanto, muitos campos novos, muita gordura há para satisfazer à necessidade fiscal dos Estados. Êle que penetre nesses campos.

O SR. TOLEDO PISA: – A única maneira de se praticar a democracia é fortalecer o município.

O SR. NOVELI JUNIOR: – Cuidemos, Srs. Constituintes, de repor os municípios nos devidos lugares. Não tenhamos receio do amanhã. Mais que isso. Não oneremos as nossas consciências com o crime de não ter ajudado o Brasil a se reerguer. Façamos a grande revolução municipalista.

Porque, repito ainda uma vez, a grandeza do Brasil será conseqüência do engrandecimento dos seus municípios. *(Muito bem; muito bem. Palmas, o orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Campos Vergal.

O SR. CAMPOS VERGAL (*): – Sr. Presidente, antes de entrar na

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

matéria pròpriamente constitucional, encaminho às honradas mãos do digníssimo Presidente desta Casa dois requerimentos.

O primeiro está assim redigido:

INDICAÇÃO Nº 180, DE 1946

Sugere ao Sr. Ministro da Justiça, por intermédio da Mesa da Assembléia, a expulsão de jornalista estrangeiro e sua posterior proibição de entrada no território do país.

EXMO. SR. PRESIDENTE: – Solicito a atenção de V. Ex.ª e da Colenda Assembléia para os tópicos desta longa carta dum jornalista americano, publicada no "O Estado de São Paulo", em 6-7-46. Há na missiva expressões que considero ofensivas à dignidade de inúmeros brasileiros, sendo a mesma uma intromissão indébita, injusta e audaciosa de um estrangeiro, que usou da hospitalidade brasileira, pagando, depois, com êsse gesto grosseiro e inadmissível. Assim sendo:

Requeiro a V. Ex.ª, consultada a Colenda Assembléia, se solicitem, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça enérgicas medidas repressoras, que bem podem enquadrar-se nas seguintes:

1ª) Sua expulsão imediata do Brasil caso, é claro, se encontre em território brasileiro; ou

2ª) Permanente proibição a que tenha ingresso em nossa Pátria, caso já se encontre fora do Brasil.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1946. – *Campos Vergal.*

O SR. PLÍNIO BARRETO: – A proposta de V. Ex.ª redunda em abolir o direito de crítica ao estrangeiro, quando êste goza dos mesmos direitos assegurados aos brasileiros, nesse sentido.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Admito o direito de crítica do estrangeiro, quando essa crítica é orientada pelo espírito construtivo e pelo bom senso, e não visa, apenas, desmoralizar nossos costumes, nosso ponto de vista ou nosso trabalho.

Peço ao nobre Deputado.que ouça apenas três tópicos dessa carta, para dizer, depois, se está ou não de acôrdo com o meu pedido.

Lerei apenas três tópicos da carta, a fim de que os Srs. Representantes avaliem da profundidade, da extensão da crítica do jornalista americano.

Primeiro tópico:

"Compreenda V. S. que cada vez que venho para a cidade detesto mais o seu país, o seu grande Brasil, a terra dos inexplicáveis e desonestos funcionários públicos..."

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Nessa matéria o jornalista pode falar "ex-cátedra", porque em desonestidade o americano bate qualquer povo do mundo. Basta ver o número de magistrados e governadores metidos na cadeia.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Quer dizer que V. Ex.ª aceita o princípio do jornalista americano, de que nossos funcionários públicos são "inexplicáveis e desonestos"?

Vemos, em seguida, o reparo que é feito à ociosidade dos funcionários públicos brasileiros.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Êle tem razão: é um mal nacional.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Vou prosseguir na leitura. Se Vossas Excelências acharem que o jornalista tem razão, votarão contra o meu pedido.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Considero um êrro só aceitarmos e aplaudirmos aquilo que nos elogia. A crítica a que V. Ex.ª alude é muito mais construtiva do que a outra elogiosa.

O SR. DOLOR DE ANDRADE: – E melhor do que as biografias pagas pelo D.I.P.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Fica, então, constatado que o jornalista tem todo o direito de chamar os funcionários públicos brasileiros de ociosos e desonestos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Vossa Excelência não pode ter nenhuma dúvida sôbre o que estamos afirmando. Não dizemos que os nossos funcionários públicos sejam todos desonestos e ociosos. Ao contrário, acreditamos que, em sua maioria, são honestos, e, em grande parte, não são ociosos. Não negamos que aqui haja muitos desonestos e ociosos, como ocorre em qualquer parte do mundo. Agora, reivindicamos o direito de qualquer cidadão, nacional ou estrangeiro, nos apreciar livremente, apontando a verdade. Cabe-nos, então, corrigir nossos defeitos.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Então, vamos continuar a leitura do tópico e

V. Ex.ª, depois tirará a conclusão da carta.

(Lendo):

"a terra dos inexplicáveis e desonestos funcionários públicos, a terra dos vinte "engrossadores" do govêrno...

Êsse sub-tópico, deixo-o no ar.

(Lendo):

...(se assim me posso exprimir) que trabalham por dois, na Delegacia de Estrangeiros, no Ministério do Trabalho, no Gabinete de Investigações e assim até o infinito, terra onde se pode observar, em qualquer repartição pública, que, entre seis funcionários, *quatro fazem "tricôt" ou estão tomando café, um discute qualquer coisa e o último está, realmente trabalhando.* De onde resulta, para cada um de nós, a perplexidade de assistir nesses locais, à apresentação ou ao preparo *de montanhas de papelório,* devidamente assinado ou estampilhado, que percorre vinte ou trinta seções, em cada um das quais podem ser vistos os rapazes preocupados primeiramente com *o velho "cachorro, o "coelho" ou o "perú" para depois prestar atenção ao público.*

O SR. FERREIRA DE SOUZA: – Isso é comum.

O SR. CAMPOS VERGAL (Lendo): – Este seu grande e "democrático" govêrno lembra-me *um grande ovo equilibrando-se em cima de um amendoim, que é o Brasil.* Por que, pelo amor de Deus, tem esta gente que lidar com tanto papelório? Por que razão é que se procura tornar cada vez mais difícil *tudo quanto diz respeito ao povo?* Por que não se eliminam três quartas partes das repartições públicas? Não se diga que foi só Getúlio quem fez isto. Êle já não mais está aqui, não é verdade? Pelo menos, já não é mais o "chefão". Por que os professores não ensinam ao brasileiro comum que deve abolir o Brasil, enquanto está sonhando uma viagem aos Estados Unidos, que a sua própria música, sua própria língua e seus próprios direitos de cidadão são também grandes coisas?

Mais adiante, outro tópico: *(Lendo):*

Porque não se ensina o povo a escrever aos seus deputados ao Congresso, mandando-os às favas, quando êles brigam, correm e fazem discursos vázios nas assembléias, em vez de trabalhar pelo bem do país – enviando suas censuras aos delegados do povo, quando se metem nêsse "charivari"?

Vejam VV. EEx.ª se se enquadram nesta outra disposição: *(Lendo)*:

Ainda não encontrei um brasileiro que, tendo escrito uma carta ao Congresso, tivesse obtido resposta, motivo porque, naturalmente, não mais a êle se dirige.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Não sei se será virtude, entretanto, por mim, quando tenho tempo, respondo às cartas até de desconhecidos. Devo declarar, porém, que não há quem possa cumprir seus deveres aqui e responder a dez ou vinte cartas que recebe diàriamente. Se um deputado respondesse a tôdas as sugestões, memoriais, etc., que recebe e atendesse a todos os conceitos dos que querem salvar a pátria, naturalmente com boas intenções, não teria tempo nem de comparecer à Assembléia.

O SR. CAMPOS VERGAL: – O articulista afirma que, enquanto esteve radicado no Brasil, não encontrou um brasileiro que recebesse carta de um representante do povo. De minha parte digo a S. Sª que não passo um dia, feriado ou não, religioso ou não, que não responda, no mínimo, a oito cartas dos Srs. integrantes do povo.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Respondo até por telegrama, que é mais rápido.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Vêem, portanto, VV. EEx.ª que os jornalistas nacionais têm, efetivamente, todo o direito, amplo, ilimitado, rasgado de criticar o govêrno, o povo, o funcionalismo público, os representantes da Nação. Faço porém uma reserva: há um limite para os jornalistas que vêm de fora, passam aqui do bem e do melhor, e, depois, vão ao ponto de considerar que o funcionalismo público brasileiro é ocioso e desonesto.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Eu perdôo a êsse missivista. V. Ex.ª dá licença. para um aparte?

O SR. CAMPOS VERGAL: – V. Ex.ª pode apartear ao autor da carta ou do artigo, e não a mim.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Pelo teor da carta ou do artigo e pela nota da redação, verifico que não é um simples jornalista, mas uma pessoa que está residindo no Brasil há muito tempo. É, portanto, um contribuinte, um estrangeiro que paga impostos. Tem, assim, o mesmo direito de criticar que os brasileiros e deve ter plena liberdade de exercitá-lo com referência às nossas instituições, à nossa maneira de proceder e aos nossos costumes.

O SR. FERREIRA DE SOUZA: – Numa democracia o direito de criticar não é do nacional, ou do cidadão. É do homem.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Há apenas nêsse homem o erro ela generalização.

Não se pode negar, porém, que êsses fatos ocorrem no Brasil.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Então V Ex.ª reconhece que há erro. E' êste o ponto que desejava que V. Ex.ª chegasse. Embora respeitando, como respeito, os direitos do homem, nêste ponto ninguem me levará a palma; deixo bem claro que repilo, desta tribuna, a expressão do jornalista, ou do articulista ou do indivíduo que considera o funcionalismo público brasileiro ocioso e desonesto.

Sr. Presidente, vou passar à matéria do segundo requerimento, do seguinte teor:

Numerosíssima comissão de trabalhadores nos procurou, a fim de que transmitíssemos, por intermédio da DD. Mesa, a mensagem inclusa ao Exmo. Sr. Presidente da República, a fim de que Sua Excelência tenha conhecimento e tome as necessárias medidas, relativamente aos itens enquadrados na referida mensagem.

Consideramos que se trata dum assunto popular, questão social, largamente coletiva, pelo, que como Representantes do Povo, não podemos deixar de atender as queixas de frações dêsse mesmo povo.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1946. – *Campos Vergal – Carlos Pinto Filho. – Brigido Tinoco. – Agricola de Barros. – Café Filho.*

Numerosíssima comissão de trabalhadores nos procurou, a fim de que transmitíssemos, por intermédio da dignissima Mesa, a mensagem que passo às mãos de V. Ex.ª, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, para que S. Ex.ª tenha conhecimento e tome as necessárias medidas relativamente aos itens enquadrados na referida mensagem.

A mensagem, a que me referi, é a subscrita por cêrca. de 1.200 operários e para a mesma solicitamos a melhor atenção do Chefe do Executivo, visto tratar-se de questão eminentemente social.

Terminando, Sr. Presidente, o assunto dos dois requerimentos, quero fazer ligeiros reparos em tôrno de algumas emendas apresentadas por mim à esta Casa, visto que tive oportunidade de oferecer cêrca de quarenta.

Uma delas diz: "A família tem direito ao amparo social dos poderes públicos."

Solicito que se suprima a expressão "casamento indissolúvel".

Logo em seguida, em outra emenda, solicito esta correção: "O casamento será civil". Neste ponto, Sr. Presidente, como noutros, bato-me sincera e profundamente pela separação absoluta entre o Estado e a Igreja. Conquanto manifeste meu absoluto respeito a tôdas as crenças religiosas a tôdas as religiões, venho também insistindo em que se separe, de maneira fundamental, o Estado da Igreja.

A Igreja deve ter tôda liberdade para bem agir e dirigir seus destinos, sem precisar amparar-se ao Estado; êste, por sua vez, também, não precisa do amparo da Igreja. Portanto, de um lado o poder espiritual, de outro o poder temporal.

O casamento será civil, porém, não gratuito. O casamento obrigatòriamente gratuito no regime civil constitui injustiça que fazemos aos escrivães e seus auxiliares, aos escreventes de cartórios: é obrigarmos êsses cidadãos a trabalharem, gratuitamente, para terceiros. Sabemos que inúmeros cartórios de registros de nascimentos lutam com dificuldades.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Dou plena razão a V. Ex.ª. Trabalhar de graça nem eu.

Julgo que a solução não será essa mas a de se estabelecer, obrigatòriamente, um regime de vencimentos para todos os serventuários da Justiça, de acôrdo com a sua capacidade, porque não se pode compreender que haja

funcionários do Estado vivendo no regime de vencimentos exíguos, quando outros serventuários ganham dez, trinta, quarenta contos, três a quatro vêzes mais que o Presidente da República, em trabalho para o qual não têm responsabilidade ou preparo técnico. Há vários serviços públicos que exigem capacidade técnica enorme; êsses rendem três a quatro contos. Agora, determinados príncipes da República percebem trinta a quarenta contos como patrões de cartórios, que até vendem, alugam ou deixam de herança.

O SR. CAMPOS VERGAL: – V. Ex.ª tem tôda razão. Concordo em que se organize uma tabela de preços, um regimento de custas para êsses cartórios.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Em tôda parte existe o abuso. É preciso um regime de ordenados, de vencimentos dignos dos serventuários, que lhes permitam viver em padrão decente. A parte pagará em taxas, impostos e emolumentos em forma de sêlos.

O SR. CAMPOS VERGAL: – De qualquer forma, o essencial é que se não realizem êsses casamentos gratuitamente. Aliás, se o indivíduo não tem dinheiro suficiente para prover seu próprio casamento, como pode pensar em casar-se e sustentar filhos?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Isso é matéria particular.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Mas devemos entrar em matéria particular porque é da soma dos particulares que se chega no geral.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Família não é só a que vive nas cidades. É também o homem do sertão que tem sua companheira e filhos. São famílias também as assim constituídas. Por isso, é preciso facilitar a formalidade legal à família constituída ao sabor da natureza, mas que é tão moralizada como qualquer outra.

O SR CAMPOS VERGAL: – Plenamente de acôrdo com V. Ex.ª. O casamento será para, juridìcamente, organizar qualquer família; que não seja, porém, gratuita essa organização jurídica pois que, ao lado dos cartórios, está a imensa, a numerosa classe dos escreventes que precisa naturalmente trabalhar e ser paga pelo seu trabalho.

Sr. Presidente uma outra emenda diz respeito ao direito de voto a todos os indivíduos maiores de 18 anos. Apresentei emenda neste sentido, estendendo o direito de voto a todos os cidadãos brasileiros maiores de 18 anos: incluo nessa emenda o direito de voto a todos os analfabetos, militares inferiores, aos marinheiros, em suma a todos os cidadãos maiores de 18 anos. Só então o voto será efetivamente universal.

Outra emenda, Sr. Presidente, é aquela que fala sôbre a livre alfabetização sôbre o ensino até o terceiro grau. Num país quase de analfabetos como o nosso é indispensável que a lei conceda a todos os brasileiros o direito de poder alfabetizar a todos aquêles que necessitem de alfabetização.

A exigência, por parte dos poderes públicos, de salas com cubagem suficiente, de carteiras, quadros negros e outros apetrechos necessários ao ensino, constitui sério entrave à alfabetização do país.

A alfabetização deve ser inteiramente livre sem que o Estado lhe crie obstáculo de qualquer natureza, com ensino gratuito até o terceiro grau primário.

Se assim não se fizer, será um trabalho contrário à cultura inicial do nosso povo, tão necessária, visto que o índice de analfabetismo no Brasil é verdadeiramente desolador.

Outra emenda diz respeito ao trabalhador do campo e está assim redigida:

"Cada Estado e o Distrito Federal abonarão anualmente às famílias de trabalhadores rurais a quantia de vinte cruzeiros por cada filho menor de doze anos".

Logo a seguir, outra:

"A União organizará anualmente em suas terras, terras devolutas, nas dos Estados e Territórios e no Distrito Federal ou ainda em áreas de latifúndios desapropriados, pelo menos duzentas pequenas propriedades agrícolas, destinadas a famílias não adaptadas nas capitais, promovendo simultâneamente a instalação das mesmas nas referidas propriedades e as condições indispensáveis para manterem vida digna e saudável".

Sr. Presidente; penso que tocamos aqui no ponto fundamental da questão, o calcanhar de Aquiles da pátria brasileira.

Em São Paulo, a capital retém seguramente cêrca de duzentas mil pessoas inadaptadas, vivendo de expediente, com dificuldades, e que não podem deixá-la por lhes faltecerem recursos para isso. No Rio de Janeiro existem, pelo menos quinhentas mil pessoas em idênticas condições.

Para nós, brasileiros, é dolorosa e vexatória a situação, marcadamente da Capital Federal. Há muita miséria, muita pobreza, muita mendicância mental e econômica nesta cidade. Eis porque estamos a braços com o problema tremendo da habitação, que não será solucionado enquanto não voltarmos nossas atenções para o campo, pois é indispensável que o Govêrno encaminhe às zonas rurais em condições humanas, patrióticas e cristãs – digamos assim – essas inúmeras criaturas e lhes dê o necessário para início da vida agrícola. A fuga das zonas rurais continua; persiste o êxodo dos trabalhadores. Todos procuram a cidade, porque esta oferece ruas calçadas, cinemas e outras diversões, encantamentos que seduzem a massa trabalhadora do campo. Nas praças públicas, porém, nas ruas, nos cinemas, não nasce o feijão, não nasce arroz, nem milho, como não se cria gado, nem se cuida de rebanhos.

Se quisermos resolver o problema, não será atirando a polícia contra a massa popular, contra os operários, levando inúmeros dêstes às prisões; não será usando e ampliando os direitos dos inquilinos contra os proprietários, nem jogando os proprietários contra os inquilinos.

O problema é grande e grave. Necessita da atenção do Govêrno da União e de todos nós. Devemos iniciar a reforma social pelo campo, mediante proteção eficaz e real ao homem que trabalha a terra, porque o trabalho da roça sempre foi um olividado, um esquecido. E, porque sempre o foi, procura melhorar, fugindo para a cidade.

Os trabalhadores da roça são quase escravos da gleba. Não têm direito nenhum, garantia alguma. Noventa por cento dos homens do campo chegam ao fim do ano individados e com a saúde abalada; noventa por cento não dispõem de recursos para consultar um médico, para comprar drogas farmacêuticas, não têm, enfim, qualquer assistência. Vivem lutando contra a verminose, contra o amarelão, contra o analfabetismo, contra todos os males.

Será e é inútil tôda reforma social que não se inicie pelo campo. Em primeiro lugar, o trabalhador do campo – se quisermos ter ordem, organização, paz laboriosa e construtiva, se quisermos fazer de nossa pátria uma grande nação.

Como medida inicial, Sr. Presidente, até se poderiam encaminhar para as zonas rurais inúmeros inadaptados da cidade, pagando-lhes a viagem, fazendo-lhes a mudança gratuitamente, dando-lhes pequenas propriedades, para começo da labuta rural. Se assim não procedermos, veremos aumentarem, dia a dia, os problemas sociais, multiplicado o exercício do funcionalismo público, desdobradas as fôrças armadas, municipais e estaduais, para conter os movimentos proletários das grandes cidades. Se assim acontece é porque ainda não se cuidou de proteger o homem do campo, de fixá-lo à terra, em condições humanas, justas, modernas.

O rumo tem que ser êste: para o homem da roça continuará a vir para a cidade. E como na cidade nada se produz para a economia pública, no sentido da alimentação, teremos movimentos sociais gravíssimos, greves contínuas e – quem sabe? – até a subversão da ordem.

O rumo tem que ser êste: para o campo. Necessitamos, portanto, começar a reforma social, do campo para a cidade e não da cidade para o campo.

Considero grave êrro do govêrno do Sr. Getulio Vargas exatamente êsse de ter concebido e criado regalias e direitos ùnicamente para os trabalhadores da cidade. Durante todo êsse tempo, esqueceu-se S. Exª do trabalhador rural, do trabalhador do campo, dos pequenos lavradores, do caboclo lá de longe, no fundo do Estado, devorado pelas necessidades do meio ambiente, – para focalizar, para centralizar suas atenções sòmente nos trabalhadores citadinos.

A conseqüência aí está, Senhores: a grave crise que atravessamos. Que isto não fique apenas no papel, não seja empìricamente constatado. Que êste princípio não se torne apenas literário, mas caminhe para a realização concreta. E' premente a necessidade de se iniciar a reforma social no campo, encaminhando para lá as nossas melhores energias e as nossas mais sadias idéias para a verdadeira construção da pátria. Fora disso, caminharemos para o abismo, para o descalabro. Então, gritar-se-á; porém, será tarde.

Sr. Presidente, outra emenda, para a qual peço a atenção da Casa:

"Toda criança, tenha a origem que tiver, nascida em terras brasileiras, será considerada filha legí-

tima. Ficam eliminadas nos registros de nascimentos públicos as declarações: filho ilegítimo, filho natural, filho adulterino".

O SR. ALENCAR ARARIPE: – A êsse resfeito, devo dizer que a legislação proíbe a declaração de filiação natural. A lei de registro civil já o prevê.

O SR. CASTELO BRANCO: – Isso quanto às certidões. No têrmo de nascimento, fica porém, constando a qualidade de filiação.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Já V. Exª vê que isso representa um passo na evolução de proteção à criança. Desejaria, porém, uma proteção absoluta à criança, tenha a origem que tiver. De nenhum registro, seja de que natureza fôr, deve constar que a criança é de origem espúria, pois precisamos promover a defesa da criança. Que não haja mais, em nosso país, um ser pequenino que surja para a vida com êsse ferrete doloroso de filho espúrio, ilegítimo ou adulterino. Se há êrro ou se houver, será nosso, dos adultos, dois grandes e nunca da criança. Sabemos perfeitamente, em virtude dos preconceitos sociais, o gravíssimo o êrro que se comete, quando a criança já crescida, jovém, traz na fronte, marcado, êsse ferrete indelével de filho espúrio, ilegítimo ou natural. (*Muito bem*.)

Deixemos, portanto, de lado outras considerações e lembremo-nos de que, com a grande responsabilidade que pesa no momento sôbre os nossos ombros, devemos proteger a criança. Seria uma covardia tremenda de nossa parte permitir se registrasse aquêle pequenino ser com a rúbrica de filho espúrio, quando êle não tem capacidade para se defender para promover a defesa do direito que tem à vida. Cumpre-nos, portanto, olhar pela criança, embora tenhamos de promover, posteriormente, a responsabilidade dos pais.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Clóvis Beviláqua, na elaboração do Código Civil, procurou apagar do direito brasileiro essa distinção.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Agradeço a informação de V. Exª, porque isso já demonstra uma gradação evolutiva em defesa da criança.

Tenho dito. (*Muito bem; muito bem. Palmas*.)

O SR. CASTELO BRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela or-

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CASTELO BRANCO (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, tive a satisfação de apresentar emenda ao projeto de Constituição, a qual tomou o n.º 1.036, disciplinando a carreira do Ministério Público.

A propósito, acabo de receber um ofício do Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal, encaminhando-me cópia de telegrama que dita Associação teria dirigido aos ilustres membros da Vossa Comissão. O ofício está redigido nos seguintes têrmos:

"Distrito Federal, 12 de julho de 1946. – Ilustre consócio: Tenho a honra de enviar junto, por cópia, o telegrama remetido hoje pela Associação do Ministério Público do Distrito Federal aos dignos Parlamentares que constituem a 5.ª Sub-comissão da Assembléia Nacional Constituinte.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – *Placido de Sá Carvalho*, Presidente".

E' êste o telegrama:

"Tomando conhecimento pelo "Diário da Assembléia" da emenda mil e trinta e seis de autoria do ilustre Parlamentar Castelo Branco e que encerra um mínimo das justas aspirações de uma classe que necessita de amparo Constitucional pela dificílima função de fiscais da execução das leis e amparo das instituições, tomamos a liberdade de solicitar Vossa Excelência amparo no seio da Comissão Constitucional para a realização e efetivação das garantias que nos são imprescindíveis para o desempenho imparcial da função fora das injunções políticas.

Atenciosas saudações.

Associação do Ministério Público do Distrito Federal".

Procedi à leitura dêstes documentos para que figurem na ata dos nossos trabalhos de hoje e nos anais da Assembléia. (*Muito bem*.)

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. BATISTA NETO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BATISTA NETO (pela ordem): – Sr. Presidente, acabo de receber cópia de memoriais dirigidos a V. Ex.ª'. por diversas comissões de trabalhadores do Cais do Porto, da Light, etc., nos seguintes têrmos:

"Exmo. Sr. Dr. Melo Viana D. D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os abaixos assinados, homens, mulheres, jovens e velhos de tôdas as camadas sociais do Distrito Federal, irmanados num único espírito de solidariedade humana aos trabalhadores brasileiros presos pela "Polícia Política" da Rua da Relação; conhecedores profundos do espírito humanitário e justiceiro de V. Ex.ª., pelo presente, vimos perante Vossência, com o devido respeito, cooperação e acatamento, apelar para a sua benevolência de cidadão Brasileiro, próbo, honesto, justiceiro e sobretudo de pai brasileiro, no sentido de que, seja nomeada uma comissão de Parlamentares de todos os Partidos representados na Assembléia Constituinte, a fim de interceder pacificamente junto a S. Ex.ª Sr. General Eurico Gaspar Dutra, D.D. Presidente de "todos os Brasileiros" para serem postos em liberdade, os trabalhadores encarcerados pelos apaixonados e saudosistas "Plinianos" que ainda se acham enquistados no poder, protegidos pelo "Polvo Canadense e caterva de Emprêsas Imperialistas" que exploram e roubam o povo, causando grandes prejuízos à economia Nacional e entravando conseqüentemente, a marcha de nossa Pátria para a Democracia.

O povo e os trabalhadores da Terra de Santa Cruz, reclamam dos seus representantes no Parlamento Brasileiro, medidas mais concretas e enérgicas, em defesa da Democracia, da liberdade de reclamar mais um pedaço de pão para as espôsas e filhos, que têm tanto direito de viver, pedir pão e melhores salários porque isto não constitui crime; criminosos são os Boré, Castro, Timbó e outros discípulos da "Gestapo" de "Hitler" que ainda têm continuadores em nossa Pátria, os quais querem e estão procurando jogar o Govêrno do Exmo. Sr. General Eurico Gaspar Dutra, contra o povo e os trabalhadores.

Exmo. Sr. Presidente da Constituinte Brasileira, é lamentável para nós brasileiros, que nossos gloriosos Soldados de Terra, Mar e Ar, tenham derramado seu sangue nos campos de batalha da Europa, junto às Nações Unidas, para libertarem o mundo do cancro Nazi-Nipo-Fascismo, e vejamos em nosso País, ainda o regime da fôrça e das torturas de trabalhadores pacíficos, inclusive Expedicionários.

Pedimos, pois, a V. Ex.ª., a liberdade dos trabalhadores da Ligth e Portuários do Rio e Santistas que se encontram encarcerados. São todos chefes de numerosas famílias, e suas espôsas e filhos já estão passando as mais rudes privações. Confiamos em V. Ex.ª., esperando do seu patriotismo medidas que venham sanar para sempre, a vergonhosa situação dos negros dias de reação em que vivem o povo e os trabalhadores Brasileiros.

Respeitosas Saudações. – *José de Souza Ayres*. – *Manoel M. Viana*. – *Vicente R. da Costa*."

"Exmo. Sr. Dr. Melo Viana D.D. Presidente da Assembléia Constituinte.

Os abaixo assinados, moradores do "Parque do Arará", vêm pelo presente, apelar para V. Ex.ª., no sentido sua interferência junto às autoridades constituídas, a fim de ser pôsto em liberdade o trabalhador portuário Joaquim José do Rêgo, morador no bairro acima citado, benquisto na localidade pelos seus predicados de benfeitor. Se temos luz, água e escola para nossos filhos, agradecêmo-lo aos esforços do trabalhador vitimado pelos carcereiros da Rua da Relação.

Apelamos portanto, para o magnânimo coração de V. Ex.ª., e confiamos sinceramente nas suas providências.

Atenciosas Saudações.

Seguem-se cinqüenta assinaturas.

Era o que eu desejava dizer. (*Muito bem*.)

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento nº 48 de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sôbre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento n° **186**, de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento número 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores sôbre pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento n° 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento número 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n° 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento nº 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento n° 63, de 1946, requerendo seja sugerida pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado em Jatinã.

Discussão única do requerimento n° 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento nº 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento número 69 de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento número 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool e do Açúcar, qual o "stock" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento nº 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de Outubro de 1944, até a presente data, bem como do processo n° 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Consti-

tuinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe, no dia 18 de março p. p.

Discussão única do requerimento n° 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento n° 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento n° 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró; o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação número 36-A, de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do requerimento n° 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de 8 membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "Itacaré" e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão obstruindo o barra do Pôrto de Ilhéus; e, dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação.

Discussão única da indicação número 62-A, de 1946, solicitando se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.

Discussão única da moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, para modificar as atividades anti-democráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Discussão única do requerimento nº 268, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de Parlamentares, incumbida de proceder à abertura de um inquérito para apurar a situação dos que tomaram parte no chamado exército da borracha.

Deixaram de comparecer 94 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Pereira Júnior.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.

Piauí:
Renault Leite.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Osvaldo Studart.

Página original mutilada

Página original mutilada

105ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES LAURO LOPES, 2.º SECRETÁRIO, MELO VIANA, PRESIDENTE, LAURO MONTENEGRO, 3.º SECRETÁRIO

Às 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Álvaro Maia.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Pereira Júnior.
Crepori Franco.

Piauí:
Areia Leão.

Ceará:
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Deoclécio Duarte.
José Varela.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
José Maria.

Bahia:
Pinto Aleixo.

Espírito Santo:
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Carlos Pinto.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôrres.

Minas. Gerais:
Levindo Coelho.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
José Alkmim.
Olinto Fonseca.

São Paulo:
Noveli Júnior.
Ataliba Nogueira.
Alves Palma.

Goiás:
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:
Ponte de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Aderbal Silva.
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Maranhão:
Alarico Pacheco.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Corrêa.

Ceará:
Leão Sampaio.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Vergniaud Wanderley.
José Gaudêncio.
Plínio Lemos.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Manuel Novais.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.
Soares Filho.

Minas Gerais:
Gabriel Passos.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plínio Barreto.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Romeu Flori.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.

São Paulo:
Altino Arantes.

Paraná:
Munhoz. da Rocha.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 84 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO (1º *Suplente, servindo como 2.° Secretário)*: procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Senhor Presidente, peço a palavra sôbre a ata.

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. HUGO CARNEIRO (sôbre a ata): – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer ligeira retificação. Quando, ontem, solicitei, a V. Ex.ª a designação dos representantes que deviam compor a Comissão presidida pelo Ministro da Fazenda, para estudar o assunto do aviso de S. Ex.ª, dirigido a Mesa, referi-me ao fato de ser êsse assunto de alta transcendência para os interêsses da Amazônia e não para os interêsses da lavoura como saiu publicado.

E' a retificação que peço seja feita. *(Muito bem.)*

O SR PRESIDENTE: – Não havendo mais quem peça a palavra sô-

bre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. RUI ALMEIDA (4º Secretário, servindo como 1º): procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Do Presidente da Sociedade Rural Brasileira:

Solidários com emenda apresentada pelo Deputado Daniel Carvalho sôbre mudança da Capital Federal para zona Triângulo Mineiro, pedimos venia encarecer vossência apoio referida emenda, de inegáveis benefícios ao país, portanto de grande urgência.

Antônio Queiroz Telles, Presidente Sociedade Rural Brasileira.

À Comissão da Constituição

Avisos:

Do Sr. Ministro da Fazenda, transmitindo as informações solicitadas pelo Sr. Café Filho no Requerimento n° 218, de 1946, relativo às despesas realizadas pelo Govêrno com a participação do Brasil na guerra. – *Ao requerente*.

Do Sr. Ministro da Guerra, enviando as informações solicitadas pelo Senhor Café Filho no Requerimento n° 227, de 1946, sôbre a situação dos *diaristas de obras dos diversos Ministérios. – Ao requerente.*

Do. Sr. Ministro do Trabalho, remetendo as informações solicitadas pelo Deputado Acurcio Tôrres no Requerimento n° 223, de 1946, quanto à *intervenção no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro. — Ao requerente.*

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1946

Solicita, informações do Poder Executivo sôbre a Portaria número SCm-357, do Processo M L T. I. C. 21.226, *de* 1946; *classificação de Sorocabana no segundo grupo, municipal para efeito de fixação de salário mínimo; quais as Comissões de salário mínimo que estão funcionando, etc.:*

Requeiro que, por intermédio da Mesa, sejam pedidas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

a) a que vogal de empregados se refere o segundo "Considerando" da portaria SCm-357, processo MTIC 21.226, de 1940?

b) quais as razões que ainda subsistem para que Sorocaba continue classificada no 3.° grupo municipal, para efeito de fixação de salário mínimo, quando, em razão do censo realizado, a sua primitiva classificação, aprovada em lei (2.162, de 1 de maio de 1940), foi, conjuntamente com o município de Campinas, no 2° grupo do Estado de São Paulo?

c) quais as Comissões de Salário Mínimo que estão funcionando regularmente, e quantas reuniões realizaram, especificamente, no ano de 1945, e quanto com elas dispendeu, nesse mesmo ano, a União, mencionando separadamente os gastos com o funcionalismo e com os seus componentes – vogais e presidente?

d) quantas reuniões, realizou, nesse mesmo ano, a Comissão de São Paulo, quanto com ela se dispendeu e à ordem de quem foram feitos pagamentos?

Sala das Sessões, 15 de julho de 1946. – *Pedroso Junior.*

REQUERIMENTO N° 263, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sôbre o empréstimo realizado, ou a ser realizado, pela Caixa Econômica Federal à Prefeitura de Natal, na importância de quinze milhões de cruzeiros.

Requeiro. que a Mesa da Assembléia solicite do Poder Executivo as informações seguintes:

I – Se a Caixa Econômica Federal realizou ou vai realizar um empréstimo à Prefeitura de Natal, de quinze milhões de cruzeiros; para que fim; a que base de juros;

II – Quais as garantias propostas à Caixa Econômica pela Prefeitura de Natal; qual a situação financeira da Prefeitura, constante do levantamento procedido pelo ex-Interventor Miguel Seabra Fagundes; que renda oferece a aplicação do empréstimo e que utilidade tem na solução da crise que atravessa o Estado;,

III – Sendo a Caixa Econômica um órgão de crédito que gira com depósitos do povo não seria prudente aguardar a elaboração da Constituição para realizar a operação já que, no momento, se desconhece até a que ponto os

bens ou rendas do Estado ou do Município respondem como garantia dêsses empréstimos?

IV – A Comissão de Negócios Estaduais foi ouvida a respeito do empréstimo proposto; que parecer emitiu? Êsse empréstimo, realizado quando se processar as eleições estaduais, não servirá de elemento para conveniências políticas locais?

Sala das Sessões, 16 de julho de 1946 – *Café Filho.*

INDICAÇÃO Nº 183, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a reconstrução da barragem da Lagoa do Cedro, no Estado de Sergipe.

Requeiro que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a patriótica orientação de V. Ex.ª, transmita ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura o apelo que, por meu intermédio, lhe dirigem as populações dos municípios de Propriá e Darcilena no Estado de Sergipe, notadamente os rizicultores dos referidos municípios, no sentido de que o Ministério promova, com a possível brevidade, a reconstrução da barragem da Lagoa do Cedro.

Justificação

A construção da barragem da lagoa do Cedro, representou sempre uma velha aspiração dos rizicultuores dos municípios de Propriá e Darcilena no Estado de Sergipe. Fui, junto ao ex-ministro Apolônio Sales, um defensor entusiasta de tal empreendimento, que iria fomentar o aumento da produção rizícola em Sergipe. Visitando pessoalmente o local, convenceu-se o Ministro, da justa pretensão dos sergipanos. Autorizou a construção da referida barragem, que visava disciplinar o sistema de escoamento das águas na Lagoa do Cedro. Infelizmente a obra foi mal construída e pior fiscalizada. Logo na primeira vasante do rio São Francisco verificou-se o erro lamentável já previsto pelos leigos: As comportas insuficientes para a evasão das águas. Como epílogo a obra foi desastradamente construída, as águas forçam a passagem solapando a barragem que ficou inutilizada. Enfim, para evitar que as águas levem também na torrente, as esperanças dos rizicultores, urge que o Ministério da Agricultura, ora sob a esclarecida orientação do Dr. Neto Campelo Júnior, providencie a reconstrução da referida barragem.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 16 de julho de 1946. – *Leite Neto.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. JURANDIR PIRES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES (pela ordem): – Sr. Presidente, havendo formulado um requerimento a respeito das "casas populares", tenho a grata satisfação de comunicar à Assembléia a acolhida que o mesmo teve por parte da Fundação da Casa Popular.

Além da responsta que me foi entregue em cópia e que aprecia os pontos fundamentais focalizados no meu pedido, há ainda um oferecimento, que me foi feito pela Casa Popular, no sentido de acompanhar e verificar o trabalho que realiza.

Em verdade, é digno de elogio o esfôrço que estão realizando e o modo pelo qual desenvolvem o planejamento geral de todo o serviço.

Acontece, entretanto, que a própria Lei que institui a Casa Popular, é extraordinàriamente bizarra, para não usar qualificativo mais forte, a começar pela noção de capital fixado na legislação em vigor, declarando-se, como se vê do art. 9, que o capital da fundação será inicialmente de dois bilhões de cruzeiros. Confunde-se lamentavelmente, capital com crédito, a ponto de considerar-se, como capital da Casa Popular, os empréstimos que a Fundação venha a fazer aos Institutos.

Assim, Sr. Presidente, parece-me que, sôbre o assunto, embora resolvido em relação a algumas respostas dadas às perguntas formuladas, ainda fica de pé interrogação das mais importantes, que é a relativa ao capital inicial de dois bilhões de cruzeiros, pois na realidade não passa de um capital de dois milhões de cruzeiros. Há, por conseguinte, desde logo, na própria redação da lei, uma redução do capital da Fundação de dez vezes sôbre aquele que foi anunciado.

Além disso, Sr. Presidente, cabe-me trazer ao conhecimento da Assembléia que a Fundação da Casa Popular leva a efeito experiencias das mais notáveis, desenvolvendo as que já vinham sendo efetuadas por alguns Institutos de Previdência, no sentido da construção de casas populares, com extraordinária rapidez, podendo mesmo de-

clarar que já realizam a construção de casas geminadas em quarenta e oito horas, com pleno sucesso. Ao mesmo tempo, já recebeu doações de particulares em volume digno de menção, sendo que de uma só feita recebeu setecentos lotes de um único **cidadão** para a construção das residências planejadas.

Isso mostra que a opinião pública em todo o Brasil está interessada nessa obra, que é medular e de alta necessidade no instante que estamos vivendo.

Mas é preciso que não fique nas conjecturas, dentro do terreno de clara de ovo batida – alta pela propaganda e vazia no conteúdo.

Nessas condições, Sr. Presidente, aproveitando estar na tribuna, felicito os técnicos da Fundação da Casa Popular, e em especial o seu chefe engenheiro Janot Pacheco pelo trabalho que realizam, mas chamo a atenção do Govêrno para o papel eminente que esse problema representa na hora que passa e para a necessidade de apreciá-lo em conjunto com os diversos aspectos da vida econômica nacional, de maneira a podermos entrar num rítmo de tralho digno da nossa civilização e da aspiração popular, que, neste instante, marca o rítmo da pulsação da vida nacional. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. JOSÉ VARELA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ VARELA (pela ordem): – Sr. Presidente, antes mesmo de apresentar o requerimento no qual solicitei um rigoroso exame em minha vida pública e privada, havia, obedecendo aos imperativos da própria consciência, assumido comigo mesmo êste compromisso, a fim de que não pudesse pairar qualquer suspeita sôbre meu passado de cidadão.

Longe de mim o objetivo de ofender a honorabilidade de qualquer colega, pois entendo que, a atividade política jamais poderá traçar suas diretrizes por estradas moralmente tortuosas. Conduzido ao debate, quando realizava a leitura de telegramas transmitidos por diversos correligionários, entre os quais o nosso honrado colega deputado Mota Neto, cujo caráter leal, espírito combativo e sòmente por isso, concentraram-se tôdas as acusações e antipatias das correntes coligadas para nos combater, fui também obrigado a responder, com veemência, graves injustiças articuladas contra meu Partido. Não me agrada, Sr. Presidente estender-me em referências a minha personalidade, pois os homens devem ser julgados imparcialmente pelos seus contemporâneos. Êsses, aliás, nem sempre se manifestam em um plano superior. As paixões partidárias e os interêsses incontidos no momento aceso das lutas, transformam e conturbam as consciências dos comentadores. Voltando, porém, a serenidade, os mais exaltados se arrependem das frases proferidas e às vêzes, conforme acabamos de verificar no Rio Grande do Norte, inimigos aparentemente irreconciliáveis abraçam-se e interpretam as atitudes e as palavras de antigos e afetuosos companheiros de forma que contraria à própria ética social. De que, Sr Presidente, não avancei afirmativas reprováveis, os fatos se encarregam de demonstrar. O ilustre prefeito de Catolé do Rocha, médico de reconhecida probidade, colega também de turma do nobre representante José Cândido Ferraz, em um gesto espontâneo que muito me honra, secundou o comunicado dos meus dignos correligionários de Mossoró, proclamando que na verdade, foram aliciados no vizinho município paraibano elementos perigosos, com intuito exclusivo de perturbar a tranquilidade em que vinham vivendo todos os operosos habitantes daquela generosa e heróica terra.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Desde que V. Ex.ª invoca o meu testemunho desejo declarar que realmente o Dr. Bernardino Soares Barbosa, também meu colega de turma, é um homem a respeito do qual não posso formular reserva alguma, não tendo eu conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta. Minha primeira intervenção neste caso foi no intuito de que não pairassem dúvidas no espírito desta Assembléia sôbre a personalidade do Dr. Tarcísio Maia, meu amigo fraternal e um dos homens de maior envergadura moral com quem tenho tido a honra de conviver. Era o esclarecimento que eu desejava dar.

O SR. JOSÉ VARELA: – Citei o nome de V. Ex.ª apenas porque foi colega, do mesmo modo que eu, do Dr. Bearnardino Soares, conhecedor, portanto de suas qualidades.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Já o atestei perante a Assembléia.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – O Doutor Bernardino Soares é realmente médico. Serviu, nessa qualidade, à SEMTA ou à CAETA e chegou ao Catolé do Rocha com medicamentos americanos subtraídos dêsses serviços e expostos à venda nessa localidade. Daí o conceito que posso fazer dêsse cidadão.

O SR. JOSÉ VARELA: – Devo dizer ao ilustre Representante que, ao receber o telegrama, não sabia tratar-se dêsse colega. Depois, informado por pessoas da Paraíba, soube que tratava de médico dos mais ilustres e dignos daquela zona do sertão.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sendo o Sr. João Agripino inimigo pessoal e político do Prefeito de Catolé do Rocha, o testemunho do ilustre Representante Sr. José Cândido tem muito mais valor.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Nêste caso, o Dr. Bernardino Soares inimigo do Dr. Tarcisio Maia, seu depoimento também não pode prevalecer.

O SR. JANDUI CARNEIRO: – O Dr. Bernardino Soares é um médico muito digno, cuja honestidade está acima de qualquer suspeita. Os produtos farmacêuticos americanos que apareceram na Paraíba eram, naturalmente, amostras que em geral são distribuídas aos médicos.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – V. Ex.ª também é médico. Permita-me, portanto, perguntar-lhe se é lícito aos médicos a venda dessas amostras.

O SR. JANDUI CARNEIRO: – Posso afiançar que o Dr. Bernardino Soares é um homem digno.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – É correligionário de V. Ex.ª – Defendendo-o, V. Ex.ª está no seu papel.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Os homens deixam de ser dignos quando deixam de ser amigos.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Peço aos nobres Representantes que não aparteiem, porque o tempo do orador aproxima-se do seu término.

O SR. JOSÉ VARELA: – Dizia eu, Sr. Presidente, que o ilustre Prefeito de Catolé do Rocha secundára o comunicado dos meus dignos correligionários de Mossoró, proclamando que na realidade, foram aliciados no vizinho município paraibano elementos perigosos com o intuito de perturbar a traquilidade em que viviam os habitantes daquela região.

Pelo telegrama que passo a ler, temos em atestado irrespondível aos argumentos de meu eminente amigo deputado João Agripino, a quem me prendem laços de grande estima, porém, dominado mais pelo partidarismo, inteligentemente pretendeu confundir os fatos.

Vou ler o telegrama:

"Ciente e solidário sua denúncia Assembléia Constituinte vergonhoso incidente Mossoró, pelo qual ficou provado oposição visinho Estado está importando cangaceiros da Paraíba a fim amedrontar e assassinar pessedistas, tomo liberdade dirigir-me ilustre parlamentar informando-lhe capanga detido e interrogado Polícia aquela cidade muito conhecido nome José Pretinho procedeu realmente êste Município onde vinha permanecendo sob amparo chefes brigadeiristas locais com a mesma missão o levou Rio Grande do Norte. Adiante nobre congressista não é êle único a viver aqui estando Catolé do Rocha transformado verdadeiro antro malfeitores e assassinos que aguardam oportunidade entrar em ação nossos correligionários como já fizeram impunemente em outras épocas. Bernardino Soares, Prefeito".

O SR. JOÃO AGRIPINO: – V. Ex.ª acha que o depoimento do Juiz de Direito da Comarca está aquem do depoimento de um político partidário?

O SR. JOSÉ VARELA: – Não posso responder, porque disponho apenas de um minuto para terminar minhas considerações.

Acredito que, postas as cousas nos devidos têrmos, esta nobre Assembléia assim como os brilhantes representantes da culta imprensa do Rio de Janeiro, poderão melhor julgar a orientação do atual govêrno de minha terra, a cuja frente se encontra o interventor Ubaldo Bezerra, adiantado industrial e figura altamente respeitável por todos os adversários.

Voltando a falar no requerimento que apresentei, onde pedia um confronto entre minha vida e a do Deputado Café Filho, proponho-me a entregar à Comissão que V. Ex.ª Senhor Presidente, julgar por bem designar todos documentos que se fizerem necessários, ao completo e absoluto esclarecimento de todos os meus atos, praticados no exercício de funções públicas, não receando também, exa-

me rigoroso em minha própria vida particular. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. MIGUEL COUTO FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MIGUEL COUTO FILHO (Pela ordem): – Sr. Presidente; Srs. Representantes: Dentre os deveres primordiais do Govêrno, nenhum pode sobrepôr-se ao de assistir à saúde do povo; êste problema no nosso vasto Brasil encerra tamanha gravidade, tal amplidão e magnitude que para êle se deve atentar com grande patriotismo; os recursos e os esfôrços máximos do Govêrno precisam ser mobilisados para curar, robustecer e valorizar o homem brasileiro.

No frontespício do seu livro "Seleção Social", Miguel Couto colocou adrede êste trecho: "Ainda não penetrou bem em tôdas as consciências, e torna-se necessário repetir monotonamente a cada hora, que a primeira riqueza de uma nação é o homem, o seu sangue, o se cérebro, os seus músculos, e que ela está fatalmente condenada à decadência, quaisquer que sejam os tesouros que encerre, quando o homem que a habita não os merece".

Era eu ainda calouro de medicina quando Miguel Pereira, o sábio Mestre, sacudia os governantes de então, do sono tranquilo que lhes proporcionavam os encantamentos e o conforto da Capital da República, para lhes mostrar a realidade, – o Brasil, quasi um imenso hospital.

Infelizmente, porém, ainda hoje os tristes sertões da nossa terra, que segundo Afrânio Peixoto começam ali nos suburbios do Rio, continuam a assistir indefesos a sua gente a definhar à míngua de recursos e de assistência médica, e a ver os seus filhos a não poderem sobreviver à miséria e ao abandono em que se encontra a infância no Brasil. Já tivemos a oportunidade de apresentar a esta Casa dados oficiais em que se prova que no Brasil morrem diariamente cêrca de 2.040 crianças.

Êste parlamento ouviu estarrecido o relatório que nos trouxe o nobre Deputado e ilustre clínico Dr. Novelli Júnior, demonstrando a gravidade do problema da infância desamparada, e tôda a impressionante documentação fornecida pelo ilustre Diretor do Departamento Nacional da Criança, Dr. Braga Neto.

A Imprensa vem diàriamente **fecalizando** a gravidade que representa para o futuro da nacionalidade o descurar-se da assistência à infância, e clama pela saúde, pelo fortalecimento físico e moral da nossa juventude.

Nas grandes crises epidêmicas que envolveram o país, o Govêrno sempre se viu forçado a oferecer à ilustres médicos patrícios a indispensável autonomia, a absoluta liberdade de ação para que pudessem enfrentar e debelar os morbos que nos invadiam.

Páginas gloriosas da medicina brasileira são os relatórios da memorável batalha empreendida por Osvaldo Cruz, mas notae que o Marechal da vitória contra a febre amarela, era a maior figura do Govêrno, a sua autoridade passava por cima de qualquer ministério.

Carlos Chagas para enfrentar a pandemia gripe de 1918, teve também tôdas as prerrogativas de Ministro de Estado, entendia-se sempre diretamente com o Presidente da República.

Na última invasão da febre amarela, o Professor Clementino Fraga, sòmente conseguiu vencer a terrível epidemia quando o Presidente Washington Luís, compreendendo a gravidade da situação, lhe conferiu os poderes discricionários de que **carecia**.

Senhores Constituintes: êstes terriveis pesadelos passaram, porém, o Brasil continua em perene estado de guerra contra inúmeras outras doenças. Os problemas de higiene e profilaxia são de grande complexidade; as endemias que assolam quasi todo o nosso território são tenebrosas: a tuberculose, a lepra, a malária, a chistozomose, a ancilostomose, a leishmaniose, o tifo, a tripanossomose, as disenterias e tantas outras doenças exigem tenaz e perseverante combate, e os técnicos e as autoridades que as enfrentam não podem ficar a mercê de ministérios e departamentos inteiramente leigos no assunto, que não alcançam a gravidade e urgência dêsses problemas, e nem sempre atinam com a boa diretriz.

Sr. Presidente: Focaliso e recordo essas maselas nacionais, que a nós médicos cabe apreciar, porque os jornais noticiam estar o Govêrno empenhado na criação de novos Ministérios para emancipar e melhor distribuir determinados encargos da administração.

A classe médica brasileira sempre procurou demonstrar, fora de qualquer aspecto político, a imprescindível necessidade da criação do Ministério da

Saúde. Da Presidência da Academia Nacional de Medicina, Miguel Couto reivindicou para a medicina brasileira a responsabilidade de defender a saúde do povo mas com as prerrogativas de Ministério, o que significa com autonomia e com autoridade à altura de um dos maiores encargos do Govêrno.

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. MIGUEL COUTO FILHO: – Pois não.

O SR. JURANDIR PIRES: – V. Ex.ª apreciando o problema da higiene, na base de uma autarquia discricionária, foge do conceito moderno de que a própria higiene é uma questão econômica. Em verdade, no tocante a doenças de notificação compulsória, que V. Ex.ª citou, o Brasil evidentemente tem melhorado sensivelmente.

O SR. MIGUEL COUTO FILHO: – Não contesto.

O SR. JURANDIR PIRES: – E tem melhorado; mas o que tem a fazer, no momento presente, não é bem a determinação discricionária do saneamento, sim cuidar da questão educativa do nosso povo. Muito mais importante para o nosso saneamento é a educação higiênica do povo do que pròpriamente medidas de repressão às contaminações pelo isolamento ou a defesa profilática contra a invasão dos germes patogênicos.

O SR. MIGUEL COUTO FILHO: – Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

Sr. Presidente: Temos razões para confiar na esclarecida mentalidade de estadista do Presidente Eurico Gaspar Dutra, que já nos deu cabal demonstração de alta compreensão dos graves problemas atinentes à saúde do povo, como foram as recentes providências de S. Ex.ª para o combate à tuberculose, e a firme decisão de amparar a infância abandonada. O Ministro Souza Campos, ilustrado médico e professor, vem trabalhando com extraordinário desvêlo na resolução dêsses assuntos. Sabemos que o Presidente da República tem ainda ao seu lado dedicados amigos, que são expoentes da medicina nacional, e que poderão com sinceridade melhor esclarecer e justificar ao Govêrno da imperiosa necessidade da criação do Ministério da Saúde.

O Presidente Eurico Gaspar Dutra não terá em todo o seu govêrno ato que mais o enalteça e o recomende à estima do povo brasileiro tais serão os benefícios que o Ministério da Saúde vai impor aos problemas médicos-sociais do Brasil (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Dioclécio Duarte, primeiro orador inscrito.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sr. Presidente, Governar hoje é principalmente inspirar confiança e criar um clima de tranquilidade, um ambiente de ordem, no qual tôdas as idéias possam ser debatidas.

Sempre fui – e o confesso com imenso prazer – um espírito que trabalhou pela harmonia de tôdas as fôrças políticas no meu Estado, e talvez por isso não tenha sido, muitas vêzes, bem interpretada minha atitude. Tudo quanto foi possível para realizar uma aproximação entre as correntes que se digladiavam, não deixou de encontrar minha colaboração leal e sincera. Lamento, entretanto, que as paixões partidárias não pudessem lògicamente orientar, mesmo as mais aplaudidas e cultas inteligências para solução dos problemas de interêsse comum. E justamente por isso é que me situei no Brasil, diante da índole, do carater e da educação do povo no ponto de vista de quem defende o regime presidencial, porque nesse regime os três poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo – se encontram em condições de concretizar os elevados objetivos, dentro de um perfeito equilíbrio social.

Acompanhando o que se passou nos países da Europa e o que se verificou nos Estados Unidos, onde fomos buscar inspiração para estruturar a Carta Constitucional Brasileira de 1891, não posso, de forma alguma, entender que a solução política do Brasil seja encontrada no sistema parlamentarista.

Trouxeram para aqui os seus ilustres advogados, contraditórios e obsoletos argumentos. Entre os mais respeitáveis apologistas, devo citar o meu nobre e eminente amigo, Deputado José Augusto, cuja exaltação partidária, algumas vêzes, prejudica o seu sentido crítico, cuja inteligência, vivacidade mental e indiscutível cultura, com o desejo de bem servir ao país e ao Estado, devem merecer sempre simpatias indisfarçáveis.

Diz o nobre deputado pelo Rio Grande do Norte, para justificar a implantação do regime presidencial no Brasil, que os Constituintes de 1891 se haviam conduzido pela inspiração do apostolado positivista. O que ve-

rificamos, entretanto, estudando a exegesse, o histórico da formação constitucional brasileira, as discussões que se travaram na Constituinte daquela época, é que, das vinte e oito emendas que o apostolado positivista apresentara, apenas oito – e estas de forma alguma eram incompatíveis com os postulados republicanos – mereceram aprovações. Essas emendas foram as seguintes, o que evidencia ter sido quasi nula a influência dos Srs. Teixeira Mendes e Miguel Lemos, na estruturação republicana de nossa pátria:

A entrega aos Estados da renda dos selos de papéis e a dos Correios e Telégrafos estaduais;

A elegibilidade dos padres;

A entrega das terras devolutas aos Estados;

A liberdade dos Estados organizarem os municípios como entenderem;

A abolição dos limites postos pelas leis de mão morta à garantia da propriedade;

A supressão da obrigatoriedade da da precedência do casamento civil;

A não expulsão dos jesuitas, com a permissão para novos conventos;

A supressão dos títulos e condecorações existentes.

Afirmou ainda que o parlamentarismo não tivesse quem o defendesse por ocasião dos discursos, o que facilitou o advento presidencial, contrariando a própria tradição do povo brasileiro.

E' ainda um engano de S. Ex.ª. O primeiro a expôr seu ponto de vista parlamentarista foi Rosa e Silva, que vinha do regime monárquico. Seguiram-se Oliveira Pinto, Teodureto Souto, Cesar Zane, Frederico Borges e Nilo Peçanha, cujos discursos incisivos poderia aqui citar.

Asseverou mais o nobre Deputado, forçando demasiadamente o pensamento de Rui Barbosa, que essa figura solar da nossa vida política, afirmava ser conveniente ao Brasil a aplicação do parlamentarismo, quando não é admissível a quem leu os trabalhos do eminente jurista, tirar semelhantes conclusões.

Tenho aqui, para melhor esclarecimento da Assembléia, as eloqüentes expressões de Rui Barbosa.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – De quando é essa opinião de Rui Barbosa?

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Data da conferência que fêz, na Bahia, por ocasião da memorável campanha civilista, em que se candidatou à suprema magistratura da Nação.

Não é pouco numerosa – referia-se à República presidencial – a corrente que contra esta já se pronuncia. Mas eu ainda não me animaria a segui-la. Não duvido que em breves anos se venha a impor a sua discussão. Mas abrir para êle o primeiro ensaio de reforma Constitucional, seria expô-lo quase com certeza, ao malogro, em tópicos a respeito dos quais é exequível, por açodamento em relação a um problema ainda não maduro, contra o qual as exigências da ortodoxia republicana são até agora irredutíveis.

Não vou tão longe quanto elas. Não peso, como o Sr. Campos Sales, que o regime presidencial seja de essencia do govêrno republicano, como parlamentar da monarquia constitucional. Não. Na França o govêrno republicano se amolda ao regime parlamentar. Na Alemanha não se acomoda à forma parlamentar a monarquia constitucional. Aqui não se trata de um princípio tão essencial ao regime, quanto ao que antepõe a República Unitária à Republica Federativa. A natureza democrática das nossas instituições não perderia com a substituição do govêrno presidencial pelo govêrno de gabinete. O que eu, porém, não saberia, é d que modo conciliar com êste o mecanismo do sistema federal.

Primeiramente com o sistema parlamentar, o Ministério se teria de constituir um gabinete", na significação britânica do têrmo. Um gabinete supõe um ministro preponderante, que encarece a solidariedade coletiva do corpo ministerial e dirija o Parlamento. Êsse ministro eclipsaria a autoridade presidencial; e bem se concebe um mecanismo como o Francês, onde o Chefe de Estado se nomeia por eleição da Câmara Legislativa, mas não seria possível no mecanismo americano, que elege o Presidente da República mediante os sufragios da Nação. Dada a forma parlamentar, na Monarquia ou na República, o verdadeiro chefe do govêrno é necessariamente, o primeiro ministro; e as conseqüências deste resultado, anulando politicamente a presidência, não se conciliam com a índole de um sistema que ela representa a nação com a mesma realidade positiva que a legislativa.

Depois no govêrno do gabinete, o gabinete é responsável. Mas responsá-

vel ante quem, sob uma Constituição Federal? Nele não existe uma Câmara predominante, como nas monarquias parlamentares. As duas Casas do Congresso têm posições equiponderantes.

Ora, um ministério não pode ser responsável justamente a duas câmaras dotadas de poder igual e inspiradas, muitas vezes, em políticas diversas. Aquela que dispuzer da sorte dos gabinetes, saborearia o Poder Legislativo e absorveria o poder presidencial. Haverá, na república federativa, algum dos dois ramos do Congresso a qual se pudesse reconhecer tal ascendente?

São, bem vêdes, senhores, incompatibilidades essenciais. Não falo nos males do Parlamentarismo. Também os tem a solução oposta. Uma se ressente da instabilidade da administração, inconveniência do maior alcance, que, sentida em França entre nós se agravaria com a estreiteza do nosso período presidencial. A outra, da ausencia da responsabilidade, que reduzida, nas instituições americanas, ao *impeachment* do chefe da nação, não passa de uma ameaça desprezada e pràticamente inverificável. Neste confronto, as formas parlamentares levariam a melhor para mais vale, no govêrno a instabilidade que a irresponsabilidade. Mas com o sistema federativo, único adotável no Brasil, não se compadecem as formas parlamentares. A êle, na república, se liga essencialmente o presidencialismo, a cujos vícios congeniais temos de buscar, pois, o remédio nos freios e contrapesos do mecanismos..."

Idêntica opinião externou em entrevista concedida a um jornalista francês, em 1917, e publicada no "Jornal do Comércio".

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Foi o mesmo Rui Barbosa quem afirmou que, sendo o regime parlamentarista o govêrno da responsabilidade e da instabilidade, e o regime presidencialista o govêrno da irresponsabilidade, preferia a instabilidade à irresponsabilidade. Quer dizer, Rui Barbosa, o grande defensor do presidencialismo em 1891, era o mesmo que, no fim de sua vida, afirmava: "Antes a instabilidade do que a irresponsabilidade". Não posso encontrar maior apologia do regime presidencialista do que essa.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas sempre afirmou o mesmo Rui Barbosa que, sendo o Brasil uma Federação, não aconselharia para o Brasil, que é uma República federatica, o sistema parlamentarista.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO: – O que Rui Barbosa afirmou foi que era cêdo para cogitar do problema no Brasil. V. Ex.ª mesmo disse que a conferência é de 1917 – portanto, de quase trinta anos.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Nunca, entretanto, declarou que o parlamento no Brasil seria o regime apropriado, por se tratar de Federação.

Numa República unitária, como a França, talvez se justificasse; mas o exemplo da França – V. Ex.ª é professor e há de reconhecê-lo – não se recomenda devido às graves conseqüências que ali mesmo provocara.

Posso citar numerosas opiniões nesse sentido, várias opiniões de políticos francêses, de tratadistas, políticos e antigos presidentes e chefes de gabinete, alarmados ante a anárquia parlamentar que ali se verificava, determinando terríveis crises sociais.

Woodrow Wilson, a respeito do qual também falaram, não só o Senhor Deputado José Augusto como o Sr. Deputado Raul Pilla, num livro notável, "*A Nova Liberdade*" mais recente que "O Govêrno Congressual", êste escrito quando ainda era muito jovem, tese de concurso na Universidade de Princetown, dizia:

"Os americanos receiam infinitamente menos o despotismo de um indivíduo do que o despotismo de um chefe do que o despotismo impessoal de uma coletividade anônima. Daí, a necessidade de uma sadia e forte aliança entre o Presidente da República e o Povo, para dissolver a surda e malsã conivência dos homens de negócios ou da oligarquia financeira com o Congresso. Seria preciso que o Presidente exercesse *vigorosamente* a sua prerrogativa, fiscalizando os atos e gestos do Congresso".

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Teòricamente, está muito bonito; mas, pràticamente êsses "homens de negócios" não poderão ser íntimos de *um chefe de govêrno?...*

O receio "é o de que sejam íntimos de *um Congresso* e não do *chefe de Govêrno?...*

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aliás, nem todos os homens de negócios podem ter caráter pejorativo;

são criadores de riquezas, impulsionadores da indústria, comerciantes. Não há muito, o grande Roosevelt, para melhor se esclarecer a respeito das questões de guerra, buscara entre os industriais, como Clayton, Rockefeller, Stettinius e muitos outros, os seus conselheiros, porque estavam êles em contacto mais íntimo com as fontes da produção, e, portanto, em melhores condições para expor ao govêrno a situação econômica e financeira do país.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Êsses homens figuram como assistentes, auxiliares ou conselheiros particulares do Presidente, quando poderiam ser membros do Congresso.

Outro êrro é dizer que há despotismo por parte do Parlamento, no regime parlamentarista. No regime presidencialista, sim, é que há despotismo por parte do chefe do govêrno, ha hipertrofia do Poder Executivo.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Está V. Ex.ª profundamente enganado.

O Presidente da República, no regime presidencial, é eleito pelo povo, representa legitimamente a opinião dêste, tão bem quanto os deputados e senadores, eleitos por êsse mesmo povo.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Mas se êsses Deputados e Senadores são eleitos pelo povo, por que não podem, amanhã, eleger o chefe do Govêrno?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O que vimos agora mesmo na França, foi o Sr. Félix Gouin, impossibilitado para conter a onde parlamentarista, deixar o govêrno, proclamando absolutamente urgente e necessário que o Presidente da República francesa não continuasse a ser uma simples figura caricata, como acentuava Casimir Périer, mas uma fôrça capaz de controlar e legitimamente administrar.

O general Liautey, inesquecível soldado da França, certa vez Ministro da Guerra, viu-se na contingência de abandonar o Ministério, não obstante sua alta capacidade técnica e gozar de extraordinária simpatia no seio das fôrças militares, sociais e políticas, porque o Parlamento, não concordando com sua orientação, lhe criara tôda sorte de obstáculos. Incumbido, mais tarde de consolidar o Império francês em Marrocos, exigiu do govêrno de sua pátria e dos próprios parlamentares que o deixassem administrar livremente, porque a burocracia francesa, as exigências, as interpelações e os discursos inconseqüentes dos parlamentares não lhe permitiam realizar, como desejava, uma administração eficiente. Devidamente autorizado, conseguiu construir êsses grande Império, desdobrando o prestígio francês na Africa.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – V. Exª quer é um Parlamento sem discursos, sem interpelações, sem opiniões.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Quero um govêrno de responsabilidade, quero um Congresso que proceda como aconteceu no período de Rodrigues Alves. O saudoso estadista, não desejando fazer o Convênio de Taubaté, por ser visceralmente contrário a êle, como homem de consciência democrática submeteu-o ao Congresso, e viu, sem esperar, o resultado magnífico, patriótico e econômico que foi a medida adotada pelos que não recearam contariar ao Chefe do Govêrno.

V. Ex.ª não pode dizer que, no regime presidencial, como alegou o nobre Deputado José Augusto, o Presidente da República faça a política que deseja, conforme afirmou êsse ilustre representante norteriograndense, aconteceu em relação ao conselheiro Afonso Pena. Foi mais um êrro histórico. Realmente o preclaro estadista mineiro desejou fôsse eleito David Campista para substituí-lo no govêrno, mas não o conseguiu. Antes Prudente Morais, eleito contra a vontade de Floriano, que era simpático a Lauro Sodré, lembrara o nome de Tibiriçá e foi eleito Campos Sales. O mesmo aconteceu em relação a Rodrigues Alves que não conseguiu a eleição de Bernardino de Campos. Os fatos, portanto, demonstram o contrário e é com os fatos que desejamos discutir.

Assim, V. Ex.ª se contradiz quando afirma que o Presidente da República faz seu sucessor e controla a política nacional.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Absolutamente; em não disse isso. V. Ex.ª faça-me a delicadesa de retirar de seu discurso a opinião que me atribuiu. O que disse foi que V. Ex.ª quer um Parlamento sem interpelações, sem discussões, sem opiniões.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Solicito, também, a V. Ex.ª desfazer a interpretação que deu às minhas palavras. Não declarei querer um Parlamento que cumpra seus deveres e saiba fiscalizar os atos do Presi-

dente da República. Quero, por outro lado, um Poder Judiciário que defenda a justiça do País, como fêz, no tempo de Floriano, o Supremo Tribunal, deferindo *habeas-corpus* de Rui Barbosa e, em conseqüência, reintegrando no exército os doze generais expulsos por aquêle Presidente, cujo patriotismo, todavia, não é possível esquecer, soldado de extraordinária bravura e cidadão de impoluto caráter.

O SR. PRESIDENTE: – Advirto ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sr. Presidente, sou um observador fiel da .lei. Assim, dou por encerradas minhas considerações hoje e pergunto a V. Ex.ª se me permite continuar com a palavra no expediente. de amanhã.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª ficará inscrito para prosseguir, amanhã: o seu discurso.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Obrigado a V. Ex.ª. *(Palmas.) (O orador é muito cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 155 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.

Maranhão:
Vitorino Freire.
José Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:
Renault Leite

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.

Paraíba:
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.
Costa Pôrto.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Lauro Montenegro.
Afonso de Carvalho.
Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Motta.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Álvaro Castelo.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.
Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Getúlio Moura.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Israel Pinheiro.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Lair Tostes.
Alfredo. Sá.

São Paulo:
Gofredo Teles.
César Costa.
Martins Filho.

Costa Neto.
Horácio Lafer.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Diogenes Magalhães.
Caiado Godói.
Guilherme Xavier.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Ivo d'Aquino.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Brochado da Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Daniel Faraco.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Maranhão:
Antenor Bogéia.

Piauí:
Adelmar Rocha.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
João Agripino.
João Úrsulo.
Ernâni Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcânti.
Alde Sampaio.
João Cleofas.
Gilberto Freyre.

Alagoas:
Freitas Cavalcânti.

Bahia:
Jurací Magalhães.
Luiz Viana.
Clemente Mariani.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
José Leomil.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Milton Campos.

São Paulo.
Paulo Nogueira.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina.
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luiz Lago.

Distrito Federal:
Benjamim Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.

São Paulo:
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Bahia:
Carlos Marighélla.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
João Amazonas.
Batista Neto.

Rio de Janeiro.
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.
Caíres de Brito.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Sergipe.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Está sôbre a Mesa o Parecer nº 12, de 1946, da Comissão de Polícia, já publicado hoje no *Diário da Assembléia,* favorável à concessão de licença ao Sr. Deputado Cirilo Junior que deverá ausentar-se do país, como delegado do Brasil à Conferência da Paz. Tratatando-se de matéria de economia interna, tem preferência sôbre as demais. Está em discussão.

Se ninguém deseja usar da palavra, .vou dá-la por encerrada e submeto o parecer à votação.

Os Senhores que o aprovam, queiram Levantar-se.

(Pausa.)

Está aprovado.

O SR. ALENCAR ARARIPE: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALENCAR ARARIPE: – Senhor Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna encaminhar um requerimento à Mesa, dirigido nos seguintes têrmos: (*Lê*):

INDICAÇÁO Nº 182, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a expedição de um decreto-lei mandando devolver aos colaterais até o 3º gráu do de cujus as heranças, jacentes arrecadadas de acôrdo com o Decreto-lei nº 1.907, de 1939.

Em conformidade com os fundamentos abaixo expostos requeiro à Mesa que se digne encaminhar ao Poder Executivo uma sugestão no sentido de ser expedido um ato mandando devolver aos colaterais até o 3º gráu do *de cujus,* ou, em falta dos mesmos, aplicar em benefício de instituições sitas nos locais onde se houver aberto a sucessão e destinadas ao amparo de menores, da maternidade ou da velhice desamparadas, as heranças Jacentes arrecadadas, de acôrdo com o Decreto-lei nº 1.907, de 26-12-939.

Sala das Sessões; em 16 de julho de 1946. – *Alencar Araripe.*

Justificação

1. Segundo os princípios tradicionais do direito civil pátrio, a herança deferia-se, na respectiva ordem de sucessão, aos descendentes, ascendentes, cônjuge sobrevivente e colaterais até o sexto grau.

Imbuido das idéias dominantes nos regimes fascistas, o chamado "Estado Novo" proibiu, pelo célebre Decreto-lei nº 1.907, de 26-12-1939, que se deferisse a herança aos colaterais até o 3º gráu, entre os quais se acham compreendidos os sobrinhos.

A não haver descendentes, ou ascendentes, ou cônjuge sobrevivente ou irmão do falecido, o patrimônio do mesmo passou a pertencer à União, desde que entrou em vigor o famigerado decreto em aprêço, que foi geralmente mal recebido no país, porquanto contrariava a regra assente de que a herança deve sempre ser deferida àqueles que se encontram mais pròximamente ligados ao *de cujus* por laços de sangue.

2. Não ficou aí o absurdo da incriminada verba legal; o que nela toca às raias de um verdadeiro assalto na propriedade alheia, foi o efeito retroativo que se lhe emprestou, de modo que sucessões abertas com muitos anos de antecedência passarem a ser redigidas sob essa disciplina de apropriação daquilo que já estava incorporado ao domínio e posse de herdeiros.

Realmente, se o art. 1.572 do Código Civil, reproduzindo o direito anterior, estatui que "aberta a sucessão, o domínio e a posse transmitem-se, *desde logo,* aos herdeiros legítimos e testamentarios", está visto que o pretenso efeito retroativo do incriminado decreto contraria flagrantemente o direito de propriedade constitucionalmente assegurado.

Não obstante a claresa dessa situação, certo é que inumeras pessoas a favor das quais se havia deferido o direito á herança, antes da vigência do Decreto-lei nº 1.907, dêle foram sumàriamente espoliados.

O legislador nacional, atendendo aos imperativos reclamos da consciência jurídica do país, já revogou tão disparatada verba estadonovista, como se verifica do Decreto-lei nº 8.207, de 22-11-945.

Resta que se reparem os danos provenientes de sua execução, mandando restituir o alheio, que foi tomado em nome de uma lei iniqua, e contraria, claramente, a uma das garantias fundamentais do nosso regime político, que é a do direito. de propriedade.

Daí por que sucitamos que se indique ao Poder Executivo a necessidade da expedição de um ato mandando que se restituam aos colaterais até 3º gráu as tais "heranças jacentes", arrecadadas, ou que, em falta daqueles herdeiros, que delas se faça doação a instituições sitas nos municípios, ou têrmos, onde se abrir a respectiva sucessão, e que tenham por finalidade o amparo aos memores, à maternidade ou à velhice desemparadas. *Alencar Araripe.*

Sr. Presidente, segundo tradição do nosso direito, a herança, em regra, é deferida de acôrdo com a proximidade dos laços de sangue que prendiam os herdeiros ao *de cujus*. Conforme preceitua o nosso Código Civil, a herança deferia-se aos parentes até o sexto grau, os colaterais, isto é, em primeiro lugar aos descendentes, depois aos ascendentes, ao cônjuge sobrevivente, e, enfim, aos colaterais até o sexto grau.

Preceituava a nossa legislação civil, reproduzindo, aliás, ensinamentos anteriores ao respectivo Código, que, aberta a sucessão, imediatamente o domínio e posse dos bens transferiam-se aos herdeiros; mas, no famigerado Estado Novo, procurando-se copiar tudo que vinha do regime fascista, acabou-se com esta forma de transmissão da herança, isto é, após o Decreto-lei nº 1.907, de 1939, a herança passou a ser deferida sòmente aos descendentes, aos ascendentes e aos irmãos. Daí em diante a herança passava a pertencer à União.

Ora, por fôrça dessa inovação, contrariou-se princípio estabelecido secularmente na legislação do País; criou-se uma forma de transmissão de herança inteiramente em desacôrdo com os precedentes da nossa legislação. Não só isso: o absurdo, a iniqüidade dessa lei reside, sobretudo, na sua fôrça retroativa. Efetivamente, determinou-se que aquela inovação, já de si absurda, era aplicável às heranças transmitidas anteriormente, desde que não tivessem sido objeto de inventário nem julgamento.

Do acôrdo com tal prescrição, muitas heranças, legados e patrimônios, em vez de caberem aos legítimos herdeiros, aos parentes de terceiro grau, como sejam os sobrinhos, passaram ao patrimônio do Estado.

No Govêrno do Ministro José Linhares foi revogada disposição tão absurda, estabelecendo-se que o direito à herança aproveitava até aos

parentes em terceiro grau, isto é, até aos sobrinhos.

O Sr. Presidente da República, há poucos dias...

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – V. Excelência não deve esquecer de registrar que, na vigência do decreto que afastou os sobrinhos da herança, o Govêrno da República baixou ato mandando dar a herança às sobrinhas de ilustre brasileiro, que havia falecido sem deixar testamento. Foi um decreto eminentemente pessoal, abrindo exceção ao princípio estabelecido.

O SR. HUGO CARNEIRO: – A exceção aberta pelo Govêrno da República encontra justificativa em recompensar os relevantes serviços prestados, ao País, pelo eminente brasileiro, Doutor José Luís Sayão Bulhões de Carvalho, autor do recenseamento de 1920. A medida veio, realmente, corrigir o descuido de saudoso e eminente brasileiro, que, de fato, desde **tenros** anos, criava como filhas, as sobrinhas, ora beneficiadas pelo ato em apreço.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – Não citei o nome dêsse ilustre brasileiro, e reconheço os serviços inestimáveis por êle prestados ao País; mas os advogados podem dar testemunho de quantos sobrinhos, no país inteiro, ficaram quase na miséria, por fôrça dessa lei, sem que para êles se abrisse qualquer exceção. O princípio deveria ser geral, sem exceção de espécie alguma. Êsse ilustre brasileiro, homem erudito, devia saber da necessidade de deixar testamento, para que seus bens pudessem passar aos parentes sobrinhos.

O SR. ALENCAR ARARIPE: – O efeito retroativo da lei feriu princípio constitucional, assecuratório do direito da propriedade; efetivamente, pois se o legislador civil anterior estabeleceu que, aberta a sucessão, desde logo a herança se transmitia aos herdeiros, o fato de uma lei posterior dar outro destino aos bens constitutivos da mesma herança, importa em verdadeira desapropriação.

Comentando o art. 1.572 do Código Civil, já dizia Clóvis Bevilaqua (*Lê*:)

*"*A sucessão hereditária abre-se com a morte do autor da herança. *Desde êsse momento, opera-se a transmissão da propriedade* e da posse dos bens, substituindo-se os sujeitos das relações jurídicas; no instante que precede a morte, o sujeito dessas relações é o *de cujus, no instante que se segue á morte, o sujeito é o herdeiro.*

A propriedade e a posse *transmitem-se, desde o momento da morte do de cujus,* aos herdeiros legitimos e testamenteiros, *sem necessidade de ato algum da parte dêles.*

Do princípio exarado no artigo 1.572 resultavam as seguintes conseqüências: *a)* o herdeiro *não necessita de pedir ao juiz a* imissão na posse, que a lei lhe atribue; *b*) poderá usar dos interditos possessórios se alguém pretender a posse dos bens da herança; *c*) *poderá continuar sem* solução de continuidade *as ações possessórias* intentadas pelo autor da herança; *d) se falecer antes de se haver pronunciado sôbre a herança, sem mesmo ter conhecimento dela, transmite-a não obstante, desde logo, aos herdeiros.*

Por aí se verifica que o simples fato da morte do de *cujus* acarreta a aquisição do domínio e posse de seus bens por parte dos respectivos herdeiros.

A propósito do aparte do nobre Senador pela Bahia, cabe-me informar que, efetivamente, os jornais publicaram decreto do Sr. Presidente da República mandando devolver, a sobrinhos de pessoa falecida em Mossoró, no Rio Grande do Norte certa herança jacente de que se apropriara a União, por fôrça do precitado Decreto nº 1.907. Caso mais grave, porém, ocorreu a respeito do espólio do padre João Carlos Augusto, cujo inventário se processou no Têrmo de Jardim, da comarca de Joazeiro, no Ceará. O Exmo. Sr. Presidente da República baixou um decreto doando o imóvel que os herdeiros houveram em inventário, processado após a vigência do dito Decreto nº 1.907, a quem dêle se acha apossado. Acentuo que isso ocorreu não obstante haver decisão judiciária passada em julgado certamente, desconhecida de S. Ex.ª, julgando de má fé. a respectiva posse.

E' o que ora tenho a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. NESTOR DUARTE: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

Página

original mutilada

Página

original mutilada

sileiro. (*Muito bem.*) O Presidente Antônio Carlos, regente admirável daquela orquestra, por vêzes **dissonante,** imbuído da majestade de suas funções e cioso de como haveriam de descrever o seu exercício os historiadores futuros. **"A** um Andrada, diria, repelindo uma das primeiras tentativas de desmoralização da Assembléia. "a um Andrada não interessa ser Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, mas apenas como o haver sido". Alcântara Machado! – Com que comoção pronuncio, desta tribuna que tantas vêzes, alternadamente, ocupamos, em oposição, ou solidários o *nome* dêsse lutador admirável, dêsse servidor inexcedível do seu país e do seu Estado, um dos mais cultos, claros, lúcidos, compreensivos e elegantes espíritos que jamais conheci, um dos corações mais possuidos **de** amor ardente ao Brasil e dedicação insuperável aos interêsses de seus compatriotas. Dominando impetos coletivos, esquecendo agravos, sublimando um virulento complexo de autonomismo no mais acendrado patriotismo, com os olhos fitos na mais rápida reconstitucionalização do país, a ninguém se deve maior esfôrço nesse sentido, quer pela maneira por que se dedicava ao trabalho, extenuando-se e extenuando seus companheiros de comissão, quer pela intransigência com que colocava em **segundo** plano tôdas as outras reivindicações do seu Partido, que pudessem interferir na efetivação dêsse desígnio. (*Muito bem.*)

Raul Fernandes, a cuja experiência, trato diplomático e saber jurídico invulgares se aliavam inteligência e maneiras de tal finura que, na verdade, era o êmulo do Presidente Antônio Carlos. (*Apoiados.*) Levi Carneiro, cuja inquietação intelectual se traduzia na própria inquietação física e que trazia para a Assembléia a fina e ágil inteligência e a inexaurível capa-cidade de trabalho com que se havia distinguido nas lides forenses. (*Muito bem.*) Carlos Maximiliano, massiço e sólido, eriçado de pontas de lanças como uma falange grega. (*Apoiados*); Odilon Braga, cuja ausência jamais será suficientemente lastimada nesta Casa. (*Apoiados*), encharcado da doutrina de Jellineck, como eu mesmo àquele tempo, extravasava os ensinamentos de Hauriou, de Esmein, de Carré de Malberg, Odilon Braga, o defensor impertérito da soberania da Assembléia contra as ameaças externas e o zeloso artífice do equilíbrio e da coordenação dos poderes estatais; Medeiros Neto, líder corajoso e desassombrado da maioria...

O SR. JURACI MAGALHÃES: – Muito bem.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – ...e Prado Kelly, que, chefiando as pequenas bancadas, já se preparava para as responsabilidades de hoje, à maneira do herói corneliano, desdenhando para golpes de ensaio outra coisa que não fossem golpes de mestre (*Muito bem*.)

O SR. ALDE SAMPAIO: – Quero lembrar a V. Ex.ª, porque já desaparecida, a grande potência intelectual que foi Sampaio Correia.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – V. Ex.ª tem tôda razão. Mais seria difícil citá-los todos...

O SR. LINO MACHADO: – V. Ex.ª não deve esquecer a homenagem ao grande médico brasileiro, que foi Miguel Couto.

O SR. CLEMENTE MARIANI: – Também Miguel Couto. E tantos mais... Como no oceano de ruídos inumeráveis do aédo grego, a distância no tempo faz com que, no momento, apenas se eleve, entretanto, até nós um marulhar imenso, no qual se confundem tôdas essas vozes eloqüentes, imbuídas do mais acendrado idealismo. (*Apoiados.*) E, Sr. Presidente, quando, num dia que se aproxima, V. Ex.ª, dessa cadeira, houver de proclamar a nova Carta Constitucional do Brasil, talvez que ainda, nos longes do passado, se possa ouvir essa orquestração grandiosa e se possa entender que o novo estatuto político tem as suas raízes profundamente fincadas no solo que foi trabalhado pelos Constituintes de 1933. (*Muito bem. Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE: – Vou submeter ao plenário o requerimento, cuja votação foi brilhantemente encaminhada pelo orador.

Os Senhores que aprovam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado por unânimidade.

(*Durante o discurso do senhor Clemente Mariani, assume a presidência, o Sr. Melo Viana, Presidente.*)

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAFÉ FILHO (Pela ordem) (*): – Sr. Presidente, certa vez ocupei a tribuna da Assembléia Constituinte para denunciar à Nação que os institutos de aposentadoria e pensões, na política que praticavam, se desviavam de sua finalidade social, tornando-se, muitas vêzes, ninhos de funcionários, de afilhados políticos. Isso foi no Estado Novo. E quando eu denunciava ao país êsse fato, o meu nobre amigo, Deputado Acúrcio Tôrres, com a responsabilidade do seu nome e do seu pôsto – do nome maior que do pôsto – assegurou-me que a política do novo govêrno corrigiria os erros por mim apontados.

Tive essa esperança, que se apagou neste instante em que venho trazer ao conhecimento da Assembléia um fato incontestável, porque é oficial recolhido do "Boletim do IPASE", instituição que vive de arrecadação feita aos funcionários públicos, muitos dos quais, pagando, não têm pão para sua família.

Está divulgada a Portaria nº 576, de 20 de junho de 1946, nos seguintes têrmos:

"O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o dispôsto no art. 37, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40; tendo em vista a decisão do C. D., em reunião de 13 de junho corrente e o que consta do processo nº P. 25.102-46, Resolve"...

Ouça a Assembléia com espanto, com o espanto que eu experimentei ao ler esta Portaria.

"Resolve:

Elevar:

a) de Cr$ 900.000,00 para Cr$ ..3.600.000,00 a dotação da verba "Remuneração do Pessoal", da 2ª Seção do Orçamento".

Eis como procede a nova administração, aquela que substituiu a que fazia do IPASE um ninho de funcionários afilhados políticos: elevou a dotação de Cr$ 900.000,00 – repito, para conhecimento da Nação – para Cr$ 3.600.000,00.

Sr. Presidente, isto espanta, pelo desembaraço do crime – porque é um verdadeiro crime agir desta maneira com o dinheiro daquêles que contribuem com boa vontade, ao mesmo passo que se nega a mínima assistência não só aos próprios associados como às suas famílias. Assim se mantém essa máquina política – porque os que estão ingressando no IPASE, depois que o Sr. Presidente da República suspendeu as nomeações federais, são aquêles a quem, após a eleição de 2 de dezembro, se devem empregos públicos.

Aí está a situação pior do que antes: mais grave, mais desembaraçada.

Há um requerimento meu, solicitando informações ao Ministério do Trabalho, não só relativamente à arrecadação como quanto aos gastos, às verbas pessoais e à aplicação dos fundos em obras sociais. Até agora não obtivemos resposta, nem poderíamos obtê-la porque, como se vê através do Boletim que circula dentro do IPASE, as dotações destinadas ao pessoal, para emprêgo, estão sendo elevadas em tais proporções.

Continue a administração dêsse Instituto a proceder assim, mas não o fará sem o meu protesto, em nome dos que, na qualidade de contribuintes, pensam em amparar suas famílias. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE: – Informo ao nobre Representante que, não tendo ainda sido respondido o requerimento a que se referiu, vou determinar providências para que o pedido seja reiterado.

O SR. MANOEL VITOR: – Senhor Presidente, peço a palavra para apresentar uma Indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MANOEL VITOR: – Lê e entrega à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 184, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a adoção de várias medidas relativas à liberação de fundos bancários pertencentes a súditos dos países do Eixo; devolução de suas propriedades; restituição das importâncias recolhidas ao fundo de indenização.

(*) Não foi revisto pelo orador.

EXPOSIÇÃO

Os jornais bandeirantes, encabeçados pela autoridade móral do "Estado de S. Paulo", e a boa imprensa desta Capital, iniciaram enérgico movimento no sentido de um estudo mais apurado das leis e decretos sancionado pelo Govêrno passado, referentes ao confisco dos bens de estrangeiros residentes no Brasil.

Ninguém, de boa fé, poderá negar que alguns elementos alemães, italianos e japoneses, aqui domiciliados, se dedicavam, antes e durante o período da guerra a nocivas atividades políticas, no interêsse de seus países de origem.

Tanto isso é verdade que muitos desses indesejáveis, pilhados na prática de atos morais e materiais de sabotagem, foram detidos, processados e condenados.

Tais fatos, isolados, porém, não poderiam, justificar generalizações.

A Ditadura, assim, não o entendeu e sancionou decretos, responsabilisando, indistintamente, todos os súditos do Eixo, pelos atos que os governos dos seus países de origem vinham criminosamente, praticando contra a nossa Soberania e contra a Civilização.

Sem exame mais detido, determinou o confisco dos seus bens.

Firmas, aqui estabelecidas desde o século passado, com tradições de honorabilidade, fundos grandes e pequenos, depositados em bancos, e pertencentes a alemães, japoneses e italianos, rícos, médicos, operários e trabalhadores do campo, foram confiscados, sem que, antes, se apurassem responsabilidades pessoais.

A generalização tirou o caráter de justiça ao decreto de guerra da Ditadura e colocou o País – cujo progresso está, em grande parte, condicionado ao grau de confiança que às correntes imigratórias possam inspirar nossas leis básicas – numa situação internacional de descrédito.

Nem mesmo a Inglaterra e os Estados Unidos, que, hoje, não dependem como nós, do braço estrangeiro, se apossaram de bens de súditos do Eixo residentes em seus territórios, para pagamento de prejuízos de guerra, a não ser, é claro, dos daqueles que atentaram contra a sua segurança externa ou interna.

Essa situação que, no dizer do atual ministro da Fazenda – conforme transcrição feita pelo brilhante jornalista Rafael Correia de Oliveira, no "Estado de São Paulo", do dia 2 do corrente, – "constitui prejuízo para a economia nacional, pois a continuação dessas liquidações forçadas só serve para desorganizar o trabalho e prejudicar a produção agrícola e industrial do Brasil", deve ser solucionada de modo honesto, com a absolvição dos inocentes e com a aplicação de rigorosos e implacáveis castigos aos culpados.

Cumpre notar ainda que a maioria das vítimas da execução do decreto de confisco é constituída de velhos imigrantes, amigos leais de nossa pátria, e que viram, orgulhosos seus filhos – brasileiros natos – seguirem os campos de batalha da Europa, como soldados da FAB ou da FEB.

Por que não se estabelecer, pois, um critério, de responsabilidade, púnindo os criminosos e devolvendo os bens ou o produto dos que já foram alienados pela AGED – produto que **se** acha recolhido ao fundo de indenizações – àqueles que, munidos de certidões da Delegacia de Ordem Social, ou do Arquivo do Tribunal de Segurança, ou da Justiça Militar, provarem a sua nenhuma participação em qualquer crime ou atentado contra a economia e a soberania nacional?

Doutro modo, como se evitar que os prejudicados, mais tarde, possam recorrer à justiça regular, sendo, então o País obrigado, não só à restituição mas, também, ao pagamento de vultosas indenizações, como já aconteceu na Argentina, no Chile e no México?

INDICAÇÃO

Para a solução justa e final de todos os processos contra súditos do Eixo, e brasileiros nêles implicados, indicamos ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o sgeuinte:

1º – Liberação dos fundos bancários, pertencentes a súditos dos países do Eixo, desde que os mesmos possam exibir certidões que os isentem de culpa, fornecidas pela Polícia ou pelo Arquivo do Tribunal de Segurança ou pela Justiça Militar;

2º – Devolução imediata de tôdas as propriedades comerciais, industriais e agrícolas, pertencentes aos envolvidos em processos decorrentes do Decreto 4.166, desde que cumpram as exigências acima;

3º – Restituição integral e imediata, aos interessados, estrangeiros

ou brasileiros, das importâncias recolhidas ao fundo de indenizações, provenientes das vendas das propriedades que lhes pertenciam, desde que satisfaçam as exigências citadas nos itens anteriores, isto é, mediante exibição de certidões negativas de culpa, fornecidas pela Polícia, ou pelo arquivo do extinto Tribunal de Segurança ou pela Justiça Militar.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1946. – *Manoel Victor. – Plinio Lemos. – Osmar de Aquino. – Teixeira Vasconcelos. – José Maria. – Gofredo Telles. – À Comissão de Estudos das Indicações.*

(*Durante o discurso do Senhor Manuel Vítor, assume a presidência, o Senhor Lauro Montenegro,* 3º *Secretário*).

O SR. FRÓES DA MOTA: – Senhor Presidente, peço a palavra para encaminhar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FRÓIS DA MOTA: – Senhor Presidente, pedi a palavra para enviar à Mesa o requerimento que passarei a ler.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1946

"*Solicita informações ao Poder Executivo sôbre o andamento dos trabalhos de exploração do petróleo no Estado da Bahia*".

Requeiro que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte solicite do Poder Executivo, as seguintes informações:

1 – Os mananciais de petróleo do Estado da Bahia, sôbre os quais estão sendo feitas explorações, têm capacidade para o aproveitamento comercial do produto?

2 – Em caso afirmativo, quais as razões determinantes da morosidade do produto ser entregue ao consumo público, quando datam de longo tempo as suas pesquisas, e temos conhecimento, através da imprensa e de informações extra-oficiais, da abundância do mesmo?

3 – Quanto já gastou o govêrno brasileiro, até o presente momento, na exploração do petróleo, incluindo e discriminando tôdas as despesas feitas com material, técnicos, viagens, departamentos especializados, administração, propaganda, transportes, etc.?

4 – Qual a quantidade de petróleo já extraída dos poços e quais os fins a que tem servido?

Sala das Sessões, 16 de julho de 1946. – *Fróes da Mota.*

– Atenda-se.

Ao dar entrada a êste requerimento, no qual peço informações ao Poder Executivo dos resultados até hoje conseguidos na exploração do petróleo em nosso país, tive em mira ouvir a palavra oficial de nosso govêrno sôbre o magno problema.

Isto porque, sendo a história do petróleo no mundo contada sob episódios os mais controvertidos no que se refere a influência dos trutes e monopólios internacionais sôbre a exploração nos pequenos países, é necessário que ouçamos a palavra de nosso govêrno, palavra autorizada e justa, sôbre a qual pesa a responsabilidade da preservação de nossas fontes de riqueza. Ela nos dará um conhecimento da realidade atual em nosso país.

Durante vários anos temos ouvido falar em ótimos resultados conseguidos nos trabalhos de perfuração de nosso solo. Algumas destas notícias chegam ao ponto de adiantar que o petróleo já é uma realidade, que brevemente poderemos contar com o suficiente para o consumo interno e mesmo para a exportação, que, inclusive, em alguns lugares como em meu estado, já êle é usado com resultados satisfatórios em veículos do próprio Serviço Nacional de Petróleo.

Entretanto, Sr. Presidente e Senhores Constituintes, não obstante as indiscutíveis vantagens de ordem econômica que o referido produto representa na balança comercial dos países que o possuem, possibilitando-lhes um rápido enriquecimento, não obstante estas notícias alviçareiras que nossa imprensa tem registrado sôbre o curso dos trabalhos em certas regiões, continuamos desconhecendo qualquer resultado prático a que tenhamos chegado. Desconhecendo, digo, pela palavra oficial de nosso govêrno.

Não podemos mais ter dúvida, Senhor Presidente, que o petróleo existe. Nosso sub-solo, segundo a palavra de técnicos e estudiosos da geologia, é um dos mais férteis mananciais de ouro negro do mundo, mananciais valiosos não só pela sua capacidade

como também por se encontrarem localizados próximos da costa, permitindo desta forma facil transporte para os mercados de consumo.

Por outro lado convém considerar que êsse serviço vem sendo feito há vários anos. Isto pressupõe já tenha êle custado grandes somas a nosso país. Assim sendo, é necessário que tenhamos outros esclarecimentos além dos comunicados lacônicos fornecidos pela imprensa, que não podem ser tomanos por base para a consideração do assunto.

Sou de opinião que o petróleo representa uma das maiores esperanças para o progresso econômico de um país pobre como o nosso. Êle, por si só, solucionará grande número de males. Os frutos de seu rendimento econômico são vastos e imprevisíveis. Não exageramos se dissermos que a civilização de nossos dias, enriquecida pelos mais completos engenhos da técnica, sobretudo no tocante aos meios de transporte, depende fundamentalmente do óleo cumbustível porque é nêle que vai buscar a fôrça motriz para o impulsionamento das máquinas. E isto para não citarmos as vantagens de sua utilização em misteres outros que igualmente representam uma contribuição apreciável para o bem da humanidade.

O petróleo, enfim, é tôda uma época. No futuro, quando a história de nossos dias for contada com serenidade e justeza, sem o impulso das paixões políticas e das vaidades pessoais, quando os historiadores, equidistantes dos interêsses conservadores e revolucionarias de nossa época, poderem analisar os argumentos que hoje são usados pelas mais diversas correntes de pensamento, tenho certeza que saberão dar ao petróleo a sua verdadeira importância como fator de progresso, riqueza e engrandecimento dos povos.

Como brasileiro e representante do povo nesta Assembléia, formulo, nesta oportunidade, os mais ardorosos votos para que o petróleo seja, dentro do mais curto prazo possível uma realidade patente, uma fôrça viva no levantamento econômico de nosso país. Só assim estaremos aptos a enfrentar os múltiplos problemas de ordem econômica que nos afligem, como também ver o nosso Brasil participar do concêrto das nações ricas e independentes do mundo.

Tenho dito, Sr. Presidente. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. JOÃO BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO (Pela ordem): – Sr. Presidente. Srs. Constitituintes, em dias da semana **passada,** o ilustre representante do Estado de São Paulo, prezado colega Horácio Láfer, apresentou uma indicação ao Poder Executivo a propósito da necessidade de incrementar a cultura do trigo.

Ora. Sr. Presidente, quando não sobejassem razões para o requerimento em aprêço, quando não se escudasse êle na necessidade imediata de amparar o povo com o seu primeiro alimento, quando outros motivos não abundassem em benefício daquela indicação, por certo calaria fundo na consciência de todos os brasileiros que só durante o ano de 1944, consoante um técnico no assunto refere – por sinal meu conterrâneo, agrônomo Frederico Miranda Schmidt – só durante o ano de 1944 gastamos no estrangeiro, diz S. Sª. na sua magnífica monografia "Posição do Trigo Nacional", com a aquisição dêsse alimento, além de um bilião de cruzeiros. E só no primeiro quadrimestre de 1945, segundo o "Boletim do Comércio Exterior", verificou-se aumento de cinqüenta e uma mil toneladas, sôbre igual período do ano anterior.

E' ainda o mesmo técnico, Sr. Presidente, que refere, com mui justificada base, que somos comedores de pão. Acusamos um consumo *per capita* de trinta quilos por ano, contra duzentos e quarenta e três quilos na Argentina, duzentos e sessenta nos Estados Unidos e trezentos e trinta e cinco no Canadá. Não obstante, aumentam as nossas importações de trigo. E digo eu, Sr. Presidente, que se somos até hoje comedores de pão, em pequena quantidade, ou seja com o consumo *per capita de* trinta quilos, em relação aos demais países já referidos na monografia citada, a tendência, segundo o mesmo técnico, e competente, é de que o consumo aumentará, conforme se verificou no primeiro quadrimestre de 1945, em que houve um excesso, sôbre o ano anterior, de cinqüenta e uma mil toneladas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema do trigo entre nós remonta a épocas longínquas. Dizem os conhecedores da matéria que seria na-

tural, na época do Brasil colônia, trouxessem os portuguêses para aqui, principalmente os imigrantes açoreanos premidos pela necessidade de abastecimento próprio e das populações locais, sementes de trigo, cevada, centeio, enfim, de todos os cereais a que estavam acostumados na sua terra de origem e bêrço.

Calará fundo na consciência dos brasileiros que estados como Pernambuco, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, e tantos outros, constituindo a maioria dos nossos estados, já produziram trigo na época colonial; e calará mais fundo ainda na consciência dos brasileiros, quando referirmos que só no ano de 1807, 15 anos antes da nossa independência política, exportamos 3.824.300 quilos de trigo brasileiro ou sejam cêrca de 383 toneladas dêsse cereal precioso que na época nos bastava para o consumo interno.

Argumentar-se-á que hoje em dia não possuímos trigo bastante porque a população cresceu, o índice demográfico aumentou; mas essa desculpa ou êsse argumento não colherá resultado, pois, de qualquer maneira, o que houve com o trigo é o que tem havido com muitos outros nossos produtos naturais em conseqüência da falta de incrementação, de amparo, de orientação, de estímulo.

Se outrora, sem abundância de técnicos, sem ajuda do poder público, o Brasil colonial produzia trigo, como verificamos no Brasil, editado pelo Ministério das Relações Exteriores, nos anos de 1943 e 44, pág. 199, 200 e 201, por que não produz nesta época de Brasil-República, quando o país avança e progride, quando ascende à polarização das suas verdadeiras vantagens no campo comercial e econômico no mundo?

Sr. Presidente, basta lêr-se o que dizia o padre Baltazar Fernandes, em 1556, referindo-se ao Brasil colônia – "Dá pão como lá", isto é, em Portugal. Em 1584, dizia ainda Fernão Cardim: "Dá trigo e cevada nos campos". E, para comprovar a justeza de que o Brasil produzia trigo na maioria dos estados, poderia citar o testemunho de Frei Vicente do Salvador, no capítulo VIII de seu magnífico livro "Do Mantimento no Brasil". Poderia trazer também o exemplo do meu Estado, que produziu na cidade de Obidos, segundo diz o mesmo autor:

"Nas cercanias da atual cidade Óbidos, no Estado do Pará onde se registam médias **térncas** mais elevadas, reputaram clima temperado, compatível **com** as exigências do trigo a das **árvores** frutíferas européias."

No chapadão de Goiás, na cidade Viadeiro, havia trigo no tempo **colonial**.

Ainda mais: Fernão Cardim, **n** "Tratados da Terra e Gente do Brasil", obra que Varnhagem considera monumento histórico, de fino **lav** literário, acrescenta que no "Rio Janeiro e Campos de Piratininga dá bom trigo; não no usam por **n** terem atafonas, nem moinhos, e também têm trabalho em o colher porque pelas muitas águas, e viço da ter não vem todo junto, e multiplica tanto que um grão deita setenta e oitenta espigas, a humas maduras, vão nascendo outras, e multiplica quasi *infinitum."*

Ora, Sr. Presidente, é pena que prazo seja exiguo para um **traball** de tanto fôlego e que me conprometerei noutra oportunidade, a **defend** ainda desta tribuna. Para isso, **pela** V. Excia., Sr. Presidente, me considerar inscrito na hora do expediente da sessão de amanhã, quando **vil** com outras razões em favor da campanha do trigo e da difusão e estímulo da triticultura.

Para encaminhar o requerimento S. Presidente, fiz esta breve apreciação. Trata-se de um requerimento em que se solicita ao Ministério da Agricultura informe quais as realizações o Serviço de Expansão do Trigo (**S.J.T**), desde a sua fundação ou criação bem assim quais as Estações Experimentais que cuidam de estimular triticultura e os empreendimentos **das** mesmas.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo so os tímpanos): – Lembro ao nobre orador que seu tempo há muito está findo.

O. SR. JOÃO BOTELHO: – Sr. Presidente, até aqui falei sôbre um requerimento, e pediria a V. Excia. **n** concedesse mais dois minutos para falar sôbre o outro, que se refere à educação rural.

E' do conhecimento dos Srs. Constituintes que o Govêrno do Brasil, dia 20 de outubro de 1945, por intermédio do Ministério da Agricultura firmou um acôrdo com a Inter-American Educational Foundation, Inc

a respeito da educação rural. Êsse acôrdo previa uma contribuição nossa de setecentos a cinqüenta mil dólares em moeda brasileira, sem confundir-se essa soma com a prevista no orçamento normal da República para a educação rural, e admitia também, por parte do Govêrno norte-americano, a contribuição de duzentos e cinqüenta mil dólares, para incremento da educação rural no Brasil. São as seguintes suas cláusulas principais:

"Desenvolver relações mais intimas entre professores do ensino profissional agrícola do Brasil e dos Estados Unidos da América do **Norte.**

Facilitar o intercâmbio e o treinamento de brasileiros e americanos, especializados em ensino profissional agrícola;

Possibilitar que, no setor da educação rural, sejam programadas outra atividades, que possam interessar a ambos os interessados ou partes contratantes;

Fornecimento, por parte da Fundação, de um pequeno corpo de especialistas em ensino agrícola."

Os demais ítens se encontram transcritos no meu requerimento.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não conheço assunto mais momentoso para o país e matéria mais séria para merecer o amparo irrestrito de todos os Srs. Representantes, que a de que trata o meu requerimento, pois se fundamenta em acôrdo feito entre o Govêrno da República e o da América do Norte, para estímulo e amparo a educação rural do nosso habitante do interior.

Até hoje não sabemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, qual o resultado de tal acôrdo.

Assim dentro da finalidade do meu mandato, qual seja o de zelar pelo interêsse público, é que apresento êste requerimento.

Agradeço a longanimidade com que V. Excia. atendeu ao meu apêlo, de conceder-me mais alguns minutos para tratar de assunto de tanta importância para o Brasil. *(Muito bem; muito bem.)*

O orador envia à Mesa os seguintes:

REQUERIMENT0 Nº 284, DE 1946

*Solicita ao Ministério da Agricultura que informe quais as realizações do Serviço de Expansão do Trigo (S.. E. T.), **dsede** a sua fundação ou criação, bem assim quais as Estações Experimentais que cuidam de estimular a triticultura e os empreendimentos das mesmas.*

Considerando que a cultura do trigo, entre nós, remonta aos idos de Brasil Colônia;

Considerando que, econômicamente, a triticultura representa necessidade imperiosa aos reais interêsses nacionais, quer sob o ponto de vista de abastecimento das populações, quer sob o ponto de vista da riqueza da coletividade;

Considerando que pelo Decreto-lei nº 6.170, de 5 de janeiro de 1944, foi criado, no Ministério da Agricultura e subordinado ao respectivo titular, o Serviço de Expansão do Trigo, conhecido pela abreviatura – S. E.T. –;

Considerando que as finalidades do mencionado Serviço de Expansão do Trigo se encontram expressas e definidas no artigo segundo e respectivos números daquele Decreto-lei, entre as quais, no número sete, se preestabelecia "promover a assinatura de acôrdo de fomento da lavoura do trigo com os Estados que os desejarem, nos moldes estabelecidos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.159, de 29 de dezembro de 1942;

Requeremos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se digne solicitar ao Ministério da Agricultura, pelo seu digno titular, o Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, as informações abaixo:

1ª – Quais os empreendimentos do Serviço de Expansão do Trigo no País, desde o advento do Decreto-lei nº 6.170, de 5 de janeiro de 1944?;

2ª – Quais os Estados da Federação que promoveram, por aquêle Serviço de Expansão do Trigo (S. E. T.), a assinatura de acôrdos de fomento da lavoura do trigo?;

3ª – Quais os efeitos práticos de tais acôrdos na produção do referido cereal?;

4ª – Quais as Estações Experimentais que estimulam orientam a cultura do trigo no Brasil, desde quando

funcionam, sua respectiva localização, bem como quais os auxílios financeiros e técnicos que têm recebido dos Governos da República e dos Estados onde se situam as mesmas Estações Experimentais?

5ª – Se o Serviço de Expansão do Trigo, na conformidade do preceituado no art. 5º do. Decreto-lei número 6.170, de 5 de janeiro de 1944, promoveu o amparo cooperativista, em colaboração com o Serviço de Economia Rural do aludido Ministério, aos pequenos lavradores de trigo, na tendência benéfica de estabelecer a grande lavoura associada do citado cereal?;

6ª – No caso afirmativo à 5ª pergunta, então, discriminar quais os beneficiados pelo amparo cooperativista, montante do empréstimo e domicílio de cada um dos interessados.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1946. – *João Botelho. – Álvaro Adolfo. – Lameira Bittencourt. – Duarte de Oliveira. – Rocha Ribas. – Nélson Parijós. – Galeno Paranhos. – Pereira da Silva. – Álvaro Maia. – Jurandir Pires. – Epílogo de Campos. – Arthur Ficher. – Brochado da Rocha. – Bittencourt Azambuja. – Cosme Ferreira. – Severiano Nunes. – Raul Pilla. – Valdemar Pedrosa.*

Atenda-se.

REQUERIMENTO Nº 285, DE 1946

*Solicita ao **Minsitério** da Agricultura informações sôbre o acôrdo firmado entre o mencionado Ministério e a Inter-American Educational Foundation, Inc., a respeito da educação rural, e datado de 20 de outubro de 1945, bem assim, acêrca das realizações já feitas, em todo o País, com base naquele acôrdo.*

Considerando que, a 20 de outubro de 1945, com a finalidade de incrementar a educação rural no Brasil, o Govêrno da República, por intermédio de Ministério da Agricultura, firmou Acôrdo com a "Inter-American Educational Foundation, Inc.", corporação do Escritório de Negócios Inter-Americanos e Repartição do Govêrno dos Estados Unidos da América;

Considerando que, por fôrça do mencionado Acôrdo, o Ministério da Agricultura criaria organismo especial que programasse a cooperação visada no Acôrdo em objeto, obedecendo projetos específicos, que definiriam a espécie de trabalho a ser executado e respectivo custo;

Considerando que o Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte se obrigava a fornecer, pela "Inter-American Educational Foundation, Inc., educadores, especialistas e técnicos em assuntos e trabalhos rurais, os quais viriam colaborar com os seus colegas brasileiros no desenvolvimento da programação que se estabelecesse;

Considerando que o prazo do citado Acôrdo se esgotará a 30 de junho de 1948, portanto, daqui a dois anos, e que pela sua letra expressa todo o material, equipamentos e os bens adquiridos em virtude do plano de educação rural, ficarão sob a propriedade do Govêrno do Brasil, quando expirar o prazo daquele Acôrdo, o qual visa:

a) Desenvolver relações mais íntimas entre professôres do ensino profissional agrícola do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte;

b) Facilitar o intercâmbio e o treinamento de brasileiros e americanos, especializados em ensino profissional agrícola;

c) Possibilitar que, no setor da educação rural, sejam programados outras atividades, que possam interessar a ambos os interessados ou partes contratantes;

d) Fornecimento por parte da Fundação de um pequeno corpo de especialistas em ensino agrícola;

e) Estudos e pesquisas que se prendam às necessidades educacionais do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, especialmente no atinente à educação rural e aos recursos disponíveis para tal fim:

f) Concessão de meios que permitam a administradores, educadores e técnicos ir aos Estados Unidos da América do Norte, com o fim de estudar, proferir conferências, lecionar e permutar idéias e experiências com os seus colegas norte-americanos;

g) Realização de programas de treinamento de professôres no ramo do ensino profissional agrícola.

h) Aquisição de equipamento, preparação de material de ensino, utlização de recursos, tais como o rádio, o

cinema, as missões rurais, as bibliotecas e os museus circulantes.

Considerando que o Govêrno do Brasil se obrigava a contribuir, pelo Ministério da Agricultura, para execução do programa visado no Acôrdo, com a importância, em moeda brasileira, correspondente à soma de setecentos e cinqüenta mil dólares, quantia essa que se não confundirá com o orçamento regular do Govêrno para educação rural; e ao Govêrno Norte Americano cabia contribuir com duzentos e cinqüenta mil dólares;

Requeremos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se digne solicitar informações ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura sôbre:

1º – Se foi criado o organismo especial previsto na letra do Acôrdo firmado entre a Inter-American Educational Foundation, Inc., corporação do Escritório de Negócios Inter-Americanos e repartição do Govêrno dos Estados Unidos da Américado Norte –, e o Govêrno Brasileiro, pelo Ministério da Agricultura?;

2º – Qual a programação de serviços e trabalhos já delineada para a execução do citado Acôrdo, dentro nas exigências dos vários itens acima discriminados?;

3. – Quais os Estados da Federação beneficiados pela incrementação de educação rural e profissional agrícola, após a assinatura do Acôrdo aludido?

4º – Os Governos Brasileiro e Norte-Americano já contribuíram com as importâncias que lhes cabem para realização do previsto naquele Acôrdo?

Sala das Sessões, 12 de julho de 1946. – *João Botelho. – Alvaro Adolpho. – Lameira Bittencourt. – Nelson Parijós. – Rocha Ribas. – Duarte de Oliveira. – Galeno Paranhos. – Raul Pilla. – Pereira da Silva. – Álvaro Maia – Epílogo de Campos. – Artur Fischer. – Brochado da Rocha. – Bittencourt Azambuja – Cosme Ferreira. – Severiano Nunes.*

Atenda-se.

(Durante o discurso do Senhor João Botelho, reassume a presidência, o Senhor Mello Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o Requerimento nº 48, de 1946. Tem a palavra o Senhor Trifino Correia, primeiro orador inscrito.

O SR. TRIFINO CORREIA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo, hoje, esta Casa, onde permaneci quatro meses no desempenho de tarefa árdua por suas responsabilidades; porém grata e honrosa pelo que possuia de patriótica em vista da sua finalidade de contribuir para a estruturação de nossa Carta Magna.

Aqui tenho estado até hoje na qualidade, apenas, de substituto de meu companheiro de partido, deputado Abílio Fernandes.

Na medida de minhas possibilidades, tenho procurado desempenhar a missão que foi atribuida pelo eleitorado do Partido Comunista do Brasil. Diz-me a consciência não haver traído os que me. confiaram tão honrosa delegação.

Os meus colegas desta Assembléia hão de me fazes justiça, considerando-me um homem sincero franco e leal, em que pesem os meus arroubos impulsivos, que correm mais à conta de meu passado de lutas do que uma atitude premeditada.

Se, por vezes, me excedi, numa auto-crítica que, como nós do Partido Comunista, ninguem melhor sabe fazer, aquí me penitencio, com os olhos e a consciência voltados pare esta Assembléia, imagem da vontade soberana do povo, que acatamos incondicionalmente.

A minha separação desta Casa será apenas física, porque, esteja onde estiver, em qualquer setor, continuarei sempre, como um soldado fiel, trabalhando em prol da democracia, símbolo da grandeza e da felicidade dos povos.

Senhores, levo comigo a convicção segura de que os que aqui ficam saberão honrar o mandato que lhes foi conferido por um eleitorado livre, concedendo-lhe uma Carta Constitucional à altura de suas tradições democráticas e de conformidade com as conquistas universais do após-guerra.

Levo comigo, também, recordações gratíssimas de meu convívio nesta Casa onde fiz vários amigos, com cuja amizade muito me honra e que merecem também a minha estima.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, finalizo estas palavras com minhas mais sinceras despedidas, desejando a todos o máximo de felicidade pessoal. *(Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado)*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante Sr. Alcides Sabença. *(Pausa.)*

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Representante Sr. Ferreira Lima. *(Pausa.)*

S. Exª desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Representante Sr. Brochado da Rocha.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Sr. Presidente, tive oportunidade de exercer um cargo administrativo no Estado do Rio Grande do Sul: fui o Diretor da sua viação férrea.

Esta circunstância impõe-me a sina de todos os homens públicos do Brasil. Enquanto estão no cargo são aplaudidos e festejados; quando o deixam, sofrem o apedrejamento fatal ao sol que se apaga, que não tem mais luz para emprestar brilho aos outros, nem mais calor para aquecer certas ambições.

No caso pessoal meu, houve ainda circunstância particular. E' que, ao mesmo tempo que dirigi um dos mais importantes setores da administração riograndense, coube-me conduzir o maior núcleo proletário do Estado, orientando mais de dezesseis mil homens na sua maioria modestos e humildes. Riograndense, mesmo servindo em comissões militares no meu Estado natal, fui sempre observador atento e sereno de tôdas as suas necessidades e de todos os aspectos de sua vida.

Ao investir-me nessa função, conhecia, assim, a situação de abandono e de miséria em que se encontrava a massa humana que ia dirigir, escravizava, de um lado, às necessidades prementes da vida e, de outro lado, a um tratamento severo e desumano por parte de alguns poucos chefes intolerantes e intratáveis.

Conhecedor de tal circunstância, já no meu discurso de posse anunciei meu propósito de melhorar semelhantes condições de vida, de humanizar as relações entre chefes e subordinados e de criar entre os homens que ia conduzir uma consciência de classe indispensável a quantos se entregam a uma tarefa coletiva. Em função, imediatamente tratei de cumprir o compromisso espontâneamente assumido, procurando quebrar tôdas as barreiras que separavam chefes de operários e abrindo mesmo as portas de meu gabinete e de minha própria residência a quantos a ela quisessem acorrer. Exigi dos chefes a mim subordinados idêntica conduta e fiscalizei-lhes atentamente a ação. Procurei observar cuidadosamente as necessidades dos homens que eu orientava, para estar sempre presente com o meu conselho e minha autoridade e, assim poder provê-las.

Só dessa forma compreendo dirigir homens livres: num ambiente de compreensão, capaz de tornar a todos felizes, dando a cada um, e precisamente aos mais humildes, a consciência do seu próprio valor.

Com tal diretriz, pude reunir todos os ferroviários riograndense, como se constituissem uma grande família, unida pelo respeito mútuo e, sobretudo, reunida pelo amor a Viação Férrea. Aliás, assim procedendo, não fazia mais do que seguir o exemplo e a inspiração do Chefe do govêrno riograndense na época – e hoje meu brilhante companheiro de representação pessedista, o Sr. Senador Ernesto Dornelles – que a todo o Rio Grande tinha estendido êsse ambiente de confiança, de serenidade, de tolerância e de compreensão.

Calcule-se quanto essa orientação desgostou alguns elementos habituados ao mando absoluto, severo e irresponsável, e é fácil avaliar a resistência passiva que tive de vencer. Certo de que realizava grande obra social, a tudo resisti com bondade, mas, com firmeza e decisão.

Substituído êsse ambiente de serenidade, de equilíbrio e compreensão por um clima em que há homens que mandam e massas que apenas devem obedecer, desde logo se iniciou o desmonte da obra de paz social que eu empreendera e que, na rapidez de quatorze meses de gestão, não pudera ser consolidada.

Êsse, Srs. Constituintes, é um quadro comum a tôdas as épocas e a todos os Estados do Brasil.

Para que tão funesto empreendimento pudesse ter êxito, era indispensável, antes demais nada, demolir o homem que para a classe corporificava a liberdade e para a opinião pública, testemunha atenta de sua atuação, representava uma idéia, uma orientação nova e cuja prática trouxera os melhores resultados.

Circunstâncias especiais do ambiente local tornavam essa tarefa sôbre-modo grata aos corifeus dos poderosos, aos áulicos dos que mandam, àquêles que estão sempre incorporados á frota dos vencedores.

O SR. LINO MACHADO: – Esta frota é realmente muito grande.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Então, nesse quadro, que é por certo familiar a todos os Srs. Constituintes e a todos os observadores do panorama brasileiro, restava apenas um encargo: o de encontrar um instrumento para essa demolição.

É sempre fácil de encontrá-lo; há sempre alguns pobres diabos quaisquer, que certa noite bateram à porta hospitaleira sempre aberta a quantos a buscaram, mas que, pelo descabido da pretenção ou pela injustiça do pedido, não puderam ser atendidos.

E' verdade que a negativa não nos impediu de continuar cultivando a amizade do chefe, enquanto foi chefe; é verdade que essa negativa não os constrangeu de participar das homenagens tributadas a êsse chefe; é verdade que êssa negativa até estimulou a prestação de pequenos serviços, como segurar o microfone em manifestações públicas, e outras delicadezas da mesma natureza. Mas, aí, era o chefe, o homem que premiava e punia, o homem que fazia o bem e, sobretudo o homem que podia fazer o mal.

Já agora é vantajoso agredí-lo, vamos revolver todo êsse passado, fazer com que dêle brote um ódio incontido, capaz de manipular informações sussurradas nos ouvidos ou insinuadas nas mãos, para transformá-las num libelo monstruoso.

Essa, Senhores, a origem da grande maioria das acusações que assacam contra aquêles que deixam o poder. Essa, Sr. Deputado Raul Pila, meu eminente e brilhante companheiro de representação riograndense, a origem da acusação que sofri e a que V. Ex.ª, na sua costumeira boa fé, aludiu em discurso que pronunciou desta tribuna, e que hoje a ela me traz, embora constrangido, usando do legítimo direito de defesa, para roubar alguns minutos aos meus ilustres pares.

O SR. RAUL PILA: – Absolutamente não patrocinei as acusações feitas a V. Ex.ª. Critiquei sim, a atitude do Govêrno do Rio Grande, que deixou V. Ex.ª inteiramente desamparado.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Reconheço e proclamei antecipadamente a boa fé de V. Ex.ª, a cujo passado rendo permanentemente tôdas as homenaggens de que V. Ex.ª é digno. O fato, porém, é que ficou nos Anais desta Casa uma referência a tais acusações, que já tinham sido discutidas e encerradas na imprensa, onde foram levantadas. E é para que, ao lado dessas referências, figure a resposta devida, que estou na tribuna, abusando da paciência e da generosidade de meus brilhantes companheiros de representação nacional.

O SR. LINO MACHADO: – V. Ex.ª está sendo ouvido com prazer por tôda a Assembléia.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Agradeço a V. Ex.ª

Publicadas essas acusações nos últimos dias de fevereiro, já nos primeiros dias de março, pela mesma imprensa, dei-lhes cabal resposta, em amplas informações à opinião do Rio Grande do Sul. Para que essa resposta conste dos Anais da Casa faço entrega à Mesa de uma cópia dela, a fim de ser transcrita ao pé do meu discuso.

Êsse documento não teve contestação até os primeiros dias do mês em curso.

Durante quatro meses, portanto, não voltou o agressor ao assunto e, se volta agora, o faz sem aduzir qualquer prova nova, para dizer que mantém o que afirmou e declarar que a mim cabe fazer a prova das acusações que me atirou.

O SR. RAUL PILA: – Ao Govêrno é que competia esclarecer o caso.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Os que lerem essa defesa, hão de verificar que só por insensibilidade moral se poderia afirmar que as acusações ficaram sem resposta e só como uma farça se poderia pretender que ao acusado ficasse o *ônus* de provar as acusações que sofreu.

Sr. Presidente, na publicação aludida, pretendeu-se atribuir-me desmandos praticados quando no exercicio do cargo de Diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, com o propósito de fazer proselitismo para o Partido Social Democrático.

Sabe bem o Rio Grande de Sul que nunca me vali da função pública para fazer proselitismo eleitoral. Fui mais longe. Nunca me vali sequer, como me seria por certo lícito, do critério político para o provimento dos cargos da minha confiança pessoal. Recebi a Viação Férrea das mãos de um querido amigo e brilhante companheiro de armas, Sr. Coronel João Valdetaro de Amorim Melo, homem inteiramente estranho ao Estado do Rio Grande do Sul e completamente apolítico, em agôsto de 1944, numa época em que

não havia partidos políticos, nem a iminência de uma luta eleitoral. Conservei todos os chefes de serviço, conservei o próprio secretário e o próprio Chefe do Gabinete, sem substituí-los pelo critério político; apenas, para os lugares de oficiais de gabinete, indiquei pessoas de minha intimidade, por conveniência da própria administração. O atual diretor da Estrada, que era seu sub-diretor, continuou, a pedido meu, no exercício daquelas funções e, mais tarde, afastado delas para desempenhar missão de confiança do Govêrno do Estado, foi substituído pelo Chefe do Departamento a quem tocava a substituição, dentro do critério rotativo que tinha sido estabelecido pelo Conselho de Administração da Viação Férrea.

Não teria praticado, por certo, desmando se houvesse pôsto, nos lugares de minha confiança pessoal, correligionários políticos. Mas isso mesmo não o fiz.

Iniciada a arregimentação eleitoral, em comêço de 1945, não substitui qualquer dêsses chefes; todos êles continuaram nas suas funções e nenhum dêles, salvo um dos chefes de departamento, tem qualquer atuação no Partido Social Democrático. Para comprovar a isenção com que agi no desempenho do cargo público, quero citar apenas alguns casos. O eminente engenheiro, Dr. Von Bock, que chefiava e ainda chefia a Comissão de Reaparelhamento, lugar de imediata confiança do Diretor da Estrada, de certa feita, indo o Sr. General Flores da Cunha a Pôrto Alegre, foi visitá-lo. A imprensa noticiou a visita. No dia seguinte aquele velho colega e meu prezado amigo procurou-me em meu gabinete para dar-me uma satisfação. Impedi-o de fazê-lo, dizendo que absolutamente não me interessavam suas convicções políticas. E êle continuou, apesar de partidário da União Democrática Nacional, a exercer suas funções livre e brilhantemente.

O SR. LINO MACHADO: – De V. Ex.ª não se deveria esperar se não essa atitude elegante.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Muito grato a V. Ex.ª.

O Diretor de um departamento da Viação Férrea, o de Obras Novas, cargo também da minha confiança imediata tão logo se esboçou a luta política, procurou-me para declarar que era partidário sincero da União Democrática Nacional e, por isso, propugnaria pela vitória da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes.

Punha-me o velho amigo e brilhante colega inteiramente à vontade, para substituí-lo – se assim pretendesse. Declarei-lhe também que pouco me interessavam suas crenças políticas. Continuou, portanto, a ser meu eficiente chefe de obras novas até o fim de minha gestão, apesar de suas convicções políticas, para mim desinteressantes.

Outro fato decorre da questão referente ao Dr. Sérgio Rocha, eminente procer udenista de Cruz Alta. Também êle me procurou para dizer que, como fornecedor de combustível à Viação Férrea, se sentia constrangido, porque abraçara a causa udenista, dadas suas ligações de afeto e gratidão ao nobre Deputado Senhor Flores da Cunha. Pediu-me, nessa ocasião, a liquidação dos seus negócios; da melhor forma possível, porque nêles invertera tôdas as suas possibilidades. Afirmei-lhe que poderia ir tranquilo, pois continuaria a ser fornecedor de combustível à citada ferrovia naquele setor.

Disse-lhe mais que, com isso, não lhe fazia qualquer favor, porque êle era, de fato, um dos mais honestos e eficientes fornecedores da Viação Férrea.

O Dr. Sérgio Rocha continuou a cumprir honestamente seus contratos até deixar eu a direção daquela Estrada.

Meu próprio chefe de gabinete, velho e querido amigo e companheiro de turma na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, sentiu-se magoado, porque nunca o concitei a vir para o Partido em que eu militava, tendo êle entrado para o mesmo por outra mão que não a minha. Refiro-me ao Dr. Pantaleão José Pinho de Morais, hoje chefe de gabinete do Sr. Secretário de Obras Públicas do Estado.

E' essa, ilustre colega Sr. Raul Pilla, minha verdadeira atuação à frente da Viação Férrea. Ninguém poderá provar que me tenha valido de minha autoridade pública para coagir quem quer que fôsse a tomar atitudes políticas; eu mesmo, já de certa feita, reagira, quando, por ser funcionário do Estado, me quiseram impor um partido político; sofri a demissão política serenamente. Não seria, pois, eu, que sabia quanto são amargos esses transes, que fôsse usar

dos mesmos processos, ao passar da planície para as posições de mando.

Depois de 29 de outubro, deposto do cargo pelo movimento armado dêsse dia, já na planície, sem qualquer sombra de poder na mão, aí sim, conclamei – pelo rádio, da tribuna popular, em cartas – todos os meus amigos para que me acompanhassem nas eleições. Nessa ocasião estava eu despido de qualquer investidura, era simples cidadão, tinha absoluta liberdade nos meus movimentos políticos. E' certo que 90% dos ferroviários riograndenses me acompanharam em 2 de dezembro, mas o fizeram espontâneamerte, cerrando fileiras, não mais em torno do chefe, mas do amigo que estava no ostracismo, sem dispor de qualquer parcela do poder, porque desejavam expressar a êsse amigo a gratidão que sentiam por aquilo que lhes fizera quando na sua direção.

Foi êsse o prêmio que colhi pelo devotamento à causa dos pequeninos, dos humildes e pela minha fidelidade aos anseios coletivos. Essa é a verdade, que ninguém poderá contestar.

O SR. RAUL PILA: – Sendo assim, V. Ex.ª deverá convir em que o Senhor Interventor no Rio Grande do Sul prestou mau serviço, não mandando abrir inquérito para apurar os fatos a que se referem as acusações formuladas contra V. Ex.ª.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Chegarei oportunamente a apreciar o assunto do inquérito.

Como já informei, sôbre tôdas as acusações contra mim formuladas, uma por uma, dei cabal explicação à opinião pública, precisando datas, arguindo fatos, citando nominalmente testemunhas e ninguém me contestou e ninguém voltou ao ataque. Apenas o Sr. Léon Petit, pessoa a quem não tenho a honra de conhecer, solicitou, pela imprensa, ao Govêrno do Estado que mandasse abrir inquérito para apurar aquelas acusações. Solicitou ao Govêrno do Estado e não a mim.

O Sr. Interventor Federal mandou arquivar a petição, com fundamento na seguinte informação da Secretaria de Obras Públicas:

"Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas – Gabinete do Secretário – Pôrto Alegre, 1º de junho de 1946.

Despacho do original:

"Arquive-se em face das informações da S. O. P., 1°-6-1946. – *Oscar Fontoura.*

Senhor Interventor – A abertura de, inquérito administrativo só se justifica quando existem indícios de que a acusação formulada seja procedente.

Abrir inquérito administrativo apoiado em denúncias que, a juízo da administração, se apresentam destituídas de fundamento, seria malbaratar o tempo e os recursos do Estado.

Pelo conhecimento que temos da atuação do Deputado José Diogo Brochado da Rocha na direção da Viação Férrea, consideramos completamente sem fundamento as acusações contra êle formuladas.

Opinamos, assim, pelo arquivamento do presente. – *Clovis Pestana,* Secretário das Obras Públicas."

Evidentemente, a mim não cabe opinar sôbre o acêrto ou o desacêrto dessa decisão. No entanto, o meu nobre companheiro de representação riograndense, a quem sempre rendo prazeirosamente tôdas as homenagens a que sua sinceridade e seu devotamento lhe dão direito, Sr. Raul Pilla, diz vagamente que a defesa a que me refiro foi incompleta e pouco satisfatória.

Teria prazer em que S. Ex.ª precisasse suas dúvidas para que as pudesse esclarecer. Desejaria que S. Ex.ª dissesse onde fui incompleto, onde fui pouco satisfatório, para, na medida das minhas possibilidades, prestar a S. Ex.ª os esclarecimentos que, por todos os títulos, merece.

O SR. RAUL PILA: – Muito obrigado a V. Ex.ª. Mas o caso é muito simples: houve as alegações dos que acusavam V. Ex.ª e as alegações de V. Ex.ª defendendo-se. Muitas daquelas acusações precisavam ser verificadas, o que só se poderia fazer mediante inquérito, que o Sr. Interventor não houve por bem conceder a V. Ex.ª.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – V. Ex.ª leu, por certo, as acusações que sofri. Nelas não se aduz nenhuma prova. Fazem-se insinuações vagas de desmandos. Na minha resposta – que os nobres Representantes poderão ler amanhã, porque, muito extensa, não seria comportável no curto espaço de tempo de que disponho – fixei ponto por ponto, forneci documento por do-

cumento e invoquei o testemunho de diversas pessoas da mais alta hierarquia social e política do Rio Grande do Sul. É, evidentemente, uma defesa cabal contra insinuações vagas.

O SR. RAUL PILA: – Quero acentuar que não entrei, absolutamente no mérito da acusação.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – E eu faço essa justiça a V. Exª.

O SR. RAUL PILA: – Considerei apenas o aspecto formal, que é o que acabo de referir.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Para mim, a defesa foi completa e cabal. Tanto que nem o agressor, nem o depositário dos celébres arquivos invocados, não me desmentiram, nem às testemunhas que invoquei. Se há nesses arquivos farta documentação de desmandos que eu tenha praticado e que teriam transformado o saldo de quatorze milhões de cruzeiros do *deficit* de dezoito milhões, porque não vêm êsses documntos a lume? Apenas, Sr. Deputado Raul Pila, porque não existem. Meus atos eram atos normais da administração, talvez muitos errados, mas todos honestamente praticados.

O SR. ARTUR FISCHER: – Posso afirmar – e o faço com prazer – que V. Exª se houve com absoluta lisura na direção da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. E a prova de que contentou as classes trabalhadoras está na expressiva votação que V Exª obteve no pleito de 2 de Dezembro. É a demonstração de que V. Exª contou com a simpatia e o apoio dos seus auxiliares da Viação Férrea, porque a maioria dos votos de V. Exª foi dada pelos ferroviários gaúchos.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Recolho com prazer o depoimento do brilhante companheiro de representação rio-grandense, Deputado trabalhista, Sr. Arthur Fischer e o agradeço com tôda a sinceridade.

O SR. RAUL PILA: – O argumento do nobre Representante apenas demonstraria que V. Exª sempre tratou bem o pessoal da Viação Férrea e nada mais.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Parece-me que o ilustre colega depoz como autorizado membro das classes conservadoras do Estado e presidente de uma rêde de cooperativistas que cobre-todo o território gaúcho, depoz, repito, em nome das classes conservadoras, que eu não poderia tratar bem, pois não precisariam de meus bons tratos.

Mas, senhores, a verdade é que a história dessa transformação do saldo em "deficit", em que V. Ex.ª Senhor Dr. Raul Pilla, entende culmina o libelo, está fielmente contada na exposição por mim feita. Vou agora resumí-la em quatro palavras; juntando alguns documentos novos que pude colher no Ministério da Viação, para atrirar a pá de cal definitiva no assunto.

É verdade que, em 1944, a Viação Férrea do Rio Grande do Sul deu um saldo de Cr$ 14.000.000,00, dos quais Cr$.10.000.000,00 já, encontrara, porque assumi a direção no mês de agôsto, e Cr$ 4.000.000,00 representam saldo verificado sob minha gestão; mas também, é verdade que, nessa época, seu pessoal passava fome. A grande maioria dos trabalhadores ganhava 11. e 12 cruzeiros por dia útil. Fazia, portanto, de 275 a 300 cruzeiros por mês, quando tinha a felicidade de trabalhar todos os dias úteis do mês, salário de todo em todo insuficiente para a manutenção de família das mais modestas.

De acôrdo com uma cláusula do contrato de arrendamento celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, a 31 de dezembro de 1928 e registrado no Tribunal de Contas a 16 de janeiro de 1929, todo o saldo de Cr$ 14.000.000,00 devera ser levado ao "fundo de melhoramentos".

É o seguinte o contrato:

"VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

Cláusulas a que se *refere o Decreto n.* 18.551, *desta data*

Cláusula I

Os melhoramentos especificados na cláusula IV do contrato aprovado pelo Decreto nº 15.438, de 10 de abril de 1922, acrescidos dos especificados na cláusula II do presente têrmo, e as respectivas desapropriações de terrenos e benfeitorias serão custeados por um "fundo de melhoramentos", constituído da seguinte forma:

a) com o produto da renda líquida que couber a União e ao Estado, durante e execução dos referidos melhoramentos;

b) com o produto de uma taxa adicional de dez por cento sôbre as tarifas que estiverem em vigor;

c) com outras importâncias de contribuição do Estado, autorizadas pela União, e reembolsáveis pelos recursos deste fundo.

Se ocorrer a extinção dêste fundo antes de reembolsado o Estado da contribuição a que se refere esta letra, o saldo que, a êste título, lhe fôr devido, será levado à sua conta de capital.

§ 1º O "fundo de melhoramentos", terá uma escrituração especial, visto não constituirem despesas em conta de capital do Estado arrendatário as que se fizerem com os recursos dêle provenientes, salvo o caso previsto no final da letra *c* desta cláusula.

§ 2º Para a realização dos referidos melhoramentos, poderá o Estado, mediante prévia autorização da União, fazer as operações de crédito que forem necessárias, atendendo ao serviço da dívida contraída com os recursos provenientes do "fundo de melhoramentos". Julgar-se-á autorizada a operação financeira se a ela não se opuser a União, por ato expresso, dentro de sessenta dias, a contar daquêle em que fôr presente à Inspetoria Federal das Estradas o respectivo pedido de autorização.

Cláusula II

Aos melhoramentos especificados na cláusula IV do contrato aprovado pelo Decreto nº 15.438, de 10 de abril de 1922, serão acrescentados os seguintes:

1º– lastramento das linhas com pedra britada;

2º – outros melhoramentos que a União e o Estado em comum acôrdo considerarem necessários, inclusive a construção de vilas operárias e a conclusão das linhas em tráfego provisório e em construção constantes da cláusula I daquêle decreto, feitas as alterações de traçados julgadas convenientes.

Cláusula III

O Estado manterá em dia o inventário pelo qual recebeu a rêde, acrescentando-lhe o material e as obras realizadas por conta de capital e, escrituradas separadamente, as executadas pelo "fundo de melhoramentos", excluindo o material imprestável, mediante autorização do Govêrno da União.

Findo ou rescindido o contrato, o Estado restituirá a rêde por êsse inventário, com os acréscimos ou reduções que êle houver sofrido. Todo o material considerado imprestável que não possa ter outro destino, será vendido, precedendo autorização da União, e a importância dessas vendas será escriturada como renda eventual.

Cláusula IV

Revertendo a rêde ferroviária à União em conseqüência de encampação, rescisão ou expiração de prazo de arendamento, será o Estado do Rio Grande do Sul indenizado da diferença entre a importância levada à conta de capital do mesmo Estado e o total da parte da renda líquida percebida, excluída a que foi levada à conta do "fundo de melhoramentos". Nenhuma indenização, porém, será devida ao Estado, no fim do prazo de arrendamento, se a União, em qualquer momento, julgar necessário um aumento de tarifas com o fim de garantir a amortização, dentro daquêle prazo, do capital empregado pelo Estado, e êste a isto se opuser.

Cláusula V

As tomadas de contas para a fixação do capital realizado e verificação da renda líquida serão feitas por semestre vencido.

O processo para a tomada de contas será o regulado pela portaria do Ministério da Viação e Obras Públicas de 4 de abril de 1923, e pelas leis, regulamentos e instruções em vigor.

§ 1º – A apuração definitiva dos resultados do tráfego será feita na tomada de contas do segundo semestre, corrigindo-se, nessa ocasião, os resultados provisórios do primeiro, e cumprindo à junta, concluídos os trabalhos de apuração, expedir as guias de recolhimento à Delegacia Fiscal das importâncias que, por fôrça do contrato, forem devidas à União, e para efeito do estipulado na cláusula VII.

§ 2º – No primeiro semestre de cada ano a renda líquida apu-

rada será considerada provisòriamente como metade da renda líquida anual, sendo feita a apuração definitiva na prestação de contas do segundo semestre.

§ 3° – O Estado organizará mensalmente segundo modêlos fornecidos pela Inspetoria Federal das Estradas, o inventário das despesas de custeio e o submeterá à fiscalização dentro do menor prazo possível, acompanhado dos documentos comprobantes devidamente classificados por divisão de serviços; e, bem assim, a demonstração da receita arrecadada competentemente elucidada pelo quadro completo da renda das estações.

§ 4° – Semestralmente, para fácil exame da junta de tomada de contas, o Estado remeterá ao distrito de fiscalização os balanços relativos ao semestre da receita e despesa, onde se distingam as despesas de custeio das contas de capital, e bem assim, sejam discriminadas as receitas e despesas do "fundo de melhoramentos", estabelecido na cláusula I e seus itens.

§ 5° – O Estado remeterá ao distrito de fiscalização, semestralmente, um extrato da escrituração especial do "fundo de melhoramentos", com a consignação das importâncias de saldos líquidos recolhidos, discriminadamente atribuídos ao Estado e à União, do produto da taxa adicional de dez por cento e das contribuições a que se refere a letra *c*, da cláusula I e das despesas efetuadas por conta daquele fundo.

Cláusula VI

A cota de fiscalização por parte do Govêrno Federal será de....

100:000$000 (cem contos de réis) anuais, durante todo o prazo dêste contrato e recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Pôrto Alegre, por semestres adiantados.

Cláusula VII

Ficará o Estado constituído em mora, *ipso jure,* e obrigado ao pagamento do juro de nove por cento ao ano, se não recolher aos cofres da Delegacia Fiscal, em Porto Alegre, nos primeiros dez dias de cada semestre a cota de fiscalização de que trata a cláusula anterior.

Incorrerá em igual obrigação se não recolher aos mesmos cofres, no prazo de trinta dias, do encerramento das tomadas de contas a parte que couber à União da renda líquida, após a completa execução dos melhoramentos previstos na cláusula IV do contrato aprovado pelo Decreto n° 15.438, de 10 de abril de 1922, e na cláusula II do presente têrmo de contrato.

Da metade da renda líquida pertencente à União será deduzida a parte proporcional que equivaler ao seu debito per transportes efetuados e não arrecadados.

Cláusula VIII

Não caberão ao Govêrno Federal, outras despesas, com a execução dêste contrato, além das que correrem por conta da cláusula I, letra *a*.

Na expressão "isenção de direitos aduaneiros" consignada na cláusula XXII do contrato autorizado pelo Decreto n° 15.438, de 10 de abril de 1922, está compreendida a isenção da taxa de expediente.

Cláusula X

Continuam em vigor tôdas as disposições contidas nas **cláuslas** do contrato de arrendamento aprovado pelo Decreto n° 15.438, de 10 de abril de 1922, que não colidirem com as cláusulas acima.

Clausula XI

O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. – *Victor Konder.*

Este contrato foi registrado no Tribunal de Contas em sessão de 16 de janeiro de 1929."

O Govêrno do Estado achou que era justo interessar os trabalhadores nos lucros da emprêsa. Então, em ofício de setembro de 1944, de que tenho aqui cópia fornecida pelo Ministério da Viação, propôs ao govêrno da República, seu cointeressado na exploração da Estrada, que metade daquela importância fôsse distribuida entre os

trabalhadores, fazendo-os, assim, participar dos proventos que seu próprio esfôrço proporciona.

São êstes os têrmos do ofício:

"Govêrno do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre, Setembro de 1944:

Senhor Ministro: – O progressivo encarecimento da vida, criou o problema insolúvel para o assalariado que, dia a dia, se vê constrangido a restringir a satisfação de suas prementes necesidades.

Ante tal situação o reajustamento dos salários vem se tornando inoperante, poste que quando êle se realiza, já os preços das utilidades se elevaram de molde a absorver o valor do referido reajustamento.

A Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em cujos serviços trabalham cêrca de 15.000 empregados, não conseguiu, ainda, solucionar o problema da remuneração de sua mão de obra, não obstante a alteração do quadro de seu pessoal em que foram elevados os vencimentos das diversas categorias de servidores.

Para se processar essa elevação foi necessário reajustar as tarifas da Viação Férrea, majorando-as de cêrca de 25%.

Acontece, porém, que sòmente no aumento do prêço do carvão nacional, a Viação Férrea tem um ônus de cêrca de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) anuais, que absorve mais da metade do aumento de tarifas previsto.

Nestas condições os recursos normais dos transportes são já insuficientes para novo reajustamento de salários e, a levá-lo a efeito nesta circunstância, seria sujeitar a Viação Férrea a um possível desequilíbrio de sua vida econômica e financeira o que se deve, a qualquer prêço, evitar.

Não desejando à sua administração semelhante responsabilidade, mas considerando inadiável a necessidade do aumento de proventos de seus funcionários, sugere a conveniência da distribuição de uma gratificação especial em função dos saldos verificados em conta de custeio.

Esta fórmula apresenta a vantagem de evitar o desequilíbrio de sua vida econômica a constituir, por outro lado, um estímulo aos próprios funcionários, no sentido de aumentar a eficiência da sua ação.

A providência já foi adotada na Viação Férrea e seus chefes de serviço são concordes em afirmar que houve um movimento geral por parte do pessoal no sentido da maior economia no consumo de material e maior rendimento na mão de obra.

Há, ainda, a considerar o princípio que encerra o alvitre, da participação do operariado, nos resultados da exploração comercial, como medida de equidade social.

Pela Novação do contrato de Arrendamento da Viação Férrea aprovada pelo Decreto n° 18.551, de 31 de dezembro de 1928, ficou estabelecido que os resultados da exploração serão elevados a conta "Fundo de Melhoramentos" para atender, em parte, ao reaparelhamento material da rêde.

Parece-me, Sr. Ministro, que se deveria dar nova disposição à cláusula contratual respectiva, mediante a qual 50% dêste resultado continuariam a ser levados ao "Fundo de Melhoramentos" e os restantes 50% destinados a beneficio ao pessoal em gratificações mestrais e obras de beneficência social, a juizo do Govêrno do Estado e conforme as circunstâncias o aconselharem.

Entende o Govêrno do Estado que, sòmente a remuneração em dinheiro, não atende às necessidades individuais e que, por um programa bem delineado e coduzido, se poderia propiciar recursos materiais e espirituais, tendentes a assegurar o bem estar condizente com dignidade humana.

E' o que sugiro à apreciação de V. Ex.ª – (a) *Ernesto Dorneles"*

Já aqui nêsse ofício afirmava o governo do Estado que seu gesto importava considerar o princípio que encerra o alvitre da participação do operariado no resultado da exploração comercial, como medida de equidade social. Também, não se sugeria a distribuição de tôda a parte do lucro diretamente aos trabalhadores, mas se preferia que certa porção dessa quantia fôsse empregada em obras de assistência social aos mesmos trabalhadores. Frizo a circunstância, porque daqui a pouco afirma-se que isto não constitui desmando.

Em ofício n° 1.840, de 14 de dezembro de 1914, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro encaminhava o assunto a decisão do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, com parecer favorável.

E essa autoridade, em aviso n° 51, de 15 de janeiro de 1945, ao Interventor, autorizou a distribuição não permitindo porém, que parte fôsse reservada ao emprego em óbras de assistência social e impondo que a participação fôsse direta, integralmente. Assim, do saldo de 14 milhões de cruzeiros, a metade foi distribuída ao pessoal como participação nos lucros da empresa; cinco milhões de cruzeiros, distribuídos em fins de 1944 e dois milhões já em 1945. Dos quatorze milhões de cruzeiros sobravam, então, sete milhões, que, nos têrmos da cláusula contratual citada, deveriam ir para o fundo de melhoramentos.

A situação da conta "fundo de melhoramentos", em 31 de dezembro, era a seguinte: para uma despesa de Cr$ 300.427.710,20, tinha havido uma receita de Cr$ 266.678.100,00. Acusava assim, a verba "fundo de melhoramentos" um *deficit* de Cr$ 33.749.609,30.

Estou citando dados oficiais, que me foram fornecidos pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. Os sete milhões restantes do saldo de quatorze milhões foram creditados a essa conta, para diminuir o *deficit,* pelo qual não sou responsável, porque já o encontrei quando assumi a direção da Estrada. Foi êsse o destino dos quatorze milhões do saldo de 1944.

Pergunto, Senhores: foram desmandos que o consumiram? – Positivamente não. Será desmando distribuir parte dos lucros, entre os trabalhadores? Se isso é desmando, desmandada é a Constituinte, que está fazendo constar do Projeto Constitucional, com o aplauso da grande maioria da Casa, a obrigatòriedade dessa distribuição. Com semelhante procedimento, não fomos desmandados; podemos ter sido apenas **precorsores**.

Na espécie, havia ainda razão mais alta para justificar a distribuição: era a devolução aos trabalhadores de um lucro que **reputo** ilícito para o Estado, porque conseguido através da miseria dos mesmos, aos quais eram pagos salários de **fonte** inegavelmente insuficientes para prover às mais rudimentares necessidades de vida.

Teria sido, então, se não desmando, pelo menos manobra para fim eleitoral? – Certo que não pois isso sucedeu em setembro de 1944, em pleno regime ditatorial, quando ainda não se pensava, sequer em eleições, e quando o meu Partido – o Partido Social Democrático – não existia nem em sonhos.

Mas, se essa distribuição fôsse manobra eleitoral, que deveriamos dizer do ato do meu substituto na direção da Estrada, o ilustre Sr. José Marques Viana, e do eminente Interventor no Estado, Desembargador Samuel Silva, em 1945, distribuindo gratificação aos ferroviários, em pleno regime deficitário?

Foi também manobra política? Mas, para que, se a distribuição ocorreu após a eleição passada e se êsses titulares se achavam em trânsito no govêrno para transmití-lo aos seus detentores legítimos, depois de processado o pleito?

Que interêsse teria o preclaro Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do meu Estado em fazer para si campanha política se não é politico e não disputará eleições?

Sem dúvida, Senhores, não foi nem desmando nem manobra eleitoral Teria sido desmando, então, recolher os outros, sete milhões de cruzeiros ao fundo de melhoramentos, para cobrir um *deficit* de mais de 30 milhões, já existente na Estrada? E' claro que não foi desmando, mas apenas o cumprimento exato de cláusula contratual.

Onde estão, pois, os desmandos, que fizeram desaparecer os quatorze milhões do saldo de 1944? Só podem existir na pena de detratores baratos.

Agora *o deficit* de dezoito milhões.

Em 1945, o orçamento da Estrada foi organizado prevendo receita e despesa de 214.659.240 cruzeiros – cifra igual para uma e outra, portanto, orçamento equilibrado.

Tenho aqui a página do livreto que publicou o orçamento e que comprova essa cifra.

Até abril, a execução orçamentária decorreu normalmente: mas as condições de vida dos trabalhadores agravavam-se, dia a dia, pelo encarecimento constante de tôdas as utilidades. A situação chegou a tal limite que, em abril verificava-se uma greve, greve imediata e cordialmente resolvida, mas que precipitou o reajustamento dos vencimentos dos trabalhadores da Estrada, cujo estudo se vinha processando no meu gabinete. Em conseqüência, obteve o pessoal da Estrada diversas melhorias. Foi aumentado o abono de família de quinze e vinte cruzeiros para trinta e cinco e cinquenta cruzeiros por filho, aumento

autorizado pela portaria n° 229, de 23 de março de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 29 de março do mesmo ano, a cuja leitura vou proceder:

"O Ministério da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em oficio n° 166-DG, de 31 de janeiro de 1945, resolve:

1° – substituir pelos seguintes o art. 9° e seu § 1°, das Disposições Gerais para aplicação do quadro do pessoal da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, aprovado pela portaria n° 451, de 4 de maio de 1943 e modificada pela de n° 843, de 24 de agôsto de 1944:

"Art. 9° – Fica estabelecida na Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul a concessão de um abono familiar aos seus empregados o qual não poderá ser mais elevado do que o salário família concedido aos servidores da União.

§ 1° – O abono familiar será fixado anualmente no orçamento da Rede aprovado pelo Govêrno do Rio Grande do Sul, na qualidade de arrendatário da Rede."

2° – Homologar o ato do Govêrno do Estado autorizando, a partir de janeiro último, o aumento de Cr$ 20,00 a que se refere a portaria n° 843, de 24 de agôsto de 1944, para Cr$ 35,00, do abono familiar concedidos aos empregados da Rede, aumento êste extensivo aos que perceberem vencimentos ***mesais*** até 2.000.00, inclusive.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. – *João de Mendonça Lima."*

Concedeu-se, também, abono **provivisório** de setenta e cinco cruzeiros para os aprendizes, e de cento e cinqüenta para os funcionários que ganhassem até mil e seiscentos cruzeiros mensais, a partir de 1 de abril de 1945, conforme portaria n° 390 de 21 de maio de 1945, igualmente publicada no "Diário Oficial" de 25 de maio de 1945 e assim redigida:

"O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em oficio n° 654-DG, de 7 de maio de 1945.

Resolve homologar o ato do Sr. Interventor Federal naquele Estado, que autorizou a concessão de um abono de emergência aos empregados na Rêde de Viação Férrea Federal, a partir de 1 de abril último, na base de Cr$ 75,00 mensais para os aprendizes, e de Cr$ 150,00 para os que percebem vencimentos iguais ou inferiores a Cr$ 1.600,00.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. – *João de Mendonça Lima.*"

Êste abono foi extendido, a partir de 1 de maio, a 96 funcionários que ganhavam mais de mil e seiscentos cruzeiros e não haviam sido abrangidos na concessão anterior, mediante portaria 897, de 27 de outubro de 1945 publicada no *Diário Oficial* de 11 de dezembro de 1945:

"O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em oficio n° 1.613 DG, de 16 de outubro de 1945.

Resolve autorizar a concessão, a 96 funcionários da Viação férrea Federal do referido Estado, não beneficiados pelas Portarias números 390 e 649, de 21 de maio e 8 de agôsto do corrente ano, respectivamente, do abono mensal de Cr$ 150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros), a partir de 1 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1945. – *João de Mendonça Lima.*"

Estas portarias são tôdas do Sr. Ministro de Viação a Obras Públicas, que é quem decide sôbre alterações de salários do pessoal da Estrada.

Aos engenheiros da Estrada foram concedidos dois abonos: um, a partir de 1 de janeiro de 1944, de 200 cruzeiros mensais; outro, a partir de 1 de abril de 1945, de trezentos cruzeiros mensais, conforme portarias ns. **648** e 151, cujo texto é o seguinte:

"Diário Oficial de 14-8-45 – Portaria n° 649, de 8-8-45:

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista

o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n° 1.111-DG, de 16 de julho de 1945,

Resolve conceder aos engenheiros da Rede de Viação Férrea Federal do referido Estado, a partir de 1 de Janeiro de 1944, o abono mensal de Cr$. 200,00 (duzentos cruzeiros), devendo a despesa correspondente àquele exercício ser a êle atribuída, por não terem sído ainda concluídas as respectivas tomadas de contas.

Rio de Janeiro, 8 de agôsto de 1945. – *João de Mendonça Lima*."

"*Diário Oficial* de 4-3-46, fôlhas 4.990) – Portaria n° 151, de 14 de fevereiro de 1946:

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n° 66-DG, de 15 de janeiro de 1946.

Resolve autorizar ao requerente o aumento, de Cr$ 200,00 para Cr$ 500,00, mensais, a partir de 1 de abril de 1945, enquanto não fôr aprovado o quadro respectivo, o abono concedido pela portaria n.° 649, de 8 de agôsto de 1945, aos engenheiros da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1946. *Edmundo Macêdo Soares e Silva."*

Foram criados, ainda, os serviços de medicina para o contrôle de inspeções de saúde e de medicina preventiva, conforme portaria do Sr. Ministro da Viação de Obras Públicas, cujo teor passo a ler:

"Diário Oficial, 13 de junho de 1945 – Portaria n.° 425, de 4 de junho de 1945:

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Oficio n.° 686-DG, de 12 de maio de 1945.

Resolve autorizar a Rede de Viação Férrea Federal arrendada àquele Estado a criar um serviço médico para cantrôle de licenças para tratamento de saúde dos seus empregados e uma seção de medicina preventiva para os mesmos e respectivas famílias.

Correrão à conta de custeio da Rede as despesas que forem efetuadas com a realização dêsses serviços, até o limite de..... Cr$ 700.000,00 anuais.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945. – *João de Mendonça Lima.*"

Esta melhoria, o aumento do preço do carvão nacional, fixado por Decreto que não podíamos discutir, e o aumento do preço da lenha, conseqüênte à concorrência das indústrias particulares que tiveram seus produtos cotados a alto preço e podiam pagá-la também caro, fizeram que a despêsa da Estrada fôsse acrescida em cêrca de 40 milhões de cruzeiros, no ano de 1945 – aumento legal feito com autorizações legais.

Para equilibrar êsse orçamento haveria o recurso da majoração das tarifas, única fonte de renda da Estrada. Seria a solução simplista. Um méro cálculo percentual diria quanto se deveria aumentar nas tarifas para cobrir o acréscimo de despêsa autorizado. Mas o govêrno do Estado não quis adotar essa solução simplista, preferiu arcar com *o deficit* da exploração a agravar as já penosas condições de vida das classes menos favorecidas, conseqüência lógica e inevitável da elevação brutal dos fretes. Por outro lado, êsses fretes já haviam sofrido aumento compulsório, determinado pelo Decreto-lei número 7.632, de 12 de junho de 1945, cujo texto também darei à publicidade, para constituir o fundo de renovação patrimonial da Estrada.

Eis a integra dêsse decreto:

"Diário Oficial de 14 *de junho de* 1945 – *Decreto-lei n°* 7.632*, de* 12 *de Junho de* 1945 – *Autoriza a cobrança de taxas adicionais nas Estradas de Ferro.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1° Ficam autorizadas as Estradas de Ferro do País, de administração pública ou privada, a cobrar duas taxas adicionais, de 10% sôbre as tarifas vigentes, destinadas, uma, à execução de melhoramentos essenciais e outra, renovação de bens físicos.

§ 1° A cobrança destas taxas não poderá ser suspensa dentro do prazo de 20 anos.

§ 2° As taxas de Melhoramentos e Renovação Patrimonial, bem como os recursos constituídos para os mesmos fins por cotas debitadas ao custeio, que já estão em vigor em algumas estradas de ferro, enquadrar-se-ão nos dispositivos dêste Decreto-lei.

§ 3° O Ministério da Viação e Obras Públicas regulamentará a cobrança, a aplicação e a contabilização dessas taxas, dispondo sôbre a utilização das arrecadações previstas, como garantia de empréstimos contraídos para atender, em aplicação pronta de maior vulto, às finalidades das mesmas taxas.

Art. 2° O produto total ou parcial dessas taxas, relativo ao prazo mínimo de 20 anos, a que refere o § 1° do artigo anterior, poderá desde logo servir de base ao financiamento, parcial ou total, dos melhoramentos e da aquisição do material fixo ou rodante, de necessidade mais urgente, a serem feitos mediante prévia aprovação do Govêrno.

Art 3° As estradas de ferro deverão, dentro do prazo de 3 (três) meses, apresentar ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para a devida apreciação, o seu plano de melhoramentos e aquisições a que se refere o artigo anterior.

Art. 4° Os juros de financiamento autorizado por êste Decreto-lei não poderão ser superiores a 7% (sete por cento) anuais.

Art. 5° Deverá constar das operações de financiamento a possibilidade de serem elas liquidadas antecipadamente, cessando o vencimento de juros nessa data e não havendo indenização por motivo dessa antecipação.

Art. 6° Se a União realizar uma operação para o financiamento conjunto de melhoramentos e aquisições para tôdas ou parte das estradas de ferro, as estradas assim contempladas serão obrigadas a substituir os contratos de financiamentos, que tenham celebrado com terceiros, baseados no produto das taxas a que se refere o art. 1°, pela operação de crédito que fôr feita pelo poder publico em favor delas.

Art. 7° Os produtos das **ta** a que se refere êste Decreto serão recolhidos em conta de **depósitos** especiais, para aplição exclusiva nos têrmos do art. 1° que será objeto de **contabilização** especial.

Art. 8° O presente Decreto entra em vigor na data de **ilegivel** publicação, revogadas as **disposições** em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho 1945, 124° da Independência e 5 da República. – *Getúlio **Vargas*** – *João de Mendonça Lima".*

Não seria aproveitado para as **despesas** de custeio, mas oneraria transporte e a produção.

Examinando essa situação, propôs govêrno do Estado, ao Ministério Viação e Obras Públicas, um aumento apenas de 20 por cento nas tarifas, que foi concedido pela portaria numero 344, de 3 de maio de 1945:

"Diário Oficial", de segunda feira, 7 de maio de 1945. – Departamento de Administração Divisão de Orçamento – Portaria n° 344, de 3 de maio de **194**

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Estado Rio Grande do Sul, e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e oficio número 572-DG, de 19 de abril de 1945, resolve autorizar aumento de 20 por cento das tarifas da Rêde de viação Federal do Rio Grande do Sul, a título **de** emergência, enquanto não **forem** ultimados os estudos para a reforma tarifária nos moldes da Contadoria Geral de Transportes.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945 – *João de Mendonça Lima*.

Êsse aumento, por motivos de ordem burocrática, só pôde ser aplicado partir de 1° de julho, já no segundo semestre. Como a receita da **Estrada** que eu dirigia não **ating** a cem milhões de cruzeiros por semestre, o aumento de 20% sôbre **as** tarifas não podia dar senão um pouco menos de vinte milhões de cruzeiro. Houve, pois, majoração legal, devidamente autorizada, de quarenta milhões na despesa, e aumento também autorizado de apenas vinte milhões

na receita. O resultado da exploração, todos previamos e sabíamos, tinha de nos conduzir a um *deficit* nas vizinhanças de vinte milhões. Foi essa orientação do govêrno do Estado, tomada conscientemente, que nos levou deliberadamente a êsse resultado. Para isso é que o govêrno do Rio Grande explora sua própria Estrada: para manejá-la em proveito da produção e da coletividade riograndense. Se ela devesse, ser, nas mãos do govêrno do Estado, uma casa de comércio, em que o único objetivo fôsse o lucro, ela deveria, então, passar a um firma particular porque aos particulares cabe comerciar com o objetivo de lucro.

Onde, pois, os desmandos que conduziram a essa situação deficitária? Na melhoria do salário do pessoal? Mas poderá ser chamado desmando matar a fome a oitenta mil riograndenses, que são quantos vivem na dependência da Estrada, e que estavam sacrificados a um salário miserável? Então, por que não se acusam o atual govêrno do Rio Grande e a atual administração da Viação Férrea de se terem desmandado, por haverem – atentem bem – aumentado de 50% o salário do pessoal dez meses após o acréscimo que concedi, e depois de incorporado o abono provisório dado em 1945, onerando a produção do Estado e a despesa da Viação Férrea em sessenta e cinco milhões?

Onde o desmando?

Na criação do serviço de medicina preventiva, com o qual se procura baixar a alta percentagem de tuberculosos existentes na Estrada e com o qual se visa dar assitência para que se criem fortes e sadias as quarenta mil crianças, filhos de ferroviários, a fim de que amanhã possam substituir seus pais e prestar os mesmos relevantes serviços que êstes hoje consagram ao País? Evidentemente, não. Então, o desmando está no *deficit* em si? Também não.

O Ministro Macedo Soares, depondo perante a comissão de inquérito constituída nesta Casa, mostrou que quase tôdas as ferrovias brasileiras, em **1845**, deram *deficits,* e *deficits* alarmantes. Algumas chegaram a dar mais de 50% *de deficit,* enquanto que o da Viação Férrea foi apenas de 10%.

Será que todos os engenheiros brasileiros são desmandados?

Será que em tôdas as estradas de ferro do Brasil se faz apenas política? Positivamente, não!

O ano de 1945 foi para todos, sobre tudo para as estradas de ferro, particularmente difícil. Não dispúnhamos de carvão. Suprimida a importação de carvão estrangeiro, o nacional era caro e insuficiente para atender às nossas necessidades, reduzindo o tráfego. Todo material encareceu O transporte de lenha, desde o mato até os trilhos, onde podia ser apanhada, a fim de ser posta sôbre os vagões, também se tornou, difícil pela falta de gasolina e de caminhões.Por outro lado,as indústrias viveram uma época florescente, com seus produtos cotados a preços altos, podendo assim estabelecer severa concorrência à viação férrea que teve de pagar preço elevado pela lenha, combustível que passaram a utilizar ante a falta de óleo, gasolina e carvão mineral. Além disso as condições de vida em 1945, se agravaram de modo assustador e **exigigiram** que tôdas as estradas de ferro melhorassem o salário do pessoal, para não morrer à fome. Isto fez que tôdas fôssem oneradas por grandes despesas Estas as causas do *deficit* em todas as estradas brasileiras em 1945, e não desmandos de sua direção.

Ainda há mais: – E' indispensável a revisão completa das nossas estradas de ferro; é preciso que se as reaparelhe com material moderno e de manutenção barata é necessário que se melhorem *as* instalações e aparelhagem das oficinas para que a conservação do material seja eficiente. E' preciso, sobretudo, que se modifiquem os traçados, que se melhorem, porque estão hoje obsoletos e carecem de condições técnicas que permitam transporte barato e mais rápida circulação dos trens e facultem aproveitamento mais intenso do material de que dispõem.

Na Viação Férrea do Rio Grande do Sul ainda é.preciso mais: – E' necessário modificar a forma de sua exploração. Entregue ao Estado, êste não lhe atribui capital. Mesmo quem queira estabelecer o mais rudimentar dos negócios, – uma quitanda, – é obrigado a dispor de pequeno capital para aquisição de mercadoria que será revendida com lucro, para fazer face ás vendas a crédito, que tanto desenvolvimento dão ao negócio. Quer-*se;* no entanto, explorar negócio de vulto, como é *o* do transporte ferroviário, sem dispor de capital.

A Viação Férrea do Rio Grande do Sul, necessita dele para seu estoque de material no almoxarifado, que per-

mita a compensação de receita e despesa de um mesmo ano e: que faça frente a transporte por conta, de: reembolso muito demorado.

Estou informado de que só o govêrno federal lhe deve cerca de 15 milhões de cruzeiros correspondentes a transportes feitos. E' preciso fazer face a isso que é necessário o capital, com é a função dele em qualquer empreendimento industrial Quero repetir aqui o que declarei ao Sr. Ministro Mácedo Soares na Comissão de Investigações Econômica e Social; que para exploração conveniente as estradas de ferro devem ser constituídas em autarquias federais, atrìbuindo-se lhes capital na proporção do vulto das transações. Falo em autarquia federal por que só a União tem recursos capazes de fazer frente a um empreendimento desse vulto O exemplo está na Rede Viação Paraná – Santa Catarina que entregue à administração do governo federal está prosperando de maneira brilhante sob a direção do Coronel Durival de Brito e Silva. Essa é a causa dos *deficits* das estradas de ferro brasileiras; e se não tomarmos providências enérgicas, chegaremos à. situação de cobrar frentes astronômicos, para poderem as estradas de ferro viver dentro de um regime de equilibrio orçamentário. Ou, então, os *deficits* subirão de maneira tão vertiginosa, que elas acabarão fechando as portas, levadas, pela incúria, à. fálência.

Mas, senhores, se o desmando está no. *deficit*, pergunto: por que não se acusa o meu emiente companheiro de representação, Sr. Senador Ernesto Dornelles, tão cuidadosa e sintomàticamente poupado na agressão que sofri, como se fôsse possível separar o chefe do subordinado, do colaborador de confiança? Por que se não o acusa pelo *deficit* verificado no Estado do Rio Grande do Sul, em 1945, que se, anuncia de. cerca de cento e cinqüenta milhões de. cruzeiros? Por que não se pede um inquérito para apurar as. responsabilidades do Sr. Secretário da Fazenda sôbre os desmandos que teria praticado para chegar a esse *deficit?* Não se o faz, porque seria evidentemente, uma injustiça.

O SR. RAUL PILA: – V. Ex.ª tem insistido na questão dos direitos. Entretanto, é preciso esclarecer que as acusações constaram de vários capítulos, e muitas só poderiam ser apuradas mediante inquérito. Foi o ponto que frisei; não me referi, absolutamente, ao mérito da. acusação: só. incidente temente.O Govêrno do Rio Grande do.Sul tinha uma noção muito estranha das coisas de. sua terra, e entre os vários fatos, citei êsse.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Eu não poderia reproduzir da. tribuna a resposta. que dei ao fato, e por isso peço a juntada no meu.discurso do documento que publiquei. Apenas, como V. Ex.ª informou, a acusação culminou nesses desmandos, que nos levaram ao *dificit* de dezoito milhões de cruzeiros; e como pude colher no Ministério de Viação e Obras Públicas alguns documentos que não me foi possível obter quando estive em Pôrto Alegre, insisto nessa questão do *dificit,* desenvolvendo-a.

O SR. RAUL PILA: – Aliás, V. Ex.ª está fazendo brilhante preleção.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Obrigado a V. Ex.ª, a cuja generosidade já me habituei.

Dizia eu que não se faziam essas acusações, porque seriam injustas. Em certas circunstâncias é no *deficit,* que está a sabedoria, o equilíbrio e a: ponderação, porque, muitas vêzes, êle significa renúncia patriótica a· glórias fáceis, para melhor servir à coletividade.

Sr Presidente quero concluir como comecei acentuando a tristeza do panorama político brasileiro, onde um homem não pode exercer cargo de administração sem sofrer, depois, as mais rudes acusações.

Tivera eu já amarga experiência. Meu pai, que ocupou, nesta Casa a mesma cadeira em que hoje me assento, e pelas mãos de quem passaram também dinheiros públicos, não foi poupado à acusação infamante. Deus, que na sua imensa misericórdia vela sempre pelos bons e pelos justos, matou-o no mais aceso da luta, para que, aberta sua sucessão, a casa em que morava e os móveis que a guarneciam tivessem de· ser vendidos em hasta pública, para pagar compromissos que assumira na manutenção modesta da família numerosa.

Alertado por essa experiência, ao deixar a direção da· Viação Férrea do Rio Grande do Sul, antecipei-me, escancarando ao povo minha situação financeira. Disse sem qualquer constrangimento, que entrara para a Viação Férrea pobre e que dela saía em condições ainda piores, não tendo para minha subsistência senão meu sôldo de Tenente Coronel do Exército Brasileiro.

O SR. TOLEDO PIZA: – Esse, procedimento muito honra V. Ex.ª, e seria bom que fosse seguido por outros.

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Fi-lo, espontâneamente, no mesmo dia em que deixei a direção da Viação Férrea.

O SR. TOLEDO PIZA: – Coisa rara. (*Muito bem*.)

O SR. BROCHADO DA ROCHA: – Apesar disso, Srs., não fui poupado. Perdoai-lhes Pai, porque êles não sabem o que fazem. (*Muito bem*; *muito bem*. *Palmas*. *O orador é vivamente cumprimentado*.)

Os Srs. Bittencourt Azambuja e Daniel Faraco cedem ao orador o tempo das suas inscrições.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Pereira da Silva (*Pausa*.) Não se encontrando na Casa, dou a palavra ao Sr. Deputado Rui Santos.

O SR. RUI. SANTOS (*): – Senhor Presidente, está em discussão o requerimento de autoria do ilustre Representante Aloísio Alves, em que solicita informações ao Poder Executivo sôbre a aplicação do Decreto-lei que instituiu o fundo nacional de proteção à infância. E foi bem inspirado no pedido.

Infelizmente, vem sendo praxe na administração brasileira, de alguns anos para cá, a criação de taxas com aplicação expressa, sem que tenham, realmente, tal destino as quantias arrecadadas. E' o que, tem ocorrido e vem ocorrendo com o fundo de proteção à infância, e inexplicàvelmente também aconteceu com o fundo educacional.

Este mal aliás não é só da administração federal; nos Estados verifica-se a mesma coisa. Na Bahia por exemplo, foi criada uma taxa especial, destinada à contrução do "Forum Rui Barbosa" que seria, ao mesmo tempo, a sede do Judiciário e homenagem que tarda ao maior dentre todos os que nasceram na Bahia. Essa taxa até agora entretanto não teve aplicação, porque, apesar de seu destino expresso, a arrecadação foi desviado para outra finalidade.

E' de lamentar que isso se verifique, no tocante ao fundo de proteção à infância, de vez que a situação da criança brasileira é a mais, dolorosa.

Não vou trazer para aqui dados estatísticos, a fim de positivar os índices de mortalidade infantil em todos os Estados da Federação. Não os apresento, em primeiro lugar, porque não esperava me fôsse dada a palavra nesta sessão; em segundo, não só porque têm sido publicados e republicados em órgãos oficiais, como referidos em discursos pronunciados nesta Casa.

Ainda no último ano, tive a oportunidade de participar, na capital do meu Estado, de uma mesa redonda, onde foram debatidos problemas de mortalidade infantil. Na reunião estavam os técnicos, principalmente, e nela tomei parte, apenas como modesto estudioso de questões de higiene geral. Houve ali o depoimento, que integra as notas taquigráficas do conclave, de um técnico que militava, sobretudo, em zona operária do chamado bairro da Liberdade, em Salvador, o Dr. José Peroba. Por êsse depoimento, observamos que em centenas e centenas de fichas sôbre crianças, passadas no Serviço, apenas um diagnóstico podia ser anotado – o diagnóstico de fome.

Ora, Sr. Presidente, quando chegamos a uma situação como esta, em que pela mortalidade infantil é responsável, em primeiro lugar, o fator fome, temos diante de nós um dos problemas mais sérios a resolver, qual seja afastar da miséria, grande parte da população brasileira.

E isso ocorre na Bahia, onde, para glória nossa, há um Serviço de Assistência à Infância, que pode ser considerado modelar, no tocante às armas utilizadas para o combate à mortalidade infantil.

Graças às providências tomadas no govêrno do nobre colega, Sr. Deputado Juracy Magalhães, foi criado entre nós, o primeiro Departamento da Criança, sendo que na América do Sul só existia, na época, o do Uruguai.

Êsse Departamento, sob a direção inicial do preclaro vulto que é Martagão Gesteira, permitiu à Bahia ter um serviço que, em qualidade é de primeira ordem, embora deficiente em quantidade, porque se não estende sôbre grandes núcleos da população baiana.

Temos, assim, na Capital do meu Estado, o problema da mortalidade infantil atacado por todos os setores, começando precisamente pelo mais importante, pois, visa acabar com o abandono da criança.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Em virtude da miséria e também, dessa educação nossa, segundo a qual, muitas vêzes, o filho é abandonado pela própria mãe, que o tem como a vergonha de sua própria vida, existia na Bahia um serviço a que se dava o nome de Serviço da Roda – asilo onde as mães, alta madrugada, passavam para lançar, num guiché o inocente, que era assim recolhido sem se saber quais os seus pais.

No Serviço baiano de Assistência à Infância foi o problema atacado de início, procurando-se mostrar às mães que tinham os filhos como fruto proibido que no fato não havia motivo para vergonha. Ser mãe não devia envergonhar a ninguém.

O SR. CAFÉ FILHO: – Na Bahia se joga na Roda; em outros estados, atira-se na lata do lixo.

O SR. RUI SANTOS: – Na Bahia, meu nobre colega também se jogava na lata do lixo, mas graças à contribuição e à colaboração da imprensa foi conseguida a destruição dessa Roda a qual para ser destruída teve de enfrentar o reacionarismo de velhas mentalidades do Estado. A própria Provedoria da Santa Casa, a quem pertencia a organização, reagiu tremendamente contra a abolição da Roda.

Hoje, com o desaparecimento da Roda, desapareceu, também, a lata do lixo, onde a criança era lançada.

O SR. CAFÉ FILHO: – Mas a Roda ainda existe, no Distrito Federal.

O SR. RUI SANTOS: – E' de lamentar que isto se verifique. Antes da chegada de V. Ex.ª ao plenário, meu nobre colega Café Filho, eu disse que, como baiano, orgulhava-me de anunciar que, no meu Estado, há um Serviço modelar para a assistência à infância.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Há outro serviço que o próprio Estado Novo não conseguiu aniquilar: o de águas. E o da coleta de lixo, também.

O SR. RUI SANTOS: – Mas o lixo apareceu apenas como o local onde as mães, às vêzes, lançavam os filhos; não quero desviar o comentário para êsse lado. Quero destacar apenas que com a destruição da roda, logrou-se organizar um serviço, ao qual as mães que não podiam manter os filhos os entregavam, com a indicação de seus nomes, ficando com o direito, em qualquer época, de reavê-lo, pois havia anotações a respeito.

Pois bem; hoje, no mesmo local onde havia a Roda, há admiráveis Serviços em que destaco uma Pupileira e um Abrigo Maternal. A quem visite Salvador, faço questão de mostrar essa obras. Neste campo, tenho sido cicerone cuidadoso. Procuro levar o visitante principalmente ao Abrigo Maternal. Pena é que a sua capacidade seja reduzida. As mulheres que deixam a maternidade e não podem empregar-se logo no primeiro mês após o nascimento do filho, são recolhidos aquele abrigo e ali vão ganhar o sustento do próprio filho. Têm por missão, apenas, alimentar-se suficientemente, de forma a terem leite bastante para o sustento da criança. Manuseei várias fichas e por elas vi que dezenas das senhoras ali recolhidas têm leite em excesso, comprado pelo próprio Abrigo e passado ao lactário a fim de ser fornecido às crianças de outras, mães.

Várias fichas, por mim examinadas, revelaram-me que muitas senhoras, que se mantiveram no Abrigo até o terceiro e quarto mês após o nascimento do filho, levaram um pecúlio de Cr$ 600,00 a 800,00, graças à venda do excesso do leite.

Aliás, com êsse fornecimento, percebiam muito mais do que o dobro do salário normal, pago no serviço doméstico e sem o esfôrço do trabalho.

Além da Pupileira que tem o nome de Juracy Magalhães, e Abrigo Maternal, há na Bahia, mais de um lactário, até mesmo no interior. É lamentável apenas que a quantidade não seja em número maior, em condições duma ampla e desejada assistência.

Existem também várias creches, faço referência a elas não só porque representam arma de combate à mortalidade, como, também, para lamentar que a legislação social brasileira se tenha valido das creches nas fábricas, onde trabalham mulheres, apenas como elemento de propaganda e endeusamento da própria ditadura. Em várias fábricas baianas, como por exemplo as de fumo, de charutos, de cigarros e tecidos, em nenhuma delas foi cumprida a exigência da creche ao lado, para o internamento dos filhinhos das mulheres que ali trabalham.

Com a instalação da creche, teriamos forçosamente obtido dessas mães o máximo de rendimento, pois ganhariam a certeza de que, com o internamento dos filhos, compravam a tranqüilidade, sabendo que êles estavam sendo cuidadosamente assistidos.

Recordo, com grande tristeza, que o Professor Álvaro Bahia, superintendente dêsse Serviço de Assistên-

cia à infância no Estado, entrou em contacto, em mais de uma oportunidade com os delegados de trabalho para que, numa articulação com o serviço oficial, fôssem instaladas essas creches, mas, infelizmente, durante o período em que nos esforçamos para dêle sair, os delegados de trabalho só tiveram uma preocupação: fazer politiquece sindical.

O SR. BASTOS TAVARES: – Vou adiantar a V. Ex.ª que, no Estado do Rio, a legislação social já vai produzindo bons frutos. Já temos no município de. Campos, dentro da cidade, a fábrica de tecidos dispondo de creche para as mães, quando no trabalho depositarem os filhos.

O SR. RUI SANTOS: – Sei que nos Estados do Rio e de São Paulo, há creches em várias fábricas, mas refiro-me à Bahia, cujos problemas conheço mais de perto. O que se dá aqui e exceção.

O SR. BASTOS TAVARES: – Quis apenas, com o meu aparte, fazer sentir a V. Ex.ª que a legislação social já vai produzindo frutos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Aliás, é prova de patriotismo.

O SR. RUI SANTOS: – Verificamos porém, na Bahia, que, com o Estado Novo, houve a intenção de destruir o que estava feito. Isto aliás, não constitui mal apenas baiano; é mais ou menos nacional. O novo administrador visa quase sempre interromper ou acabar com aquilo que havia sido iniciado ou realizado pelos antecessores. Assim, um dos primeiros interventores na Bahia, no período de Estado Novo, lembrou-se de acabar com o Departamento da Criança, e de quase destruir o Serviço de Assistência à Criança, sòmente porque vinham da época de um adversário!

O SR. CAFÉ FILHO: – Quem era êsse interventor?

O SR. RUI SANTOS: – Não foi aquêle que praticou coisas muito piores no seu Estado. Sei a quem V. Ex.ª quer se referir. Não foi o Senhor Fernandes Dantas. Êsse não destruiu o Departamento da Criança; quase arrasou tudo na Bahia, e se não completou a obra foi porque só esteve à testa do govêrno três ou quatro meses. Quem acabou com o Departamento da Criança foi um baiano – e civil, o Sr. Landulfo Alves.

Apesar de ter sido solicitado insistentemente a reorganizar o Departamento da Criança no Estado, reagiu violentamente porque, – dizia nas rodas íntimas – seria dar uma vitória aos adversários.

O SR. TOLEDO PIZA: – Em São Paulo se deu a mesma cousa, durante o Estado Novo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Houve época em que o Estado Novo entregava a administração de unidades da Federação como a Bahia e São Paulo a veterinários.

O SR. RUI SANTOS: – Julgo que o caso não é, rigorosamente, de ser veterinário. O problema repousa no fato de a entregar a um péssimo veterinário, sem qualidade alguma.

O SR. CAFÉ FILHO: – Pelo que vêjo, nem os cavalos aproveitaram alguma cousa na Bahia...

O SR. RUI SANTOS: – Julgo mesmo que nem os cavalos tiraram partido do veterinário...

Mas, Sr. Presidente, após estes comentários sôbre a organização da assistência à infância no meu Estado – comentários que faço aligeiradamente, não só porque não esperava ocupar a tribuna na sessão de hoje, pois seis colegas se achavam inscritos antes de mim, mas também porque não trouxe os dados precisos – quero tecer considerações de outra ordem, ligadas, ainda à assistência infantil.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Nem por isso está sendo menos brilhante a. esplanação de V. Ex.ª. Todos apreciamos apesar do improviso o conhecimento de causa com que V. Ex.ª está tratando tão delicado assunto.

O SR. RUI SANTOS: – Obrigado, meu nobre colega.

O outro ponto a que desejo referir-me é o da situação de miséria em que se encontra o nosso povo.

Na mesa redonda realizada na Bahia, a que já tive oportunidade de aludir, o professor Álvaro Bahia, Chefe dos Serviços Oficiais de Assistência à Infância, apresentou dados estatísticos e, apesar das armas de que se serviu o Estado serem de primeira qualidade para o combate à mortalidade infantil, S. Ex.ª teve que confessar que as cifras subiam e sobem, principalmente porque a situação da maior parte da população do Estado é de miséria. O diagnóstico das crianças que buscavam os postos de assistência era sòmente o diagnóstico da fome. Eram

crianças esqueléticas que procuravam os centros por estarem com fome. Nessa mesa redonda, tive oportunidade de fazer referência a inquérito a que pessoalmente procedi, em face da propaganda da época que endeusava muito certo serviço de merenda escolar realizado na capital do meu Estado. Andei visitando escolas de bairros ricos e escolas públicas de bairros proletários, a fim de verificar a eficiência e os resultados da merenda escolar que era distribuída. Tive oportunidade, então, de ver uma criança freqüentadora de uma escola de bairro, que, se não era rico, era de gente de situação econômica mais ou menos equilibrada, porque era o em que resido. A citada criança confessou-me, que, até às 10 horas, tinha tido como alimento três colheres de mingau de mandioca que havia sido fornecido pela escola.

Ora; que representavam para aquela criança, que na certa não tinha almoçado nem jantado na véspera, essas três colheres de mingau de mandioca, que o Serviço de Assistência Infantil havia mandado distribuir como merenda na escola? Claro que cousa alguma. Claro que aquilo era – vamos dizer assim – uma afronta à própria miséria da criança que não possuía nada e a quem se dava, naquele instante, o luxo daquelas duas ou três colhares de angú!

De modo que o problema é muito mais sério no que toca à assistência à infância, porque temos, infelizmente, a miséria popular; temos que reconhecer que o povo está atravessando situação rigorosamente de fome.

Naquela mesma ocasião, tive ensejo de apontar através de estatísticas, ainda oficiais, que o consumo do leite, na Bahia, *per capita*, era de 15 gramas diárias por indivíduo, quando êste precisa, no mínimo, de 300 a 400 gramas. Ora, se esta quantidade é a indispensável e só se dispunha de 15 gramas, a situação era e continua a ser de miséria, agravada pela própria produção.

Temos de reconhecer, pois, que o problema não pode ser equacionado, não pode ser assim apresentado com essa simplicidade, digamos livresca, de livros especializados em higiene infantil, mas dentro da dolorosa situação nacional.

Se pudermos utilizar armas eficientes para o combate à mortalidade infantil, forçoso é reconhecer que a arma principal está em melhorar as condições gerais de vida, isto é, de habitação, de trabalho e de alimentação, porque se tal não fôr feito não poderemos absolutamente pensar em combater a mortalidade infantil, pois teremos de fato a mortalidade geral pela fome.

Quanto à questão do salário mínimo, por exemplo, tive ocasião de levantar estatísticas a êsse respeito a fim de ver com quanto se mantem o trabalhador na capital do meu Estado, tomando por média a família de cinco pessoas. Pois bem, com êsse salário, mesmo ganhando homem e mulher, espôso e espôsa, não sé atingiria nem por sombra aquele mínimo do mínimo de vitaminas necessárias. O leite não podia ser adquirido e a mesma coisa acontecia quanto à verdura e à fruta. De jeito que, crianças e adultos não tinham as vitaminas e sais minerais suficientes para o equilíbrio vital.

O SR. CAMPOS VERGAI: – Gostaria de lembrar a V. Ex.ª que, em São Paulo, grande centro industrial onde se acumula a maior riqueza do Brasil, justamente lá existe a maior miséria. Lembraria ainda a V. Ex.ª que São Paulo, atualmente, está sem trigo, açúcar, azeite, sal, enfim lá não há coisa alguma. Veja V. Ex.ª como a capital bandeirante passou a ser a capital das filas na República.

O SR. RUI SANTOS: – Não reivindique, meu caro colega, para seu Estado a situação dolorosamente privilegiada de maior miséria, pois não é possível nos apoiarmos nesse confronto de Estado a Estado para sabermos onde a situação de miséria é maior, pois o clamor é geral.

Quem conhece o meu Estado sabe que a zona cacaueira é a privilegiada. Pois bem, ainda ontem, recebi uma carta de pessoa que merece tôda fé, de um meu irmão, relatando a situação de miséria que lavra no Sul do Estado, no tocante a alimentos e gêneros de primeira necessidade e onde há carência de tudo.

Não é caso, pois, de reivindicar para São Paulo a situação de miséria maior, porque não se pode saber em que parte do Brasil, atualmente, a situação de miséria é mais gritante.

O SR. HUGO CARNEIRO: – A começar pelo Distrito Federal.

O SR. OSVALDO PACHECO: – O quadro que V. Ex.ª expõe é a realidade do Brasil. Entretanto, foi baixado, o decreto nº 9.070, proibindo que os trabalhadores, como último e extremo recurso, uma vez esgotados todos os meios, de recorrerem às greves para que seus filhos não morram à fome.

Vemos hoje, com desprazer, a prisão de trabalhadores da Light que procuram defender mais um bocado de pão para seus filhos.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Enquanto isso, os espiões nazistas são postos em liberdade.

O SR. HUGO CARNEIRO: – Com a greve, a situação fica pior. O que resolve é o trabalho.

O SR. RUI SANTOS: – Sou contra qualquer restrição ao direito de greve, porque minha mentalidade, rigorosamente democrática, se formou no respeito a um direito que considero sagrado (*muito bem*). Entendo, porém, que o problema da infância é de grande complexidade.

O SR. TOLEDO PISA: – Problema de govêrno.

O SR. CÁFÉ FILHO: – E de organização.

O SR. GREGORIO BEZERRA: – Em Pernambuco e em todos os Estados do Norte a miséria é ainda maior do que nos Estados do Sul; onde as crianças são alimentadas com mingau de farinha de mandioca, rapadura ou açúcar, na ausência absoluta de leite.

O SR. RUI SANTOS: – Já tive oportunidade, meu nobre colega, de acentuar que, mesmo na Capital da Bahia, a cota de leite, já não digo das crianças, mas a cota geral, é de 15 grs. por dia. Positiva-se, dessa forma, a situação de miséria decorrente da fome.

Ora, quando encontramos um quadro como êste, em que o problema se apresenta sob êsse aspecto, devemos elaborar, como disse um dos nobres apartantes, o plano geral, a planificação, a estrutura e o arcabouço de ação que enfrente a situação através de tôdas as suas facetas, para resolvê-lo com a maior eficiência possível.

Não se diga – volto novamente ao aparte do nobre Deputado Campos Vergal que êsse é privilégio de São Paulo, ou, como diz o nobre Deputado Gregório Bezerra, que para Pernambuco deve ser reivindicada a miséria maior.

Ainda há poucos dias, encontrava-me em plena Avenida Rio Branco, com o Deputado Plínio Lemos; que, infelizmente, não se acha no recinto no momento. Contava-me o nobre Representante que, havia cinco minutos, vira uma senhora cair ao chão com o filhinho no braço, porque passava fome. Caiu porque tinha fome; foi recolhida e agasalhada no estado de fome. Sua doença era sòmente fome. Precisava de comida.

O SR. HUGO CARNEIRO: – V. Ex.ª conhece, certamente, o trabalho Dr. Ramaiana de Chevalier. Percorrendo localidades do nosso setentrião, constatou que, em muitas cidades, não hávia, desde dois anos, crianças que atingissem a idade de cinco anos, tal a cifra de letalidade infantil.

O SR. RUI SANTOS: – Era o ponto final dos meus comentários. Se o nosso índice de mortalidade infantil a tão elevado, devemos avaliar a deficiência dos indivíduos que vêm dos primeiros anos de vida e se fazem adolescentes e adultos com êsse *deficit* anterior. O menino, que passou os primeiros anos com fome, com distrofias, com desorganização vital, será um adulto com possibilidades orgânicas bastante reduzidas.

O SR. BATISTA NETO: – Enquanto o povo brasileiro passa fome, a Light manda para o estrangeiro 480 milhões de cruzeiros em um só ano. A cifra excede o capital que essa emprêsa tem empregado em todo o seu material.

O SR. RUI SANTOS: – E' lamentável que isso se verifique. Entretanto, aceitando o aparte do nobre colega faço questão de acentuar, de logo, que não sou contrário à inversão do capital estrangeiro em nosso território.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Ninguém é contra isso.

O SR. CAFÉ FILHO: – Um colega que fez essa declaração está ameaçado de processo.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Permita-me o orador um aparte. Fiz clínica infantil em bairros operários de São Paulo, cidade onde, como teve ocasião de dizer o nobre Deputado Campos Vergal, a riqueza se acha mais concentrada. Cheguei à conclusão de que não havia remédios para as crianças, e, no consultório, tinha de as tratar com sôro fisiológico. As operárias das indústrias paulistas, apenas um mês depois do parto, têm que voltar ao serviço e seus filhos ficam aos cuidados das visinhas, alimentados com papas de farinha e água.

O SR. RUI SANTOS: – São essas papas de farinhas com água quente que encontramos por aí afora, realizando o milagre, cuja causa os nutricionistas ainda não descobriram.

O SR. CAFÉ FILHO: – E' a alimentação das crianças, em geral, no interior do meu Estado.

O SR. RUI SANTOS: – Já tive oportunidade de fazer referência a êsse milagre. Nas regiões marginais do São Francisco, as crianças são alimentadas com papa de farinha, chamada farinha de vasante, pior do que essa péssima farinha que está sendo servida no Rio de Janeiro. Não se sabe porque, apesar de não existir em nossa farinha de mandioca aquela percentagem ativa de vitaminas apontada, por exemplo, na farinha de trigo, e sem descer à análise da dosagem vitamínica dessa farinha de mandioca, a verdade é que, nessa mesma farinha de mandioca, existem vitaminas... E isso porque, sem ela, não seria possível o milagre com que deparamos, por exemplo, nas margens do São Francisco e, como diz o nobre Deputado Café Filho, em seu Estado.

O SR. GREGÓRIO BEZERRA: – A farinha de mandioca é a base da alimentação em todo o norte e nordeste.

O SR. BASTOS TAVARES: – A farinha que consumimos no Brasil é paupérrima em vitaminas.

O SR. RUI SANTOS: – Os livros aludem a isso. A questão foi até ventilada quando, durante o govêrno ditatorial, se pensou em misturar farinha panificável à de trigo. O fato, porém, é que se tem verificado, no interior, o milagre da alimentação e sustento com essas farinhas grosseiras transformadas em papa.

O SR. BATISTA NETO: – Quero acrescentar que não somos contra o capital estrangeiro, desde que nos venha ajudar, incrementar nosso progresso e não aumentar nossa miséria. Aliás, isto é o que acontece geralmente com o capital estrangeiro vindo para o Brasil: agrava nossa situação.

O SR. RUI SANTOS: – Sempre que o capital venha para promover a nossa escravização, estarei contra êle.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Somos contra o capital que, a título de prestar serviços públicos, domina nossas melhores fontes de transportes, de energia e de alimentação. Não é justo sejam entregues aos capitais estrangeiros tôdas essas fontes.

O SR. BASTOS TAVARES: – Embora possamos dispor de tôdas as substâncias alimentícias indispensáveis à nutrição, se não se promover a educação necessária das mães, se não se tiver um serviço de dietética apropriado para a alimentação dessas crianças a que alude o nobre orador, havemos de verificar elevados índices de mortalidade, por falta de orientação na nutrição.

Êste, a meu ver, o principal problema.

O SR. RUI SANTOS: – V. Ex.ª está se dirigindo meu nobre colega a um modesto professor de escola – da Escola de Puericultura Raimundo de Magalhães. Conheço perfeitamente a questão e não menosprezo, absolutamente, a parte educacional. Aliás, sempre me bati pela formação do que se poderia chamar – "consciência sanitária" do nosso povo, sem o que não teremos êxito no serviço. Se V. Ex.ª, porém, já clinicou em bairros pobres, deve ter ouvido, muitas vêzes, ao traçar uma dieta; o doente dizer que não a pode seguir por falta de recursos com que adquirir o leite ou a carne para o caldo.

Há de reconhecer V. Ex.ª – eu já o disse aqui – que o problema é muito complexo. Claro que não o resolveremos apenas com a educação. De que nos vale convencer uma família a agir, desta ou daquela maneira, se ela não pode adquirir os gêneros necessários ao preparo da alimentação dos filhos?

O SR. JORGE AMADO: – No momento em que V. Ex.ª traz à Assembléia um depoimento irrespondível sôbre a miséria e a fome do povo brasileiro, quero apenas recordar já se haver dito aqui que a miséria e. a forme, neste país, são tabus.

O SR. RUI SANTOS: – Costumo passar por cima dos tabus meu nobre colega, e esta minha atitude tem sido reconhecida e proclamada. Vossa Excelência, certamente, não o ignora.

O SR. JORGE AMADO: – Principalmente quando os tabus estão a serviços da opressão.

O SR. RUI SANTOS: – Êsse desprêso pelos tabus é notório de minha parte, tendo-me sido lançado a pecha, por êste fato, de irreverente para com velhos preconceitos.

O SR. JORGE AMADO: – E. V. Ex.ª tem sido chamado de comunista.

O SR. RUI SANTOS: – Sem jamais o ter sido, como não sou. Isso tem acontecido porque sempre defendi os interêsses do povo.

Estas, Sr. Presidente, as considerações que quisera fazer, abusando da tolerância de V. Ex.ª, em tôrno do problema de assistência à infância,

porque em meu Estado, se não existe em funcionamento perfeito pelo menos já existiu um serviço organizado nesse ramo, serviço que se não marchou para a frente se não evoluiu, se não se generalisou não foi por culpa dos técnicos baianos, dos mais competentes mas dos últimos governos que talvez vissem tabus na miséria de nossas crianças, nesta situação dolorosa de índices altos de mortalidade infantil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE: – Dou a palavra ao Sr. Munhoz da Rocha. (*Pausa*).

Está ausente.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão do Requerimento nº 48, de 1946.

O SR. ALTINO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALTINO ARANTES (Pela ordem): – Sr. Presidente, em referência à emenda ao projeto de Constituição, na qual se sugere seja dada a denominação de língua brasileira à lídima e formosa língua portuguesa, que todos nós, mercê de Deus, ainda nos orgulhamos de falar e escrever, recebi uma carta que, pelo seu conteúdo de alto alcance, pode, sem desdouro algum, figurar nos Anais da Assembléia Constituinte do Brasil.

Firma êsse documento, emprestando-lhe a auréola e a autoridade do seu nome, o Sr. Otoniel Mota, membro proeminente da Academia Paulista de Letras, ex-diretor da Biblioteca Pública do Estado, lente de português dos ginásios de Ribeirão Preto e Campinas, professor de filologia da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e autor de uma obra literária que se estende por cêrca de 60 volumes de ficção, de gramática, de comentários de textos latinos e gregos, de pedagogia e de polêmica.

Êsse documento, Sr. Presidente, está concebido nos seguintes têrmos:

"Ilustre amigo Dr. Altino Arantes, – Venho roubar um pouco da sua preciosa atenção para um pequeno cavaco. Pelo que se lê e pelo que se diz está a Assembléia Constituinte em trabalhos para dar à luz o que, sem ser por fôrça de um decreto, talvez não passasse de embrião *inviável*: a chamada *língua brasileira*.

Que é uma língua? O instrumento pelo qual se expressa um povo. Mas assim como há simples viola de pinho, para o cateretê do nosso jeca, há o violão sonoro, incrustado de madrepérola, que figura nos concertos. Coisas ao mesmo tempo parecidas e diferentes.

Com a veste de um povo dá-se coisa semelhante. Há *o parelho,* calça e paletó de casimira inglesa, do homem civilizado, e o parelho de brim grosseiro do homem rústico, da enxada. Coisas irmãs, parecidas, mas inconfundíveis e jamais equipolentes.

Cerremos ainda mais a comparação. O mesmo indivíduo veste pijama em casa, mas não o traz no concerto, no lírico, na igreja ou na Assembléia Constituinte. São verdades acacianas.

Sem dúvida que a civilização tende, mais e mais, a irmanar os trajos, a levar o jeca a envergar um dia a casimira inglesa. Mas isso não se consegue com decretos. É fenômeno, de evolução natural e pacífica. Quase disse *inconsciente,* e creio que não errava.

Assim com a língua: há língua *viola* e língua *violão;* há língua *algodão grosseiro e* língua *casimira inglesa:* há língua *pijama* e língua *casaca.* E ninguém, de bom senso, jamais pensou em baralhar os têrmos e confundir valores.

Assim foi no passado, assim é no presente e assim tem de ser no futuro.

Os escritores latinos, escrevendo na mesma língua, têm valores diversos, e o próprio Cícero dos discursos não é o Cícero das cartas. E o Cícero dos discursos e das cartas jamais escreveria no *sermo rústicus* donde nasceu a nossa língua, que se foi limando aos poucos no espêlho cristalino do latim em que se vasou a oratória de Cícero ou a poesia de Virgílio. Êstes é que foram os modêlos que geraram a nossa gramática, deram brilho ao nosso idioma e glória às nossas letras.

Quando Alexandre avassalou o mundo, fez difundir-se pelas terras conquistadas o dialeto denominado *koinê,* cujo núcleo era ático. Mas êsse dialeto que se fêz língua, tinha aspectos diferentes. Nêle escreveram Plutarco, Filão, S. Paulo, para não mencionar senão êsses. Plutarco aproxima-se dos modelos clássicos e fez maravilhas com essa língua; Paulo escreveu na língua de tonalidade popular, e, se operou maravilhas no povo, pelos pensamentos e sentimentos que nele fez brotar foi, no entanto, incorreto do ponto de vista literário, tal

como o povo. Plutarco, nos seus admirávéis escritos, não tinha a liberdade de Paulo no emprêgo de formas populares, que o mundo polido evitaria. Seguindo as pegadas de Deissman, eu diria que Plutarco podia escrever *epístolas*, gênero literário e polido; Paulo escreveu *cartas* que não tinham pretensão literária, que não visavam publicidade e se contentavam com o falar doméstico ou popular.

Mas nêste mesmo adjetivo *popular* ainda temos de fazer diferenciação, porquanto há um popular *polido* e um popular *patuá*, um do homem mais o menos culto, outro do homem analfabeto.

E que vem a ser a *gramática* de um povo? Já o disseram gramáticos geniais, como André Bello: é o repositório dos fatos da língua, mas fatos colhidos na linguagem mais ou menos culta, na linguagem que se fala junto ao piano e não junto à pia ou ao fogão. E nessa mesma língua *meio* culta ainda não é língua de uma literatura *requintada*. Para se tornar de fato a língua dos modelos literários, os modelos permanentes que fazem a glória de um povo, ela terá de *subir*, não de *descer*. Ela aparecerá na literatura de um povo, como o próprio *patuá* tem de aparecer aqui e ali, mas como simples realidade histórica; até certo ponto, como expressão do que há de *inferior* na cultura dêsse povo, jamais como sendo meta a que ele deve tender nas suas manifestações culturais, aristocráticas e permanentes.

Vamos ao nosso ponto concreto.

Os portuguêses, em boa hora, trouxeram aos nossos aborigenes a língua que com pouca diferença era a latina. Agradeçamos ao Céu êsse presente e peçamos-lhe que nos ilumine os olhos para sabermos apreciar e zelar o valor da nossa herança.

Como organismo vivo, a língua que nos veio tinha de evolver e sofrer alterações, aqui perdendo, ali ganhando novas formas de expressão e vocabulário. E' fenômeno natural de tôdas as línguas em todos os tempos. A língua caminha com os espíritos, que ela serve, que ela veste.

Nos cinco volumes que a Academia Brasileira de Letras publicou das obras de Gregório de Matos, colecionei nada menos de 134 têrmos que os dicionários não registram, mas que o seu meio baiano devia conhecer. Porém acaso Gregório de Matos escreveu na tal *língua brasileira*? Longe disso.

Em Portugal, como aqui, ela havia de modificar-se, tal como, de fato, se modificou. Acaso a língua portuguesa em que hoje falam e escrevem os bons escritores lusitanos é a mesma, no vocabulário e nas expressões, de Vieira, Frei Luís de Sousa, Camões Bernardim Ribeiro e os cancioneiros? Certo que não. Mas deixou por isso de ser a mesma, *língua portuguesa*? Pedro, menino, deixa de ser Pedro quando se faz homem?

Não confundamos alteração natural com deturpação: aquela é *pinta* que aformoseia o rosto; esta é *verruga* que o deforma.

Essa transformação se opera de modo natural, na consciência anônima do povo, não por decretos ou convenções de literatos, porque êstes só perturbam essa evolução, dando nascimento a coisas puramente convencionais, quando não sejam aleijões.

Haja visto o caso do nosso mui saudoso Mário de Andrade, aquêle fulgurante talento e grande coração.

Para quem conhece o nosso povo – não só o de casaca, mas o de tanga – como eu conheço, Mário *criou* uma língua que nunca existiu nem em Portugal nem no Brasil. Ninguém jamais falou ou escreveu no Brasil na língua de Mário de Andrade: nem Rúi Barbosa, nem D. Constância, nem nhá Maria do sertão. Ninguém.

Resultado: onde estão os discípulos de Mário, que escrevam na língua que êle empregou? Imaginemos por um momento a Constituição, que hoje se elabora; escrita na língua que Mário criou na sua reação!

Mas vamos fazer justiça ao meu saudoso Mário e aos que defendem a *língua brasileira* (que eu não sei bem o que seja, porque ainda não pude achar-lhe nem gramática nem dicionário à venda).

Façamos justiça, até onde possível, aos seus adeptos. Aos sinceros. Porque há por aí uma turma de endeusadores da nova divindade que chegam quase a irritar-me pela sua congruência: louvam o novo nume, mas só acendem velas ao antigo... Louvam a nova *língua brasileira* escrevendo, brilhantemente, na velha e imortal língua portuguêsa, que empresta brilho aos seus escritos. A essa atitude chamei e chamo *diletantismo*. Infelizmente êsse diletantismo não é inócuo, mas abnóxio. E é por isso que o fustiguei e fustigarei, sem ambages, enquanto Deus me conservar com um

pouco de alento nesta vida. Amo bastante a língua em que escrevo, herança de meus maiores, para sentir a obrigação de a defender.

Mas voltemos à *justiça*, de que falei acima.

O movimento que Mário de Andrade encabeçou tinha, até certo ponto, carradas de razão, e vou dizer por que. Certos puristas nossos – e vai no rol o nosso glorioso Rúi – cometeram a imprudência de querer ressuscitar no Brasil formas arcáicas, já caducas na própria Lusitânia. Abstenho-me de citar exemplos.

Era fatal a reação do bom senso contra semelhantes exageros. Mas tôda reação corre o perigo dos exageros opostos. E foi o que se deu. Para se repelir a moeda velha, azinhavrada e fóra do comércio, levou-se de cambulho o ouro de lei e permanente do nosso idioma, e, o que é pior, começou-se a empregar o cruzeiro desvalorizado do Estado Novo...

Nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Ninguém mais do que eu detesta os arcaismos. Aí estão meus livros – principalmente os de ficção – para prová-lo. Mas jamais hei de confundir um português evolucionado em nossa terra, belo, como foi sempre bela a nossa língua, com o *patuá* do povo ignaro, com a língua da tia Josefa, a cozinheira. Quero escrever quanto possível no português de Bilac, de Coelho Neto e de Euclides da Cunha.

E' nessa língua, evolucionada, mas correta e brilhante, da qual não se envergonharia Vieira nem Camões, é nessa língua que espero ler a nova Constituição de nossa terra, se ela não pretende ser uma aberração entre as constituições do mundo.

Espero que o meu ilustre amigo e confrade, que sabe amá-la e empregá-la com suma correção e elegância, possa defendê-la com brilho na Constituinte.

Posso afiançar que comigo pensa a *Sociedade de Estudos Filológicos* da Capital paulista.

Mui cordialmente – *Otoniel Mota*".

Sr. Presidente, trazendo ao conhecimento da Assembléia essa carta, meu único objetivo é fazer com que ela sirva como argumento valiosíssimo opôsto ao verdadeiro atentado que se pretende praticar contra a nossa tradição histórica e literária, representada por essa formosa, maleável e admirável língua portuguesa, a qual, juntamente com a religião cristã, constitui o mais precioso patrimônio recebido de nossos ancestrais, o glorioso povo de Portugal. (*Muito bem; muito bem*. *Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda, a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

(MATÉRIA CONSTITUCIONAL)

Deixaram de comparecer 85 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Pares.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:
José Jofili.

Pernambuco:
Novais Filho.
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
Ulisses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.

Bahia:
Luís Barreto.

Espírito Santo:
Atílio Viváqua.
Eurico Sales.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Paulo Fernandes.

Minas Gerais:
João Henrique.
Cristiano Machado.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Augusto Viegas.
Rodrigues Pereira.
Milton Prates.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Antônio Feliciano.
Sílvio de Campos.
José Armando.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Santa Catarina:
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Ernesto Dornelles.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Antero Leivas.
Bainard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.
Egberto Rodrigues.

Rio Grande do Norte:
Aluísio Alves.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.

Alagoas:
Mário Gomes
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco:
Leandro Maciel.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Dantas Júnior.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenção.

Goiás:
Domingos Velasco.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

Minas Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal:
Mauricio Grabóis.

Partido Republicano

Sergipe:
Durval Cruz.

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

106ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1946

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES LAURO LOPES, 2º SECRETÁRIO, MELO VIANA, PRESIDENTE, LAURO MONTENEGRO, 3º SECRETÁRIO E RUI DE ALMEIDA, 4º SECRETÁRIO

Às 14 horas compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Pará:
Nélson Parijós.
José Botelho

Maranhão:
Odilon Soares.

Rio Grande do Norte:
Dioclécio Duarte.
José Varela.

Pernambuco:
Gercino Pontes.
Costa Pôrto.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Vieira de Melo.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Vieira de Rezende.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
José Alkmim.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Costa Neto.
Horácio Lafer.
Alves Palma.

Goiás:
Caiado Godói
Galeno Paranhos.

Paraná:
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Aramis Ataide.
Gomi Júnior.

Rio Grande do Sul:
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Nicolau Vergueiro
Mércio Teixeira.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Pará:
Agostinho Monteiro.

Piauí:
José Cândido.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:
FernandesTeles.
José de Borba.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
José Gaudêncio.
Plínio Lemos.

Pernambuco:
Gilberto Freire.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
João Mendes.
Rui Santos.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Toledo Piza.

Goiás:
Jales Machado.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Baeta Neves.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Guaraci Silveira.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighélla.

Distrito Federal:
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 86 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata, da sessão anterior.

O Sr. Hugo Carneiro (1º Suplente, servindo como 2º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO (Sôbre a ata) (*): – Quando do meu ligeiro discurso, ontem, a respeito da necessidade de se incrementar a cultura do trigo entre nós, e encaminhando requerimento nº 284, em que se solicita ao Ministério da Agricultura informações sôbre as realizações do Serviço de Expansão do Trigo, em determinado trecho houve visivel omissão, que não atribúo à taquigrafia, mas, talvez, a um defeito de pronúncia de minha parte.

Aparece no "Diário da Assembléia" "que só no ano de 1807, 15 anos antes da nossa Independência política, exportamos 3.824.300 quilos de trigo brasileiro, ou sejam cêrca de 383 toneladas", quando devia ser "383.000 toneladas".

Em outro ponto observa-se pequeno equívoco. E' onde se lê:

"Se outróra, sem abundância de técnicos, sem ajuda do Poder

(*) – Não foi revisto pelo orador.

Público, o Brasil colonial produzia trigo, como verificamos no «Registro Econômico do Brasil", editado pelo Ministério das Relações Exteriores..."

O trecho deve ser:

"Se outróra, sem abundância de técnicos, sem ajuda do poder público, o Brasil colonial produzia trigo, como verificamos na publicação "Brasil", editada pelo Ministério das Relações Exteriores, nos anos de 1943-44, páginas 199, 200 e 201."

O resto, como está.

O SR. JORGE AMADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, sôbre a; ata.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JORGE AMADO(Sôbre a ata) (*): – Sr. Presidente, quando pronunciava magnífico discurso o Sr Deputado Ruí Santos, tive ocasião de dar a S. Excia. um aparte, que saiu assim redigido no "Diário da Assembléia":

"**O SR. JORGE AMADO:** – E V. Ex. tem sido chamado de comunista".

Na verdade, declarei ter sido Sua Excelência fichado pela polícia bahiana como comunista, devido às atividades democráticas, na época do Estado Novo.

Não tendo sido fielmente registrado meu aparte, quero que fique bem claro que o Sr. Deputado Ruí Santos é democrata e católico como alguns outros Srs. Representantes bahianos, fichados, entretanto, pela polícia daquele Estado como perigosos comunistas, hábito êsse muito comum à polícia do Estado Novo e que a do Sr. Pereira Lira tenta reviver como prática a ser sempre adotada em nossos costumes políticos.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo mais quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos.

(*Pausa*).

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO MONTENEGRO: – (*3º Secretário, servindo como 1º*) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Da "União Piauiense", na Bahia, apresentando condolências pelo falecimento do Sr. Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Do Sr. Desembargador Paulo Passalacqua, apresentando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Do Sr. Lucas Coelho, apresentando pesames pelo desaparecimento do Sr. Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada.*

Carta:

Da "Companhia Melhoramentos", de Uberlândia, referente a um discurso proferido pelo Sr. Senador Pedro Ludovico, publicado no *Diário da Assembléia* de 26 de junho, próximo passado. – *Inteirada.*

Abaixo-assinados:

De ferroviários da Leopoldina Railway, pedindo a libertação dos seus companheiros da Companhia de Luz, Gás e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, presos ùltimamente. – *Inteirada.*

Avisos:

Do Sr. Ministro da Agricultura, transmitindo as informações solicitadas pelo Deputado, Erasto Gaertner no Requerimento nº 253, de 1946, sôbre as providências tomadas por aquêle Ministério, relativamente *ao combate à peste suína, que grassa entre os rebanhos. – Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Justiça, enviando as informações solicitadas pelo Deputado Café Filho no Requerimento nº 174, de 1946, relativo *ao contrato celebrado entre a Administração do Território do Amapá e a "Hanna Exploration Company". – Ao requerente.*

Do Sr. Ministro do Trabalho, encaminhando as informações solicitadas por esta Assembléia no Requerimento nº 227, de 1946, relativo *a situação dos diaristas de obras dos diversos Ministérios. – Ao requerente.*

Do Sr. Ministro da Viação, remetendo as informações solicitadas pelo Deputado Alarico Pacheco na Indicação nº 121, de 1946, referente *à instalação de uma estação telegráfica na cidade de Urbano dos Santos, no Estado do Maranhão. – Ao requerente.*

(*) Não foi revisto pelo orador.

Do Sr. Ministro da. Justiça, comunicando que já foram tomadas providências, a fim de serem *fornecidas a esta Assembléia os elementos solicitados no Aviso* ***n.*** *504, de 24 de junho findo. – Inteirada.*

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, transmitindo as informações solicitadas pelo Deputado Plínio Lemos no seu Requerimento, relativo à organização da Comissão Nacional do Trigo. – *Ao requerente.*

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, acusando o recebimento dos ofícios ns. 460 e 505, relativos à, distinção que o Govêrno françês concedeu ao General Sebastião Ivo Soares. Acusando, também, o recebimento do. *expediente* sôbre o voto ,de congratulações desta Assembléia à Cruz Vermelha Brasileira. – *Inteirada.*

Ofícios:

Do Sr. Oscar Figueiredo Silva – Prefeito Municipal de Alvares Machado – agradecendo à Assembléia por ter-se feito representar nas comemorações do *centenário* de "Francisco Machado e Vasconcelos". – *Inteirada.*

PARECER Nº 13, DE 1946

Prorroga a licença concedida o Sr. Deputado Stênio Gomes da Silva.

A Comissão de Polícia, tomando conhecimento do pedido de prorrogação, por mais 330 dias, da licença na qual se acha em gôzo o senhor Stênio Gomes da Silva, deputado pelo Estado do Ceará, é de parecer que a mesma deve ser concedida, obedecido o disposto no § 10 do art. 3º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 1946. – *Fernando de Melo Viana. – Georgino Avelino. – Lauro Lopes. – Lauro Montenegro. – Ruy Almeida.*

– A imprimir.

INDICAÇÃO Nº 185, DE 1946

Sugere ao Ministro da Viação a construção de estradas. de rodagem, dentro do aproveitamento de um plano da ligação Norte-Sul, feita pelo São Francisco.

Requeremos, à Mesa da Assembléia Constituinte, seja sugerido ao Ministério da Viação, a construção das seguintes estradas de rodagem, dentro do aproveitamento de um plano da ligação natural Norte-Sul feita pelo São Francisco, que é uma via natural:

a) Ligação de Barra (Estado da Bahia) a Gilbués (no Estado do Piauí);

b) Ligação de Remanso (Estado da Bahia) a S. Raimundo Nonato (Estado do Piauí);

c) Ligação de. Juazeiro a Remanso, (no Estado da Bahia);

Justiticação

Um rio navegável e da extensão do São Francisco é uma via natural de escoamento de produtos, não sòmente produzidos às suas margens, como de uma vasta região que se torna tributária dele.

Seu trajeto torna-o meio obrigatório de intercâmbio entre o Norte e o Sul. Apesar da deficiência de meios de transportes existente na região meridional dos Estados nortistas – mòrmente Ceará e Piauí – seus artigos de exportação ganham os Estados sulinos, recebendo também através dos vapores das companhias de navegação fluvial, os produtos manufaturados nos centros industriais sulinos. Já existem estradas carroçáveis que prestam relevantes serviços à zona ao norte do São Francisco, utilizáveis, mas apenas nos tempos de sêca; assim as que ligam Remanso a São Raimundo Nonato e Petrolina à varias cidades cearenses. A melhoria de suas condições, com a feitura de obras d'arte, se impõe, assim como a construção de uma estrada nova ligando Barra, na confluência do Rio Grande com o São Francisco, a Gilbués, centro diamantífero do sul do Piauí. Nesse sentido temos recebido constantes apelos das populações a serem beneficiadas. Ainda agora, a alguns deputados baianos foi enviado o seguinte telegrama, pelo Sr. Avelino Freitas, prefeito de Barra:

"Não há mais negar. a existência de jazidas de diamantes e carbonato no sul do Piauí, no município de Gilbués, numa extensão de vários quilômetros, proporcionando uma situação econômica que, cada vez mais se agigantará se os govêrnos central e dos Estados limítrofes se empenharem

numa rodovia para facilitar o abastecimento dos garimpeiros e o intercâmbio comercial dêste Estado e Piaui. Por sermos convictos esta cidade ponto mais próximo e accessível à construção estrada através Buritirama até zona diamantífera, entregamos ao vosso patrocínio, como ilustre paladino do interêsse pátrio a sorte dêsse povo heróico e abandonado."

A ligação de Juazeiro a Remanso e de Miguel Calmon a Xique-Xique também é imposta pelas necessidades da região. O trecho fluvial entre as duas primeiras cidades é de navegação difícil, em boa parte do ano, graças à cachoeira do Sobradinho e à corredeira de Curralinho Já há uma estrada de bons serviços à região e que vai de Juazeiro a Oliveira (em Santa-Sé), com intenso movimento de caminhões. Melhoradas suas condições e completada a ligação a Remanso (logarejo na margem oposta à cidade) teríamos S. Raimundo Nonato, no Piauí, unido a S. Salvador, na Bahia.

Estudando a sugestão ora feita, e lhe dando execução, prestará o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem grande **Beneficio** aos Estados da Bahia e Piauí principalmente, e mòrmente às populações que labutam na região e que vêem perdido por vêzes quase todo seu trabalho por falta **d eescoamento**, aos produtos que os podiam enriquecer.

INDICAÇÃO Nº 186, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a construção de estradas de rodagem entre Remanso, no Estado da Bahia, e S. Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

Requeiro, por intermédio da Mesa, seja sugerido ao Poder Executivo a. construção da estrada de rodagem de Remanso, no Estado da Bahia, a S. Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

Justificação

Em 1928 foi construída uma estrada da carroçável de Remanso a S. Raimundo com 120 quilômetros de extensão, sendo 50 quilômetros em território baiano. Essa estrada custou ao Estado da Bahia apenas 20 mil cruzeiros, pois o comércio de Remanso e S. Raimundo contribuiu com o restante. Mas, em virtude de não ser pròpriamente uma estrada de rodagem, caminhões e automóveis pouco por ela trafegaram. Em sobrevindo a guerra e com ela a campanha da borracha serviu a velha e esquecida estrada para o transporte de mercadorias dos centros produtores do Piauí para a Bahia, Minas, Rio, São Paulo e neste para o vale do Paraíba. Apesar de seu péssimo estado, pois foi feita apenas como estrada carroçável, o tráfego de veículos ali desde então, é intenso. Diàriamente trafegam caminhões que fazem serviço de verdadeiro desbravamento.

Justifica-se de sobra a construção ou melhor a reconstrução dessa estrada que facilitará o escoamento da produção de uma grande zona do Piauí para o Vale do São Francisco e dêste vale não só para o Piauí como para o Maranhão.

Apesar de o atual **Presidente** da República, em virtude da situação precarissima em que se encontram as finanças nacionais, ter suspendido o início de obras **novas.** confio que não abandonará por nenhuma circunstância a construção de **estradas.** obras necessárias para a conjuração da atual crise em que se encontra o País. Mas, como a construção de estradas está sujeito, ao Plano Rodoviário Nacional, lembraria que a **construção** ora pedida fôsse feita por intermédio do Serviço de Obras Contra as Sêcas.

Sala das Sessões, em 17 de Julho de 1946. – *Teódulo Albuquerque. – Manuel Novaes.*

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1946

*Solicita ao Poder **Execueico** informacões sobre o montante da arrecadação da Legião Brasileira de Assistência.*

Requeiro à Mesa da Assembléia Constituinte, sejam solicitadas ao Poder **Exxecutivo** as seguinte informações:

1 – A quanto monta, desde a fundação até esta data a arrecadação da Legião Brasileira de Assistência, especificadamente por Estados e por exercício?

2 – Que **servicos** são mantidos por essa arrecadação?

Que obras de caráter social foram criadas naquele intervalo? Quais delas continuam funcionando?

3 – Em quanto anda a verba Pessoal da Legião Brasileira de Assistência?

4 – Quais as ligações estruturais da instituição citada com o govêrno federal e com governos estaduais?

Existe órgão de fiscalização da aplicação de verba feita pela entidade em aprêço?

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1946. – *Café Filho.*

– *Atenda-se.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do expediente.

O SR. GALENO PARANHOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GALENO PARANHOS (pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Representantes, há poucos dias o Deputado Sr. Domingos Velasco e eu encaminhámos à Mesa um requerimento, solicitando ao Sr. Presidente da República interviesse junto aos Governos da América do Norte e do México, no sentido de permitir o desembarque de uma leva de zebus brasileiros, atualmente na ilha dos Sacrifícios, dêste último país.

A propósito temos recebido alguns telegramas dos quais desejo dar conhecimento à Casa. *(Lê).*

De Cumari, Estado de Goiás: – Deputado Galeno Paranhos – Rio.

Secundando angustioso apêlo criadores raça Brasil Central, solicitamos eminente chefe amigo valiosa indispensável coadjuvação sentido conseguir imediatas eficazes providências Govêrno Federal sentido facilitar desembarque grande leva gado zebu exportado para o México e que inexplicàvelmente se encontra retida ilha Sacrificios impedida entrar aquêle país. Patriótica eficientíssima cooperação V. Exª. poupará avultados prejuízos criadores Brasil Central que serão arrastados completa ruina se essa grande leva gado zebu fôr abatida **México.** o que constitui afronta escârneo organização pecuária nacional uma das principais fontes riquezas país merece apoio e proteção Estado. Confiantes aguardamos resultado satisfatório ilustrada bancada goiana Partido Social Democrático que com titânicos esforços e sem desfalecimentos vem propagando defesa pecuária nacional atendendo solícita prestativamente seu cruciante desesperador apêlo dolorosa contingência mesma atravessa momento. Atenciosas saudações *Lamartine Evangelista Rocha, João Evangelista Neto."*

Desta Capital:

"Deputado Galeno Paranhos – Assembléia Constituinte – Rio.

Com justificado interêsse vimos acompanhando campanha desenvolvida vossência Assembléia Constituinte, em defesa nossa pecuária, ameaçada de desmoralização com pretenso sacrifício reprodutores zebus enviados para México. Reafirmando perfeito estado sanidade gado, após mais de dois meses quarentena, solicitamos intensificação mencionada campanha a fim remover últimos obstáculos que ainda impedem desembarque e livre comércio dos animais em território mexicano. Confiantes na crescente cooperação dos intemeratos defensores nossa grandeza pecuária, apresentamos cordiais agradecimentos. Saudações – *João Napoleão Andrade, Nicomedes Alves Santos e Mário Almeida Franco."*

Sr. Presidente, o Sr. Deputado Domingos Velasco recebeu também dois telegramas, um de Promissão e outro de Campos, assinados por inumeros pecuaristas que pedem continue a campanha em favor do zebu exportado para o México.

Um funcionário do Ministério da Agricultura prestou, há pouco, declarações à imprensa desta Capital, procurando insinuar que a exportação do nosso zebú para o México está sendo mal encaminhada. Alega êsse funcionário que os Governos americano e mexicano têm aplicado vultosa importância no combate à febre aftosa, e acha justa a interdição ao gado. exportado do Brasil. Entretanto, Srs. Representantes, esteve em nosso País o diretor geral da pecuária do México examinando a questão. Depois, o Cônsul Geral dêsse País dirigiu-se ao Ministério da Agricultura comunicando, devidamente autorizado, achar-se aberta a exportação do gado zebú para aquêle território, chegando mesmo

a declinar nomes de exportadores acreditados. Dentre êles se acha o do Sr. Sílvio de Campos Neto, proprietário do gado zebú atualmente na Ilha dos Sacrifícios. Êste gado foi observado no Triângulo Mineiro; sofreu testes de brucelose e de tuberculose; foi vacinado preventivamente contra a febre aftosa; e em Santos, também foi observado por técnicos do Ministério da Agricultura; na Ilha dos Sacrifícios, entretanto, arvorada em lazareto, permanece êsse gado sofrendo dupla quarentena perante os técnicos do México, demonstrando sempre seu perfeito estado de sanidade.

Senhores Constituintes, não sabemos a que se deve atribuir essa interdição permanente do nosso gado zebú exportado para aquele país.

Atualmente, combate-se a inflação com tabelamentos, com preços tetos; como se fôra possível estancar as águas de um rio, **pois,** pelas brechas, pelas fendas, há de aparecer sempre o mercado negro, para desmoralizar e burlar a lei.

Assim, também de nada valeriam os preços-teto da carne; melhor seria auxiliar, fomentar a produção e desenvolver a circulação, para melhorar o escoamento dos produtos, num combate à inflação.

A pecuária nacional está atravessando uma fase de autofagia, destruindo-se a si mesma, conforme a imagem de certo economista: sem crédito, sem numerário, sem qualquer amparo, e, ainda agora, vê fechadas as portas da exportação do seu gado de raça.

E' necessário, pois, que, unidos, protestemos contra êsse estado de cousas, visto como é indispensável que o nosso gado encontre mercados.

Essa questão de febre aftosa parece-nos um pretexto que mal encobre interêsses inconfessáveis de terceiros que não vêm com bons olhos os lucros dos nossos produtores.

Hoje mesmo assinalava o "Correio da Manhã" fato triste para a nossa condição de país soberano: nenhuma mercadoria poderá ser exportada para a Europa, sem o ***navicert*** do Consulado inglês. Narra ainda a circunstância de haver sido negado *navicert* a exportador de manteiga de cacau, e, depois disso, êsse produto foi adquirido pelo Consulado e exportado para o mesmo país (Portugal). Termina lembrando a colaboração que demos para a vitória das nações unidas, no combate ao nazi-fascismo, para ser-mos, afinal, tratados como país vencido.

É necessário, portanto, Senhores Representantes, que o gado atualmente na Ilha dos Sacrifícios encontre seus mercados legítimos, no México, porque só êste país precisa de cêrca de dez mil reprodutores, para não citar outros países da América Latina, que têm suas vistas voltadas para o nosso gado de raça.

Brademos todos contra semelhantes atos de injustiça, que se praticam em detrimento dos altos interêsses econômicos do nosso País, porque, se não o fizermos estamos destruindo os alicerces da nossa própria nacionalidade. *(Muito bem; Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda à leitura do expediente.

O SR. MUNHOZ DE MELO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MUNHOZ DE. MELO (Lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: O ilustre Deputado Sr. Hugo Carneiro, representante do Território do Acre e, nessa qualidade arvorado em defensor perpétuo da manutenção dos Territórios federais, leu, desta tribuna, há dias, farta correspondência relativa à. atitude que vem assumindo nesta Casa face à emenda supressiva do Território do Iguaçu, defendida pela bancada paranaense e, mercê de Deus, apoiada pela grande maioria da Assembléia.

Essa correspondência, provocada, ademais, por aquêle digno Representante, procede, na sua totalidade, de pessôas diretamente interessadas na permanência do Território, porque, tôdas, estão colhendo, para **si.** os largos benefícios da generosa máquina burocrática ali montada, sem maiores vantagens para a região, onde os Estados do Paraná e Santa Catarina sempre mantiveram os serviços indispensáveis à comodidade das populações, com predomínio da soberania da União, que nunca deixou de ser amplamente exercitada na zona territoriana, como em qualquer parte do solo pátrio.

O que, porém, mais surpreende, na correspondência em questão, é uma carta do atual juiz de direito de Fóz do **Iguaçu.** Sr. Teodoro Assunção, o qual, mostrando-se de tal forma interessado em favorecer às intenções

do Deputado Hugo Carneiro – certamente por se haver removido do Acre recentemente – não teve escrúpulo em ferir assunto que desconhece, indo ao ponto de faltar a verdade nas informações que prestou. Depois de afirmar que conhece *"de visu" e "in-loco" o que existe na cidade, realizado depois da nova fase político-administrativa surgida para a região,* assim se expressa:

"O campo de aviação, que é um dos melhores que conheço – de interior, o aeroporto, que é um mimo de arte arquitetônica, não inferior ao desta Capital ou de S. Paulo, o Parque Nacional com as suas muitas obras feitas, – prédios, e estradas, usina hidro-elétrica, sobrelevando-se o belo e grandioso hotel frente às cataratas, em adiantada construção, a capitania dos portos, a constituição de novas emprêsas para exploração de madeiras, a criação de uma Justiça permanente e eficiente, cercada de tôdas as garantias são melhoramentos que surgem em Fóz do Iguaçu, após o advento do regime atual e ali estão atestando as vantagens de correntes da nova situação criada e justificando, positivamente, o pensamento dos seus habitantes".

E' lamentável que um magistrado cuja voz não se deveria fazer ouvir senão para o pronunciamento da verdade, se precipite, assim, em informações graciosas, sem antes verificar a exatidão do que afirma. Porque, senhor Presidente, as obras citadas, tais como o campo de aviação, aeropôrto, parque nacional com seus vários edifícios, suas estradas e sua usina hidro-elétrica, hotel das cataratas, capitania dos portos, etc., não decorreram da criação do Território, como se pretende insinuar, pela razão, pura e simples, de que já existiam, ou haviam sido iniciadas, anteriormente à sua criação.

E aqui falo menos como paranaense, interessado na reparação da injustiça que se praticou contra o meu Estado, do que }como ex-juiz de direito de Fóz do Iguaçu, cargo que exerci ao tempo em que a região se encontrava sob o domínio do Paraná, Presto, assim, um depoimento perante a Nação, a bem do restabelecimento da verdade, do mesmo passo que repilo com veemência a leviana insinuação daquele afôito magistrado, atribuindo à instalação do Território a existência de justiça organizada naquelas paragens.

As comarcas de Fóz do Iguaçu e Clevelândia, em meu Estado, e a de Chapecó, em **Snta** Catarina, são das mais antigas unidades judiciárias nos dois Estados. Quanto a Foz do Iguaçú posso afirmar que o govêrno estadual construira ali um prédio para o funcionamento do Forum e cartórios, onde também foram instaladas a Prefeitura Municipal, a Coletoria Estadual e a Agência do Banco do Brasil, sendo certo que ao juiz e promotor eram abonadas gratificações especiais, para compensar a diferença de padrão de vida e estimular a permanência na comarca.

Outros edifícios, como o destinado à Delegacia Regional de Polícia, Cadeia Pública e Quartel do Destacamento Policial, e o imponente Hotel Iguaçú, que o juiz em aprêço esqueceu ou não quis referir, constituem, ao par de outras inúmeras obras e ações administrativas, demonstração eloqüente do carinho com que o Paraná sempre olhou os interêsses da região.

Não vejo, portanto, onde se encontram as decantadas vantagens da manutenção do Território, a não ser as de ordem pessoal, de que desfrutam os funcionários e administradores territorianos, règiamente pagos.

A alegada predominância de língua estrangeira, ou de circulação de moeda argentina, é outra inverdade á contestar. O que existe uma tácita convenção da fronteira, um *modus vivendi* em razão do qual tanto se fala o castelhano, ou o guarani, do nosso lado, quanto o português do lado de lá, como circula a moeda argentina no Brasil e a brasileira na Argentina. Eu próprio, quando lá estive, pude adquirir utilidades em Pôrto Aguirre, pagando em nosso moeda, com a faculdade de receber o troco numa ou noutra moeda. O mesmo acontece em relação ao comércio de Foz do Iguaçú ou de Pôrto Franco. no Paraguai.

A verdade incontestável é que o Paraná jamais descurou da região. Era, ao contrário, absoluto o seu interêsse, em todos os setores administrativos.

A estrada de Guarapuava à Fóz do Iguaçú sempre foi bem conservada. Por ela viajei de ônibus, em linha subvencionada pelo Estado e apesar de longo e inhóspito o percurso, fiz excelente viagem. sem o menor incidente.

No que respeita à nacionalização, posso afirmar que nunca senti vibrarem com maior ardor os meus sentimentos de brasilidade, como em Foz do Iguaçú. No Grupo Escolar, ou no Quartel da Cia. de Fronteiras, são comemoradas com grandes e empolgantes festas cívicas as nossas datas históricas.

Na praça pública, em tais ocasiões, o pavilhão auriverde tremula impávido aos olhos do amigo estrangeiro, enquanto a tropa desfila em sua continência, num eloqüente testemunho da soberania nacional. E' ali, tão vivo como em qualquer parte do Brasil, o sentimento de amor e devotamento à grande mãe pátria.

Eis porque o Paraná confia, senhor Presidente, em que poderá, pelo voto da Assembléia Nacional Constituinte, rehaver o direito, que sempre lhe pertenceu, de velar ao lado do Brasil, junto as cataratas do Iguaçú e os Saltos das Sete Quedas, pela grandeza e integridade da Nação Brasileira. *(Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. BASTOS TAVARES: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O.SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BASTOS TAVARES (Pela ordem) (*): – Sr. Presidente e Senhores Representantes! Alguns jornais noticiam ter deflagrado, no município de Campos, uma greve dos plantadores de cana. Pela informações que me chegaram, através do telefone, posso, porém, adiantar que nenhum movimento houve, por enquanto. O que. ocorre é certo mal estar entre os plantadores de cana, porque a safra iniciada em princípio de junho ainda não teve respectiva tabela de preços estabelecida. Nestas condições,.a lavoura está preocupada. pleiteando, junto à Comissão de Preços, aos Ministérios do Trabalho e da Agricultura e ao. Instituto do Açúcar e do. Álcool, tabela um pouco mais elevada do que a vigente no exercício passado. Mui justa é a pretensão dos lavradores em obter um aumento de mais ou menos Cr$ 18,00 por carro de. 1.500 quilos.

O município de Campos foi muito prejudicado na última safra, devido às sêcas, calculando-se uma quebra de 30%. Além disso, tôda a maquinária, todos os instrumentos necessários à lavoura canavieira subiram este ano, em média; de 20 a 25%. Os salários foram aumentados da 30%. Com os prejuízos ocasionados pela sêca, os lavradores não se podem equilibrar, caso sejam mantidos os preços do ano passado.

E' mister que o govêrno, fixe, quanto antes, o tabelamento e observe cuidadosamente a situação dêsses lavradores. O que êles desejam é.muito **ajusto**: o aumento do preço da matéria prima, sem que isso importe no encarecimento do produto nos centros consumidores.

Ainda ante-ontem, assistindo á conferência do ilustre Representante Sr. Agostinho Monteiro e examinando os gráficos por S. Ex.ª apresentados, pude verificar que o açúcar foi o único gênero de fato tabelado. Nos centros de produção, os preços foram relativamente baixos, comparados com o aumento delirante das demais utilidades.

O SR. CARLOS PINTO: – V. Exª, finalmente, é favorável ao aumento do preço da cana ou do açúcar?

O SR. BASTOS TAVARES: – Sou, preferentemente, favorável ao aumento do preço da matéria prima. Justifico também o aumento do preço do açúcar nos centros produtores, sem que seja necessário acréscimo nos centros consumidores.

As altas observadas no preço ao açúcar, de acôrdo com os gráficos expostos pelo Sr. Agostinho Monteiro, foram determinadas pelos Intermediários e revendedores. Elas ultrapassaram as normas, atingiram níveis condenáveis e, no meu entender, a matéria prima pode ser majorada na base pleiteada pelos plantadores, sem que ocorra aumento do preço do produto nos centros consumidores. E uma fiscalização rigorosa, perfeita, talvez ainda venha beneficiar os consumidores, evitando as grandes elevações de preço a que temos assistido.

O SR. CARLOS PINTO: – Permita Vossa Exª outro aparte. V. Exª declarou que a exploração, no caso do açúcar, é feita pelos comerciantes. Não é exato. O Instituto do Açúcar e. do Álcool, controlando a produção, controla também o comércio do produto. Quem está fazendo a alta do açúcar – vou mais adiante – quem está proporcionando clima para o de-

(*) Não foi revisto pelo orador.

senvolvimento do câmbio negro do açúcar no país. é exclusivamente o mesmo Instituto. V. Exª não desconhece que, no 9º andar do edifício onde funciona aquele órgão, se acha instalada a Cia. Distribuidora de Açúcar Fluminense. Esta é que facilita o câmbio negro do comércio do açúcar. E' uma injustiça, uma ofensa à economia do povo brasileiro o aumento do preço dêsse gênero no momento.

SR. PRESIDENTE: – Advirto ao nobre orador que está a findar o tempo, de que dispõe.

SR. BASTOS TAVARES: – Terminarei já, Sr. Presidente.

Não concordo com o nobre colega Sr. Carlos Pinto quando atribui ao Instituto do Açúcar e do Álcool a alta de preço. Êle serviu, apenas, de defensor dos produtores, da lavoura canavieira que sempre viveu atrofiada, asfixiada pelos comissários da época. Só depois da criação do Instituto foi que a lavoura de cana, até então em situação gravíssima, teve defesa e amparo.

SR. CARLOS PINTO: – V. Exª não tem razão. Os lavradores de todo Brasil reclamam quanto às violências praticadas pelo Instituto do Açúcar *(apoiados e não apoiados.)*

SR. BASTOS TAVARES: – As violências a que V. Exª se refere não existiram, .conforme poderei provar.

Ante a advertência de estar o meu tempo findo, feita por V. Exª, Senhor Presidente, aqui encerro minhas considerações. *(Muito bem.)*

SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Dioclécio Duarte, primeiro orador inscrito.

SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sr. Presidente! Antes de continuar minhas despretenciosas considerações a respeito do problema que ontem aqui discutíamos, agradeço a V. Exª a gentileza de me haver inscrito, para que não ficasse interrompido o discurso iniciado.

Não quero demonstrar erudição sôbre presidencialismo e parlamentarismo. Entretanto, para justificar minhas afirmativas e, se assim me posso exprimir, esclarecer o espírito dos meus eminentes opositores, peço permissão para documentar os meus argumentos com a opinião dos mais preclaros estudiosos do direito constitucional na Europa e na América, ilustrando-as ainda com a de políticos que, tanto no parlamento francês, como no Senado americano e na Câmara da grande democracia fundada por George Washington, conscienciosamente e sem parcialidade, discutiram o assunto.

Quero ainda, antes de ler essas opiniões, declarar que o presidencialismo no Brasil nunca evitou que homens de cultura e de inteligência revelassem essa mesma cultura e inteligência e se impusessem ao respeito dos seus contemporâneos.

O SR. RAUL PILA: – Isso não se podia evitar; quem. tem cultura tem. O que o presidencialismo tem evitado é que o governo haja sido dirigido por homens de cultura e de inteligência. Se o nobre orador percorrer os ministérios da República, encontrará, ao lado de algumas personalidades notáveis, muitas mediocridades. O que se afirma é que a, cultura é, antes de tudo, resultado do trabalho individual.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Sem querer referir-me aos dois primeiros detentores do govêrno presidencial no Brasil, basta citar a grande figura de Prudente de Morais...

O SR. RAUL PILA: – Veio da Monarquia.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – ...sem dúvida, o restaurador do prestígio civil na República. Em seguida. lembraria o nome de Campos Sales, esclarecido escritor político, equilibrado economista, o saneador, das finanças nacionais.

Citaria ainda Rodrigues Alves...

O SR. RAUL PILA: – Também formado pela Monarquia.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – ...indiscutívelmente um dos mais notáveis estadistas do Brasil, homem de resoluções prontas, que, convidando para seu .auxiliara figura ímpar de Osvaldo Cruz, por certo um dos maiores vultos brasileiros, soube aplicar na metrópole do país os. sábios ensinamentos com que evitou continuasse a Capital Federal a ser classificada no mundo civilizado como a cidade do Rei-sábio e da febre amarela.

Para responder ao eminente parlamentarista e nobre Representante do Rio Grande do Sul, devo dizer que à frente, do govêrno da República estiveram, incontestàvelmente, personalidades das mais altas, respeitáveis e brilhantes da política nacional.

Assim, o Sr. Epitácio Pessoa, filho do nordeste, elevado à representação

do Brasil na Suprema Corte de Haia, membro conspícuo do Supremo Tribunal Federal, Ministro da Justiça no govêrno Campos Sales, Presidente da República, não foi figura medíocre que justificasse a afirmativa do ilustre constituinte. Também pela Câmara e pelo Senado passaram homens de cultura, como Pedro Moacir, eloqüentíssimo orador, que poderia honrar qualquer parlamento do mundo;

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Lembraria a V. Exª os nomes de Afonso Pena e Nilo Peçanha.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aceito com prazer a colaboração do ilustrado colega.

...Paulo de Frontin, Sampáio Correia, Daví Campista, Irineu Machado, Barbosa Lima, Junqueira Aires, Pedro Velho, Germano Hasslocker, Carlos Peixoto, que tanto abrilhantaram o parlamento republicano e outros que ainda nos honram com a sua presença, como Altino Arantes e Otávio Mangabeira.

Vê, conseqüentemente, V. Exª que a República em coisa alguma se apresenta.inferior, nesse particular, ao período monárquico, cujo parlamento, na opinião de Pandiá Calogeras, na "Formação Histórica do Brasil", com os seus debates inconseqüentes, com as suas intriguinhas de campanário, com as suas dissidências permanentes, estava conduzindo o país a desgraça certa.

Assim se exprime um republicano. Vejamos agora os próprios monarquistas. Afonso Celso**,** no seu livro "Oito anos de Parlamento", monarquista convicto, escreve as seguintes reminiscências: "As assembléias de que fiz parte foram tôdas dissolvidas: a primeira pelo Gabinete Dantas; a segunda pelo gabinete Cotegipe; a terceira pelo gabinete. Ouro Prêto; a quarta pela sediação militar constituidora da República. No correr dos oito anos de minha carreira parlamentar, conheci nove, ministérios, oito presidentes de conselho, cinqüenta e quatro ministros, .doze presidentes de Câmara.

"Toda sessão tinha um interêsse dramático: podia cair nela o ministério ou, pelo menos, ficar mal e vêr-se obrigado a pedir demissão algum dos ministros".

"No meu tempo, em que nunca deixou de haver oposição aguerrida, cada sessão equivalia a um combate. Começavam logo as hostilidades na verificação do número necessário para, a assembléia funcionar, isto é na autenticação da presença de metade e mais um dos deputados reconhecidos."

" A oposição não concorria para a formação, dêsse número, deixando de responder à chamada. Costumava entrar no recinto apenas um dos oposicionistas a fim de fiscalizar a realidade do comparecimento dos membros da maioria, a quem competia *fazer casa.* O grosso dos oposicionistas postava-se nas ante-salas, pronto a tomar seus lugares ao primeiro apelo. A falta ou não de número (de *quorum,* na gíria parlamentar), que devia ser declarada em hora certa, era às vêzes questão relevante e dava azo a veementes discussões "pela ordem". O secretário encarregado de proceder à chamada, prolongava-a, em certas circunstâncias, quanto podia, no intuito de permitir a chegada dos retardatários."

(e a grande função dos oposicionistas era *sabotar a* ação do govêrno, fôsse lá como fôsse, sem medir conseqüências).

"O gabinete Dantas lutou constantemente, em 1885, com a falta de número, sendo injustamente acusado um dos ministros de mandar atrasar adrede, o relógio da sala,. pelo qual a mesa se, regulava.

Nos sábados era a maioria governamental que não cooperava para a formação da casa. A razão estava em que sábado pertencia à oposição, quer dizer, discutiam-se e votavam-se os requerimentos oposicionistas apresentados durante a semana e adiados para êsse dia, desde que alguem sôbre êles pedisse a palavra.

Sustentando o govêrno entendia a maioria não haver necessidade de se prestar as informações, solicitadas em tais requerimentos. Assim, o não haver sessões aos sábados decorria, segundo alguns, da índole do sistema.

172. De 1882 a 1885 a Câmara derrubou, por meio de votação de moções, 4 Ministérios: Martinho Campos, Paranaguá, Lafayette e Dantas.

217. Daí a precoce decomposição política a que chegamos; daí o consistir a nossa vida pública quase exclusivamente em contendas estéreis, nas quais lidamos há 65 anos sem adiantar um passo, dai a onda de desânimo e de apatia que vai afogando as. energias nacionais.

Consultem-se os anais parlamentares dos anos transatos, cotejem-se os respectivos debates com os atuais, e ver-se-á que mudam tão sómente os nomes, permanecendo as coisas invariàvelmente as mesmas, sem, o menor

progresso, antes com manifesta decadência: São sempre 2 mesmas recriminações, sempre o mesmo explodir de paixões acanhadas, o mesmo tremedal agitado, sôbre o qual não fulgura um ato sequer que norteie o rumo da possível derrota para as plagas da esperança e da regeneração.

218. Liberais e conservadores passam pelo poder sem deixar vestígios que os distingam. Não se lhes percebe quase o revezamento. É que o – "sai para que eu ocupe o teu lugar¨ – é a **mola** real de tôdas as lutas, a consubstanciação de todos os programas."

(Argumentos tanto melhores quanto provêm de um defensor do regime monárquico, parlamentarista confesso).

Ouçamos ainda alguns notáveis constitucionalistas.

José Soriano de Sousa. *"Princípios Gerais de Direito Público e Constitucional".*

"O regime parlamentar, cujo abuso se chama parlamentarismo..."

"Além da razão teórica, razões de experiência aconselham a rejeição do ...chamado parlamentarismo. Nas minhas insônias, dizia Daunou, pude descobrir a verdadeira e única definição de nosso govêrno parlamentar: é um govêrno no qual os deputados fazem e desfazem os ministros, os quais fazem e desfazem os Deputados".

"É incontestável que o regimen parlamentar enfraquece a indepedência do poder executivo, pondo-o à discrição das Câmaras. A separação dos poderes resguarda o Poder Executivo contra a prepotência do Congresso."

ARISTIDES MILTON: – *"A Constituição do Brasil." Rio, 1898.*

"No regime parlamentar, pode afirmar-se que tôda luta só visa um resultado: derrubar e constituir gabinetes;, tôda seiva e o maior esfôrço dos partidos gasta-se nessa azáfama cruel; de sorte que as situações políticas nenhuma estabilidade podem ter, e sem estabilidade aliás não se conquista, prestígio, nem se. inspira confiança.

SILVA MARQUES:. – *"Elementos de Direito Público Constitucional". Rio, 1911*

"O Presidente da República; tendo de dar contas ao Congresso todos os anos da situação do país, seria o primeiro a exigir dos seus secretários informações detalhadas sôbre todos os fatos ocorridos em cada um dos departamentos de administração".

JOÃO BARBALHO: – *"A Constituição Federal. Rio, 1902*

"O chamado sistema parlamentar, quer completo, como na França, quer limitado como no Chile, é impróprio do regime republicano, contrário ao princípio de divisão e independência dos poderes, avesso à federação e fatal à administração pública. Fizeram bem os nossos constituintes no prescindir dêle.

Dêsde que não existe chefe vitalício, perpétuo, inviolável na República, desnecessário é criar-se a ficção, contrária à natureza moral e à dignidade ,humana, de um chefe sem responsabilidade. O ministério parlamentar é responsável nas monarquias porque não há como responsabilizar o funcionário hereditário e supremo da nação. Não tem cabida nem explicação, assim, o govêrno de gabinete, o chamado parlamentarismo, no regime republicano.

Admitido nas monarquias temperadas, representativas, pela razão e da forma exposta, sua admissão na. República seria a depravação do sistema.

Nem ao menos tal regime é possuidor de tamanhas e tão apetecíveis vantagens, que induzam a. esquecer seu disparate na organização republicana. Sua `prática em geral desmente suas virtudes e descortina seus vícios: instabilidade dos ministérios, em prejuízo da administração, – influência excessiva do espírito de partido, – resoluções improvisadas, – ingerência abusiva dos representantes em todos os ramos do serviço público, – discussões desordenadas e em demasia, com sacrifício do tempo útil, – interpelações intempestivas e, quando sôbre política exterior, temerárias, – coalisões de grupos da oposição, – leis mal estudadas, – retardamento de reformas necessárias, – recusa de medidas convenientes, ou prejudicial procrastinação delas sòmente para hostilizar, o gabinete, – obstrução, – necessidade do govêrno (para criar ou manter maioria) transigir com representantes, satisfazer-lhes exigências mal cabidas, não inspiradas no interêsse público; em uma palavra – anulação da independência do poder executivo, joguete das maiorias variáveis e fictícias, efémeras, em detrimento da administração pública e sacrifício da alta direção política do país. Isto é o que se tem visto por tôda a parte onde se observa tal regime, excepto – por circunstâncias muito especiais – na Inglaterra."

O SR. RAUL PILA*:* – V. Ex.ª está constestando uma coisa que nunca ninguém declarou. V. Ex.ª afirmou que, com a proclamação da República, com a adoção do regime presidencial, tinham desaparecido as notabilidades do país. O que se tem dito e o que se repete é que o regime parlamentar concorre, mais do que qualquer outro, para a formação de estadistas. Esta é a nossa afirmação. V. Ex.ª, insisto, está contestando coisa que ninguém afirmou. Agora, proporia a V. Ex.ª o seguinte: temos mais de cinqüenta anos de República; pois façamos uma lista dos grandes estadistas da República e outra lista dos grandes estadistas dos últimos cinqüenta anos da monarquia.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Pelo contrário. Afirmei que na República os estadistas também se revelaram com brilhantísmo, realizando obras da maior importância. O conselheiro Lafayette, eminente personalidade do segundo reinado, contemplando a Avenida Central, foi quem afirmou: "No regime parlamentar, seria impossível realizar obra-como esta".

O SR. RAUL PILA*:* – A que obra se referia êle?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Ao notável empreendimento de Pereira Passos, que teve a colaboração de Paulo Frontin e o estímulo de Lauro Müller, então ministro da Viação e Obras Públicas.

O SR. RAUL FILA*:* – Mas qual é a obra?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – A Avenida Central.

O SR. RAUL PILA: – Diante dêsse argumento, tenho de render-me. Se a Avenida Central não se poderia realizar num regime parlamentar, diga-me V. Ex.ª: qual o estudo de civilização dos países de regime parlamentar, que são quase todos os países democráticos do planeta?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Citei uma observação do Conselheiro Lafayette. Tôdas as grandes realizações administrativas, no Brasil, se verificaram justamente nêstes cinqüenta anos de regime presidencial.

O SR. RAUL PILA*:* – V. Ex.ª acaba de negar a formação da nacionalidade.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – A própria liberdade de navegação do rio Amazonas, os parlamentares, que se orientavam nos figurinos dos *Lords* britânicos, não queriam permitir, apesar das insistentes reclamações e dos discursos brilhantes proferidos no parlamento pelo inesquecível Tavares Bastos. Os meios de transportes, as vias férreas, os portos foram construídos ou melhorados, a partir do advento de 15 de novembro de 1889.

O SR. RAUL PILA: – O Brasil não existia, antes de proclamada a República! E' uma heresia o que V. Ex.ª está proclamando!

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – A monarquia parlamentar, que teve período mais longo e tranqüilo, foi menos conhecida na Europa do que no regime colonial, em que eramos exportadores de açucar e de ouro. Era a terra do Rei sábio e da febre amarela.

O SR. RAUL PILA: – Permita-me uma pergunta: V. Ex.ª atribue ao regime presidencial a extirpação da febre amarela no Rio de Janeiro?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Atribuo ao patriotismo e à capacidade do estadista que dirige o Brasil no regime presidencial e que deu a Osvaldo Cruz tôda a autoridade, sem as discussões efetivar tão grande obra e imortalizar o seu nome, permitindo que o estrangeiro viesse para aqui colaborar na riqueza e civilização nacionais.

O SR. RAUL PILA: – Permita-me mais uma pergunta: V. Ex.ª increpa a monarquia, isto é, o regime parlamentar, de não ter debelado a febre amarela no Rio de Janeiro?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não eram essas as questões que preocupavam os políticos da monarquia. Diferentes eram os programas de govêrno. Os parlamentares do Império, com suas interpelações constantes, não desejavam outra coisa senão fazer com que os Partidos Conservador e Liberal subissem ao poder.

Quando predominava um Gabinete Conservador – ao contrário do que das eleições – ao contrário do que V. Ex.ª pensa quanto à legitimidade das eleições – subiam, unânimemente eleitos, os representantes daquele partido. Quando caía o Conservador subia o Liberal, elegia também a sua Câmara unânime.

O SR. RAUL PILA: – Peço a V. Ex.ª que me ouça.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Com muito prazer. Sempre ouço V. Ex.ª com muita atenção. Apenas lamento que o fanatismo dos parlamen-

taristas não se submeta ao imperativo dos fatos.

O SR. RAUL PILA: – O progresso, no regime republicano, seria inevitável em virtude mesmo dos fatos. O caso da febre amarela é típico. Durante a monarquia essa doença não poderia ter sido extirpada pela razão simples de que não se conhecia o mecanismo da propagação do mal. Só depois dos trabalhos de Finley, em Cuba, ficou esclarecido o ciclo da doença. E só depois disso é que poderia ter surgido Osvaldo Cruz para debelar a febre amarela no Rio de Janeiro. Essa doença não é função do regime, é função do tempo.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas ainda existiam outros problemas, realmente importantes, que não foram resolvidos.

O SR. RUI SANTOS: – Quais?

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – A navegação do Rio Amazonas, as obras contra as sêcas, a construção das pontes, e muitos outros que a República enfrentou.

O SR. RUI SANTOS: – Porqu enão foram realizadas no Império?

O SR. DIOCLÉCIO DUARI'E: – Porque a política partidária obsecava os homens e não permitia descobrir os verdadeiros interêsses do povo.

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO: – A vingar o argumento de V. Ex.ª, de que o parlamentarismo brasileiro não conseguiu extinguir a febre amarela no Brasil, quando talvez não pudesse agir como Osvaldo Cruz, conforme acabou de demonstrar o nobre deputado Sr. Raul Pila, V. Ex.ª chegaria à conclusão de que o parlamentarismo não descobriu a bomba atômica no mundo.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO: – Estranho o entusiasmo do nobre Representante Sr. Dioclécio Duarte pelo presidencialismo, desde que disputou eleição por um mesmo partido, no Rio Grande do Norte, que era parlamentarista.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Não era parlamentarista, nem mesmo poderia ser considerado um partido. Era antes um grupo, visando combater um , determinado govêrno, grupo de vários elementos, com idéias heterogêneas, que galgando o poder, repetiam os êrros anteriores.

O SR. JOSÉ :CÂNDIDO: – Não figura nós estatutos a defesa do presidencialismo.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O Partido da União Democrática Nacional conta, entre seus colaboradores mais notáveis, adeptos do presidencialismo como Flores da Cunha e Otávio Mangabeira.

Assistimos na própria Inglaterra, onde o parlamentarismo foi implantado, não como aspiração democrática vinda do seio do povo, mas como reação dos barões feudais, o declínio do parlamentarismo.

E' Lawrence Lowell quem o diz:

"O corpo eleitoral e não a Câmara dos Comuns se torna cada vez mais o poder atuante no país. A política é dirigida, sobretudo, por êle e não, pelo Parlamento. Sem dúvida, a existência do ministério depende da Câmara dos Comuns, mas, na realidade, é do país que êle recebe o seu mandato como resultado de uma eleição geral. Mesmo se um ministério é derrubado pelos, Comuns, o gabinete que o sucede não procura o seu apoio no Parlamento, mas procede imediatamente à dissolução, pedindo aos eleitores uma nova maioria".

Para esclarecermos melhor aos fanáticos advogados do Parlamentarismo, se é possível modificar a opinião dos fanáticos, repetimos as palavras de Jean Jacoby, contida, no seu livro; "Los déclins des grandes démocraties": "Na França chegou-se a esta perfeição. Os deputados, visando fins eleitorais, autorizaram o dispêndio de milhões de francos na construção de dezenas e dezenas de linhas de estradas em lugares onde não existe tráfego e onde não há sequer passageiros. Criaram-se tribunais de justiça que não funcionam, que não. existem, mas figuram no orçamento. No famoso processo do Panamá 104 deputados foram envolvidos".

Émile Faguet, referindo-se ao Parlamentarismo, acentuou: "O govêrno parlamentar sofre uma crise,...

O SR: RAUL PILA: – Émile Faguet era contra os parlamentos, não se esqueça V. Ex.ª disso.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE (continuando a. leitura): – "...não sòmente na França, mas em todos os países em que se adotou êsse sistema de govêrno."

Citemos agora a opinião de dois preclaros juristas, muito da simpatia do meu eminente amigo deputado José Augusto, de quem sinto di-

vergir, pois me acostumei a colocar os interêsses gerais acima de qualquer outro interêsse. São Joseph Barthelemy e Mirkine Guetzevitch. Diz o primeiro: "Os países que conservaram o regime parlamentar sofrem de um incontestável mal estar."

E o segundo: "O parlamentarismo vai cedendo o lugar à concepção mais moderna e mais consentânea com os tempos novos, a concepção do "primado do Poder Executivo" *essencialmente diferente do Poder Executivo do século XIX,* um Executivo democrático, apoiado no sufrágio universal e na opinião pública, representando a "verdadeira realização das aspirações da democracia."

O SR. RAUL PILA: – V. Ex.ª dá licença para outro aparte, antes de passar adiante?

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Com muito prazer.

O SR. RAUL PILA: – V. Ex.ª referiu-se a vários abusos por parte de parlamentares franceses. Não nego o fato. Mas, sabe V. Ex.ª a causa dêsses abusos? E' que o regime francês – e não me canso de frizar êsse ponto – não era parlamentar, porque lhe faltava uma peça essencial: pràticamente, o parlamento não era dissolvido. Rompia-se, assim, o equilíbrio característico do regime parlamentar. O Parlamento, pràticamente, não era dissolvido; daí os abusos referidos.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – A questão, afinal, não é do regime, mas, sim, do homem, do indivíduo, de educação.

O SR. AURELIANO LEITE: – Agora, sim, V. Ex.ª está bem. Mas, apesar dos argumentos de que anteriormente vinha lançando mão em seu brilhante discurso contra a monarquia...

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. AURELIANO LEITE: – ...declaro à Assembléia que continúo presidencialista.

O DIOCLÉCIO DUARTE: – Estou em excelente companhia, portanto.

O SR. PRESIDENTE: – O tempo de V. Ex.ª está findo.

O SR. RAUL PILA: – V. Ex.ª me permite que complete o aparte anterior?

O SR DIOCLECIO DUARTE: – Ainda com muito prazer em ouvir a palavra do ilustre colega.

O SR. RAUL PILA: – O exemplo francês não pode ser invocado contra o parlamentarismo, mas, antes, a favor, porque os defeitos notados no funcionamento do sistema francês não se verificam no sistema parlamentar clássico.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro mais uma vez ao nobre orador que o tempo de que dispunha está findo e que a hora do expediente é improrrogável.

O SR DIOCLECIO DUARTE: – Lamento que os magníficos apartes dos ilustres parlamentaristas não me tenham permitido concluísse minhas considerações. Aproveito-me, entretanto, do ensejo, para me congratular com a Assembléia Constituinte e com o Brasil pelo movimento político que se está verificando entre as diversas correntes. Lembro, porém, que não são apenas os acôrdos políticos ou as palestras entre aqueles que dirigem e orientam as correntes partidárias, que poderão assegurar ao Brasil a verdadeira tranqüilidade e criar novo clima social. Tanto na monarquia, quanto na República, os homens de elite falavam em resolver os problemas, porém não o conseguiram, porque um fenômeno mais grave se apresenta e deve ser olhado com a devida atenção – o problema das massas populares. Nada faremos copiando o regime aristocrático da Inglaterra, ou procurando imitar outros países, como aquele macaco de que nos fala Assis Brasil, no seu livro sôbre o regime presidencial da República brasileira. O macaco, imitando o patrão ao barbear-se, acabou cortando a carótida. Se não atentarmos para a educação do povo e não olharmos para o interior abandonado, se não analisarmos as condições de vida das massas, nunca teremos um clima compatível com a democracia...

O SR. RAUL PILA: – Muito bem.

O SR DIOCLECIO DUARTE: – ...e as aspirações do nobre Presidente da República, o eminente Genaral Eurico Gaspar Dutra, que tanto desejo manifesta em estabelecer a tranqüilidade na Nação não serão atendidas, porque os operários permanecem desprotegidos e as classes produtoras do interior continuam a esperar a assistência dos técnicos dos Ministérios da Agricultura, da Viação da Educação e Saúde, esquecidos,

ignorantes, desnutridos, enquanto os dominadores da cidade, constituindo uma elite sensualista, displicentemente discutem e se divertem, no desconhecimento absoluto do vulcão social que se prepara.

Apelo, portanto, para S. Ex.ª, no sentido de que o ideal da democracia é a solução dos problemas diretamente ligados ao povo e não apenas encontros cavalheirescos de líderes que discutem interêsses momentâneos de partidos, sem base sólida na consciência da massa popular, cujos movimentos reclamam uma rigorosa atenção, menos por piedade do que por inteligência política, no mais alto e justo sentido democrático.

Se agirmos desta forma, Sr. Presidente, teremos, com parlamentarismo ou presidencialismo, dado ao Brasil um govêrno democrático, republicano, sàbiamente dirigido. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Compareceram mais 155 *Senhores Representantes:*

Partido Social Democrático

Amazonas:
Álvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
José Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:
Renault Leite.
Areia Leão.

Ceará:
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.

Paraíba:
Janduí Carneiro.
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Oscar Carneiro.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:
Lauro de Freitas.
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Carlos Lindemberg.
Álvaro Castelo.

Distrito Federal:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Acúrcio Tôrres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Melo Viana.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Bias Fortes.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Lair Tostes.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Martins Filho.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.
Sampaio Vidal.

Goiás:
Dario Cardoso.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul.
Gaston Englert.
Dâmaso Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Bittencourt Azambuja.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:
Epílogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.

Piauí:
Matias Olímpio.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.
Aluísio Alves.

Paraíba:
Vergniaud Wanderley.
João Agripino.
João Ursulo.
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcânti.

Alagoas:
Freitas Cavalcânti.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais
Luís Viana.
Clemente Mariani
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Gabriel Passos.
Mílton Campos.

São Paulo:
Paulo Nogueira.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Romeu Fiori.
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
João Amazonas.

São Paulo:
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais.
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Artur Bernardes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

São Paulo:
Manuel Vítor.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. RUI SANTOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento:

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI SANTOS: – Sr. Presidente, a história é de ontem, mas não só por isto a temos ainda nos olhos e no coração. Ninguém a contou: sentímo-la, sofrêmo-la, tivemos que vivê-la, pelo menos a grande maioria do povo brasileiro.

Foi como uma noite que caisse de vez, e, tão bruscamente, que os menos avisados não chegaram a pressentí-la. A Nação, quando quis ver, não se enxergava nem a si própria. Era o fascismo que se instalava na terra da liberdade. E a uns se prendia, a outros se proibia falar. Alguns, entretanto, conseguiram escapar à cata dos policiais políticos, que nem o lar respeitavam. E ganharam outras terras, agasalharam-se em outras pátrias, chorando a desdita da sua própria; misturaram-se ao povo de outras cidades, sentindo, à distância, o sofrimento do seu próprio povo. A Argentina foi então uma das terras mais buscadas. Ali esteve Armando de Sales; ali se refugiaram colegas nossos como Toledo Pizza, Paulo Nogueira Filho e Jorge Amado. E só não viveram como no Brasil, porque não há carinho, não há aconchêgo, não há afeto, não há hospitalidade – mesmo argentinos – que substituam o carinho, o aconchêgo, a hospitalidade do povo de que somos parcela.

Um exilado brasileiro porém, Senhor Presidente, vem de dar o seu depoimento. E' Eliezer Magalhães. Em Buenos Aires viveu os longos anos do Estado Novo. O democrata povo argentino recebeu, num abraço, o lutador anti-fascista do Brasil. Ao já ilustre médico brasileiro, foram abertas as portas das clínicas e dos laboratórios. Tôdas as facilidades eram asseguradas ao jovem pesquisador. As expressões mais altas da ciência médica platina disputavam a sua amizade e a sua colaboração. Veio então o decreto de anistia. Eliezer Magalhães retórna, cheio do mesmo idealismo, acionado pela mesma fibra de lutador, ao convívio do seu povo. E traz consigo, prova do seu labor científico no exílio, um trabalho de parceria com Garastiaga e Mazzei, trabalho com que se candidata ao "prêmio Alvarenga", uma das mais cobiçadas láureas da Academia Nacional de Me-

dicina. E' premiado. Ao receber o título, porém, é para a gente argentina que se volta, dando êsse oportuníssimo depoimento:

"Não se creia que me anime a prestar êste justo preito, apenas com o imperativo de um irrecusável dever de gratidão... Não está falando aqui aquele que, banido de sua pátria pelos que pretenderam apagar do calendário cívico as conquistas do 14 de julho – a gloriosa e expressiva data em que se deve conferir o prêmio Alvarenga – foi encontrar em longes terras, e entre estranha gente, o agasalho de um soldo e o aconchêgo de um povo, que lhe foram calor e bálsamo mitigadores de saudades e nostalgias, têmpera e estímulo para a espera paciente de dias melhores. Não me move, tão pouco, o fraternal acolhimento que mereci de nossos colegas de além-Prata. Poderia apresentar-vos mais eloquente testemunho dessa fraternidade, do que o próprio fato de serem meus companheiros na elaboração do trabalho ora premiado, duas das mais brilhantes expressões da medicina argentina? Refiro-me a D. Taylor Gorostiaga e a Egidio Mazzei, aquele um exímio especialista na arte de madame Durocher e êste, apesar de tão jovem, já um mestre consumado de clínica médica, digno discipulo desta legítima glória da inteligência e cultura argentinas que é o meu querido *maestro,* o prof. Castex.

E qual de vós, muitos dos quais conhecestes de perto e amiudadas vezes o calor da acolhida e o carinho do agasálho, de parte de todos os grandes expoentes da medicina argentina, qual de vós que não compartilha, totalmente, destes meus sentimentos?

Tantas, tão grandes, tão altas e tão repetidas provas de aprêço e afeto seriam mais do que suficientes para submeter a um doce cativeiro sem o mais mínimo desejo de liberdade, mesmo aquêles que nasceram com a mais insôfrega e inveterada vocação para a rebeldia.

Porém, muito mais do que tudo isto, o que sobretudo me induz e obriga a render esta homenagem – e a pedir-vos que vos associeis a ela –, e a minha sincera convicção de brasileiro e de patriota de que, se há um povo em que devemos confiar e devemos chamar de irmãos, é, justa e merecidamente, o povo argentino."

SR. PRESIDENTE: – Requeiro a inserção nos Anais dessa Assembléia, constituida por autênticos representantes do povo, do discurso que o dr. Eliezer Magalhães pronunciou na Academia Nacional de Medicina, dando-se conhecimento dos seus têrmos ao embaixador argentino. E não requeiro apenas numa homenagem ao cientista de mérito.

Desejo, sobretudo, Sr. Presidente, que a Nação Brasileira recolha mais êsse depoimento de um exilado, cultuando a amizade que, por todo o sempre, nos deve unir à esplêndida terra e à brava gente portenhas.

O requerimento, Sr. Presidente, está concebido nos seguintes têrmos:

REQUERIMENTO

Requeiro à Assembléia a inserção nos nossos Anais do discurso pronunciado, na Academia Nacional de Medicina, pelo Dr. Eliezer Magalhães, no dia 14 de Julho último, dando-se conhecimento dos seus têrmos ao Senhor Embaixador da Nação Argentina.

Sala das Sessões, em 17 de Julho de 1946. – *Rui Santos. – A imprimir.*

O SR. JURANDIR PIRES: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES: – Senhor Presidente encaminho à Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1946.

Solicita informações ao Govêrno do Piauí, por intermédio do Ministério da Justiça, a respeito do suprimento de energia elétrica à cidade de Teresina.

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeiro a V. Ex.ª que solicite do Ministério da Justiça que o Estado do Piauí informe:

a) A situação em que se encontra o suprimento de energia elétrica à cidade de Teresina;

b) Se o Estado firmou contrato para a aquisição de um grupo motor-gerador usado e se êsse contrato foi feito em virtude de concorrência pública;

c) Se o contrato foi anulado e seu processamento arquivado;

d) Se posteriormente foi retornada a validade do mesmo;

e) Se a potência do referido motor satisfaz a necessidade do suprimento requerido pela cidade;

f) Se foram adquiridos pelo Estado dois tubos geradores e com que potência;

g) Se a Interventoria do Estado autorizou a aquisição acima referida e se, para tal, está sujeita a concorrência pública;

h) Qual o montante das aquisições e quais os prêços das instalações.

Sala das Sessões. – *Jurandir Pires.* – *Atenda-se.*

O SR. PRESIDENTE: – Passando à matéria constante da Ordem do Dia, dou a palavra ao primeiro orador inscrito, para tratar de matéria constitucional – o ilustre Representante Sr. Gofredo Teles.

O SR. GOFREDO TELES: – Senhor Presidente, Srs. Constituintes. Que meu discurso desta tarde tenha o sentido de um apêlo. De um apêlo respeitoso, mas veemente, que faço após haver lido, com minucioso cuidado, tôdas as emendas apresentadas ao nosso projeto constitucional.

Li, realmente, de uma em uma, essas emendas e, ao cabo de tal leitura, permitam-me que o diga, nasceu em meu peito o receio de que o texto definitivo de nossa Constituição possa, acaso, ser inferior ao do projeto.

Efetivamente, encontrei, Srs. Constituintes, um grave motivo de apreensões, pois verifiquei que, se certas emendas, oferecidas por *leaders* desta Casa, forem aprovadas, teremos uma Constituição completamente contraditória.

Não pude deixar de pensar na tradição constitucional brasileira; não pude deixar de refletir na Constituição de 91, que teve, sem dúvida, uma grande beleza – a beleza de ser coerente. Coerente do primeiro ao último artigo; coerente, sobretudo, com as idéias dominantes na época em que foi elaborada.

Temo, Srs. Constituintes, que a nova Constituição não tenha essa mesma beleza, por falta de coerência, pois verifico que, se persistirmos nos nossos enganos, poderão coexistir, em nossa Carta Magna, princípios enformadores de regimes diferentes, isto é, princípios democráticos e princípios radicalmente anti-democráticos. Democracia e anti-democracia no mesmo texto constitucional.

Verifico que o preâmbulo de nosso projeto estabelece, de modo singelo:

"Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos sob a proteção de Deus em Assembléia Constituinte para organizar um regime democrático, estatuímos e promulgamos a seguinte Constituição dos Estados Unidos do Brasil".

Aqui, nesta Assembléia, nós nos encontramos, portanto, como declara o próprio preâmbulo do Projeto, com o fim deliberado de organizar um regime democrático. Bem sabemos, Senhores Constituintes, a que regime democrático êsse preâmbulo se refere. Não seria necessário, é certo, dizer o que seja um regime democrático. Vemos, porém, no mundo doente em que vivemos, bolchevistas, fascistas, nazistas, socialistas, liberais, extremistas e centristas se declararem democráticos.

A palavra *democracia se* torna um dêsses têrmos que os filósofos chamam de análogo, quase equívoco, isto é, um têrmo que se estende a seres ou sujeitos parcialmente idênticos e parcialmente diferentes. Há, pois, sem dúvida, necessidade de uma definição preliminar, para que saibamos exatamente qual é o tipo de democracia que desejamos em nossa Pátria e qual o que o Projeto adotou.

Vai perdoar-me a ilustre Assembléia se a primeira parte do meu discurso se referir a certos princípios mais ou menos singelos ou primários. Mas, desta tribuna, não se fala apenas para o recinto – fala-se à nação inteira, e é conveniente esclarecer bem nossos argumentos, a fim de evitar confusões futuras *(muito bem).*

Para nós, Srs. Constituintes, o sinal primordial, o traço característico do estado democrático é o seguinte: o estado democrático existe *para servir ao homem* e há de ser, sempre, o estado *meio,* jamais o estado *fim. O* estado democrático não existe para escravisar a pessoa humana, mas, isto sim, para ajudar o homem na sua rude caminhada em direção a seu destino. O estado democrático é aquêle que sabe perfeitamente que êle veio depois do homem, é aquêle que sabe perfeitamente que o homem existiu antes dêle, e que certos direitos são inerentes à personalidade humana, decorrentes mesmo de sua essência, direitos que ao Estado só compete observar, respeitar e defender. Êste o primeiro traço fundamental do estado democrático, repito – estado meio, jamais estado fim.

Eis porque o estado democrático há de proclamar como princípio inspi-

rador de tôda a sua política, a intangibilidade da pessoa humana. Eis porque vejo, com verdadeira alegria, consagrado êste princípio fundamental do estado democrático no nosso Projeto Constitucional. O art. 159, que reza:

"A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade",...

O parágrafo 2º dêste mesmo artigo estabelece:

"Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei".

"O parágrafo 5º – "E' livre a manifestação do pensamento..."

O parágrafo 6º – "E' garantida a liberdade de cátedra".

O parágrafo 9º – "E' inviolável a liberdade de consciência e de crença..."

O parágrafo 10 – "Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém será privado de qualquer de seus direitos..."

O parágrafo 15 – "A todos é lícito reunir-se sem armas..."

O parágrafo 16 – "E' assegurada a liberdade de associação para fins-lícitos".

Eis, ai Senhores Constituintes, a consagração, em nosso Projeto constitucional, do princípio inspirador do Estado democrático, qual seja o princípio ela inviolabilidade da pessoa humana. Para proteção dêsse princípio e dos direitos a que se referem as normas que acabo de lêr, o Projeto, no art. 159, §§ 28 e 29, consagrou os institutos do *habeas-corpus* e do mandado de segurança.

Mas, Senhores Representantes, a experiência do mundo tem demonstrado, de modo insofismável, que não basta a consagração constitucional dêstes princípios, para que realmente tenhamos um estado democrático. E' preciso mais alguma coisa: é preciso ainda dar ao Govêrno uma forma que seja como que a garantia de que tais princípios serão, de fato, respeitados. Diga-se, desde logo, que a forma perfeita, devido mesmo às limitações da inteligência e das possibilidades humanas, a forma perfeita é ideal inacessível, mas, acrescente-se, imediatamente, que mais se aproxima da perfeição aquela forma de Govêrno pela qual mais difícil seja a opressão do homem e a Escravização do povo.

Ora, tal regime, tal forma de Govêrno, é certamente aquêle em que os homens de govêrno, em primeiro lugar, sejam eleitos pelo povo: em segundo lugar, por tempo determinado; em terceiro lugar, respondendo pelos atos que praticarem.

Realmente, os governantes eleitos pelo povo precisam do povo e dificilmente procurarão escravizá-lo; por tempo determinado, – porque, assim, os maus governantes podem ser fácilmente e constitucionalmente substituídos; respondendo pelos atos que praticarem, – porque, assim, serão punidos aquêles, que não cumprirem com seu dever.

Ora, verifico, que, segundo o projeto, arts. 8º e 53, os governantes e os legisladores são eleitos pelo povo. E o art. 152 estabelece:.

"O sufrágio é universal e direto; o voto é secreta; e é assegurada a representação proporcional das correntes de opinião, na forma que a lei estabelecer".

Verifico também que o projeto constitucional estabeleceu que os governantes e os legisladores são eleitos por tempo determinado segundo se lê nos arts. 26. 29 § 2º, e 54:

Estatui também o projeto o regime da responsabilidade dos governantes, conforme determinam os art. 61, 62 e 66.

A conclusão que devemos tirar dessas observações preliminares é que o regime adotado pelo nosso Projeto estabelece, antes de mais nada, **o** princípio da intangibilidade da pessoa humana, do respeito aos direitos fundamentais do homem. Em seguida, para garantir o respeito a êsse princípio, o projeto determina a forma de Govêrno representativa, uma vez que o Govêrno é eleito pelo povo e consagra os principios da temporariedade das funções e da responsabilidade dos governantes...

Dentro dêsse regime, Srs. Representantes, há de existir, forçosamente, liberdade de propaganda, relativa a idéias e a homens, bem como a liberdade de associação, e, portanto, a pluralidade partidária. Partidos vários não de se formar em torno de idéias, de programas, de orientações doutrinárias e, também, em tôrno de homens.

Nêsse regime, há de existir a libere dado de prègar, de persuadir e de convencer; e, para os partidos vitoriosos nos pleitos eleitorais, a liber-

dade de executar seus respectivos programas *(Muito bem.)*

Há de existir, ainda, nêsse regime, até mesmo a liberdade de demonstrar, com argumentos, a necessidade de modificar a própria Constituição.

Eis porque o artigo 185, absolutamente coerente com os princípios anteriores, assim dispõe:

"A Constituição pode ser emendada por iniciativa do Congresso Nacional".

Entretanto, Srs. Representantes, o que não é permitido pela democracia e a imposição de idéias ou de regimes políticos, por meio de violência.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Que não estejam de acôrdo com os interêsses do país, nem reflitam a índole e sentimento do povo.

O SR. GOFREDO TELES: – Obrigado a V. Exª.

São dois têrmos absolutamente inconciliáveis: democracia e violência. Por êsse motivo, o artigo 159 § 8º estabelece que não será tolerada propaganda de processos violentos para subverter a ordem político-social.

Por que motivo a democracia há de ser radicalmente contrária a violência? O motivo é simples: a violência é a vitória dos sem-razão; é a opressão de um grupo sôbre todos; é a supressão de, liberdade e, portanto, a destruição da democracia (*Muito bem*.) Eis a razão pela qual a democracia há de ter elementos e armas para se defender contra tôdas as formas de violência.

A arma imediata de que a democracia dispõe para essa defesa, é estado de sítio.

Diz o art. 182 do Projeto Constitucional.

"O Congresso Nacional, no caso de agressão estrangeira, ou de comoção intestina, poderá autorizar o Presidente da República a declarar em estado de sítio qualquer parte do território nacional."

Não é só Srs. Constituintes. O conceito antigo de democracia não coincide com o atual. Antigamente, a democracia era regime passivo, abstencionista, inerme, incapaz de se defender contra a propaganda de idéias anti-democráticas.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Até agora, no Brasil, democracia tem sido palavra sonóra com que os demagogos exploram a credulidade do povo.

O SR. BASTOS TAVARES: – Com que êstes mesmos demagogos fazem gerar insidiosamente a violência.

O SR. GOFREDO TELES: – Democracia, antigamente, era o regime dos estados eunucos, incapazes de se defenderem dos atentados dirigidos contra ela. O conceito moderno de democracia, entretanto, é radicalmente diferente. A democracia moderna é um regime de vigilância, em defesa dos direitos fundamentais do homem. *(Muito bem.)* Modernamente, a democracia há de ser o regime de vigilância – de vigilância contínua e de defesa daqueles direitos essenciais à natureza humana, daqueles direitos para cujo surgimento o Estado não concorreu, e que os Estados devem observar, defender, e respeitar.

SR. BASTOS TAVARES: – Devem ser mantidos contra as aberrações sociais.

O SR. GOFREDO TELES: – Exatamente. Os regimes negadores dos direitos fundamentais do homem, regimes negadores dos direitos da personalidade humana, regimes não inspirados naquele princípio fundamental da intangibilidade da pessoa humana, serão sempre regimes de violência – porque não conhecem o homem come êle realmente é; regimes de violência, porque violentam a natureza humana.

Logo, sempre lutando contra a violência, em tôdas as suas formal, a democracia não pode permitir a propaganda de tais regimes.

Um grande professor da Faculdade de Direito de São Paulo, em artigo denominado – "Definição democrática" – publicado no já vitorioso semanário paulista "A Época", declara o seguinte:

"A democracia contém e deve conter em si o germe de sua defesa e não o germe de sua destruição.

Não seria regime democrático aquele que, entre outras garantias, assegurasse a de permitir sua própria destruição, ou seja a destruição das liberdades individuais".

"As organizações de caráter nazista, fascista ou bolchevista, que

pregam e praticam a violência para o aniqüilamento da ordem social e da ordem política, fundadas na segurança das liberdades individuais, não podem reclamar **o** amparo das leis democráticas para abater a democracia pela violência.

Não é verdade que os governos democráticos são ou não podem deixar de ser fracos."

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mas todos êsses regimes substituiram a palavra "revolução" pela palavra "democracia".

O SR. GOFFREDO TELES: – Vossa Excelência está com a verdade. Eis a razão, Srs. Constituintes, do artigo 162 do Projeto Constitucional, redigido nos seguintes têrmos:

"Os direitos individuais e as suas garantias estabelecidos nesta Constituição serão protegidos contra qualquer propaganda ou processo tendente a suprimí-los ou a instaurar regime incompatível com a sua existência."

Em conclusão, Srs. Representantes, verificamos que o projeto constitucional fixou o regime democrático em seu conceito moderno.

Ora, havia eu feito estas reflexões, quando deparei, no *Diário da Assembléia,* com a emenda espantosa que tomou o nº 3.159, assim redigida:

"Acrescente-se o seguinte dispositivo:

É vedada a organização, bem como o registro ou funcionamento, de qualquer partido ou associação cujo programa ou ação, ostensivo ou dissimulado, vise modificar o regime político e a ordem econômica e social estabelecidos nesta Constituição".

Vou reler esta emenda, para que fique bem gravada nas vossas memórias, e para que dela não vos esqueçais, quando vier a plenário:

"E' vedada a organização, bem como o registro ou funcionamento, de qualquer partido ou associação cujo programa ou ação, ostensivo ou dissimulado, vise modificar o regime político e a ordem econômica e social estabelecidos nesta Constituição."

Esta emenda recebeu as assinaturas de cinco dos mais ilustres, dos mais eminentes **líderes** da Casa. Eis a razão pela qual o discurso que pronuncio esta tarde há de ter o sentido de um apêlo respeitoso, mas veemente, como disse de início. Se a emenda fôr aceita, voltaremos, forçosamente, ao regime do arôlho e da rolha; retornaremos, indiscutívelmente; àquela vida precária, precaríssima, periclitante dos partidos e associações culturais. Não será mais possível, por exemplo, em matéria política, pregar o parlamentarismo, porque a Constituição preferiu o regime presidencial; em matéria econômica, não se poderá ser contrário à nacionalização dos bancos, porque a Constituição estabeleceu o princípio da nacionalização dos bancos; em matéria social não será mais possível opinar favoràvelmente à unidade sindical, porque a Constituição consagrou o princípio da pluralidade sindical.

A emenda, no fundo, declara, simplesmente: Nós, Constituintes de 1946, monopolizamos a verdade total e definitiva, e nossa obra constitucional é a própria perfeição, obra verdadeiramente divina, válida para hoje e válida para sempre.

Não permitais, Srs. Representantes, que o orgulho embacie o brilho desta Assembléia.

A aprovação desta emenda há de significar a revogação dos princípios democráticos a que há pouco aludi; a revogação da própria Constituição, porque os princípios democráticos não se conciliam com o conteúdo da referida emenda.

Aprovada esta emenda, a U.D.N., no govêrno, poderá fechar o Partido Social Democrático e PSD, no govêrno poderá fechar a União Democrática Nacional; com essa emenda, qualquer Partido no govêrno poderá fechar, até, a Igreja Católica.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Para esclarecer a Assembléia, conviria que V. Ex.ª lesse os nomes dos signatários da emenda.

O SR. GOFREDO TELES: – Não trouxe êsses nomes.

Com essa emenda, onde e como ficarão, Srs. Representantes, os direitos fundamentais do homem, aquêles direitos decorrentes da própria essência humana? Onde e como ficará o direito de ser livre, que compreende a liberdade de convicção, a liberdade de manifestar o pensamento, a liber-

dade de pregar, a liberdade de união e associação?

O SR. PAULO NOGUEIRA: – A liberdade de rever a própria Constituição.

O SR. GOFREDO TELES: – Exatamente. Ah, Srs. Constituintes, aprovae a emenda nº 3.159 – e, para desgraça do Brasil, tereis assassinado a democracia em nossa terra.

O SR. LINO MACHADO: – A que artigo do Projeto se refere a emenda?

O SR. GOFREDO TELES: – É emenda aditiva ao artigo 163.

Devemos, sem dúvida, Srs. Representantes, dar armas à democrácia, para que ela se defenda contra seus inimigos, declarados ou camuflados. Que isto, entretanto, não sirva de pretexto para destruí-la.

A emenda a que me refiro – bem se vê qual o seu objetivo – visa diretamente o Partido Comunista do Brasil. Entretanto, é gerada no ventre do mêdo. Não é assim, que se combate o comunismo *(muito bem.)* A emenda, como está, se aprovada pela Assembléia Constituinte, justifica muito do quanto alegam os comunistas. *(Apoiados.)* Se quisessemos empregar uma terminologia moderna, diríamos, que a aprovação dessa emenda equivale a entregar ao ilustre Senador Carlos Prestes a bomba atômica, com que êle, em pouco tempo, arrasaria o regime democrático. *(Muito bem.)*

Se a emenda fôr aprovada tal como está redigida, justificaria quaisquer golpes, porque instauraria no país regime de opressão intolerável.

Não é assim que se combate o comunismo.

Existem, como todos sabem, três métodos para combater o comunismo. O primeiro é a metralhadora e o campo de concentração. Entretanto, cada comunista sacrificado por violências **policiais** gera cem comunistas, porque o sangue dos idealistas é fecundo, e eu acredito no idealismo dos verdadeiros comunistas. *(Muito bem.)*

O segundo método consiste na frente única, a chamada política de "mão estendida" com os comunistas – método suicida, pois, evidentemente, os comunistas aceitarão a frente única dos ingênus que a estabelecem, mas só para rompê-la, no primeiro momento propício, e fundar a sua ditadura.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Penso que não devemos preocupar-nos nem impressionar-nos com o comunismo ou com outras doutrinas. O brasileiro, o patriota que se interessa vivamente pelo seu povo, pelo bem estar da coletividade, que combate as misérias sociais, não deve preocupar-se com nenhuma legenda, com nenhuma rubrica política ou *ideológica*. **Êle** estará a salvo de qualquer perigo, em virtude da sua ação patriótica, elevada e humanitária.

O SR. GOFREDO TELES: – Tenho grande satisfação em registrar o aparte de V. Exª, que vem exatamente anteceder as palavras que vou proferir neste momento.

Existe um terceiro método para o combate ao comunismo: a realização da autêntica democracia. Por que motivo, realizando a autêntica democracia, teremos liquidado o comunismo? Teremos liquidado o comunismo, porque, com a realização da autêntica democracia, teremos tirado do comunismo sua razão de ser, sua razão de existência. *(Apoiados.)*

O SR. PAULO NOGUEIRA: – Seu principal argumento.

O SR. LINO MACHADO: – Permita-me o nobre orador um aparte, apenas para esclarecer ao plenário. V. Excelência há de ter verificado a curiosidade da Casa em saber os nomes dos signatários da emenda. Dei-me ao trabalho de procurar ràpidamente, e, para satisfazer a essa curiosidade, V. Exª há de me permitir que leia êsses nomes. Antes, porém, pergunto a V. Exª se realmente se trata da emenda número 3.159, ao art. 163. E' exato?

O SR. GOFREDO TELES: – E' exato.

O SR. LINO MACHADO: – Diz a emenda: "E' vedada a organização, bem como o registro e funcionamento de qualquer partido e associação cujo programa ou ação, ostensiva ou dissimulada, vise a modificar o regime político e a ordem econômica e social estabelecidos nesta Constituição." V. Exª. leu uma vez, leu uma segunda vez, e agora **tomei** a liberdade de ler, perante o plenário, uma terceira vez a emenda. Depois da data – Sala das Sessões, 24 de junho de 1946 – seguem-se as assinaturas: Benedito Costa Neto, Nereu Ramos, Acúrcio Tôrres, Benedito Valadares e Gustavo Capanema!

O SR. GOFREDO TELES: – Muito obrigado a V. Exª pelo esclarecimento prestado. A leitura dos no-

mes dos signatários, porém, não altera absolutamente a essência da emenda.

O SR. TOLEDO PIZA: – Muito honra a V. Exª combater emenda opressiva como essa.

O SR. LINO MACHADO: – Apenas quis satisfazer a curiosidade de meus colegas. Foi com êsse objetivo que interrompi a brilhante oração de V. Exª.

O SR. GOFREDO TELES: – Obrigado a VV. Exas.

Aliás, a tragédia de muitas democracias modernas é não terem realizado a democracia, E' preciso que tenhamos a coragem de afirmá-lo, e agora mais de que nunca.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aliás, no Brasil – como declarou o nobre Deputado Otávio Mangabeira nunca tivemos democracia.

O SR. GOFREDO TELES: – Exatamente.

Êste é o momento de se declarar, com coragem, com palavras claras e com sinceridade, ao povo e à nação inteira, que muitas e muitas democracias modernas, pseudo-democracias, não realizaram a democracia. Em nome de uma falsa, de uma pseudodemocracia, em nome de uma falsa liberdade, permitiram a exploração do homem pelo homem, permitiram a desumanização do trabalho, permitiram o enriquecimento de aventureiros, enquanto o povo morre na miséria.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Aliás; em tôda parte, sobretudo nos regimes capitalistas, sempre houve a exloração do homem pelo homem.

O SR. GOFREDO TELES: – E' verdade. As pseudo-democracias permitiram os privilégios imorais, enquanto todo apêlo à justiça social foi, tantas e tantas vêzes, confundido com desordem.

Quantas e quantas vêzes não vimos, neste mundo em que vivemos, grandes revoltas do povo, inspiradas na fome e na miséria, serem dominadas a pata de cavalo, enquanto persistem a miséria e a fome.

A filosofia dos tempos modernos – é preciso proclamá-lo bem alto – parece ser a do gôzo, e a democracia, a pseudo e falsa democracia burguesa, anda ressecada por tôdas suas hipocrisias. A habilidade tomou o lugar da sinceridade. O culto dos tempos modernos parece ser o culto dos que-bra-luzes, das luas minguantes e das dubiedades crepusculares.

Pode o povo confiar numa tal política? Não é de extranhar que as massas populares se levantem, se revoltem contra essa falsa ordem que jamais foi a ordem democrática. *(Apoiados.)*

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Sensualismo político, que levou à desgraça e criou a guerra.

O SR. GOFREDO TELES: – Agradeço o aparte de V. E x ª . Existe na América uma hera; um parasita, uma planta venenosa que **se** enrosca nos grandes troncos e que acaba por envenená-los também.

Pergunto: Que fazer em tal conjuntura? Derrubar os grandes troncos ou arrancar a trepadeira venenosa? Tenhamos coragem suficiente para arrancar de nossos corações, da vida política nacional, a hera que envenenou nossa democracia. Basta de palavras estéreis, basta de dizer uma coisa e fazer o contrário, basta de atitudes incongruentes. O que é precisa é apenas sinceridade para com a Nação e para com o povo. Palavras de luz crua nas trévas de nossos dias.

Se sômos democratas autênticos, cremos na dignidade do povo; se sômos democratas autênticos, cremos na intangibilidade da pessoa humana; acreditamos nos fins espirituais do homem; se acreditamos nos fins espirituais do homem, somos espiritualistas; se somos espiritualistas, somos anti-materialistas; anti-comunistas, anti-marxistas.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Permita-me V. Exª um aparte. Tenho acompanhado com interêsse o brilhante discurso de V. Exª, que se colocou num campo muito elevado. V Exª, falando assim em espiritualismo, deve abranger tôdas as criaturas humanas, inclusive os nihilistas, materialistas, comunistas, ou quem quer que seja. O amor de V. Exª, jovem, um dos valores promissores de nossa Pátria, deve estender-se a tôdas as criaturas, sem separar uma siquer.

O SR. GOFREDO TELES: – Agradeço o aparte de V. Exª e, em resposta, direi, apenas, que não confundo, jamais confundí, o comunísmo com os comunistas, nihilismo, como nihilistas. Combato o nihilismo como combato o comunísmo. Respeito o o nihilista e respeito o comunista. *(Apoiados.)*

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Os cristãos não esqueciam os filisteus.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Permita-me V. Ex.ª mais um aparte. Com a minha lealdade, com a minha franqueza, quero dizer que, cristão como V. Ex.ª e espiritualista, porque espírita praticante há muitos anos...

O SR. GOFREDO TELES: – Já sabia.

O SR. CAMPOS VERGAL: – ...meu senso de solidariedade humana leva-me a abraçar todos os seres humanos, sem separar um grupo do outro.

O SR. GOFREDO TELES: – Exatamente como eu abraço todos os seres humanos. Isto, entretanto, não significa que abrace intelectualmente tôdas as doutrinas.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Jesus abraçou de coração todos os seres humanos, e não intelectualmente.

O SR. GOFREDO TELES: – Mas não abraçou tôdas as doutrinas humanas. Pelo contrario, teve um só e a defendeu.

A tese que estou sustentando, porém, é exatamente esta: a democracia é o espiritualismo na política. Ou somos espiritualistas, e seremos democratas, ou somos materialistas, e seremos anti-democratas.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Discordo dessa tese de V. Exª.

O SR. GOFREDO TELES: – A política moderna acha-se, assim, dividida em dois campos perfeitamente delineados: de um lado, os espiritualistas, portanto, os democratas; de outro, os materialistas, portanto, anti-democratas.

Não há possibilidade de aliança entre o sim e o não.

O SR. CAMPOS VERGAL: – E' isto que gera o perigo da anarquia.

O SR GOFREDO TELES: – Eis porque, quando ouço, em minha pátria, falar-se de coligações, sinto e sei, no fundo de mim mesmo, que as únicas coligações possíveis são aquelas que se fazem, não em tôrno de cargos, de encargos, de posições ou de homens, mas, sim, em tôrno do espiritualismo e do materialismo. Coligação espiritualista contra a coligação materialista.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Discordo profundamente de V. Exª.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Permita-me V. Ex.ª um aparte. Tôda a Casa está ouvindo com o máximo respeito o magnífico discurso de V. Exª. Entretanto, permita-me o nobre colega que dêle discorde em dois pontos. Quando consideramos uma democracia, temos de fazê-lo com realidade. E' uma questão de fato que, na sociedade moderna, encontramos representantes de tôdas as correntes filosóficas, materialistas ou espiritualistas. E, na verdadeira democracia, tôdas essas correntes podem cooperar para o bem comum, que é a finalidade do Estado, a finalidade da sociedade, o objetivo da democracia. Não se trata de combater esta ou aquela corrente. Ninguém mais do que eu discute e combate, como V. Exª., a ideologia comunista; mas a finalidade do Estado não pode restringir-se a um partido. E' preciso realizar o bem comum, acabando, como diz o grande Maritain, com a democracia farisaicamente cristã, para introduzir uma democracia realmente cristã. *(Palmas.)*

O SR. GOFREDO TELES: – Agradeço o aparte de V. Exª., que apenas confirma minhas palavras. Aliás, a doutrina que venho expondo é exatamente a de V. Exª., pois, se Vossa Excelência segue Maritain, nada mais estou fazendo agora, neste síngelo, modesto e simplíssimo discurso, que expor a doutrina de Maritain.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Maritain não está absolutamente de acôrdo com V. Exª., porquanto admite aquela política que V. Exª. condenou. Nossa política de mão estendida não é para ceder, mas para trazer os outros às nossas idéias.

O SR. GOFREDO TELES: – Maritain combate frontalmente, num de seus últimos livros, traduzido por Tristão de Ataíde, a política de frente única com os comunistas.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Combate a cooperação de idéias, mas não combate a cooperação humana dos espiritualistas, dos católicos com os comunistas.

O SR. GOFREDO TELES: – Nem eu.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – V. Exª. não entendeu o pensamento de Maritain. V. Exª. apenas diz de ouvido.

O SR. GOFREDO TELES: – Vossa Excelência está completamente enganado. Li com muito cuidado Maritain, e o entendi tão bem quanto Vossa Excelência.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Se V. Exª. entendesse Maritain, não teria feito essa afirmação.

O SR. GOFREDO TELES: – V. Exª. é que não compreendeu o que afirmei e, disso, não tenho culpa.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – V. Exª. deveria verificar que segundo Maritain, a democracia é uma transposição da missão evangélica, pela pregação. Através da palavra de V. Exª a impressão é que a democracia não tem, pelo menos, o caráter vital do Evangelho.

O SR. GOFREDO TELES: – Maritain defende a tese de que a democracia ou é espiritualista, ou não é democracia.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Não apoiado. Se V. Ex.ª me permitir um aparte, terei prazer em esclarecer êste ponto. O cristianismo tem como base, como fundamento o amor ao próximo. "Amai-vos uns aos outros, assim como eu vos amo", foi a expressão do Mestre, que amou a humanidade, sem distinção de côr, de sexo, de nacionalidade ou de religião. O cristianismo, é, portanto, a expressão do amor à humanidade, sem a separação dos homens, sem a divisão que V. Excelência está fazendo, ao colocar materialistas de um lado e espiritualistas do outro. É uma falsa interpretação, que levará a humanidade a uma futura guerra. V. Ex.ª está, portanto, afastado da essência do cristianismo.

O SR. GOFREDO TELES: – Peço desculpas ao nobre Representante. Jamais coloquei espiritualistas de um lado e materialistas do outro; coloquei espiritualismo e comunismo em face um do outro, como duas teses diferentes e inconciliáveis. Isso não quer dizer que os espiritualistas não abracem os materialistas. É preciso mesmo ir a êles, para que êles venham a nós.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Mas é preciso que não seja um abraço de tamanduá.

O SR. BASTOS TAVARES: – Perguntaria se é possível tratar com o mesmo afeto e com a mesma indulgência o bom e o mau.

O SR. GOFREDO TELES: – O que afirmo, em síntese, é que tôda política, no verdadeiro sentido da palavra, há de refletir uma atitude do homem diante de seu destino. Tôda política que não fôr o reflexo de um pensamento filosófico não é, e não me canso de o repetir, não é política; chama-se demagogia. A política divorciada da filosofia não passa de uma falsa política, não passa de demagogia.

Eis porque afirmo que, se somos democráticos, devemos dizer qual o sentido de nossa democracia. Não podemos ser democráticos, na política, sem têrmos aceito uma atitude espiritual, uma atitude intelectual; sem sermos adeptos de uma doutrina filosófica. É o que venho afirmando. E declaro que a democracia há de ter sua fonte no espiritualismo, sob pena de não ser uma verdadeira democracia. Por que afirmo isso? Porque o princípio fundamental da política democrática é o da intangibilidade da pessoa humana. Se reconhecemos essa intangibilidade, é porque vemos no homem um ser com fins espirituais. Se não considerássemos o homem um ser com fins espirituais superiores, não havia razão de proclamarmos, como princípio fundamental de nossa política, o da intangibilidade da pessoa humana.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – Estou de pleno acôrdo com V. Ex.ª...

O SR. GOFREDO TELES: – Agradeço a V. Ex.ª.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – ...no terreno doutrinário. A política reflete nossa posição em face do problema da vida. Mas, na hora trágica que estamos vivendo, se contemplarmos a paisagem desta Assembléia, vemos que nem todos têm a felicidade que possuímos de ajoelhar diante de Deus. Aqui há materialistas, há céticos; isto é o que se verifica na sociedade contemporânea. Não podemos, portanto, de maneira alguma, impor nossa opinião a todos êsses setores do pensamento humano.

O SR. GOFREDO TELES: – Estou de acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA: – É por isso que devemos colocar, na realidade, o problema na ordem temporal.

Antinomias, antíteses, idéias contrárias, como dizia o grande Maritain, resolvem-se na dialética da dor. E' em face do sofrimento tremendo que estamos atravessando, no mundo e no Brasil, que todos nos devemos congregar. E estou certo de que, se nos preocuparmos com o bem comum, procurando solucionar o problema da cidade temporal – porque a questão é de ordem temporal – espiritualistas, materialistas, quaisquer que sejam suas tendências, hão de realizar uma Carta digna de

nosso país e de nosso tempo. *(Muito bem.)*

O SR. GOFREDO TELES: – Agradeço penhoradamente a valiosa colaboração de V. Ex.ª, e declaro, desde logo, que com ela concordo, *in totum.*

Aliás, o aparte vem, apenas, fortalecer meus argumentos e apoiar a doutrina que estou expendendo. De fato, a doutrina que sustento é absolutamente, essencialmente, fundamentalmente democrática. Não quero dizer, de forma alguma, e não o afirmei em qualquer ponto de meu discurso, que devemos repelir a convivência de materialistas. Apenas, o que declarei é que espiritualismo e materialismo são doutrinas que se não confundem, o que não importa em que, numa verdadeira, numa autêntica democracia, não possam os espíritualistas ir ao seio dos materialistas, a fim de pregar, convencer e persuadir e também que os materialistas não possam ir ao seio dos espíritualistas, para pregar, convencer e persuadir.

Esta, a nossa doutrina democrática.

Falo-vos, Senhores Constituintes, para expor, singelamente, a autêntica doutrina democrática, que gostaríamos de ver consagrada em nossa Constituição. Falo-vos, em nome, bem o sei, do Partido mais caluniado do Brasil; caluniado pelos homens de boa e de má fé, caluniado por aquêles que nos julgaram, sem lêr nossos livros, sem lêr nossos documentos fundamentais.

Mas, aqui estou, Senhores Constituintes, falando-vos com a sinceridade de alma que me caracteriza, e com o coração nas mãos.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador estar findo o tempo de que dispunha.

O SR. GOFREDO TELES: – Terminarei no prazo de um minuto, Sr. Presidente.

Venho expondo a doutrina católica, a doutrina do Partido de Representação Popular, a única, em nosso entender, capaz de salvar a autêntica democracia.

O Brasil, bem sabem os Senhores Constituintes, não precisa dos demagogos da pseudo-democracia. O Brasil precisa daqueles homens públicos que tenham, no espírito e no coração, o verdadeiro, o profundo sentimento democrático; daqueles que bem conhecem o princípio da intangibilidade da pessoa humana, e que estejam firmemente dispostos, por pensamentos, por palavras e, sobretudo, por atos, a respeitar a opinião alheia. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. SOUSA COSTA cede ao orador o tempo da sua inscrição.

(Durante o discurso do Senhor Gofredo Teles, assume a presidência o Sr. Melo Viana, Presidente, a qual é, posteriormente, assumida pelo Sr. Lauro Montenegro, 3.º Secretário e, finalmente, reassumida pelo Senhor Melo Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE: – Meus Senhores, distinguem a Assembléia Constituinte visitas ilustres: SS. EEx.ª o Sr. Embaixador do Uruguai, acompanhado de dois nobres Representantes do Poder Legislativo daquele país, bem como um digno Representante do Parlamento do Chile.

São visitas extremamente caras à Assembléia e ao povo brasileiro, porque as nações que SS. EEx.ª representam se acham cordialmente vinculadas ao Brasil pelos laços indestrutíveis da solidariedade americana.

Vou dar a palavra ao Sr. Representante José Alkmim, para saudar o nobre país uruguaio, tão elevada e dignamente representado.

O SR. JOSE ALKMIM: – Senhor Embaixador do Uruguai, Srs. Deputados César Rosfi e Esteban Bacigalupi. Nenhuma visita poderia ser mais agradável à Assembléia Constituinte do que a de VV. EEx.ª, porque nenhum país está mais próximo do Brasil, geográfica e espiritualmente, que o de VV. EEx.ª. O Uruguai é uma nação em que a cultura polítifca permitiu que o povo fizesse refletir no seu parlamento todos os momentos da sua opinião e tôda intensidade de seus anseios. E' uma nação ligada ao Brasil pelos laços históricos que todos prezamos e é país que tem contribuído, decisivamente, para que o continente americano construa civilização própria e se orgulhe dessa civilização.

Recebemos a visita de VV. EEx.ª, Sr. Embaixador e Srs. Deputados, com a satisfação que o Sr. Presidente acaba de manifestar, e essa visita assinala efetivamente um dos momentos mais gratos à Assembléia Constituinte do Brasil.

Pedimos, portanto, a VV. EEx.ª sejam intérpretes dêste nosso agrado ao povo e ao Parlamento do Uruguai.

certos de que guardaremos também com muito caro pára nós o momento dêste convívio.

Em nome da Assembléia Nacional Constituinte Srs. Representantes do Uruguai, a saudação .cordial do povo brasileiro, reunido em sua mais alta representação, neste palácio que lembra um dos nossos grandes homens, o. nome de um dos heróis da Liberdade na América: Tiradentes. E o Brasil, que cultua as mesmas tradições do Uruguai, sente-se bem em mandar esta saudação à nação amiga, por intermédio do seu parlamento, cuja autoridade decorre do muito que tem feito pela civilização e pela democracia.

Foi esta a grata missão de que me incumbiu o nosso Presidente em nome da Assembléia, isto é, pedir que , VV. EEx.ª levem ao povo do Uruguai os sentimentos desta Casa, que são os de aprêço e estima de tôda a nação brasileira: *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Matias Olímpio.

O SR. MATIAS OLIMPIO: – Senhor Presidente, desempenhando-me da incumbência para a qual Vossa Excelência acaba de me designar, procurarei cumprir essa missão. não apenas satisfazendo mecânicamente ao nosso protocolo, mas também com alma e sentimento, porque nenhum Representante falou com maiores credenciais em nome do povo brasileiro do que aquêle que neste instante agradece a gentileza da visita do representante do país amigo.

Com efeito, o Brasil e o Chile sempre foram amigos desde os albores da Independência de ambos e através de sua longa caminhada pelo tempo essa amizade cada vez mais se consolida e unifica E' certo que o Chile é uma das duas únicas nações dêste Continente que conosco não'. se limita, mas isto não arrefeceu a nossa estima porque a altura dos'Andes jamais foi obstáculo à consolidação de uma afeição perfeita e completa. Guardo ainda, como uma das mais gratas recordações da minha adolescência, o espetáculo que :presenciei quando um vaso de guerra chileno, cheio decandidatos ao oficialato, percorria, em visita de cortezia, alguns dos portos brasileiros.

Ao oficialismo de então aliava-se com entusiasmo a mocidade dos colégios, das escolas superiores, da indústria e do comércio e, coisa mais significativa ainda, os marinheiros chilenos, em contacto com o homem do. povo, confraternizavam nas mais francas expansões de contentamento, nas ruas das cidades. Isto bastava para meu desempenho satisfeito da missão. E' preciso, porém, ter em vista que o nosso visitante não é apenas um grande líder democrático chileno, mas uma sugestiva e empolgante figura sulamericana. Não é apenas um distribuidor de idéias, que persuade e convence, é um condutor de homens, que arrasta multidões e faz prosélitos. Só assim se explica a grande autoridade moral que desfruta em seu país. E aqui é um representante de uma grande bancada em que os valores intelectuais emparelham com a pugnacidade. com que, lá como aqui, trabalhamos contra as várias modalidades do fascismo que ainda pretende se implantar no Continente.

Como todo líder, como todo guia de multidões, sua vida tem sido uma permanente agitação, e, daí, o interêsse entre os amigos de seu pais e entre os intelectuais. do hemisfério, porque as vitórias democráticas no Chile, como, entre nós, não se têm feito sem lutas sangrentas. Basta citar os acontecimentos de 1891, que levaram o país à guerra civil, na qual pereceram 10 mil vidas que ensoparam de sangue as planícies de Concon e Placila.

A democracia chilena é mais adiantada que a nossa, porque, enquanto nos debatemos há muitos anos pela formação de partidos nacionais, ali. conseguem viver sob a proteção da lei nunca menos de seis partidos de âmbito nacional, e enquanto entre nós se recebe com reservas uma propalada. coalisão, supondo-se que isto importa adesão ao partido majoritário, ali duas, coalisões se realizaram em épocas diversas, com êxito completo. Em 1937 os partidos Socialista, Comunista, Democrata e Radical se: aliaram contra os direitistas que vinham desfrutando os postos de mando há mais de 120 anos. Dessa luta eleitoral resultou a eleição de Pedro Aguirre Cerda, professor de universidade, que, infelizmente, não terminou o quatriênio. Mais recentemënte, êstes mesmos partidos, já agora reunidos ao Liberal e ao Falangista, formado por elementos cristãos de forte conteúdo social, se aliaram contra Ibanez e o derrotaram,.

elegendo Juan Antônio Rios, cujo passamento, há poucos dias, deploramos nesta Casa. Ascendeu ao govêrno o Vice-Presidente que desertou das fileiras do Partido Radical e, por isso, foi expulso do seio dos seus correligionários.

Vêde, pois, meus senhores, que, num país assim organizado, a democracia está mais adiantada do que a nossa e o que quero pedir neste momento, saudando o nosso ilustre visitante, é que S. Exª seja em seu país testemunha do quanto o Parlamento brasileiro quer e estima o Chile, ao qual se acha ligado por grandes afinidades morais e pelo papel que estão ambos talhados a desempenhar no Continente, ou melhor, no mundo.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem. Palmas) .*

O SR. PRESIDENTE: – Srs. Representantes, recebemos, hoje, outro visitante ilustre que vem trazer à Assembléia suas despedidas, antes de seguir para tomar parte na grande reunião universal, que se destina a estudar os problemas da paz: o. Sr. João. Neves da Fontoura, ilustre Ministro do Exterior, tantas vêzes nosso companheiro nestas bancadas, que dignificou com as suas atitudes desassombradas de político. e. sua grande. eloqüência. Deseja S. Ex ª testemunhar a segurança de . sua estima e apreço ao Poder Constituinte:

A fim de proporcionar aos Srs. Representantes a oportunidade de receberem as despedidas de S. Exª permito-me suspender a sessão por 20 minutos.

Teremos, assim, a satisfação, no Gabinete da Presidência, de apresentar a S. Exª agradecimentos pela distinção que dispensa a esta Assembléia.

Está suspensa a sessão por vinte minutos.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 45. minutos) .

O SR. PRESIDENTE: – Está reaberta a sessão.

Tenho sôbre. a. mesa o seguinte requerimento assinado pelo ilustre Senador Levindo Coelho e por outros dignos Srs. Representantes:

MOÇÃO DE PEZAR

Tendo falecido em Belo Horizonte, no dia 16 do corrente, o venerando escritor Azeredo Neto, noticiarista;re–dator que foi do Minas Gerais, órgão oficial dos Poderes do Estado, colaborador do "Jornal do Brasil" e de mais de quarenta periódicos mineiros, paulistas, espiritossantenses, fluminenses e riograndenses do sul, elevando sempre o nome de Minas . Gerais, e engradecendo o Brasil, pedi mosão Sr. Presidente da Assembléia Constituinte consulte a Casa se consente em lançar na ata dos trabalhos da sessão um voto de profundo pezar pelo passamento do saudoso mineiro.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, 17 de, julho de 1946.-*Levindo Coelho.– F. Duqúe Mesquita. – Bias Fortes. – Edmundo Barreto Pinto.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam essa homenagem, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovada.

O SR. REGIS PACHECO: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. REGIS PACHECO (*) ***(Pela ordem):*** – Sr. Presidente, pela leitura. do *Diário da Assembléia* de ante-ontem, tive conhecimento de que o Sr. Ministro da Fazenda comunicara a .V. Exª, por ofício, que promoverá, naquele Ministério, no dia 22 do corrente, uma reunião para serem estudados e. debatidos problemas relacionados com, a política da borracha, em face de estar iminente o término da vigência do acôrdo estabelecido entre o nosso País e os Estados Unidos da América do Norte.

Em consideração a êsse.comunicado, o nobre Deputado Dr. Hugo Carneiro requereu, Sr. Presidentes e conseguiu, que a Assembléia desse poderes a .V. Ex.ª para designar uma comissão, composta de representantes dos Estados produtores de borracha conseqüentemente interessados no assunto, e que deverá comparecer àquela reunião.

Ora; estranho que a Bahia, sendo Estado, grandemente produtor de borracha.da mangabeira da. maniçoba e da *hevea brasiliensis,* cultivadas nos municípios de Ilhéus. Itabuna e Una, tenha sido esquecida

Venho, Pois, Sr. Presidente, justificar o requerimento em que peço

———————————

(*) Não foi revisto pelo orador.

a V. Ex.ª seja a Bahia contemplada, com pena dos membros de sua bancada, nessa comissão *(Muito bem; muito bem*.)

O orador. envia à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos, para contemplar a Bahia, que seja aumentada de mais um representante a Comissão, designada por V. Ex.ª, para participar da reunião que será promovida pelo Sr. Ministro da Fazenda, para discutir o problema da política da borracha.

Sala das Sessões,17-VII-946: – *Regis Pacheco – Aloisio de Castro.*

O SR: ALENCAR ARARIPE: – Senhor Presidente, peço a palavra; pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra a nobre Representante.

O SR: ALENCAR ARARIPE ***(pela ordem)*** – Presidente, recebi de Joazeiro, a Cicerópolis.. cearense, ou seja a cidade "do célebre. patriarca nordestino. Padre.. Cícero Romão Batista, um telegrama a cuja leitura vou proceder para que fique constando do "Diário da Assembléia", conforme solicitam os respectivos signatários: '

"Recebemos viva alegria egrandece entusiasmo noticia sua indicação Assembléia Constituinte construção hospital nesta cidade. Agradecendo seu nobre gesto; temos prazer informar acabamos transmitir. Exmo. Sr. Presidente da República seguinte despacho: – População Joazeiro Ceará, cêrca quarenta e cino mil. habitantes, sem distinção cor, política, intermédio. representantes tôdas. as classes; infra assinados, animada indicação, deputado Antônio Alencar Araripe, feita Assembléia ,e referente construção :hospital nesta cidade, vem apelar elevado espirito patriotismo e justiça Vossa Excelência sentido dita indicação mereça seu inteiro apoio dando V.Ex.ª necessárias providências a fim se torne; realidade essa velha aspiração povo Joazeirense. Para melhor. juízo afirmamos oitenta por, cento: avultado obituário local verifica-se conseqüência completo desamparo doentes, motivo, hospital representa antigo, supremo anceio e mais; urgente necessidade. Confiamos nobres sentimentos humanitários, e alta compreensão problemas médico, social e higiênico zonas rurais distingue.Dessoa. e o govêrno V. Ex.ª, ficando certos terá nosso apêlo favorável . e pronta solução. Pedimos ler presente despacho perante seus: ilustres pares, insistindo pela realização relevante assunto e tornando seu intermédio nosso pedido extensivo operosa bancada, cearense de todos os partidos. Juvenciano Santana; Juiz Direito; Edgard Teixeira Ferrer; Promotor Público; José Geraldo, Prefeito; Antônio Soares, Delegado Polícia; Padre Orlando Tavares, Vigário; Padre Luís Carvalho de Mendonça, Vice Diretor; Mário Malzone, Médico; Mozar de Alencar; Médico; Antônio Correia Belém Feitosa, . Médico; Possidônio, Médico; Hildebrando Belém, Médico; Belém Figueiredo, Médico; Gregório Calou Advogado;Temístocles Lucena, Inspetor Ensino; José Ferreira Meneses, Advogado João Machado, Tabelião; Antônio Pita Industrial; Amalia Xavier de Oliveira, Diretora Ensino Rural; Expedito Pereira, Tabelião; Antónia. Stela Silva, Diretora; Antônio Celestino Presidente Associação Comercial; Vicente Beserra Lima, Presidente Escola Comércio Generosa Alencar, Diretora Grupo; Arlindo Vieira.; de. Almeida, Comerciante; Edmundo Morais; Banco Joazeiro; Luciano Teófilo,.Industrial; Adail Sousa Leão, Presidente. Pan American Biab".

Aí se acha o apelo justo e veemente do povo joazeirense que com o maior praser, no exercício, do mandato popular, que me foi conferido, submeto ao elevado apreço do Presidente General Eurico Dutra, na segura confiança de que não será debalde que, para o seu patriotismo e os seus sentimentos de humanidade, recorram os meus conterrâneos da terra do Padre Cícero tão digna de melhor sorte, quanto desprovida pelos maus governos, que, nos têm infelicitado.

Alude. êsse despacho; telegráfico; Sr. Presidente,a que. se sugerissem ao Exmo Sr Presidente da. República as necessárias providências afim de que uma das mais Importantes,.cidades do interior do norte do pais, que, realmente o é, a de Joazeiro, fôsse provida de assistência hospitalar e de um estabelecimento de ensino técnico industrial, tão indispensáveis ao pro–

gresso. e felicidade daquele grande; empório humano dos sertões caririerises. *(Muito bem Muito bem. Palmas) .*

O SR. PRESIDENTE: – Srs. Representantes! Admitindo a possibilidade de que nos avulsos relativos às emendas ao projeto de Constituição, haja omissões ou enganos, solicito, se isso fôr verificado, aos nobres colegas, que indiquem à Mesa o que fôr observado, para a devida correção. Todos reconhecemos que a Comissão da Constituição se desincumbiu de seu trabalho da melhor forma, de modo a escoimá-los de defeitos. Se, entretanto, qualquer falha, na publicação, fôr encontrada, prontamente atenderei às reclamações.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Representante Ponce de Arruda.

O SR. PONCE DE ARRUDA (Lê *o seguinte discurso):* – *Sr.* Presidente, Srs. Constituintes: A idéia de redivisão territorial do Brasil vinha surgindo, periodicamente, como uma das tantas medidas "de salvação nacional", que aqui e acolé aparecem no variado e multiforme conceito individual em uma terra de "eleitos", onde cada cidadão se julga o. Messias.

Planos de redivisão territorial sempre foram executados observando-se critérios vagos e quase sempre teóricos.

Num dêles vi o Brasil redividido em quase uma centena de Estados, que já apareciam com fisionomia própria no mapa, limites definidos, com nova denominação já assentada e a da sua capital...

Mas, quem quer que conhecesse um pouco do Brasil interior, não poderia deixar de sorrir daquêle trabalho de gabinete, muito bem desenhado, sem dúvida, muito bem colorido, impressionante mesmo, se não fôra um trabalho de . imaginação.

Na realidade, nem existiam aquêles rios e serras divisórias dos Estados novos e se o existissem, provàvelmente não coincidiriam em sentido e direção com aquilo que no. mapa vinha traçado, dado o fato de que poucos, muitíssimo poucos são os Estados que têm um levantamento topográfico perfeito do seu solo.

Vi, com espanto, no que concerne a. Mato Grosso, assinalado como capital, de um dêsses futurosos novos Estados, simples aldeamento de índios ou simples acidente natural, localizado na carta por algum destemido explorador sertanista que uma vez penetrara aquelas paragens...

Entretanto, o idealizados da nova divisão territorial brasileira difundia a sua idéia e fazia prosélitos na imprensa dos grandes centras do Pais, e o seu mapa vinha estampado em jornais ,e revistas como uma idéia genial. de salvação nacional. Tais como as ondas, essas idéias se. chocavam alhures com uma praia e se. desfaziam em espumas.

Últimamente, coube ao I. B. G. E. agitar novamente o assunto e, , Por maior aprêço e consideração que me merecessem amigos meus que ali trabalham, jamais pude. concordar com êles, embora ouvisse as suas razões. No evolver de idéias e, provàvelmente, diante da resistência que a execução dela encontrara nos grandes Estados, nasceu a idéia de criação dos territórios federais, a fim de criar "situação mínima. de civilização", em todo o território nacional. E, como cobáias;' foram ' escolhidas zonas de fronteiras de pequenos Estados, entre os quais figura o ; Estado de Mato Grosso. E é justamente sôbre os territórios criados em Mato Grosso que eu desejo ocupar a atenção da casa, eis que dali falo com conhecimento próprio .é não desejo generalizar para os outros Estados o que observei no meu em conseqüência do fenômeno, a fim de não cair no mesmo êrro das grandes conhecedores do Brasil, através de um mapa, imperfeito e de um bem instalado gabinete de trabalho.

Devo ,dizer, de início, que o exemplo do Acre, território federal há vários decênios, não entusiasmava ninguém pela idéia de criação de territórios sob a administração federal, porque até hoje ninguém ouviu falar dos. benefícios advindos pára .aquela região sob êsse regime de govêrno.

Ao: contrário, o que sabemos dali é que é uma área tristemente abandonada, em. chocante; contraste com a civilização boliviana fronteiriça

Não obstante, o exemplo pouco atraente do Acre, foram criados cinco territórios, sendo dois dêles o de Ponta Porá e o do Guaporé, respectivamente, total e parcialmente desdobrados" do território matograssense.

Contrariamente ao que sempre ouvira falar no I. B. G. E. sôbre o

estabelecimento de condições mínimas de civilização, os de Mato Grosso, principalmente o de Ponta Porã, jamais precisariam dessa medida para alcançar aquela condição, eis que já possuiam muito mais que aquilo que se lhe propunha dar. Com efeito, o território de Ponta Porá abrangeu os municípios de Ponta Porã, Bela Vista; Pôrto Murtinho; Dourados, Maracajú, Miranda, Nioaque e parte de Corumbá. Ocupando êsses municípios uma área de 99.141 Kms 2., ou seja a décima sexta parte, aproximadamente, da área total do Estado, possuíam, entretanto, uma população de 101.517 habitantes, ou seja a quarta parte da população matogrossense. Isto significa que essa zona de Ponta Porã era uma das mais densamente povoadas do Estado.

O SR. AGRÍCOLA DE BARROS: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PONCE DE ARRUDA: – Pois não.

O SR. AGRÍCOLA DE BARROS: – V. Ex.ª acha que a divisão do Brasil em territórios auxilia, de alguma forma, o desenvolvimento dessas regiões?

O SR. PONCE DE ARRUDA: – De forma alguma. V. Ex.ª verá mais adiante, se der o prazer de me escutar.

O SR. AGRÍCOLA DE BARROS: – E' o meu modo de pensar. Não adianta dividir o Brasil em territórios. Se não se construirem estradas de ferro, não haverá progresso algum, e os territórios ficarão como o Acre, que nada evoluiu.

A divisão do Brasil em territórios vem, exclusivamente, dar posição a políticos, e nada mais.

O SR. PONCE DE ARRUDA: – Obrigado a V. Ex.ª pela contribuição.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Os territórios são sorvedouro de dinheiro da nação. Haja vista o Iguaçú, cujo orçamento para 1946 é de 41 milhões de cruzeiros.

O SR. PONCE DE ARRUDA: – Municípios há nesse território como o de Ponta Porã e o de Maracajú, onde já não existem, praticamente, terras devolutas, porque, a não ser as cedidas em arrendamento à Cia. Mate Laranjeira, as demais eram de propriedade particular e povoadas.

Não procedia, pois, o argumento de se estabelecer aí condições mínimas de civilização. A zona do Guaporé, por seu turno, sem comparação menos povoada que a zona sul do Estado, era, entretanto, a única povoada na zona norte do Estado. Em tôda a enorme faixa do Brasil Central que vai do rio Guaporé ao Rio Araguaia e que estava sob a jurisdição de Mato Grosso, era a que passou para o território do Guaporé, paradoxalmente, a única povoada.

209:975 kms 2 com uma população de 22.254 habitantes, passaram de Mato Grosso para o Território de Guaporé, deixando ao abandono área três ou quatro vêzes maior, totalmente despovoada.

E, fôra de tal forma a absorção pelo território de Guaporé das zonas habitadas; que o Estado de Mato Grosso ficou sem um ponto de apoio, nem mesmo um acampamento de seringueiros, para estabelecer-se com a sua administração e procurar continuar o seu trabalho normal.

Sòmente deixaram para Mato Grosso a zona onde não existia núcleo algum de população fixa e que é percorrida periódicamente pelos seringueiros e exploradores de castanhas e outros produtos vegetais, aumentando assim as dificuldades de assistência e amparo promovidas pelo Estado nessa região.

Examinadas, de um modo geral, as razões apresentadas como necessárias para a criação de territórios dificilmente poderão convencer, porque a administração federal, abrangendo todo o território nacional, não precisaria criar territórios para exercer a sua ação em qualquer canto, ou a sua autoridade. Sob o ponto de vista de segurança nacional, jamais precisou a União criar territórios para estabelecer-se com fôrças militares nesta ou naquela região e tomar medidas defensivas que lhe pareçam aconselháveis. Tampouco necessário se fazia essa medida para estabelecimento de núcleos nacionais de colonização e nacionalização das fronteiras.

Ademais, as nossas fronteiras em Mato Grosso são com as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia, uma com dois milhões, outra com três milhões de habitantes, aproximadamente. Mesmo que êsses cinco milhões viessem para o Brasil, que mal poderiam fazer no meio dos nossos 45 milhões?

Tampouco julgo necessária a criação de territórios para promover o progresso de uma região, não só porque nunca Estado algum impediu que

a União construísse vias de comunicação e estabelecesse transporte, ou cuidasse do saneamento e instrução ou outros benefícios em seu território, como o poderá fazer por intermédio do Govêrno estadual, geralmente mais conhecedor das necessidades de sua zona administrativa. Via de regra os governantes estaduais sabem perfeitamente das carências dos seus municípios e se não lhes levam sempre o auxÍlio de que precisam não é porque não o desejem e sim porque vêem o seu objetivo esbarrado na dolorosa e mesmo angustiosa escassês de recursos. Muito mais lógico seria a União entregar à administração estadual os quantitativos destinados a esta ou aquela obra em tal ou qual zona, ou mesmo executá-las, diretamente pelos seus ministérios, do que criar nessas regiões nova administração central, sempre dispendiosa, o que vem constituir um desperdício que poderia ser melhor aproveitado para o fim colimado.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Tenho ouvido com o maior acatamento e interêsse a tese da qual V. Ex.ª se torna defensor intransigente. Permita-me, porém, uma pergunta: entende que, sob o ponto de vista político, econômico e administrativo, a redivisão territorial é uma necessidade ou uma desnecessidade?

O SR. PONCE DE ARRUDA: – Disse de início que estava examinando o fenômeno naquilo que se relaciona com meu Estado. Mas devo dizer que considero perfeitamente desnecessária e, até, condenável a criação de Territórios, tendo como objetivo o progresso do Brasil.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Permita que lhe declare que os autores mais substanciosos na matéria, desde Fausto de Souza, Varnhagen e muitos outros, inclusive o grande alagoano, autor da "Província", Tavares Bastos, são favoráveis a esta divisão territorial, como meio precípuo de defender as necessidades do povo, amparando-as devidamente. Com referência ao Território do Amapá devo dizer que tem sido de grande efeito, não só porque ampara efetivamente as populações, locais, como atingiu a um grau de desenvolvimento até hoje não alcançado. E não se queira atribuir ao Govêrno do Estado o desamparo daquelas populações. É que a criação dos Territórios situa os habitantes locais mais perto das autoridades e mais ao alcance das medidas prontas do Govêrno.

O SR. LAURO LOPES: – Mas a bancada a que pertence o nobre **aparteante** subscreveu, em sua grande maioria, a emenda, extintiva do Território do Iguaçú, que será vitoriosa nesta Assembléia, em face do reconhecimento de que aquêle Território é exceção dentre todos.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Ressalvei a V. Ex.ª, ao assinar a emenda, que era contrário a não se tornar permanente a divisão atual dos Territórios.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! Está com a palavra o nobre Representante Ponce de Arruda.

O SR. PONCE DE ARRUDA: – Senhor Presidente, ainda que outras razões militassem em favor da idéia, não me parece razoável que, para produzir o progresso de uma pequena região num Estado, se sacrificasse o Todo, pela desarticulação de sua administração, pelo descontrôle da sua situação financeira e, também – porque não dizê-lo? – pelo desmantelamento de sua história, das suas tradições e da sua fisionomia territorial, como se fêz em Mato Grosso.

Não estou fantasiando e vou citar dados estatísticos, para que a Assembléia Nacional fique inteirada. Para um Estado que possuia apenas 28 municípios, o desmembramento repentino de oito dêles, sendo alguns de primeira grandeza, e parte de mais 2, representa quase 1/3 das suas células administrativas, e, como é fácil de calcular, traz a desorganização da sua situação econômico-financeira, além das dificuldades administrativas que ocasiona.

O Estado de Mato Grosso vinha em marcha ascencional na sua receita e os seus exercícios financeiros eram encerrados com saldo, como com saldo eram organizados os seus orçamentos.

De 1937 a 1943 a sua arrecadação foi a **seuinte**:

	Cr$
1937.....	13.934.704,50
1938.....	14.956.878,50
1939.....	17.460.501,40
1940.....	18.667.686,80
1941.....	22.075.496,30
1942.....	23.429.686,30
1943.....	29.098.014,30

Após o desemembramento dos territórios a receita baixou em 1944 para

Cr$ 24.111.432,00 e em 1945 foi a Cr$ 25.867.578,00, o que vale dizer que em 1944 as rendas voltaram ao nível do que eram em 1942 e em 1945 ainda não alcançaram o que se arrecadou em 1943, enquanto que os encargos do Estado se mantiveram os mesmos e ainda tinham necessidade de ser maiores para acompanhar o índice de desenvolvimento dos serviços, resultando daí orçamentos deficitários.

A receita arrecadada no ano de 1943, nas Coletorias e Agências dos municípios desmembrados fôra:

	Cr$
Bela Vista.....	435.852,00
Dourados.....	215.497,20
Maracaju.....	385.032,60
Miranda.....	390.260,00
Nioaque.....	140.702,50
Ponta Porã.....	814.802,70
Porto Murtinho.....	890.829,00
Porto Iguatemi.....	178.813,30
Bonito (Agência).....	25.979,80
Cia. Mate Larangeira.....	1.134.131,80
Delegacia Especial do Norte.....	2.429.257,00

O total dessa arrecadação, em 1943, subiu a Cr$ 7.041.157,90 ou seja a quarta parte da receita total do Estado nesse exercício.

Para um Estado de miseráveis possibilidades orçamentárias como o de Mato Grosso, a quantia é apreciável e a percentagem sobre o total bastante eloquente para dizer das dificuldades em que se vira colocado.

Nem se diga que o Estado teve com o desaparecimento dos serviços nas areas desmembradas os seus encargos diminuidos porque, na realidade, em orçamentos pequenos o peso da administração geral é índice considerável e, no caso, não se reduziu. Mesmo porque, durante muitos meses, se bem que privados da receita, que cessou automaticamente, teve o Estado ordens terminantes de continuar a pagar o funcionalismo do território, a manter alí a fôrça policial e a custeá-la, além dos encargos permanentes que lhe vieram para o futuro com os magistrados e funcionários não aproveitados pelo Governo do território e que, por lei, passaram à disponibilidade e a perceber pelos cofres estaduais.

Mas, não é só. O Govêrno dos territórios apossa-se imediatamente de todos os próprios estaduais existentes e até hoje não se falou em indenização.

Entre outros, que me recordo, achavam-se três prédios para Grupos Escolares, mal acabados de construir e recentemente inaugurados, em Miranda, Nioaque e Porto Murtinho.

Em Ponta Porã, existiam o prédio do quartel da Fôrça Policial, os edifícios do Grupo Escolar, da Delegacia de Polícia e do Hospital; em Bela Vista o Forum, o quartel da F. P., a Delegacia de Polícia, a Coletoria e o Grupo Escolar; em Maracajú, o prédio das Escolas Reunidas; em Murtinho, o quartel da F. P.; e no Guaporé 12 casas, além dos prédios dos destacamentos policiais de Jati Paraná e Mutum Paraná. Todos esses bens estaduais, além de algumas centenas de hectares de terras havidas pelo Estado a título oneroso, subiam a mais de 14 milhões de cruzeiros.

Como penhor de um empréstimo tomado ao Banco do Brasil pelo Estado estavam dadas as rendas dos hervais arrendados á Cia Mate Laranjeira S. A. que bastavam para pagamento de juros e amortização. Passando os hervais para o Território de Ponta Porã, para êle passou a renda e o Estado de Mato Grosso vêm mantendo o pagamento dos seus compromissos com o Banco do Brasil por outras fontes da receita e o Banco perdeu o seu penhor principal.

Esse o aspecto material que a criação dos territórios deixou em meu Estado.

Há, porém o aspecto moral que não quero deixar de focalizar. Muito pior que o desastre material foi o aparecimento do complexo de divisionismo, ou separatismo, que se apossou da população. Qualquer município ou localidade onde um grupo de indivíduos divergisse da orientação política do Govêrno estadual tratava logo de arranjar os célebres “abaixo-assinados”, dirigidos ao Govêrno Federal pleiteando a criação de um território. E daí nasceram situações de intranquilidade e desassocêgo das comunidades e uma situação continuada de insegurança para a administração estadual. Já não se podia prever com que tratos de terra e com que comunas se poderia contar para o ano seguinte sob a administração estadual, ao se fazerem as previsões orçamentárias.

O SR. AGRÍCOLA DE BARROS: – E’ bom constatar que inúmeros telegramas que mandam para a imprensa do Rio de Janeiro, pedindo a conservação dos Territórios, são assinados por funcionários dos próprios Territórios. São

guardas de fronteira, que assinam os telegramas "espontaneamente" sob ameaça de demissão.

O SR. PONCE DE ARRUDA: – V. Ex.ª conhece perfeitamente bem o valor dêsses telegramas, com algumas centenas de assinaturas, e que nada exprimem na realidade.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Se não me falha a memória, muito antes de se elaborar o Projeto de Constituição, fui honrado com a assinatura de Vossa Ex.ª numa sugestão, que depois foi transformada em emenda ao referido Projeto. Nessa sugestão se falava em indenização aos Estados que tiveram suas áreas políticas e administrativas desmembradas com a criação dos territórios. Penso que V. Ex.ª se recorda disso. O fundamento de minha emenda ao Projeto aludia à opinião de estudiosos do assunto. Vários artigos do próprio Projeto se referem á palavra "territórios", no plural, em vez de "território". E' sabido que, atualmente, só existe um Território. Pela teoria de V. Ex.ª perguntaria: por que motivo os Constituintes de 46 usam o têrmo "territórios"? Não seria pelo motivo de conservá-los?

O SR. PONCE DE ARRUDA: – Informo a V. Ex.ª que não faço parte da Comissão da Constituição.

O SR. GOMI JÚNIOR: – Devo declarar que o Paraná, absolutamente, não aceita um ceitil de indenização: ou terras ou nada.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Isto cabe à Assembléia decidir.

O SR. PONCE DE ARRUDA: – No extremo Norte teve o Estado de transferir a sua fôrça policial e a sua administração da cidade de Guajará Mirim para o povoado de Angustura, à margem direita do rio Jaci-Paraná, então sob a jurisdição matogrossense. Mas, mal havia o Estado acabado de pagar as despesas com a mudança do pessoal e material, vem uma outra lei alterando os limites do território do Guaporé. E, ao invés de se dar um acidente natural, palpável, para limites, como o rio Jaci-Paraná, como séria recomendável, foram buscar um mal definido espigão divisor dos rios Jaci-Paraná e Roosevelt, além de trechos de paralelos e meridianos que nunca foram e não serão tão cedo determinados no solo. Isso tudo trás confusão e dá margem a conflitos de jurisdição pela indefinição de limites no terreno e pela impropriedade das linhas divisórias.

Angustura, entretanto, era o único núcleo de povoação que restava a Mato Grosso para atender à sua administração na imensa faixa de terras que vai do Rio Roosevelt ao Rio Araguaia, e onde, em ocasiões próprias, os rios são percorridos por seringueiros e exploradores de produtos vegetais. Escorraçada de Angustura a sede da administração, ficou Mato Grosso no dilema de ou abandonar completamente tôda a Jurisdição na zona que lhe ficara ao Norte do Estado, ou criar uma nova cidade para instalá-la. Optando pela segunda hipótese, procurou o Estado fundar nas margens do Rio Aripuanã uma nova sede para o seu município, que apresentava a originalidade de possuir um enorme corpo sem cabeça... Não é fácil, porém, nêsse interior agreste da Amazônia, subir rios encachoeirados, desbravar matas e sanear uma região. E o Estado de Mato Grosso, qual pária, bateu às portas do seu irmão de sofrimento, o Estado do Amazonas, a lhe pedir agasalho para o seu pessoal administrativo da Delegacia Especial do Norte e fôrça policial, retirante do solo que engrandecera com o seu trabalho e o seu esforço. E, casualmente, fui eu, como Interventor Interino, quem se dirigiu ao então Interventor Álvaro Maia, pedindo permissão para instalar na cidade de Borba a administração norte mato-grossense, permissão essa que veio sem tardança e pela qual somos gratos ao espírito de solidariedade, fidalguia e compreensão do Sr. Senador Alvaro Maia, cujo nome declino com respeito e admiração.

A epopéia desta retirada em pleno sertão brasileiro já custou a vida de um bom número de matogrossenses dedicados, entre os quais devo referência especial ao nome do Coronel Salustiano Alves Correia, que resistindo a todos os convites tentadores do Govêrno territorial de Guaporé continuou leal ao seu Estado e aceitou o encargo de ir fundar Aripuanã, já nos seus 60 anos, logrando a morte alcançá-lo no inicio da jornada. E até hoje, Aripuanã ainda é um sonho e a administração matogrossense da região permanece em território amazonense.

Não são esses os únicos constrangimentos do Govêrno matogrossense, advindos da criação dos territórios. A lei colocou o governador do Território em posição superior a do Estado: êste não podia retirar um funcionário ou um soldado seu daquela região, entretanto, o govêrno territorial podia, quando entendesse,

dispensar um e outro e fazê-los apresentar ao Estado, assim como poderia conservar na sua administração aquêles que lhe conviessem.

Pôrto Esperança, atual ponta dos trilhos da E. F. N. O. B., distando apenas algumas horas de navegação de Corumbá, ao passo que muitos dias de viagem de Ponta Porã, ficou pertencendo ao Território. Da mesma forma uma larga faixa percorrida pela E.F.N.O.B. (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) até próximo à estação de Taunay. Disso resulta que para se transportar da capital Matogrossense às cidades matogrossenses de campo Grande, Aquidauana e Três Lagoas, ter-se-á de passar, por zona sob a jurisdição do Território. Ficou, desde que êsse é o único meio de transporte além do aéreo, como que o Estado cerceado ao meio do seu território.

Sendo Pôrto Esperança o ponto terminal da Noroeste de Brasil, ali são feitos os despachos das mercadorias vindas da zona norte da Estado para o Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Sem a jurisdição naquele Pôrto por parte do Estado, difícil se torna o contrôle das autarquias, tais como tatísticos de exportação. Nos produtos sujeitos ao regime de cotas e contrôle das autarquias, tais como açúcar e sal, e que são importados via Montevidéu e Rosário de Santa Fé na República Argentina, tem acontecido coisas desagradáveis que fazem os chefes de Estado chocarem-se com os diretores dessas autarquias. Duma feita o I. N. S. afirmava que havia sal em abundância no sul de Mato Grosso, pelos dados que possuía da nossa importação da Argentina.

Na realidade, porém, não havia sal algum e nossos criadores clamavam pela falta do produto. Depois de muito custo conseguiu-se saber que o sal importado era desviado em P. Esperança pelos próprios comerciantes importadores, e que tinham casa em Mato Grosso e rio Território, e dali remetido para São Paulo. E só se veiu a saber disso depois que o I.N.S. pediu ao Govêrno matogrossense que não deixasse sair sal de Mato Grosso para São Paulo, porque isso estava trazendo desorganização ao seu Serviço. Mas, como poderia o Estado exercer contrôle, se não possuía Jurisdição em P. Esperança? – Nos primitivos limites do Território de Ponta Porã a cidade de Miranda ficou dividida em duas partes, uma pertencendo a Mato Grosso e outra pertencendo ao Território, eis que a linha divisória era o rio Miranda, às margens do qual se ergue a histórica cidade do mesmo nome.

Reclamamos essa situação e em conseqüência um decreto posterior resolveu adotar novos limites incorporando toda a cidade e mais alguma coisa ao Território...

Nós, de Mato Grosso, estamos acostumados a servir o Brasil e a nos resignarmos sempre que se evoca êsse argumento para nos impor espírito de renúncia e atos de sacrifício.

Durante a guerra do Paraguai, nenhum Estado sofreu mais que o de Mato Grosso que teve as suas cidades invadidas e ocupadas e, em conseqüência, nenhum outro teve tanta gente sacrificada pela Pátria, inclusive alguns heróis que a história registra.

Ainda agora, na campanha da Itália, o Estado de Mato Grosso teve maior número de mortos do que o Estado do Rio Grande do Sul, que é muitas vêzes mais populoso. De Mato Grosso era o Ministro da Guerra na ocasião, que soube criar e disciplinar a F. E. B. De Mato Grosso era o general comandante da infantaria divisionária da. F.E.B. De Mato Grosso o Tenente Iporan Nunes de Oliveira, o herói de Montése, o 1.º brasileiro que pisou aquele forte reduto ,inimigo à frente do seu pelotão. De Mato Grosso são outros oficiais e soldados distinguidos com condecorações de guerra.

Quando Rio Branco precisou de pedaços de terra para ceder à Bolívia a fim de solucionar a questão do Acre, pelo tratado de Petrópolis, foi em. Mato Grosso que o grande chanceler as encontrou para satisfazer compromisso do Brasil, resolvendo uma situação internacional.

Nunca nos faltou espírito de brasilidade, nunca deixamos de servir ao Brasil. Precisamos porém que a União não seja madrasta para nós e nos olhe com carinhosos olhos maternos. A. injustiça feita ao Estado com a criação dos territórios; a desarticulação de suas finanças, a desorganização de sua vida administrativa pode e deve ser corrigida.

Não há lei humana que permita o sacrifício do todo para salvar uma parte. Se é necessária para o bem do Brasil, o que não acredito, a criação dos territórios, vamos mantê-los, porém, procurando compensar o que fi-

cou para o Estado, o qual muito precisa de auxílios em transporte, comunicações, saneamento, instrução e colonização.

Se, pelo contrário, não existe uma necessidade imperiosa, que retornem os territórios à jurisdição do Estado.

Zonas como a de Ponta Porã, apresentando condições propícias ao progresso, desenvolver-se-ão com govêrno ou sem govêrno e mesmo a despeito de ser território.

O que ali está construído, o que ali existe é esfôrço exclusivamente nosso e bem ou mal conosco sempre viveu aquela gente, partilhando dos nossos penares, mas, participando também da nossa civilização bem brasileira. Gente vinda das alterosas montanhas de Minas Gerais, inteligente e maneirosa; gente vinda das planícies suaves de Piratininga, audaz e empreendedora; gente vinda das coxilhas gaúchas acossadas pelo pampeiro, mas de ânimo forte e resoluto, ali se estabeleceu e ali gerou o matogrossense e a sua civilização, que se não toca às raias da premissa, longe está de ser embrionária. Mais, muito mais do que condições mínimas de civilização ali existiam em 1943. Era a criação do gado em larga escala, era a exploração organizada dos hervais nativos e a cultura sistematizada dos novos, que colocára o Estado em segundo lugar dentre os Estados produtores de herva-mate; era a implantação da indústria de tanino com duas grandes usinas de beneficiamento do quebracho, erguendo-se majestosas à margem do rio Paraguai; era a lavoura de cereais com que se bastava a si mesmo; eram as usinas de açúcar e álcool, as serrarias e outras pequenas indústrias. Tudo que ali existia e havia medrado constitua um marco de tenacidade, de sacrifício, de denodo e de esfôrço próprio. Não é, pois, sem razão que um sentimento de profundo pesar se nos arraigou no coração ao ver duas parcelas do todo serem desagregadas, nos seus extremos norte e sul, com se isso fôra no seu simbolismo casual a figura representativa de um gigante com a cabeça e os membros inferiores decepados. Ficara o coração a bater nos extertores de uma agonia lenta e dolorosa.

Se fôsse para bem do Brasil o sacrifício de Mato Grosso, Mato Grosso se sacrificaria.

Mas, diante da fragilidade das razões, da inconsistência dos argumentos, da natural dúvida no mérito do ato à vista do exemplo do Acre e da injustiça pelo qual fôra feito, apelamos para a Assembléia Nacional Constituinte, não só interpretando o pensamento da bancada matogrossense do P. S. D., como creio também o da U. D. N., para que se faça justiça. a Mato Grosso, restituindo-lhe aquilo que sempre foi parte do seu todo, porque Mato Grosso jamais desmereceu o Brasil e para os matogrossenses o ideal supremo e o de bem servir a pátria brasileira.

Tenho dito. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

(Durante o discurso do Senhor Ponce de Arruda, assume a presidência, o Sr. Rui Almeida. 4.° Secretário.)

O SR. LINO MACHADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LINO MACHADO (Pela ordem) (*): – Sr. Presidente, há alguns dias, solicitei, por intermédio da Mesa, informações ao Sr. Ministro da Educação e Saúde a respeito da demissão do Dr. Aloísio Neiva Filho, supondo que ela tivesse sido dada em conseqüência dos fatos ocorridos, em maio último, no comício do Largo da Carioca.

Teci, então, comentários sôbre a liberdade do exercício da profissão de médico e cheguei mesmo a declarar que era dever do médico atender a quem quer que fôsse. Para nós, aliás, médicos militares,. êsse dever é mais imperativo ainda...

O SR. ADELMAR ROCHA: – E' uma obrigação, em face da Convenção de Genebra.

O SR. LINO MACHADO: – ...em face da Convenção de Genebra, a que justamente queria me referir.

Desejaria eu saber se ainda estávamos vivendo sob a atmosfera daquele estado de triste memória que já se vai distanciando um pouco e se estavam de pé as leis de exceção, as leis do chamado Tribunal de Segurança.

Agora acabo de receber, graças as informações fornecidas pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, as razões da demissão do Dr. Aloísio Neiva.

Diz S. Ex.ª, a certa altura, neste ofício que não poderei ler, dado o pouco tempo de que disponho, que o Senhor Aloísio Neiva não foi demitido e

(*) Não foi revisto pelo orador.

sim dispensado. E' uma questão de eufemismo, talvez, e mesmo sendo essas questões de filologia ventiladas a cada passo, não procurarei saber se dispensado ou demitido vem importar na mesma coisa. Será apenas uma questão de terminologia, talvez usada entre os funcionários públicos, sobretudo entre aquêles que estão sob a capa, que se diz protetora, do Estatuto dos Funcionários Públicos, formulado tão carinhosamente pelo DASP.

O SR. JORGE AMADO: – Ao ser dispensado êle não perdeu o emprêgo?

O SR. LINO MACHADO: – Quero esclarecer a V. Exª. que, dispensado ou demitido, ficou irremediavelmente afastado das funções que vinha exercendo tão brilhantemente.

O SR. NESTOR DUARTE: – Li no jornal "Diretrizes" um tópico sôbre a diferença entre morto e falecido.

O SR. LINO MACHADO: – Vê Vossa Excelência que a conclusão é a mesma. Acho que não poderia haver diferença alguma, entre dispensado e demitido.

O Sr. Ministro confessa que o Doutor Aloísio Neiva não foi dispensado, ou demitido, por ter atendido às vítimas do comício do Largo da Carioca mas – e aqui está a gravidade da informação, que vou ler textualmente – por ter concedido entrevista ao matutino desta Capital, a "Tribuna Popular."

S. Exª. como que querendo dar melhores informações e ficar bem perante a Assembléia, diz a certa altura:

"Para melhor esclarecimento do assunto, acrescento as seguintes informações:

O servidor em questão concedeu uma entrevista a um jornal desta capital, "Tribuna Popular" de 26 de maio último, onde se encontram referências altamente desrespeitosas às autoridades constituídas incidindo diretamente no seguinte dispositivo legal do Estatuto dos Funcionários Públicos."

Francamente, então não há liberdade de crítica, liberdade de censura às autoridades? Onde estamos senão no início do regime democrático, pelo qual todos nós brasileiros nos temos batido tantas vêzes?

Quis, apenas, Sr. Presidente, agradecer a S. Exª., o Sr. Ministro da Educação, as informações concedidas a esta Casa, e protestar, ao mesmo tempo, contra o regime em que vivemos, no qual não há liberdade de crítica, quer pela palavra falada, quer pela escrita. *(Muito bem; muito bem.Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE:.– Tem a palavra o Sr. Alvaro Maia.

O SR. ALVARO MAIA (Palmas) – (Lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente, Srs. Constituintes:

A defesa do Vale Amazônico, na estruturação do após-guerra, quando, se preparam as correntes migratórias e os capitais para o Brasil, é assunto nacional e constitucional, previsto pelo projeto de 1946.

Volto novamente pela minha Bancada e pelo meu Estado, a esse caso primordial,à nossa cultura e expansão civilizadora.

Os esforços e os apêlos sucessivos para a colonização e desbravamento da Amazônia datam de mais de um, século: exaustiva documentação histórica e científica abrangendo experimentadas autoridades nacionais e estrangeiras, isoladamente ou resultantes de comissões e expedições, elucida a penetração da gigantesca bacia tropical. São assuntos geralmente difundidos, compendiados em variada biblioteca. Questões de clima, salubridade, de possibilidades econômicas, de adaptação de imigrantes e ele transplantação de trabalhadores, foram programadas por mais de cem anos, desde os idos coloniais. Há tratados nos principais idiomas.

Apesar de tudo, talvez pelos sedimentos culturais cimentados pelos primeiros estudiosos e desbravadores, ainda permanecem, mesmo em imaginativas esclarecidas, idéias pessimistas ou falsas sôbre o Vale Amazônico – distância, meio hóstil, malária, clima, féras, índios bravios. Opôe-se tenaz resistência às continuas demonstrações de Humboldt, Agassis, Bates, Hamilton Rice, Tavares Bastos, Euclides da Cunha, Gastão Cruls, Araújo Lima, aos autores de ciência ou de ficção.

Interessando seis nações sul-americanas – com as águas irmanadas ao prata pelos pantanais de Mato Grosso, ao Orenoco, pelos gânglios ao Cassiquiare, ao Demerara, pelos alagadiços do Rio Branco – os mananciais do Amazonas abraçam todo o norte e o centro da América do Sul: formam um problema continental e até mundial, que não pode ser equa-

cionado em sua totalidade pelo Brasil, nem por algum dos países Interessados. Êsses países, sediados em cerca de seis milhões e quatrocentos mil quilômetros quadrados, dos quais quatro milhões e oitocentos mil em território brasileiro, poderão resolver os seus; problemas peculiares: a Venezuela a Colômbia, a Bolívia, o Perú e a Guiana Inglêsa planejam ou financiam rodovias para as fronteiras, auxiliando e completando o caminho dos rios; aviões ligam as capitais dêsses países aos núcleos das fronteiras o Perú conseguiu unir o Ucaiali a Lima, através do Andes, e luta por outra carretera, que porá o cotovêlo do Maranõn em contacto com o mar; importará na abertura do Vale Amazônico para o Pacífico e os mercados orientais. Êsses povos têm as suas leis de imigração, e planos colonizadores e econômicos e, por certo, hão de drenar levas migratórias novas para a planície até agora dominada pelos naturais. E' provável que lhes convenham imigrantes que não convenham ao Brasil, por imperativos rácicos de formação nacional: a Amazônia não é sòmente Brasil; possui rios, que se interpenetram em mais cinco países. Quer dizer: os problemas do Vale precisam uma solução, de conjunto. Nem a Amazônia Brasileira pode ficar para depois, na espectativa de reserva para amanhã: constituindo o eixo de transporte para o Atlântico, merece a atenção especial do nosso e de outros govêrnos, principalmente depois de franqueado, pela fôrça das circunstâncias, à, navegação internacional.

Leia-se "A Liberdade de Navegação do Amazonas," relação entre o Império e os Estados Unidos da América do Norte, por Sabóia de Medeiros. Esclarece o Decreto do Govêrno Imperial.

As acusações de clima, paludismo, distância, e acusações vincadas de exagêros; não impedem a marcha da civilização pelo grande Vale, que terá o seu climax evolutivo neste século, pela imposição de necessidades universais. Malária existe na Baixada Fluminense, em São Paulo, no Rio Doce, no São Francisco, em regiões saneadas do mundo inteiro. Não fôsse a defesa individual bem organizada, e o Gambiae teria se asilado para sempre no Brasil Não fôssem medidas enérgicas, executadas no momento preciso, e o Brasil não teria ganho, na frase de um cientista, uma admirável batalha branca para a América, impedindo que o anofelineo africano, transpondo o nordeste, infletisse do São Francisco para o Araguaia e a Amazônia.

O "anophelis Gambiae" sorrateiramente, vindo da Africa, se introduziu no país, valendo-se das linhas de navegação aérea, para deflagar, entre 1931-1938 – no nordeste, o mais extenso e mortífero surto de malária de que tem notícia o Brasil". ("Brasil – 1943-1944 – Publicação do Ministério das Relações Exteriores, pág. 298).

Os paralelos meridionais do Amazonas riscam Pernambuco: o clima tem naturalmente de variar, sendo forte no Equador e suave nas serranias e no sul, preferentemente nas zonas que recebem a influência dos ventos andinos. O mesmo acontece às terras setentrionais, vizinhas ao sistema Parima, ao longo dos campos do Rio Branco. Vivem nos seringais e fazendas, naqueles trechos e na Amazonia equatorial, inglêses, alemães, portuguêses, sírios, espanhóis; por lá demoraram, nos pontos mais desabitados, norte-americanos e brasileiros do sul. Há, nesse vale em crescimento, faixas que ainda se consolidam, enquanto os rios corrigem, leitos por onde hão de rolar amanhã, sem as terras-caidas de hoje. E' curial que, nesses igapós, rareiem as condições de saúde próprias aos planaltos e chapadões. Isso acontece nos subúrbios e brejos, que circundam capitais marítimas.

Os campos do Rio Branco, as campinas do Parintins, do Baixo Amazonas, as terras-firmes do Madeira e outros rios, os descampados de Humaitá, estão aptos a receber imigrantes, estabelecidas as condições imprescindíveis ao seu trabalho e alimentação.

Pôrto Velho, Belterra, Fordlândia; Vila-Amazônia são núcleos que atestam a salubridade da região: aí mourejam estrangeiros oriundos de clima frio, com plena saúde, e eficiência. Inúmeros seringais constituem verdadeiro sertão, onde prosperam famílias sem médicos, sem farmácia, sem enfermeiros. Tôda a Amazônia não pode ser assim. Nenhuma região tropical do mundo, mesmo desmatada pela engenharia sanitária, se orgulha de ser um sanatório, cuja localização; em estados de amenidade climática, ainda exige altura e condições. próprias. "A saúde no globo – leciona Afrân-

nio Peixoto – é independente da fatalidade das latitudes: é conquista do esforço e do conhecimento humano... A malária, aliás mal universal, tem sido sucessivamente vencida, à medida que o povoamento avança, conduzindo os processos fáceis de saneamento. "(Afrânio Peixoto – "Clima e Saúde", pág. 157).

Quanto à distância, há observadores cujo raciocínio adormeceu e se imobilizou na idade dos veleiros ou dos batelões a remo. Estamos distantes por falta de. transporte adequado, e isso mesmo do Rio de Janeiro, São Paulo, Uruguai e Argentina; estamos distantes por horas de avião. Não guardam a mesma idéia de distância os economistas inglêses e americanos nos gráficos e diagramas, em que assentam o domínio comercial do mundo.

Os maiores mercados consumidores estão na Europa e nos Estados Unidos: Manáus e Belém ficam a horas de Georgetown, dos aeródromos da Venezuela, em pleno Mar das Antilhas; ocupam o centro de um vasto raio aviatório para Iquitos, Lima, Quito, Bogotá, Caracas e capitais das Guianas: A proximidade dos Estados Unidos, da Europa, mostra Manáus e Belém como os aeródromos centrais de distribuição para o interior da Amazônia e América do Sul. Numerosos e imensos são os interêsses dos mercados consumidores, os interêsses do mundo pelas matérias primas produzidas pela Amazônia, tôdas de imediato aproveitamento, não apenas da Amazônia brasileira, com as suas sete unidades federativas, mas da Amazônia Continental, chamada a contribuir ainda mais na recomposição do após-guerra.

A batalha da borracha valeu por uma clarinada econômica. Pela situação geográfica, a Amazônia brasileira é o centro para **ond** correm os maiores rios, para onde se dirigem as correntes mais fortes, cuja. força motriz carreia os produtos de afluentes das tantas, não atingidos pela navegação, como sucede com o transporte de madeira, batata e borracha. Êsse imperativo da Amazônia, sob o aspecto internacional, não escapou à grande comissão constitucional e aos legisladores de 1946.

E daí, no projeto, figurarem, referentes ao plano da Amazônia, as seguintes conclusões:

Art. 3º – Compete privativamente à União:

XVI – Organizar e executar o plano de valorização econômica da Amazônia.

Art. 140 – Para a execução do plano de valorização econômica da Amazônia, a União aplicará, anualmente quantia não inferior a 4% de sua renda tributária.

§ 1.º – No primeiro semestre de cada exercício o Presidente da República submeterá ao Congresso Nacional relatório dos trabalhos realizados e das despesas efetuadas, indicando os trabalhos e despesas relativas ao exercício subseqüente.

§ 2º – Os Estados compreendidos naquela região, assim como seus Municípios, reservarão anualmente, para o mesmo fim, 4% de. suas rendas tributárias. Proceder-se-á do mesmo modo com relação aos orçamentos dos Territórios e dos seus Municípios. Os recursos Estaduais e Municipais, de que trata êste parágrafo, serão aplicados por intermédio do Govêrno Federal.

Art.166 – A União poderá entrar em entendimento com as demais nações vinculadas ao sistema hidrográfico da Amazônia, para a organização e execução de planos de valorização econômica dessa região continental."

A primeira parte, art. 3.º, XVI, em conexão com o art. 140, atinente ao plano de valorização, foi amplamente defendida pelo nobre colega de bancada Sr. Leopoldo Peres, pelo senador Valdemar Pedrosa, deputado Pereira da Silva, senador Alvaro Adolfo; e por outros eminentes constituintes. Trata-se de providência interna, que não deve ser relegada a segundo plano numa hora em que nenhuma situação política, ou nenhum sistema de govêrno, subsiste e resiste, sem os lastros da economia dirigida.

O projeto constitucional sintetisa as normas da política, exterior, que são enormes, mas derivam de tratados e convenções, sòmente em dois artigos – 165 e 166, contendo o primeiro as especificações do direito, tais sejam a participação em órgão regional de potências, arbitramento, guerras de conquistas e recurso supremo do conflito armado.

Um único artigo – o 166, especializou as diretrizes da União possibilitando entendimentos com as nações vinculadas ao sistema hidrográfico da Amazônia para organização e execução do plano de economia do seu território, sob a posse dos seis povos diversos. Esses entendimentos consti-

tuem antiga, aspiração dos amazonenses. Em 1910, por ação direta da. Associação Comercial de Manaus, instalou-se um congresso a que compareceram representantes do Pará, Acre, Mato Grosso e Peru. Em 1929, o deputado Ferreira Filho apresentou um memorial às Associações Comerciais de Manaus e Belém concluindo pela convocação dos países produtores de borracha silvestre, para assentarem providências de comum defesa, e de um congresso maior, no Rio de Janeiro, a que deveriam comparecer a Bolívia, o Peru, a Colômbia e a Venezuela: seriam firmados os pontos de vista sul-americanos, em seus aspectos e pormenores. Em 1939, em Manáus; o senador Getúlio Vargas, então na presidência da República, insistiu na necessidade de uma, conferência das nações banhadas pelas águas amazônicas, em programa, ampliado a todos os negócios. Deduz-se que sabiamente procedeu o legislador, antecipando-se a quaisquer medidas precipitadas e antevendo para o Brasil a liderança da região passível de alguns perigos continentais. Tivemos o conflito entre o Peru e a Colômbia, de que resultou a cunha de Letícia, um ponto para o domínio do rio Amazonas.até então exclusivo ao Brasil e ao Peru, e conflito ainda sujeito a conseqüências imprevistas, dada a inconformação dos habitantes do Departamento peruano de Loreto: tivemos um entrechoque entre o Peru e o Equador; tivemos, na orla marítima dêste pais, pistas japonêsas disfarçadas, durante a guerra. Na fronteira e ao longo do rio Amazonas, trafegam belonaves peruanas e colombianas, assim como navios mercantes. Ainda em 1945, no Solimões, houve um incidente desagradável, que exaltou a população, justamente ferida e indignada com a perda do "Ajudante", navio brasileiro, servindo a brasileiros, em águas brasileiras, a hora de um pôrto militar brasileiro. O "Ajudante" foi abalroado, como se sabe, por uma canhoneira colombiana. A diplomacia solucionou o caso, mas não acalmou os ressentimentos da população nem das famílias brasileiras, marítimos e comerciantes funcionários e religiosos, que perderam seus chefes, entregues a um trabalho pacífico de mercância, de educação, de defesa do Brasil.

Felizmente, contrabalançando casos esporádicos dessa espécie, há entendimentos entre os brasileiros e os confinantes daqueles países. Das dez nações que se limitam com o Brasil, sete encontram-se nas terras amazônicas, determinando uma política amiga, mas vigilante, de fronteiras. A configuração geográfica da planície é bradante; descreve-a magistralmente, em "O Amazonas que eu vi", Caryl Haskins, num dos comentários modernos mais fortes sôbre a região. Caryl rememorou o "desfile de povos" para a conquista daquela mesopotâmia tropical, desde a pre-história até "os conquistadores do deserto", desde os aventureiros coloniais até o ciclo da borracha, que investiram contra o desconhecido. Delineiam-se, nas movimentações dêsse desfile, os anseios das seis nações.

Os marcos brasileiros ainda estão sendo fincados pelas turmas do comandante Braz Aguiar, depois de transpôr alguns rios inteiramente virgens até às suas cabeceiras, onde se acumulam, se perdem e se renovam matérias primas reclamadas pelo mundo inteiro, na paz e na reconstrução das cidades devastadas.

As nações banhadas pelas águas amazônicas não estão dormindo, como não estão dormindo os povos imperialistas que podem subjugar os povos fracos e descuidados – subjugar pelas armas do imperialismo econômico, estrangulando, no campo comercial, as iniciativas que lhes possam diminuir os interêsses.

A Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia procuram saída vital para o Atlântico, aproveitando os afluentes que manam para o rio – eixo – Solimões-Amazonas, rumo dessa prodigiosa estação distribuidora de riquezas, que, é o delta de Marajó. A saída vital para o Atlântico é imposta pelo comércio com os Estados-Unidos e a Europa, com o resto da América do Sul, particularmente o Brasil, o Uruguai e a Argentina.

"O desfile de povos", de Haskins, foi nas eras primitivas e da conquista. Sob a pressão de dificuldades atuais, os campos de concentração se improvisam nas próprias urbes democráticas, não por govêrnos, mas pela fome, pelo lugar ao sol. Deve haver cuidado na preservação do Amazonas, facultado, pela imensidade dos rios, a todos os quadrantes, com pistas fluviais para hidros em qualquer ponto, com reservas de borracha, de madeiras, de fibras, de plan-

tas oleagionosas, de minérios, de animais silvestres.

Os técnicos sorriem da prefalada distância, num território em que os transatlânticos transpõem o Rio Amazonas até Iquitos, mais próximo dos mercados consumidores da America do Norte e da Europa do que as praças sulinas.

Em tôda a sua crônica de colonização, escrita com audácia, só uma vez houve estipêndio oficial para encaminhamento de trabalhadores, – nestes três últimos anos, quando houve dever de produzir mais borracha. Os milhares de nordestinos, os milhares de famílias, que se transportaram para aquêles sertões fartos de água, foram o resultado de custeio particular. A conquista e o povoamento do grande vale, na parte brasileira, são esforços puramente privados. Essa é a verdade incontestável. Somos pobres, porque somos novos, porque vencemos pelo nosso esforço, sem maiores auxílios estranhos, porque, através de anos perigosos, gastamos as nossas economias e pegamos em armas para defender o Brasil, e defender terras brasileiras quando as suas autoridades pretendiam reconhecer o direito de estrangeiro, desaconselhavam e repreendiam a nossa rebeldia. A nossa economia, após uma crise de mais de vinte anos, equilibrava-se relativamente, e foi nêste instante que o govêrno nacional, a fim de cumprir os acôrdos com as Nações Unidas, determinou a nossa contribuição, a exemplo de outros países sul-americanos.

A borracha já não ocupava o primeiro lugar nos índices de exportação. Atendendo ao apêlo, e mesmo por se haverem trancado os mercados importadores, abandonamos os castanhais, cuja safra, sacrificada em três anos, ultrapassa cem milhões de cruzeiros; abandonamos as serrarias, a extração de sementes oleaginosas, e fomos trabalhar, quase ùnicamente, em borracha. As Nações Unidas pediam pnêus e câmaras de ar para os aviões da vitória. Lá ficamos, em tôda a Amazônia, dois milhões de brasileiros, insulados pelos bloqueios e obedientes às instruções recebidas, em nome da democracia e da liberdade. E foi nessas circunstâncias angustiosas que abrimos os braços aos braços nordestinos, recambiados para os seringais pelas hospedarias de Belém, Manaus, e postos do interior. Cada barracão de seringalista, cada barraca de seringueiro, cada motor de transporte cada taperí de desbravador florestário tiveram e têm sempre o coração aberto para os que lá chegaram e chegam, recebidos como irmãos de sangue, de coragem e de conquista.

A pena dos nossos jornalistas, a palavra dos professores e moços, os atos dos administradores nortearam-se sempre por êsses objetivos. Falou-se até em campo de concentração naquelas terras, o que seria inviável pela índole dos habitantes e pelos obstáculos do ambiente. Para que êsses campos? Quem os guardaria, numa região em que todos trazem as suas armas automáticas a tiracolo?

Não! Os que lá vivem são soldados do Brasil, no descobrimento e no patrulhamento das terras. Acresce outra circunstância, desnecessária até de ser aqui relembrada. Não devemos ver a Amazônia de hoje como a Amazônia do século passado, quando as canoas de exploração vadeavam os rios, combatidas pelos índios. Seria o mesmo que aplicar a São Paulo, Minas e Pernambuco de hoje as observações das eras das bandeiras, da mineração e do primeiro ciclo do açúcar. Nos rios setentrionais, para além das cachoeiras, isoladas meses e meses, como no Jamarí, no Machado, no Aripuanã, para falarmos apenas no Amazonas, vivem famílias numerosas, cujos descendentes abriram clareiras de sertão na jangla verde, enriquecida pela pequena criação de lavouras.

O transporte é deficiente para as necessidades, como, de resto o é para o Brasil: dia a dia, entretanto, se aceleram as iniciativas para multiplicar os meios de transporte, por lanchas e motores, que põem em comunicação os grandes rios com os rios menores.

Além da navegação fluvial, linhas aéreas percorrem o Madeira, o Amazonas, o Solimões, o Negro, o Branco, o Acre, encurtando as distâncias. Terminada a pista de Manaus, ficará êsse aeródromo como pernoite das linhas para o Rio e Buenos Aires: a Capital amazonense distará um dia da Capital Federal. Haverá, completado êsse plano, uma frota de hidros para o interior em articulação com as linhas de outros países.

Afastados êsses óbices, teremos de enfrentar a realidade, em conseqüência às lendas que se criaram em tôrno do Vale Amazônico, onde a fantasia sitiou até mundos perdidos, e meditar na advertência patriótica de Mário Travassos em seu livro – "Pro-

jeção Continental do Brasil", prefaciado Por Pandiá Calógeras – "Cabe ao Brasil – pondera aquêle sociólogo – tomar consciência dessa formidável realidade geográfica. Em suas mãos está o curso do rio Amazonas, o majestoso.desfecho de tôda o drama econômico, que se prepara nos bastidores no soberbo anfiteatro amazônico" ("Projeção Continental do Brasil", página 107).

Calógeras atribuiu ao Brasil "o papel de pacificador, com o poder de coordenar e suavizar conflitos, no desenrolar daquele drama".

Ora, a projeção continental, resolvendo problema estratégico, só é assegurada pela economia, sem o tumulto ainda existente, e nós dispomos dos elementos indiscutíveis para exercer essa preponderância.

A Amazônia desdobra as suas atividades comerciais, já iniciadas antes da guerra, pelas seguintes portas:

1) – Mercado interno – Rio, São Paulo, Nordeste;

2) – Mercado Sul-Americano – Uruguai, Argentina, países banhados pelas águas amazônicas.

3) – Mercado Norte-americano e Canadense;

4) – Mercado Europeu;

5) – Mercado do Oriente.

Os gráficos demonstram a exportação de peixes para o nordeste, de borracha, juta e couros de peixe-boi para São Paulo (14 mil toneladas de borracha e 6 mil de juta); figuram outros mercados estaduais, em percentagem menor. Começamos a intensificar nossas relações comerciais com a Argentina e o Uruguai. Devemos, como base para expansão da Indústria nacional, notadamente dos parques nordestino e **paulista.** ativar as comunicações para a Bolívia, Perú, Colômbia, Venezuela, servidos por navios brasileiros da bacia amazônica, insuficientes para essas necessidades e praças solicitadas por aquêles países. Calógeras e Mário Travassos concedem ao trilho, ao barco, ao hidro e ao avião os meios de intensificar e apressar essa política de aproximação continental.

Nossos tecidos e laticínios têm procura e aceitação ampla nas cidades e povoados daquelas nações amigas, avultando nas zonas de acesso difícil e caro, longe da orla marítima, ou seja em todo o território limítrofe, murado pelas cordilheiras do Parima e pelos contrafortes andinos.

Por que iríamos perder êsses mercados? Urge pensar, e pensar com visão larga, que, na Amazônia, já existe o primeiro estágio industrial: a borracha, a castanha, a madeira, a juta, os couros de peixe-boi, jacaré, animais silvestres passam pelas melhoras iniciais de padronização, prontos para as fábricas do sul e do estrangeiro. Sem cooperação bancária avultada para as iniciativas, os comerciantes do setentrião brasileiro ergueram usinas, **cortumes**, serrarias. O capital pequeno, que lá se aplica, surgiu do próprio meio, proveniente de São Paulo, em fibras e borracha, o que redunda em fortalecimento da economia nacional. Compreende-se, à vista dessas conclusões, que, ainda por prestígio nosso, devemos colocar nossa mercadoria nas praças estrangeiras da bacia amazônica e receber o que elas produzem, bastando citar, em primeiro lugar, o petróleo peruano, extraído no Ucaili.

Vencendo êsses atropelos, estamos criando uma conciência econômica brasileira, não entorpecida por exclusivismos e regionalismos, pelo domínio de um Estado pelo outro, mas pelo concurso fraterno entre todos os Estados.

Pouco preciso acrescentar quanto aos mercados norte-americano, europeu, oriental. A Manaus e Belém vão aportando as primeiras embarcações com as bandeiras dos velhos países importadores.

Brevemente, quando terminarem as carretêras peruanas do **Maranon** ao Pacífico, teremos caminho aberto para o Oriente. O rio Amazonas e essa rodovia unirão os dois maiores oceanos comerciais.

A aprovação daqueles incisos constitucionais representa a incorporação melhor da Amazônia à nossa economia; representa, por outro lado, a liderança do Brasil no mediterrâneo equatorial, incidindo sôbre o continente e o mundo. Decretadas medidas posteriores, executados acôrdos sábios, teremos a valorização do homem e a segurança das fronteiras habitadas, substituindo as fronteiras silenciosas, agora defendidas, na opinião segura do deputado Deodoro de Mendonça, pelos limites jurídicos dos Estados. Fácil é compreender, isso acontece a qualquer observador, que, aos desconfortos da fase aventureira, quando os bandos exploradores se adentravam pelas florestas, sucedeu maior tranqüilidade, maior amparo legal, maior assistência sanitária. Muitos proprietários de hoje iniciaram a vida como simples seringueiros. Avós

de seringalistas, varridos pela sêca nordestina, chegaram, nas levas de 1877 e em levas posteriores, como retirantes modestos. Suas famílias prosperaram, seus filhos educaram-se, prosseguindo nos mesmos rumos de mecânica, ou ingressando em rumo, políticos e administrativos. Consideração idêntica, naturalmente sob as restrições legais, aplica-se aos estrangeiros, que passaram a existência nos seringais ou nas cidades. Certamente, para a Amazônia não escoam as delícias bíblicas do paraíso, nem, sei mesmo para que regiões afortunadas elas escôam, nem se lhe dá ao clima o repetido "glorious", que borbulhou da pena fria de Bates, mas também não é inferno. Seu povo ordeiro policia-se a si mesmo, sendo ínfima a percentagem de criminalidade, mesmo durante a aclimação de milhares de trabalhadores, que por lá aparecem solteiros, e deixaram sertões comburidos para imergir em planícies alagadas. Houve erros, os erros da precipitação: jamais a falta de assistência, vencendo as asperezas da jangla.

Essas áreas extensas não podem permanecer como reservas de displicentes, que atacam e comentam de longe, ou sobrevoam as selvas, colhendo impressões de conjunto, a 2 mil metros de altura. Essas áreas serão conquistadas e absorvidas, como até hoje, pelos brasileiros, ou surgirão massas de outro sangue, nas movimentações do após-guerra. Esforçámo-nos para que, na maior parte, o povoamento daquelas terras, máxime nas fronteiras, continue a ser por nacionais, desmentindo, assim, o conceito desolador, mas tão conhecido, de Bryce: – "Será êste povo digno do país que possui?"

Mais de cem anos após a independência, não devemos repetir que a Amazônia, habitada, sòmente na parte brasileira, por dois milhões de seres, é um mundo desconhecido, um mundo perdido: essas afirmativas impressionariam no século passado e impressionariam aos apressados nos julgamentos, não ao observador, ao espírito sereno, despido de paixões. Já em 1865, após uma viagem de oito meses, sem as comunicações de hoje, Luiz Agassis, que também percorreu o Ceará, afirmava, quanto ao Amazonas: – "nenhum dos nossos companheiros de viagem sofreu indisposição grave atribuível ao clima, e não testemunhamos, em nossa peregrinação, tantos casos como geralmente se verifica, em nossos grandes rios do Oeste" ("Viagem ao Brasil", Agassis, pág. 529). Wallace, Coudreau, Herndon, Bates, Theodoro Roosevelt, Hamilton Rice repetem as mesmas opiniões. As mesmas opiniões repetem vários cientistas nacionais. José Carlos Junqueira Schmidt, em recente estudo, – "O Clima da Amazônia", assim finaliza suas considerações: "Em todo caso, o que êsse estudo nos permite afirmar é que o clima da Amazônia não oferece maior obstáculo ao desenvolvimento do seu progresso. Aliás, a riqueza potencial da mal conhecida região, a cujo respeito tanto divergem por vêzes os conceitos, compensaria todos os esforços, que, na sua exploração, tivesse o homem de despender pelo bem do Brasil e da humanidade".

Percorrida por exploradores, ou **geógratos**, que lhe levantam as coordenadas, por missões científicas, comerciais, religiosas, palmilhada pelas turmas incessantes das comissões de limites, em que predominam técnicos militares, a planície amazônica deixou de constituir um mistério até para o estrangeiro. Há, e igualmente isto acontece em outros Estados, grandes áreas impervagadas, conquistadas através do tempo pelo colonização e exploração das fontes de riquezas: outras existem como redutos dos indígenas, também pouco a pouco recuperados à civilização pelas inspetorias federais, pelos postos religiosos, pelas iniciativas particulares; ainda outras áreas mais distantes recebem as incursões nômades dos exploradores de caucho, de balata e outros produtos.

Voltam-se para aquêles rios as ambições vorazes dos povos desfalcados de terras e famintos de um lugar **ao sol,** que necessitam de expansão e vida. São advertências de Caryl Haskins, no livro já citado: – "O bloco de países amazônicos tem uma significação para os Estados Unidos. Produtos manufaturados em geral, e a maquinária para exploração dos produtos naturais em particular, são de grande valor para as nações do Amazonas e são produtos construtivos da indústria **anglo-saxonia**" (pág. 160).

Senhor Presidente:

A tribuna da Assembléia Nacional Constituinte está aberta para o Brasil, por humildes que sejam, como no caso presente, os expositores (*não apoiados*): temos obrigação, no cumprimento do mandato outorgado pelo povo, de apontar erros, corrigir defeitos, impor inquéritos, chamar à responsa-

bilidade os faltosos, mas não podemos utilizá-la, ao ímpeto de paixões, para condenar pedaços do mesmo território, gente do mesmo sangue, corações esculpidos pelas mesmas normas de brasilidade. Para que o Brasil seja "o país destinado ao esbôço da humanidade futura" é imprescindível ao homem, na expressão de Alberto Tôrres, de quem emanaram aquelas palavras, o patriotismo baseado na defesa e no amor à terra.

O teorismo jurídico estilizou o projeto constitucional, mais demoradamente nos títulos destinados à organização dos poderes. A parte econômica, a parte social e a parte educativa ficaram mais resumidas. No setor educativo, que mereceu análise lúcida de vários **constituintes,** não preponderou, com firmesa, o conceito preconizado tantas vêzes por Miguel Couto". O problema único é a educação, mas a educação do povo diversificada, segundo o *habitat*, de acôrdo com os imperativos da vida rural, vigorizando-se o homem rural, a família rural, a sociedade rural:

De qualquer forma na parte econômica, foram lembrados o nordeste, naturalmente com o aproveitamento hidro-elétrico do São Francisco, adstrito ao plano nacional das sêcas, a incorporação da Amazônia à vida nacional. Faltou, ao que parece, estudo especial sôbre os tributários do Prata, em Mato Grosso. O inevitável e inadiável problema dêste século, na América do Sul, é o aproveitamento e ligação das três redes hidrográficas, primordiais ao nosso país – o Prata, o São Francisco e o Amazonas. Para a consolidação do seu prestígio de paz no continente sul, e como garantia interna, o Brasil precisa executar, demorada mais inflexìvelmente, o programa traçado pelo projeto constitucional de 1946.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Em nome da bancada do Partido Social Democrático, do Pará, sou inteiramente solidário com V. Ex.ª, pela brilhante defesa dos reais interêsses da Amazônia, que representam os reais interêsses do Brasil.

O SR. ÁLVARO MAIA: – Agradecido a V. Ex.ª.

Daí a necessidade imperiosa da aprovação dos artigos citados, em que se concentram as aspirações gerais para construção do novo Brasil. Não são os amazonenses e paraenses, os matogrossenses, os baianos e nordestinos, debruçados diàriamente nessas estradas barrentas para o Atlântico, que erguem seu apêlo, porque o Amazonas, o São Francisco e o Prata são o Brasil e a própria América do Sul.

Joaquim Nabuco, citado por Artur Reis, erudito historiador do Amazonas, teceu êsse conceito acêrca de Portugal, cujos administradores receberam, no período colonial, as críticas do padre Vieira: – "Nada nas conquistas de Portugal é mais extraordinário que a conquista do Vale do Amazonas".

O Brasil recebeu terras e águas, florestas e ameríndios, mas não alicerçou, humanamente e econômicamente, essa grande conquista, que, sejam quais forem os métodos, terá de ser processada nêstes tempos, como uma herança da história, um compromisso da raça e uma afirmação de potencialidade. (*Muito. bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação do requerimento nº 48, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre a aplicação do argo 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância, e bem assim sôbre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes aos assunto.

Discussão única do requerimento número 136, de 1946, solicitando a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do requerimento número 22, de 1946, solicitando informações ao **Poder** Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão do requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento número 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento número 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executvo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com

relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento nº 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia, oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento número 63, de 1946, requerendo sejam sugeridos, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatinã.

Discussão única do requerimento número 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento nº 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento nº **69,** de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento nº **73,** de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações, por intermédio, do Instituto Nacional do Álcool e do Açúcar, sôbre o "stock" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento nº 65, de 1946, solicitando ao Puder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão no período de 7 de outubro de 1944 até à presente data, bem como do processo nº 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição Imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vitimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de março p.p.

Discussão única do requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despêsas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional do Alcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento nº 20, de 1946, solicitando a Interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de oficio, sugerindo seja notificada a Leopoldina **Rallway** encarecendo-se a necessidade da eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento nº 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró: o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da Indicação número 36-A, de 1946 pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do Requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma, Comissão de 8 membros incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da Indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da Indicação número 28-A, de 1946, sugerindo ao Poder, Executivo, providências para a retirada do casco do navio "Itacaré" e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão obstruindo a barra do Pôrto de Ilhéus; e dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação.

Discussão única da Indicação número 62-A, de 1946, solicitando se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobrimento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

Discussão da moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para modificar as atividades anti-de-mocráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do Requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma Comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Discussão única do Requerimento nº 268, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de Parlamentares, incumbida de proceder à abertura de um inquérito para apurar a situação dos que tomaram parte no chamado exército da borracha.

Deixaram de comparecer 83 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Leopoldo Peres.

Pará:

Magalhães Barata.

Maranhão:

Pereira Júnior.
Luís Carvalho.

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Moreira da. Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

Valredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:

José Jofili.

Pernambuco:

Novais Filho.
Agamemnon Magalhães.
Osvaldo Lima.
Ulisses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:

Góis Monteiro.
Medeiros Neto.

Bahia:

Negreiros Falcão.
Luís Barreto.

Espírito Santo:

Eurico Sales.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.

Minas Gerais:

Pedro Dutra.
João Henrique.
Christiano Machado.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Augusto Viegas.
Rodrigues Pereira.
Milton Prates.

São Paulo:
Noveli Júnior.
Silvio de Campos.
José Armando.
Lopes Ferraz.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Diógenes Magalhães.
João d'Abreu,

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Ernesto Dorneles.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Antero Leivas.
Glicério Alves.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Gentil Barreira.
Leão Sampaio.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Pernambuco:
Alde Sampaio.
João Cleofas.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenção.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
João Vilasboas.

Partido Trabalhista Brasileiro

Minas Gerais:
Leri Santos

São Paulo:
Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Pedroso Júnior.
Berto Condé.

Rio Grande do Sul:
Arthur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal:
Carlos Prestes.

São Paulo:
José Crispim.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Mário Brant.
Felipe Balbi.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Levanta-se a sessão às, 18 horas.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA

Documento a que se refere o requerimento do Deputado Rui Santos, apresentado em 17 de julho de 1946, e publicado em 18.

Exmo. Sr. Presidente, Ilustríssimos Srs. Acadêmicos. Êxcelentíssimas Se-

nharas, Ilustres Colegas, Meus Senhores:

Não sei se foi mais viva a emoção, ou se mais viva a alegria, quando ontem soube haver conquistado a láurea tradicional que neste instante nos outorga esta benemérita e preclara Academia.

Poderia dizer, e o digo com franqueza, que poucas vêzes em minha vida senti ânseios maiores ou experimentei ânsias mais veementes, do que durante tôdo o tempo em que aguardei o veredicto da comissão julgadora do Prêmio Alvarenga.

Mas também poderia dizer, e o afirmo com lealdade, que, se incomensuráveis eram as minhas ânsias e anseios, não o eram por certo pelo simples gôzo do sucesso, pois em nenhuma ocasião me instigou a desprezível cobiça do êxito pelo mero prazer de ostentação ou de jactância. Já estou maduro demais para iludir-me com tolas vaidades e vanglórias.

O que busquei e desejava era muito mais do que a grande honra do prêmio, pois o que acaloradamente buscava e desejei era que me fôsse dado um grande e solene momento como êste. Tinha e tenho uma dívida grande demais para pagá-la sem que seja numa excepcional oportunidade como esta e num dia glorioso como o de hoje. Acariciei, como um sonho dos mais alcandorados, êste instante em que, ante a mais conspícua e douta sociedade médica brasileira, e ao receber o seu prêmio de maiores tradições, encontro aqui e agora o cenário digno para a solene homenagem que cumpro o dever de prestar.

A minha homenagem, minha senhoras e meus senhores, dirige-se a uma Nação, a um povo, a uma classe e a um mestre. Tenho a insigne honra de referir-me à Nação Argentina, ao seu grande povo, à sua ilustre, proveta e benemérita classe médica e ao maior de todos os seus grandes mestres, o Professor Mariano R. Castex.

Não se creia que me anime a prestar êste justo preito apenas o imperativo de um irrecusável dever de gratidão... Não está falando aqui aquêle, banido de sua pátria pelos que pretenderam apagar da calendário cívico as conquistas do 14 de julho, – a gloriosa e expressiva data em que se deve conferir o prêmio Alvarenga – foi encontrar em longes terras e entre estranha gente, o agasalho, de um solo e o aconchego de um povo que lhe foram calor e bálsamo mitigadores de saudades e nostalgias, têmpera e estímulo para a espera paciente de dias melhores. Não me move tão pouco, o fraternal acolhimento que mereci de nossos colegas de álem-Prata. – Poderia apresentar-vos mais eloqüente testemunho dessa fraternidade do que o próprio fato de serem meus companheiros na elaboração do trabalho ora premiado, duas das mais brilhantes expressões da medicina argentina? – Refiro-me a D. Taylor Gorostiaga e a Egídio S. Mamei, aquêle um exímio especialista na arte de Madanve Durocher e êste, apesar de tão jovem, já um mestre consumado de clínica médica, digno cliscípulo desta legítima glória da inteligência e cultura argentinas, que é o meu querido “maestro”, o Professor Castex.

– E qual de vós, muitos dos quais conhecestes de perto e amiudadas vêzes, o calor da acolhida e o carinho do agasalho de parte detodos os grandes expoentes da medicina Argentina qual de vós que não compartilhe totalmente destes meus sentimentos?

Tantas, tão grandes, tão altas e tão repetidas provas de aprêço e afeto seriam mais do que suficientes para submeter a um dôce cativeiro, sem o mais mínimo desejo de liberdade, mesmo aquelas que nasceram com a mais insôfrega e inveterada vocação para a rebeldia.

Porém, muita mais do que tudo isto, o que sobretudo me induz e obriga a render esta homenagem – a pedir-vos que vos associeis a ela – é a minha sincera convicção de brasileiro e de patriota de que, se há um povo em que devemos confiar e devemos chamar de irmãos é justa e merecidamente o povo argentino. “Al gran pueblo argentino, salud!” Para êle a minha calorosa admiração.

(Discurso pronunciado pelo Dr. Elyeser Magalhães ao receber, em sessão solene da Academia Nacional de Medicina, o Prêmio Alvarenga). (14-7-1946).

107.ª Sessão, em 18 de Julho de 1946

Presidência do Senhor Melo Viana, presidente, e Lauro Lopes, 2º Secretário

Às 14 horas compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Hugo Carneiro.

Amazonas:
Alvaro Maia.

Pará:
Nélson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:
Crépori Franco.
Vitorino Freire.
Afonso Matos.

Piauí:
Areia. Leão.

Pernambuco:
Novais Filho.
Costa Pórto.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Fróes da Mota.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Carlos Lindemberg.

Distrito Federal:
José Romero.
Rio de Janeiro.
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Bias Fortes.
Israel Pinheiro.
Alfredo Sá.

Mato Grosso:
Panca de Arruda.

Paraná:
Roberto Glesser.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Gonu Júnior.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Nicolau Vergueiro.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severano Nunes.

Pará:
Epílogo Campos.

Piauí:

Matias Olímpio.
José Cândido.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Egberto Rodrigues.

Rio Grande do Norte:
José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
Plínio Lemos.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Juraci Magalhães.
Manuel Novaes.
Rafael Cincurã.
João Mendes.
Rui Santos.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Jurandir Pires.
Rio de Janeiro:
Soares Filho.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Gabriel Passos.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:
Dolor de Andrade.

Rio Grande do Sul:
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

São Paulo:
Guaraci Silveira.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
Batista Neto.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

São Paulo:
Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 85 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura ela ata, dá sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO: – (1º *Suplente, servindo como* 2.° *Secretário)* procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

Não havendo quem mais peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos.

(Pausa.)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES: – (2º *Secretário, servindo como 1º): – procede* à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Sr. Nicolas C. Accame, Embaixador da República Argentina, agradecendo as homenagens prestadas por esta Assembléia àquele país pelo transcurso da data de 9 de julho. – *Inteirada.*

Do "Rotary Clube de Pelotas", pedindo seja levada à têrmo a construção da Estrada de .Ferro Pelotas – Santa Maria, no Rio Grande do Sul. – *Inteirada.*

INDICAÇÃO Nº 86-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo que nos centros de maior densidade trabalhista sejam construídas Escolas-Hospitais, destinadas, especialmente, aos filhos dos trabalhadores; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.

PARECER

A indicação atende, na verdade, a um justo anseio das classes trabalhadoras.

Sou de parecer que deve ser aprovada como sugestão ao Poder Executivo.

Sala das Reuniões, em 15 de julho de 1946. – *Alfredo Sá* – Presidente. – *Segadas Viana* – Relator. – *Sampaio Vidal*. – *Jorge Amado*. – *Gabriel Passos*. – *Daniel de Carvalho*.

INDICAÇÃO Nº 86, DE 1646, A QUE SE REFERE O PARECER

Considerando que os problemas da saúde e da instrução são dos mais graves e urgentes no momento;

Considerando que no Brasil a infância não tem ainda o amparo desejado, nesse sentido;

Considerando que as crianças constituem um dos maiores patrimônios da nacionalidade;

Considerando que, entre as crianças as mais sacrificadas são as que descendem dos trabalhadores;

Considerando que a instrução ministrada isoladamente, sem atender-se a um tempo, a uma orientação sanitária condigna, o resultado é, quase sempre, pouco satisfatório;

Considerando que o Impôsto Sindical se destina a várias finalidades, entre as quais, assistência á maternidade, assistência médica, assistência dentária e colônias de férias;

Considerando que o Fundo Social Sindical deve ser aplicado em objetivos que atendam aos interêsses gerais da organização sindical nacional, de acôrdo com o art. 594 da Consolidação das Leis do Trabalho;

A Assembléia Nacional Constituinte resolve indicar, por intermédio da Egrégia Mesa, ao Executivo, para que nos centros de maior densidade trabalhista, com parte do Fundo Social Sindical, sejam construídas Escolas-Hospitais, destinadas, especialmente, aos filhos dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 24-5-46. – *Benjamin Farah*.

INDICAÇÃO Nº 100-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo seja mantida a subvenção de.....Cr$ 1.000.000,00 *que o Govêrno Federal dava à Comissão Executiva da Pesca, como amparo á Divisão de Saúde e Assistência Social daquela Comissão; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.*

PARECER

A medida parece-me de absoluta justiça.

A classe dos pescadores merece todo amparo do Poder Público, especialmente no que concerne à educação e à assistência hospitalar.

Seria conveniente, entretanto, que o Poder Executivo examinasse a conveniência de realizar êsses serviços através o I. A. P. M., evitando a dispersão de esforços.

Sou pela sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de julho de 1946. – *Alfredo Sá*, Presidente. – *Segadas Viana*, Relator. – *Sampaio Vidal*: – *Jorge Amado*. – *Gabriel Passos*. – *Daniel de Carvalho*.

A imprimir.

INDICAÇÃO Nº 100, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Requeremos à Mesa da Assembléia solicitar do Ministério da Agricultura, seja mantida a subvenção de.....Cr$ 1.000.000,00 com que o Governo Federal amparou a Divisão de Saúde e Assistência Social da Comissão Executiva, da Pesca, no decurso dos anos de 1943-1945.

Basta, com efeito, compulsar a legislação vigente respeitante à matéria, para verificar a procedência desta sugestão, de fundo eminentemente patriótico e humano, amparando a numerosa classe dos bravos e denodados pescadores do Brasil.

São atribuições daquela Divisão (D. A. S. P.):

I – Manter serviços de assistência médico-cirúrgica, farmacêutica, odontológica e de hospitalização em todo o litoral do país, para atender aos pescadores e suas famílias;

II – Exercer o contrôle de saúde de todo o elemento humano que trabalhe sob a superintendência da C. E. P.;

III – Promover a educação física dos pescadores e suas famílias;

IV – Promover a alfabetização de pescadores e suas famílias;

V – Estudar as normas para elaboração de acordos e contratos necessários à execução de seus trabalhos;

VI – Fazer a aplicação dos recursos que em virtude de acordos e outras formas de colaboração com serviços públicos ou particulares, forem destinados aos serviços que executa;

VII – Procurar, na execução de seus trabalhos, a colaboração das autoridades que tiverem ligação com os mesmos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1946. – *João Botelho*. – *Magalhães Barata*. – *Lameira Bittencourt*. – *Nelson Parijós*. – *Moura Carvalho*.

INDICAÇÃO Nº 108-A, DE 1946

Sugere à necessidade do Instituto do Cacáu da Bahia estabelecer já a restituição aos cacauicultores da diferença havida entre o pagamento aos lavradores pelo Instituto e o preço que recebeu pela venda do cacau nos mercados estrangeiros; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.

A indicação número 108 sugere ao Poder Executivo a necessidade de que o Instituto de Cacáu da Bahia, ao prestar contas da execução da portaria da C. M. E. que lhe atribuiu exclusividade para exportação de cacáu, estabeleça, desde logo, a restituição aos cacauicultores da diferença havida entre o pagamento aos lavradores pelo Instituto e o preço por êste recebido pela venda de cacáu nos mercados estrangeiros.

A justificação que acompanha a indicação historia a atuação do Instituto de Cacáu a analisa, para atacá-la, a política cacaueira do govêrno Renato Aleixo, que considera desastrosa.

Sou do acôrdo com a medida solicitada pela Indicação, restituição aos lavradores da diferença de preço havida entre o pagamento aos lavradores e o recebido pelo Instituto dos compradores estrangeiros, deduzidas as despesas normais de beneficiamento e preparo do produto para exportação e a comissão cabível ao Instituto como consignatário. No entanto, quero deixar consignada minha discordância para com a justificação no que ela se refere à política cacaueira do govêrno Renato Aleixo.

Se a exclusividade de exportação atribuída ao Instituto de Cacáu não era a solução ideal para o problema da lavoura cacaueira, é de justiça assinalar que foi ela quem impediu que os grandes exportadores estrangeiros liquidassem o que resta da lavoura de cacáu. Os grandes exportadores gananciosos e nada preocupados com o progresso da zona, estavam asfixiando os lavradores de cacáu, impondo preços ridículos ao produto, levando à ruína os fazendeiros pequenos e médios e mesmo os grandes. Estavam se transformando rapidamente nos únicos donos da terra, e a zona de cacáu, antes subdividida em múltiplas propriedades, variava de fisionomia rapidamente, tôda a terra cacaueira ameaçada de ficar em mãos de três ou quatro magnatas estrangeiros, exportadores que eram também latifundiários prestes a possuir não apenas o domínio da exportação como o domínio total da terra produtora. Êsse o panorama quando do início da política cacaueira do govêrno Renato Aleixo, que, transformando o Instituto no único exportador, impediu que os exportadores avaros liquidassem os últimos fazendeiros de cacáu. Não quero com isso dizer que a política do Instituto naquela época não tivesse seus defeitos ou não sofresse de males comuns a tôda a vida do país durante a triste quadra do Estado Novo. Não é o que desejo discutir aqui. Desejo apenas acentuar o lado positivo da política cacaueira do Instituto, durante o govêrno Renato Aleixo, ao dar parecer favorável à medida solicitada pela indicação número 108.

Sala da Comissão, 12 de julho de 1946. – *Alfredo Sá*, Presidente. – *Jorge Amado*, Relator. – *Sampaio Vidal*. – *Gabriel Passos*, pela conclusão. – *Daniel de Carvalho*, pela conclusão. – *Segadas Viana*, pela conclusão.

– *A imprimir*.

INDICAÇÃO Nº 108, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Requeremos que a Assembléia Constituinte sugira ao Poder Executivo a necessidade do Instituto de Cacáu da

Bahia, ao prestar contas da execução da portaria da Coordenação da Mobilização Econômica que lhe atribuiu exclusividade para exportação do cacáu produzido no Estado da Bahia estabeleça, desde logo, a restituição aos cacauicultores, na proporção das respectivas entregas de cacáu, da diferença havida entre o pagamento efetivamente feito aos lavradores pelo Instituto e o preço que recebeu pela venda do cacáu aos mercados estrangeiros, deduzidas as despesas normais de beneficiamento e preparo do produto para a exportação além da comissão cabível ao Instituto como consignatário, uma vez que a êste ficou deferida não só a exclusividade para comerciar com cacáu, como o direito de estabelecer sua classificação ou tipagem e respectiva cotação.

Justificação

A medida ora sugerida visa embolsar os agricultores de cacáu do Estado da Bahia da diferença de preço entre o pagamento que lhes fêz o Instituto pelo cacáu recebido em consignação compulsória e a cotação obtida na exportação do produto. Salienta-se que o Instituto de Cacáu da Bahia ao ser criado tinha como finalidade precípua a defesa dos interêsses da lavoura cacaueira. Não era uma entidade de fins comerciais ou lucrativos. Fundado, na Govêrno do Sr. Artur Neiva, por iniciativa do então Secretário da Agricultura, Joaquim Inácio Tosta Filho, sob a forma de cooperativa de lavradores, com o apóio do Estado, o Instituto de Cacáu da Bahia, começou a funcionar no Govêrno do Sr. Juraci Magalhães, graças à ajuda eficiente que lhe deu o poder público estadual, seja garantindo-lhe um empréstimo com a Caixa Econômica Federal, seja pela concessão de uma taxa especial cobrada por saco exportado, para constituição do seu capital. Com tal apôio o Instituto floresceu e prosperou, orientado, superiormente pelo Sr. Tosta Filho cujo nome está ligado à história econômica da Bahia e que por si só constituía uma garantia sólida para o bom e honesto funcionamento da grande cooperativa. Com o golpe de 10 de novembro de 1937, também sofreu o Instituto de Cacau. A interventoria Landulfo Alves substituiu o Sr. Tosta Filho e decretou uma reforma absurda e ilegal dos estatutos do Instituto, transformando-o de cooperativa em autarquia, sujeita à administração estadual. Começou aí o desmoronamento de uma obra grandiosa que o esclarecido patriotismo do Govêrno Juraci Magalhães construíra para a economia baiana, atendendo-se a que o cacau constitui a maior e melhor riqueza do Estado. Não fôsse a ação prudente e honesta do Dr. Pedro Fontes, presidente do Instituto no Govêrno Landulfo Alves e muito mais danosa teria sido a intervenção ilegal da ditadura nos negócios do comércio cacaueiro. Não obstante, durante algum tempo o Sr. Landulfo Alves concedeu a determinadas firmas comerciais a exclusividade de exportação do cacau baiano vedando tal faculdade a outras entidades ou firmas que pretendessem intervir no comércio exportador de cacau. Tal absurdo e ilegalidade se consumaram em plena ditadura e quando não havia para quem se apelar! Dispensado da interventoria federal, o Senhor Landulfo Alves foi sucedido pelo General Renato Onofre Pinto Aleixo e a presidência do Instituto de Cacau coube ao funcionário do Banco do Brasil, Sr. Heitor Lamounier, em breve tempo substituído por outro bancário, o Senhor Paulino Jaguaribe. A interventoria do General Aleixo obtivera da Coordenação da Mobilização Econômica a expedição de portaria determinando que todo o cacau produzido no território do Estado da Bahia só seria exportado pelo Instituto de Cacau, ao qual os agricultores estavam obrigados a entregar, em consignação tôda a sua produção! Bem é de calcular o desastre de uma tal medida, tomada de surpresa e sem que o Instituto estivesse devidamente aparelhado para enfrentá-lo. Sem dispor de armazens, de pessoal, de meios de transportes, nem de numerário, o Instituto prejudicou fundamente os diretos e os interêsses dos cacauicultores.

Tôdas as reclamações foram baldadas.

O Govênno tudo podia...

E o Instituto que se fundara para defender os agricultores de cacau, passou a ser o seu maior algoz.

Depois de haver inicialmente negado financiamento aos lavradores e de só concedê-lo, afinal, em ridículas

condições, o Instituto apropriou-se do cacau e não deu satisfações. Estipulava a seu alvedrio o tipo ou classe do cacau que lhe era consignado compulsòriamente e assim pagava ao produtor em base ínfima, sem dar explicações. Verdadeira espoliação contra a qual não valeram os reclamos, partidos de tôda a zona cacaueira, assim ludibriada. De posse do cacau arrancado compulsòriamente aos agricultores, sem o menor respeito ao direito de propriedade e ao esfôrço quotidiano dos que mourejam no campo, o Instituto monopolisador do comércio exportador, vendia a bom preço o cacau e não dava, contas a ninguém. Fêz grandes e vantajosas transações. Vendeu a bom preço e apurou lucros polpudos e os distribuiu como bem quiz e entendeu, menos aos seus legítimos donos... Subscrições "para assistência social", publicações, viagens, propaganda eleitoral, tudo o Instituto pagava e custeava com o dinheiro dos agricultores!...

Agora que o Conselho Federal do Comércio Exterior extinguiu o monopólio absurdo e determinou que o Instituto de Cacau preste contas da execução da portaria da Coordenação da Mobilização Econômica, é oportuno advertir o Poder Executivo para que faça restituir aos lavradores os lucros obtidos na exportação do cacau de sua propriedade.

Bem é de ver que tais lucros ascendem a algumas dezenas de milhões de cruzeiros e, a esta hora já devem ter sido devidamente apurados pela comissão de inquérito nomeada pelo atual Interventor, Senhor Guilherme Marback, para verificar as graves **irregularidades** praticadas na administração do Instituto e denunciadas pela impresa e pelos interessados.

Formulando esta indicação, a Bancada Baiana da U. D. N. cumpre, apenas, o dever de zelar pelos legitimas interêsses do povo que a elegeu, fiel ao programa de seu partido e às imposições da consciência nacional, porque pretende e deseja que o Govêrno realize os anseios populares de liberdade e justiça, dentro de um regime democrático, em que o direito dos humildes seja amparado e respeitado.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, em 29 de maio de 1946.

– Alberico Fraga. – Otávio Mangabeira. – Nestor Duarte. – Juraci Magalhães. – Manuel Novais. – Teódulo Albuquerque. – Rui Santos. – Dantas Júnior. – Luis Viana. – Aliomar Baleeiro. – Rafael Cincurá. – João Mendes.

INDICAÇÃO Nº 118-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a sindicalização dos pescadores nacionais; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

A organização de sindicatos de classe não é defesa aos pescadores já existindo, aliás, uma associação profissional, em vias de se transformar em sindicato, nesta capital. Na legislação sindical compreendem o 5º grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores Marítimos.

Também sua inscrição como associados do I. A. P. M. já está estabelecida em lei.

Não cabe, assim, ao Ministério do Trabalho "providenciar" a sindicalização dos pescadores, o que seria medida contrária ao princípio da liberdade de ingresso nos sindicatos, defendido pelos partidos democráticos.

Poderia o Govêrno, por intermédio da Comissão Técnica de Orientação Sindical, daquêle Ministério, incentivar o espírito de agremiação sindical entre os pescadores, como o fez, até Outubro de 1945, em relação às demais classes.

A sindicalização promovida pelo Estado era característica específica do regime fascista e não seria admissível no regime democrático.

Opino que a indicação seja submetida ao plenário com parecer favorável desde que se lhe dê a seguinte redação:

"Sugiro ao Poder Executivo, por intermédio da Assembléia Constituinte que, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, incentive o espírito de sindicalização dos pescadores, divulgando nessa classe as vantagens da agremiação em sindicato."

Sala da Comissão, 15 de Julho de 1946. – *Alfredo Sá*, Presidente. – *Segadas Viana*, Relator. – *Sampaio Vidal*. – *Jorge Amado*.

INDICAÇÃO Nº 118, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER:

Considerando que os pescadores matriculados nas Capitanias dos Portos são tidos como Marítimos pelo pró-

prio Regulamento para as Capitanias dos Portos;

Considerando que os Marítimos estão organizados em sindicatos, de acôrdo com as Leis Trabalhistas em vigor;

Considerando que não permitir aos pescadores profissionais matriculados o direito de se organizarem em sindicatos, será uma negativa injusta e sem equidade;

Considerando que as tentativas para organizar os pescadores profissionais em Cooperativas foram sempre negativas;

Considerando que uma vez os pescadores organizados em sindicatos, poderão cooperar e auxiliar as iniciativas dos Governos Federal e Estadual, e mesmo o dos particulares, de modo eficiente;

Considerando que a desorganização atual em que se encontram os pescadores, resultou principalmente dos Programas pomposos que sempre os envolveram, com a criação de Entrepostos de Pesca, Frigoríficos, Embarcações de pesca etc., programas êsses que exigiam somas fabulosas, que jamais apareceram, ficando tais programas unicamente no papel;

Considerando que, em conseqüência de ter o Govêrno Federal acabado em boa hora com a célebre Comissão Executiva da Pesca, depois de haver terminado com a Confederação Geral de Pescadores e Federação, ficaram os pescadores completamente desorganizados;

Considerando que a célebre Comissão Executiva da Pesca, além de ter sido um órgão administrativo oneroso, nada fêz em favor dos Pescadores, apesar de haver arrecadado grandes somas;

Considerando que a Fiscalização Técnica da Pesca poderá ser exercida quando os pescadores estiverem organizados em sindicatos, podendo também funcionar as escolas técnicas de pesca, as quais deverão ser gratuitas.

Sugiro ao Poder Executivo por intermédio da Assembléia Constituinte que, pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, seja providenciada a sindicalização dos pescadores do Brasil, ficando assegurada a inclusão dos mesmos, associados, ao IAPM.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1946. – *Epílogo de Campos*.

INDICAÇÃO Nº 129-A, DÉ 1946

Sugere ao Poder Executivo a expedição de um decreto-lei que permita a prova do estado civil, para percepção de benefícios de Previdência Social com a máxima facilidade e isenta de quaisquer onus; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

PARECER

Permite a legislação de previdência social de alguns institutos o processamento de justificações perante os próprios órgãos de seguro social mas a medida deve ser extensiva às caixas de aposentadoria e pensões e a todos os institutos.

As dificuldades ainda existentes provocam o retardamento na concessão dos benefícios trazendo o descrédito do seguro social.

Opino, por isso, pela aprovação da indicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 1946. – *Alfredo Sá* – Presidente. – *Segadas Viana* – Relator. – *Sampaio Vidal. – Jorge Amado. – Gabriel Passos. – Daniel de Carvalho.*

INDICAÇÃO Nº 129, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Assunto – Propõe a intercessão da Assembléia Constituinte junto ao Govêrno no sentido de ser expedido um decreto-lei que, relevando exigências de caráter formal da lei civil, permita que a prova do estado civil, da idade, das relações de parentesco e dependência econômica, bem como dos demais atos e fatos similares de interêsse para os segurados da Previdência Social e seus beneficiários e para os trabalhadores em geral, seja feita, para os fins relacionados com a percepção dos benefícios da previdência e com a defesa de direitos assegurados na Legislação Trabalhista, mediante justificações avulsas processadas perante os próprios. Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, ou perante os órgãos da Justiça do Trabalho, facilitando-se ao máximo possível e isentando-se de quaisquer ônus o processamento de tais justificações.

Considerando que, em virtude das condições financeiras extremamente precárias em que vivem e do seu quase geral desconhecimento a respeito, os trabalhadores brasileiros, em sua absoluta maioria, encontram as maiores dificuldades para a instrução dos seus processos nas Instituições de Previdência Social e na Justiça do Trabalho, porque não podem apresentar a documentação que lhes é exigida e cuja obtenção é sempre demorada e onerosa;

Considerando que as mais das vêzes o que se verifica não é pròpriamente a dificuldade ou impossibilidade da obtenção das certidões e papéis semelhantes, mas a inexistência dos próprios registros dos fatos ou atos que devem ser provados, registros êsses, como, por exemplo, os de nascimento, que não são feitos oportunamente ou que o são defeituosamente, e cuja falta só pode ser suprida através de complicados processos judiciais, que também são casos e morosos e dos quais não raro desistem os interessados, perdendo, assim, os benefícios a que fazem jus;

Considerando que, muito embora possam as partes recorrer à justiça gratuita, ainda assim não fica solucionada satisfatòriamente a questão, porquanto é de todos conhecida a lentidão com que tal instituto funciona e com a qual não se compadece a situação de necessidade premente em que se acham os associados e beneficiários, que ficam à míngua de qualquer recurso até que possam completar a instrução dos seus processos e obter o deferimento dos benefícios pleiteados;

Considerando que essas dificuldades são responsáveis pelo atraso de grande número de processos e, conseqüentemente, por muitas queixas e reclamações dos interessados contra os órgãos da Previdência ou da Justiça do Trabalho;

Considerando que, mesmo que essas instituições pretendam facilitar ao máximo os meios de prova das exigências contidas em seus respectivos regulamentos, o que fazem, em alguns processos, por intermédio das chamadas "justificações avulsas" processadas perante as próprias entidades, êsse sistema não tem eficácia justamente nos casos de maior gravidade e necessidade, como sejam os de prova de idade, filiação, de estado civil, etc., porque para êstes a lei civil exige prova revestida de forma especial;

Considerando que daí resultam dolorosas situações, nas quais nada resta fazer às entidades senão denegar os benefícios, muito embora possa ser evidente a procedência dos fatos alegados, e isso por não ser lícita a aceitação de prova diversa daquela determinada pela lei civil;

Considerando que, embora uma campanha nacional de educação popular – tendente a generalizar a compreensão da necessidade de todos os brasileiros terem regularmente passados os seus papéis de estado civil – pudesse contribuir para que se evitassem alguns dêsses deploráveis fatos, tal campanha encontraria dificuldades de todo o gênero e não teria efeitos senão em futuro remoto, em nada melhorando as situações atuais;

Considerando, assim, que se deve tomar uma providência urgente e decisiva no sentido de eliminar as causas determinantes dos inconvenientes em foco;

Considerando que o único meio viável de se chegar a um tal desiderato é relevar as exigências de caráter formal que a legislação civil estabelece em relação aos instrumentos de prova dos atos e fatos a que me venho referindo, desde que se destine a prova a instrução dos processos da Previdência Social e da Justiça do Trabalho;

Considerando que, por seu caráter de emergência e pelos seus objetivos restritos e especiais, a medida em aprêço não traria nenhum prejuízo à boa manutenção dos princípios de ordem pública estabelecidos na lei civil, e nem impediria que, paralelamente, as autoridades competentes tomassem as providências da sua alçada para simplificar e baratear a feitura dos registros e obtenção dos papéis do estado civil e correlatos, bem como para educar o povo a fim de que sejam promovidos de maneira correta e oportuna os citados registros.

Proponho que a Assembléia, ouvido o Plenário, sugira ao Govêrno a expedição de um decreto-lei que, relevando as exigências de caráter formal que a lei civil faz a respeito, permita que a prova do estado civil, da idade, das relações de parentesco e de dependência econômica, bem como dos

demais atos e fatos similares de interêsse para os segurados da Previdência Social e seus beneficiários e para os trabalhadores em geral, seja feita para os fins relacionados com a percepção dos benefícios da Previdência e com a defesa de direitos assegurados na Legislação Trabalhista, mediante justificações avulsas processadas perante os próprios Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, ou perante os órgãos da Justiça do Trabalho, facilitando-se ao máximo possível e isentando-se de quaisquer onus o processamento de tais justificações.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1946. – *Romeu Fiori. – Guarací Silveira. – Antônio Silva. – Pedroso Júnior. – Berto Condé. – Segadas Viana. – Benjamin Farah.*

INDICAÇÃO Nº 135-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo o estabelecimento da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos, de Joazeiro, no Estado da Bahia; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

PARECER

A indicação nº 135, de autoria das bancadas baianas da UDN e do PCB, sugere ao Poder Executivo o restabelecimento da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de Joazeiro, no Estado da Bahia.

Essa diretoria já existiu, com jurisdição sôbre as agências da região baiana do São Francisco, e foi suprimida sem motivo razoável.

A justificação da indicação esclarece-nos que enquanto Minas Gerais possue 5 agências regionais, a Bahia tem apenas uma, com grave prejuízo para o perfeito andamento do serviço postal-telegráfico. Dada a importância econômica da zona do rio São Francisco e da própria cidade de Joazeiro, a medida solicitada faz-se realmente urgente. Sou de parecer favorável à indicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 1946. *Alfredo Sá* – Presidente. – *Jorge Amado* – Relator. – *Gabriel Passos*. – *Daniel de Carvalho. – Segadas Viana. – Sampaio Vidal.*

INDICAÇÃO Nº 135, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER:

Requeremos seja sugerido ao Poder Executivo por intermédio da Mesa da Assembléia o restabelecimento da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Joazeiro, no Estado da Bahia.

Justificação

Até 1930 Joazeiro possuía uma Administração de Correios, autônoma com jurisdição sôbre as agências da região do S. Francisco e adjacências.

Em conseqüência de um ato de reforma foi a Administração suprimida e incorporada à Diretoria em Salvador. O crescente aumento do tráfego, postal-telegráfico em todo o País recomenda uma descentralização maior dos Serviços, como acontece em Minas Gerais onde existem 5 Regionais: de Minas-Campanha, Juiz de Fora, Diamantina e Uberaba, no Estado de São Paulo 3 situadas em São Paulo – Bauru e Ribeirão Preto e Rio Grande do Sul 2 – sendo uma em Pôrto Alegre e outra em Santa Maria. A Bahia, que já possuiu duas, passou a ter uma com evidente prejuízo para a pontualidade de suas comunicações postais-telegráficas.

Para ilustrar o fato cito os seguintes dados: a Diretoria Regional de Bahia abrange atualmente 412 agências assim distribuídas – 1 Telegráfica, 247 postais, 161 postais-telegráficas e 3, via rádio.

Urge, portanto, o restabelecimento da Diretoria Regional de Joazeiro e fazemos um apêlo neste sentido ao Exmo. Sr. Ministro e ao ilustre Diretor Geral dos Correios e Telégrafos.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1946. – *Manuel Novais. – Juracy Magalhães. – Rui Santos. – Carlos Marighella. – Rafael Cincurá. – Alberico Fraga.*

INDICAÇÃO Nº 136-A DE 1946

Sugere ao Poder Executivo seja aumentado o salário dos estivadores da cidade do Salvador, Bahia; com parecer favorável da Comissão de Estudo das Indicações.

PARECER

Só quem conhece de perto o trabalho da estiva, cheio de perigos imediatos e de conseqüências graves para a saúde, pode compreender como é verdadeiramente miserável o salário pago aos estivadores, não só baianos como da maioria dos portos do país.

Julgo de inteira justiça a medida

proposta, que poderá ser encaminhada como sugestão ao Poder Executivo.

S. R., em 15-7-46. – *Alfredo Sá*, Presidente. – *Segadas Viana,* Relator. – *Sampaio Vidal,* pela conclusão. – *Jorge Amado.* – *Gabriel Passos,* pela conclusão. – *Daniel de Carvalho,* pela conclusão.

INDICAÇÃO Nº 136, DE 1946 A QUE SE REFERE O PARECER

Considerando que os estivadores baianos, antes do Decreto-lei nº 2.032 de 23 de fevereiro de 1940, gozavam entre outras vantagens, das seguintes:

a) Trabalho no convés, em turmas de 5 homens, percebendo, cada um, a importância de Cr$ 18,00, por jornada de trabalho;

b) o salário pelo trabalho da noite tinha um acréscimo de 50% com jornada composta de uma hora menos do que o período de trabalho diurno;

c) o serviço de couro sêco era pago por unidade;

d) a remuneração pelo trabalho com mercadorias chamadas nocivas, como por exemplo, enxôfre, soda cáustica, potassa, etc., gozavam também de um acréscimo de 50%;

e) os serviços com cimento eram efetuados por turmas;

f) E os trabalhos com carvão, embora terminassem antes do período do salário correspondente a um dia, com acréscimo de 25%, eram pagos integralmente;

Considerando que, com o advento do citado decreto, desapareceram êsses direitos;

Considerando que, em consequência dêsse dispositivo, os estivadores baianos chegaram a ganhar até Cr$ 2,80 apenas, pelo serviço de uma noite inteira;

Considerando que êsses trabalhadores perderam a garantia de salários, e o serviço com mercadorias nocivas se faz sem nenhum aparelho protetor;

Considerando que, à custa de inúmeras e justíssimas reclamações, êsses trabalhadores, conseguiram obter o salário garantido de Cr$ 18,00;

Considerando que, perduram as deficiências quanto à falta de higiene e confôrto necessário ao trabalho humano;

Considerando que o aumento do custo de vida prossegue sua marcha, tendo atingido um nível de 300% superior ao de antes da conflagração;

Considerando que os estivadores baianos aceitaram, durante a guerra, patrióticamente, tôdas as restrições de ordem econômica sôbre direitos que já haviam adquirido, a fim de contribuirem para o esfôrço bélico;

Considerando que, vencidas as fôrças nazi-fascistas, retornamos à paz tão almejada, não subsistindo, portanto, as razões invocadas para o cerceamento de tais direitos;

Considerando que os estivadores da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, por intermédio do Sindicato dos Operários Estivadores da Cidade de Salvador dirigiram em dezembro de 1945, ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e ao Sr. Delegado do Trabalho Marítimo naquela capital um memorial, expondo as razões aqui invocadas, sem obterem qualquer resposta;

Considerando que, em vista disso, o mesmo Sindicato deliberou, em fevereiro do corrente ano, dirigir-se à Comissão da Marinha Mercante insistindo numa solução justa para o caso, baseado no que dispõe o artigo 270 da Consolidação das Leis do Trabalho, e que também não teve resposta;

Requeremos seja solicitado ao Poder Executivo por intermédio do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, conceder aos Estivadores baianos, em faca dos motivos acima expostos o seguinte:

1 – Aumento de 100% sôbre o salário atual, e 150%, ainda sôbre o salário atual, nos dias de domingo, feriados e serviços noturnos;

2 – extinção dos ternos pequenos para 30 toneladas;

3 – equidade nos pagamentos de extraordinários em salário e tonelagem;

4 – contagem de couro por unidade para o serviço de estiva e desestiva;

5 – tonelagem pagas ao triplo, isto é, três vêzes o preço normal quando o serviço fôr feito em horas extraordinários, para que, estabelecida esta norma do trabalho, desapareça a contagem suplementar que é dada pelas entidades, quando o serviço continuar no horário de 11,30 às 13 e das 17 às 19 horas, períodos de trabalho que serão isolados, cada qual respondendo pelo seu salário. Obrigação das entidades de pagar salário integral, embora a produção não cubra o mesmo, porém, sem culpa do estivador;

6 – revisão de classificação da natureza de mercadorias constantes da tabela, atual, como sejam: amianto, rôlos de arame farpado, carbureto, garrafas de oxigênio, borracha, manganez, carvão coque e de pedra, tóxicos e explosivos;

7 – extinção da contagem de horas no serviço de estiva, principalmente

de horas extraordinárias e manutenção dos serviços de turmas para: cimento, trigo, potassa, soda cáustica e enxôfre, e ainda abolição de meio dia do serviço de carvão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes. – Carlos Marighella. – Jorge Amado. Caires de Brito. – Mauricio Grabóis. – João Amazonas. – José Crispim. – Agostinho Oliveira. – Trifino Correia. – Alcêdo Coutinho. – Alcides Sabença. – Batista Neto. – Claudino Silva. – Gregório Bezerra.*

INDICAÇÃO Nº 142-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo providenciar no sentido de evitar a criação desnecessária de empregos e serviços públicos no Piauí; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

PARECER

A indicação contém assunto que escapa às atribuições da Assembléia Nacional Constituinte. Aliás, o que ela sugere é que a *mesa* da Assembléia, independentemente de inclusão na ordem do dia, a encaminhe ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, para o fim nela pretendido. Assim sendo, deve a presente indicação voltar à mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que lhe dará o conveniente destino.

Sala das Comissões, 16 de julho de 1946. – *Alfredo Sá,* Presidente e Relator. – *Gabriel Passos. – Daniel de Carvalho. – Jorge Amado*.

A imprimir.

INDICAÇÃO Nº 142, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Considerando que o Interventor Federal no Piauí criou, pelo Decreto-lei nº 1.200, de 24 de maio último, o Tribunal de Contas do Estado, composto de quatro juizes e dois suplentes;

Considerando que naquele Estado, já existiu um aparelho semelhante, instituído pela Constituição Estadual de 1892 e suprimido pelo Poder revolucionário de 1930;

Considerando que a criação dos tribunais estaduais de contas é assunto previsto e disciplinado no art. 144 do Projeto de Constituição dos Estados Unidos do Brasil, ora em discussão nesta Assembléia;

Considerando que o referido Interventar já nomeou uma comissão para estudar a reforma da justiça estadual, outra matéria que depende de normas da Constituição Federal, e, mesmo em face da legislação vigente, se acha sujeita a formalidades que não nos consta hajam sido cumpridas;

Considerando que neste momento político de transição de um regime de fato para o do direito, um momento de seríssimas apreensões econômicas e financeiras, o próprio chefe do Govêrno já recomendou que fôsse evitada a criação de empregos e serviços na União, nos Estados e nos municípios, salvo em casos de urgente necessidade;

Considerando que essa prudente recomendação tem razão de ser, máxime no Piauí, Estado de **ilegível** exíguos, com uma burocracia estadual numerosa, pôsto que mal remunerada, que assume aspectos assustadores consumindo já cêrca de cinco sétimos da receita arrecadável;

E considerando que a criação de empregos, quando não corresponde a necessidades manifestas, é sempre mal vista pela opinião pública, naturalmente inclinada a ver nas reformas intempestivas malsinados intuitos de partidarismo;

Solicitamos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte encaminhe ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, independentemente de inclusão na ordem do dia, a presente indicação pela qual se sugere a S. Ex.ª reiterar ao Sr. Interventor Federal no Piauí a recomendação presidencial no sentido de não serem instituídos cargos novos ou novas repartições que não sejam de imprescindivel e urgente necessidade pública e possam contribuir para onerar de modo injustificável a despesa estadual já lamentàvelmente sobrecarregada.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1946. – *Adelmar Rocha. – Esmaragdo de Freitas. – Matias Olímpio. – Antônio Corrêa. – Coelho Rodrigues. – Cândido Ferraz.*

INDICAÇÃO Nº 147-A DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a necessidade de construção imediata de um vasto sistema de poços tubulares nos chapadões da Serra Verde, Mossoró, Assú, Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte; com parecer da Comissão de Estudos das Indicações.

PARECER

Tendo em consideração a fertilidade das terras nos municípios enumerados nesta indicação e que não podem ser devidamente cultivadas devido à carência de água nas mesmas, até mesmo para alimentação humana, não havendo processo de abastecimento a não ser pela perfuração de poços tubulares, como sugere a indicação, a comissão é de parecer que seja ela encaminhada ao poder executivo para providenciar, como cumprir, por intermédio do Departamento de Obras contra as Sêcas.

Sala das Comissões, 16 de julho de 1946. – *Alfredo Sá,* Presidente e Relator. – *Sampaio Vidal.*– *Gabriel Passos. – Jorge Amado. – Daniel de Carvalho. – Segadas Viana.*

INDICAÇÃO Nº 147, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Indico que a Mesa sugira ao Poder Executivo a necessidade de construção imediata de um vasto sistema de poços tubulares nos chapadões de Serra Verde, Mossoró, Açu, Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, como única forma de criar naquelas regiões núcleos agrícolas permanentes.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1946. – *Aluisio Alves.*

Justificação

As grandes áreas de terras de boa qualidade que são os chapadões de Serra Verde, Mossoró, Açu, Apodi, no Rio Grande do Norte, não representam ainda o maior centro de produção do Estado em virtude da carência dágua para alimentação humana.

Na época invernosa, localizam-se ali centenas de plantadores de milho, feijão, algodão, amendoim mas logo as abandonam, por falta do precioso líquido, impossibilitando-se destarte a fixação de núcleos agrícolas permanentes que trariam contingente apreciável ao surto econômico do Nordeste.

A perfuração de poços tubulares tem sido o remédio para êsse estado de coisas e solução única permitida pelas condições geológicas dos chapadões referidos, que não são próprios, à falta de bacias e boqueirões, para construção de açudes.

O Estado mantém um contrato com a Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, desde 1928, para abertura de poços e de acôrdo com as suas cláusulas a repartição federal fornece o pessoal técnico e as maquinarias, cabendo à administração estadual a responsabilidade das demais despesas.

De 1929 a 1943 foram construídos, naquelas áreas, 170 poços, merecendo realce o esfôrço do govêrno Rafael Fernandes que conseguiu promover a perfuração de 144 dêles.

Anuncia-se que é propósito do Govêrno Federal intensificar ao máximo a produção do País. Dentro dêsse programa não é possível que continuem abandonadas tamanhas e tão excelentes porções de terras, quando o Ministério da Viação tem recursos para transformá-las em consideráveis centros de produção agrícola. Urge, pois, que se proceda ao estudo e à construção de um vasto sistema de poços tubulares nas áreas indicadas, beneficiando-se os municípios de Mossoró, Baixa Verde, Angicos, Apodi, Açu e Itaretama e elevando, de muito, a contribuição do Rio Grande do Norte na campanha de produção ora empreendida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1946 – *Aluísio Aves.*

INDICAÇÃO Nº 153-A DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a construção de estrada de rodagem no Estado do Rio Grande do Norte; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

PARECER

Trata a presente indicação, como muitas outras de igual natureza, já apreciadas por esta Comissão, do imperioso e urgente problema do transporte em nosso país.

Por tôda a parte, em todos os Estados, em tôdas as zonas, êle se faz sentir. E' medida necessária à produção, ao comércio, à economia, à saúde pública à instrução, ao progresso etc.

Não temos dúvida, pois, em opinar que ao poder executivo deve ser encaminhada a presente indicação para, por intermédio do D.N.E.R ou do Departamento de Obras contra as Sêcas, tomar conhecimento da necessidade da construção da estrada de rodagem de Mossoró a Apodi, Pau dos Ferros, Luís Gomes e São

Miguel, no Rio Grande do Norte, como nesta mesma indicação é sugerido.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1946. – *Alfredo Sá,* Presidente e Relator. – *Sampaio Vidal. – Gabriel Passos. – Daniel de Carvalho. – Segadas Viana. – Jorge Amando.*

– A imprimir.

PARECER

INDICAÇÃO Nº 153, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Sugere ao Poder Executivo a construção, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas, da estrada de rodagem partindo de Mossoró aos Municípios do Apodi, Pau dos Ferros, Luís Gomes, São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte.

Justificação

Nos Estados do Nordeste o deslocamento dos produtos agrícolas e de outra natureza são na grande maioria transportados por caminhões pela deficiência de estradas de ferro. Na zona oeste do Estado do Rio Grande do Norte, os produtores de algodão, cêra de carnaúba, oiticica e muitos outros artigos são prejudicados com a retenção de seus estoques, principalmente na época das chuvas, por se tornarem as estradas carroçáveis inteiramente intransitáveis.

A retenção de estoques de mercadorias nos centros produtores constitui um dos fatos do **dcelínio** de produção se vem verificando em nosso País e urgem providências imediatas na reparação dêste entrave de nossa, economia, principalmente agrícola, qual seja a construção permanente e indispensável conservação de estradas de rodagem, para sua perfeita utilização. Assim pôsto, espero providências concretas do Govêrno Federal para a construção de uma estrada de rodagem ligando Mossoró às principais cidades da zona oeste do Estado do Rio Grande do Norte, antiga aspiração daquela ordeira e trabalhadora gente.

Sala das Sessões, em 24 de **julho** 1946. – *Mota Neto. – José Varella. – Valfredo Gurgel. – Dioclécio Duarte.*

INDICAÇÃO Nº 154-A, DE 1946

Sugere modificações no decreto-lei que instituiu o abono de família com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

Parecer

A medida proposta é simpática mas o que parece melhor é a revisão total do referido decreto-lei, tendo em vista a experiência e as possibilidades do Tesouro Nacional.

A adoção de um sistema de prêmios de valor crescente à medida que aumenta o número de filhos estaria mais de acôrdo com o sistema adotado em quase todos os países, com os melhores resultados.

Opino pela aprovação para ser submetido como sugestão ao Poder Executivo.

S.S. em 15-7-46. – *Alfredo Sá,* Presidente. – *Segadas Viana,* Relator. – *Sampaio Vidal. – Jorge Amado. – Gabriel Passos. – Daniel de Carvalho.*

INDICAÇÃO Nº 154, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER:

Requeiro seja sugerido ao Poder Executivo por intermédio da Mesa da Assembléia Constituinte:

Modificação do decreto-lei que instituiu o abono de família, diminuindo para seis, em vez de oito, o número mínimo dos filhos dos casais, bem assim aumentando o auxílio para Cr$ 50,00 por cada filho e não perdendo o casal o direito desta ajuda do Govêrno em atingindo o filho mais velho do casal 18 anos.

Justificação

A instituição do abono de família para as famílias numerosas e de poucos recursos constituiu na legislação brasileira um justo prêmio aos cônjuges de dúplice responsabilidade na manutenção e educação de seus filhos. Parece-nos bastante elevada a exigência da existência mínima de oito filhos para o casal ser beneficiado pela lei que regula o assunto, razão por que é sugerida sua modificação para o mínimo de seis filhos. Também não se compreende que os casais deixem de continuar a receber o auxílio quando o filho mais velho atinja a idade de dezoito anos. Para uma melhor equidade e justiça, deve ser regulamentado o auxílio na base de 50,00 por cada filho, diminuindo

na proporção. que cada uma atinja a idade de dezoito anos.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1946. – *Mota Neto. – José Varella. – Valfrido Gurgel. – Dioclécio Duarte. – Edmundo Barreto Pinto.*

REQUERIMENTO

(Aditivo à Indicação nº 163, de 1946)

Tendo em vista os verdadeiros crimes perpetrados contra a população pelos falsificadores de **remédios:**

atendendo a que é do nosso dever proporcionar às autoridades os elementos necessários **par** uma **represão** à altura do mal que está sendo deliberadamente causado;

atendendo a que a Assembléia não pode ignorar e desinteressar-se de assunto de tamanha gravidade.

Requeremos a V. Ex.ª se digne mandar apensar à Indicação nº 163, de 1946, da qual fará parte integrante, o presente requerimento, para o efeito de constar do decreto nela sugerido penalidades relativas às falsificações de medicamentos.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1946. – *João Gomes Martins Filho. – José Lopes Ferraz. – Benedito Costa Neto. – João Abdala. – Horacio Lafer. – **Gofredo** Telles. –* Alves *Palma.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. AGOSTINHO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AGOSTINHO OLIVEIRA (pela ordem): – Sr. Presidente tenho em mãos telegrama de Barbacena, Minas, onde se comunica que o Delegado Regional daquela cidade exige que sejam fechadas as janelas da sede do Comité Municipal do P. C. B., por ocasião de uma sabatina a realizar-se hoje pelo Deputado José Maria Crispim, naquele local.

Ora, Senhor Presidente, tal exigência redundaria, na prática, em proibição da reunião, em recinto fechado.

E' claro que com tal medida o Senhor Delegado pretende evitar a afluência do povo à reunião, de vez que as condições higiênicas de uma sala repleta de gente, com janelas fechadas por ordem do Senhor Delegado, são de molde a causar sérias perturbações a muitos dos participantes.

E' verdadeiramente incompreensível que a esta hora de nossa vida política, sucedam ainda fatos de tal natureza. Não bastam as proibições policiais de comícios em praça pública, atentando fundamentalmente contra o direito de reunião. Agora, uma autoridade como essa de Barbacena excede-se em suas funções, com mais uma medida que vem ferir profundamente as conquistas democráticas de nessa povo.

Sr. Presidente, em nome da bancada do PCB venha trazer o nosso mais veemente protesto contra essa arbitrariedade do Delegado Regional de Barbacena, e chamo a atenção dos ilustres e nobres colegas das outras bancadas para a gravidade de semelhante fato. Um representante desta Assembléia, pràticamente impossibilitado de falar ao povo, em recinto fechado, porque um Senhor Delegado Regional qualquer entende de mandar fechar as janelas da sala em que deve realizar-se uma reunião pública.

E' preciso que termine de uma vez por tôdas essas arbitrariedades, que só vêm dificultar o clima de tranqüilidade e harmonia, indispensável à união nacional, para a solução dos graves problemas econômicos e sociais que nos afligem.

Ora, Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Crispim, a convite do Comité Municipal do Partido Comunista, em Barbacena, dirigiu-se, ontem àquela cidade, com o intuito de realizar uma conferência pública, no dia de hoje. Essa conferência só poderá ser efetuada em recinto de janelas fechadas, o que significa, como disse, além da asfixia do povo, a asfixia da liberdade conquistada pelo mesmo povo.

Passo a ler o telegrama chegado de Barbacena:

"Senador Luís Carlos Prestes.

Virtude proibição comício. Deputado José Maria Crispim realizará dia 18 uma sabatina sede Comité Municipal instalada sobrado praça Andradas. Delegado Regional exige sejam fechadas únicas janelas sede porque abrem Praça Andra-

da. Exigência Delegado importando proibir reunião solicitamos pedir intervenção Assembléia Constituinte sentido ser suspensa arbitrária exigência autoridade local. Pelo Comité Municipal do P. C. B. – Rubens Santos de Oliveira, Secretário".

Aí temos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a demonstração de como, em Minas Gerais, principalmente na cidade de Barbacena, de tradições heróicas, berço dos Andradas, se atenta contra a liberdade, no caso a de um Sr. Deputado, que goza de imunidades.

Peço a atenção dos Srs. Representantes para o fato, porque amanhã poderemos ter sua reprodução, afetando até – quem sabe? – o direito ao uso desta tribuna, para fazer protestos semelhantes ao que ora faço.

Tenho dito. *(Muito bem, muito bem.* ***Palmas;****)*

O SR. ANTONIO CORREIA: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ANTONIO CORREIA (Pela ordem): – Sr. Presidente, infelizmente, as violências praticadas pelo govêrno interventorial do Piauí obrigam-me, de novo, a ocupar esta tribuna.

Tais fatos já não ocorrem, apenas, nos Municípios do interior. E' da Capital, do centro mais culto do Estado, que nos vem a denúncia de mais um atentado às liberdades públicas.

Desta vez, a vítima da polícia piauiense é o nosso prezado companheiro Paulino de Sousa Brandim, Presidente do Comité Operário da U. D. N., no Piauí.

O crime de Paulino de Sousa Brandim consistiu no fato de não ser desumano, como a polícia de meu Estado: não pôde testemunhar, impassível, ao espancamento de um menor, de uma criança de dez anos de idade por um dos esbirros da polícia que vem infelicitando o Estado, da polícia do interventor doméstico, Sr. Vitorino Correia. E apenas porque protestou, simplesmente porque apelou, em têrmos corteses, para que o truculento policial deixasse de espancar o menor na via pública, foi chamado à policia e lá ameaçado.

Por muito desumanas que sejam as autoridades policiais do meu Estado, essa atitude de ameaça a um cidadão que intercede no sentido de cessar o espancamento de um menor de dez anos, praticado na via pública pela truculência de um policial, não iria tão longe se o autor do protesto não fôsse um dos mais eminentes líderes operários do Piauí, o presidente do Comité Operário da U. D. N.

O SR. JOSÉ CANDIDO: – Desejo interromper V. Ex.ª para denunciar à Nação mais um assassinato cometido no Piauí, por motivos políticos. Nêsse momento, estou sendo informado de que foi dirigido ao Ministro da Justiça, pelo presidente do diretório da U. D. N. na cidade de Picos, a denúncia do assassínio em Coroatá, naquêle Município, do nosso correligionário Anísio Sousa. Acresce a circunstância de que o prefeito daquêle município impediu que fôsse feito exame de corpo de delito na vítima e o enterro revestiu-se do maior sigilo, não sendo permitido a ninguém assistir ao sepultamento da vítima.

E' uma informação que estou recebendo neste momento e espero oportunidade para ocupar-me novamente do assunto logo que me seja concedida a palavra.

O SR. ANTÔNIO CORREIA: – Como vemos, Sr. Presidente, chovem, de momento a momento, as denúncias e os protestos contra os crimes do interventor federal Sr. Vitorino Correia, continuador da obra de Leônidas Melo, que mandou espingardear o povo nessa Picos infeliz, escolhida para alvo das arbitrariedades dos que, à viva fôrça, pretendem entronizar-se no govêrno do Piauí.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Terra conquistada, devia V. Ex.ª dizer.

O SR. ANTONIO CORREIA: – Além da noticia gravíssima que o nobre representante Sr. José Cândido Ferraz acaba de ler e das violências por mim denunciadas, o prezado colega de bancada, Sr. Adelmar Rocha, recebeu telegrama de União, município em que nasci, nos seguintes têrmos:

"Confio ilustre colega interceda urgente junto Ministro Justiça contra desordens mandadas praticar Válter Alencar interior Estado principalmente neste município vítima sua ira. Em nome comércio fortemente prejudicado peço lançar protesto contra crimes ocorrem aqui apôio interventor. Fazenda Titara acaba ser assaltada celebérrimo gatuno Olavo Teixeira com prévia ciência de tôdas autoridades locais e partici-

pação polícia. Muitos estão sendo roubados pleno dia. Contra criminosos há mandado judicial de prisão há mais de um mês, virtude haver contra êles vários processos, sendo mandado desrespeitado pela polícia. Lagoa Alegre onde U.D.N. conseguiu grande maioria está sendo teatro crimes cometidos por Olavo com grande grupo armado. Povoado reduzido miséria. Município situação desesperadora. Aguardo providências. Saudações. Eudóxio Melo."

Eudóxio Melo é um dos membros do diretório municipal da U.D.N. e um dos mais fortes comerciantes do Município de União.

Como vê V. Ex.ª, Sr. Presidente, a situação do meu Estado é lastimável, entregue a uma malta de irresponsáveis e de criminosos, que denuncio perante a Nação, fazendo daqui um apêlo ao Sr. General Dutra, para que nos livre dessa situação angustiosa que atravessa o Piauí. *(Muito bem; muito* bem. *Palmas.)*

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre representante.

O SR. PLÍNIO BARRETO (Pela ordem): – Sr. Presidente, sou portador de um telegrama enviado à Assembléia, por meu intermédio, pelo Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, e no qual ilustres confrades paulistas me pedem transmita à Constituinte a extranheza em que se encontram os profissionais da imprensa pela prisão ilegal do jornalista Vitório Martorelli.

Li hoje no jornal "O Estado de São Paulo" uma entrevista do Interventor Macedo Soares, concedida à imprensa paulista. Nesta entrevista, entre outras coisas, disse S. Ex ª ter a prisão dêsse jornalista sido efetuada por ordem do Sr. Ministro da Justiça e que o jornalista estava respondendo a processo, por haver tomado parte ativa na agitação que deu em resultado a greve dos portuários de Santos.

Se assim é, só por via de recurso judiciário poderá o jornalista ser restituído à liberdade. Tenho para mim, porém, que andaria com todo o acerto o Sr. **Minstro** da Justiça se mandasse sustar êsses processos contra os chamados agitadores. Não só êsse jornalista como vários funcionários da Light and Power desta Capital estão respondendo a processo por um crime – vamos admitir que seja crime – que, aliás, não chegou a resultado algum. Se os agitadores foram vencidos na luta que travaram com as autoridades, no que concerne às greves, bem andarão estas pondo uma pedra em cima dêsses acontecimentos e tratando de prosseguir nas suas atividades, dentro de uma atmosfera de justiça e equidade.

Longe de mim, Sr. Presidente a idéia estulta de dar conselhos ao Sr. Ministro da Justiça ou a qualquer membro do Govêrno. E' apenas uma sugestão, que faço, como homem **esperimentado**, como velho conhecedor da vida, e principalmente, da psicologia da nossa gente.

O SR. CAFÉ FILHO: – Como esclarecido e brilhante homem público.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Pedem também os meus colegas de São Paulo que comunique à Casa sua revolta pela tentativa de sequestro de que foi vítima o jornalista Sr. Carlos Lacerda. Essa tentativa, que tem sido largamente noticiada pelos jornais e que foi admiràvelmente relatada na exposição que seus distintos advogados fizeram, não só à Imprensa, como também, segundo estamos informados, a V. Ex.ª, e a outros membros desta Casa, causou, como era natural, grande espanto.

Essa tentativa representa, efetivamente, Sr. Presidente, um imenso retrocesso na nossa civilização. *(Apoiados.)*

Não se concebe, na altura a que chegamos em experiências democráticas, que se lance mão de recurso dessa natureza para fazer calar uma voz independente. O que mais assombra, porém, em tudo isso, Sr. Presidente, é que segundo afirmaram os advogados dêsse, brilhante jornalista – e êles são homens de integridade absoluta, pois a ambos conheço de perto, – o que mais assombra, repito, foi o que asseveraram êsses advogados a saber, que, das investigações, até agora feitas, ficou perfeitamente apurado que para esta tentativa criminosa foram **usadas** material e pessoal da Polícia desta Capital.

O SR. CAFÉ FILHO: – Espantoso!

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Diz muito bem o nobre colega: espantoso! Isto basta para definir uma situação e retratar uma época.

O SR. CAFÉ FILHO: – V. Ex.ª está interpretando o sentimento da Assembléia.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, em homenagem ao destemido jornalista e em atenção à imprensa brasileira, faça inserir no Diário da Assembléia êsse protesto e êsse clamor dos meus companheiros da Imprensa do Estado de São Paulo. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O orador envia à Mesa o seguinte:

TELEGRAMA

Nome recente Assembléia Sindicato Jornalistas São Paulo, volto presença eminente confrade a fim pedir-lhe transmita Constituinte extranheza **Profisionasis** imprensa permanência ilegal prisão jornalista Vitório Martoreli e tentativa sequestro jornalista Carlos Lacerda. Cords. Sauds. – *Plínio Gomes de Mello*, Presidente.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre os problemas mais sérios, sem duvida, que enfrenta o Brasil, na atualidade, encontra-se o dos menores abandonados.

Não venho à tribuna, focalizar, nas linhas mestras, o que seja êste problema, nem ao menos relembrar as soluções para o mesmo. Desejo, sòmente, em rápidas palavras, justificar um requerimento, que reputo de alto alcance para o país e de grande expressão para a Assembléia Constituinte, no sentido de ser designada uma comissão parlamentar de 12 membros, a fim de encaminhar, orientar e estudar a melhor solução do problema dos menores abandonados, em nossa Pátria.

Passo a ler o requerimento *(lê)*:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1946

Requer à Assembléia Nacional Constituinte a nomeação de uma Comissão Parlamentar que estude, oriente e apresente ao Govêrno a solução que parecer mais adequada ao amparo aos menores abandonados, em todo o Brasil.

Considerando que o brilhante órgão da imprensa brasileira "O Globo" em várias e bem lançadas edições, vem expondo à consciência pública o grave problema dos menores abandonados, que vivem à mercê da mais negra sorte, órfãos do ensino, dos aconchegos do lar e da própria subsistência, futuros candidatos, por força dos entraves de suas vidas, à delinqüência e à ociosidade;

Considerando que a campanha daquele periódico, por sem dúvida alguma, tem caráter eminentemente nacional, tal a magnitude do problema em aprêço, do qual se tornou paladino intransigente e dedicado;

Considerando que vários ilustres colegas, entrevistados pelo **mencionados** jornal, têm demonstrado a gravidade do assunto em objeto, que assume as proporções de verdadeira calamidade pública, a par da urgência no solucionamento do mesmo, em benefício da própria coletividade brasileira;

Requeremos à Mesa da Assembléia que, ouvido o Plenário, se digne nomear uma Comissão Parlamentar de doze membros, na qual se representem todos os Partidos Políticos com assento nesta Casa, à qual se atribua o estudo e a orientação mais racional e indicada à solução do problema angustiante dos menores abandonados, em todo o território nacional, no trabalho mais sadio de recuperação humana de milhares de patrícios nossos, homens do amanhã.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1946. – *João Botelho. – Nelson Parijós. – Aluísio Alves. – Toledo Piza. – Alvaro Maia. – Crepory Franco. – Fróes da Mote. – Bias Fortes.– Otacílio Costa. – Roberto Rossembacher. – Israel Pinheiro. – Aramis Ataíde. – Carlos Pinto. – Bastos Tavares. – Paulo Fernandes. – Costa Pôrto. – José Romero. – Rocha Ribas. – Fernandes Távora. – Afonso Matos – Lameira* ***Bittencort***.

Continuando, Sr. Presidente, como preito de homenagem e absoluto amor à verdade, cumpre-me declarar que, muito antes de começarmos aqui a focalizar o assunto dos menores abandonados, S. Ex.ª o Exmo. Sr. Presidente da República, ilustre General Eurico Gaspar Dutra, Chefe do Partido a que tenho a honra de pertencer, já afirmara, em entrevista, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça, que êsse seria um dos problemas que o Govêrno de S. Ex ª atacaria com firmeza e segurança.

Entrevejo, portanto, que o presente requerimento consulte à consciência

coletiva dos Srs. Representantes e mais ainda o amor de cada qual ao Brasil, porque visa organizar uma Comissão indispensável à orientação do Govêrno quanto à solução do problema dos menores abandonados.

Essa comissão influirá no ânimo público, evidenciando que nós, Constituintes de 1946, abordamos e defendemos com lealdade, sinceridade e profundo patriotismo, os reais interêsses da nacionalidade. *(Muito bem. Muito bem. Palmas.)*

O SR. AURELIANO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE (Pela ordem): – Sr. Presidente, não foi apenas a sugestão recebida pelo nobre colega Sr. Plínio Barreto que veio de S. Paulo até esta Assembléia.

Ao obscuro Deputado que fala neste momento... *(não apoiados.)*

O SR. CAFÈ FILHO: – V. Ex.ª é sempre brilhantissimo. *(Apoiados.)*

O SR. AURELIANO LEITE: – Muito obrigado a VV. EE.

...foi endereçado telegrama de inúmeras figuras daquela capital, sugerindo um requerimento à Assembléia no sentido da inserção em seus anais de três notáveis discursos proferidos por ocasião das festividades comemorativas do nove de Julho de 1932, que, como todos sabem, assinala aquele grande e glorioso acontecimento, que foi a Revolução Constitucionalista.

As três orações que merecem figurar nos anais desta histórica Assembléia são: a do nosso companheiro, ilustre e bravo Euclides Figueredo, a do impavido jornalista Júlio de Mesquita Filho e a do velho democrata Prudente de Morais Neto.

O general Euclides Figueredo, conforme temos conhecimento, foi o eminente técnico da Revolução Constitucionalista, a quem esteve entregue, sobretudo, o grande e difícil setor do Vale do Paraíba.

Júlio de Mesquita Filho foi o jornalista que mais se distinguiu pela sua coragem em face dos acontecimentos e pelas suas atitudes de firme patriotismo.

Prudente de Morais Neto é um nome de honrosas tradições em S. Paulo e também tomou parte ativa no movimento de 9 de julho.

Inúmeros livros existem, cêrca, talvez, de uma centena sôbre os episódios dessa revolução. Porém, por mais que eles tratem, por maiores minucias que versem, há muita coisa ainda a ser examinada, há muitos episódios ainda a serem conhecidos e os três discursos, a que acabo de me referir, contêm subsídios valiosos, achando-se, portanto, nas condições de merecer transcrição nos Anais desta Casa.

O SR. TOLEDO PIZA: – São valiosíssimos depoimentos de pessoas que figuram nesse acontecimento notável de S. Paulo.

O SR. PAULO NOGUEIRA: – De pleno acôrdo. Contêm êles fatos notáveis, dignos de figurar na história que sôbre a Revolução Constitucional há de um dia se escrever.

O SR. AURELIANO LEITE: – Os nobres Representantes Srs. Toledo Piza, e Paulo Nogueira trazem depoimentos, que agradeço, corroborando o requerimento que faço ao remeter à Mesa êsses discursos, no sentido de ser consultada sôbre a sua transcrição nos nossos Anais. *(Muito bem. Muito bem.)*

DISCURSO A QUE SE REFERE EM SEU DISCURSO O SR. REPRESENTANTE AURELIANO LEITE:

Discurso do Dr. Júlio de Mesquita Filho

Levantando-se, o Dr. Júlio de Mesquita Filho pediu, antes de iniciar o seu discurso, que fosse prestada uma homenagem especial à figura do ex-comandante da Revolução de 32. Sob vibrantes aplausos, os presentes, em pé, corresponderam a êsse apêlo, ovacionando **entasiasticamente** o inclito chefe do movimento constitucionalista.

Em seguida, prosseguindo, o Dr. Júlio de Mesquita Filho leu a seguinte oração:

"Faz exatamente 14 anos – nove de julho de 1932 – meu caro Euclides, que eu recebi a comunicação telefônica da sua chegada a esta cidade. Eram nove horas da manhã. A voz que me anunciava a sua presença em São Paulo advertia-me ainda de que você se achava à rua Sergipe, 37, onde esperava ver-me o mais depressa possível. Na **vespera**, por volta de uma da madrugada, verificara-se uma reunião na residência de Tito Pacheco, com a presença do general Isidoro, coronel Salgado, Sílvio de Campos e outros, na qual ficara assentado que o movimento que havia meses se vinha preparando rebentaria no dia seguinte. Eu não estivera presente. Mas, às

duas da madrugada recebia na redação d'"O Estado", Sílvio de Campos e Cesário Coimbra, os quais me iam pôr a par da decisão tomada. A informação deixara-me apreensivo, pois àquela hora, achava-se você, segundo pelo menos eu presumia, no Rio, e, portanto, na impossibilidade material de assumir de acôrdo com os planos paciente e cuidadosamente preparados, o comando das unidades do Exército, da Fôrça Pública e de voluntários que haviam aderido à idéia de um desfôrço, pelas armas, aos insultos e humilhações impostos pela ditadura à terra de Piratininga. Sem você, a deflagração do movimento parecia-me um ato de consumada loucura. Votado a **uma** malogro seguro, pois, se a maioria das tropas da Segunda Região e a quase totalidade da Fôrça Pública se **monstravam** inabaláveis no seu **proposito** de secundar a população paulista, contudo o 4º R.I., em Quitauna, e 4º Esquadrão em Ibirapuera,o 2º Batalhão da Fôrça Pública e parte da cavalaria desta se mantinham irredutivelmente **fies** ao Catete, obrigando o comandante militar da revolução em preparo a encarar coma inevitável um encontro sangrento dentro do **perimetro** urbano. Nêsse instante decisivo, só uma personalidade como a sua reunia as qualidades capazes de infundir às tropas e aos civis o ânimo necessário para enfrentar com sucesso partida tão arriscada. Por isso mesmo estava eu disposto a tentar o impossível para aceitar a decisão tomada pelos companheiros, mas, ao mesmo tempo, decidido a não permitir que se jogasse a sorte de S. Paulo num lance de rematada aventura.

Desempenhava as funções de agente de ligação entre nós o nosso insuperável Álvaro Macedo. Havia dois meses já que por intermédio de terceira pessoa êle se mantinha em contato quase diário, pelo telefone, com você e a oficialidade do Rio que se prontificara a fazer causa comum com S. Paulo Três dias antes, Álvaro me procurara insistindo para que mandassemos a palavra que deveria determinar a sua vinda. Temendo alertar a polícia getulesca recusara-me a ceder, julgando que diante da perfeita articulação das fôrças aqui aquarteladas não se tornava necessário nem seria prudente sua presença enquanto não se marcasse definitivamente a hora "h" do movimento.

Antes da informação que acabava de receber corri **empós** de Álvaro. Ele tinha os meios de entender-se ainda àquelas horas com você. E se você estivesse em condições de transpor a fronteira paulista na madrugada de nove, tudo poderia realizar-se segundo os planos preestabelecidos e os desejos dos companheiros.

Encontrei-o por volta das 3 e meia. Ao dizer-lhe ao que ia, riu-se com aquêle riso tão nosso conhecido e através do qual não me foi difícil compreender que havia passado por cima das minhas determinações e tinha expedido o sinal entre nós convencionado para a sua vinda. Abracei-o comovido, dando-lhe a notícia de que sua chegada e a dos oficiais que deveriam acompanhar você seria o sinal para o inicio da ação militar, interpretando a insubordinação salvadora daquele bravo companheiro com uma intervenção deliberadora do destino a nosso favor, redigi dois telegramas, que Carlos Mendonça e Fernando Caldas cifrariam, respectivamente para Raul Pila no Rio Grande e Mário Brant em Minas, anunciando-lhes que S. Paulo se levantaria no correr daquele dia e que, de acôrdo com o pacto de honra firmado com ambos aqueles Estados, esperava yê-los seguir-lhe a corajosa decisão. À noitinha recebia do Rio Grande resposta afirmativa!!

Assim as **coisa** corriam com a precisão de uma manobra de quadros, quando nos avistamos, você e eu, à porta da rua Sergipe.

Lembro-me ainda das suas palavras ao nos defrontarmos. Você também achava uma aventura a precipitação dos acontecimentos. Julgava, como eu, indispensáveis dois ou três dias de preparação para que as fôrças pudessem agir com a eficiência necessária e a sua ação pudesse corresponder ao que de vocês todos esperavamos. Mas, ainda assim, você não fugiu à responsabilidade que lhe cabia. As gravíssimas perspectivas que iamos enfrentar serviam para que o seu verdadeiro temperamento se revelasse. Você não as desconhecia. Media-as com exatidão. Longe, entretanto, de amedrontá-lo, elas exaltavam as suas esplêndidas qualidades de homem de luta. A sua inteligência percuciente se aguçara. Em poucos minutos repassavamos juntos o trabalho elaborado em meses; a posição de cada unidade amiga e o que dela devíamos esperar; os oficiais com que em cada uma delas contavamos; o papel que a cada um havia sido dês-

tinado e, assim, tudo quanto nas longas vigílias, sob a chefia suprema do general Isidoro e com a colaboração do coronel Salgado, pouco a pouco **montaramos** formando o plano geral, a cuja execução ia você enfim dar início.

Embora fôsse intensa a emoção de que me achava possuído, qualquer coisa me dizia que estava diante de um dos mais belos instantes da história de São Paulo. A segurança das suas palavras, a clareza e a simplicidade de suas ordens, o método absoluto que presidia aos seus gestos e às suas determinações infundiam em todos nós que ali **estavamos** a seu lado a mais profunda confiança no desfecho da luta.

Duas horas após, o seu Estado Maior estava "au grand complet" e funcionava com a regularidade de um aparêlho de precisão. Ao meio-dia, a atividade ali era intensa, pois as unidades militares advertidas haviam enviado oficiais seus representantes ao Q. G. As formidáveis reservas de energia de que o dotara a natureza extravazavam, infundindo em todos e em tudo a mesma vontade de vencer. Momento a momento se acentuava o magnífico resultado da mobilização geral.

Eu conhecera você por intermédio do Pereira Lima. A êste soberbo líder da mocidade acadêmica de então, devo o ter sabido da sua existência. Nessa altura dos acontecimentos, eu me vira guindado à posição de delegado da Frente Única Paulista, com poderes para organizar e coordenar a ação militar revolucionária que São Paulo pretendia desfechar contra a ditadura. Essa investidura eu a recebera da Comissão Revolucionária, nomeada pela Frente Única para preparar o movimento armado. Dela faziam parte, pelo P. R. P., Ataliba Leonel e Sílvio de Campos, e, pelo Partido Democrático, Cesário Coimbra e eu. Por unanimidade, os meus companheiros de comissão me delegaram plenos poderes para articular as forças que deveriam tomar a ofensiva, contra o Rio de Janeiro.

A missão a mim cometida eu a resumia numa frase: encontrar o oficial superior em condições de levar a bom têrmo a mobilização geral de São Paulo e, uma vez concluída esta, conduzir suas fôrças ao campo de batalha. Tínhamos já um comandante, chefe das fôrças nacionais que se opunham às ignomínias da ditadura, o homem que havia tornado possível não só a adesão da quase totalidade da guarnição federal de São Paulo à causa da reconstitucionalização do país, mas, ainda, unidades do Paraná, e de Mato Grosso, com quem, desde os **primeiro** dias do seu doloroso calvário São Paulo sempre contou: o general Isidoro. Faltava, porém, quem lhe fizesse as vêzes de chefe de Estado Maior, e que, no momento supremo, se colocasse à frente das tropas que deveriam, primeiro reduzir a provável resistência dos regimentos fiéis ao govêrno de fato da República; e, uma vez eliminado êste obstáculo, atirasse, sôbre a Barra do Piraí, a vanguarda da 2ª D. I. O.

Para êsse dificílimo cometimento, eram vários os nomes indicados, mas muito poucos os que me pareciam em condições de realizá-lo. Por isso procurei protelar os acontecimentos. Ao lado sempre do general Isidoro, buscava ampliar os meios ofensivos de que pudessemos dispor enquanto não nos era dado encontrar o homem de ação e de inteligência em **condiçoes** de levar São Paulo, com o mínimo de riscos e o máximo de probabilidades de **exito**, ao terreno em que lavaríamos a desonra a que nos havia levado a falta de palavra e de dignidade do ditador. A. procure não foi longa. No instante em que se ia dar início a um dos mais pungentes dramas da história nacional, o homem de que **necessitavamos** ia aparecer.

Já lhe disse, meu caro Euclides, que a primeira pessoa a falar-me de **voce** foi o Pereira Lima. O que ouvira dêle dava-me à convicção de que dificilmente me seria dado desempenhar melhor a missão que o destino me cometera do que procurando aproximar-me de você. Essa convicção mais forte se tornaria no decorrer da entrevista que, numa das salas da residência de meu pai, na Avenida Angélica, se verificaria, pela primeira vez, entre o general Isidoro, o coronel Salgado, **voce** e eu.

Poucas vêzes dois temperamentos mais opostos se haveriam de defrontar. Ainda hoje os vejo em pleno choque. O general Isidoro, **agil** e vivaz, encanecido na luta pela purificação do regime, sentia-se perfeitamente à vontade em pleno centro das dificuldades de tôda sorte que a preparação de um movimento de tamanha envergadura necessariamente

Acarretaria. A profunda experiência das coisas e dos homens, que o animava, tornava-o o chefe compreensivo e humano a hora exigia. Mais do que o militar brilhante, que a revolução de 93 revelara, havia nêle o timbre de um fino diplomata, capaz de convencer e chamar para a causa que defendia o mais rígido dentre os defensores da ordem legal.

O coronel que se me deparava era o oposto de tudo aquilo. Pela rispidez das atitudes e precisão lacônica com que iniciara a análise da exposição que o velho federalista acabava de fazer-lhe, mais parecia um membro do Estado Maior prussiano produzindo a crítica de manobras que não lhe satisfizessem. Militar ate a medula, saturado de ensinamentos dos melhores autores, o quadro diante do qual se via visivelmente o contrariava. Seus hábitos mentais, com raíses em tôda uma vida dedicada exclusivamente ao Exército e a mais estrita dedicação a arte para a qual o havia talhado a Natureza, sentiam-se em choque ante o raciocínio forçosamente impreciso e elástico que a natureza do problema que defrontavamos impunha ao chefe ilustre de 24. O futuro comandante das fôrças em operações no Vale do Paraíba via então as coisas em têrmos quase matemáticos, como se se tratasse de uma operação de ampla envergadura em que deveriam defrontar-se duas fôrças regularmente construídas e na qual pouco ou quase nada poderia ser abandonado aos azares da sorte. Era o perfeito modêlo de official de estado maior que nos faltava.

Entre duas personalidades assim dispares, o cheque era fatal. Não se entenderam. Mas que magnífica lição de psicologia humana fôra aquêle encontro memorável! Vi imediatamente que, na realidade, me achava diante do chefe que São Paulo ansiosamente buscava. A energia contida em cada palavra sua, a decisão um tanto brusca das atitudes, a justeza das críticas, uma vez aceitas as suas premissas, e a nenhuma prática dos homens a das coisas políticas que **voce** ainda revelava, valiam por uma demonstração prática de que, com um pouco de habilidade e muita paciência, **voce** se tornaria o homem talhado para o que todos esperavamos de **voce**.

Voce fizera tábua rasa de tudo quanto ouvira, tanto do general Isidoro quanto do coronel Salgado. O general Isidoro revidara com a vivacidade que é uma das suas características. Eu me mantivera calculadamente silencioso durante toda a tempestade. Reservava-me para o fim, pois tôda minha ação futura já se me desenhava diante dos olhos. Quando você se levantou para despedir-se, alegando que com o que contavamos não se podia cogitar de uma ação, fôsse ela qual fôsse, a mim, ao contrário, se me afigurava têrmos achado afinal o bom caminho e estarmos na iminência de concluir justamente os trabalhos preliminares que nos levariam **á** realização da aspiração suprema de S. Paulo: mostrar **à** covardia dos ditatoriais que nunca o **plendido** fôra mais digno de seu esplendido passado. Até ali faltara-nos o braço capaz de levar a bom têrmo a mobilização e, uma vez concluida esta, fazer com que os batalhões da 2ª Região transpusessem as fronteiras do nosso Estado. Daquele instante em diante, ali estava êle.

Tudo quanta acabava de passar-se me convencera de que o chefe audaz do segundo 5 de julho e você eram os homens que a Providência designara para, completando-se, tornar possível a reação de S. Paulo contra as **ignomias** dos que procuravam humilhá-lo. Tudo estava em conseguir-se uma reconciliação entre ambos, ou melhor, um ajustamento entre as duas maneiras de ver o problema.

– Pode S. Paulo contar com você no dia em que tiver o mínimo de forças indispensáveis para a ação? – perguntei-lhe ao nos despedirmos.

– Sem dúvida. Se conseguirem atrair para a causa um número suficiente de unidades, contem comigo.

Já então tínhamos a Fôrça Pública, menos o 2º Batalhão e a Cavalaria. Cifrava-se nisso a grande contribuição do coronel Salgado. O 4º B. C. era um bloco só, ao lado de S.Paulo. O 4º R. A. M., de Itu, em boa, parte, simpatizava francamente com a nossa causa. No Vale do Paraíba o 6º R. I. e o 5º, de Lorena, não pactuavam com as torpezas que a inconsciência de Getúlio Vargas acoroçoava neste Estado. Trabalhado pelo capitão Veloso, o 2º R. C. D. prometia para breve sua adesão. Não era, ainda, o que julgava indispensável para uma luta de tamanhas proporções um perfeito conhecedor das regras de Estado Maior; era, porém, já, um conjunto imponente, para nós, que via-

mos as coisas através do prisma puramente revolucionário.

Você partia, horas depois, para o Rio. E nós aqui ficavamos, movidos pela paixão que nos dominava, e dispostos, custasse o que custasse, a infligir aos causadores da desgraça nacional a lição que mereciam.

A sucessão dos fatos se encarregaria de demonstrar. que me não enganara. A pressão da opinião pública e os êrros cada vez mais clamorosos dos que haviam "grilado" a revolução nacional de 30 tornavam a cada minuto mais fortes as nossas posições. Crescia nos quartéis a oposição à **insania** governamental. O trabalho dos líderes da democracia se tornava cada vez mais eficiente no seio da tropa federal. A cada viagem de um Melo Matos ou de um Freitas Borges, por exemplo, ao Vale do Paraíba, ou de uma Elias Machado a Itu, engrossava a legião dos que se dispunham a acompanhar-nos. Tal era a rapidez com que se processavam as coisas, que me sentia em breve em condições de pedir-lhe, meu caro Euclides, que voltasse. E você voltou. Já agora não lhe pareciam minguadas as fileiras do futuro Exército Constitucionalista. As mais exigentes regras apreendidas com os Gamelin e de Rougemont podiam perfeitamente já servir de base á discussão do piano de operações a ser elaborado.

Foi então que se verificaram as históricas tertulias entra o General Isidoro, coronel Salgado você e eu, na casa da nossa inesquecível e grande Chiquinha Sampaio. O general, o coronel Salgado e você, como os oráculos do **aspécto** militar pròpriamente dito do problema, e eu como representante da Frente Única.

Foram várias as suas viagens, como **inumeras** as que me levaram ao Rio a serviço da causa. Se dermos um balanço ao esforço realizado, creio podermos orgulhar-nos dos resultados obtidos. Êstes se mediam praticamente pela totalidade das fôrças aqui aquarteladas, exceção feita de uma boa parte da oficialidade do 4º R. I e dos comandos do 2º Batalhão e do Regimento de Cavalaria da Fôrça Pública. Quarto ao trabalho de estado maior, chegara-se a uma concepção clara e positiva da tarefa a ser executada. Não fugia a você do comando militar a extrema **delicaza** da posição de São Paulo diante das prováveis fôrças com que deveríamos haver-nos. Ao abordarmos o aspecto estratégico da campanha, expôs você com franqueza a debilidade da nossa posição relativamente aos demais Estados, debilidade que nos impunha fazer os maiores esforços no sentido de obter o apoio militar integral de Minas ou do Rio Grande pelo menos, sem o que, afirmavam o general Isidoro e você, não poderíamos de modo algum cogitar de um desforço pelas armas. Tal era a convicção de ambos a êsse respeito, que só após a adesão formal do Rio Grande (adesão baseada no pacto escrito e assinado pelos dirigentes da Frente Única daquele Estado, representados no Rio de Janeiro, pelo Sr. João Neves da Fontoura, e com o consentimento explícito do. general Flores da Cunha e dos nossos, entre os quais eu figurava), ficou decidido que deflagraríamos o movimento. Não podiamos, pois, andar com maior cautela nem mais conforme aos mais rigorosos princípios da arte militar. A nosso favor intervinha ainda outro fator de capital importância: a iniciativa da hora e a surpresa do primeiro golpe. Outro aspecto de não menor relevância era o que se consubstanciava no fato de contarmos, seguramente, com a quase instantânea ocupação de Barra do Pirai, o que, a nosso ver, bastaria para provocar o colapso do gôverno ditatorial. A êsse respeito lembro-me muito bem de suas palavras quando, ainda em casa de D. Chiquinha, expunha ao general Isidoro e a mim, as linhas mestras ,de sua estratégia.

– O meu objetivo principal é o Rio de Janeiro. Por isso mesmo, podem vir dizer-me que um corpo de exército adversário se acha por exemplo já nas cercanias de Botucatu que isso não me demoveria de seguir para a frente, sempre para a frente primeiro, visando Barra do Piraí; depois, o Rio. Essas diretrizes você as seguiu com rigor matemático, pois **eramos** muitos a seu lado, no quartel general da Rua Conselheiro Crispiniano, quando, na noite de 9 de julho, você dava pelo telefone ordem **categorica** ao coronel Andrade, comandante da Brigada do Vale do Paraíba, com sede em Caçapava, para que determinasse a marcha imediata de suas tropas com aquele objetivo. Deve-se à intervenção, à última hora, de fatores que de todo fugiam a qualquer previsão ou que embora perfeitamente conhecidos de nós, que tínhamos uma parcelas de responsabilidade

naqueles acontecimentos, não devem por enquanto ser dados á publicidade, o não se ter isso verificado.

Já então pouco restava a fazer. Trabalhávamos sem descanso as demais guarnições do país, por se acharem a nossa e a de Mato Grosso, – esta segundo afirmava peremptoriamente seu comandante, – prontas para iniciar a marcha para São Paulo. Tamanha era a certeza de que a tropa, do General Klinger não falharia que, por proposta do General Isidoro, você aceitara a indicação daquele oficial superior, para comandante em chefe das forças em, operações no território paulista. Na mesma ocasião e por proposta minha, ficou decidido que ao General Isidoro caberia o comando supremo de tôdas as tropas que viessem a tomar parte na luta, operassem elas ou não, em nosso Estado. E você – eu falava então, como já. disse, em nome da Frente única Paulista – tocaria a parte mais-dura: o comando das forças paulistas, constituídos de tropas da Segunda Região, da Fôrça Pública e dos batalhões que porventura viessem a ser constituídos, com a responsabilidade da mobilização, primeiro, a da redução em focos de resistência que se verificassem dentro de nossas fronteiras.

Estava, afina concluída a parte propriamente militar de minha missão. A sucessão dos fatos dir-me-ia que não havia desmerecido da confiança em mim depositada pelos companheiros da Comissão Revolucionária pela Frente Única. A maneira impecável pela qual você se desobrigaria da dificílima tarefa que lhe pesou sôbre os ombros no dia 9 de julho de 32, Pala bem alto do acerto com que andou São Paulo pondo em suas mãos a própria sorte.

Em seu aspecto puramente militar, 9 de julho é uma data que vale por uma consagração. Nem mesmo em manobras de antemão preparadas por um Estado Maior com anos de experiência, poder-se-ia verificar mais perfeita ordem, maior precisão, maior eficiência e elasticidade na movimentação dum corpo de exercito de cerca de vinte mil homens, através de. todo o Estado e visando encaminha-lo para o Vale do Paraíba. Beneficiamo-nos, e verdade,do recuo'das unidades que a principio se propunham embargarnos os passos. Mesmo assim, é uma página do mais subido valor técnico a que você escreveu entre: o instante em que nos avistamos naquela manhã e a hora em que instalava seu quartel general na sede da 2º Região Militar. As honras dêsse inicio de epopéia pertencem-lhe de pleno direito. Sem duvidas, não lhe faltariam magníficos auxiliares. Basta dizer que a seu lado passaria a exercer a chefia do seu estado maior, essa outra figura de primeira grandeza da Revolução Constitucionalista que foi o Coronel Palimércio, o que, aliás, não altera a essência da realidade. E essa e que sem o seu indomável ânimo, sem a segurança absoluta com que você dominou não se todos as espíritos, como os próprios acontecimentos, sem a confiança que da sua pessoa irradiava, não teria sido possível aquela incomparável jornada.

Outras se seguiram em que a sua personalidade de homem de ação se revelaria. Quero falar dos mais trágicos instantes da luta que se iniciava. Quase tudo falhara, a começar pelo Rio Grande oficial, que ao contrario do que ficara firmado num. pacto de honra acutilava-nos pela retaguarda. A surpresa com que tanto contávamos era anulada pela paralisação da nossa vanguarda; primeiro em Bananal, onde já se achava na madrugada de 10; depois, recuando, para São José do Barreiro. Duma ofensiva fulminante que havíamos planejado, o revide de São Paulo se transformara numa guerra de posição.

Quase tudo falhara, mesmo a decisão dos paulistas, e a confiança que depositávamos em você. Cercado por tôda parte, São Paulo. resistia a um ataque de proporções inéditas nos fastos da hist6ria militar da América Latina. Gravemente ferido, govêrno o de fato da Republica reagia com inaudita violência. Para as nossas fronteiras convergiam a totalidade da tropa federal e as policias estaduais. No Vale do Paraíba as forças sob seu comando 'suportavam o choque da fine flor das unidades federais, reforçadas pelas polícias de Minas, do Estado do Rio, do Espírito Santo e do Norte. A desigualdade era evidente entra o exercito constitucionalista e o ditatorial. Já. ninguém no comando supremo da 2º D.I. alimentava ilusões quanta ao desfecho em perspectiva. Que importava, porem, se era decisão sua resistir, ate o ultimo homem?

Enfrentando uma luta desigual, o soldado da 2º Região, da Forca Policial e dos batalhões de voluntários escreveria as paginas imorredouras do Túnel e de Bianor, da Fazenda Garcez e de Queluz, do Morro Fria e

da Serra do Mar. Mas, se o milagre se dera, se uma tropa sem munições e sem artilharia, sem aviação, e sem oficiais que enquadrasse as unidades de voluntários, pode durante três longos meses fazer frente às fôrças da ditadura, ao choque da infantaria de linha do Rio, de Minas e do Norte, protegida pelo que possuía o país de melhor em matéria de artilharia e aviação, foi porque à frente dela, fazendo às vêzes de tudo quanto nos faltava, achava-se você, Euclides, sua magnífica serenidade, sua espantosa resistência que lhe permitia estar presente justamente onde o perigo era maior e onde o ânimo dos nosso improvisados soldados parecia desfalecer. Nesse momento, sua capacidade de ação atingiu proporções assombrosas. Você tirava fôrças da nossa própria fraqueza e dos sucessivos desastres razões suficientes para convencer aos que sentiam titubear-lhes a confiança.

E' com indizível emoção que, neste instante, recordo dos minutos amargos que vivemos no Túnel, em Queluz em Silveiras e em tantos outros pontos de nossa frágil linha de defesa. Quem não o admirou então? Lembre-se da fisionomia pungente daquêles bravos que nos socavões da Mantiqueira resistiam ao bombardeio incessante da artilharia e ao crepitar sinistro das metralhadoras ditatórias; dos que, com uma fibra digna de Tuiuti e Curuzu, se obstinavam na defesa da Pedreira e do Morro Verde! Como se transfiguravam à sua presença! E os de Pinheiros e, de Bianor, varridos pelos estilhaços das bombas homicidas; de Cunha, de Morro Frio e tantas outras posições onde os nosso rapazes mostraram do que eram capazes na luta contra os regimes de fôrça? Você era a alma daquela esplêndida epopéia. Sinto ainda um frêmito sacudir-me os nervos ao evocar a sua figura na noite sombria de Silveiras! E a retirada, quando a cunha metida pelo adversário em Pinheiro fazia estalar todo o nosso sistema de defesa? Só um hercules com energia de exceção não perderia o ânimo e a confiança em situação de tamanhas dificuldades.

E' verdade que a sua previsão havia feito com que surgisse do nada e, em menos de dez dias, a magnífica linha de Guará. Mas, de que valeria à retarguarda das nossas forças exhaustas e perseguidas de perto pelo adversário, um campo entrincheirado, sem um chefe de sua envergadura a contâ-las e a reanimar-lhes a coragem vacilante? Você nesse transe foi maior do que você mesmo. Não encontro palavras, capazes de traduzir o que senti, quanto, um pouco além de Lorena, você me confessava haver atingido o limite máximo de resistência. Estava com certeza diante do mais patético drama da minha existência. Sua imagem naquele momento era a própria imagem de São Paulo, procurando retezar-se ante a fatalidade, mas percebendo que, afinal a fibra combativa tem um limite a que a ninguém é dado ultrapassar. Mas você o ultrapassou. As suas vozes de comando ainda uma vez se refariam para opor uma vontade de ferro à avançada da ditadura. Guará não cederia, não caberia à 2ª D. I. a responsabilidade pela capitulação. S. Paulo não dobraria os joelhos ante a fôrça. Resignar-se-ia à derrota não porque a tanto o levasse o poder do adversário, mas pela traição.

Deixamos envoltos nas sombras em que os sepultou o desprezo dos nossos, os que não tinham nascido para ocupar os altos postos a que a generosidade de S. Paulo os havia guindado.

Você, como todos nós, se recusara a aceitar o irremediável. Mal convencidos de que tivesse realmente chegado a seu têrmo a luta por um Brasil digno e altivo, você procurando alcançar os Estados do Sul na convicção de que nem tudo estava perdido e que, em algum lugar do território nacional, seria ainda possível recomeçar a batalha.

Ainda aí ser-lhe-ia adverso o destino. Nas costas de Santa Catarina você e seus companheiros da "Odete" seriam alcançados pelos tentáculos da ditadura. Viriam, em seguida, os dias sinistros das prisões, do "Pedro, II" e do exílio.

Não fôra, porém, "em vão vertido . o sangue paulista. Embora . na aparência vitoriosa, a ditadura se veria na contingência de obedecer aos reclamos de nossos mortos, O sacrifício dos que haviam tombado no campo da honra impusera aos totalitários a convocação da Constituinte. A promulgação da Constituição de 1934,

seria, em última análise, a resposta que a Nação daria ao nosso 9 de julho.

Voltáramos ao império da Lei. Impuseramos o reipeito às tradições nacionais. A desordem dos quarteis, sucediam as instituições constitucionais. Que maior serviço poderia S. Paulo prestar à Federação? E que mais alta justificativa perante a história poderiam apresentar os que, sob a sua impecável chefia, se haviam colocado à frente do movimento? Seriam, é verdade, de pouca duração os efeitos imediatos da reação paulista. Causas profundas e de extraordinária complexidade, de, natureza interna muitas delas e, outras, de carater universal, proporcionariam pouco após oportunidade a que se implantasse no país o caudilhismo das planicies. Descera sôbre o pais a noite do Estado Novo. Era o momento das grandes capitulações. A brutalidade do golpe e dos processos policiais que se iniciavam acovardar-se-iam os pusilânimes. Com os Castro Júnior, os Mangabeira, os Fournier, os Collor, os Bozano, os Constantino Pinto, os Daré é os Gasparinos a honra e a dignidade pareciam haver-se refugiado nas prisões; nas masmorras e nas ilhas-presídio.

As antigas fileiras constitucionalistas essas há muito haviam debandado. Soara a hora das acomodações, inconfessáveis. Em vão do fundo de suas tumbas acenavam-nos, desesperadamente; os mortos de 32. Ninguém queria ouvi-los. Ninguém? Minto. Um punhado reduzido de antigos combatentes obstinavam-se em acreditar nos ideais por que. então nos havíamos levantado. Entre êstes, com o mesmo ardor e o mesmo espírito cívico, você se mantinha fiel aos. que haviam tombado em Buri e no Túnel, às margens do Paranapanema e nos contrafortes da Mantiqueira. A sua inteireza moral permanecia irredutivelmente a. mesma: Com você, como com os que souberam retesar-se contra a adversidade, recusando-se a aceitar por definitivo aquilo que a nossa história e as nossas tradições afirmavam ser transitório, estaria o Brasil, o Brasil verdadeiro, o Brasil que em 1937 atenderia ao apêlo de Armando Sales e que, em 1945, cerraria fileiras em torno de Eduardo Gomes.

Meu caro. Euclides, a Nação por todos os. seus órgãos; fêz-lhe justiça. Pela voz dos que o elegeram deputado ela disse da estima que lhe vota e o que ainda espera de você. Pela mão de seus companheiros de armas, ela fêz com que você voltasse ao seio do Exército, do Exército dos que em Cacéros e rires pântanos do Paraguai verteram seu sangue por. uma América livre da peçonha caudilhesca.

Como seus companheiros de 32, nós os que lhe prestamos esta homenagem, continuamos seguros de que haja o que houver, você jamais perderá de vista; os que, sob suas ordens, tombaram por um Brasil maior e melhor".

FALA O DR. PRUDENTE DE MORAIS NETO

Após o discurso do Dr. Júlio de Mesquita Filho constantemente interrompido por vibrantes aplausos dos presentes, falou o Dr.Prudente de Morais Neto, que proferiu a seguinte oração:

"Coronel Euclides – Não é de meu feitio fazer discurso, porém, hoje, em que neste jantar, vejo reunida tanta gente boa, para festejarmos a sua volta ao exército brasileiro, e obedecendo a vontade de companheiros, da coluna "Prudente de Morais", que sob sua chefia, operou na histórica jornada de 9 de julho de 32, venho trazer ao invicto soldado, as nossas congratulações e sentimentos – de alegria, por vê-lo de novo, no seio do.valoroso exército brasileiro.

A vida dos grandes patriotas contêm sempre, os mais preciosos ensinamentos para as gerações môças e futuras da Pátria. As existências consagradas ao bem público, constituem – traslados vivos de civismo que os contemporâneos têm o dever de zelar, para oferecê-los à contemplação da mocidade, cujo aperfeiçoamento compete promover aqueles que são sinceros e honestos.

A nossa república atravessa, sem dúvida alguma – neste, momento, a sua fase a mais melindrosa, pois, após "15 curtos anos" de desmandos, de desonestidade e de irresponsabilidade a mais completa, precisa ela de entrar no seu verdadeiro período de definitiva consolidação.

Em 29 de outubro de 1943, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica do Brasil deram ao mundo o mais lindo e edificante. exemplo de civismo, derrubando uma longa e nefasta ditadura em todos os setores da vida brasileira, sem derramar sequer uma gota de sangue e entregando o govêrno ao

Poder Judiciário, e nada exigiu para si, a não ser eleições honestas e no prazo determinado pelo ditador e sua camarilha.

Infelizmente, os civis, os banqueiros, os industriais, os comerciantes que fazem política misturada com suas atividades lucrativas, não souberam aproveitar a bela lição das fôrças armadas brasileiras.

Neste transe crucial pelo qual passa o mundo, é preciso, é necessário, é urgente, que os bons homens, os que pensam na Pátria, na Família e defendem a Religião, se unam.

Que essa união se faça sem trazer em seu bojo qualquer veneno e sim muita lealdade e liberdade.

E' forçoso que os políticos que fazem política e querem ser dirigentes do povo, estejam com este em permanente contacto, sintam suas legítimas aspirações e necessidades. E' preciso que com o povo conversem em voz alta, sem pensamentos ocultos, sem combinações secretas de camarilhas ou castas e que realizem o que prometem e não prometem o que não podem, nem pretendem cumprir.

Ousando expor minhas idéias neste ambiente, onde conto muitos amigos e não estando filiado a qualquer partido – sendo apenas um soldado do valoroso brigadeiro Eduardo Gomes – volto o meu pensamento para a querida e saudosa Faculdade de Direito, para os tempos idos, para a campanha de Olavo Bilac, em prol do serviço militar obrigatório, da Liga Nacionalista na campanha contra o analfabetismo e voto secreto, do Partido Democrático, chefiado pelo conselheiro Antônio Prado, contra o indiferentismo político, da. revolução de 30 e da epopéia máxima do povo de minha terra, o 9 de julho de 32.

Relembrando isso, não posso esquecer as palavras de Rui Barbosa, quando incentivava a mocidade da minha época – que é da sua, coronel Euclides, e afirmava:

"Sacrifiquemo-nos, mas vamos plantar carvalhos e deixemos que os outros plantem couves".

Sua geração, coronel Euclides, no exército é plantadora de carvalhos – O carvalho plantado por nós, então estudantes da velha Faculdade de Direito, no vale do Anhangabau, já cresceu e está frondoso... tenhamos, pois, confiança no porvir e digamos como Armando Sales, o inesquecível Armando, que o Brasil há de continuar, e se necessário fôr para isso, unamo-nos, em tôrno de idéias e de programa – esqueçamos o passado, perdoemos aqueles que erraram, mas erraram de boa fé. Ao mesmo tempo, ergamos um pelourinho, para castigarmos todos aqueles que erraram, por querer errar, erraram de má fé, erraram, enfim, – "pro domo sua!"

Levanto, coronel Euclides, minha taça, desejando sua felicidade, para o bem do Brasil."

Discurso pronunciado pelo General Euclides de Figueiredo

Agradecendo, finalmente, as homenagens que lhe estavam sendo prestadas, o general Euclides de Figueiredo pronunciou o seguinte discurso, sempre entrecortado de aplausos:

"Minhas senhoras; meus senhores. – Esta reunião de hoje, na fase em que nos encontramos da vida nacional. tem expressão maior do que a de homenagem a um companheiro de lutas, que acaba de ser galardoado. Esta festa, estas flores, esta alegria não são verdadeiramente por mim, pelo que eu tenha feito, sofrido e vencido. Elas vos pertencem, porque são de todos nós, pelo que fizemos par merece-las, pela força de nossas convicções, pelos sacrifícios passados, pelos elevados ideais que sempre nortearam a nossa ação de patriotas democráticos.

Levantamos aqui, a 9 de julho de 1932, a bandeira da redenção do Brasil. Erguemo-nos pela libertação da pátria, que já então sentíamos ia-se tornando presa fácil nas mãos dos usurpadores do poder, que começavam a sonegar ao cidadão brasileiro o mais sagrado de seus direitos políticos, o de decidir as leis que o governariam. Foi a epopéia de São Paulo. o primeiro, e talvez ainda mesmo até agora, o maior impeto armado do nosso povo, da nossa gente, em pról da restauração das liberdades que a revolução de 30 prometera assegurar e alargar, e só fizera por limitar, sempre mais e mais, para acabar suprimindo de todo com o caso de 10 de novembro de 1937. Não eramos adivinhos, nem estavamos nos segredos das tramas governamentais, nem conhecíamos a indole e a ambição dos homens, a ponto de prever que atrás do seu falso liberalismo êles escondiam os mais despóticos impulsos; mas tivemos a percepção de que

Postergar eleições populares era recurso para prolongar e consolidar a ditadura. Cristalizava-se, com o exercício do mando discricionário, o habito de governar sem leis, de fazer justiça apropriada a cada caso e a cada indivíduo, de encarar o direito de cada um conforme a graça ou a desgraça em que caísse. Uma Constituição, uma Carta Magna, definidora das normas de vida do país, era tudo, e simplesmente, o que reclamavamos de armas na mão, de vez que outros recursos pacíficos já nos desiludiam pelos seus efeitos negativos. Para alcançar tão nobre e patriótico objetivo, queríamos eleições livres e imediatas, para uma Assembléia Constituinte que traçasse novos rumos a Nação. Não eramos sebastianistas que, desprezando a evidência dos acontecimentos, forçassemos um movimento, retrogrado na história, para uma impossível retomada da situação anterior. Queriamo progresso: queríamos decididamente que marchassem, com as novas instituições jurídicas, instituições sociais mais seguras, a garantir o bem comum; queríamos que as liberdades públicas fossem a primeira condição, a mais necessária, para a livre conquista de garantias que não tinhamos, não tivemos, e ainda não temos. Dali, da gloriosa jornada de 9 de julho, iamos levar o Brasil para dias mais felizes, para um futuro mais promissor.

São Paulo é progressista e porisso mesmo não pode viver sem lei. Um povo industrial, empreendedor, acostumado a fazer repousar a sua atividade no desenvolvimento normal da vida de trabalho, nunca se sentirá seguro se está à mercê dos imprevistos que cerceiem as suas garantias individuais e a sua liberdade de produzir. Representando por si só o maior contigente da produção e da economia do Brasil; sempre que é ferido nesses direitos essenciais, a Nação inteira é atingida. Daí repudiar o paulista a ditadura; daí ter-se pôsto à frente de um movimento cujo propósito era reivindicar uma lei básica, realmente democrática, para o Brasil; e daí ter êsse movimento, encontrado um eco dentro de todos os Estados brasileiros; que desde logo desmentiram as tolas acusações de.separatismo, com os quais a ditadura se inaugurava nos seus processos de propaganda. Nem manobras políticas, nem mesmo uma ação de classe poderiam dar uma tal coesão à massa unânime dos paulistas; e. nenhuma outra bandeira, que não fôsse a da implantação de instituições democráticas, haveria de despertar uma solidariedade tão grande, como a que nos veio, desde o forte de Obidos até as cochilhas do Rio Grande do Sul. O grito com que São Paulo acordou na manhã de 10 de julho de 1932 representava um anseio nacional; o lema “Tudo pela Constituição” foi ouvido nos outros Estados brasileiros com a mesma intensidade com que aqui serviu para unir todos os partidos, apagar tôdas as divergências, colocar as classes produtoras e operárias num trabalho por um mesmo fim, levar a extremos de dedicação as mães paulistas, numa causa pela qual seus filhos tombavam sob a gloriosa legenda do M. M. D. C.

Fôrça é confessar, entretanto, que não logramos perfeita compreensão dos nossos a levantados propósitos em tôda parte de onde se poderia esperar solidariedade ao nosso gesto. E, ou porque a propaganda de idéias não tivesse sido mais ampla e profunda, ou porque elas não estivessem bastante, amadurecidas no espírito e nos corações de compatriotas de outros Estados, ou porque ainda restasse a ilusão de um crédito de confiança nos detentores do poder, ou porque não tivesse sido difícil à ditadura açular a calunia de uma “hegemonia paulista” pela qual não nos batiamos, tivemos de lutar de armas na mão. Nosso estandarte de libertação, que haveriamos de levar vitorioso por todo o território nacional, teve de se firmar em Queluz, em São José do Barreiro, em Campinas, em Buri; e o surto revolucionário transformou-se em guerra de defesa. A bravura, a abnegação, a capacidade de resistência dos paulistas tiveram de ser provadas nas trincheiras. Lances do mais puro heroismo foram impotentes para suprir a escassez de efetivos adestrados, a falta de armas ê munições. E por três meses a fio, noite e dia combatendo, a estacada se fez **en** todos os setores da luta, onde até mesmo a peito aberto os bravos voluntários constitucionalistas se opunham às investidas das hostes ditatoriais, fartamente providas do que então existia de moderno na aparelhagem bélica.

O equilíbrio instável das fôrças morais contra as materiais não se poderia manter por muito tempo. O princípio comprovado por todos os exemplos, segundo o qual "revolução que para está perdida”, foi tomando con-

sistência de realidade nos espírito menos afeitos aos golpes da adversidade. E o desenlace foi provocado, com decepcionante desencanto para os bravos das linhas de frente, antes que se tentassem os recursos extremos, senão para a obtenção de urna vitória parcial, pelo menos para evitar um rendição humilhante.

Mas, se a sorte das armas. não nos sorriu, vale-nos o. nobre consôlo de que o esfôrço não se deu por inteiramente inútil. A ditadura não pôde, no momento, gozar ditatorialmente a sua vitória; a Constituição veio – e se não veio nas pontas das baionetas dos soldados de Piratininga, evidentemente o foi pelo consenso unânime, que dai por diante só espalhou por todo o país, de que não era cabível que um povo civilizado pudesse viver a mercê dos caprichos de quem se assenhoreou das redeas do govêrno. Durou pouco, na verdade, a era constitucional de 1934; mas cairam tão profundamente na alma do povo brasileiro as sementes que os bons ventos levaram desta terra, que nenhum brasileiro, mas nenhum digno dêste nome, aceitou como definitivo, pacífico, passado em julgado, irremediável, o segundo atentado que os antidemocráticos cometeram contra o Brasil, em 1937. Não se sabe de uma só pessoa, a não ser as que usufruiam o poder autoritário para gôzo próprio, que tenha tido a convicção de que a desgraça da carta antidemocrática de 1937 fôsse alguma coisa de permanente neste país. Não houve propaganda ou demagogia que tornasse verdade esta mentira; não houve silêncio sôbre o movimento de 1932 que matasse esta semente regada com o sangue dos paulistas. Durante oito anos, nenhuma fôrça foi bastante forte para se opôr as armas com que se garantiu a ditadura; mas esta morreu da ilusão de sua própria fôrça sem que uma só arma a defendesse. Morreu quando todo o Brasil se tornou Constitucionalista. Morreu de inanição. Esta vitória, senhores, começou a 23 de maio de 1932; foi dramática, sangrenta, angustiosa, gloriosa e débil em 9 de julho de 1932; foi definitiva em 29 de outubro de 1945. E, será permanente com a. Constituição democrática que a Assembléia Nacional trouxer para o povo brasileiro.

Neste instante, vejo a meu lado o companheiro dedicado, prestímoso, o valoroso soldado, de. quem não s6 sabia que mais admirar – se a lúcida lavra e sôbre todos os assuntos, se o caráter enérgico e bom, realçado pelas maneiras simples, que só possuem os fidalgos do povo – vejo conosco Palimércio de Resende, comandante a que esta vitória pertence mais do que a ninguém. Palimércio de Resende não representou sòmente, na Revolução Paulista, o papel. de um dos mais eficientes chefes, na sua função de dirigir o estado maior da 2ª Divisão de Infantaria em Operações. A sua atuação desdobrava-se por todos. os setores de atividades que serviam. à grande causa. Hábil no trato com os civis, incisivo nas determinações a militares, sabia sempre revestir as resoluções do comando com os argumentos que melhor e mais prontamente reduziam à obediência voluntária os que lhe estavam subordinados. Com êle, com a sua memória sempre grata, reparto os louros que, pela vossa bondade, pela generosidade com que julgais e premiais quem não foi mais do que um simples coordenador de vontades livres, me são agora prodigalizados. Se me pedirdes um nome que simbolize a Revolução Constitucionalista de 1932, eu vos direi o de Palimércio de Resende, soldado democrata, cidadão rebelado. a favor da lei; riograndesse e paulista, tinha o sangue das raças que formaram o Brasil, a intransigência na derrota e a generosidade na vitória. A recordação do seu nome venerável, junto a de outros que se foram, que tombaram na peleja, deixando. em todos nós a mais terna lembrança pelos seus feitos de bravura e despreocupação pessoal. Quero citar, coma alma repassada de saudades, os nomes de Marcondes Salgado, Fernão Sales, José Gomes Ribeiro, Manuel Novais, Machado Bittencourt, de par com aquele moço quase desconhecido, João Batista Prado, que, tendo já um pé decepado por bomba de avião, dizia a sorrir, por entre, ás lágrimas da dor física, que tudo considerava pouco por São Paulo – e por São Paulo deu a vida.

A Constituição – tem-se dito – é a pedra angular da reconstrução nacional. Tudo que se fizer sem base nela, ou fora dela, é instável e passageiro. Não há, pois, no momento, trabalho mais patriótico de que o de levá-la a bom têrmo ràpidamente, democràticamente. Todos os esforços, tôdas as energias se devem orientar para o grande objetivo da constitucionalização do país, esquecidas as divergências mo-

mentâneas, desprezados os interêsses que não forem os da Nação, por cima das incompatibilidades pessoais e das ambições – em união sagrada pelo bem comum. E São Paulo só dará ao Brasil nova prova de sua fortaleza se desdenhar das rivalidades para, coeso como em 32, apresentar-se ao país, na plenitude de sua fôrça, capaz da maior contribuição que já lhe foi exigida, para a reconstrução material e moral do Brasil democrático. E mais do que um direito, dado o seu passado o grau de seu desenvolvimento é um dever. E também uma necessidade, para que não pareça a obra em curso de realização a de implantar-se uma democracia sôbre os escombros da tirania que passou. A primeira grande vitória até aqui alcançada não. indica o término da campanha; marca apenas a passagem para novas etapas. Duros dias de lutas e sofrimentos ainda nos esperam. Os danos causados aos interêsses nacionais pelo vendaval estadonovista foram de tal monta, que a sua reparação só se fará com ingentes e prolongados sacrifícios, renovados diante de cada dificuldade que se apresente. Estamos no início da jornada mas é preciso abrir o caminho, para fazer por êle passar o carro da democracia. A democracia é incompatível com a corrupção, com o desregramento dos costumes políticos, com os desníveis sociais e com o favoritismo. Democracia é um processo de aperfeiçoamento material e moral. Pôr isso, a liberdade, a justiça, a moralidade têm que ser os dísticos desta era de renovação ou nada se terá feito. Para nós, Constitucionalistas de 1932, nenhuma conduta nova é necessária: a Lei democrática que exigimos em 9 de julho é a que ainda aspiramos para o engrandecimento do Brasil.

Agradecendo-vos, meus amigos, minhas senhoras e meus senhores, o esplendor que haveis dado a esta festa, simples reunião de camaradas de combate, a que emprestam o brilho de sua presença. representantes de tôdas as classes sociais de São Paulo, a que não faltou a figura de um bravo soldado – Mílton de Freitas Almeida – a demonstrar com a sua presença a fôrça de uma velha amizade, e a dizer que o Exército acompanha de perto a vida nacional, e longe de ser, como falsamente se diz, “o grande mudo”, é a sentinela vigilante, sempre pronta a dar nos momentos decisivos a última palavra sua pela felicidade do Brasil, eu quero, agora que retorno ao serviço das armas, lembrar um juramento aqui feito aos estudantes de Direito, que em 1934 festejaram o meu regresso do exílio: “A espada que se retemperou ao fogo da nossa luta gloriosa, que apontou aos paulistas o caminho da salvação de São Paulo, e que, para mim, se tornou porisso mais do que um símbolo de comando, porque se transformou em relíquia, não deveria ser posta ao serviço do govêrno que combatemos. Ela que traçou, na noite escura, fria: e incerta, a direção da arrancada de 9 de julho, que refulgiu ao sol que ilumina a mansidão do vale, do Paraíba, que esteve em Barreiros, que esteve em Silveiras, que foi a Queluz e foi a Tunel; que trepou nas trincheiras do Morro. Verde e que contemplou o inimigo do alto da lendária Pedreira; que vos viu pelejar. bravamente, e convosco pelejou, acompanhando-vos nos sofrimentos e glórias em toda a campanha; e depois dela sofreu ainda, porque sofrieis os horrores da humilhação; esta espada, que já, não é minha porque passou a ser vossa,– eu vos juro, paulistas! – nunca se abaterá em continência ao tirano que vos oprimiu”.

Em quinze anos de incessantes lutas contra a ditadura, conhecendo por longos tempos a adversidade, nem um dia me esmoreceu o animo, e nem uma palavra, nem um gesto, nem um simples olhar tolerante eu tive para os que, de posse do poder, dêle faziam uso para o gozo próprio e a opressão contra os que reagiam. O que vos trago desta luta é a consciência limpa de estar, como sempre estive, servindo à minha pátria. Esta certeza é a minha condecorarão, agora confirmada pela palavra dêste amigo generoso, intemerato batalhador que é Júlio de Mesquita Filho; nome ligado às mais puras tradições e aos mais puros anseios de São Paulo. Ante o carinho desta homenagem, meus amigos, meus bons amigos, posso apenas dizer-vos, em atribuição, que o soldado de 32, o coronel da Revolução Paulista; tem mesmo espírito patriótico, o mesmo ardor pela causa pública, a mesma Lima de cidadão que o animavam naqueles tempos – e assim podeis com êle contar para o bem da gente bandeirante e para a grandeza de sua nobre ,terra”.

A reunião foi encerrada com a execução do Hino Nacional, que to-

dos os presentes ouviram de pé, em grande arrebatamento cívico.

O SR. ACURCIO TORRES: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACURCIO TORRES (*) *(Pela ordem*): – Discutiu-se há dias, aqui, Sr. Presidente, a intervenção no Sindicato dos Bancários. Manifestei-me, então, em nome dos meus companheiros de representação nesta Casa, pela conveniência de um pedido de informações ao Govêrno sôbre aquela intervenção.

O requerimento foi enviado à Mesa, a Assembléia o aprovou, e V. Ex.ª solicitou esclarecimentos ao Govêrno. O Sr. Ministro de Estado do Trabalho acaba de prestá-los. A Secretaria, consoante dispositivo regimental, confiou-me tais informações, por isso que fui o primeiro signatário daquele requerimento. Entretanto, Sr. Presidente, tal documento interessa sobre-modo à Casa e, assim sendo, passo-o às mãos de V. Ex.ª solicitando sua publicação integral para conseqüente conhecimento da Assembléia. *(Muito bem: muito*.)

Ofício do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a que alude o orador:

A S. Ex.ª o Sr. Senador Georgino Avelino, MD. Primeiro Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Senhor Secretário: – Em resposta ao ofício nº 492, de 24 de Junho próximo findo, em que Vossa Ex.ª transmite, em anexo, o substitutivo ao requerimento número 223, de 1946, de autoria do Senhor Deputado Acurcio Torres, solicitando informações sôbre os motivos determinantes da intervenção no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, tenho a honra de passar às mãos de V. EX.ª os esclarecimentos que se seguem fundados em elementos de que dispõem os órgãos especializados dêste Ministério.

Permito-me, nessa sucinta exposição, anotar algumas violações legais e estatutárias praticadas pela ex-diretoria do Sindicato dos Bancários, baseado nas quais êste Ministério foi compelido a expedir a Portaria nº 57, de 20 de
Maio do corrente ano.

(*) Não foi revisto pelo autor.

Dispenso-me de evocar o processo de agitações promovido pela referida diretoria, com o objetivo de declarar a greve e promover a discordância no seio da família bancária, impugnando os apelos feitos pelo novo titular da pasta para que voltassem os grevistas aos seus postos, desprezando as garantias oferecidas para o estudo imediato e direto das reivindicações.

Limito-me a assinalar apenas alguns fatos que bem traduzem a conduta irregular e ilegal daquela diretoria.

No acôrdo. que pôs fim à greve, foi determinado que nenhuma punição poderia ser aplicada a bancários por efeito da mesma.

Entretanto, a própria diretoria eliminou, com infração a dispositivos estatutários, vários associados que denunciaram, de público, o desvirtuamento das finalidades da greve pelos dirigentes da entidade, numa evidente submissão a orientação partidária, visando auferir vantagens em favor de organização política.

Aplicada com fundamento na alínea a do § 2º do art. 12 dos Estatutos da entidade, a medida representa um ato de violência, destituído de legalidade, mal encoberto em interpretação contra-rio senso do referido dispositivo estatutário.

Não conformados com a eliminação injusta, os prejudicados recorreram a êste Ministério, pedindo providências.

O episódio, aliado a vários outros elementos comprobatórios dos desacertos praticados pelos responsáveis pelo Sindicato, evidenciavam a possibilidade de uma luta interna no seio da entidade, que poderia trazer sérias e amplas conseqüências .

Graves acusações foram, igualmente, formuladas contra a diretoria, do Sindicato em relação ao uso indevido do seu patrimônio, impondo o exame da situação daquêle órgão por êste Ministério, de modo a salvaguardar seus próprios interêsses.

Entre os deveres do Sindicato, inclui-se o consubstanciado na alinea, *a* do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho, que reza:

Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social”

bem como nas alíneas *a* e *e* da art. 3º, dos Estatutos do Sindicato:

"*a*) colaborar com os, poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade das classes;

b) promover a conciliação nos dissídios de trabalho"

Infringindo, porém, êsses dispositivos, a diretoria do Sindicato empenhou-se numa obra de agitações intencionais, que culminaram na greve, espalhando circulares, afixando cartazes injuriosos aos empregadores, fomentando, sem dúvida, a luta de classe e a desarmonia social.

Dispõe, ainda, a alínea *g* do artigo 11 dos Estatutos do Sindicato:

"São deveres dos associados respeitar em tudo a lei e acatar as autoridades constituídas"

São, todavia, do conhecimento público, os ataques desabridos contra as autoridades públicas, antes e depois da greve, como os de que foram vítimas o então Ministro Carneiro de Mendonça e o atual ocupante da pasta do Trabalho.

A conduta da diretoria do Sindicato nesse sentido, em face de expressas disposições estatutárias: justificaria até a eliminação do quadro social dos seus membros, *ex-vi*, da alínea a do § 2º do artigo 12 dos referidos Estatutos, que é a seguinte:

"Serão eliminados do quadro social os que, por sua má conduta profissional, espírito de discórdia, falta cometida contra o patrimônio moral e social do Sindicato, se constituirem elementos nocivos à entidade"

Infringiu, ainda, a diretoria do Sindicato, determinações legais, ao realizar assembléia gerais extraordinárias com inobservância dos preceitos que regem sua convocação e realização. Em outros pontos foram igualmente violados os Estatutos do Sindicato, de modo a provocar a intervenção que o Ministério veio, a final, a determinar.

De fato, os Estatutos do Sindicato, no art. 53, dispõem:

"O patrimônio do Sindicato não pode ter, em caso algum, aplicação diversas da estabelecida nestes Estatutos

Não obstante, ficou evidenciado, após a intervenção, que não eram infundadas as informações chegadas ao conhecimento do Ministério sôbre o assunto, pois foi verificado que a diretoria emprestara vultosa quantia a outra entidade, e bem assim, que a sede do Sindicato servira de centro de reuniões do Congresso Sindical, orientado pelo Movimento Unificador dos Trabalhadores.

Além disso, desfalcando o patrimônio. da entidade, contribuiu para o referido Congresso, realizado sob os auspícios de urna organização ilegal e contrária aos interêsses da harmonia sindical

Foi, ainda, êste Ministério, alertado pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social, em relatório apresentado, sôbre a crescente infiltração no Sindicato, de elementos imbuídos de doutrina incompatível com os interêsses da nação e portanto, da própria classe, fato que responderia pelas constantes agitações verificadas no seio da família bancária.

A atuação dêsses elementos resultou, de fato, no deslocamento do Sindicato para o campo quase que exclusivamente político, com infringência do disposto no art. 531, alínea *a* da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pôde, igualmente, a intervenção apurar que a diretoria do Sindicato dos Bancários. constituiu um dos elementos básicos do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal, realizado, como já dito, sob a orientação do Movimento Unificador dos Trabalhadores, não só tomando parte ativa nos trabalhos, como dando colaboração efetiva ao mesmo, a ponto de instalar a secretaria daquêle Congresso na própria sede do Sindicato, à Avenida Rio Branco, 120, 11º andar, sala 1.136, e inscrevendo nos papéis timbrados para uso do Congresso, entre parênteses, "Sindicato dos Bancários"

Celebrado o acôrdo de 11 de fevereiro de 1946, após longos e penosos estudos realizados com a classe bancária em greve, chegou ao conhecimento dêste Ministério que bancos tentavam eximir-se ao cumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas do mesmo.

A solução indicada para tornar efetivas as disposições do acôrdo, na conformidade da própria legislação do trabalho, era o recurso à

Justiça do Trabalho. Entretanto, ao invés dêste caminho preferiu o Sindicato renovar uma campanha evidentemente com intenções mais amplas, no sentido de agravar a desarmonia no seio da classe.

Do exposto, resulta fora de dúvida que o Sindicato dos Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro de há muito se afastara da sua missão, que é

"Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal"

nos têrmos da alínea *d* dá art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, e alínea e do art. 2º e alínea a do art. 3º dos seus Estatutos.

Ao determinar a intervenção no referido Sindicato, teve ainda em vista o Ministério do Trabalho, o que dispõe o art. 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, segundo o qual

"ocorrendo dissídios ou circunstâncias que perturbem o funcionamento do Sindicato, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nêle intervir, por intermédio de delegado, com atribuições para administração da associação e executar ou propor as medidas necessárias para normalizar-lhe o funcionamento."

Dispenso-me de considerações sôbre a aplicação das rendas tributárias e patrimoniais do Sindicato, em virtude de não se achar ainda concluído o exame contábil que está sendo procedido na escrituração do Sindicato.

Dispõe, entretanto, êste Ministério, de elementos para informar que as importâncias resultantes do Impôsto Sindical vinham sendo depositadas em estabelecimentos bancários particulares, quando a Consolidação exige expressamente, em seu artigo 585, seja o depósito feito no Banco do Brasil; a infração desse preceito, por fôrça do disposto no art. 598 da mesma Consolidação, sujeita as administrações sindicais à pena de destituição, nos têrmos do art. 553, alínea c.

Outrossim, já é do seu conhecimento que a diretoria do Sindicato gravou ilegalmente bens da instituição, comprometendo o seu patrimônio e contraindo compromissos futuros que o Sindicato dificilmente poderá satisfazer, tudo sem. qualquer autorização prévia dêste Ministério.

Finalmente, peço vênia para esclarecer a V. EX.ª que, em conseqüência da intervenção determinada no Sindicato dos Bancários:

a) a situação do Sindicato está em vias de atingir completa normalização;

b) foi encaminhado o acôrdo pela Junta à Justiça do Trabalho, para. homologação pelo Conselho Nacional do Trabalho, o qual já foi procedido, estando assim habilitado o Sindicato, a fazer cumprir em todo o país as determinações do referido acôrdo;

c) entendimentos estão sendo procedidos com os bancos que infringiram o acôrdo encontrando a Junta a melhor boa vontade para o seu cumprimento integral;

d) acentuam-se as manifestações de associados exprimindo o seu reconhecimento à Junta Governativa, pelas medidas tomadas e pelo êxito da administração que ali vem, desenvolvendo;

e) está em estudos, igualmente, a realização de eleições da nova diretoria, urna vez regularizada a vida associativa do Sindicato.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos do meu elevado aprêço e distinta consideração. — *Octacilio Negrão de Lima*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Carlos Marighella, primeiro orador inscrito.

O SR. CARLOS MARIGELLA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Venho terminar as considerações que havia iniciado em uma das sessões desta Assembléia, a respeito do projeto constitucional ora em debate. Havia eu procurado demonstrar que o projeto fugia à realidade brasileira, era falho nisso que posso classificar como falta de objetivismo Trouxe a colaboração de nossa bancada para obviar esta falha.

Expus a situação do proletariado e do povo brasileiro, particularmente do proletariado e do povo do meu Estado natal.

Desejo, hoje, concluir essas considerações, Sr. Presidente, procurando demonstrar, mais uma vez, que a situação do proletariado e do povo da Bahia é de profunda miséria.

O nosso projeto constitucional, que se mostra muito tímido no que diz respeito à nacionalização de "trusts" e monopólios, e que, na parte dos direitos sociais – art.. 164 e seus parágrafos, inclusive parágrafo 24, item X – se apresenta tão pouco decisivo, precisaria de um refôrço, de uma colaboração como a que trago aqui, para que nos convençamos de que a realidade brasileira deve ser mais detidamente observada.

Sr. Presidente, a situação de fome, miséria e doença reinante na Bahia pode ser constatada em todos os municípios: em Alagoinha, onde existe grande concentração de ferroviários, no recôncavo, principalmente nas zonas açucareira e fumigeira, em Santo Amaro, Cachoeira, São Félix, Maragogipe, Nazaré, Joazeiro, Ilhéus, Jiquié, no sertão ou no litoral.

Tenho em mão o jornal "Sudoeste", editado em Jiquié, do qual peço permissão para lêr o seguinte, tópico:

O PALUDISMO ESTÁ DIZIMANDO EM ITAGIBA E NOUTRAS VILAS DO GONGOGI

A miséria faz mais vítimas que a própria moléstia

"Infamam-nos fontes fidedignas, da vila de Itagibá, – ex-Distampina, – que o paludismo está grassando em caráter epidêmico, não só naquela localidade como noutras do vale do Gongogi.

Adiantam as referidas notícias que são numerosos os doentes e destes muitos têm morrido. Um fato porém vem agravar o quadro da situação na zona atingida pela epidemia. E' que, na classe abastada e mesmo na classe média, ou sejam, aquêles doentes que podem adquirir medicamentos e alimentos, ainda não se registrou um só caso fatal, enquanto os pobres, isto é, os que não podem comprar remédios nem alimentos, nesta classe, que é os casos de morte se reproduzem em proporções alarmantes.

As providências tomadas pelo govêrno se não afiguram inoquas, visto como se limitaram a determinar a ida à Itagibá do chefe do Pôsto de Higiene mais próximo, onde o mesmo, acompanhado de um Guarda Sanitário faz a distribuição de comprimidos e ampolas de quinino – que era, aliás, o que lhe competia fazer em face da mingua de recursos notória nos Postos de Higiene do Interior.

Na verdade, além dos medicamentos, ou antes dêles – o de que necessitam os doentes pobres são alimentos, que êles não têm, para o alevantamento das suas precárias fôrças orgânicas enfraquecidas pela prolongada sub-alimentação a que os mesmos vem sendo há anos – desde os tempos calamitosos da Ditadura – submetidos. **Sem alimentos não há organismo que possa reagir à ação do medicamento.**

E dizer que isso se passa – o drama da fome – precisamente numa zona pecuarista riquíssima, onde estão as Fazendas de alto valor econômico..."

Às mãos dos Representantes de nossa bancada tem chegado o clamor dessa miséria e dessa fome que vai pelo Brasil, particularmente pela Bahia.

Posso mencionar o caso da Sra. Agripina da Rocha Dória, viúva de um funcionário da Repartição dos Correios e Telégrafos de meu Estado, que, em carta à nossa bancada pede olhemos para a situação dos órfãos do IPASE. Refere-se à importância que recebe dêsse Instituto, para o sustento de seus quatro filhos, importância nada mais, nada menos, do que de Cr$ 62,60 mensais, ou sejam, Cr$ 15,60 para cada criança.

O SR. RUY SANTOS: – Isso deve ser de janeiro para cá. Porque devia ser a terça parte. Em janeiro, houve um aumento, dado pelo govêrno Linhares, de duzentos por dento sôbre o que recebiam. Quer dizer, que, de dezembro para trás, a situação era pior.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – V. Ex.ª têm tôda razão. Aliás, o nobre colega, entre os Representantes da Bahia, tem se revelado um dos melhores conhecedores da situação de miséria e fome do nosso povo, como ainda ante-ontem demonstrou no discurso aqui pronunciado.

Mas, Sr. Presidente, referia-me a outro caso, que cito especialmente, porque, às nossas mãos chegou carta que trata do assunto. São casos que se multiplicam, porque, por assim dizer, dizem respeito a todos os trabalha-dores da Bahia.

Trata-se do portuário Januário Ferreira dos Santos. Êsse trabalhador das docas da Bahia tem atestados médicos de cinco facultativos diferentes, inclusive do Dispensário Ramiro de Azevedo. Ficou a sofrer do coração, em virtude do pesadíssimo trabalho no cais. Não obteve aposentadoria; apenas licença por dois meses, renovada em seguida, para tratamento, tendo ficado encostado à Caixa, mas sem receber um tostão. Seu caso encontra-se afeto ao Instituto dos Marítimos, mas até hoje não foi resolvido.

No Sindicato dos Portuários da Bahia, Sr. Presidente, há um quadro que exibe as fotografias de todos as portuários que foram atingidos por doenças do coração, em virtude do árduo trabalho a que se submetem. São trabalhadores jovens, de 22, 24 e 26 anos, que já se encontram inutilizados, com dilatação da aorta, em vista das péssimas condições em que efetuam êsse trabalho no cáis da Bahia.

Os portuários baianos expostos aos perigos das águas nocivas, trabalham sem luvas, transportando a potassa, o enxofre ou a cal de Lisbôa. Estão sujeitos aos mais graves acidentes quando trabalham com inflamáveis ou no brutal serviço das caçambas do manganês ou do carvão de pedra, onde é muito comum ficarem aleijados, sem qualquer indenização da casa importadora ou assistência médica da superintendência.

São inúmeras as vitimas da chamada caçamba "bico de pato", que já tem quebrado as pernas de dezenas de portuários.

Trabalham êsses homens 10 horas, pés descalços, dentro da umidade e da água. As roupas são rasgadas e sujas. Não há vestimenta apropriada para os serviços pesados e perigosos. Os portuários ganham Cr$ 19,00 por dia. Se o serviço se realiza a noite, o salário é essa mesma miséria. Quando chove, o trabalho é suspenso e o salário descontado. Não existem bebedouros higiênicos no cáis nem a superintendência se interessa por isso. Se chove, os portuários chegam até a beber água empoçada no chão, já todo velho e estragado, principalmente no trecho do 10 armazem. Não existem banheiros, vestiários, quartos sanitários ou mesmo abrigos que protejam o trabalhador da chuva e do sol.

Visitei o cáis, Sr. Presidente, quando estiver na Bahia. Acompanhado pelos portuários e estivadores percorri todos os armazens. O espaço no cáis é acanhado. Há carga por todos os lados; trilhos amontoados por tôda parte, e isso desde o início da guerra, em 1939. Os trilhos lá se encontram, mas a Viação Férrea Federal Léste Brasileiro não tem trilhos, e o ilustre **Representante,** deputado Lauro Farani, antigo diretor dessa estrada, nos afirma que os trilhos da Léste têm 60 anos de uso e produzem a impressionante média de três fraturas diárias, tal o seu estado de desgastes e velhice.

No sexto armazem tive uma visão nítida do inferno de Dante. E' ali que se depositam os sacos de cimento. Os homens trabalham semi-nús, e envoltos em nuvens brancas de pó, que entram pela boca e pelo nariz, sufocando os pulmões, empastando os cabelos e causticando a pele.

Não há máscaras ou melhor, a Superintendência forneceu máscaras imperfeitas que dificultam a respiração dos trabalhadores e por isso foram recusadas.

Não há roupas apropriadas.

Respirando cimento, como acontece com os estivadores que por dez horas se extenuam no "bancacho" do cimento, os portuários perdem a saúde ganhando 25 cruzeiros, que não são aliás pagos integralmente e sim pelo critério do que foi produzido durante o dia. Há portuários que trabalhando das 5 da manhã às 7 da noite, apenas ganham 8 cruzeiros.

Quando chegamos ao 5º armazem, tivemos outra grande surpreza. O 5º armazem é o da cabotagem. E apresenta de extraordinário o piso coberto de um pasta de óleo de mamona e lama, que constitue um dos maiores perigos para os portuários. E' sôbre êsse piso escorregadio que os trabalhadores empurram pesadíssimos carros carregados de mercadorias, arriscando-se a quedas desastrosas, onde o mínimo que lhes poderá suceder será a perda da vida.

Para se avaliar do perigo, basta saber que um carro vasio pesa 100 quilos.

O piso dêsse armazem nunca sofreu nenhuma limpeza, porque a Superintendência não quer pagar a uma turma extra, êsse serviço.

Os portuários da Bahia se voltam esperançados para esta Assembléia

pedindo nossos bons ofícios, para que lhes seja dado um aumento de 100% na base do salário de produção, assim como o fornecimento, por parte da Superintendência das Docas, de luvas para o serviço do ferro velho, dos tambores de álcool e de outros inflamáveis das cargas nocivas em geral e macaras apropriadas para o cimento, a cal de Lisboa e o trigo.

Os portuários reivindicam uma vida melhor, como o fazem os seus companheiros, os trabalhadores diaristas da Leste Brasileiro, que contando pelo menos 10 anos de serviço pleiteiam passar à categoria de extranumerários mensalistas.

Transmito êsse justo anseio a esta colenda Assembléia, sobretudo porque provém de uma boa parte dos trabalhadores ferroviários da Leste, filiados ao "Orgão Social dos Operários", com sede em Alagoinhas, e representados pelo seu digno presidente, o carpinteiro João de Deus Brito.

Esta a situação de uma parte dos trabalhadores da Bahia.

O SR. AGRÍCOLA DE BARROS: – V. Ex.ª acha que destas reclamações surja algum resultado? Haja vista o que sucede quanto aos espancamentos verificados na polícia. Quanto mais reclamamos mais se repetem. Já apelamos para tôdas as autoridades. Hoje, vou dirigir um requerimento solicitando providências ao Sr. Cardeal. É a única autoridade a quem ainda não se fez pedido dessa natureza. Talvez produza algum resultado. Vou encaminhar à Mesa um requerimento nesse sentido.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Muito agradecido pelo aparte do nobre Deputado.

Sei que o nosso apelo nesta Assembléia não será em vão. Temos compromissos muitos sérios com o eleitorado e com o povo brasileiro. O nosso dever é levantar a voz aqui dentro sejamos ou não sejamos escutados. O proletariado e o povo brasileiro saberão que aqueles que se julgam seus Representantes e têm compromissos, porque apresentaram um programa mínimo à nação brasileira, não se recusarão, de maneira alguma a prestar seus serviços, porque são servidores do povo e em face do povo têm obrigação de levantar sua voz nesta Casa.

Infelizmente, a nossa Assembléia não dispõe dos poderes legislativos pelos quais lutamos desde o primeiros momentos, mas, de uma forma ou de outra ficará aqui registrado que um representante do proletariado e do povo baiano não quiz calar diante da situação de miseria e de fome em que ambos se acham.

Mas o meu Estado se encontra na situação de terra abandonada. E' uma verdadeira colônia do sul do país. Pràticamente, nada pode produzir. Tudo na Bahia é importado dos estados sulinos.

O atraso e a miseria atingem a todas as classes. E há um grande anseio de progresso por lá.

A indústria poderia desenvolver-se. Mas tudo é difícil. Não há escolas profissionais, por assim dizer. O operário não tem onde aprender o ofício. As escolas profissionais existentes – aliás pouquíssimas – exigem diploma de curso secundário ou então que o operário já saiba ler.

O SR. RUI SANTOS: – Pouquíssimas, não; parece que há uma só escola.

O S R . CARLOS MARIGHELA: – Muito obrigado a V. Excia. Uma unica escola profissional, num Estado vasto, rico e populoso, como a Bahia!

O SR. RUI SANTOS: – E é federal. A outra existente, que era estadual, foi transformada em reformatório de menores.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Agradeço o esclarecimento. Aliás, como já disse, V. Excia. conhece perfeitamente o assunto e o tem demonstrado aqui por mais de uma vez.

Os engenheiros, na construção civil, não querem aceitar aprendizes. Alegam que o rendimento da produção diminue.

Os operários procuram as obras de construção civil e não são aceitos pelos engenheiros, que alegam a situação particular e única, talvez, no gênero, em que se encontram na Bahia. E pagam material mais caro do que em qualquer outra parte do Brasil.

Têm que pagar cimento até a 70 cruzeiros, enquanto no Rio sai 18 cruzeiros; ferro a 4 e 6 cruzeiros, enquanto o ferro americano pode ser comprado a 1 cruzeiro,1 cruzeiro e 10 centavos.

No há na Bahia um Instituto de Pesquizas Tecnológicas, reivindicação sentida dos engenheiros.

Pelo menos, o Conselho Federal de Química poderia resolver temporariamente a situação, como é sugerido no seguinte telegrama: *(Lê)*

"Sociedade Farmacia Bahia estudou cuidadosamente projeto apresentado Sociedade Brasileira Química dessa Capital ao Senhor Ministro Trabalho para criação Conselho Federal Química congregar farmacêuticos, químicos, agrônomos e engenheiros fim defender progresso químico país esta sociedade convicta vantagens apressar projeto junto Senhor Ministro saudações Américo Silva, Presidente interino".

Sr. Presidente, eu poderia esgotar todo o tempo a mim assegurado e ainda teria muito que falar sôbre esta situação. Aqui me tenho referido particularmente ao caso dos ferroviários, dos trabalhadores da navegação, dos guardas civis e dos soldados, cabos, sargentos e oficiais da Polícia Militar da Bahia. Mas, além dêsses setores do proletariado e do funcionalismo da Bahia, minhas considerações poderiam estender-se, e extender-se profundamente, abrangendo tôda a situação do nosso Estado.

Quero citar ainda, como ilustração, uma fato interessante que se dou na Bahia e que demonstra até que ponto sofre o nosso povo e até onde vai a carestia da vida. Os gêneros de primeira necessidade são vendidos na Bahia pela hora morte. São preços exageradíssimos.

O Exmo. Sr. Interventor Guilherme Marback, quando ainda se encontrava no govêrno e não havia sido substituído pelo novo Interventor – que naturalmente se encontra de plantão até ser substituído pelo que há de vir – tomara medidas para que os preços dos gêneros de primeira necessidade não fôssem aumentados de forma exagerada. Nesse sentido, foi criado o serviço de tabelamento de preços. O guarda-civil, ligado a êsse serviço, devia fiscalizar para evitar que os grossistas, os grandes comerciantes da Bahia, procurassem burlar o decreto do govêrno, majorando os preços apenas para aumentar seus já polpudos lucros.

O guarda-civil 311, Valter do Espírito Santo, foi vítima da situação criada em virtude da exagerada ganância dos comerciantes na Bahia. Acreditando que a lei devia ser cumprida, procurou aplicá-la.

Destacado para o Serviço de Tabelamento de Preços, autuou, no dia 9 de abril, o grossista Valeriano de Sousa, muito conhecido naquela cidade.

O SR. RUI SANTOS: – Grossista grossíssimo.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Diz muito bem o nobre deputado Rui Santos. Ao ser autuado, aquêle comerciante nada mais fazia que vender bacalhau tabelado ao preço de 18 cruzeiros por 28. O guarda-civil prendeu o grossista, mas teve a desagradável surpresa de, ao chegar à Secretaria de Polícia, ser censurado pelos seus superiores. Além disso, foi suspenso por seis dias e também agredido pelo filho do negociante Valeriano, de nome Dr. João Antônio de Oliveira Júnior, médico da guarda civil e do chefe de polícia Dr. Altivo Teixeira. O negociante nada sofreu, tendo sido solto na mesma hora. E' ainda o mesmo grossista quem declara que dispõe de trinta a quarenta mil cruzeiros para jogar fora da corporação o guarda-civil 311.

O SR. RUI SANTOS: – O guarda, então, é que foi autuado.

O SR. CARLOS MARIGHELA:– Obrigado pelo aparte de V. Ex.ª a Deu-se o contrário. O guarda que procurava aplicar a lei é que foi a vítima, enquanto o negociante está livre, continuando a encher seus bolsos com lucros fabulosos que vem auferindo da tremenda exploração que continua a praticar na própria capital da Bahia. O guarda 311 conta oito anos de serviço, e tem curso de primeira classe. E' realmente edificante o exemplo que acabo de apresentar a esta colenda Assembléia.

Não quero, entretanto, terminar sem ventilar a situação dos trabalhadores da indústria açucareira da Bahia, localizados no reconcavo, no município de Santo Amaro. Há na indústria açucareira daquele município 19 usinas, a maioria das quais da emprêsa "Lavoura e Indústria Reunidas", da Sociedade Magalhães, que exerce o monopólio do açúcar no Estado.

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispõe está findo.

O SR CARLOS MARIGHELA: – Sr. Presidente, minhas considerações ainda não estão terminadas. Terei que juntar à situação que acabei de expôr aquela referente aos trabalhadores da indústria açucareira da Bahia. Peço a V. Ex.ª, pois, que me assegure a inscrição para amanhã a fim de terminar a exposição que venho fazendo, pelo que, desde já, me confesso muito grato. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 162 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco.

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva,
Cosme Ferreira.

Pará:
Álvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Odilon Soares.
José Neiva.

Ceará:
Osvaldo Studart.
Raul Barbosa.

Rio Grande de Norte:
Deoclécio Duarte.
José Varela.

Paraíba:
Jandui Carneiro.
Samuel Duarte.
José Jofili.

Pernambuco:
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.
Osvaldo Lima.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.

Sergipe:
Leite Neto.
Grato Cardoso.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:
Atílio Viváqua.
Ari Viana.
Vieira de Rezende.
Álvaro Castelo.

Distrito Federa:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Heitor Collet.
Acúrcio Torres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Duque de Mesquita.
João Henrique.
José Alkmim.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.

São Paulo:
Noveli Júnior.
Antônio Feliciano.
Casar Costa.
Martins Filho.
Costa Neto.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.
Honório Monteiro.

Goiás:
Dario Cardoso.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Paraná:
Flávio Guimarães.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Damaso Rocha.
Bittencourt Azambuja.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.

Piauí:
Antônio Correia.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
José Gaudêncio.
João Agripino.
João Úrsulo.
Ernâni Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Gilberto Freire.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Milton Campos.

São Paulo:
Paulo Nogueira.
Toledo Piza.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
João Vilasboas.
Agrícola de Barros.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Romeu Flori.
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregário Bezerra.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.
Maurício Grabois.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
Jorge Amado.
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Mário Brant.

São Paulo:
Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista.

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Alves Linhares.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

São Paulo:
Manuel Vitor.

O SR. PRESIDENTE: – Desejo fazer algumas comunicações aos Srs. Representantes.

Ontem, tarde já, recebi um telegrama da Sra. Ana Amélia Carneiro de Mendonça, Presidente da Casa do Estudante do Brasil, convidando Assembléia e ao seu Presidente para assistirem a uma conferência a ser realizada pelo nosso ilustre companheiro Sr. Hermes Lima. Com a maior satisfação ali teria comparecido e, mesmo, o faria espontaneamente, se, a tempo, tivesse recebido o aviso; mais uma vez me seria proporcionado o prazer de ouvir o nobre colega e com S. Ex.ª aprender. Essa a razão porque não me achei e não se acharam presentes à conferência inúmeros Srs. Representantes, que, como eu, admiram a ilustração e o talento do nobre colega.

Comunico, ainda, aos ilustres Srs. Representantes que S. Ex.ª o Sr. Embaixador Raul Fernandes veiu, também, a esta Casa para apresentar suas despedidas, em virtude de partir, dentro de breves dias, para o estrangeiro, componente que é da delegação brasileira à Conferência da Paz. E' com grande satisfação que transmito à Assembléia ás despedidas que lhe trouxe o ilustre brasileiro, antigo e prestigioso parlamentar.

Sôbre a Mesa, tenho o parecer número 13, de 1946, da Comissão de Polícia, hoje publicado, concedendo prorrogação, solicitada por trinta dias, da licença em cujo gôzo se acha o Sr. Stenio Gomes da Silva, Deputado pelo Estado do Ceará.

Vou submeter a votos êsse parecer.

Os senhores, que aprovam o parecer concedendo a prorrogação da licença solicitada, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Levo, ainda, ao conhecimento da Assembléia, que, o Sr. Regis Pacheco, ilustre representante da Bahia, solicitou, em requerimento à Assembléia, já ontem publicado fôsse incluído seu Estado na Comissão incumbida de estudos sobre a borracha.

Os senhores, que concordam com o requerimento queiram levantar-se *(Pausa.)*

Está aprovado.

Designo, para integrar aquela Comissão, o autor do requerimento, Sr. Régis Pacheco.

O SR. CARLOS PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar uma Indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CARLOS PINTO: – Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar a V. Ex.ª um requerimento.

É do conhecimento de todos nós, o desequilíbrio econômico em que estão vivendo as classes menos favorecidas de dinheiro. Grande parte do povo,

diante do alto custo das utilidades mais necessárias à manutenção da vida, não está ganhando o suficiente para atender a suas obrigações mais prementes. Os operários, levados pela alta crescente do custo da vida, e muitas vêzes pela dificuldade de ganhar o necessário ao sustento do seu lar, vêem-se na contingência de reivindicar melhores ordenados.

Neste clima econômico, Sr. Presidente, surgem as greves incômodas ao poder público e à tranquilidade do povo *(Muito bem)*, greves, muitas vêzes justas, porque representam um direito que o atual problema econômico impõe aos operários de solicitar mais pão para seus filhos. E é nesse ambiente de sérias responsabilidades para os poderes públicos que se movimentam os usineiros do país, impondo ao povo e ao govêrno a majoração do preço do açúcar, produto que, tendo sua produção limitada a benefício dos industriais, é entregue ao consumidor já por preço muito compensador.

O SR. BASTOS TAVARES: – Não apoiado.

O SR. RUI SANTOS: – Cabe ao govêrno não aceitar a imposição.

O SR. CARLOS PINTO: – Muito bem. E' justamente o ponto que estou ferindo.

O SR. BASTOS TAVARES: – O que existe é justamente uma demonstração de que a indústria açucareira e a lavoura canavieira estão sofrendo neste momento, grandes prejuízos. A lavoura canavieira, sobretudo, está em verdadeira crise, porque, de todos os produtos do país, foi o açúcar o único realmente tabelado e que conservou preço razoável.

O SR. CARLOS PINTO: – O argumento de V.Ex.ª não defende os usineiros do país, porque êstes ameaçam o povo e o govêrno de nos deixar com fome de açúcar, de vez que prometem não entregar o produto ao povo.

O SR. BASTOS TAVARES: – Onde está a ameaça?

O SR. CARLOS PINTO: – Ameaçam ir à greve, conforme a imprensa noticia.

O SR. BASTOS TAVARES: – Não há greve de usineiros

O SR. CARLOS PINTO: – Erradamente, Sr. Presidente, os usineiros se dizem produtores, quando, na verdade, êles são industriais.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – V. Ex.ª já estudou o problema no tocante a lucros porventura obtidos pelos plantadores e pelos usineiros, para sabe se querem lucros – digamos assim – excessivos, a fim de que se torne passíveis de censura?

O SR. CARLOS PINTO: – V Ex.ª desconhece que os usineiros querem é aumentar suas fortunas. Se ignora tal fato V. Ex.ª é o único, no Brasil.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – V. Ex.ª vai permitir-me outro aparte, já que estamos focalizando o caso do açúcar em virtude da intenção que vislumbrei na resposta de V. Ex.ª ao meu primeiro aparte.

Não desejo saber de V. Ex.ª se os usineiros querem ou não enriquecer, se estão ou não enriquecidos pela situação do açúcar. O que desejo saber é se a crítica de.V. Ex.ª está baseada em estudo que haja feito dessa indústria no atual momento.

O SR. CARLOS PINTO: – Mas V. Ex.ª desconhece os lucros fabulosos das usinas do Brasil.

O SR. PEREIRA PINTO: – V. Exª também desconhece.

O SR. CARLOS PINTO: – Não desconheço. A Usina de São José ganhou, em 3 ou 4 anos, 27.000.000 de cruzeiros.

O SR. PEREIRA PINTO: – É o que V. Excia diz.

O SR. ALDE SAMPAIO: – V. Ex.ª não tem direito de acusar tôda uma **classe** sem documento. V. Ex.ª está fazendo demagogia, permita-me que diga assim. *(Trocam-se vários apartes.)*

O SR. CARLOS PINTO: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª o obséquio de garantir-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Atenção! O orador pede lhe seja assegurada a palavra, de modo que os Srs. Representantes não devem apartear.

Está com a palavra o nobre Representante, Sr. Carlos Pinto.

O SR. CARLOS PINTO: – Como dizia, Sr. Presidente, os usineiros não são plantadores de cana, mas industriais. Esta a verdadeira classificação. Produtores são sòmente os produtores de cana. Êstes sim merecem e devem ter melhorado o preço do carro de cana. Essa melhoria é possível, porque êles vendem 1.500 quilos de cana por Cr$ 106,00; e o usineiro, ao prêço atual, num saco de açúcar comprado ao produtor por Cr$

106,80, apura Cr$ 265,00, ou sejam dois sacos e meio de açúcar.

Consentir, Sr, Presidente, na majoração do prêço do açúcar, neste momento, seria ato de desrespeito à economia e aos interêsses do povo; seria facilitar a uma classe de abastados e privilegiados a oportunidade de aumentar suas fortunas, em sacrifício do povo, abrindo caminho a novos protestos, abrindo caminho a greves que intranquilizam o país e o poder público; a greves muito procedentes, porque motivadas por pretensões injustas.

S. Ex.ª O Sr.General Scarcela Portela tem em mãos o problema. O povo confia em S. Ex.ª Seu passado de militar brioso e seu espírito de brasilidade autorizam-nos a dizer que a população desta vez, não será espoliada por aquêles que colocam a fome de dinheiro acima do interêsse do Brasil.

Sr. Presidente, ouvi o Sr. Senador Pereira Pinto declarar que tais são, precisamente, os que me deram votos. Não é exato. Minha candidatura a Deputado Federal não veio na garupa de quem quer que fôsse; nasceu na praça pública, entre humildes operários e lavradores de Itaperuna. Cresceu, avolumou-se e saiu vitoriosa – vitoriosa, para que a esta Casa viesse eu dizer a verdade, encaminhar os problemas que, de fato, se relacionam com a lavoura do Brasil.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.) O orador envia à Mesa a seguinte:*

INDICAÇÃO Nº 187, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo várias medidas para libertar a fabricação, o trânsito e o comércio do açúcar do contrôle do Instituto do Álcool e do Açúcar.

Considerando que o povo do Distrito Federal e de todos os pontos do País, principalmente as populações rurais lutam justificadamente contra o custo e a falta de açúcar;

Considerando que o açúcar em alguns pontos do País esta sendo vendido por 20,00 e 25.00 cruzeiros o quilo;

Considerando que o estímulo da produção importa na baixa do preço do produto no País;

Requeremos por intermédio da Mesa da Assembléia, seja sugerido ao Exmo. Sr. General Eurico Dutra, com urgência, as seguintes medidas:

1) – Liberdade completa para a fabricação de Açúcar de todos os tipos.

2) – Liberdade de trânsito entre os estados para todos os tipos de açúcar.

3) – Comércio livre do contrôle do Instituto do Álcool e do Áçúcar ou qualquer outra organização feita para este fim.

4) – Para evitar o câmbio negro que inicialmente as medidas acima podem acarretar, tabelar todos os tipos de açúcar do Distrito Federal, nos Estados e nos Municípios. – *Carlos Pinto. – Getúlio Moura. – Heitor Collet. – Galeno Paranhos. – Daria Cardoso. – Guilherme Xavier. – José Cândido. – Arêa Leão. – Jales Machado. – Fernandes Telles. –. Egberto Rodrigues. – Campos Vergal. – Alencar Araripe. – Fernandes Tóvora. – Agostinho Oliveira. – Jorge Amado. – Alcedo Coutinho. – Batista Neto. – Bino Silva. – Erasto Gaertner. – Tavares d'Amaral. – Caiado Godoy. – Olinto Fonseca.*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. SOARES FILHO (pela ordem): – Presidente, tenho por hábito em todos os atos de minha vida pública, conservar a **serenidade** e da e a cabeça os fatos funcionando com liberdade, diante dos fatos, sejam de que natureza forem. Nesta tribuna, e em tôda a minha vida, ninguém poderá increpar-me de haver pleiteado medida alguma em prol de qualquer classe das chamadas poderosas, em detrimentos dos que trabalham sob suas ordens. O caso, entretanto, que no instante perturba a situação econômica do Estado do Rio, talvez, como ora acontece no município de Campos, não pode ser resolvido com uma afirmação simplista, porque o problema é realmente complexo.

Não pertenço àquela zona produtora. Todavia, ou nós no Brasil teremos retrogradado, a ponto de não merecerem fé atos oficiais solenemente praticados ou nas reclamações campistas há algo de verdade e maus suas reivindicações grande espírito de justiça.

Tenho em mãos, Sr. Presidente o trabalho de levantamento do custo

da produção do açúcar em Campos, feito pelo órgão **comptente**, às ordens do govêrno que, especialmente, mandou proceder a êsse levantamento. O referido órgão chegou à conclusão de que o preço do açúcar, em Campos, atinge a 139 cruzeiros por saca.

O que me **supreende** é a desordem administrativa que lavra nos altos postos do govêrno da República, porque contendendo com êste primeiro órgão que é o Instituto do Açúcar e do Álcool, está a Comissão Central de Preços que persiste em manter o preço de Cr$ 106,00 evidentemente muito abaixo do preço de produção apurado oficialmente. Aí, nas esferas mais altas é que se torna preciso assentar diretrizes que, efetivamente, garantam, não só a bôlsa do consumidor, como justa retribuição àqueles que trabalham na produção do açúcar.

A greve não é de usineiros. As usinas estão funcionando com a cana que tinham em depósito. A greve é total, completa, dos plantadores de cana. Atinge quase duas dezenas entre grandes e pequenos, o número de fornecedores de cana.

Assomei à tribuna, no instante, para proferir estas palavras com serenidade, pedindo ao govêrno examine o problema com cautela e espírito de justiça. Realmente, os plantadores que são inúmeros e a mim se dirigiram em cartas que não posso ler porque demasiadamente curto, é o tempo, todos êles, repito, referem que, apesar do aumento concedido ao trabalhador rural, ao trabalhador braçal, canavieiro em Campos, no ano passado, já necessita êste novo reajustamento, tal o aumento do custo das outras utilidades indispensáveis à sua manutenção.

Não é possível, portanto, Senhor Presidente, queiramos, senão com espírito demagógico...

O SR. PEREIRA PINTO: – Muito bem.

O SR. SOARES FILHO: – ...opor-nos a reivindicações que inclusive, beneficiarão êsses trabalhadores.

Conforme dados oficiais que tenho em mãos o aumento do preço de diferentes artigos de necessidade diária, atingiu nos últimos, tempos a somas maiores do que as do aumento do açúcar. Vejamos essa situação em números índices:

210 no arroz, 222 na banha, 228 na carne, 195 na farinha, enquanto o do açúcar permaneceu em 154.

O SR. PEREIRA PINTO: – Isso é que é argumento.

O SR. SOARES FILHO: – Isto significa, Sr. Presidente, que alguma causa há a reajustar-se na questão da produção do açúcar em Campos sem prejuízo para o operário rural e para o produtor.

Por êste motivo, voltarei à tribuna, a fim de discutir com os dados que tenho e cumprir o meu dever de Representante, que não é desta nem daquela classe, mas do povo fluminense e do povo do Brasil. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Na sessão anterior foi encerrada a discussão do requerimento nº 48, de 1946 – de informações ao Poder Executivo sôbre a aplicação do artigo 19 do Decreto-lei, que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sôbre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto. Vou por em votação esse requerimento, publicado anteriormente.

Os Senhores, que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Há sôbre a mesa, já publicado, em sessão anterior, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos *urgência e preferência* para a discussão da Indicação nº 62-A de 1946, solicitando que se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do Descobrimento do Brasil, assinado pelo Sr. Altamiro Requião e outros.

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento citado, queiram levantar-se. *(Pausa).*

Está rejeitado.

A Indicação nº 62-A, de 1946, continuará na Ordem do Dia.

Vou submeter ao plenário outro requerimento, já publicado, de urgência para imediata votação do de nº 81, de 1946, assinado pelo Sr. Artur Bernardes Filho e outros.

Os Senhores que aprovam o requerimento de urgência, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está rejeitado.

Acha-se, ainda, sôbre a mesa outro requerimento de urgência, publicado anteriormente, para imediata discussão do Requerimento nº 85, de 1946, assinado pelo Sr. Epílogo Campos e outros.

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*.)

Está, aprovado.

Em conseqüência, submeto à discussão o Requerimento nº 85, de 1946, que trata dos serviços de combate à tuberculose no País.

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: –Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS (Pela ordem): – Sr. Presidente, tratando-se de assunto verdadeiramente importante, e não estando eu preparado para, no momento, abrir o debate em tôrno do problema, peço a V. Ex.ª consulte a Casa sôbre a transferência da discussão para a primeira sessão, mantida, entretanto, a urgência que foi votada pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE: – Como o assunto veio de surpresa a debate, em virtude da recusa de urgência a outros requerimentos que o precediam cronológicamente, solicita o Senhor Epilogo de Campos, como autor, que se mantenha a urgência, a fim de figurar a matéria em primeiro lugar na Ordem do Dia da sessão destinada a êsses assuntos.

Os Senhores que concordam com o pedido do nobre autor do requerimento, queiram levantar-se.

(Pausa.)

Está aprovado.

Acha-se sobre a mesa outro requerimento de urgência, já publicado, firmado pelos Senhores Representantes Carlos Pinto e outros, do seguinte teor:

REQUERIMENTO

Considerando que o requerimento nº 51, que solicita seja excluído do contrôle do Instituto do Álcool e do Açúcar os tipos de açúcares baixos e a liberdade de produção para os engenhos banguês, já teve o parecer da "Comissão de Pareceres", e em se tratando de assunto insistentemente reclamado pelos pequenos lavradores;

Requeremos de V. Ex.ª seja concedida a urgência para a discussão do referido requerimento.

Os Senhores que concedem a urgência requerida, queiram levantar-se.

(Pausa.)

Não foi concedida.

Ainda há um requerimento de urgência, publicado anteriormente, subscrito pelo Sr. Representante Leite Neto e outros, nos seguintes têrmos:

REQUERIMENTO Nº 136 – DE 1946

Solicita a nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Os representantes do povo brasileiro sub-firmados, considerando a gravidade da situação que atravessa o pôrto de Santos no Estado de São Paulo e atendendo à necessidade que tem esta Assembléia, de conhecer diretamente as graves ocorrências, que se desenrrolam no referido pôrto, requerem a V. Ex.ª, seja nomeada uma comissão, que, com urgência, vá ao teatro dos acontecimentos, a fim de examiná-los convenientemente, apresentando, posteriormente, dentro do prazo máximo de dez dias, relatório e sugestões, que visem esclarecer a atitude desta Assembléia.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES (Pela ordem): – Sr. Presidente, ainda há pouco, V. Ex.ª anunciou a aprovação da urgência requerida para a imediata discussão e votação do requerimento nº 48, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância. Sendo assim, é desnecessário votar-se o novo requerimento de urgência, que V. Ex.ª ora submete à apreciação da Casa e que – parece-me – deve ser retirado por seus autores, uma vez que, votado o de número 48, entraremos, desde logo, a conhecer do de nº 136, que é imediato àquéle, na Ordem do Dia dos nossos trabalhos. A votação seria, demasiada. Ressalvo a hipótese de existirem outros requerimentos de urgência.

O SR. PRESIDENTE: – Não procede a observação do nobre Representante, exatamente porque se acham sôbre a Mesa outros requerimentos de urgência.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES: – Nesse caso, pediria a V. Ex.ª, Sr. Presidente, ainda na forma do Regimento, que submetesse, preferencialmente, ao voto da Assembléia, o substitutivo ao requerimento nº 136, o qual tem o seguinte objetivo:

SUBSTITUTIVO

Requeremos que a Mesa, ouvida a Assembléia, solicite do Poder Executivo as seguintes informações:

1 – Quais os fatos ocorridos em Santos que determinaram a ida a essa cidade do Sr. Ministro do Trabalho;

2 – Quais as providências tomadas pelo Govêrno em virtude daqueles fatos.

Sala das Sessões, de maio de 1946 – *Gercino de Pontes. – Osvaldo Lima. – Barbosa Lima. – Duque de Mesquita. – Ernesto Dornelles. – Alves Palma. – Teixeira* de *Vasconcelos. – Medeiros Neto. – Daniel de Carvalho. – Manuel Vitor. – Brígido Tinoco. – Albérico Fraga. – Alcides Sabença. – Bayard Lima. – Galeno Paranhos. – Dario Cardoso. – Ferreira Lima. – Álvaro Maia. – Pereira da Silva. – Amaral Peixoto. – Glicério Alves. – Walfredo Gurgel. – Bastos Tavares. – Pedro Vergara. – Adelmar Rocha. – Sousa Leão. – Tomás Fontes. – José Varella. – Gaston Englert. – Artur Fisher. – Heitor Collet. – Manuel Duarte. – Nestor Duarte. – Tavares d'Amaral. – Pinto Aleixo. – Lauro de Freitas. – Leandro Maciel. – Severiano Nunes. – Walter Franco. – Pedro Ludovico. – Eunápio de Queiroz. – Luís Barreto. – Regis Pacheco. – Vieira de Melo. – Aloysio de Castro. – Vergniaud Wanderley. – Osório Tuyuty. – Daniel Faraco. – Rafael Cincurá. – Etelvino Lins. – Ulisses Lins. – Alvaro Adolfo. – Castelo Branco. – Alde Sampaio. – Dolor de Andrade. – Vespasiano Martins. – Gilberto Freyre. – José Augusto. – Coelho Rodrigues. – Miguel Couto. – Paulo Fernandes. – Bittencourt Azambuja. – Elói Rocha. – Arêa Leão. – José Amando. – Cirilo Júnior. – Atilio Vivaqua. – Aliomar Baleeiro. – Adroaldo Costa. – Edgard Arruda. – Silvestre Péricles. – Milton Campos. – Gracchо Cardoso. – Costa Netto – Eduardo Duvivier. – Arruda Câmara. – Clodomir Cardoso. – Ataliba Nogueira. – Eurico Sales. – Benedito Valadares.*

Enquanto os autores do requerimento nº 136 pedem a nomeação de uma Comissão Parlamentar – o que até perdeu oportunidade – para estudar, no pôrto de Santos, a situação do trabalhador, solicito, no meu substutivo, que a Casa peça sôbre o assunto, informações ao Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE: – V. Excia. tem razão: terei de enunciar, em primeiro lugar, o substitutivo. Estou, porém, agora consultando os Srs. Representantes sôbre se concedem ou não a urgência.

Aqueles, que a aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está rejeitada.

Submeto, a seguir ao voto dos Srs. Representantes, o requerimento, já publicado, assinado pelo Sr. Carlos Prestes, de urgência para o Requerimento nº 69, de 1946, pedindo ao Poder Executivo a revogação da prorrogação do mandato das diretorias das entidades sindicais.

Os Senhores que concedem a urgência queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Esta rejeitada.

O Requerimento nº 69, continuará na Ordem do Dia.

Vou submeter á apreciação da Casa o seguinte requerimento de urgência e preferência, hoje enviado à Mesa:

Requerimento de urgência e preferência.

Requeremos *urgência e preferências* para o requerimento do Sr. Deputado Café Filho que solicita a nomeação de uma Comissão de inquérito para apurar a situação real dos "soldados da borracha."

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1946. – *Paulo Sarasate. – Café Filho. – Hugo Carneiro. – Areliano Leite. – Euclides Figueiredo. – Tavares do Amaral. – Plínio Barreto. – Licurgo Leite. – Gabriel Passos. – Fernandes Távora. – José de Borba. – Epílogo de Campos. – Agostinho Monteiro. – Plínio Lemos. – Plínio Pompeu. – Adalberto Ribeiro. – Gercino de Pontes. – Munhoz da Rocha. – Fernandes Telles. – Ernani Sátiro. – Julles Machado. – Milton Campos. – Monteiro de Castro. – Bernardes Filho.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores que aprovam o requerimento, que acaba de ser lido, queiram levantar-se. (*Pausa*.)

Aprovado.

Assim, ponho em discussão o requerimento nº 268, de 1946, requerendo a nomeação de uma Comissão de Parlamentares, incumbida de **proceder** a abertura de um inquérito para apurar a situação dos que tomaram parte no chamado exército da borracha.

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra como autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAFÉ FILHO (*): – Senhor Presidente, os discursos pronunciados nesta Casa pelos Representantes do Ceará, Pará, e Amazonas justificam perfeitamente o requerimento cuja discussão V. Ex.ª anuncia.

Dispenso-me de prolongados comentários sôbre a medida sugerida à Assembléia, porque os fatos que se prendem à campanha da borracha têm interessado vivamente a imprensa do País e a opinião pública.

Ainda há poucos dias, o Presidente do Banco da Borracha, prestando depoimento à Comissão de Investigação Parlamentar, referiu que o homem convocado ao trabalho nos seringais precisava de, pelo menos um ano de adaptação ao meio ambiente. No entanto, os do meu Estado, do Ceará, da Bahia, da Paraiba e de vários pontos do território nacional foram desembarcados, em Belém e Manáos – conforme declaração de alguns – metidos até em verdadeiros campos de concentração e, dai por diante, nos transportes existentes, mandados imediatamente aos seringais sem essa prévia preparação.

O SR. ADELMAR ROCHA: – Semelhante ao que se fêz em Mato Grosso de que fui testemunha ocular.

O. SR. RUI SANTOS: – Ainda hoje, o "Cruzeiro", em circulação, traz reportagem fotográfica em que apresenta êsses trabalhadores da borracha metidos em combois de vapores, uns por cima dos outros.

O SR. CAFÉ FILHO: – Pelo aparte do nobre colega, Deputado Rui Santos, vê V. Ex.ª, Sr. Presidente, as condições em que êsse trabalho se realizou, sem que os dirigentes tivessem, para com os homens convocados, o cuidado preciso, para defender lhes a saúde, o que torna imperiosa a medida por mim sugerida.

Tenho em mãos a carta de um trabalhador da borracha, dirigida ao seu pai, no Rio Grande do Norte, em que êste homem, trabalhando ainda nas selvas amazônicas...

O SR. RUI SANTOS: – E que tem a sorte de saber ler e escrever.

O SR. CAFÉ FILHO: – Que tem a sorte de saber ler e escrever e ainda a da saúde.

...diz que está contente com o trabalho porque já tem, no Banco da Borracha, depósito correspondente aos seus salários, de alguns mil cruzeiros.

E o pai dêste soldado da borracha querendo recolher uma prova de que êsse dinheiro de salário existia, pediu ao Banco da Borracha a confirmação do depósito indicado pelo proprietário do seringal.

Que surprêsa, Sr. Presidente, quando o pai recebeu do Banco da Borracha informação de que não havia depósito algum. E o trabalhador, metido na mata, continuou a trabalhar sem salário, acreditando no que lhe dizia o proprietário do seringal, isto é, que os salários dos trabalhadores são recolhidos ao Banco da Borracha!

Gravíssimos fatos, Sr. Presidente, por mim relatados e de que tenho em mãos documentos que envolvem a decantada campanha da borracha: cartas do Banco, dirigidas ao pai do soldado, dizendo não existir depósito a que se refere o proprietário do seringal, e do trabalhador da borracha, dizendo que o produto do seu trabalho está recolhido àquele Banco.

Vou transmitir depoimento sôbre o Rio Grande do Norte, pois que sou seu Representante nesta Casa...

O SR. PAULO SARASATE: – V. Excelência pode falar em nome do Nordeste. Está autorizado.

O SR. CAFE' FILHO: – Muito agradecido.

...vou transmitir, dizia, Sr. Presidente, depoimento colhido de viúvas cujos maridos morreram no Amazonas. Vi trabalhadores que se tornaram inválidos nesse trabalho e nessa campanha. Os homens que partiam

(*) Não foi revisto pelo orador.

para lá, possuíam riquezas – as do chão que plantavam – e as abandonaram na doce ilusão de que iriam enriquecer na Amazônia.

Sr. Presidente, ralatando todos êsses acontecimentos, todos êsses fatos, não temos, os nordestinos, o propósito de diminuir os grandes Estados onde existe a árvore da borracha.

Sei que, de má fé, a imprensa dêsses Estados, mal me compreendendo, assoalha que movo sistemático combate às coisas da Amazônia. Engana-se erra mesmo essa imprensa, pois, para mim, a região amazônica constitui a grande esperança brasileira. E' para lá que nós outros, filhos de Estados mais pobres, temos as vistas voltadas.

De modo algum, relatando êstes fatos, buscamos diminuir a grandeza do povo dos Estados do Norte.

O SR. FERNANDES TAVORA: – E' profundamente lastimável que essa gente, que foi para a Amazônia sob as promessas mais falazes do Govêrno Federal, não receba nem a têrça parte do que a América do Norte lhe prodigalizava. Contraiu apenas moléstias.

O SR. CAFE' FILHO: – Desejamos, Sr. Presidente, livrar o Amazonas, o Pará e o Acre da responsabilidade de tais ocorrências.

O. SR. PAULO SARASATE: – Êste o nosso propósito.

O SR. CAFE' FILHO: – Com a Comissão de Inquérito desejamos fixar responsabilidades. Muitos trabalhadores ficaram invalidados; muitos foram ludribiados, pois arrastados de seu trabalho, na persuasão de que iam servir à Pátria, foram abandonados, sem a devida assistência dos que os arregimentaram.

Estou certo de que, em defesa do nome da Amazônia, em defesa de todos que estiveram presentes nessa campanha, a Assembléia Constituinte votará o meu requerimento, porque não se trata de órgão de acusação, mas para apurar a responsabilidade, que hoje pesa sôbre a cabeça de todos.

Êste o meu objetivo, êste o meu propósito. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Pereira da Silva.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Senhor Presidente, felizmente, esta debatida questão da batalha da borracha foi colocada nos seus devidos têr-

mos, tendo aqueles que a agitaram, nêste recinto, excluído da região amazônica qualquer responsabilidade pelas irregularidades verificadas no encaminhamento das lévas de trabalhadores para a produção das gomas, no período conturbado da guerra.

Já agora não se fala, Sr. Presidente, naquela mortandade extraordinária de gente, fato que – tenho alegria de anunciar à Assembléia – de modo algum se revestiu das côres trágicas com que, a princípio, foi trazido ao plenário.

Na verdade, Srs. Constituintes, no mês passado, exatamente quando o nobre Deputado Sr. Café Filho fazia uma rápida viagem ao nosso Estado natal, o Rio Grande do Norte – pois que sou nordestino – ao mesmo tempo em que S. Ex.ª ia visitar a nossa grande e querida terra, eu, no desempenho de minha obrigação de representante do Amazonas nesta Casa, também me dirigi à Gleba Verde, a fim de tomar conhecimento de vários assuntos do máximo interêsse para os debates em que estamos empenhados.

Ali, minha primeira preocupação, Sr. Presidente, foi procurar ouvir as pessôas que estiveram ligadas diretamente ao encaminhamento das lévas de trabalhadores; e, assim, consegui descobrir o arquivo onde existiam, relacionados, todos os nomes dos que foram enviados para os seringais, de modo a podermos saber, dentro em breve, onde estão os trabalhadores por cujo destino tantos estávamos aqui impressionados.

Posso, pois, trazer meu depoimento de que nem morreram aqueles trinta mil trabalhadores, conforme aqui foi dito, nem, tampouco, os chamados soldados da borracha estão estendendo a mão à caridade, pública nas ruas de Manaus e Belém, onde estive durante dias, sendo realidade patente de que êsses homens continuam nos seringais, trabalhado.

O SR. PAULO SARASATE: – V. Ex.ª não deve estender de tal modo a situação agradável, que está pintando.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Não estou traçando situação agradável, respondo a V. Ex.ª; estou dando depoimento do que vi e constatei, e que tratei, dentro de breves dias, por documentação irretorquível, ao conhecimento da Casa.

O. SR. PAULO SARASATE: – E' precisamente o que desejamos. Mas não se

venha negar terminantemente que haja trabalhadores pedindo esmola.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Não estou negando cousa alguma. Vim de região onde V. Ex.ª não estêve. V. Ex.ª está falando por informações. Estou dizendo o que vi, porque estive no Amazonas, porque rebusquei os arquivos, que serão lidos perante a Assembléia. Espere pela prova da verdade, porque ela surgirá.

O SR. PAULO SARASATE: – Não estou contestando cousa alguma do que V. Ex.ª afirma, mas não queira generalizar a situação côr de rosa que está pintando.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Não estou traçando situação côr de rosa.

O SR. PAULO SARASATE: – V. Ex.ª mostre todos os dados, que é tudo que queremos, para que saibamos, desta maneira, quais os trabalhadores extraviados. Porque a verdade incontestável – e V. Ex.ª há de dar seu depoimento – é que realmente há trabalhadores extraviados.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Nem pode deixar de existir, na região amazônica.

Se V. Ex.ª conhecesse, não estaria aqui fazendo demagogia em tôrno de assunto tão importante.

O SR. PAULO SARASATE: – V. Ex.ª, mais uma vêz, está pecando pela generalização. Não há demagogia. O que interessa é que se descubra a verdade. E V. Ex.ª vai dar o seu apôio, como aliás, as bancadas do Partido Social Democrático do Amazonas e do Pará, no sentido de que essa comissão de inquérito descubra a verdade, porque, efetivamente, o Amazonas não tem culpa.

A realidade é que, efetivamente, houve fracasso na campanha da borracha. Desejamos verificar a situação em todos os seus têrmos para que se processe o retôrno dêsses soldados que se extraviaram e que ainda não se sabe de seu destino. V. EX.ª há de convir que não estamos fazendo demagogia.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Êsse é outro assunto. O que desejo salientar é que os fatos foram adulterados e que, realmente, a situação tão extraordinária do desaparecimento dêsses homens, não exprime a realidade.

O SR. PAULO SARASATE: – Nêsse ponto não me oponho à descoberta da verdade.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Posso dizer a V. Exª. que poderia trazer provas provadas, a êste plenário, mesmo porque não estou defendendo o que se fêz na célebre batalha da borracha. Sou o primeiro reconhecer que houve defeitos, mesmo porque não era possível fazer **obra** perfeita naquela região imensa e indomável da Amazônia. A verdade surgirá, aguarde V. Ex.ª...

O SR. PAULO SARASATE: – E' o que nos interessa.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – ...pois não é meu intuito atacar, de qualquer forma, aqueles que, por questão de sentimentalismo, querem saber, o que é muito natural...

O SR. PAULO SARASATE: – E' obrigação moral, não é sentimentalismo.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – ...o destino que tiveram nossos patrícios. O que posso dizer desde já é que continuam trabalhando no Amazonas, não só porque lá encontraram ambiente, senão também porque os produtos extrativos continuam bem cotados. Assim, por exemplo, a cotação da castanha subiu a ponto de estar sendo vendida a 350 cruzeiros o hectolitro. Além dessa, outras indústrias extrativas, igualmente, asseguram trabalho ao braço do imigrante, de que tanto precisa a Amazônia, para cooperar pela grandeza do Brasil. Por conseguinte, digo aos nobres Representantes que não tenham receio; os homens não morreram, estão trabalhando pela Pátria e voltarão a seus lares quando bem o entenderem. Tudo é Brasil.

O SR. PAULO SARASATE: – Não sei como poderão voltar, porque o auxílio que terá de ser dado para seu retôrno é impossível, visto como o próprio Estado não tem posses para fazê-los reconduzir a seus lares. Só poderá ser feito pelo govêrno federal tal emprêsa de vulto. Não é questão de quando entendam mas de quando possam voltar.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Peço, agora, permissão a esta douta e nobre Assembléia para, encerrando o assunto da batalha da borracha, congratular-me por não ter havido a mortalidade que se propalou aqui...

O SR. FLÔRES DA CUNHA: – Então, não morreu ninguém?

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Há sempre vítimas em qualquer ca-

so. Há de ter morrido alguém. V. Ex.ª sabe disso. O homem é um ser vulnerável. Em qualquer parte se morre, **mormente** na Amazônia, onde V. Ex.ª sabe que não é possível atender a tôdas as necessidades individuais. O que digo é que não morreram os trinta mil trabalhadores.

O SR. FLÔRES DA CUNHA: – Está se publicando que dos, cinqüenta mil soldados da borracha morreram vinte e três mil!

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Não é verdade, porque não entraram na Amazônia cinqüenta mil trabalhadores, conforme estatística que terei ocasião da **mostrar**. Devemos congratular-nos, portanto, pelo fato de não ter havido essa mortandade.

Devemos ficar satisfeitos com essa realidade, que provarei dentro de pouco tempo.

O SR. PAULO SARASATE: – E' o que desejamos.

O SR. CARLOS PRESTES: – Permita-me V. Ex.ª um aparte. Já tive ocasião de falar com mais de uma dezena de soldados da borracha nas mais lamentáveis condições físicas e que me pintaram o quadro tétrico da situação na Amazônia e da tragédia daqueles soldados. Êsses depoimentos constam da coleção da "Tribuna Popular", na série de entrevistas e declarações feitas por êsses soldados. E' o meu depoimento a respeito.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Agradeço o esclarecimento da V. Ex.ª. Devo dizer, porém, que não é só o soldado da borracha que se tem apresentado em condições físicas lamentáveis. Também na Capital da República têm aparecido trabalhadores cheios de necessidade, porque as dificuldades da Amazônia são as de todo o Brasil.

O SR. PAULO SARASATE: – Nêsse caso, devemos protestar pelas dificuldades, onde as houver. Somos interessados nas da Amazônia porque para lá foram os nordestinos. Se no Rio de Janeiro há alguém morrendo, os cariocas que protestem.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Estamos interessados em provar ao Brasil que êsses homens estão vivos.

O SR. PAULO SARASATE: – Ainda recentemente, isto é, há três ou quatro dias, em Fortaleza, morreu em plena rua um ex-soldado da borracha. E há os que têm vindo a pé, da Amazônia, por falta de meios de condução.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – A pé?...

O SR. PAULO SARASATE: – Sim, a pé.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Então, não é um inválido, porque o homem que vai da Amazônia ao Ceará a pé é de uma resistência notável. Devemos, por conseqüência, bendize a campanha da borracha, por haver descoberto homens de tal fibra!

O SR. PAULO SARASATE: – O caso não é para gracejos; é muito sério.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – O aparte de V. Ex.ª foi ótimo para mim.

O SR. PAULO SARASATE: – Não foi ótimo para ninguém, porque o cidadão morreu. Os acontecimentos diàriamente verificados na Capital do Ceará não são para riso, nem para congratulações.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Não é questão de gracejo. Estou, como nordestino, orgulhoso da resistência dêste homem a que V. Ex.ª se refere. Quanto ao mais, apresentarei provas.

O SR. PAULO SARASATE: – Estou citando um caso concreto e dispenso as provas de V. Ex.ª.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Vamos aguardar os fatos concretos, pois o assunto não permite demagogia.

O SR. PAULO SARASATE: – Protesto contra o têrmo "demagogia". Demagogo é V. Ex.ª.

O SR. PEREIRA DA SILVA: – Sr. Presidente, Srs. Representantes, permitam-me agora, à margem dêsse assunto, tratar do outro, de magna importância, que considero da maior ressonância, pois que envolve a situação do Brasil na hora em que as grandes nações promovem a Conferência da Paz.

Esta Assembléia Nacional Constituinte foi honrada, ontem, com a visita de despedidas do nosso Chanceler o ilustre membro desta Casa, Sr. João Neves de Fontoura, que veio trazer aos seus pares o seu abraço, muito cordial e muito amigo, por ter de partir, em breves horas, rumo a Paris aonde vai, chefiando brilhante embaixada, tomar parte nos trabalhos da Paz, representando o Brasil.

Não conheço, Sr. Presidente, neste momento assunto mais sério, mais

culminante, em nossa vida, do que êsse fato da partida de nossa representação, para ocupar, na mesa onde se irá firmar os rumos da civilização nascente, o lugar de honra que conquistamos de armas na mão, ao lado das mais potentes nações em luta, entre os exércitos mais aguerridos do mundo, animados pelos mais altos ideais de liberdade e de justiça!

Por isso mesmo, penso, não poder passar sem um registro mais vivo do que a simples notícia trazida ontem ao plenário por V. Ex.ª, Sr. Presidente, de se achar na sala nobre desta Casa o ilustre Chanceler, para uma simples e protocolar despedida aos membros do Poder Legislativo ora reunidos em Assembléia Constituinte, êsse acontecimento marcante em nossa existência de nação classificada, pelos seus méritos, entre aquelas que tendo dado ao mundo a Vitória tão desejada pela humanidade – Vitória do Direito contra a Fôrça, da Liberdade contra a Opressão, da Fraternidade contra o Ódio.

A visita do Sr. João Neves da Fontoura é a afirmação de que nós, os brasileiros, vamos firmar, com as nações *leaders* do mundo, as bases de uma Paz duradoura, que traga aos povos de todos os quadrantes da terra, a tranquilidade e a segurança de que necessitam para a perpetuação de uma era capaz de se conservar indefinidamente, pela boa compreensão entre os homens, distanciados êsses mesmos povos das tremendas desgraças que a sêde de predomínio universal tem alimentado, neste século de super-cultura, mas também de violência e destruição tremendas!

Na verdade, Sr. Presidente, o gesto cavalheiresco do nobre Chanceler veio como que sacudir essa inexplicável indiferença que por aí anda em tôrno da situação internacional do Brasil, neste após-guerra, indiferença que considero um insulto à nossa tradicional bravura cívica de todos os tempos, quando, pela palavra e pela ação, enfrentamos, no campo da diplomacia como nas linhas de fogo, os que duvidavam da cultura e da valentia do povo brasileiro, que constitui nesta hora a maior revelação da latinidade do hemisfério ocidental!

Na verdade, Sr. Presidente, é penoso dizê-lo; mas é preciso seja dito bem alto: – nã se têm enfrentado, em nossa pátria os problemas do apos guerra! Não se tem propugnado, como era de esperar, pelos nossos direitos de nação vencedora. Nada se tem dito, com a sobranceria e a coragem que são atributos dos povos conscientes, em socorro de nossas justas e indeclináveis reivindicações, como nação que combateu, que se sacrificou, que em certas horas decisivas para o destino do mundo foi considerada a esquina da Vitória, reconhecido pelos donos da guerra que sem as suas bases á beira do Atlântico a sorte da humanidade teria sido a do esquartejamento das nações democráticas, pelas hienas do nazi-fascismo da Europa e pelos chacais amarelos do Oriente!

Êsse silêncio, Sr. Presidente, desespera e compromete e, em certos momentos, o sangue ha de subir ás faces daqueles brasileiros que não compreendem a vida sem a honra do Brasil, como reação da vergonha da raça contra êsse mutismo, que é preciso não seja compreendido lá fora como covardia rastejante em frente ás grandes nações ou como renúncia oprobriosa ao tratamento destacado a que fazemos jus nesta parte do hemisfério ocidental, como a única nação que não hesitou em pegar em armas, na hora cruciante da luta universal.

Já é tempo de voltarmos as vistas para os supremos interêsses de nossa grande nação. Temos perdido um tempo preciosíssimo em alimentar questiúculas, em nos destruirmos internamente, em tornarmos públicos, inadvertidamente, é impatrióticamente, aspectos nacionais que deveríamos discutir domésticamente, como é usual no seio das grandes famílias que se prezam, que se estimam e que se honram, quando tudo nos impõe uma frente única, face à política internacional; quando é nosso dever de honra indicar o Brasil como realmente êle o é: – uma nação que marcha destemerosamente para o futuro e não um aglomerado de gente sem fibra, de tuberculosos, de desnutridos, de incapazes, de analfabetos, uma nação potencialmente desorganizada, sem vida e sem expressão econômica, como assim tem sido desenhado o Brasil pela demagogia derrotista e inoportuna, que inconscientemente apunhala a nação pelas costa, na viela estreita e sem luz dessa politicagem personalística que tem sido a razão de tôdas as nossas desgraças internas.

Sim, Senhor Presidente! Neste momento em que está de partida a nossa representação na Mesa da Paz, devemos considerar a eternidade do Brasil, relembrando o nosso glorioso passado, invocando a figura solar do grande Ruy, a águia de **Elaya**, o **aé**

rebro máximo da outra Paz. Precisamos estar em contrição, como numa catedral, à hora do Angelus, como que a ouvir, descida dos céus, a voz genial que se ergueu, arrasadoramente, contra as doutrinas absorventes daquela época, quando sòmente o direito das grandes potências era conhecido e sustentado, êsse verbo que abateu os gigantes defensores da razão do mais fortes, quando defendeu a soberania dos pequenos povos, das rações fracas, que deveriam ser colocadas – e o foram, afinal – no mesmo pé de igualdade dos grandes impérios, das nações ultrapotentes, porque o ideal humano era ontem, como ainda é hoje, a enquadração de todos os povos num regime universal de liberdade, igualdade e fraternidade!

Ora, Srs. Constituintes, as nações agressoras foram vencidas e nós concorremos eficiente e decisivamente para essa derrota espetacular! O Brasil atendeu, na hora precisa, com sua ajuda, corajosa e decisiva, no mar, em terra nos ares, à conclamação dos países democráticos apressando a Vitória. Nossos marinheiros mortos gloriosamente quando atacados de surpresa por piratas infames e sem alma foram vingados mais tarde, por êsses "pracinhas" que assombraram velhos e experimentados soldados europeus e norteamericanos, quando, entre escarpas agudíssimas cobertas de neve e infernalmente fustigados pela metralha dos nazi-fascistas, souberam avançar, de peito aberto, desalojá-los de suas cavernas, vencê-los, afinal, sublimes nessa valentia tropical que é virtude nossa, que é orgulho nosso que é padrão de uma raça disposta a não ceder um passo, na posição de vanguarda que tomou em sua marcha para o futuro, nesta parte do Continente Americano!

Roosevelt proclamou que sem a nossa ajuda, sem as nossas bases, a Vitória teria perigado, a guerra teria se estendido ainda por mais tempo, com o seu cortejo de destruição e de horrores! Teriamos continuado por mais tempo sob as patas hediondas da bêsta nazi-fascista relinchante entre sangueiras, ruínas e incêndios pavorosos! Ingram deu o mais insuspeito e edificante depoimento do que foi a nossa cooperação na defesa da orla austral no Atlântico, infestado de piratas. Mac Clarck veio até nos dizer, de viva vóz, que somos um grande povo, que somos uma potência viril, que os nossos soldados e oficiais são bravos e adestrados como os que maiores qualidades e eficiência demonstraram nas operações de guerra em tôdas as frentes! A Inglaterra de **Churchily** de Alexander é de Montgomery, proclamou a importância de nossa cooperação. Stalin, certa vez, aludiu à nossa ajuda com a maior simpatia e apréço, face aos depoimentos prestados pelos valentes chefes do exército da Rússia que combatiam na frente italiana!

Temos, portanto, Srs. Constituintes, um patrimônio de sacrifícios e de bravura a zelar. Temos um crédito sagrado, de sangue e de honra que não podemos deixar de reclamar, na Mesa da Paz, estipulando o justo preço em que devem ser estimadas as nossas perdas em vidas e materiais e considerada a nossa lealdade, a nossa correção continental. de enfrentar a luta na hora incerta, quando outras nações, mais preparadas para a luta do que nós, tergiversaram em tomar atitude, transigiram com o inimigo comum facilitando até, em certos casos as suas gestões diabólicas, no sentido de brechar a coesão do continente americano!

Desgracada da nação que tiver receio de falar bem alto nesta hora em que vamos tomar lugar na Mesa da Paz!...

Nunca, Sr. Presidente, houve uma ocasião mais decisiva, em todos os tempos para nós, para a nossa vida de nação soberana, para o respeito a que nos devemos a nós mesmos, como povo disposto a sobreviver!

Pensemos, pois, em nossa situação internacional, Srs. Representantes.

Com efeito, porque razão não objetivamos, ainda, um programa de reivindicações de guerra, fazendo gestões decisivás junto às grandes nações vitoriosas, ao lado de quem formamos, para que sejam considerados os nossos direitos, no tocante às reparações que nos cabem?

Esta pergunta é oportuna e não pode ser protelada por mais tempo! A Assembléia Nacional Constituinte precisa considerar o assunto com a serenidade merecida, mesmo porque, numa política internacional de oportunismo, em que se insinua hegemonias espurias e propósitos de absorção econômica com indisfarçáveis pruridos de belicosidades, anda por ai fora, corvejando sôbre o Brasil, sendo crime de lesa pátria não cerrarmos fileiras, não erguermos a vóz, na defesa dos legítimos e sagrados direitos e interêsses do Brasil!

Ouçam-nos as grandes nações! Queremos justiça! A Inglaterra, os Estados Unidos, a Rússia, estamos certos não voltarão as costas nem cerrarão os ouvidos aos nossos justos reclamos!

Ora, Srs. Constituintes, tomando parte na guerra ao lado das nações democráticas, o Brasil sofreu apreciáveis prejuízos de ordem material. Não se trata, apenas, do torpedeamento de seus vapores e das vidas de seus filhos. Tôda a nossa vida econômica se desorganizou, pois o bloqueio de nossas costas alterou profundamente o rítmo de nosso comércio interno e externo. E a deficiência de transportes terrestres, até certo ponto natural, num país novo, a extensão territorial e as dificuldades geográficas do Brasil, concorreu para diminuir a produção agrícola, agravar a vida nos centros urbanos mais importantes e encarecer, portanto o custo das utilidades até os extremos da crise atual.

Além disso, tendo sido atacado, competia ao Brasil reagir decentemente. Foi o que fizemos, enviando ao estrangeiro a nossa Fôrça Expedicionária. Mas isto nos custou ainda maiores sacrifícios, não sòmente de ordem financeira, como também de natureza econômica, pois êsses milhares de jovens que foram derramar o seu sangue pela causa da liberdade na Europa, representavam elementos de trabalho e produção afastados das suas atividades normais, em nossa vida ativa.

No entanto, que fizemos até agora para compensar, em parte, ao menos, êsses enormes prejuízos? Dir-se-á que confiscamos os bens pertencentes a súditos do eixo residentes no Brasil. Mas êsses bens já se achavam incorporados à riqueza nacional, pois na sua quase totalidade pertenciam a pessoas e firmas radicadas no Brasil. O confisco teve, quando muito, um caráter punitivo e de represália. Jamais poderia representar uma indenização dos nossos prejuízos. Além disso serviu também para desorganizar o trabalho em muitas emprêsas que entregues à direção de interventores menos competentes no ramo de atividades econômicas em que ingressaram, paralisavam ou diminuiam sensìvelmente a produção, sendo fato positivo que tôdas as liquidações foram feitas abaixo do valor real do bens confiscados.

E ainda há outro aspecto mais compreensível: suponhamos que o Brasil receba dos estrangeiros aqui residentes 50 milhões de cruzeiros de indenização. De onde saiu êsse dinheiro? Já não existia êle aqui, movimentando-se e produzindo, antes da guerra? E não esqueçamos ainda dois outros pontos importantes: O medo do confisco forçou uma retirada de centenas de milhares de contos da circulação, pois o estrangeiro que tinha sua economia em dinheiro tratou de ocultá-la. Basta êste cálçulo para dar uma idéia aproximada do fato. Em São Paulo existem cêrca de 150.000 agricultores aproximadamente. Sob a ameaça de confisco, suponhamos que, em média, cada um dêsses homens tenha escondido dois mil cruzeiros. Teremos, sòmente aí, 300 milhões do cruzeiros retirados da circulação!

O outro ponto se refere ao empobrecimento dos expropriados. Que interêsse podemos ter em que viva no Brasil uma massa de estrangeiros miseráveis, sem meios de trabalho, emigrando para as cidades em busca de empregos, porque as suas pequenas indústrias, pequenas propriedades, hotéis, padaria, casa de renda, emprêsas de transportes, tudo foi confiscado e liquidado?

O Brasil deve ser indenizado dos seus prejuízos, mas como a Rússia e os outros países o estão sendo! Precisamos de vapores, estradas de ferro, maquinaria agrícola, caminhões, etc. etc. E é isto que devemos pleitear na Conferência da Paz. E não levar ainda ao fundo universal da guerra o "saldo" dos bens confiscados no Brasil. Saldo de que? No entanto estamos obrigados a fazer isso por um acôrdo internacional!

Essa história de nossas indenizações, Sr. Presidente, faz lembrar o tratamento pela hemoterapia: tira-se o sangue da vida do enfermo e injeta-se o mesmo sangue no músculo. Em nosso caso ainda estaríamos sujeitos a dar um resto de sangue para o fundo de guerra mundial!

A nossa Delegação à Conferência da Paz não deve esquecer os grandes princípios morais e políticos que nos levaram à guerra. E' natural que os defenda na boa tradição de nossa diplomacia. Mas é preciso, todavia, não esquecer o lado prático e até eminentemente humano da questão. O Brasil não pode ser o único país beligerante obrigado a tudo sacrificar e a nada receber, mesmo porque é êle atualmente o único que está nestas condições!

A economia americana e inglêsa ganha milhões com a destruição da indústria alemã e japonesa. Os russos estão fazendo um parque industrial à custa das máquinas alemãs. A França se indeniza do Rhur. Até a Polônia ficou com a Silésia e a Prússia Oriental. Sòmente nós vamos nos pagar com o nosso próprio sangue.

O assunto, Sr. Presidente, foi objeto de vibrante artigo, publicado em a edição de 14 do corrente do "Jornal do Comércio" desta Capital, por êsse grande patrióta e soldado valoroso que é o general Pedro Cavalcanti, a quem solicito a devida vênia para transcrever, nêste discurso, tão importante trabalho, que prima pela justiça de suas considerações e pela oportunidade de sua publicação.

Êsse artigo, intitulado "As advertências do momento" está assim traçado:

AS ADVERTÊNCIAS DO MOMENTO

"Depois de tantas reuniões, entre as quais as duas últimas em Paris, continuamos ausentes nas deliberações em que se jogam, com o estudo do tratado de paz, os destinos dos povos.

São invariavelmente os *grandes* a se reunir, embora não se entendam muito. Operam com exclusão dos demais. Agora se acham novamente reunidos, mas o comissário Molotov, na forma do costume, opõe-se a causa da harmonia nos pontos de vista.

A nossa política exterior durante a guerra foi não raro exaltada, em viva cadência. Conduzira ela – dizia-se em síntese – o Brasil a participar da luta contra o nazismo, em estreita conjunção de esforços ao lado dos Estados Unidos.

A exaltação visava sempre encarecer a adoção dessa linha da nossa conduta, expressa na solidariedade integral que devíamos à Norte América.

Ora, evidentemente não se mede o valor de um ato de tal natureza encarando-o sob o prisma de uma méra colaboração de amizade. Os amigos, embora bons amigos, podem ter interêsses à parte.

O que é certo é que sofremos nós seguidos agravos à nossa soberania. A Alemanha declarou-nos, aliás, ela mesma, a guerra desde quando nos hostilisou nos mares, atacando e afundando navios mercantes nossos.

Que haveríamos, então, de fazer?

O caso não comportaria duas soluções. Em defesa de nossa própria dignidade haveríamos que combater. E, portanto, combater ao lado dos Estados Unidos.

Conseqüentemente não há lugar nem lógica para a conclusão de que foi a ação diplomática que nos forçou à situação de beligerantes dentro do grupo das nações unidas.

O que desde logo se imporia, todavia, fôra que jamais renunciássemos ao direito de participar, como beligerantes, da política das nações unidas e, pois, das reuniões que os respectivos govêrnos frequentemente promoviam para assentar planos em relação à guerra e, sobretudo, ao após-guerra.

Nêsse sentido coube-nos o ensejo de fazer pela imprensa uma intensa e prolongada campanha.

E, tendo em vista certos problemas vitais no após-guerra, chegamos a realizar uma conferência na capital paulista, à guiza de advertência.

Foi, aliás, com os aplausos da imprensa e das classes conservadoras que delineamos ali, então, o que poderia constituir diretrizes gerais de um plano exequível na preservação de interêsses nossos futuros, máximé na esfera econômica.

As oportunidades passaram, porém, sem nenhum proveito na forma objetiva desejável.

Ledos e quedos, permanecemos à margem dos acontecimentos, alheios às deliberações de três vontades oniscientes, quando com a participação da nossa fôrça expedicionária na luta, da nossa marinha na defesa do Atlântico, e o fato de haver, no instante mais crítico da guerra, partido do Brasil o "corredor da vitória", eram plenas as credenciais por que disputássemos intransigentemente o nosso lugar naquelas reuniões.

Para fixar uma feição dos acontecimentos bastaria relembrar o que aconteceu com ás "reparações de guerra", quando fi-

camos do lado de fora, o que determinou o objeto de dois artigos nossos insertos no "Jornal do Comércio".

Na partilha dos navios mercantes inimigos foram contempladas 15 nações e entre elas não estava o Brasil. Encontravam-se, porém, o Egito, a Grécia, as Índias, a África do Sul, o Canadá, a Austrália, a **YugoSlávia...** e tantas mais.

Uma política deve ser sem dúvida cortês, mas essencialmente ela se traduz em fatos. Não apenas em intenções vontade de agradar a outrem.

A certa altura dos acontecimentos, conseguiriamos tudo, ou quasi **tudo.** desde quando nos mostrássemos ativos, isto é, tivéssemos a consciência das nossas responsabilidades.

A **história**, **mesma** a dos nossos dias, nos ensina que na política internacional nada se logra sem dar o trôco, isto é, sem compensações. O quanto dávamos, então, como contribuição à Norte-América e aos demais povos para alimentar a luta na sua fase mais **delicada**, e afinal vencer, **conferia**-nos títulos bastantes para algo exigir.

Permitiram-nos o assento transitório numa banca do Conselho de Segurança, onde o veto individual dos permanentes pode tudo anular.

Nenhuma compensação nem na ordem política nem na ordem econômica.

Tudo quanto tentarmos agora, em pról dos nossos interêsses vitais, será já tardiamente, e, em conseqüência, penoso e de êxito mais **difícil**.

Lamentávelmente em tudo isso não guardamos os ensinamentos do passado, nada remotos.

Na outra guerra, quando a nossa contribuição não teve a extensão e o valor da que oferecemos agora, foi de bem maior relevo a nossa situação. Dí-lo nosso papel de destaque na Conferência da Paz.

O que se faz preciso é que, doravante, saibamos nos conduzir com o senso necessário e o maior desvelo pelos nossos interêsses.

O partido não será jamais recuperado, mas há ainda muita coisa a preservar. – *General Pedro Cavalcanti*".

Terminando, Sr. Presidente, é um ardente desejo de patriota, que o nosso brilhante e arguto Chanceler, Senhor Neves da Fontoura, inspire-se, com os seus técnicos e outros auxiliares naqueles exemplos de coragem e decisão, que foram a glória máxima da águia de Haya! O Brasil precisa não ser derrotado na Vitória!

Roosevelt, o nosso grande e chorado amigo exclamou certa vez: "Temos o dever de fortalecer os nossos aliados sinceros das horas incertas. De aliados fortes é que precisamos"! E' de esperar que Truman, Stalin e o premier inglês, pensem da mesma forma. Mas, não devemos esperar que os outros defendam os nossos interêsses! Nós é que devemos ter vigor, falar alto e proclamar perante o mundo que se reestrura política e socialmente: *o Brasil existe no mesmo pé de igualdade de vós outros! E' uma nação que lutou e venceu convosco! Não vem pedir, humildemente, clemência de ninguém, porque não é um país vencido! Não vem implorar esmolas: quer a reparação justa, digna, honrosa, de seu sacrifício em bem da causa da humanidade, que outros traíram no seu calculado isolacionismo, na sua bifronte conduta internacional em face do conflito! O Brasil, quer que a paz lhe assegure os elementos necessários aos seu desenvolvimento em todos os setores das atividades pacíficas e construtoras, em que secularmente se vem empenhando, forjando uma civilização que é a esperança do mundo que amanhece!*

Pugne por **isso;** màsculamente, **à** nossa Embaixada da Paz e a nação saberá juncar de flôres a sua passagem pelas nossas avenidas quando voltar da cidade Eterna com o Brasil ainda mais potente e glorioso, dentro do coração. *(Muito bem, muito bem. Palmas.)*

*(Durante o discurso do **Senhor,** Pereira da Silva, assume a presidência, o Senhor Lauro Lopes, 2º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Munhoz da Rocha.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (Lê o seguinte discurso): – Sr. **Presidentt**, parece-me de alta sabedoria política estabelecer, como prevê o projeto

da Constituição, e, principalmente, como estatuem algumas emendas apresentadas, soluções amplas, flexíveis ao problema imigratório. Não podemos esquecer a solidariedade crescente da vida internacional. Não podemos legislar, nas condições atuais do nosso despovoamento, como se o resto do mundo não existisse, como se o resto do mundo não apresentasse problemas cuja solução só pode ser encontrada dentro dêsse espírito de dependência recíproca que vai amarrando umas nações às outras, de maneira progressiva. Não podemos utilizar o nosso território com um sentido anti-humano ou de um **cego** exclusivismo, quando no mundo europeu americano a que pertencemos, os movimentos migratórios serão, em breve, muito intensos. Não podemos nos alhear das contingências da nossa convivência internacional.

Temos de receber imigrantes e precisamos recebê-los. E' esta uma preliminar que, se não é, deveria ser pacífica nesta Casa.

E' evidente que seria criminoso o govêrno que para atender às correntes imigratórias, desviasse grandes somas da sua legítima e justa aplicação em **benefício** das nossas populações rurais, do nosso caboclo e do nosso sertanejo, que – êste é um ponto pacífico nesta Casa – não podem continuar a viver abandonados, não podem permanecer **desajudados** de tudo o que a civilização tem inventado para melhorar a vida humana.

Entretanto, as condições que o Brasil apresenta são de molde a **narmonizar** a assistência ao homem **rural** brasileiro, na medida em que o permite a pobreza nacional, com a entrada de imigrantes em nosso território. A solução de um problema não pode prejudicar o outro. A atenção devida à questão imigratória não pode implicar no crime do retardamento ou da diminuição de recursos já diminutos a aplicar na assistência de tôda a espécie ao homem do campo e do sertão. *(Muito Bem.)*

Seria o maior dos contrasensos que, para atender às levas de imigrantes que forçosamente nos hão de procurar atraídas pela largueza da nossa vida viéssemos a insistir no criminoso esquecimento de valorizar, por todos os meios, o nosso elemento humano tradicional; essa gente que pede muito pouco e com muito pouco se satisfaz; essa gente que vive verdadeiramente segregada da convivência nacional e escuta a nossa pregação **democrática,** como a ressonância de alguma cousa a se passar num outro mundo que em nada lhes interessava, porque **daí** nenhum **benefício** lhes viria. E' uma exigência rudimentar que ao assistir os estrangeiros que nos procurarem, e temos de assistí-los para auxiliar o seu processo de assimilação, não lhes demos o que negamos aos nossos. *(Apoiados.)*

Estabelecida esta preliminar, surge o problema da seleção do imigrante e, principalmente, da sua origem. Daremos um passo acertado com a abolição do falso critério das quotas que a tantos abusos se prestou. Além do mais, o critério da nacionalidade aplicado a extensas zonas européias, nada significa. A Europa Central, verdadeiro mozaico de raças e culturas, que tantos imigrantes nos tem fornecido, tem sofrido pela sorte das guerras e arbitrariedades dos tratados, a mais caprichosa e oportunista divisão política. Troca-se de nacionalidade, passa-se de um para outro Estado, mas as características culturais – justamente as que contam no processo da assimilação – se defendem e permanecem para além das transformações políticas e das permutas de nacionalidade.

Quando a Rússia ocupou os países bálticos no começo da última guerra, foram repatriados para a Alemanha, milhares de pessoas que há vários séculos habitavam êsses países, e permaneceram culturalmente alemães. Eram jurìdicamente nacionais da Estônia, Letônia e Lituânia, mas estavam realmente incluídos na comunidade alemã. E' êsse um fato que se reproduz em tôda a Europa central e constitui a sua tragédia: – culturas tradicionais, sedimentadas em séculos de resistência e afirmação de personalidade, e situadas em **áreas** muito diminutas para **constituirem** Estados independentes.

Se o critério das quotas parece absurdo, sob todos os aspectos, considerando-se então, essa mutação de nacionalidades, que faz pertencer a grupos diferentes, imigrantes da mesma origem, torna-se tal critério sem nenhum sentido.

E' conveniente que seja mantida, a atual tendência de dar-se ao pro-

blema imigratório uma solução compatível com as exigências do momento e bastante flexível para ser regulada por **leis** ordinárias, sem necessidade de ser alterado o texto constitucional.

E' claro que não podemos deixar de selecionar os imigrantes. Todos os países o fazem. Temos de resguardar o que é nosso. Mas nesse terreno, o critério de raça deve, desde logo, ser pôsto de lado. Pois teria graça, na verdade, que num país tão intensamente mestiçado como o Brasil, alguma coisa pudesse ser regulada pelo critério da raça.

Além disso, o conceito de raça desmoralizou-se a mais não poder, com os interêsses políticos do nazismo. No começo, para a pseudo-ciência do oficialismo nazista, só o alemão ariano era o grande povo, a raça superior a que competia o domínio do mundo e o seu govêrno, com o supremo dever de defender-se dos contatos com povos e raças decadentes, como os latinos e mediterrâneos. Mas os caprichos políticos deram muitas voltas, armando verdadeiras armadilhas aos doutrinadores nazistas da pureza e superioridade da raça alemã ariana. Formou-se o eixo Roma-Berlim, e o italiano que era inferior ficou logo promovido a raça superior. Ficou oficialmente superior e assim **consagrado** pelos filósofos e cientistas do nazismo. Alemães e italianos podiam casar, podiam cruzar à vontade, que em nada se comprometia a integridade das suas raças. Veio depois a ampliação do eixo que deu um pulo até Tóquio. Podia então parecer que as coisas se iam **complicar extraordinàriamente** no quartel-general dos geniais doutrinadores do nazismo, exigindo-lhes tremendas ginásticas mentais para elevar o povo japonês às alturas de raça superior vista o ângulo nazista. Não houve, entretanto, cerimônias. Fêz-se a promoção sem maiores dificuldades e alemães e japoneses ficaram em igualdade de condições: – ambos esplêndidamente arianos. Os judeus alemães podiam ser perfeitamente iguais sob o ponto-de-vista racial aos alemães arianos. Podiam ser loiros, altos, com as convenientes medidas cranianas e de olhos azuis. A **miscegenação** seria degradante; implicando na perda de direitos políticos. Mas aos japoneses, tão distantes do tipo idealizado do homem superior na exaltação nazista, os interêsses políticos concederam todos os direitos.

Quero crêr que a doutrina continuaria no mesmo diapasão, se a Libéria ingressasse na gravitação do eixo. O nazismo acabou desmoralizando definitivamente, o já suspeito conceito de raça a servir ideologias políticas. Não o faremos ressurgir na solução do nosso problema imigratório, senão de maneira secundária, quando o tipo físico venha facilitar ou dificultar a assimilação do imigrante, por um procesos mais de ordem psicológica.

Pondo, portanto, de lado, o critério de raça, podemos preferir imigrantes, sob dois aspectos:

1º – pela facilidade da **assímilação**.

2º – pela utilidade à nossa evolução material.

Sob o primeiro aspecto, a facilidade e rapidez da assimilação, só podem originar-se da afinidade das culturas. O português fica, evidentemente, em primeiro lugar. Não traz nenhum problema de **integração,** na comunhão nacional. O filho de português é brasileiro de quatrocentos anos, não se diferenciando em nada, dos brasileiros de tôdas as gerações. Está perfeitamente à vontade e sem nenhum problema ou drama de ajustamento à vida brasileira. Representa o mesmo papel que o inglês nos Estados Unidos. Vem reforçar a persistência dos elementos culturais que caracterizaram o Brasil, e que temos o dever de preservar. E', de todos, o mais desejável. *(Muito bem)*

Felizmente já se processou em larga escala, entre os elementos mais representativos da inteligência brasileira, o reconhecimento do quanto devemos na nossa formação, às nobres raízes portuguesas. E não só o reconhecimento como a reabilitação da sua cultura que o nosso pessimismo pretendeu sepultar e esquecer, para procurar acompanhar outros sistemas de vida, outros modos de ser, que namorávamos como a grandes modelos dignos de imitação.

Pelas afinidades de cultura, vêm logo em seguida ao português, os povos mediterrâneos, latinos, que, sobretudo como o italiano pelas condições demográficas do seu país, podem encaminhar numerosos contingentes de imigrantes ao Brasil, beneficiando-o. E finalmente os outros povos europeus que, por esta ou aquela circunstância, temos retardado, mas acabamos assimilando à nossa cultura e en-

riquecendo-a com novos e valiosos elementos. E' o caso da imigração alemã, uma forte contribuição sob o segundo aspecto, uma vez que carrega a tradição industrial, o hábito velho de várias gerações do trato com os misteres das oficinas e das fábricas. Representa a maior possibilidade com que poderemos contar nos próximos anos, de fazer entrar no Brasil para **aqui** se radicarem definitivamente, homens preciosos à nossa evolução material. Representa essa imigração uma contribuição tão ponderável, que os Estados Unidos super-industrializados não a rejeitam.

E' à imigração alemã que quero referir-me particularmente. Deixo de lado a japonesa, julgando acertada a tese defendida por Miguel Couto, mesmo tendo se modificado fundamentalmente um dos dados da questão com o esboroamento do Império e, portanto, do imperialismo nipônico. Não que o japonês seja inassimilável. Não há povos inassimiláveis e Gilberto Freyre o repetiu desta tribuna. Mas desde que podemos escolher e temos um campo vastíssimo para fazê-lo dentro das culturas européias de onde viemos, devemos aí permanecer, evitando que se somem novos problemas à nossa série já interminável.

Diante do alemão, como do nórdico, é que a nossa xenofobia atinge o seu mais perfeito florescimento. **Êle** é dos estrangeiros com que tratamos comumente, aquele que mais se distancia de nós outros. E' dos mais diferentes. Assumimos diante dêle uma atitude de permanente desconfiança. Olhamos os seus gestos, com tôdas as reservas.

A xenofobia vem de muito longe, ainda dos tempos coloniais, quando o estrangeiro era aquele que explorava, aquele que não tinha ligações com a terra, não estava ambientado nem apresentava afinidades com o nosso meio, aguardando apenas a oportunidade de voltar, enriquecido, à terra de origem. A xenofobia, ciume da terra, deve ter uma das explicações na nossa fragilidade, na nossa fraqueza, no temor que manifesta de que queiram ainda explorar e venham a dar ao que é nosso, um uso diferente daquele que nos habituamos ou podemos dar. E' uma vontade de excluir, de afastar concorrentes, ainda que os recursos sejam suficientes para atender a todos. E' um gesto de defesa dos donos europeus mais antigos da terra. E' uma atitude psicológica que, evidentemente, não vem auxiliar o processo de assimilação dos estrangeiros radicados definitivamente no Brasil, e fazendo da nossa, a sua nova pátria, e sobretudo, a pátria dos seus descendentes.

A nossa xenofobia estabelece restrições de tôda ordem aos descendentes de imigrantes, pretendendo negar-lhes injustamente, um sentido de verdadeira e perfeita integração na comunhão nacional. Em vez de auxiliar, retarda-se o processo complexo e curioso da assimilação.

Principalmente em relação aos descendentes de alemães, tendemos **á** enxergar mais do que realmente se verifica, uma permanência de elementos da cultura de origem.

Na histórica cidade da Lapa, no Paraná, quando em pleno regime imperial, chegaram os primeiros colonos alemães, um velho professor público, de alto espírito e agudo poder de observação, torceu o nariz, concluindo: "filho de alemão, é alemãosinho." Nada mais exato do que a expressão para traduzir a disposição de espírito com que recebemos os imigrantes e interpretamos as suas atitudes.

Neste setor restrito da imigração alemã, não preciso insistir na distinção-necessária de ter-se sempre em vista – entre o processo às vêzes lento, mas normal da assimilação e a sua alteração internacional, preparada pela programação nazista. Programação que serviu em muitos casos, para pôr à prova até que ponto, populações de ascendência alemã sem mescla, se fôram diferenciando do padrão germânico e repudiando o convite da ideologia que pretendia conservá-los na comunidade alemã preservando a sua unidade de cultura.

Felizmente para nós mesmos vamos assumindo uma atitude mais compreensiva. Vamos entendendo melhor os segredos da transculturação e o drama do homem marginal, já meio desligado da origem mas ainda não perfeitamente à vontade em face dos hábitos da nova conveniência. Vamos compreendendo melhor como os alemães se teriam **sentido**, mesmo os da mais humilde origem rural, com o seu estandard de vida, modesto para êles mas elevado para as nossas populações sertanejas, ao se virem transplantados para outro meio e comparando, há cem anos, a sua cultura com a dos raros brasileiros com que conviviam, êstes sem nenhuma ajuda e degradados pela ignorância, pelas endemias e pelo pauperismo. Convenhamos que o julgamento comparativo e a avaliação dos elementos de cultura a come-

çar pelos materiais, só nos poderia ser desfavorável. E nos foi, desgraçadamente desfavorável. Êles tinham de conservar-se ou, ao menos, de desejar permanecer como eram.

Mas as coisas caminham. A terra tem muita fôrça. E alemães, como **estrangeiros** de tôdas as origens, acabam entregando os pontos e nacionalizando-se intensamente, enriquecendo o Brasil com novas energias e dando-nos exemplos magníficos no aproveitamento dos nossos recursos naturais e no amor e dedicação à pátria comum.

A nossa convivência vai criando um espírito mais compreensivo e incorporando novos hábitos aos velhos hábitos nacionais. Vai nivelando os nomes mais complicados, atropelados de consoantes, com os nossos apelidos tradicionais. Vai confundindo loiros e morenos. Já há nomes complicados tradicionalmente brasileiros. E o loiro perdeu ou está perdendo o caráter de identificar o imigrante, pois que loiros podem ser brasileiros de várias gerações, conservando-se dentro do seu grupo étnico ou misturando-se. Essa identificação física do imigrante, atestando obstinadamente a origem, é um dos motivos que dificultam notàvelmente a assimilação do japonês. Mais **do** que qualquer imigrante, pela sua cognoscibilidade física, fazemos do filho do japonês, apenas um joponezinho.

É pena que, à maneira dos Estados Unidos, a imigração no Brasil não tenha podido ser homogênea em todo o território nacional, uniformizando, sob mais êste aspecto, a psicologia brasileira, e uniformizando o seu elemento humano.

Para as zonas brasileiras onde não tem havido imigração recente ou em escala mais ou menos intensa, o estrangeiro é o parasita, o intermediário, o que explora, o que vem com o seu programa de enriquecimento bem pensado e o executa à perfeição. Mas nas **zonas** que têm recebido largas correntes imigratórias, o estrangeiro é o que trabalha, o que dá duro, o que produz, o que veio apenas para viver, fugindo de terras exaustas e cansadas. É também, **frequentemete**, o que é explorado.

Faço estas rápidas considerações para reforçar a tendência já estatuída no projeto da Constituição e ampliada em emendas apresentadas, no sentido de dar ao problema imigratório, de capital **Importância** nas atuais condições internacionais, uma solução racional, que não contrariando os interêsses da Nação, seja também humana e justa. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Senhor Munhoz da Rocha, reassume a presidência, o Senhor Melo Viana, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo outros oradores inscritos para falar sôbre o requerimento nº 268, de 1946, declaro encerrada a sua discussão. *(Pausa.)*

Vou submetê-lo a votos.

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. ABILIO FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ABILIO FERNANDES: – **Pédí** a palavra, Sr. Presidente, para enviar à Mesa o seguinte requerimento.

Requeremos seja inserto na ata dos nossos trabalhos um voto de solidariedade ao povo espanhol, primeira vítima do fascismo na Europa.

Justifica-se êste voto de solidariedade pelo transcurso da data que assinala hoje o décimo aniversário da agressão da República Espanhola pelo nazi-fascismo de Hitler e Mussolini.

Sala das Sessões, 18-7-946. – *Soares Filho. – Carlos Prestes. – Claudino Silva. – Maurício Grabois. – Jorge Amado. – Osmar de Aquino. – Tavares d'Amaral. – Hermes Lima. – Freitas Cavalcanti. – Nestor Duarte. – Café Filho. – José Leomil. – Flores da Cunha. – Rui Santos. – Ferreira de Souza. – Aloysio de Carvalho. – **Plínio** Lemos. – Fernando Nóbrega. – Galeno Paranhos. – Caires de Brito. – Benício Fontenelle. – Antônio Silva. – Melo Braga. – Ezequiel Mendes. – Rui Almeida. – Aloísio Alves. – Epílogo de Campos. – Vergniaud Wanderley. – Agamemnon Magalhães. – Alves Linhares. – Paulo Sarasate. – Guaracy Silveira. – Alencar Araripe. – Vespasiano Martins. – José Augusto. – Barbosa Lima. – Ba-*

*tista Neto. – **Abílio** Fernandes. – Gregório Bezerra. – Carlos Marighella. – Alcides Sabença. – Agostinho Oliveira. – José Bonifácio. – Licurgo Leite. – Adelmar Rocha. –*

Senhor Presidente, apesar de tôdas as calúnias, intrigas e manobras desesperadas dos remanescentes do fascismo – que não se detêm diante dos mais escrabosos recursos – tentando por todos os meios torpedear a unidade dos povos amantes da paz, na vã esperança de dividí-los, a fim de abrir caminho para outra guerra que lhes possibilite novo ascenso, nenhum democrata sincero poderá permanecer indiferente à data que hoje transcorre – 18 de julho.

A Assembléia Nacional Constituinte, Senhor Presidente, interpretando o sentimento democrático do povo brasileiro, sentimento tantas vêzes demonstrado através de nossa história, já teve oportunidade de demonstrar seu repúdio ao regime fascista de Franco. Nossa representação junto à ONU, também interpretou êsse sentimento do nosso povo, apoiando a proposta de rompimento com aquêle apêndice nazista. Os **trabalhadores,** do Brasil, através de inequívocas demonstrações de apôio aos heróicos estivadores de Santos, não deixam a menor dúvida sôbre o sentimento profundamente democrático da nossa população.

O 18 de julho, Senhor Presidente, assinala o início da resistência dos homens livres às criminosas investidas dos sanguinários aventureiros nazi-fascistas que arrastaram o mundo às mais desastrosas conseqüências que ainda hoje se fazem sentir de maneira impressionante, em face da tremenda ameaça de fome que pesa sôbre a humanidade. Essa data, Senhor Presidente, encerra, ao mesmo tempo, um profundo ensinamento histórico que nenhum democrata, sincero, e honesto, pode desprezar.

Se naquela ocasião, os muniquistas atendessem aos anseios de todos os povos amantes da paz, não praticassem a vergonhosa política de capitulação frente à falta de escrúpulos dos aventureiros **eixistas,** animando-os, dêsse modo, a prosseguir cada vez mais descarada e audaciosamente na prática de rapinagens e desmandos; se atendessem aos dramáticos apelos dos democratas espanhóis, apelos secundados apenas por Litvinof, na extinta Liga das Nações, a guerra teria sido evitada e o mundo poupado de um banho de sangue.

Senhor Presidente, rendendo sincera homenagem aos heróicos lutadores da Democracia espanhola, aos quais estamos irmanados pelo sangue de nossos gloriosos "pracinhas", derramado nos campos de batalha em prol da causa comum, fazemos votos para que, em breve, possamos contar com uma Espanha Republicana e Democrática, formando ao lado das demais Nações Unidas.

Nesse sentido, apelamos para que o nosso govêrno rompa suas relações diplomáticas e comerciais com o govêrno franquista. *(Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tenho sôbre a mesa requerimento firmado pelo Sr. Dâmaso Rocha nos seguintes têrmos:

Exmo. Sr. Presidente:

Comemorando, hoje, o **veterano** e popular vespertino carioca "A Noite" mais um aniversário de fecunda e patriótica atividade em benefício dos altos interêsses públicos do país, requeiro que se consigne na ata dos trabalhos de hoje, um voto congratulatório àquele brilhante órgão da imprensa brasileira.

Sala das Sessões, 18-7-**946**. – *Dámaso Rocha.*

O SR. PRESIDENTE: – Os Senhores, que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vou submeter à votação o requerimento, firmado pelos Srs. Soares Filho e outros Representantes, encaminhado à Mesa pelo Sr. Abílio Fernandes.

Os Senhores que aprovam êste requerimento, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, peço, a palavra, para apresentar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, encaminho a V. Exª. a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 188, DE 1946

*Sugere ao Poder **Executivo** medidas de supressão imediata da ameaça de despejo de moradores de centenas de casas na Capital do Estado de São Paulo; e da **proibição** da construção do Paço Municipal, ou de qualquer obra **suntuária**, enquanto perdurar a crise de habitação e de alimentação no país.*

Considerando desumano, anti-**pópular** e inoportuno o gesto da Prefeitura Municipal da Capital Paulista, que está na iminência de realizar o despejo de 2.600 pessoas que ocupam moradias entre as ruas Santo Antônio, Santo Amaro, Praça das Bandeiras e circunjacências para a construção do suntuoso Paço Municipal, **e**

Considerando que essas inúmeras famílias não têm absolutamente para onde ir, dada a suprema gravidade do problema de habitação:

Requeiro a V. Exª encaminhe ao Exmo. Sr. Presidente da República um apêlo urgente e de grande oportunidade, a fim de que o Poder Executivo determine a aplicação das seguintes medidas, de acatamento aos direitos naturais do povo:

1ª – Suspensão imediata da ameaça da ação de despejo, conseqüênte da intimação judicial que a Prefeitura Municipal de São Paulo está promovendo contra os moradores de 115 *casas*, localizadas entre as ruas Santo Amaro, Santo Antônio, Largo do Riachuelo e Travessa Horácio Santa Lucia; o prazo da intimação se extingue no dia 21 do corrente;

2ª – Suspensão também imediata da ordem de desocupação emitida pela mesma Prefeitura, com prazo de 10 dias, contra os moradores de 150 *casas* confinadas entre as ruas da Assembléia e Asdrubal Nascimento;

3ª – Idem, idem, no que respeita ao Hotel Faria, situado à rua Brigadeiro Tobias, naquela Capital;

4ª – Que não se inicie a construção do Paço Municipal ou de qualquer outra obra suntuária, enquanto não se debelar a tremenda e atual crise de habitação e de alimentação popular, que estamos atravessando.

Sala das Sessões, 18 de julho de **1946**. – *Campos Vergal*.

Sr. Presidente, incluo no requerimento, como justificação mais oportuna e eloquente, o artigo de fundo publicado pelo "Correio Paulistano" no dia de ontem. Em linhas gerais, diz isto:

"Não podemos admitir que o govêrno municipal não se sinta molestado com os clamores das centenas e centenas de pessoas ameaçadas de **despejo,** por motivo de cederem espaço a obras da Prefeitura.

Infelizmente, regressamos às eras da administração do Sr. Prestes Maia, de quando a picareta e o alvião **preparavam** terreno às construções suntuosas, enquanto os humildes, os coitados e os trabalhadores tinham de se recolher à negrura, à sujeira, e à miséria dos porões e cortiços".

Sr. Presidente, como o artigo é um pouco extenso, deixo de proceder à leitura do texto integral.

Considero o objetivo do requerimento altamente expressivo e de natureza imediata, visto como, em São Paulo, não se encontra, no dia de hoje, uma sala, um apartamento, muito menos uma casa onde se possa morar. E' verdadeiramente aflitiva a crise da habitação naquela Capital.

Não posso, pois, compreender como se esteja, a Prefeitura local atribuindo a dolorosa incumbência de realizar o despejo de mais de 350 famílias, que representam um total de 2.600 pessoas.

Numa época em **que,** ao lado do grande problema da habitação, se coloca o gravíssimo caso de alimentação – visto que em São Paulo, atualmente, falta pão, há carência de **carne**, não se encontrando quase açúcar e a vida se tornou profundamente difícil – não posso entender como a Prefeitura Municipal se proponha fazer derrubadas de dezenas e dezenas de prédios, para executar obras suntuárias.

Ao lado dêsse meu requerimento fica, também, lavrado o meu protesto contra essa medida atrabiliária inoportuna e anti-popular. *(Muito bem; muito bem; Palmas).*

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*) (Pela ordem): – Sr. Presidente, por

(*) Não foi revisto pelo orador.

tôda a parte, nas verdadeiras democracias, **a** liberdade de imprensa é **inviolável,** como livre é o exercício de qualquer profissão.

Estamos, no momento, a debater o projeto constitucional. Dentro em breve, teremos promulgada uma Constituição, que há de ser democrática, como o nosso povo deseja, e impedirá a volta de nossa pátria aos tempos da reação, do fascismo e dos poderes ditatoriais. Não podemos, assim, compreender como, nesta hora, quando pouco tempo nos falta para termos uma Constituição democrática, ainda haja autoridade policiais que pretendam impedir as liberdades públicas; que ainda meia dúzia de fascistas **enquistados** no poder estejam, pelo Brasil afóra, a cometer atentados à democracia.

Desejo trazer ao conhecimento da Assembléia mais uma violência praticada **contra,** a liberdade de imprensa. Acabamos de receber um telegrama da Bahia, endereçado à bancada comunista, na pessoa do nobre Senador Luís Carlos Prestes e em que se revelam arbitrariedades da polícia daquele Estado contra o jornal "O Momento", grande diário do **povo,** baiano. Dirigiam-se seus redatores ao cáis, onde pretendiam realizar uma reportagem entre os trabalhadores das dócas, quando foram impedidos pela **polícia** de exercer livremente sua profissão. Transformou-se o cáis do pôrto da Bahia, em verdadeira praça de guerra. postados de armas embaladas foram postados por tôda a parte, ao longe da faixa do cáis, apenas com o objetivo de impedir que aquele diário, a serviço dos interêsses do proletariado e do povo da Bahia, entrasse em contácto com os estivadores e portuários para saber dos seus ansêios e transmití-los a tôdo o Estado, a tôda a nação.

Sr. Presidente, não poderiamos calar nossa voz ante mais êsse atentado, e, por isso, vou lêr o telegrama que acaba de chegar à nossa bancada e é do teor seguinte:

"Tendo sido "O Momento", diário povo baiano **vítima** brutal e insidiosa provocação polícia política, violentamente atacada liberdade imprensa e liberdade jornal, com estivadores e portuários transformados docas pôrto verdadeira praça guerra, pedimos vossência protestar da Tribuna da Constituinte e certamente Govêrno Estado contra coação nossa atuação profissional no seio da massa trabalhadora e a nossa propaganda. Telegrafarmos nêsse sentido **Deputados** Nestor Duarte, Negreiros Falcão, **ABI** e Sindicato Jornalistas. Saudações anti-fascistas. – *João Falcão,* Diretor".

Aí está, Sr. Presidente, como se procura impedir a prática da democracia em nossa terra. Como Representante do povo, deixamos aqui nosso protesto sereno, mas enérgico.

O Sr. Interventor na Bahia, certo, voltará suas vistas para êsses atentados. Apelamos para S. Ex.ª, porque o clima de democracia, que sempre existiu na Bahia, de acôrdo com as tradições de liberdade de seu povo, não poderia, no **momento,** ser perturbado pelas tropelias das autoridades policiais que, obedecendo a meia dúzia de fascistas enquistados no Govêrno, não compreendem suas obrigações e seus deveres. Apelo, também, para o Dr. Altino Teixeira, digno Chefe de Polícia da Bahia, para que S. Ex.ª considere que não vivemos mais nos tempos do Estado Novo.

A democracia há de ser assegurada em nossa pátria, não sòmente pela vontade do povo e do proletariado, dos verdadeiros democratas que levantam aqui a sua voz, a fim de que a liberdade seja garantida, mas também **pelo** esfôrço do povo e do proletariado organizado, que sabem perfeitamente como lutar por seus direitos e fazê-los valer em nossa terra.

Marchamos para a democracia. Nos tempos atuais, é impossível qualquer retrocesso. Reflitam, portanto, êsses fascistas, sôbre as arbitrariedades que vêm cometendo.

Dirigimos ainda ao Exmo. Sr. General Gaspar Dutra, Presidente da República, nosso apêlo também **veemente** e enérgico, embora sereno, para afastar do govêrno tais elementos que o comprometem e o impedirão de marchar; atente para o nosso povo, veja a nossa realidade e procure, portanto, corresponder à confiança de quem o sagrou nas eleições de 2 de Dezembro como Presidente da República; medite sôbre sua responsabilidade como Chefe da Nação e junte seu empenho ao de todos os partidos verdadeiramente democráticos, de todo o povo, de todo o proletariado, em suma, de tôda a Nação, a fim de que sejam impedidas as medidas reacionárias, assim como respeitadas as conquistas obtidas **ùltimamente**, mantendo-nos, dessa forma, à altura dos nossos deveres e obrigações, para fazermos obra realmente digna

de nossos dias e elaborarmos Constituição verdadeiramente democrática. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Srs. Representantes, para substituir, na sua ausência, o Sr. Deputado Cirilo Júnior, na Comissão da Constituição, e nos têrmos do Regimento, nomeio o Sr. Deputado Honório Monteiro.

Para integrar a Comissão que representará a Assembléia na reunião sôbre a borracha, conforme convite dirigido a esta Casa pelo Sr. Ministro da Fazenda, e em substituição ao Sr. Regis Pacheco, que deve viajar para a Bahia amanhã, designo, de acôrdo com S. Ex.ª, o nobre Representante Sr. Eunápio Queirós.

Não havendo mais assunto a tratar hoje, porque a matéria sob urgência – Requerimento nº 85, de 1946 – figurará na ordem do dia de segunda-feira, vou encerrar a sessão designando para a de amanhã, a **seguinte:**

ORDEM DO DIA

(MATÉRIA CONSTITUCIONAL)

deixaram de comparecer 77 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.

Maranhão:
Luís Carvalho.

Piauí:
Renault Leite.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.
Ulysses Lins.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Medeiros Neto.
Afonso de Carvalho.

Bahia:
Negreiros Falcão.
Luís Barreto.

Espírito Santo:
Eurico Sales.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:
Getúlio Moura.

Minas Gerais:
Cristiano Machado.
Welligton Brandão.
Joaquim Libânio.
Augusto Viegas.
Rodrigues Pereira.
Mílton Prates.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Gofredo Teles.
Sílvio de Campos.
José Armando.
Lopes Ferraz.

Goiás:
Pedro **Ludovico**.
Diogenes Magalhães.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:
Fernando Flores.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Ernesto Dornelles.
Adroaldo Costa.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Antero Leivas.
Glicério Alves.
Bayard Lima.

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Gentil Barreira.
Leão Sampaio.

Pernambuco:
João Cleofas.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Romeu Lourenção.

Goiás:
Domingos Velasco.

Partido Trabalhista Brasileiro

Minas Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Pedroso Júnior.
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal:
João Amazonas.

São Paulo:
Osvaldo Pacheco.
José Crispim.

Partido Republicano

Minas Gerais:
Jaci Figueiredo.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.

108ª SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 1946

Presidência do Senhor Melo Viana, Presidente

Às 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:
Hugo Carneiro.

Pará:
Nelson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Afonso Matos.

Piauí:
Areia Leão.

Ceará:
Osvaldo Studart.

Paraíba:
Janduí Carneiro.
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Gercino Pontes.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.

Bahia:
Altamirando Requião.

Espírito Santo:
Atílio Vivaqua.
Henrique de Novais.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Getúlio Moura.
Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:
Levindo Coelho.
Melo Viana.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.

São Paulo:
César Costa.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.

Goiás:
Dario Cardoso.
Caiado Godói.
Guilherme Xavier.

Paraná:
Roberto Glasser.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Damaso Rocha.
Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Amazonas:
Severiano Nunes.

Pará:
Epílogo Campos.

Ceará:
Plínio Pompeu.
José de Borba.

Paraíba:
José Gaudencio.
Plínio Lemos.
Ernani Sátiro.

Pernambuco:
Gilberto Freire.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Bahia:
Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Rui Santos.

Espírito Santo:
Luís Cláudio.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:
Soares Filho.

Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
Milton Campos.
Licurgo Leite.

São Paulo:
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Paraná:
Erasto Gaertner.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Baeta Neves.

Minas Gerais:
Ezequiel Mendes.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighela.

Distrito Federal:
João Amazonas.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

São Paulo:
Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão:
Lino Machado.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.

São Paulo:
Altino Arantes.

Paraná:
Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Alves Linhares.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE: – Achando-se presentes 85 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO: – (*1° Suplente, servindo como 2° Secretário*) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a ata.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo quem peça a palavra sôbre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Lauro Lopes (2° *Secretário, servindo como* 1°) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Sr. Francisco Vitorino de Luna, congratulando-se com esta Assembléia pelo transcurso da data de 16 de julho, aniversário da Constituição de 1934. – *Inteirada*

Da família João Batista de Lacerda, agradecendo as homenagens prestadas por esta Assembléia à memória daquele ilustre cientista. – *Inteirada.*

De funcionários do Estado da Bahia, alusivo à agressão sofrida por membro do Conselho Administrativo daquele Estado. – *Inteirada*.

Carta:

Do Sr. Aurélio Domingues, apresentando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Esmaragdo de Freitas. – *Inteirada*.

Aviso:

Do Sr. Ministro da Agricultura, encaminhando mensagem do Conselho Nacional de Proteção aos Índios. – *Publique-se. (Art.* 48, § 3º*, do Regime Interno.*)

G. 111 1.009 –, 19-7-46.

Sr. Presidente: – Tenho a honra de encaminhar a V. Exª em anexo, a mensagem em que o Conselho Nacional de Proteção aos Índios expõe o seu parecer sôbre considerações apresentadas a essa ilustre Casa pelo Sr. Deputado Gustavo Capanema, ao justificar emenda que propôs sôbre dispositivos constantes do projeto da nova Constituição.

Valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exª, os protestos de minha mais alta estima e particular aprêço. – *Neto Campelo Júnior*.

– A Sua Excelência o Senhor Senador Fernando de Melo Viana, M.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

M.J.U.

DOCUMENTO ANEXO

O texto do projeto da Constituição da República apresentado pela Comissão Constitucional à Assembléia Constituinte, em relação aos índios brasileiros consigna os seguintes dispositivos:

"Art. 4º – Compete privativamente à União legislar sôbre:

XIX – Incorporação dos selvícolas à comunhão nacional.

Art. 195 – Será respeitada aos selvícolas a posse das terras que já lhes tenham sido reservadas e daquelas em que se achem localizados e sejam de acôrdo com a condição ou estado social em que se encontrem, sendo-lhes, porém, vedada, em qualquer caso, a alienação das mesmas".

Como ficou amplamente demonstrado na exposição apresentada pelo C. N. P. I. ao Sr Deputado Artur Bernardes, a fim de ser incluído no projeto da Constituição, em elaboração, o dispositivo constante do citado art. 195, o texto do art. 154 da Constituição de 10 de novembro de 1937 não satisfaz a necessidade imprescindível e fundamental de ser regularizada a questão da propriedade territorial dos índios brasileiros, cuja violação, por todos os meios e em tôda a parte do país, constitui a causa primordial de todos os desentendimentos, conflitos e lutas entre civilizados e índios.

De fato, tal dispositivo, aliás, reprodução de outro idêntico da Constituição de 16 de julho de 1934 (artigo 129), determinando seja respeitada aos selvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, não assegura a estabilidade do índio na terra que é indispensável à própria subsistência; porquanto, como demonstrado na citada exposição, tríbos e grupos indígenas, aliás numerosos, existem na atualidade, alguns inteiramente nomades e muitos outros semi-nomades, cujo estado de civilização e condição social não permite estabelecer ou definir o seu caráter de permanência num determinado trato de terra, indispensáveis como são, para o seu modo de vida, grandes extensões de terras, em que êles se situam, ora num, ora noutro ponto, de acôrdo com a existência ou abundância da caça, do peixe ou dos frutos silvestres, que constituem a base da sua subsistência.

Outra lacuna do aludido dispositivo constitucional, é a que se refere ao reconhecimento da legalidade das reservas de terras, que, desde os tempos mais remotos, tanto na Colônia como no Império e na República, tem sido feito em diversos pontos do território nacional, para o estabelecimento dos índios brasileiros, em glebas com divisas certas e áreas determinadas: reservas essas, que devem constituir propriedade plena dos referidos índios.

Na forma do Código Civil, a transferência do domínio sôbre qualquer imóvel só se efetua a partir da transcrição do mesmo no respectivo registro (art. 553), como também, não se realiza a transmissão do imóvel, enquanto o adquirente não transcre-

ver o seu título (parágrafo único do art. 860).

E, dentre os atos enumerados no Capítulo VI do Decreto nº 4.857 de **9** de novembro de 1939, que regula a transcrição de imóveis, a que se refere o Código Civil, não se incluem as reservas de terras, especie que deu origem à propriedade territorial indígena, em virtude das cartas régias, leis e decretos, expedidos pelos diversos Governos brasileiros para estabelecimento de tríbos indígenas.

Eis, porque a menção em dispositivo constitucional, dessa forma de aquisição de domínio pelo índio da terra que lhe tenha sido reservada, por fôrça dos aludidos diplomas legais, torna-se indispensável, para assentar a validade dêsses títulos, com capacidade de integrar o direito de propriedade do índio à sua terra.

A redação, portanto, do artigo 195 do projeto da Constituição, em causa, como está feita, consulta perfeitamente a essas definições fundamentais para a legalidade da citada posse territorial indígena.

Acontece, entretanto, que o Deputado Sr. Gustavo Capanema acaba de apresentar à consideração da Assembléia Constituinte uma emenda à disposição do nº XIX artigo 4º e a do citado artigo 196 do mencionado projeto, nos seguintes têrmos:

"Incumbe à União promover e ativar a incorporação dos selvícolas à comunhão nacional. Lei especial disporá sôbre os serviços e providências **necessárias** a êsse fim. Aos selvícolas será assegurada a posse das terras em que se achem localizados e que sejam necessárias às suas condições de existência, ficando-lhes, porém, vedado aliená-las".

Redigido como se acha, o dispositivo dessa emenda, suprime a declaração expressa da legalidade das reservas territoriais, já feitas para o estabelecimento de índios; do que resultará a continuação do estado de dúvida, quando não de negação dessa legalidade, por parte dos interessados, como já tem sucedido, em detrimento do direito dos índios.

Além disso, estabelece que lei especial disporá sôbre os serviços e providências necessárias, a fim de promover e ativar a incorporação dos selvícolas à comunhão nacional.

Ora, essa legislação já existe, completa e acabada, desde a definição da situação jurídica do índio, estabelecida pelo Código Civil no artigo 6º da sua Parte Geral, até as leis e regulamentos, que regem e disciplinam a assistência e proteção governamental ao índio, como sejam: Decreto número 8.072, de 26-6-910; Decreto número 9.214, de 15-12-911; Decreto número 5.484, de 27-6-28; Decreto número 736, de 6-4-36; Decreto nº 10.652, 16-12-42, modificado pelos Decretos ns. 12.318, de 27-4-43 e nº 17.684, de 26-1-43.

O que falta, é que o govêrno habilite o Serviço de Proteção aos índios, ao qual incumbe a execução das medidas e providências estabelecidas nos citados decretos, com os recursos necessários e suficientes ao pleno cumprimento dêsses diplomas legais; libertando-o, ademais, dos entraves e embaraços burocráticos e de rotina, incompatíveis com a natureza dos serviços desta Repartição, cujas condições não têm símile com nenhum outro serviço público da Nação.

A estrutura fundamental do referido Serviço já se acha completamente estabelecida na legislação citada; para a sua exata execução e plena eficiência bastam, apenas, alguns dispositivos suplementares, que lhe facultem a liberdade e amplitude de ação, que as normas e exigências rotineiras lhe estão tolhendo.

Na justificação da aludida emenda, afirmou o seu ilustre autor, no sentido de explicar porque propunha a transferência do dispositivo para as disposições transitórias do projeto, que a questão dos selvícolas não pode ser em nosso país uma questão permanente, tratando-se, pois, de um assunto que não deve durar.

A incorporação do selvícola à comunidade civilizada é uma questão essencialmente de evolução social, e como tal, pela sua própria natureza, lenta e de duração imprevisível.

Haja vista ao que vem sucedendo nesse assunto nos Estados Unidos da América do Norte. Essa grande nação declarou a jurisdição governamental sôbre as tribos indígenas, ainda no regime colonial, pelo ato do Congresso Continental, de 12 de julho de 1775, que criou três Departamentos de Negócios Indígenas – o do norte, do centro e do sul.

Desde então, tem aquêle govêrno sempre mantido os serviços oficiais, funcionando em contingências análogas às do nosso país, também desde os tempos coloniais, com a finalidade de assistir e proteger as tribos indígenas.

São passados 171 anos daquele primeiro ato e ainda continua o Govêrno Norte-Americano, através do seu modelar e completamente aparelhado "Indian Servìce", acuidar dos seus índios, facultando-lhes os meios necessários a uma completa incorporação à comunidade nacional.

E trata-se de uma reduzida população indígena, estimada pelo último recenseamento de 1940, em 333.969 almas, vivendo num país com uma população total de 131.669.275 almas, segundo o referido recenseamento, dotado da maior e mais extensa rede de comunicações, de tôda a espécie, do mundo; o que torna, pràticamente, impossível o isolamento ou segregação de qualquer grupo ou tribo, da comunhão nacional; o que não acontece em o nosso país, com pequenos núcleos civilizados escassamente espalhados em território imenso, com difíceis, precárias e incertas vias de comunicação; dominando o deserto em enormes regiões, ínvias e em grande parte ainda desconhecidas.

Ali, e aqui com maioria de razão, em matéria de incorporação da população indígena à comunidade civilizada, trata-se de uma questão per manente, de vez que não se pode estabelecer limite à sua duração.

Não será, portanto, por êsse motivo que os dispositivos do nº XIX do artigo 4º e do artigo 195 do projeto da Constituição, ora em elaboração, deverão ser transferidos para as disposições transitórias da Magna Carta, como, aliás, no louvável intuito de metodização da matéria constitucional, propôs o ilustre Representante, Senhor Gustavo Capanema.

Com êstes esclarecimentos e pelos motivos expostos, o Conselho Nacional de Proteção aos índios, como órgão normativo da política indigenista brasileira, é de parecer que os citados dispositivos, referentes à assistência **e** proteção aos selvícolas, sejam conservados nos lugares e como se acham redigidos no projeto Constituição, apresentado à Assembléia Constituinte pela respectiva Comissão.

Em 1 de julho de 1946. – *Dr. José Maria de Paula,* relator.

Ofício:

Da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil.

Despacho exarado:

"Como aos Srs. Representantes não é permitido referir-se a membros do Poder Público de forma injuriosa ou descortês, não seria lícito receber de qualquer cidadão correspondência eivada desta vilta (art. 222, § **3**º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Existem no contexto desta representação referências derespeitosas ao Tribunal que absolveu, na sua sabedoria, determinadas pessoas.

Não posso, portanto, recebê-la. Além disso, a mesma, entregue em mão, não traz assinatura de quem quer que seja.

Em 19-7-46. – *Melo Viana,* Presidente".

REQUERIMENTO Nº 290, DE 1946

Solicita informações ao Govêrno do Estado da Bahia sôbre o fechamento, pela Companhia Energia Elétrica da Bahia, da Estrada Real.

Considerando que as cidades de São Félix e Muritiba, no Estado da Bahia, estão ligadas por uma via antiga, de cêrca de um século de existência, denominada Estrada Real;

Considerando que a Companhia Energia Elétrica da Bahia aproveitou como via de comunicação, para a Usina Bananeiras, a antiga Estrada Real, até então de domínio público, e, abusivamente, se apossou da mesma para o seu uso exclusivo, interceptando-a com uma cancela na divisa entre as localidades de S. Félix e Muritiba;

Considerando que essa cancela permanece constantemente fechada a cadeado, impedindo, assim, o trânsito de lavradores daquela zona, que se vêem obrigados a andar três leguas para ir a uma ou outra localidade:

Requeremos à Mesa seja solicitado ao Exmo. Sr. Interventor do Estado da Bahia informar se já foram tomadas providências a fim de exigir da Cia. Energia Elétrica da Bahia a abertura da Estrada Real, para que a mesma retorne ao livre trânsito tão necessário ao desenvolvimento econômico da Região.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1946 – *Carlos Prestes. – Gregório Bezerra. – Claudino Silva. – Alcides Sabença. – Batista Neto. – Agostinho Oliveira. – Osvaldo Pa-*

checo. – Maurício Grabois. – Caires de Brito. – Jorge Amado. – João Amazonas. – Abilio Fernandes. – Alcedo Coutinho. – Carlos Marighella.

– Atenda-se.

REQUERIMENTO Nº 291, DE 1946

Solicita informações ao Ministério da Fazenda sôbre a vigência do Decreto-lei nº 914*, de* 1 *de dezembro de* 1938.

Considerando que o art. 177, da Constituição de 1937, facultou aposentadoria ou a reforma dos funcionários civis e militares "a Juízo exclusivo do Govêrno, no interêsse do serviço público ou por conveniência do regime";

II. Considerando que pelo Decreto-lei nº 914, de 1 de dezembro de 1938, os funcionários do Banco do Brasil S. A. podem ser demitidos ou aposentados, pelos mesmos motivos, isto é, "quando ocorra interêsse do serviço ou conveniência do regime", mediante prévia autorização do Senhor Presidente da República;

III. Considerando que o art. 177, a despeito de ter sua revogação prevista pelo art. 5º, da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, foi revogado pela Lei Constitucional nº 12, de 7 de novembro do mesmo ano, ficando, assim, os funcionários públicos, civis e militares, restituídos a todos os seus direitos e garantias, antes da realização das eleições de 2 de dezembro;

IV. Considerando que o mesmo não aconteceu relativamente ao Decreto-lei nº 914, referido, cuja finalidade política é idêntica à que se continha no art. 177, da Constituição;

V. Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho define os casos de demissão de empregados, por justa causa, mediante processo regular; não se justificando, por conseguinte, o regime de exceção que recai sôbre os funcionários do Banco do Brasil S. A.;

Requeiro que a Mesa da Assembléia Constituinte solicite informações ao Govêrno, por intermédio do Senhor Ministro da Fazenda, sôbre os motivos que ditam a vigência do referido Decreto-lei, em tudo e por tudo contrário às normas democráticas restituídas à Nação desde 29 de outubro de 1945.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1946. – *José Augusto.*

INDICAÇÃO Nº 189, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a instalação de agências postais em várias localidades do Estado da Bahia.

Requeremos seja sugerida ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa da Assembléia, a instalação das agências postais de Abadia de Jandaira, Banco do Pedro, Barra de Caravelas, Caatiba (antiga S. Paulo), Cachoeira de Boa Nova, Caldeirão do Ouro, Duas Barras, Iguá (ex-Angicos), Itototó, Julvana, Laços, Lagôa do Timóteo, Lapão, Largo, Marcelo, Queimadinhas, Rio da Dona, Rodelas, Samambaia, São João de Fortaleza, Taboquinhas, Tapiraipe, Ubata, Ubiraçaba, no Estado da Bahia.

Justificação

E' desnecessário salientar a utilidade pública dos serviços de correio, para justificação do presente requerimento.

Se os que moram em cidades dotadas de modernos meios de comunicação não dispensam sua colaboração na vida quotidiana, quanto mais os habitantes de vilas e arraiais espalhados no interior do País e que não dispõem de qualquer outro meio de comunicação. E' compreensível e justo pois o pedido que endereçamos aos Exmos. Srs. Ministro da Viação e Diretor Geral dos Correios e Telégrafos. Para sua melhor elucidação acrescentamos que não se trata de criação de agências, cujas despesas viriam onerar o orçamento federal e sim de instalação de agências constantes de orçamento e muitas delas **citadas** antes de 1937 e que injustificàvelmente até hoje não foram instaladas, apesar de algumas já possuírem até funcionárias nomeadas e afiançadas.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1946. – *Manoel Novaes. – Juracy Magalhães. – João Mendes. – Rafael Cincurá. – Rui Santos.*

– Atenda-se.

INDICAÇAO Nº 190, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo que determine a instalação de uma agência telegráfica em Poço Verde, no Estado de Sergipe.

Indicamos que a Assembléia Nacional Constituinte, por intermédio da Mesa, sugira ao Poder Executivo que determine a instalação de uma agência telegráfica em Poço Verde, no Estado de Sergipe.

Justificação

Poço Verde, situado na fronteira com o Estado da Bahia, à margem do Rio Real, é uma das localidades mais prósperas de Sergipe. Grande falta faz, porém, ao seu desenvolvimento, uma estação telegráfica, que a ponha em contato mais direto e mais rápido com os centros populosos do Estado.

Do melhoramento pleiteado se beneficiariam grandemente, também, os sertanejos baianos, que residem na região.

Sala das Sessões, 17 de julho de **1946.** – *Amando Fontes. – Durval Cruz. – Leite Neto. – João Agripino. – Heribaldo Vieira.*

– Atenda-se.

INDICAÇÃO Nº 191, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Viação, a abertura de dois açudes, no Estado de Sergipe.

Indicamos que a Mesa, ouvida Assembléia Nacional Constituinte, sugira ao Poder Executivo que, por intermédio do Ministério da Viação, determine a abertura de dois pequenos açudes, um no povoado Logradouro, e outro no Cumbe, ambos no Estado de Sergipe.

Solicitamos, outrossim, que também seja sugerida a construção do pequeno trecho da estrada de rodagem necessário à ligação do povoado Sucupira Torta à Nossa Senhora da Glória.

Justificação

Todos os lugares acima referidos estão situados na zona abrangida pelas sêcas, que, periòdicamente, assolam o nordeste. São, tôdas, localidades onde vivem sertanejos trabalhadores e fortes, que mais não fazem pelo desenvolvimento daquelas regiões porque, em certas épocas, lhes falta quasi totalmente a água.

Indispensável, também, lhes é, para que possam levar os produtos de seu labor aos centros consumidores, que disponham de uma estrada de rodagem, que vá ter ao Aracajú.

Representam essas obras pequenos serviços, que poderão ser executados dentro das verbas já concedidas ao Departamento de Obras contra as Sêcas; grandes serão, porém, os benefícios que a sua execução irá trazer aos humildes habitantes daquêle trecho do sertão.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1946. – *Armando Fontes. – Durval Cruz. – Heribaldo Vieira. – João Agripino.*

– Atenda-se.

INDICAÇÃO Nº 192, DE 1946

Propõe ao Poder Executivo a conveniência de ser restabelecida a linha de navegação direta, a cargo do Lóide Brasileiro, entre as cidades de Aracajú e Pôrto Alegre.

Indicamos que a Assembléia Constituinte, por intermédio da Mesa, sugira ao Poder Executivo a conveniência de ser restabelecida a linha de navegação direta, a cargo do Lóide Brasileiro, entre as cidades de Aracajú e Pôrto Alegre.

Justificação

Antes de termos sido arrastados à segunda guerra mundial, existia uma linha de navegação, a cargo do Lóide Brasileiro, que fazia o serviço do transporte de cargas e passageiros entre as cidades de Aracajú e Pôrto Alegre. O movimento comercial dessa linha, servida por três navios, era importantíssimo e do maior interêsse econômico para os Estados de Sergipe e Rio Grande do Sul.

Os dois produtos básicos do primeiro, o açucar e o sal, eram exportados em larga escala para o segundo; e dêste era enviado para aquêle grande quantidade de xarque, conservas e manufaturas outras.

Além disso, aquêles vapores mantinham em ligação o pequeno Estado nortista e os de Santa Catarina e Paraná, com os quais volumoso era também o montante de suas trocas comerciais.

Com a suspensão da linha de navegação aludida, grandemente prejudicado ficou o comércio de todos êsses Estados, e assim se impõe, como medida necessária a regularização de

nossa situação econômica, o restabelecimento da navegação direta entre os dois citados portos.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1946. – *Armando Fontes. – Leite Neto. – Heribaldo Vieira. – Durval Cruz. – João Agripino. – Roberto Glasser.*

– *Atenda-se.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA (Pela ordem): – Sr. Presidente, na sessão de 15 do corrente, foi apresentada à Mesa, para ulterior deliberação da Casa, o requerimento que tomou o nº 280, subscrito pelos senhores Deputados Euzébio Rocha, Pedroso Júnior, Artur Fischer, Ezequiel Mendes, Luís Lago, Leri Santos, Segadas Viana, Benjamim Farah.

Visa o requerimento seja fornecida à Casa, por intermédio do Ministério da Justiça, uma série de informações do Govêrno de S. Paulo.

O assunto, de fato, é relevante, pois trata dos transportes coletivos na Capital de São Paulo, serviço municipal, afeto exclusivamente ao município da capital e que, não obstante isso, logrou o interêsse do govêrno do Estado, porque, nos quatro últimos anos, uma vêz findo o contrato, foi anunciado, durante êsse quadriênio, que a Light não desejava mais continuar a fornecer serviços de bondes, o mais barato, mais cômodo e mais lógico dos transportes coletivos na capital de meu Estado.

– Assim, Sr. Presidente, por entender que o requerimento envolve grave injustiça dos subscritores, quando buscam entravar a marcha dêsses entendimentos em S. Paulo...

O SR. EUZÉBIO ROCHA: – Não há absolutamente o intúito de entravar as questões dos transportes municipais, mas há necessidade de esclarecer o Povo da maneira pela qual se vai formar esta sociedade, fundada, na certa, a sobrecarregar o povo de S. Paulo, com visíveis prejuízos, caso se mantenham os fatos apontados. Concordo com a centralização dos transportes, mas, de forma alguma, com o modo pelo qual se procura estabelecer a sociedade, sem se ouvir todos os interessados com a devida atenção.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Sr. Presidente, é precisamente a isto que venho dar resposta imediata, porque, quando os assuntos são relevantes e podem envolver as autoridades estaduais segundo *manchettes* de jornais partidários que ostensivamente, e sem qualquer base, vêm combatendo o govêrno do Estado. – não é possível retardar a réplica.

Assim, antecipo-me a responder não só ao aparte do nobre Representante Euzébio Rocha, como ao pedido dos signatários do requerimento para dizer a SS. Ex.ªs. que, na próxima semana, segundo comentário publicado no dia de hoje na imprensa de São Paulo – e tenho em mãos o operoso e acatado "Diário de São Paulo" – o prefeito da Capital, não contente com os conselheiros técnicos dos ramos da engenharia, dos transportes, da advocacia, ou seja, os conselheiros jurídicos, o prefeito municipal de São Paulo, repito, querendo vir ao encontro do desejo geral de que se faça o serviço de transporte coletivo em São Paulo em benefício do público, não apressa apenas a execução, mas, até, a engrenagem que vai possibilitar o serviço, isto é, a constituição de sociedade anônima em que, de mistura, estejam os governos estadual e municipal cor a Light e outros acionistas. O Govêrno de São Paulo se propõe a reunir todos os interessados espontâneos
que queiram ir à entrevista coletiva – nêsse sistema de mesa redonda, que parece o da moda, no dia de hoje – para confabularem diretamente com as entidades interessadas, como sejam os Amigos da Cidade e outras associações, como os representantes das companhias de ônibus que exploram o serviço. Enfim, todos quantos o desejarem, inclusive os nobres e ilustres Representantes subscritores do requerimento, podem comparecer a essa mesa redonda e tomar parte na discussão.

O SR. CAIRES DE BRITO: – V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Com muito prazer.

O SR. CAIRES DE BRITO: – Fui um dos signatários do requerimento, e assim procedi com o mais sadio patriotismo. Não se trata, apenas, da queixa, do grito desta Assembléia, pois, na própria capital bandeirante, a Sociedade de Amigos da Cidade já se ma-

nifestou, há muito tempo, contra êsse contrato, que, à primeira vista e segundo novos informes, nada mais significa do que entrega à Light o contrôle do serviço de transportes. Em verdade, o contrato vai apenas criar uma muito boa freguesa de energia elétrica, que continua em poder da Light.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA: – Sr. Presidente, êsse aspecto mencionado pelo nobre Representante, Sr. Caires de Brito, bem como os referidos pelos signatários do requerimento, todos eles poderão ser **debatidos,** de público, na Capital de São Paulo. Nada há, pois, de mais democrático.

Até o momento, só houve à **preocupação,** por parte do govêrno estadual, de concretizar êsse propósito de serviço **coletivo:** através de uma sociedade mista; mas, nada ainda se fez, em definitivo. Temos, em São Paulo, além do govêrno do Estado e do Prefeito, o Conselho Consultivo do Estado, órgão federal também. Estamos certos de que todos aquêles que se opõem ao contrato **colaborarão,** para que se faça luz sôbre o caso, dando a São Paulo, afinal, aquilo que tanto almejamos: um serviço de transporte à altura da sua população.

Sr. Presidente, ninguém mais do que a população de São Paulo será vitimada por êsse atrazo que se pleiteia na proposta dos nobres representantes, qual seja a de aguardar a instalação da Assembléia Legislativa e dos Conselhos Municipais. Não é preciso tanto tempo. Podemos, graças à clarividência do Sr. Interventor José Carlos de Macedo Soares e do Prefeito Abraão Ribeiro, resolver neste instante o problema, em conformidade com o desejo da população bandeirante. *(Muito bem; muito bem).*

O SR. JURANDIR PIRES: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES (pela ordem): – Sr. Presidente, por especial deferência da Assembléia e de V. Ex.ª., coube-me fazer parte da Comissão Parlamentar que deveria ajustar com o Govêrno a situação dos funcionários do Departamento Nacional do Café.

Acontece que, em tôrno do assunto, há uma inverdade, que por ela deve haver um responsável: ou sou eu, – porquanto, da última vez em que estive com o Sr. Ministro da Fazenda, os dois outros companheiros estavam adoentados, – ou é *o* Ministro da Fazenda.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Asseguro que esta inverdade não partiu de V. Ex.ª.

O SR. JURANDIR PIRES: – Muito grato *a* V. Ex.ª.

Na oportunidade anterior em que estive com o Sr. Ministro, em companhia do Sr. José Romero, S. Ex.ª, me declarara que o assunto se achava ultimado, dependendo apenas de uma pequena dúvida em tôrno de ponto secundário da questão. Na última vez, porém, S. Ex.ª. informou-me que o govêrno estava disposto a não tratar mais do assunto, deixando que o Parlamento o resolvesse quando se transformasse em legislatura ordinária.

O SR. JOSÉ ROMERO: – Posso afirmar a V. Ex.ª., porque precisamos falar aberta, leal e claramente, que o Sr. Ministro da Fazenda não quer e não deseja, em hipótese alguma, atender aos funcionários do DNC.

O SR. JURANDIR PIRES: – E' precisamente sôbre êsse aspecto que a questão caminha. Os funcionários do D.N.C. **estão,** no **momento,** totalmente desamparados, apesar da injeção de morfina que lhes foi dada com as declarações do Sr. Ministro à Comissão Parlamentar e da declaração do orador, a êles feita em nome da comissão. À vista disso, descansaram nos seus trabalhos e reclamos para que, depois de abrandadas as reclamações, o Sr. Ministro viesse dizer que o govêrno deixara a solução para o Parlamento ordinário.

Acontece que – e preciso chamar a atenção .da Câmara para êsse pormenor – não ficou circunscrito o **caso** aos funcionários do DNC, mas estendido à própria situação econômica do país.

Quando se tratava dêste assunto, o Sr. Ministro nos asseverou que precisava fazer o máximo de economia, em conseqüência da situação inflacionista em que nos encontramos. Não negou que continuamos emitindo dentro de um regime **inflacionista,** mas declarou que era preciso diminuir a quantidade de disponíveis para não aumentar o poder aquisitivo no mercado. Eu disse nessa ocasião ao Senhor Ministro que as indenizações representavam o processo menos lógico

para se diminuir o poder aquisitivo, pois que, com elas, se ampliava a inflação, quando seu pensamento era diminuí-la; só com o aproveitamento do trabalho humano, só com o aproveitamento dessa disponibilidade era possível a realização da política de reerguimento nacional.

O SR. JOSÉ ROMERO: – V. Ex.ª. afirmou que o Sr. Ministro da Fazenda deixa a solução para o Parlamento. Pergunto: se o Parlamento não tem função legislativa nem administrativa, como pode resolver, como pode apresentar solução, se, por intermédio de sua comissão parlamentar, já apresentou uma, que S. Ex.ª inicialmente aprovou e depois renunciou?

O SR. JURANDIR PIRES: – E' precisamente a intenção.

O SR. PRESIDENTE: – Advirto o nobre orador de que o tempo de que. dispõe está a findar.

O SR. JURANDIR PIRES: – Vejo, Sr. Presidente, que, em cinco minutos, é **impossível** tratar de.assunto de tal importância. Peço a V. Ex.ª. que me conceda mais alguns minutos para concluir meu pensamento.

E' preciso salientar que o Sr. Ministro da Fazenda não pode olhar para o parlamento como uma pilhéria. Suas declarações prestadas perante uma Comissão parlamentar não podem ser insubsistentes e frágeis, pois a tanto importam as que S. Excia. fez, alterando duas declarações: a primeira...

O SR. HORÁCIO LAFER: – O Ministro da Fazenda não olha para o Parlamento como uma pilhéria. Êle tem se antecipado em prestar tôdas as declarações.

O SR. JURANDIR PIRES – Não é uma declaração, V. Excia. não ouviu o início.

O SR. HORÁCIO LAFER: – E' uma injustiça que V. Excia. faz ao Ministro da Fazenda.

O SR. JURANDIR PIRES: – Faço justiça. Comecei dizendo que entre nós dois um faltou com a verdade: eu ou S. Excia...

E' precisamente no sentido de restabelecer a verdade que vim a esta tribuna, mas como S. Excia., o Presidente desta Casa, declarou já estar findo o tempo que me era destinado, peço a S. Excia. que me inscreva para falar em explicação pessoal, ocasião em que poderei atender a todos os apartes em tôrno do assunto. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. GERCINO DE PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – **Têm** a palavra o nobre Representante.

O SR. GERCINIO PONTES (*) (Pela ordem): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os poucos minutos que me são concedidos devo aplicá-los na apreciação de informes que a Comissão de Marinha Mercante prestou a V. Excia. por minha solicitação, relativamente ao restabelecimento da linha européia do Loide Brasileira.

Sr. Presidente, além de publicar a informação que foi dada a V. Excia. acho de meu dever, como homenagem de agradecimento àquela Comissão, comentar os tópicos mais importantes dessa informação.

E' assim que a Comissão de Marinha Mercante justifica o restabelecimento da navegação do Loide Brasileiro para a Europa, tendo em consideração três razões, que reputo respeitáveis e convenientes aos interêsses nacionais.

A respectiva Comissão **satisfez,** plenamente, o pedido que **formulei** por intermédio de V. Excia., declarando que a linha da Europa é restabelecida, em primeiro lugar, para facilitar o transporte de brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, os quais estão, por motivo da guerra, há longo tempo, impedidos de regressar à nossa terra. Em segundo lugar, alega, também, que tal restabelecimento se destina a poupar a drenagem de ouro do Brasil para as Companhias de navegação estrangeiras. Em terceiro lugar, informa que o restabelecimento da navegação pelo Loide Brasileiro se fará dentro das possibilidades de seu material flutuante, isto é, aplicando sòmente os navios que não trabalham econômicamente na linha de cabotagem.

Sendo assim, Sr. Presidente, agradeço a V. Excia. o ter obtido as informações que havia solicitado da Comissão de Marinha Mercante; e, também peço-lhe que as mande publicar no *Diário da Assembléia,* para conhecimento dos interessados que me reclamaram justamente as providências que V. Excia. com tanto acerto tomou.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem.)*

O SR. CARLOS PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CARLOS PINTO (Pela ordem)(*): – Sr. Presidente, não permanecerei muito tempo nesta tribuna.

Quero, apenas, dar conhecimento à Casa de um telegrama que acabo de receber, telegrama aliás, que interessa grandemente aos Srs. Constituintes e, multo em particular, ao povo brasileiro.

Está assim redigido:

Deputado Carlos Pinto — Assembléia Constituinte – Palácio Tiradentes — N.º 218 S/C· 17 – 7.046 – Agradeço telegrama relativo situação açúcar e hipoteco Vossência minha solidariedade reação contra assalto bolsa povo pt *(a) General Scarcella Portella.*

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem.)*

O SR. HERMES LIMA: – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HERMES LIMA *(Pela ordem)* (*): – Sr. Presidente, desejo comunicar à Mesa e à Casa que recebi as informações por mim solicitadas, acêrca da Fábrica Nacional de Motores e enviadas pelo Diretor daquêle estabelecimento, Brigadeiro Guedes Muniz.

Como se trata de resposta longa e merecedora de exame reservo-me para dentro de alguns dias, depois da leitura. minuciosa que estou procedendo das referidas informações, trazer o resultado de meu exame, transmitindo-o ao plenário, com a minha opinião a respeito da situação da Fábrica Nacional de Motores.

Quero, entretanto, desde já, deixar assinalado, que o Brigadeiro Guedes Muniz atendeu ao pedido de informações com a presteza que era de esperar de S. Ex.ª dado o reconhecido espírito público que sempre tem orientado a ação administrativa dêsse Oficial General das nossas fôrças armadas.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Era o que tinha a dizer *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Senhor Carlos Marighela, para terminar suas considerações anteriores.

O SR. CARLOS MARIGHELA: — Sr. Presidente, Srs. Representantes, vou terminar as considerações, iniciadas há dias.

Referia-me eu ontem à situação dos trabalhadores na indústria açucareira da Bahia.

Há, na indústria açucareira de Santo Amaro, 19 usinas, a maioria das quais de propriedade da emprêsa "Lavoura e Indústria Reunidas", da Sociedade de Magalhães, que exerce o monopólio do açúcar, no Estado. Outras usinas, corno a Itapetingui, de João Marinho Falcão. – N.S. da Vitória, de Maria Joaquina Passos Batista Marques; – da Passagem, de José Costa, etc., são de menor importância, e cuja. produção é açambarcada, ou controlada por Magalhães. Dentre as usinas da L.I.R destacam-se, como principais, a Aliança, a Terra Nova, a S. Bento e a S. Carlos.

Os campos de plantações da cana, pertencentes a essa emprêsa; ocupam areas extensas principalmente do Município de Santo Amaro, mas também em Municípios vizinhos.

Os trabalhadores da indústria açucareira estão, geralmente, divididos em quatro categorias: – Funcionários de Escritório – (gerentes, caixas, escriturários, almoxarifes, etc); Operários das usinas – (moageiros, cristalizadores, mecânicos, torneiros, etc.); Operários de Campo – (plantadores, cortadores, etc.) e Operários de Transporte – (maquinistas e foguistas das locomotivas, motoristas, ajudantes e carregadores de caminhões; guieiros, carreiros e carregadores de carros de boi).

Os gerentes, quando não os donos das próprias emprêsas, como no caso das usinas de menor importância, – são sócios ou interessados, como no caso. da .L.I.R.. De ordinário, moram simultâneamente na Capital e nas sedes das usinas – em casas confortáveis, de ótimas construções, adaptações modelares e luxuosas, calçamento em torno, jardins, água encanada, luz elétrica, etc..

Os funcionários de escritório moram em casas mais modestas, de cómodos

e adaptações mais simples, mas relativamente confortáveis.

Os operários das usinas vivem em casinhas, construidas em renque, ou isoladas, muitas em estado precário de higiene e conservação, e, outros residem na próprias usinas, dormem atulhados, no chão frio, sôbre esteiras núas ou por cima de tóros de madeiras, em giráus, no meio de barricas vazias de cal e caixões velhos. Aí mesmo cozinham, em fogueiras e grelhas improvisadas, – pedaço minguado de carne, que vão comendo, á beira do fôgo, com punhados de farinha sêca. Assistência médica muito precária, sem regularidade.

O SR. CARLOS PINTO: – V. Exª tem razão. Esta é a verdade.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Muito obrigado a V. Ex.ª

(Lendo) – Os trabalhadores do campo – dormem e fazem a bôca em pardieiros, albergues imundos, barracões abertos, cercados de lama, depósitos de carros de boi e outros materiais. Sem recursos de dormitório, atiram-se nos carros, por cima de tábuas ou no chão puro, em confusão. *Os abrigos* dos trabalhadores, principalmente do campo, só mesmo poderiam servir para cães abandonados.

Para essa miséria de habitação, contudo, pagam 24% dos salários, obrigatóriamente descontados nas fôlhas: – 16% para habitação e 8% para higiene... E êsses 24% eram até o mês passado descontados sôbre o montante dos salários, inclusive gratificações, etc.

Assistência escolar não existe, práticamente. A quase totalidade dos operários, na maioria jovens, são inteiramente analfabetos. Há, é verdade, um deficiente serviço escolar na Usina Aliança, que não satisfaz um mínimo da população em idade escolar, constituída de filhos dos operários. Na Usina São Carlos, em promiscuidade com adultos, jovens de 12, 14 e 15 anos de idade estudam, á noite, sob luz mortiça, a soletração de palavras soltas, em qualquer primeiro livro escolar, dêsses que andam por aí, bem ou mal ilustrados. São jovens que trabalham na usina e frequentam uma escolazinha paga êles mesmos. Custava, a cada um, a mensalidade de Cr$ 30,00, que baixou agora para Cr$ 25,00.

Aos trabalhadores não é permitido levantar uma reclamação, uma queixa, a reivindicação do mais simples direito. Porque a resposta são as descomposturas, os maus tratos, a violência que chega a descer aos escapamentos e servicias, – como ainda se verifica em algumas das usinas – e as despedidas sumárias.

– O salário padrão na indústria açucareira de Santo Amaro é, atualmente, de Cr$ 1,55, depois do aumento obtido em conseqüência do último movimento reivindicatório. Há, entretanto, um grande índice de operários que percebem Cr$ 1,15 e menos, principalmente do campo. Nas usinas, alguns, de categoria mais elevada, ganham pouco mais. Em certas usinas, porém, como a da Passagem e a de N. S. da Vitória, os proprietários das respectivas emprêsas não reconhecem o aumento e, assim, pagam salários abaixo de Cr$ 1,00, por hora.

Nos pagamentos são, ordináriamente, feitos descontos nos salários, que os operários não controlam nem sabem explicar.

São de praxe as férias remuneradas, depois da moagem de cada safra. Atualmente, como é o caso da Usina da Passagem, há recusa no pagamento dessas férias, com graves prejuízos para os operários.

Na fase do inverno, são despedidos todos os trabalhadores de campo. Os gerentes, completando a medida e justificando a falta de trabalho pela falta de matéria prima, isto é, a cana, – *orçam* (orçar é o têrmo usado) quase todos os trabalhadores das usinas. *Orçar* quer dizer despedir. E aqui a despedida é feita em massa, principalmente para evitar o direito de *estabilidade* do operário.

– Operários existem, como os chamados cristalizadores, que trabalham, diáriamente, 12 horas a fio, e não percebem extraordinários. As 4 horas excedentes do período normal de trabalho, são pagas pelo mesmo salário-hora de Cr$ 1,55. E são operários, quase sempre, jovens, cujo trabalho não pode parar, nem durante o dia, nem pela noite nem aos domingos. Funcionam em ambiente de elevada temperatura e manejam um setor de máquinas bastante perigoso.

Não há, no interior das usinas, qualquer sistema adequado de proteção á vida do trabalhador. Além disso, nas épocas chuvosas, as goteiras do teto e as aberturas laterais deixam passar as chuvas, que expõem os trabalhadores aos riscos das pneumoni–

as, da tuberculose, etc.

Extremamente, isto é, pelos terenos que circundam as usinas, as casas dos operários e as vias normais de comunicação e trânsito do pessoal, são dominados pelo charco, pela lama e pelo capinzal.

Os operários do campo trabalham maltrapilhos, descalços, enterrados no lamaçal, manejando a enxada e o facão.

Os operários do transporte, também vivem descalços e chafurdados na lama, carregando e conduzindo os carros de boi, enquanto os da ferrovia estão em constante perigo de desastres, sobretudo pelo péssimo estado do material rodante e dos trilhos, que, além de enterrados na lama, estão inteiramente desnivelados.

– Só a indústria do açúcar, do recôncavo de Santo Amaro, ocupa mais de 40 mil pessoas, entre funcionários de escritórios, operários de usinas, e transporte e trabalhadores do campo. O regime social de produção que impera é semi-feudal e, sob certos aspectos, puramente feudal.

Assim se explica a situação ora reinante em meu Estado: dezenove usinas de açúcar pruduzem não para consumo do proletariado, do povo baiano, mas para exportação. E se me expresso nestes têrmos é porque o açúcar fornecido ao povo, como se vê neste vidro *(mostra)*, nem se pode tomar sequer como areia ou carvão. Não obstante, por êle se pede Cr$ 2,40. O nobre Representante Senhor Carlos Pinto, especialista em açúcar, talvez possa dar explicação sôbre esta nova qualidade posta á venda.

Emfim, Sr, Presidente, a situação de abandono a que me referia se completa com informações enviadas ao nobre Senador Sr. Carlos Prestes, datadas de 15 de julho e povenientes de Alagoinhas, e que dizem o seguinte:

"Em julho de 1945, em Ribeira do Amparo – Município de Cipó, dêste Estado, era eu subdelegado de polícia daquele distrito, por êsse tempo. Dada a verminose que assola aquela população, resolvi reunir homens e rapazes e fiz ver aos mesmos a necessidade de um enfermeiro que fôsse enviado pela Saúde Pública com visitas semanais do Médico do Pôsto de Higiene da sede do Município (Cipó), ainda para solicitar ao Secretário da Educação era preciso que se tivesse uma casa apropriada para o caso. Tudo afinal foi feito com contribuições módicas dos reunicos. Pronta a casa que foi antes alugada, quatro pessoas passaram um telegrama ao referido Secretario. Passados dias, ou melhor, meses, um médico do Pôsto de Cipó teve ordem para inspecionar o Pôsto que foi denominado "N. S. do Amparo" e o Médico deu boa informação. Como até agora o Prefeito do Município da U. D. N. – que substituiu o do P. S. D. não quis pagar, como o primeiro, Cr$ 20,00 mensais, eu fiquei pagando com os meus parcos vencimentos, a fim de que a minha obra, que aliás acho justa, não vá abaixo.

Admiro a energia de Vossa Excelência, não só como sua fôrça de vontade. Por isso encaminho esta ligeira carta, na certeza de vê-la acolhida".

E não declinarei o nome de quem subscreveu estas informações, apenas por se tratar de um funcionário que desejo expôr ás represálias das autoridades da Bahia.

Situação dolorosa é a do proletariado feminino na Bahia. Milhares de trabalhadoras das fábricas de tecidos e na indústria do fumo, na capital e no interior, principalmente em São Félix, Cachoeira, Muritiba, Nazaré, sofrem a pior das explorações.

Em Salvador, na fábrica "Nossa Senhora da Conceição", chegou-se até o ponto de só permitir ás operárias grávidas o prazo de três dias dedescanso para o parto. Foi isso precisamente o que se deu com a tecelã Adelmira Novais, tendo sido o fato noticiado na imprensa da capital.

Trata-se de uma burla dos próprios preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, onde se prescreve sôbre o assunto, no art. 392:

"E' proibido o trabalho da mulher grávida no periodo de seis semanas antes de seis semanas depois do parto".

Essa infração á lei é tanto mais fácil, quanto a Delegacia Regional do Trabalho não se preocupa com a menor fiscalização.

Também não é obedecido o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho que resa, no art. 396:

"Para amamentar o próprio filho, até que êste complete seis meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais de meia hora cada um".

Mas na fábrica Conceição as operárias, mesmo depois de executado o serviço, não podem sair para amamentar os filhos. Permanecem na fábrica até ás 5 horas da tarde, muitas vêzes paradas em frente da máquina, sem ter o que fazer.

Na fábrica São Braz, no subúrbio de Plataforma, os tecelães passam por idênticos vexames. Só á hora do almôço podem alimentar seus filhos. Em geral percorrem a pé um quilômetro, antes de atingir suas residências. Amamentam os filhos apressadamente, preocupadas com a volta rápida e imediata á fábrica, temendo chegar atrasadas. Em virtude dessas longas caminhadas a passo acelerado, com o dispendio de calorias, as operárias alimentam as criancinhas com leite materno quente. Daí a grande quantidade de casos de gastroenterite, que é a doença que mais dizima em Plataforma as crianças em idade de aleitamento.

Na fábrica dos Fiais, pertencentes á Cia. União Fabril dos Fiais, a situação das tecelães é de igual miséria. Ali os patrões adotam os piores processos para explorar os operários e operárias. A Legislação trabalhista não é aplicada. As garantias mais elementares, asseguradas pela lei, e que nos centros operários mais avançados são respeitadas, na fábrica dos Fiais são postas á margem.

O diretor responsável da fábrica, o mais reacionário e deshumano de todos, aliás, o Sr. Teófilo Valente está lançando mão de um recurso inescrupuloso para demitir os operários e fugir á aplicação da lei.

Com o apoio da Delegacia Regional do Trabalho, a fábrica despede os operários pagando indenizações com descontos, ou melhor, indenizações que não correspondem ao tempo de serviço dos demitidos.

Há um caso que ilustra essa manobra.

A operária Maria da Boa Morte foi despedida.

Tinha 6 anos e 11 meses de serviço. Recebeu de indenização o equivalente a 6 anos. Reclamou ao Ministério do Trabalho a expoliação, mas não lhe deram a menor importância.

Acresce que os operários despedidos são classificados numa lista negra, para govêrno dos industriais de tecidos, e nunca mais poderão ser readmitidos em qualquer tecelagem ou fiação.

Há dois casos que, entre tantos outros, podem aqui ser citados: o da tecelã Romana Maria de Jesus e o de Manuel José dos Santos conhecido como Duda entre os operários. Foram despedidos sumáriamente da Fábrica dos Fiais, tendo sido lesados no pagamento das indenizações.

Está clara, porém, a manobra dos patrões.

Para os lugares dos operarios demitidos são recrutados novos trabalhadores pelo chamado sistema de *"contratos"*. Por êsse sistema, o operário admitido para as fábricas de tecidos assina um documento em que se compromete a nada reclamar. Pode ser despedido a qualquer momento sem direito a indenização. Não tem direito ás férias, nem ao pagamento por horas extraordinárias de trabalho. E' um *"contrato"* assinado. Não há porque reclamar, dizem os patrões reacionários. E é assim que se desrespeita a letra expressa da lei.

Para completar o quadro tétrico da aflitiva situação do proletariado baiano, os salários pegos são baixíssimos, 12, 15, 17 cruzeiros por dia, como acontece na Fábrica dos Fiais.

Creches, berçários, restaurantes, escolas não existem na maioria das fábricas da Bahia.

O sôpro renovador do progresso não chegou até ali. Os nossos industriais, com raras e honrosas exceções, são homens tacanhos. Bem verdade que o governo faz tudo para aniquilar a pequena e a grande indústria. Os impostos são asfixiantes. A indústria secundária, que em outros Estados, já tem certo desenvolvimento na Bahia é atrasadíssima ou inexistente. A capital é um feudo da companhia imperialista americana "Linha Circular", que tem o contrôle absoluto de suas poucas indústria, do serviço de transporte, luz, telefone, até da água, dos telegrafos e dos jornais. a "Linha Circular" fornece a energia elétrica, movimenta na Bahia desde os guindastes do cais até a usina da Bolandeira, que fornece água. Exige pelo quiluote o

prêço mais elevado que talvez se pague no Brasil (um cruzeiro e sessenta centavos), cobra passagens elevadíssimas em bondes que andam a largar os pedaços, a todo o momento saem dos trilhos e pegam fogo na via pública, pondo em sobressalto a população e ceifando vidas.

Garimpeiros, condutores, motoristas, fiscais, operários das oficinas da Graça e dos Barracões, usinas e estações telefônicas ou da Barragem de Bananeiras recebem salários inacreditáveis, tão reduzidos que são.

Enquanto isso a Companhia tem com o govêrno um monstruoso contrato, que precisaria imediatamente de ser revisto e rescindido pelos poderes competentes.

E' tão escandoloso êsse contrato, que, em virtude de sua aplicação a Prefeitura do Salvador tem uma fabulosa dívida contraída com a Companhia e até hoje não conseguiu pagá-la.

Melhor e mais edificante exemplo não poderia haver da submissão do povo baiano á prepotência e á exploração vergonhosa de uma companhia imperialista.

Mas passemos ao interior do Estado.

O Município de Nazaré possui cerca de 24 mil habitantes: a cidade de Nazaré, entretanto, tem uma população de mais da metade de todo o município. Há uma enome concentração humana na cidade, enquanto longas extensões de terras permanecem desabitadas e ao abandono. Faltam, por isso, os gêneros de primeira necessidade. Nazaré, um grande centro proletário, com quatro grandes fábricas e outras indústrias e enorme número de artesãos, passa fome. Para remediar a crise, que se reflete nos salários baixos e no elevado custo de vida, os operários de Nazaré trabalham sem parar, mesmo nos domingos e feriados. Um assalariado agrícola ganha 4 cruzeiros. Para ganhar 8 cruzeiros precisa ser empregado de um proprietário de terras progressista. Enquanto isso, o pão custa 16 cruzeiros o quilo.

A Santa Casa de Misericórdia da cidade de Nazaré e o Pôsto Médico local são insuficientes para atender aos enfermos de subnurição.

No ano de 45, a Santa Casa atendeu na sala de curativos a cêrca de 1.350 doentes, não tendo podido fazer mais por falta de recursos, médicos e instalações.

Para maior castigo, a cidade está sem pão, encontrando-se fechada a maior parte de suas padarias.

Em São Félix, onde existem mais de 2 mil operários empregados nas fábricas e armazens de fumo, vários são os métodos de exploração usados pelos industriais. Um deles, aplicado aos que trabalham por tarefa, consiste em lesá-los na pesagem do fumo. Dessa forma, 30 quilos de fumo são pagos como 20.

Nas fábricas não há instalações sanitárias, reina a imundicie por tôda a parte.

Não há refeitorios, creches ou quaisquer outros empreendimentos que beneficiem o operários.

A luz elétrica é fraquíssima e cara. A água é difícil. Até hoje os moradores do bairro Morro dos Dois Meninos esperam a instalação do chafariz pleiteado do antigo prefeito Sr. Zinaldo Figueirôa, hoje substituído pelo Sr. Júlio Ramos.

No Mercado do Peixe a falta de higiene é absoluta, mesmo porque não existe água.

A população do interior é oprimida pelos latifundiários, destacando-se entre êstes a família Tosta.

Quando aos ferroviários de São Félix, há grande descontentamento. Trabalham aos domingos e feriados, não recebem extraordinários, são vítimas de suspensões arbitrárias. Nesse caso, têm o salários descontados, mas continuam a trabalhar sob pena de perder o emprêgo.

As oficinas da viação férrea se encontram ao abandono. Quando falta lenha para as caldeiras das locomotivas e os trens atrasam, as responsabilidades recaem sôbre os ferroviários.

Sr. presidente – Cheguei ao fim minhas considerações. Não quero, entretanto, terminar sem antes referir-me a importante trecho do discurso do nobre Senador Carlos Prestes, líder de nossa bancada e Secretário Geral de nosso Partido.

Pronunciado na data do encerramento da III Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil, na data de 16 de julho, duplamente significativa para nós outros porque assinala também a promulgação da Carta Constitucional Democrática de 34, tem êle tôda a oportunidade e é com satisfação que me permito citar aqui o trecho aludido:

Vemos com simpatia esta aproximação de partidos, essa união

que inicialmente tinha um cunho reactonário, pregada pelos Chateaubriand e Macedo Soares contra o nosso Partido, mas que evoluiu á medida que chegou ás camadas mais representativas dos Partidos. Hoje é o próprio Macedo Soares que diz "*Não"*, que afirma que a coalizão não é contra o nosso Partido. Vemos com simpatia essa coalizão porque, devido ao respeito que nos merece a palavra do Sr. Otávio Mangabeira, vamos nela um passo para a frente, um passo para uma Carta democrática.

Sempre fomos contrários aos combates sistemáticos, aos golpes. Achamos que a democracia se conquista através dos meios legais, do voto, da união do povo. E' êste o caminho que vimos trilhando e que continuaremos a trilhar. Lutamos contra os golpes mas combatemos intransigentemente os golpes que o govêrno vem dando contra o povo. E porque assim lutamos, protestamos contra a tentativa fascista de comprometer o nosso Exército frente ao povo.

Exigimos do govêrno a expulsão da camarilha facista. Os problemas econômicos do Brasil são seríssimos. Para resolvê-los é preciso o sacrifício de todo o povo, mas êsse sacrifício não será conseguido se é pedido pelos Negrão de Lima, Pereira Lira e Imbassahy. E é a um govêrno de confiança que temos de chegar, para que obtenhamos a solução imediata dos problemas do nosso povo, para a democracia e a soberania de nossa Pátria."

O SR. JOSÉ ROMERO: – Se, realmente, no Estado da Bahia existem tantas irregularidades e tanta miséria, não há dúvida de que isso se deve em grande parte á emigração de suas mais expressivas personalidades para o Distrito Federal.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – A emigração do povo maiano é um fato. A população da Bahia foi desfalcada em cerca de 300 mil habitantes, que procuraram a lavoura do café do sul do país e outras zonas do país, pensando, ilusoriamente, que poderiam resolver a sua situação. Mas assim agiram principalmente porque estavam passando fome e miséria em seu Estado natal.

Sr. Presidente – o pensamento político de nosso partido é a união de todos os patriotas, de todos os honestos e sinceros democratas, em prol da democracia e do progresso.

Somos pela União Nacional.

Eis porque me dirijo neste momento aos ilustre representantes da Bahia, senadores e deputados que têm assento nesta Assembléia com mandatos conferidos pelo proletariado e o povo baianos.

Peço permissão para citar nominalmente: Renato Pinto Aleixo – Lauro Farani – Tarcilio Vieira de Melo – Negreiros Falcão – Otávio Mangabeira – Manuel Novais – Juraci Magalhães – Nestor Duarte – Rui Santos – Dantas Júnior – Aliomar Baleeiro – Alberico Fraga – Luiz Viana – Aloísio Carvalho Filho – Teódulo Albuquerque – Luiz Lago

Unamos os nossos esfôrços para que os problemas do proletariado e do povo da Bahia encontrem solução pacifica e democrática. Façamos algo por que todos os Representantes nesta Casa possam encontrar o caminho da unidade e da solução pacifica dos problemas do proletario e do povo brasileiro.

Estendamos as mãos uns aos outros, sem distinção de partidos ou de ideologias.

Empenhamo-nos todos numa ampla frente única para assegurar á nossa Pátria uma constituição de acôrdo com as condições brasileiras, que impeça a volta da Reação e do fascismo, enfim uma carta constitucional realmente democrática e progressista. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora do Expediente.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Compareceram mais 157 Senhores Representantes.

Partido Social Democrático

Acre:
Castelo Branco
Amazonas:
Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:
Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Rocha Ribas.

Maranhão:
Clodomir Cardoso.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.

Piauí:
Renaut Leite.

Ceará:
Raul Barbosa.

Rio G. do Norte:
Dioclécio Duarte.

Paraíba:
José Jofilf.

Pernambuco:
Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queiroz.
Fróes da Mota.
Luis Barreto.

Espírito Santo:
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Alvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Heitor Collet.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Benedito Valadares.
Rodrigues Seabra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
José Alkmim.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.

São Paulo:
Martins Filho.
Costa Neto.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.

Goiás:
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:
Ponce de Arruda.

Paraná:
Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Otacilio Costa.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio G. do Sul:
Ernesto Dorneles.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Agostinho Monteiro.

Maranhão:
Alarico Pacheco.
Antenor Borgéa.

Piauí:
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Corrêa.
Adelmar Rocha.

Ceará:
Fernandes Tavora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
Alencar Araripe.
Edgard de Arruda.

Rio G. do Norte:
Ferreira de Sousa.
José Augusto.
Aluisio Alves.

Paraíba:
Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
João Agripino.
João Úrsulo.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleofas.

Sergipe:
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Luis Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberto Fraga.

Distrito Federal:
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:
José Bonifácio.
Gabriel Passos.

Goiás:
Jales Machado.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:
Tomás Fontes.

Rio G do Sul:
Flores da Cunha.
Osório Tuiti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luís Lago.

Distrito Federal.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mata.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Romeu Fiori.
Eusébio Rocha.

Paraná:
Melo Braga.

Rio G. do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Gregório Bezerra.
Alcedo Coutinho.

Distrito Federal:
Carlos Prestes.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:
Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Rio G. do Sul:
Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Pernambuco:
Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

O SR. GILBERTO FREIRE: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GILBERTO FREIRE (Pela ordem lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, fui honrado pela Exma. Viúva Esmaragdo de Freitas e pelos amigos do falecido Senador pelo Piauí, entre os quais seu companheiro fraternal, o ilustre médico e homem de letras Doutor Aurélio Domingues, com a incumbência de trazer a esta Casa o discurso sôbre matéria constitucional que o eminente parlamentar deveria ter aquí pronunciado. Impediu-o de fazê-lo a morte súbita, tão sentida e lamentada por todos nós, seus amigos e admiradores, entre os quais estou certo – seus adversários políticos.

Segundo estou informado, foi no trabalho de dar a êste discurso, já tarde da noite, os últimos retoques, que a morte surpreendeu o Senador Esmaragdo de Freitas. Surpreendeu-o, portanto, no cumprimento do dever de parlamentar, no qual foi sempre consciencioso e escrupuloso, como, aliás, no cumprimento de todos os seus deveres de homem público e de homem de bem. Daquele médico e companheiro fraternal de Esmaragdo de Freitas é o testemunho de que o falecido Senador pelo Piauí tudo procurou fazer como homem público pelo seu Estado, onde, nas palavras do seu amigo, "tanto sofreu pela defesa da lei e por cuja elevação na política local e nacional se sacrificou."

Para homens da formação e da têmpera de Esmaragdo de Freitas não se fêz a vida fácil que outros, sem a metade sequer da sua inteligência e de sua cultura, sabem viver e gozar despreocupadamente. Homem de bem, foi homem de vida difícil, dêsses que a atividade pública consome e gasta quase sem lhes dar oportunidade de experimentar as chamadas delícias do poder.

A incumbência honrosa com que fui distinguido, procuro desempenhá-la neste momento como um dos muitos amigos e admiradores, de todos os Estados e dos vários partidos, que o digno parlamentar deixou nesta casa. Não saberei, entretanto, deixar de particularizar num ponto a homenagem que hoje, sétimo dia do seu falecimento, aqui lhe prestamos todos: em associar, como recifense, ao nome de Esmaragdo de Freitas, o nome da cidade que não sendo apenas a capital de um Estado mas sob vários aspectos a de quase todos os Estados do Norte, foi tão amada e tão nobremente servida pelo intelectual e homem público cuja morte lamentamos. Cidade que se sente ferida no que uma cidade tem de mais profundamente maternal pelo desaparecimento dêsse homem ilustre do Piauí que foi, também, um homem ilustre de Recife: um bacharel e direito pela velha faculdade que há mais de um século une baianos como Rui e Castro Alves, sergipanos como Tobias e Sílvio Romero, maranhenses como Graça Aranha, paraibanos, alagoanos, rio-grandenses – do norte, paraenses, cearenses, amazonenses, fluminenses, rio-grandenses e outros homens do sul, à tradição, à cultura, à vida trans-estadual do Recife; um homem de letras, um homem público e, como já acentuei, um homem de bem, cujo talento, cujo saber, cuja dedicação à causa pública, cuja firmeza de ânimo, deixaram no Recife marcas tão profundas na imprensa e no serviço público quanto na magistratura e nos cargos políticos exercidos no seu próprio Estado, – o bravo, o altivo, o sofredor Estado do Piauí – exercidos com uma dignidade que honra sua geração e sua gente.

Numa de nossas últimas conversas, falou-me na conveniência de algum editor mais esclarecido do Rio interessar-se pela publicação de estudos ou depoimentos sôbre a vida e o passado brasileiro, de pacientes pesqui-

sadores e pachorrentos cronistas de província que às vêzes morrem quase ignorados, com êles quase sempre desaparecendo papéis valiosos. Era um entusiasta do aproveitamento dos valores retraídos, mas verdadeiros, modestos mas autênticos, que tantas vêzes são os melhores em contraste com os salientes e os oferecidos. E concordou comigo em que a Pernambuco, no caso de se aguçar em crise o problema de escolha de um nome para primeiro governador constitucional do Estado, não faltariam valores daquela espécie, capazes de reunir a confiança dos homens de boa vontade e espírito público de todos os partidos. Os Srs. Maurício Nabuco, Nélson Melo, Lauro Borba, Pelópidas Silveira, Romero Marques, seriam alguns dêsses valores.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, para que V. Exª. se digne mandar à impressão o discurso admirável, mesmo para os que, como eu, divergem da idéia de solução parlamentarista para o Brasil, aí defendida com inteligência, e com sinceridade, que aqui deveria ter proferido o nobre Senador pelo Piauí que foi Esmaragdo de Freitas. *(Muito bem. Palmas.)*

DISCURSO DO SENADOR ESMARAGDO DE FREITAS, CUJA PUBLICAÇÃO É REQUERIDA PELO SR. REPRESENTANTE GILBERTO FREIRE

Sr. Presidente, nos nossos arquivos históricos jazem, abatidas pela violência, três Constituições; e agora o povo nos congrega para a elaboração de uma quarta Lei Magna, obra já quase realizada. Não meto em conta a **série** de preceitos que o primeiro Antônio Carlos, o eloqüente ouvidor de Olinda, arranjou para a República pernambucana de Dezessete – desassossegada soberania que mal se circunscreveu a cinco províncias, e durou apenas o espaço de um trimestre. E repugna-me incluir no sisudo rol, graças a Deus pouco extenso, o cartapácio de 1937 – decreto-lei alvará ou portaria, que além de não haver sido executado em suas linhas mestras, se condenou, por suas origens espúrias, à repulsa das resenhas jurídicas.

1946 aparenta-se com 1823, 1891 e 1934. E' por fôrça de circunstâncias históricas que dêsses momentos marcantes de vibração cívica, ávidos de novidades nomotéticas e plenos de patriotismo, ansêios de justiça e propósitos de encaminhar a República por uma nova senda, para uma vida nova, escoimada dos deslises do passado.

Devo dizer aqui que não será por culpa nossa, por culpa dos aguerridos constituintes atuais, que as multidões deixarão de afagar a crença vetusta e renitente de modificar a sociedade a golpes de decretos...

1946, repito, afina com 1823, 1891 e 1934, Chego a pensar que sòmente uma nota preponderante distingue a hora que passa das outras memoráveis horas constituintes. Essa nota de diferenciação reside em que o passado brasileiro teve sempre ao seu dispôr farta ceifa alienígena de modêlos e sugestões, enquanto, presentemente, somos forçados a tudo tirar de nós mesmos, das conquistas já incorporadas ao nosso patrimônio, dos nossos escarmentos e experiências, das lições bebidas nos nossos triunfos e decepções.

Senhor Presidente: a vida pregressa do Brasil político pouco ou nada poderia fornecer aos constituintes da Independência. Aludindo aos constituintes da nossa primeira hora, desejo esclarecer que englobo na mesma expressão os delegados do povo, que tentaram fazer a carta imperial, e os conselheiros de Pedro I, que a perpetraram, logrando dar-nos uma lei mais liberal que a esboçada pelos ardorosos licúrgos debandados pela truculência do Defensor Perpétuo, porque haviam insolentemente teimado em não pactuar com a redução da primeira assembléia soberana a acomodatício conselho nacional de lembrêtes...

A realidade legiferante era, naquêle momento, precária por demais no ex-reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, onde o direito, apesar dos pesares, emanava da vontade régia. Desatando os vínculos, que o prendiam à gloriosa nação das Quinas, o império lusitano da América conturbou-se com as influências que lhe vinham de fora: do continente de Colombo, em lua de mel com muitas soberanias inopinas, e da Europa profundamente abalada pelos efeitos trepidantes da Revolução francesa que o esplendor e a ruina de Napoleão exasperavam. Os brasileiros de 1823 desprezaram os tenros ensaios do continente novo, voltando-se sequiosamente para o Velho Mundo. No além-mar a França guardava sucessivos conjuntos de estatutos básicos, em tôrno dos quais

comentadores eméritos teciam doutrinas sôbre doutrinas. No grande país latino a raça dos Sieyés e dos Benjamin Constant não fenecera: e proliferavam ensaistas da política democrática e da sociologia, esta, por assim dizer, em estado nativo. Perto da França, a solene Inglaterra exportava também tratados, em que o inglês estudava as leis próprias e alheias, e buscava penetrar o direito público, no afã de consolidar princípios adormecidos em velhos textos que o povo de João Sem Terra jamais tentaria compendiar formalmente.

Elaborada assim, por homens avisados que tinham os olhos **fitos** em trabalhos inegàvelmente preclaros, a carta imperial foi, e não poderia deixar de ser, uma honesta transação entre o direito constitucional, que evoluia, e as tradições políticas dos povos que, pelo espírito, mais se aproximavam de nós, e de cuja civilização estávamos fadados a apropriar-nos.

Com a transformação da forma de govêrno, outro figurino cresceu aos olhos do Brasil republicanizado, seduzindo-o. Êsse figurino foi o norte-americano. Relegamos assim, de uma hora para outra, quase tôdas as nossas pequenas conquistas de sessenta e tantos anos de vida autônoma. Deixamos, até, de parte os progressos a que atingia a arte de governar nos Estados europeus que nos abasteceram de normas, após o grito do Ipiranga. Pouco se nos deu que a Grã-Bretanha, enriquecida, e a França, mal curada de Sédan, continuassem a ser laboratórios políticos e viveiros de estudiosos. A primeira, estacada diante da sua Magna Carta não coligida; a pátria de Sieyés, acomodada sob o pálio de uma Constituição tècnicamente pouco aperfeiçoada, a rememorar a frase do abade famoso: – *La nation existe avant tout.* Não cogitamos muito em considerar os progressos do constitucionalísmo na Escandinávia, na Holanda, Bélgica, Itália e no próprio Portugal. A revolução do Marechal Deodoro despertara em nós um americanismo absorvente. Nada de sair da América.

Ora, neste hemisfério o caudilhismo atropelava, intermitente, a vida republicana dos Estados de direito. Em rigor, apenas duas tentativas de organização, racionalizada nos têrmos da liberdade e da justiça, haviam logrado subsistir com certo garbo: O Império do Brasil e a Federação Americana. Excluído naturalmente o exemplo de casa, o pendor da brava gente, que se reconstituia politicamente, mudando de forma de govêrno e de forma de Estado, impeliu os legisladores de 1891 para o Estados Unidos.

No decurso de um século "os rudes constitucionalistas iânques" haviam, pela doutrina e pela jurisprudência, abrandado a dureza da letra constitucional e completado o sentido omisso do pacto que consagrara a união das treze colônias. E estas cresciam e multiplicavam-se sob os auspícios dos sucessores do incomparável presidente George Washington e do grande juiz John Marshall. Destarte o sistema americano do norte angariara a confiança e o afeto dos seus compatriotas e impusera-se ao apreço dos pensadores do novo e do velho mundo.

Em 1891, o Brasil colocou-se, decididamente, dentro do sistema presidencial que alguns escritores apelidaram, não sem razão, de judiciarismo.

Quatro décadas passadas, uma insurreição deu por terra com a primeira constituição republicana. Atravessava-se uma época abundante em alvitres normativos. Aqui e além pululavam fazedores de regras, emergidos do após-guerra de 1918. Transportadas por aviões e transatlânticos chegavam ao Brasil as cartas de Weimar, da Austria, a espanhola e tantas outras. Os publicistas novos do velho mundo, nomeadamente Preuss, Kelsen e Mirkine-Guetzevitch, tornaram-se familiares aos juristas e políticos de cá. Nesta mesma casa, onde agora nos reunimos, valorosos e esclarecidos constituintes academiaram estrondosa e brilhantemente, conseguindo a vitória de numerosas novidades colhidas no novo direito constitucional da Europa, um direito que tendia para o velho parlamentarismo democratizador, de cerne anglo-saxão.

Não obstante isso, não ousaram relegar o presidencialismo mal ajustado de 1891.

Em seguida, cairam sôbre a República brasileira as trevas que José Américo de Almeida espancaria com uma entrevista notável. A corajosa atitude do grande homem de bem da Paraíba destinava-se a ser precursora de irreprimível movimento nacional, e do veto militar de 29 de outubro do ano passado, recentemente sancionado pela maioria desta Casa, ao votar a moção apresentada pelo eminente deputado Otávio Mangabeira.

O espaço de tempo, decorrido entre 1934 e 1946, foi quase todo de calamidade para o Direito, especialmente para o Direito público. Aqui e fora daqui. Vargas, Hitler, Mussolini, Estado-Novo, Nazismo, Fascismo, o pensamento dirigido, a opressão, a iniquidade, a guerra. Padecemos ainda os efeitos de um período alongado, em que não houve lugar para os filósofos, e o tempo foi curto para a fabricação de engenhos mortiferos. E não transpusemos ainda o Rubicon político, que vem a ser esta fase de transição, em vem a ser esta fase de transição, em que nos agitamos atualmente. Precisamos reconhecer que foi sob o atordoamento desta hora angustiosa que a Comissão da Constituição trabalhou o Projeto que ora discutimos e que tem suscitado críticas severas, nem tôdas procedentes. O Projeto não avança muito sôbre a Constituição de 1934, não refoge ao tradicional espírito da democracia brasileira; persiste, porém, em ficar dentro do presidencialismo, sem atender aos insucessos dêsse sistema entre nós.

O Brasil já experimentou o parlamentarismo e o presidencialismo. A carta imperial foi, por fôrça de circunstâncias extrinsêcas, parlamentarista; as constituições republicanas – presidencialistas.

Os fatos podem ser restabelecidos. Na vigência do parlamentarismo iniciamos, com vantagem, a nossa educação cívica, e banimos o primeiro monarca, decaido da confiança nacional. Foi sob a égide do parlamentarismo, embora insuficientemente compreendido e praticado, nesta democracia sem voto livre, que Feijó consolidou o princípio da autoridade, que Araújo Lima desvendou a vitalidade brasileira do rei constitucional, que a nação apressou, contra o próprio texto da lei, a maioridade e que usufruimos com Pedro II as liberdades essenciais a um povo civilizado, resolvendo pacificamente problemas importantes.

O parlamentarismo deu-nos assim situações promissoras, enquanto o presidencialismo que as constituições republicanas nos impuseram foi aqui um fracasso, redundando na hipertrofia do poder executivo, num absolutismo mal disfarçado, na famigerada política dos governadores, nas oligarquias estaduais e nos caciquismos municipais, que preparam a opinião pública para a revolução de 30 e enfraqueceram o espírito popular para a escravidão do Estado-Novo. O clima do presidencialismo tornou se hostil à vida dos partidos nacionais, instrumentos imprescindíveis nos governos democráticos. No presidencialismo brasileiro vicejaram apenas partidos regionais, partidos governistas; diria melhor, os governos estaduais arvorados em partidos e adstritos ao cesarismo do presidente da República. De 1891 até esta data jamais se logrou mudar, dentro da lei, uma situação política!

O nosso presidencialismo tem sido isso – e nada menos.

Suspendo, entretanto, neste ponto, o paralelo. A angustia do tempo, que me concede o Regimento interno, não permite maior dilação.

Limitar-me-ei, oportunamente, a votar pelo parlamentarismo. Sôbre êsse **sistema** de governar e sua proficuidade no Brasil há, por aí afora, uma vasta literatura, em que avulta o livro de José Maria dos Santos: "A Política Geral do Brasil". Em favor do parlamentarismo erguem-se, nesta augusta assembléia, vozes ressonantes, provindas de quase tôdas as grandes bancadas: é o deputado Raul Pila, do Partido Libertador, é o deputado José Augusto, da U.D.N., é o deputado Agamemnon Magalhães, do P.S.D., é o senador Luís Carlos Prestes, do P. C. B Êsses esclarecidos concidadãos – e outros não menos ilustres – saberão, estou certo, levar avante, no plenário e além do plenário, o embate em prol da velha idéia constantemente renovada.

Pressinto, todavia, sem mágoa, que, desta feita, ainda não ficará vitorioso na legislação o instituto de que o incorruptível senhor Rual Pila se faz acatado apóstolo. Digo, sem mágoa, por pensar carlylianamente, que no êrro do adversário deve haver algo de verdade.

A crença no judiciarismo avassala ainda muitos espíritos respeitáveis de entre os membros desta Casa. A êsses se afigura possível agora uma prática mais eficiente do govêrno unipessoal, em face da deslocação da competência
dos reconhecimentos – das câmaras legislativas para os tribunais, em face dos *poderosos* freios que o Projeto adota.

Da minha parte, confesso, não logro enxergar fortaleza em tais freios, a começar pela justiça que, no regime presidencialista, é o principal. À vista do Projeto, não posso

considerar o poder judiciário apto a opôr diques resistentes à ditadura mascarada que o corpo legislativo não pode coibir. Tenhamos em mente que a formação étnica norte-americana não oferece freqüentes afinidades com a brasileira. Não contesto que aqui vigora, desde D. João VI, a aspiração de um poder judiciário à altura de uma grande civilização. Observo com prázer que esta aspiração se documenta de Pedro I aos nossos dias, sendo raros os programas de govêrno ou de partido, as plataformas presidenciais ou governamentais que não consagrem trechos e trechos ao aparelho judiciário. Convém, entretanto, não esquecer que a importante aspiração não passa – de uma aspiração...

A verdade deve ser dita. O poder judiciário foi sempre deficiente no Brasil. No prefácio de "O Papa e o Concílio", Rui Barbosa já apontava, um tanto nervosamente, a debilidade da nossa magistratura como um dos males da democracia de Pedro II. Sejamos justos reconhecendo que os governos do Império não foram de todo indiferentes aos clamores do insigne crítico. Nos derradeiros anos da Monarquia algumas medidas legislativas se tomaram no afã de robustecer a posição política do poder apolítico. Mas veio a Constituição de 1891 e com ela a dualidade da justiça, descriminada em federal e estadual.

A dualidade redundou em catástofre para juízes e suplicantes. Nas escolhas dos ministros do Supremo passou a dominar o arbítrio presidencial, contra o qual sòmente uma ou duas vêzes, em casos verdadeiramente rebarbativos, o Senado se moveu. Os juízes secionais passaram a ser de ordinário recrutados entre os afilhados dos governadores, sem que a Côrte Suprema, que devia colaborar na eleição dos mesmos, saisse de uma displicência acomodatícia. Na justiça estadual a conjuntura foi mais conspurcante. Abandonados aos caprichos dos partidos governistas, tribunais de relação e juízes de comarca, amesquinhados e entibiados, passaram por terríveis fôrças caudinas, sobretudo nos Estados do Norte.

Devo proclamar que, não obstante a flagelação política, houve, para honra do Brasil, nesta capital e em tôda a República, ministros, desembargadores e simples juízes que se sobrepuseram às contingências do mandonismo.

Foi considerando o exposto nessas últimas observações que apresentei uma emenda ao Artigo 4º, número III Seção I, Capítulo I, Título II, do Projeto, na qual alvitrei passasse integralmente para a União a competência de legislar sôbre a organização judiciária. Como corolário desta emenda, pretendia propor modificações para o Capítulo "Do Poder Judiciário" e a conseqüente supressão da Seção que trata da justiça dos Estados. Dessa pretensão desisti, porque verifiquei que vários ilustrados colegas já haviam tomado a peito defender a *federalização da justiça*. Para fazer do poder judiciário um freio capaz de democratizar o nosso presidencialismo, estou convencido, o primeiro passo será acabar com a malfadada dualidade definitivamente. Infelizmente o Projeto ainda deixa para os Estados a prerrogativa de reger a chamada justiça comum, de primeira e segunda instância. Estou persuadido de que não há entre nós um jurista que teime em considerar a justiça unificada – incompatível com a federação. João Barbalho pensa que as constituições não se fazem por amor à ciência. Um professor do Recife diz que as constituições não são albergues de sofômanos. Enfim, Rui Barbosa, principal autor da primeira Carta republicana, supremo mestre do presidencialismo federativo entre nós, não hesita em reconhecer
que o bom êxito da República exige a unificação do direito processual, e, depois desta, a das leis de **organização judiciária** com o conseqüente provimento dos cargos outorgado aos **poderes** da União, nos têrmos de uma lei conveniente. A unificação do direito judiciário já foi realizada em **1934**. Chega o momento de promover o que resta
do preconício do nosso jurista oracular.

No tocante à justiça nacional, regressar à Constituição de 1823 é progredir.

Os presidencialistas sinceros ficam agora neste dilema: ou constroem um poder judiciário integralmente federal, bem aparelhado e forte, dentro da lei, – ou o presidencialismo brasileiro dará novamente em fracasso.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FLORES DA CUNHA (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, há para mais de dez dias que procurei tomar parte nos debates relativos às medidas adotadas pelo Govêrno do México no sentido de, se não mandar abater os reprodutores zebús exportados do Brasil para aquêle país, fazê-los regressar ao ponto de origem. Hoje, porém, V. Exª liberalmente me concede alguns minutos de que me vou utilizar pela necessidade de encarecer aos nobres Representantes da Nação a importância dêsse problema.

Eu poderia começar esta arenga parlamentar dizendo que são tão contraditórias as opiniões, no tocante à criação do gado zebu e seu aproveitamento para a exportação, que não se pode ajuizar, de pronto e em definitivo, do melhor critério a ser adotado para solucionar a questão. Sinto-me como que desejoso de – diante dessas contradições – repetir a fraze de Pirandello: "Ma questo non é una cosa séria". Os Representantes de Goiás, empenhadamente, procuraram a proteção do poder público para o gado zebu criado nas ricas pastagens do seu Estado, assim como, também, no Triângulo Mineiro e em Mato Grosso. Foram êles em visita ao atual Presidente do Banco do Brasil e, depois de grande e exaustiva exposição, voltaram com as mãos abanando, ou decepcionados pela resposta que, cara-a-cara, lhes foi dada – ou seja, a de que aquêle Banco não pode mais socorrer a pecuária ou, sobretudo, o zebu dessas regiões, e que os deputados goianos foram eloqüentes no que declararam e expuzeram, mas que o Banco nada pode fazer em seu auxílio.

De outra parte, alguns criadores do Triângulo Mineiro – zona enriquecida pelo zebu – acharam mercado no México para colocar os reprodutores dessa raça em condições de abrirem para o Brasil novo dreno de dinheiro, ou de divisas estrangeiras, e possibilidades de conquistar aquêle mesmo mercado para os nossos reprodutores das raças indianas. Aconteceu, porém, que, como aqui declarou o ilustre Deputado Domingos Velasco, por interêsses inconfessáveis de alguns capitalistas e sindicatos estrangeiros, desejosos de só por intermédio dêles serem negociados êsses touros, teria o México sofrido imposição do Govêr no Americano, no sentido de não permitir ali a entrada dos zebus e, até mesmo a ameaça de, terminada a quarentena, que estão sofrendo na Ilha dos Sacrifícios, no Golfo de Vera Cruz, serem eliminados ou, então, devolvidos ao Brasil. Por isto declaro que "questo non é una cosa séria".

Como se concedeu *navycert* para embarque dêsses animais? Como a Defesa Sanitária Animal atestou que iam em perfeita saúde? Por que o Govêrno do México admitiu as negociações, e depois, mandou reter os reprodutores em quarentena, em que, parece, ainda estão, sob a ameaça de serem sacrificados?

Afirmou-se, provàvelmente com muito fundamento, que a América do Norte, tendo realizado grandes dispendios na defesa sanitária dos seus rebanhos, não quereria permitir viessem êsses reprodutores de zonas infestadas pela aftosa contaminar os do México, e, conseqüentemente, os da zona fronteiriça com aquele país.

Ora, conheço, como os versados na matéria, que a Inglaterra e os Estados Unidos fizeram enormes sacrifícios para defender os seus rebanhos da devastação da peste aftosa. Por outro lado, quem desconhece que, até hoje, não se pôde isolar o virus da aftosa e nem mesmo se chegou a saber como é transmitida a peste?

Na Inglaterra, foram sacrificados plantéis finíssimos das raças Durhans, Hereford, Polled Angus, Hershire e outras, sendo seus proprietários indenizados dêsse sacrifício pelo govêrno. Nem por isso, entretanto, conseguiu a Inglaterra extirpar de seu solo a peste aftosa. Na América do Norte, foram dispendidos milhões de dólares na defesa dos rebanhos americanos, pensando-se que, de uma vez por tôdas, acabar-se-ia com a aftosa na grande Nação americana.

Não sou cientista e não sou veterinário; mas conheço, suficientemente, a etiologia dêsse mal para garantir que, mesmo com o sacrifício dos plantéis, não se consegue tornar indenes os rebanhos não atacados. A aftosa, cujos vírus filtrável até hoje não foi isolado, por isso mesmo que é filtrável, é mal transmissível pelos pássaros, pelos carrapatos pelo ar, pelo contágio, ou seja, por diferentes maneiras. Nós, na América do Sul, temos a aftosa no Brasil todo, no Uruguai, na Argentina no Paraguai, e não sei se nos outros países sul americanos.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Por que, porém, essa animadversão aos animais exportados pelo Brasil para dosar as mestiçações dos gados mexicanos e de outras repúblicas da América Central? E' de perguntar: deixam os ingleses, grandes importadores das nossas carnes congeladas e resfriadas, de recebê-las, de aceitá-las, porque existe a aftosa no Brasil? Absolutamente não. Na Argentina ela é endêmica e as melhores carnes dêsse país são importadas pela Inglaterra. O que se tem exigido, até hoje, é que as carnes levem o atestado da Defesa Sanitária animal, declarando que o gado abatido, para resfriar ou congelar, não estava contaminado de aftosa.

Ora, se a Inglaterra – já não digo a América do Norte que muito pouca carne congelada do Brasil recebe – se as recebe a Inglaterra, que é o grande país europeu distribuidor de carnes procedentes de diversas nações, na forma de resfriamento, congelação e, depois, as distribui pelo continente europeu, porque impedir a entrada de reprodutores vivos no México quando êles saem com atestado da Defesa Sanitária Animal de se acharem em perfeito estado de saúde?

O SR. GLICÉRIO ALVES: – V. Exª permite um aparte?

O SR. FLORES DA CUNHA: – Com muito prazer.

O SR. GLICÉRIO ALVES: – À sólida argumentação de V. Ex.ª pediria licença para acrescentar que o período de incubação da aftosa é no máximo, de 15 dias; consequentemente, na simples viagem do Brasil ao México teriam decorrido 15 dias. Não há pois, razão para êsses cuidados excessivos com os reprodutores de Minas Gerais.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Senhor Presidente, estou explicando, em novas palavras, o motivo de minha presença na tribuna. Pertenço a uma região onde quase não penetra o zebú – a região dos campos finos do Rio Grande do Sul, zona de criação de raças selecionadas inglesas, tais como a Hereford, a Durhans, a Polled Angus, em **porção** mínima a Jersey, para laticínios a suíça...

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre orador que está a findar o tempo.

O SR. FLORES DA CUNHA: – Concluirei dentro em pouco, Sr. Presidente.

Tendo sido combatente estrênuo da entrada do zebu no Brasil, voltei atrás, em minha opinião, – o que sempre faço quando reconheço serem os meus pontos de vista destituídos de razão – pois verifiquei que o zebu é a raça destinada à mestiçagem de todos os campos, onde as terras são pobres de cálcio e as pastagens abudantes, porém grosseiras.

Ora, sendo assim, aqui fica o meu protesto. Como já se disse desta tribuna, somos representantes da Nação e não, apenas, dos nossos Estados. O meu propósito, vindo à tribuna, é o de levar a solidariedade aos criadores de zebú do Triângulo Mineiro de Goiás, de Mato Grosso, de Minas Gerais, e de São Paulo, porque a pecuária é, senão a maior, das maiores riquezas nacionais, e para ela continua a haver abandono da parte do poder público, que teima em a não considerar devidamente.

Não acredito que os atuais governantes do País fiquem surdos e indiferentes aos anseios e reclamações dos pecuaristas nacionais. E, preciso voltar as vistas para a pecuária e protegê-la, porque nela está o esteio de grande riqueza nossa. (*Muito bem*).

Fui contra o zebu. Hoje sou entusiasta dêle. Porque a grande maioria dos campos do Brasil é constituída de campos pobres de cálcio, e o zebú, que se alimenta até da folhagem das árvores, enche seu arcabouço ósseo com essas pastagens e apresenta tipo de carne que, se não é de primeira, é perfeitamente aceitável mesmo nos mercados européus.

A carne do zebu, fibrosa, e de qualidade inferior, e o couro, também, é inferior, porque é desparelho, desuniforme; mas, ainda assim, serve o zebú para alimentar nossas populações do "hinterland" e dos países da Europa, mata a fome de uma infinidade de populações devastadas pelos horrores da guerra. E' tão bem aceita a sua carne que o Frigorífico Anglo, de Barretos, a manda para a Europa, e em todo o Velho Continente é ela conhecida por tipo *Continental*. Pagam-lhe preço inferior, mas mastigam-na e deglutem-na achando-lhe grande sabor.

Por que abandonar o zebú, essa nossa enorme riqueza? Ao contrário, o que os poderes públicos se acham na obrigação estrita de fazer é proteger os pecuaristas e conseguir um zebu que

enriqueça a pecuária do Brasil e dos países amigos *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. JOÃO AMAZONAS: – Senhor Presidente, peço a palavra para apresentar um requerimento.

O.SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO AMAZONAS (Pela ordem): – Sr. Presidente, acabamos de receber telegrama da cidade de Fortaleza, subscrito pelo Presidente do Sindicato dos Padeiros naquela cidade, o qual nos comunica que a falta de trigo ali, vem gerando grandes dificuldades para a população, especialmente para os padeiros.

E' tal a situação que há vários dias nenhuma das padarias de Fortaleza tem manipulado um só quilo de pão.

O SR. CAFÉ FILHO – E' a mesma situação de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO SARASATE: – Sôbre o assunto, quero corroborar as declarações de V. Ex.ª, pois acabo de receber telegmara assinado pelo Senhor Luís Ribeiro dos Santos presidente do Sindicato dos Padeiros em Fortaleza, no mesmo sentido a que se refere V. Exª.. Os padeiros estão esmolando a caridade pública, porque as padarias fecharam à falta de farinha de trigo.

O SR. JOÃO AMAZONAS: – Vossa Excelência tem tôda razão e agradeço o aparte com que me honra.

Sr. Presidente, a gravidade da falta que aqui denuncio leva os trabalhadores a percorrer em bandos precatórios as ruas de Fortaleza solicitando auxílio popular para as centenas de pessoas condenadas à fome, que não encontram emprêgo. em consequência da falta do trigo.

Como se sabe Sr. Presidente, o trigo é um dos mais nocivos monopólios que existem em nossa terra. Na Argentina está sob o contrôle da firma Bung & Borg que ao mesmo tempo controla a maioria dos moinhos nacionais. Esse "trust" usa de todos os meios para provocar a alta do produto e distribuí-lo de acôrdo com seus interêsses.

Passo a ler o requerimento que encaminho à Mesa. nesse, sentido fazendo ao mesmo tempo desta tribuna uma apêlo ao Sr. Presidente Dutra para que atenda ao abastecimento do trigo da capital do Ceará e de outras cidades que se encontram nas mesmas condições e providencia, de imediato, um auxilio urgente à família dêsses trabalhadores, que se encontram empenosa situação. O requerimento é o seguinte; *(Lê)*

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1946

Solicita informações ao Ministério da Agricultura sôbre o abastecimento de trigo à cidade de Fortaleza.

Sr. Presidente:

Considerando que, em virtude da falta de trigo, em Fortaleza, capital do Ceará, acha-se desempregado avultado número de trabalhadores;

Considerando que êsse fato prejudica a tôda a população que vê privada de seu alimento indispensável;

Considerando que êsse prejuízo atinge outro tanto o comércio local;

Considerando ainda que sôbre êsse assunto – pedindo urgentes providências aos poderes competente – foi iniciado um amplo e patriótico movimento entre os sindicatos representativos do proletariado cearense;

Requeremos que a Mesa da Assembléia solicite do Ministério da Agricultura informações sôbre que providências foram tomadas para assegurar o imediato abastecimento de trigo à cidade de Fortaleza.

Sala das Sessões, 19 de julho de **1948.** – *João Amazonas. – Jorge Amado. – Caires de brito.*

Atenda-se.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. CAFÉ FILHO: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAFÉ FILHO – (Pela ordem) (*): – Sr. Presidente, dirigi a V. Ex.ª, em sessão anterior, um requerimento de informações ao Poder Executivo, indagando quais as despesas de guerra no período de 1942-1945.

O Sr. Ministro da Fazenda responde, agora, a essa interpelação e conclui o seu ofício dizendo que remete os quadros demonstrativos das mesmas despesas no período de 1942 a 1945; e acrescenta: "parecendo-me

(*) Não foi revisto pelo orador.

oportuno salientar a V. Ex.ª a natureza reservada do assunto".

Os requerimentos de informações, Sr. Presidente, têm o seu curso na Assembléia Constituinte especificado no Regimento, estabelecendo o artigo 48, § 3º o seguinte:

"As informações enviadas à assembléia pelo Govêrno, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado, serão publicadas na ata impressa, antes de entregues a quem as solicitou".

E o parágrafo seguinte, que é o § 4º, dispõe:

"As informações oficiais de **caráter** reservado não se dará publicidade".

Ora, Sr. Presidente, as informações prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda chegaram às minhas mãos na forma rotineira, isto é, recebi-as por intermédio de uma funcionária da secretaria da Assembléia que, como de costume, solicitou-me recibo de entrega.

Além do ofício do Sr. Ministro da Fazenda dirigido a V. Ex.ª, recebi, também, os quadros demonstrativos dos créditos abertos, das despesas realizadas e dos saldos existentes em correspondência com as diversas verbas.

Não concordo bem, Sr. Presidente com o honrado titular da pasta da Fazenda, quando S. Ex.ª, passada a guerra, considera as despesas realizadas durante a mesma como reservadas.

O SR. TOLEDO PIZA: – Muito bem.

O SR. CAFÉ FILHO: – Entendo que, no curso da guerra, e só nêle, essas despesas não devem ser divulgadas, por motivos, inclusive, de segurança nacional. Concluida, entretanto, a luta, deve haver um processo ou um meio para que a nação torne conhecimento de quanto custou a guerra.

Quando interpelei o Poder Executivo sôbre tais despesas foi porque a guerra estava encerrada. Não posso, todavia, ser o juiz da matéria; êste deve ser a própria Assembléia, representada por V. Ex.ª. Temos, por conseguinte, de resolver o assunto: o de saber se as despesas decorrentes da guerra, tão bem demonstradas nos quadros que tenho em mãos e de que tomei conhecimento, hão de ser mantidas com caráter reservado, ou se devem ter a publicidade devida, para que a Nação saiba quanto custou a beligerância.

Não quero, Sr. Presidente, conservar em meu poder os quadro demonstrativos a que aludi. Seu caráter reservado dá-me o direito de ser o único parlamentar com conhecimento daquelas despesas.

Quando, entretanto, peço uma informação ao Executivo, não o faço para uso pessoal, pois, o que desejo é que se esclareça a Nação, sôbre gastos efetuados ou fatos outros.

O SR. TOLEDO PIZA: – Há o exemplo da Inglaterra, onde as despesas da guerra estão sendo discutidas no Parlamento. Passada a guerra não há mais necessidade de reserva sôbre o assunto.

O SR. VESPASIANO MARTINS: – Na Inglaterra, mesmo no período da conflagração, a B.B.C. dizia quanto o país gastava diàriamente com a guerra.

O SR. CAFÉ FILHO: – Já não estou pensando sozinho nesta C **sa**, visto como outros colegas, representantes de bancadas diversas, me aparteiam para acentuar a necessidade de divulgação das despesas de guerra.

O SR. TOLEDO PIZA: – Não há razão alguma para segredo.

O SR. CAFÉ FILHO: – A questão de ordem que suscito é a seguinte: Se as despesas demonstradas pelo honrado Sr. Ministro da Fazenda vão ser mantidas em caráter reservado, devolvo à Mesa os quadros que me foram entregues pela Secretaria, a fim de que V. Ex.ª os guarde e no tempo oportuno, dê publicidade aos mesmos; se essas despesas podem ser divulgadas, e devemos dar conhecimento ao país das mesmas, ficarão os quadros em meu poder para a devida análise. O juiz da matéria é V. Ex.ª representando a Assembléia Constituinte.

Recebi como disse, os quadros com a nota de "reservado", se se tratar, porém de matéria da qual a Nação deva ter conhecimento, ficarei como é de praxe nesta Casa, com as informações a fim de discutir as despesas feitas com a guerra, dando conhecimento do assunto aos meus colegas do Parlamento e à Nação brasileira. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Cabe-me dar ao ilustre Representante a seguinte explicação. Pelo artigo 48, § 3º do Regimento, as informações enviadas à Assembléia pelo Govêrno, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado, serão publicadas na ata impressa, antes de entregues a quem as solicitou. O § 4º estabelece que às, informações oficiais de caráter reservado não se dará publicidade.

Pelo que o nobre Deputado relata, há grave irregularidade. À Mesa chegou simplesmente o ofício de S. Exª o. Sr. Ministro da Fazenda, achando-se o mesmo publicado no *Diário da Assembléia* de hoje. Ignorava que o nobre Representante houvesse recebido os quadros, a que aludiu, demonstrativos de despesas e, muito menos, que êsses quadros tivessem caráter sigiloso.

Assim, a interpelação feita à Mesa não poderia ser, de plano, respondida, pelo desconhecimento em que está do assunto.

Evidentemente, o destinatário das informações é o juiz apto a deliberar sobre se deve ou não, da tribuna da Assembléia, fazer divulgação da matéria que lhe veiu às mãos. O Regimento, mandando sejam entregues as informações a quem as solicitou, por certo, quis confiar ao alto critério dêste o julgamento da publicidade ou não.

Quanto à Mesa – e eu nunca fujo á minha responsabilidade de decidir – tem procurado sempre acertar e, assim, só poderá responder á questão de ordem suscitada, depois que o nobre Representante lhe encaminhar os quadros que determinaram a interpelação.

Ainda hoje, recebi do Sr. Neto Campelo, digno Ministro da Agricultura, informações solicitadas pelo Senhor Representante Gustavo Capanema. Despachei: "a imprimir". Obedeci aos têrmos do Regimento. Isto feito,. farei chegar às mãos do ilustre colega solicitante êsse documento, mesmo porque não é matéria de sigilo.

Os quadros que chegaram às mãos do Sr. Representante Café Filho ainda não vieram ao conhecimento da Mesa. Se S. Exª os confiar à Presidência, examinando seu conteúdo, darei ao caso a solução que fôr conveniente.

O SR. CAFÉ FILHO: – Permita V. Exª, Sr. Presidente, que. lhe entregue êsses documentos.

O SR. PRESIDENTE: – Tratarei de apurar como fôram ter ao nobre Representante, antes de preenchidas as formalidades regimentais. Determinarei a instauração de inquérito para verificar se se. trata de equívoco do Ministério da Fazenda ou dos funcionários da Casa. *(Pausa)*

Comunico, ainda, .aos Srs. Representantes que, ontem, deliberou a Assembléia, aprovando o Requerimento nº 268, de 1946, de autoria do Senhor Café Filho, fôsse nomeada uma comissão de parlamentares, incumbida de proceder à abertura de inquérito para apurar a situação dos trabalhadores, que tomaram parte no chamado Exército da borracha. Ouvi os líderes das diversas correntes políticas com assento nesta Casa, designado depois, para essa Comissão, os Srs. Representantes: Álvaro Maia, Pereira da Silva, Castelo Branco, Jandui Carneiro, João Botelho, Osvaldo Studart, José Neiva, Moreira da Rocha, do Partido Social Democrático, Severiano Nunes, Paulo Sarasate, Egberto Rodrigues e Fernandes Tavora, da União Democrática Nacional; Café Filho, do Partido Republicano Progressista; Euzébio Rocha, do Partido Trabalhista Brasileiro e Agostinho Oliveira, do Partido Comunista do Brasil.

Essa comissão se desempenhará da incumbência determinada pela Assembléia Constituinte.

O Sr. Presidente, ao receber do Sr. Representante Café.Filho o Aviso .n° 175, de 11 *do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda, exarou o seguinte despacho:*

Traz o oficio um pedido de reserva. O ilustrado Representante Sr. Café Filho pede à Mesa uma solução para êsse sígilo, alegando que desejaria levar ao conhecimento da Assembléia o assunto. A Mesa cumpriu o preceito do art. 48, § 3º, do Regimento Interno, mandando o oficio ao proficiente solicitante das informações. A S. Exª cabe resolver e não à Mesa.

Os assuntos secretos sòmente podem se transfigurar em públicos por deliberação da Assembléia (art. 45, § 3º, do Regimento Interno.)

Fiquem êstes papéis guardados à disposição do ilustre representante Sr. Café Filho.

Rio; 19-7-46. – *Mello Vianna,* Presidente."

O SR. NESTOR DUARTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. NESTOR DUARTE (Pela ordem): – Recebi, Sr. Presidente, do Dr. João Falcão, a quem conheço pessoalmente e de cuja idoneidade moral posso dar testemunho a esta Assembléia o seguinte telegrama da Capital da Bahia:

"Tendo sido "O Momento" diário povo baiano vítima brutal e insidiosa provocação polícia política, violentando liberdade de imprensa a liberdade jornal, com estivadores e portuários transformado docas pôrto verdadeira praça guerra, pedimos Vossência protestar tribuna da Constituinte e diretamente Govêrno Estado contra coação nossa atuação profissional no seio da massa trabalhadora e nossa propaganda. Telegrafamos nesse sentido Deputado Negreiros Falcão, A; B. I. e Sindicato Jornalista. Saudações antifascistas. João Falcão – Diretor."

A só leitura que faço dêste telegrama, Sr. Presidente, deve equivaler a que exprimo daqui, o meu protesto contra mais êste ato de violência que na Bahia se tem praticado, como no Brasil inteiro, ás liberdades políticas.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Permita-me V. Exª um aparte. Tôda a Bahia democrática sabe que a atitude de V. Ex.ª, neste momento, não poderia ser outra, protestando aqui, da Assembléia Constituinte, contra mais uma violência à democracia em nossa terra.

O SR. NESTOR DUARTE: – E' uma atitude que foi de ontem, é de hoje e quero crer que haja de ser a de amanhã. Mando a V. Excia., Sr. Presidente, o telegrama, para fins de publicação. *(Muito bem. Muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senhor Altino Arantes, primeiro orador inscrito.

O SR. ALTINO ARANTES: – Na pressurosa e quase tumultuária emulação, com que os nobres Constituintes de 1946 se vêm esforçando por prestar à elaboração do nosso Estatuto Político o concurso de sua inteligência e de sua cultura, a ponto de terem apresentado mais de quatro mil emendas a um texto que quatro mil emendas a um texto que se resume em cento e noventa e nove artigos, – a Nação Brasileira há de enxergar e aplaudir, com certeza, a dedicação e o patriotismo com que os seus mandatários se esmeram por corresponder à alta confiança que dela mereceram.

Bem compreendemos quão penosa e difícil vai ser a tarefa da grande Comissão que sôbre essas emendas terá de emitir o seu parecer; mas os ilustres Senadores e Deputados que dignamente a compõem, com êsse segundo trabalho hão de acrescentar outros e valiosos títulos à benemerência cívica, de que já se haviam tornado credores pela tarefa primeira que lograram realizar – por entre o atropêlo da idéias que nos dividem e dos acontecimentos que nos empolgam – com rapidez, decisão e proficiência verdadeiramente notáveis e merecedoras, por isso mesmo dos mais calorosos aplausos.

Dos debates que até hoje se têm travado neste recinto em tôrno dos múltiplos temas em foco – dois se sobrelevam por seu caráter por assim dizer primacial: o feitio geral da Constituição, que se apresenta como documento por demais analítico e não sintético como devera ser; e o problema básico a resolver-se entre o regime parlamentar e o presidencial a ser adotado.

De referência à primeira questão, numerosas e fundadas críticas já se fizeram ao Projeto, que – inútil seria contestá-lo – incorre no êrro fundamental de extravasar do âmbito do Direito Constitucional para se transformar em verdadeira enciclopédia da legislação do país.

Seria preciso – conforme já observou o ilustre deputado Professor Ataliba Nogueira – que dêle se extirpasse tudo quanto é estranho e impertinente à matéria pròpriamente constitucional, reduzindo-se o texto de uma centena de artigos, talvez, e deixando-se para as leis orgânicas e ordinárias a disciplina dos assuntos que – por sua própria natureza como pela instabilidade e pelas transformações da época que atravessamos – estão sujeitos à evolução e mudanças rápidas – que não se coadunam com a rigidez dos preceitos constitucionais.

Está bem visto, entretanto, que o zêlo mais ou menos estético pela concisão do nosso Estatuto máximo não deve ser levado ao extremo de permitir que, ao seu custo, sejam postergados ou sequer postos em dúvida certos princípios de ordem social, política e econômica, que representam legítimas conquistas da mentalidade e da civilização contemporâneas.

Se eliminá-los do Projeto houvesse de importar em esquecê-los ou em repudiá-los – mais valera deixá-los ficar onde estão e como estão, – sacrificando-se embora a beleza artística do edifício que fomos chamados a construir, para abrigarmos à sua sombra os direitos, os interêsses e as aspirações da nacionalidade.

Conviria, neste passo, lembrar a pergunta de Renan: "Suponhamos as árvores atacadas de uma doença, que só se pudesse curar impedindo-lhes a frutescência. Valeria a pena?"... Transplantando-a para o mundo social, é o nosso Joaquim Nabuco quem assim nos formularia agora a mesma pergunta: "Suponha-se a ordem jurídica afetada de um mal, que só se possa curar impedindo-a de produzir a liberdade. Valerá a pena?"

A resposta negativa se impõe; e por ela se impõe também ao legislador constituinte o dever iniludível de ser cauteloso no decote e no aperfeiçoamento do Estatuto Fundamental da Nação, a fim de que o rigor da Técnica não se sobreponha à clara definição de princípios e de direitos que hão de ser insofismàvelmente reconhecidos e permanentemente tutelados pelo Poder Público.

O maior crime contra os deuses – sentenciou Juvenal – é perder, pelo prazer de viver, as razões de viver: *propter vitam vivendi perdere causas...*

Tôda minha vida pública – que se estende por um longo e acidentado período de quarenta anos – decorreu na vigência do regime presidencial e foi dentro dêle que exerci os vários mandatos com que os meus conterrâneos me distinguiram.

Reconhecendo embora as falhas e as imperfeições de que se ressentiu entre nós a prática dêsse regime, devo confessar que nem a minha observação pessoal nem as brilhantes e vigorosas críticas que, neste recinto e mesmo fora dêle, têm sido feitas ao presidencialismo por escritores nacionais e estrangeiros e por parlamentares do porte intelectual de José Augusto, de Raul Pila, de Glicério Alves e outros de igual prestígio, lograram trazer ao meu espírito a convicção da superioridade do sistema parlamentar e da sua melhor adaptabilidade à índole e às peculiares conveniências do nosso povo.

A preeminência aparente do Poder Executivo existe em todos os regimes. Mas ela é mais decorativa do que real e decorre naturalmente, ao meu ver, da presença e da atividade diuturnas do Chefe do Govêrno em quase todos os atos e manifestações da vida política da Nação.

E é nessa circunstância que havemos de encontrar a raiz primeira do mal que enfàticamente talvez, se passou a denominar "hipertrofia do Poder Executivo" e no qual se encastela o argumento máximo contra o sistema norte-americano, que o Brasil perfilhou, com ligeiras modificações, no seu Estatuto de 24 de Fevereiro de 1891.

Se essa doença apareceu e se aclimou entre nós, a causa dela não deve nem pode ser atribuída à instituição presidencialista em si mesma; porque, nesse caso, ela teria encontrado, muito antes o seu *habitat* originário, o seu *climax* predileto nos Estados Unidos, onde o sistema nasceu e vem sendo praticado, com o deslumbrante êxito que o mundo inteiro admira e aplaude, há mais de cento e cinqüenta anos...

Objeta-se, porém, que ali, na América do Norte, a Constituição, prestigiando embora as funções do Presidente da República, preserva e reforça a autoridade do Poder Legislativo por forma tão relevante que Woodrow Wilson, tendo de estudar as instituições políticas de sua pátria, não hesitou em dar ao seu livro o expressivo título de "Congressional Government" – Govêrno Congressual.

Pois bem, replicamos nós: se havia nas Constituições brasileiras de 1891 e de 1934 disposições que subalternizavam ou enfraqueciam a ação do Legislativo ou do Judiciário em face dos outros órgãos da soberania nacional; o que nos cumpre fazer agora é evitar que, na nova Constituição em estudo, se repitam essas disposições, emendando-as ou mesmo suprimindo-as, para que, de futuro, não se rompa o necessário equilíbrio entre os poderes políticos, nem se permitam abusivas incursões de um dêles na esfera jurisdicional dos outros.

Aliás, devemos registrar em bem da verdade histórica, que êsses excessos e usurpações, que somos unânimes em reprovar, não foram a regra geral

durante a vigência da primeira Carta republicana.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – Nem foi culpa do regime.

O SR. ALTINO ARANTES: – O grande Presidente Prudente de Morais, por exemplo, instado mais de uma vez, no seu tormentoso quatriênio, "para dar a conhecer o seu pensamento sôbre medidas legislativas de que pudesse precisar, respondia, atraz do seu retraimento, que era assim que êle compreendia o preceito constitucional da separação e independência dos poderes soberanos". E concluia, no seu dizer apaulistado: "Eu sou o Executivo; vós é que **sois** o Legislativo".

Sabe-se, outrossim, de Rodrigues Alves – preclaro estadista que é uma autêntica glória da administração republicana nos Brasil – que nem sempre êle poude contar com o apoio do Congresso Nacional, nomeadamente nos casos do Convênio de Taubaté e da Caixa de Conversão, que tiveram intensa repercussão na opinão nacional e que o Legislativo aprovou por grande maioria de votos, contrariando de frente o parecer do Chefe da Nação – claramente exposto nas suas mensagens e nos discursos de seus correligionários no Senado e na Câmara dos Deputados.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – O que mostra que, nem sempre, o Presidente da República influiu.

O SR ALTINO ARANTES (Lendo): – Êstes dois exemplos, entre outros muitos que provavelmente terão ocorrido, bastam para comprovar que os abusos do poder pessoal do Presidente só são possíveis e só se verificam quando os tolera e aceita a passividade ou a fraqueza dos legisladores e dos juízes. Defendendo o sistema presidencial, de que foi um dos mais caracteristicos e corajosos fautores, Campos Sales – com o brilho e o vigor de seu temperamento franco e combativo – assim se pronuncia: "Os que não puderam compreender bem a essência do regime, tal como o concebeu o nosso mecanismo institucional, mostram-se apavorados ante esta influência exercida legitimamente pela autoridade presidencial, supondo estarem na presença dêsse fantasma do poder pessoal, que outrora atribuíamos nós, os republicanos principalmente, ao Imperador, buscando ai valiosíssimo subsídio para os ataques à monarquia.

Existe, é certo, no regime presidencial, um poder pessoal; mas um poder constitucionalmente organizado, com o contrapêso dos outros poderes e, sobretudo, também pessoalmente responsável e sujeito a um tribunal político de julgamento."

E alhures acrescenta o eminente brasileiro: "O Congresso deve agir dentro da sua esfera de ação, fazendo a lei; é ai que reside tôda a eficácia da sua fôrça, em frente aos outros poderes. Fazendo a lei, obrigaremos o Executivo a colocar-se dentro dos limites dos seus domínios e teremos assim fundado as boas praxes, que consolidarão os créditos e a superioridade das instutuições que temos adotado".

O SR. RAUL PILA: – A questão constitucional. Não basta estabelecer um texto; é preciso que a independência, a autonomia do Poder Legislativo resulte do próprio funcionamento do sistema. Aliás, no Brasil e até, nos Estados Unidos, tem-se demonstrado a preponderância do Executivo.

O SR. ALTINO ARANTES: – Mas em todos os textos, quer na Constituição do **1891**, quer na de 1934, se estabelecem claramente os freios e contrapesos destinados ao indispensável equilíbrio assegurador da harmonia dos poderes políticos da Nação.

O SR. RAUL PILA: – Perfeitamente. Permita mais um aparte: êsses freios e contrapêsos funcionaram?

O SRL. ALTINO ÁRANTES: – Se não funcionaram, o defeito não é da instituição.

O SR. AURÉLIANO LEITE: – E' dos homens.

O SR. ALTINO ARANTES: – Temos de acusar por essa falta aos legisladores, aos juízes, que, como acabei de dizer, não foram intransigentes, inflexíveis na defesa das suas atribuições.

O SR. DIOCLECIO DUARTE: – No regime parlamentarista verificamos a subalternidade do Poder Judiciário.

O SR. ALTINO ARANTES: – Apoiado. Assim é com efeito. Pois, se os legisladores e os juízes souberem e quiserem defender suas prerrogativas; se uns e outros se mantiverem rigorosos e inflexíveis no exercício de suas respectivas atribuições, não renunciando nem transigindo nos

cumprimento dos seus deveres constitucionais; não haverá lugar para a indevida preponderância do Executivo ou sequer para incursões dêste em assuntos estranhos à sua competência. E a própria responsabilidade do Presidente deixará de ser letra morta no texto da Constituição, para tornar-se realidade viva e operante – asseguradora do pleno e normal funcionamento das instituições.

Se estas, porventura, falharam entre nós, não as inculpemos por isso; mas aos homens incumbidos de sua aplicação e que nessa tarefa tinham descurado ou exorbitado do seu mandato.

O SR. RAUL PILA: – Não quero abusar da bondade de V. Ex.ª, mas pediria licença para mais um aparte.

O SR. ALTIVO ARANTES: – Pois não.

O SR. RAUL PILA: – Pergunto: é o regime que se deve adaptar aos homens, ou estes àquele?

O SR. ALTINO ARANTES: – A adaptação deve ser recíproca.

O SR. NESTOR DUARTE: – O nobre orador, com a sua experiência e grande inteligência, há de convir em que o regime presidencialista não teve o mérito de se adaptar às condições do Brasil. Se, na teoria, funcionou bem o seu sistema de freios e contrá-pesos pràticamente, a dolorosa experiência de mais de 50 anos mostrou que esse regime não existe.

O SR. ALTINO ARANTES: – Voltaremos ao pião da pendência: fazer com que a pragmática corresponda à doutrina.

O SR. NESTOR DUARTE: – Nesse caso, por que não experimentar outro sistema?

O SR. ALTINO ARANTES: – Se estamos numa época em que abrimos largo crédito ao Poder Executivo, por que não concedermos mais um crédito ao sistema presidencial?

O SR. RAUL PILA: – Depois de 50 anos de falência!... V. Ex.ª sobrepõe o regime presidencial ao próprio país?

O SR. ALTINO ARANTES: – Não apoiado. Entendo que o regime presidencialista está perfeitamente à altura de realizar os destinos nacionais.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Mais de 50 anos vivemos, na monarquia, no regime parlamentar, e nada se realizou. Só não pensam assim os adeptos da monarquia, como o nobre deputado Aureliano Leite.

SR. HERMES LIMA: – Diz o ilustre orador justamente o que me parece fundamental: a culpa dos males do presidencialismo não pode ser imputada exclusivamente ao sistema. É preciso levar em consideração o estado dos costumes políticos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Não há dúvida alguma. Mas se isto absolve em parte o presidencialismo, nem por isso devemos teimar na sua adoção entre nós.

SR. ALTINO ARANTES: – Tratarei dentro de poucos minutos da tese que o ilustre amigo e eminente Professor Hermes Lima acaba de levantar.

Podemos sem maior constrangimento reconhecer o êrro em que teriam incorrido êsses mandatários por demais ciosos da magnificência e dos privilégios de seu alto cargo; mas nem por isso concordaremos em proclamar desde logo a irremediável falência do regime presidencial entre os povos irrequietos da América Latina – aos quais não se cansa de increpar o tê-lo convertido numa ditadura legal – erigida em princípio constitutivo do seu próprio Direito Público...

Sigamos ainda neste lance as lições e os exemplos da grande nação norte-americana; pratiquemos o sistema de govêrno presidencial em sua plenitude pragmática, mas também em sua pureza doutrinária. Temperêmo-lo, se for necessário, com medidas que melhor garantam a indispensável efetividade do *impeachment*, bem como a harmonia dos poderes do Estado e a sua colaboração direta e permanente no encaminhamento e na solução dos grandes problemas nacionais.

O SR. RAUL PITA: – O *impeachment* não funcionou, até hoje, nem nos Estados Unidos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – A prática do regime presidencial, no Brasil, foi a seguinte: anulação quase total do Poder Legislativo, reduzido à função do líder do govêrno e que era até quem organizava as ordens do dia.

O SR. ALTINO ARANTES: – V. Ex.ª verá que do mesmo mal se pode acusar o regime parlamentar nos países em que está vigente.

O SR. RAUL PITA: – V. Ex.ª permite mais um aparte?

O SR. ALTINO ARANTES: – Peço a V. Ex.ª um instante de tole-

rância, para permitir que eu termine meu pensamento.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Responderei ao nobre Deputado Sr. José Augusto: de acôrdo com o pensamento dos próprios parlamentaristas do tempo da monarquia, o regime antigo era menos parlamentarista do que "para lamentar"...

O SR. RAUL PILA: – Isso foi uma "blague", apenas, de um dos políticos do império.

O SR. ALTINO ARANTES: – Em todo caso, é uma frase que traduz opinião respeitável.

Com tais providências e com a prática escrupulosa das normas constitucionais características do sistema presidencial, estou certo de que êle se reabilitará aos olhos da Nação e demonstrará a sua capacidade de promover e de assegurar para ela longos anos de paz e de progresso. Folgo em render aqui as homenagens de meu maior apreço aos preclaros defensores do parlamentarismo neste **caso** respeito-lhes sinceramente a inteligência, o patriotismo e a brilhante pugnacidade; mas os argumentos que êles aduzem em pról das excelências da sua escola não logram escoimá-la do principal defeito que se lhe imputa: a precariedade, a instabilidade do govêrno. Ora, êste defeito é, com certeza, muito mais grave muito mais pernicioso à vida e aos interêsses da Nação do que o outro – inerente ao presidencialismo – de ter o govêrno com período determinado de duração.

No decurso dêsse período prefixado abre-se com efeito, uma trégua forçada, estabelece-se uma acalmia salutífera para as ambições de mando – tanto mais ativas e insofridas quanto menos elevado é o nível de educação cívica do ambiente social em que elas vicejam.

O SR. NESTOR DUARTE: – Esta acalmia é apenas a bonança que precede a tempestade.

O SR. ALTINO ARANTES: – No sistema parlamentar, ao contrário, a luta pela posse do poder é cotidiana é permanente. O ministério é o prêmio que a cada hora se disputa nos debates, parlamentares – nos quais (todo mundo o sabe) a palma da vitória nem sempre cabe aos que melhor pensam, mas sim aos que melhor sabem falar. E, nesta maneira, a competição corre o risco de deslocar-se indevidamente do campo da sã política para o da vã retórica...

André Tardieu, que, por três vêzes, ocupou em França o pôsto de presidente do Conselho de Ministros, refere no seu livro: "Le souverain captif", editado em 1936, que nos seus dois primeiros gabinetes, cuja duração global foi de treze meses, teve de receber, em 329 sessões do Parlamento, 327 interpelações:

O SR. RAUL PILA: – E' natural e muito saudável. No regime parlamentar, todos os partidos sabem que têm a possibilidade de súbir ao poder; no regime presidencial, oposição é segregação.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – O povo continua a sofrer o país não progride.

SR. NESTOR DUARTE: – E' uma coisa admiravel. E' o regime de interpelações diárias ao chefe do governo.

SR. ALTINO ARANTES: – E' um regime que distrai o Poder Executivo do exercício normal, necessário às suas mais prementes finalidades.

O SR. NESTOR DUARTE: – Como não distraiu na França, na Inglaterra e em outros países?

SR. ALTINO ARANTES: – Estou invocando opinião que não é minha e peço permissão para terminar essa observação autorizada.

O SR. NESTOR DUARTE: – Estou aparteando pelo muito que V. Ex.ª me merece.

O SR. RAUL PILA: – V. Ex.ª quer comparar os regimes?

O SR. ALTINO ARANTES: – Sou obrigado a comparar porque são VV. Ex.ªs. defensores do parlamentarismo, que a cada momento invocam o exemplo da França, da Bélgica e da Inglaterra.

O SR. AURELIANO LEITE: – Os parlamentarias da Assembléia desejam um parlamentarismo diferente do da Monarquia.

(*Trocam-se multiplos apartes.*

O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção).

O SR. ALTINO ARANTES: – A intolerância de VV. Exas. está sendo um exemplo, em ponto pequeno, do que seria o regime parlamentar.

O SR. NESTOR DUARTE: – Estamos mostrando a excelência do regime parlamentar; debates acima de tudo.

O SR. ALTINO ARANTES: – Os apartes de VV. Exas. são uma verdadeira obstrução á argumentação que **ilegível** desenvolvendo. Nessas condições, sou forçado a repetir o período que vinha lendo, para não **ilegível.**

André Tardieu, que, por três vêzes ocupou em França o pôsto de presidente do Conselho de Ministros, refere no seu livro "Le souverain captif" editado em 1936, que nos seus dois primeiros gabinetes, cuja duração global foi de treze meses, teve de receber, em 329 sessões do Parlamento, 327 interpelações; e teve de discutir a aceitação de 101 e o mérito de 93 dentre elas. Nessas ocasiões, como nos debates orçamentários e legislativos, teve de subir à tribuna 172 vêzes e de levantar, a seu turno, 60 vêzes, a questão de confiança. Ajunte-se a isto 14 comparecimentos às comissões parlamentares e o total das intervenções pessoais, a que êle, como chefe do govêrno, foi obrigado pelo apêlo das Câmaras, orça por 206 – ou seja um quociente de 25 intervenções por mês.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. ALTINO ARANTES: – Pois não.

O SR. CARLOS MARIGHELA: – Ouvi, há pouco, no brilhante discurso que Vossa Ex.ª está pronunciando, uma citação a respeito de Tardieu, cuja opinião é invocada a favor do presidencialismo. Eu desejaria dizer a V. Ex.ª que a opinião de Tardieu não deve ser levada em grande consideração no assunto, por se tratar, precisamente, de um fascista reconhecido.

O SR. ATINO ARANTES: – Respondo a V. Ex.ª. A tendência de Tardieu depois que deixou, pela terceira e última vez a presidência do Conselho, o encaminhou para o regime fascista, sendo está a feição geral de seus interessantíssimos livros. Mas isso em nada infirma os argumentos que, fascista embora, apresenta contra o regime parlamentar.

Êste quociente tinha sido de 12 por mês sob o ministério Maline, em 1896, e de 11 por mês sob o ministério Clemensau, em 1906.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – Êsses não foram fascistas, mas homens fortes.

O SR. ALTINO ARANTES: – "Se se consideram (é ainda Tardieu quem fala) os 37 governos posteriores à primeira grande guerra; se se excetuam aquêles que, como o ministério Herriot de 1926 e o ministério Flandin de 1935, acabaram no desastre financeiro; e aquëles que, como os ministérios Chautemps e Daladier, em 1934, acabaram na vergonha ou no sangue; – que coisas definitivas, os outros 33 tiveram a possibilidade de realizar? A Clemenceau, que havia ganho a guerra, impediu-se de organizar e de defender a vitória. A Poincaré, que em 1926 havia salvado a França da ruína financeira, impediu-se, em 1928, de completar e de consolidar a sua obra. Os outros, por via de regra, não deixaram nem rastro nem lembrança de sua passagem.

Que benefício perdurável resultou para a França dos dois gabinetes Millerand, do gabinete Leygues, do 7º, do 8º, do 9º do 10º e do 11º gabinetes Briand, do gabinete François-Marsal, do 1º do 2º e do 3º gabinetes Herriot, dos dois gabinetes Painlevé e de outros que não lhes eram inferiores?

O SR. RAUL PILA: – Que foi feito da França? Desapareceu do mapa?

O SR. ALTINO ARANTES: – Incapacidade dos homens eu degenerascência das constituições?...

E a resposta a esta tremenda interpelação ressalta, franca e peremptória, da dolorosa conclusão a que chegou o estadista gaulês e que êle estereotipou, para instrução da fraternidade, nesta dura sentenção: "Todos os francêses pensam que o país só está tranquilo quando as Câmaras entram em férias"; porque "o regime parlamentar da França **hoderna** é inimigo da França eterna."

O SR. NESTOR DUARTE: – E' uma conclusão absurda, há de convir V. Ex.ª.

O SR. ALTINO ARANTES: – A conclusão não é minha; é tirada em virtude dos fatos referidos.

O SR. NESTOR DUARTE: – Devo admitir que o nobre orador não aceita a conclusão.

O SR. ALTINO ARANTES: – Aceito-a.

O SR. NESTOR DUARTE: – Ela é uma condenação.

O SR. ALTINO ARANTES: – Aceito-a, para demonstrar a instabilidade do parlamentarismo. Evidentemente, não a aceito **integralmene**, porque também eu, como bom republicano e democrata quero viver numa atmosfera límpida, esclarecida de debate, de crítica, de discussão.

O SR. NESTOR DUARTE: – A profissão de fé que V. Ex.ª. acaba de fazer, de que, como homem público, quer viver em ambiente de debate e de crítica, vale por proclamar as execelências do parlamentarismo.

O SR. ALTINO ARANTES: – Vossa Excelência há de me permitir que lhe responda com a velha frase latina *"est modus in rebus."*

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – V. Exª. me permite um aparte? Só o solicito pelo muito que V. Exª. me merece e em virtude de seu brilhante discurso.

O SR. ALTINO ARANTES: – Com muito prazer.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Para responder ao estadista gaulês, direi a Vossa Excelência que o Conde de Cavour, unificador da Itália, declarou no Parlamento que só tinha realizado a sua grande obra porque tinha o Parlamento para fiscalizá-lo, e que só assim se sentia forte. A uma autoridade respondo com outra.

O SR. ALTINO ARANTES: – Realmente V. Exª. pode referir êsse testemunho, que conheço do Conde de Cavour; citarei porém outras em contraposição inclusive o exemplo da própria Itália que acabou lamentavelmente no regime fascista que a levou à guerra.

O SR. NESTOR DUARTE: – E acaba de instituir o regime parlamentar.

O SR. ALTINO ARANTES: – Sofrerá de novo as conseqüências de ter reincidido no mesmo êrro.

(Lê): Nem vale contrapôr-se a êste quadro de sombras e de desalentos o panorama magnífico da Inglaterra, cujo govêrno parlamentar vem vencendo com galhardia, dentro de um clima inalterável de ordem e de liberdade, os maiores obstáculos e as mais duras provações que um povo possa atravessar, tanto na paz como na guerra. Porquanto a nação britânica, através de uma lenta cultura de costumes e de direitos históricos, fêz derivar as liberdade que modernamente desfruta dos antigos privilégios de sua aristocracia feudal. Nada destruiu e nada subverteu. Pelo contrário, conversou os seu reis, os seus condados, os seus lords e a sua Igreja – bem compreendendo, na frase de Burke, que "essas velhas instituições eram susceptíveis de aperfeiçoamentos, sem que fôsse necessário alterar-lhe o fundo".

O SR. NESTOR DUARTE: – Na Inglaterra só foi possível essa continuidade histórica, êste amor constante à tradição, pelo fato de se haver ali instituído o regime parlamentar. No presidencial não era possível continuar a sua história política sem grave e profunda solução de continuidade.

O SR. ALTINO ARANTES: – *(Lê)*. E' que elas se animam e se nutrem desse singular espírito de "self-contraint" – mixto quase paradoxal de independência e de disciplina, que é apanágio da raça anglo-saxônia. E levantam a sua sólida estrutura sôbre essa misteriosa mas admirável "Comon Law", a qual – para Sir John Simon – encerra, na sua nebulosa imprecisão, "todo um tesouro de sabedoria politíca" – somente acessivel aos afortunados filhos da vetusta Albion. O que, aliás, não impediu que outro político, da mesma nacionalidade, emitisse êste conceito, no qual, talvêz, haja mais de sátira que de verdade: "O povo inglês pensa ser livre; mas só o é de fato, no dia em que elege o seu Parlamente. Depois disso, êle é escravo..."

O SR. SOARES FILHOS: – Vossa Excelência permita um aparte. Acabei de ouvir a firmativa de V. Ex.ª, a propósito da situação do povo inglês em face de suas instituições políticas, e V. Exª há de consentir que a conteste, porque não vi, até hoje, pessoa alguma que, tratando da vida politica da Inglaterra, não acentuasse que o Parlamento inglês não só registra os dias e as horas da opinião pública, como até os seus próprios segundos, e, mais ainda, que nenhuma lei é votada naquele Parlamento antes de sair vitoriosa nas discussões amplas dos comícios públicos, nas tribunas populares. E' aquela velha imagem da bola de neve que vai rolando, rolando, em todos os debates populares, nos clubes, nas assembléias partidárias, até arrombar a porta do Parlamento.

O SR. ALTINO ARANTES: – Vossa Excelência encontraria resposta ao seu gentil aparte, no fecho da citação de Harold Laski, cuja leitura me interrompeu.

Harold Laski, na sua moderna obra sôbre o "Parlamentary Governement in England", não se abalança eviden-

temente a tão arrojada assertiva mas, partidário embora do parlamentarismo, admite, e confessa mesmo o declínio da instituição na própria Inglaterra.

E' que – explica êle – o âmbito das atividades parlamentares por tal forma, se dilatou; de tantas e tão variadas funções se sobrecarregou a tarefa do Parlamento; tão intensamente se desenvolveram as organizações partidárias, – que o *contrôle* do govêrno aumenta, em igual proporção, sôbre as iniciativas e sôbre os processos do Parlamento.

Na realidade – é esta, textualmente, a conclusão de Harold Laski – tôdas as leis políticas de alguma relevância emanam hoje do Gabinete; e tamanha é a premência do tempo na Câmara dos Comuns que as discussões têm que ser rigorosamente limitadas:

O SR. RAUL PILA: – V. Ex.ª considera isso uma decadência ou a violação do sistema parlamentar?

O SR. ALTINO ARANTES: – Não sou eu quem o considera; quem assinala o fenômeno como sintoma da decadência do parlamentarismo, é o parlamentarista correligionário de V. Ex.ª, Harold Laski.

Isto significa, em primeiro lugar, que a Câmara dos Comuns está sendo largamente transformada em mero órgão de registro da vontade do Gabinete: *an organ of registration for the will of the Gabinet*. Os governos se fazem e se desfazem agora pela opinião pública fóra da Câmara dos Comuns do que, dentro dela, pelo voto dos parlamentares".

O SR. NESTOR DUARTE: – Isto ocorrendo no mundo inteiro. Atualmente, discute-se se as Assembléias, devem continuar com a função técnica de órgão legislativo ou devem perdê-la, pois que essa competência está se especializando de tal modo que pode escapar das assembléias políticas, para caber exclusivamente aos órgãos técnicos.

O SR. ALTINO ARANTES: – Então, chegaríamos ao abuso de que VV. Exªs. acusam o presidencialismo; chegaríamos à conclusão, assinalada por Harold Laski, de que é o Gabinete, o Govêrno, que tem de conduzir a opinião, a vontade do parlamento.

O SR. NESTOR DUARTE: – Estou apenas acentuando a V. Ex.ª que é preciso encarar o fato em outra esfera e não no ângulo estreito, reduzido, do parlamentarismo ou do presidencialismo.

O SR. ALTINO ARANTES: – Mas por que V.V.Ex.ªs, não aplicam êste mesmo critério quando querem discutir o presidencialismo? Escapam da generalização e querem situá-lo, enquadrá-lo nos 40 anos de presidencialismo que tivemos.

O SR. NESTOR DUARTE: – E' por isso, por exemplo, que combato o presidencialismo.

O SR. ALTINO ARANTES (***Lendo***) – Não quero estender-me no estudo do regime parlamentarista nos aspectos e nas manifestações que lhes foram peculiares na Bélgica, na Itália, na Suíça, em Portugal e em outros países da Europa – nem só porque já o fizeram com brilho e eficiência diversas autorizados oradores e, nomeadamente, o talentoso deputado pelo Rio Grande do Norte, Dioclécio Duarte; como também porque êsse estudo não nos levaria a qualquer generalização, desde que, conforme ultimamente observou Louis Barthou, "a prática de uma Constituição depende essencialmente da constituição de quem a pratica".

O SR. NESTOR DUARTE: – Apoiado Excelência, esta é uma das razões porque combato o presidencialismo no Brasil.

O SR. ALTINO ARANTES (Lendo): – A histórica interrogação – *Quid leges sive moribus?* – encontraria aqui a sua melhor oportunidade.

O que há de substancial nas diferentes sistemas de govêrno é, em suma, o homem a quem incumbe executá-los. O que importa, sobretudo, o que urge é, na bela sintese de Alberto Tôrres, formar o *homem nacional,* dando-lhe aquilo de que, nêste nosso Brasil, êle mais necessita; isto é, educação e saúde – a fim de que nêle se crie, se avigore e se desenvolva a consciência cívica e, com ela, a exata compreensão de seus deveres e a correlata capacidade de defender os seus direitos e as suas liberdades.

Para realizar êsse nôbre e alto objetivo é devemos todos – identificados os corações e os braços – trabalhar sem tréguas e sem desfa-

lecimentos – levantando e fortalecendo a estrutura moral e material da nacionalidade brasileira;

– erigindo-a e consolidando-a sôbre normas éticas e preceitos pragmáticos que lhe formem arcabouço inabalável e lhe imprimam feição própria, definitiva;

– elevando o coeficiente intelectual das novas gerações pela instrução generalizada e pela cultura humanistica intensamente desenvolvida;

Realizando, de fato – mais, talvez, pela confluência das almas e pelo entrelaçamento de legítimos interêsses do que pela facilidade de comunicações – a contiguidade meramente geográfica de nossos extensos territórios;

expungindo do panorama nacional o trágico contraste entre a civilização exuberante de nossas grandes cidades e a desolação angustiosa e selvática de nossos sertões – calcinados pelas sêcas ou talados pelas incursões, igualmente periódicas e mortíferas, de malfeitores atropilhados;

preservando, enfim, a nossa religião, as nossas instituições e as nossas franquias contra as ideologias exóticas e os extremismos subversôres que rondam às nossas fronteiras ou se infiltram em nossos lares – ativos, cavilosos e minazes...

Façamos, paralelamente, com decisão e intransigência, uma política de nacionalismo clarividente e sadio, que combata e vença os exageros sempre nocivos de um regionalismo estreito e vêsgo, que enxerga apenas as árvores e descura a floresta...

O fortalecimento crescente da unidade nacional é um postulado que se impõe à consciência dos cidadãos, com a evidência de um axioma e a autoridade de um dogma. Mais ainda do que isso, é um dever imprescretível que todos – governantes e governados – temos que cumprir, custe o que custar.

A integridade geográfica do Brasil, herança inestimável dos nossos maiores, constituirá sempre a própria substância corpórea da nacionalidade. Nela reside a condição primeira de sua existência, o terreno indispensável à expansão de sua unidade espiritual. Nela assenta o mais sólido alicérce do seu futuro e de sua prosperidade.

Por isso mesmo, todos os esforços e tôdas as iniciativas que se fizerem no sentido de se estreitarem cada vez mais os laços que prendem os diversos Estados e que os fundem na grande comunhão brasileira, terão que ser apoiados e incentivados pelos bons cidadãos que sinceramente amem a sua Pátria e propugnem a sua grandeza, o seu progresso e o seu prestígio.

E' possível que o regime federativo, nos amplos moldes em que o estabeleceu a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, não tenha correspondido exatamente ao estado de nossa educação cívica, nem atendido integralmente às necessidades administrativas das nossas diferentes províncias, – então, como ainda hoje, profundamente desiguais no seu território, na sua população, no seu desenvolvimento e nos seus recursos naturais.

A prática dêsse regime, durante cêrca de quarenta anos, teve (forçoso é repetí-lo) graves falhas e lamentáveis deslises, dos quais ia resultando um lento mas progressivo afastamento entre os diversos Estados, uma certa indiferença recíproca pela vida e pelos problemas de cada um dêles; de tal sorte que, perdurando a situação, dentro em pouco o Brasil não seria mais um todo homogêneo e solidário, mas uma série de compartimentos estanques – justapostos apenas pelo fatalismo de sua convizinhança territorial.

O SR. AURELIANO LEITE: – Mas o parlamentarismo de que são paladinos nesta Casa as figuras dos Srs. Raul Pila, Nestor Duarte, José Augusto e outros é um parlamentarismo federacionista.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – Não há incompatibilidade com a Federação. A prova está no Canadá...

O SR. RAUL PILA: – E na Antrália.

O SR. JOSÉ AUGUSTO: – ... que é uma grande Federação e um grande país parlamentarista.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE: – E onde, há 20 anos governa Mackenzie King...

O SR. ALTINO ARANTES: – A Constituição de 16 de julho de 1934 representou, com certeza, um patriótico esforço por atenuar e corrigir êsses males; e aos legisladores constituintes de 1946 cumpre perseverar nessa diretriz, a qual só se tornaria insegura e perigosa quando, porventura, viesse a desviar-se das normas cardiais do federalismo, no qual, como ensinaram os nossos velhos republi-

canos, pulsa o próprio coração da República.

Se agirmos na conformidade dêsses princípios, acredito que o nosso escuro ambiente político bem depressa se saneará e se animará de novos e poderosos estímulos; e que, numa atmosfera límpida e salubre de compreensão e de cooperação entre o povo e os poderes que êle mesmo instituir para seu govêrno, viverá e progredirá a nossa Pátria. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado*.)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Freitas Cavalcanti.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Antes de minuciosa crítica ao projeto constitucional, da apreciação dos seus princípios e instituições, das direções doutrinárias que porventura tenha fixado, desejaria fazer um depoimento pessoal.

É que, em verdade, refletindo os sentimentos de uma geração, não recolho do projeto uma impressão de grande confiança ou exaltação.

Se bem que já se haja afirmado, e com muita autoridade, pela palavra do Sr. João Mangabeira, um dos mais eminentes constitucionalistas dêste país, que uma Constituição democrática resulta sempre da convergência de idéias em conflito, da aproximação de diferentes tendências, num saudável ecletismo, o projeto que está sendo discutido nesta Assembléia não é daqueles que possam inflamar a alma das novas gerações brasileiras.

Ainda há pouco, li admirável trabalho do escritor Álvaro Lins, um dos nossos mais notáveis críticos literários, e estudioso das questões constitucionais e políticas, no qual afirma que o projeto não contém princípios e idéias que possam levar o homem a lutar ou morrer por êles. É um texto deserto das reivindicações do nosso tempo, com uma porção de teorias e proposições antiquadas, obsoletas, reacionárias. Ainda que uma Constituição, nos têrmos da que estamos elaborando, não possa apresentar unidade doutrinária, porque esta só poderia ser obtida, como afirma o Sr. João Mangabeira, depois de uma revolução social, é de crer que, apesar dos conflitos de natureza ideológica, na ordem jurídica, social e econômica, pudéssemos, em 1946, concluir um projeto com mais homogeneidade e com mais firmeza, reunindo, sobretudo, maiores esperanças no coração do povo.

Estou certo de que teremos de reproduzir o exemplo histórico que se verificou por ocasião da aprovação da Constituição americana, há mais de 150 anos, a fim de que possamos alcançar a necessária unanimidade em tôrno do projeto em debate. Assegura-se que, não fôra a autoridade de um sábio, do velho Franklin que, naquele momento, representava a síntese do pensamento americano, depois das grandes lutas das colônias inglesas; não fôra o seu apêlo dramático diante de uma Convenção exausta, e a autoridade moral de Washington, não se teria conseguido que o famoso pergaminho fôsse assinado por 38 dos congressistas de Filadélfia.

Creio que aos homens da minha geração, àqueles que estão atentos às idéias do nosso tempo, cabe, agora, a incumbência de apelar para as figuras mais exponenciais desta Assembléia – juristas, líderes políticos, representantes de categorias econômicas, constitucionalistas, homens do povo – no sentido de se inscreverem no texto constitucional princípios que realmente exprimam as justas aspirações da nação brasileira.

Há a discutir-se se a felicidade de um povo deriva diretamente da lei; afirma-se, por outro lado, que no corpo de uma Constituição, de uma lei fundamental, com normas sintéticas, lei que apenas traça os destinos de uma nação e estabelece princípios gerais de direito público, não se comportaria matéria que não fôsse estritamente constitucional.

Por mais de uma vez temos aqui presenciado calorosos e brilhantes debates em tôrno da tese, que eu chamaria o preconceito constitucionalista.

Se a futura carta política do país, Srs. Representantes, silenciar sôbre os problemas do homem, da infância, da educação, do aperfeiçoamento da vida municipal, sôbre o problema amazônico, do São Francisco e o das sêcas, todos êles fundamentais na vida brasileira, e que, por sua incidência histórica e importância social e econômica, são tão essenciais como regras constitucionais, teremos realizado tudo, menos uma Constituição

na qual sentíssemos palpitar viva a própria alma da Nação.

Fora desta Casa, notáveis juristas, como João Mangabeira, Levi Carneiro, Haroldo Valadão e tantos outros têm participado, com o maior interêsse, da discussão do projeto, porque êste não está sendo apenas estudado pelos que aqui desempenham mandatos populares, mais também nas universidades, nas organizações jurídicas, nos centros de estudos econômicos e sociais, para obtenção de uma lei tanto quanto possível perfeita e atual.

Desejaria, neste depoímento pessoal, que não assume o caráter de crítica científica ao projeto, porque me falta suficiente autoridade (*não apoiados*) examiná-lo sob dois aspetos distintos: primeiro, em face das condições atuais da vida brasileira, de seus precedentes constitucionais e históricos, das necessidades e aspirações do povo; e, depois, em face das idéias do nosso tempo, que não devem ser estranhas ao legislador constituinte de 1946.

Considerado o projeto na primeira hipótese, chegaremos à evidência de que aquilo que de mais notável êle encerra é cópia, decalque, inspiração, experiência do que se fêz no passado.

Ainda há poucos dias ouvi o Deputado baiano Sr. Clemente Mariani, constituinte em 1933, declarar que o projeto em discussão nada mais é do que uma contrafação da Carta política de 1934.

Por sua vez, o brilhante Representante, Sr. Nestor Duarte, também da bancada baiana, em magnífica oração nesta Casa, afirmou que aos constituintes de 1946 cumpriria, antes de tudo, restabelecer a ordem democrática, ou melhor, restaurar as fórmulas constitucionais interrompidas em 1937.

Perguntaria então: onde a função criadora do constituinte? Onde a sua missão de intervir, pela experiência histórica, científica e social, na elaboração do texto constitucional, a fim de que se não faça uma Constituição apenas com o passado, mas inspirada nas idéias predominantes do nosso século?

Devo ainda, referência a uma feliz afirmação proferida, desta tribuna, pelo Sr. Barbosa Lima Sobrinho. Em seu excelente trabalho sôbre o projeto, apanhando-o em linhas gerais, declarou o ilustre Representante que a grande missão do legislador de 46 seria estabelecer a conciliação, o entendimento, a aproximação entre dois elementos essenciais do regime democrático: – a igualdade e a liberdade. Afirmou ainda que, ou a nova Constituição será utilizada como instrumento para conquista das massas trabalhadoras, no sentido de levá-las à democracia, ou nada teremos feito nesta Assembléia.

Por que insistirmos, então na elaboração de um código político que nasce vetusto, perempto em vários de seus princípios essenciais – uma Constituição que não representaria as idéias dominantes da nossa época?

Já se disse que nenhum dos nossos Parlamentos reuniu, como êste, maiores esperanças do povo. Todos os brasileiros estão exercendo contínua, eficaz e fecunda vigilância em tôrno dos nossos trabalhos. Tenho amigos, na minha longínqua província das Alagoas, que me perguntam pela Constituição, aflitos, como quem pede notícias de um amigo enfermo.

É preciso considerar, Srs. Representantes, que estamos realizando tarefa de excepcional valor histórico.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Com muito prazer.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – A crítica que V. Ex.ª faz ao projeto, aceitando, ao mesmo tempo, que seja um decalque da Constituição de 1934, não procede. Em 1934, as tendências eram muito diferentes. Predominava o nacionalismo...

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Marchávamos para o fascismo.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – Em 1946, predomina o universalismo.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Marchamos para a democracia, ou retomamos o caminho da democracia.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – Em 1934, o princípio da coordenação de poderes havia mesmo investido contra o regime presidencialista. A estrutura da Constituição desposou um Senado coordenador de poderes. O projeto modifica êsse sistema e volta ao regime bicameral da Constituição de 91.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Atribuindo ao Senado a representação dos Estados e a defesa da Federação.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – Como, portanto, vem V. Ex.ª dizer que estamos fazendo um decalque da Constituição de 1934? V. Ex.ª, ao contrário, deveria reconhecer o recuo à Constituição de 1891. Outro aspecto: em 1934, predominava a idéia da representação de classes, parecendo haver necessidade de introduzir no Parlamento delegados das profissões e dos ramos da economia.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – A desastrosa experiência da representação profissional nas Câmaras políticas.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES: – Em 1946, recusam-se até os conselhos técnicos. A crítica de V. Ex.ª seria mais precisa se dissesse que o projeto envolve um recuo à Constituição de 1891. Tôdas as tendências dominantes em 1934 encontram, grande reação nesta Assembléia. Devemos caracterizar as tendências da Constituinte de 1946.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – V. Ex.ª teria dificuldade de classificar o projeto, em face das idéias econômicas, políticas e sociais, da filosofia do nosso tempo, porque é um mosaico, não tem linhas estruturais definidas; recua a 91, como V. Ex.ª afirma, ou se inspira na Constituição de 34, segundo o pensamento de estudiosos do nosso Direito Constitucional.

Registro, com grande pesar, a crítica que se faz, especialmente lá fora, de que a Constituinte de 46 se está eximindo à sua alta função criadora, para apenas copiar, imitar, revigorar princípios arcáicos. Porque não trazermos para o texto da Constituição, não inserirmos no conteúdo da lei máxima, princípios, idéias e doutrinas que, compatíveis com o sistema democrático, poderiam nela integrar-se sem qualquer prejuízo para a sua orientação fundamental?

O SR. RUI SANTOS: – Não sou constitucionalista, mas acho que a função da Constituinte não é criadora, mas, apenas, vamos dizer, de representação fiel, com um papel carbono, da realidade nacional.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Aceito, com a simpatia que o seu nome e a sua inteligência me merecem, o aparte com que acaba de distinguir-me, mas creio ser nosso dever ir além de um simples decalque, o que seria trabalho realmente primário: apenas revigorar o que está feito. Devemos considerar, além disso, fenômenos históricos, políticos e sociais, de que está vasio o projeto.

O SR. RUI SANTOS: – A Constituição não pode alterar a vida nacional, a realidade brasileira.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Não se trata de alterar. Sinto exatamente o contrário: a realidade nacional e, ao lado desta, as idéias do nosso tempo, é que não estão no bôjo do projeto.

Sabe V. Ex.ª que aqui tem defendido, por mais de uma vez, as questões de educação e cultura, que o projeto silenciou quase inteiramente sôbre a matéria, e não encontro, de pronto, questão que mais interesse à defesa do regime democrático. Lembraria uma velha frase de Jefferson: se se trata do problema da educação, estaremos preservando o sentimento de liberdade no coração do povo.

Problema como êste, da maior importância, circunscreveu-se, no projeto, a disposições vagas e solitárias, quando é certo que só através da educação será possível iniciar um processo de revalorização do regime democrático, a exemplo do que se fêz nos Estados Unidos e em outros grandes países.

O SR. RUI SANTOS: – Perfeitamente de acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – E por que os Constituintes que integram a Grande Comissão não se inspiraram em documentos como a Declaração dos Direitos da Criança? Por que não se inspiraram na Carta Brasileira de Educação Democrática, na qual se incluem as conclusões do último Congresso Brasileiro de Educação, reunido, o ano passado, nesta capital?

O SR. RUI SANTOS: – A meu ver, essas conclusões, com as quais, aliás, estou de pleno acôrdo, não podem ser incorporadas na rigidez de um texto constitucional. (*Muito bem*.)

O SR. PLÍNIO BARRETO: – É matéria de lei ordinária.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Êste o preconceito constitucionalista. Perguntaria, então, por que foram insertos no texto do projeto – e se fêz

muito bem – os problemas da Amazônia e o das sêcas, que não são, técnicamente, constitucionais? É porque a Constituição não deve omitir, de modo algum, os fenômenos e as reaões da vida brasileira. Se tivéssenos de elaborar uma Constituição apenas sob o ponto de vista formalistico e doutrinário, teríamos, afinal, uma lei erudita, brilhante, um excelente documento legislativo, mas silenciaríamos sôbre questões brasileiras que deviam estar contidas no seu texto, porque só, sob a proteção da Constituição, adquirem a necessária dignidade e relevância, sabido como se desvalorizam nos planos comuns de administração.

Foi, por isso, que sustentei de inicio, que o projeto nasceu derrogado no tempo, na. história, pelos fatos econômicos e sociais.

Ao lado das considerações obscuras que estou fazendo (*não apoiados gerais*) no tocante aos precedentes constitucionais brasileiros, aos fenomenos da vida nacional, devo chamar a atenção da douta Assembléia Constituinte para outro aspecto que reputo da maior importância: a posição do regime democrático em face da nova filosofia política, social e econômica.

Eduardo Benes, em excelente livro sôbre a Democracia, livro de sabor didático, fácil e simples – descreve, no último capitulo, admiráveis páginas sob a denominação geral de "O problema da regeneração da democracia".

Ê preciso considerar que teremos de conviver, neste século, com o sistema, socialista soviético.

O professor Benes estuda, largamente, as causas que determinaram o enfraquecimento da Democracia no período dramático entre o primeiro e o segundo conflito mundial: a hipertrofia dos partidos políticos, a, fraqueza e egoísmo dos dirigentes democráticos, a incapacidade para admitir reformas na estrutura da saciedada, etc. Se, até ontem, a Democracia representava a maior esperança, o mais alto tipo de organização politica da sociedade, já se põe em dúvida, em nossos dias, até a sua sobrevivência.

Por que, Srs. Constituintes, não encarar circunstância tão importante?

O professor tcheco admite que será possível não só a convivência como a colaboração entre os dois regimes. E como? Através da adoção de medidas renovadoras e corajosas, algumas já ensaiadas em nossos dias, no sentido do rejuvenescimento da Democracia.

Só adotando o caminio da socialização, através de restrições à propriedade privada e aos lucros ilimitados, com o estabelecimento de novas relaçõcs entre patrões e empregados, modificadas as atuais condições de trabalho, será possível criar compreensão, ou melhor, colaboração entre os dois regimes, que, assim, reduziriam as suas zonas de conflito às questões puramente ideológicas e filosóficas: um, como materialismo histórico, econômico e dialético; outro, espiritualista, subordinado a velhas instituições de direito público e privado.

Dirijo-me, por isso, à Assembléia, fazenda um apêlo para que atualize o projeto com o aproveitamento das melhores emendas, dando-lhe um sentido mais democrático, pois é preciso considerar que, já a esta altura, se vai perdendo a confiança no regime que defendemos. E como recuperá-la? Renovando a Democracia, regenerando-a, na expressão de Benes.

Por outro lado, não devemos esquecer que, há pouco tempo, em congresso do Partido Trabalhista, Haróldo Lasky nome tão discutido, em nossos dias, como o de Mirkine-Guetzéch, em 33, afirmou que estariam iludidos ou errados os líderes comunistas se pensam ou admitem que a Democracia está falida como idéia ou sistema institucional.

É, portanto, apoiado na experiência. científica, na eradição, na palavra de grandes dirigentes de partidos americanos europeus, que suscito à, Assembléia a necessidade de restabelecer, no projeto, aquela chama, aquela confiança, aquêles princípios, aquêle idealismo, aquela beleza, aquela fôrça, que poderão criar no coração das massas novas esperanças para o regime democrático no Brasil.

Aproveitando o saldo de tempo que me confere o regimento, volto à discussão de uma de minhas emendas ao projeto, como contribuição para um capítulo especial sôbre "Educação e Cultura", preenchendo deplorável lacuna, pois o que ali se verifica é a ausência de matéria sistematizada, uniforme, técnicamente disposta, como seria de esperar.

O SR. DARIO CARDOSO: – Permita V. Exª um aparte. O que V. Exª acaba de dizer em relação ao projeto, no tocante ao capítulo "Educaçílo e Cultura", é uma verdade, tanto assim que venho observando essa grande falha e tive a oportunidade de oferecer, também, uma emenda sôbre o referida capítulo.

O SR FREZEITAS CAVALCANTI: – Agradeço o aparte de V.Exª.

SR. GALENO PARANHOS: — V. Exª está comentando com rara felicidade, no seu discurso o que se passa nesta Assembléia. Ja se procurou; aqui mesmo, distinguir Constituição analítica e Constituição sintética. Não compreendo essa distinção.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Esteu com V. Exª. Em aparte que proferi, à margem do discurso do ilustre colega pelo Ceará, Sr Paulo Sarazate, sôbre o problema da sêca, tive erlsêjo de afirmar: o inconveniente é inclui-se na Constituição matéria supérflua, mas nunca ficarmos rigidamente subordinados ao preceito constitucionalista, para elaborar uma lei fria, erudita, modelar, mas nunca uma Ccnstituição brasileira.

Sr. Dario Cardoso – E que contenha, do fato, matéria, constitucional.

Sr. Galeno Paranhos – Permita continuar o meu aparte. Nas Constituições rigidas não há matéria constitucional e matéria nao constitucional. Tôda são constitucionais, em virtude não do seu conteúdo, mas do instrumento a que aderem. Tôda matéria constante de uma Constituicão e, portanto, constitucional. V. Exª está focalizando bem o assunto, por que uma Constituição dos tempos moderno deve abranger todos os problemas, de conformidade com a nossa realidade, atendendo ao determinismo telúrico, antropológico e econômico.

O Sr. FREITAS CAVALCANTI: – Agradeço o aparte de V. Exª.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Sustentei aqui que a nossa Constituição deveria ser sintética; mas sintética não quer dizer omissa. Constituição sintética é a que põe de lado tudo quanto não é matéria constitucional.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – V. Exª considera o problema das sêcas matéria constitucional?

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Peço licença para concluir o meu raciocínio. Numa Constituição sintética podem entrar, e entrarão facimente, tôdas essas coisas que se chamam realidades nacionais.

A Constituição não fecha a porta a inovação alguma. Devo acentuar a V. Ex." o seguinte: a Constituição de 91 é apontada, com tôda a justiça, como tècnicamente a melhor das nossas Constituições. uma Constituição sintética. Pois bem, ainda há pouco, um grande constitucionalista, o senhor Carlos Maximiliano, fêz uma conferencia em que sustentou esta tese: que não precisaríamos, hoje, senão da Constituição de 91 atualizada. Nesta expressão "atualizada" entrariam tôdas as conquistas novas a, que V. Exª com tanto brilho, se refere.

O SR FREITAS CAVALCANTI: – Muito obrigado.

O SR. PLÍNIO BARRETO – Peço a V. Exª que não considere os . partidarios Constituição sintética homens incapazes de renovação mental, homens que desejam uma Constïtuição rígida, que não permita absolutamente nem a evolução do direito, nem a evolução das instituições sociais. Isso é um êrro que terá de desaparecer.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Não faço, nem faria, a injustiça de considerar que os que insistem pela inlegivel de uma Constituição sintética

estejam alheios às idéias do nosso tempo. Sintéticas são as Constituições do México, a última Constituiçâo francesa e da Espanha Republicana, e tôdas elas são documentos de notável valor histórico e política, diplomas democráticos da mais alta valia, especialmente a de Espanha, elaboraria por juristas, professores, hurmanistas e pensadores como RuizFures, Ortega y Gasset, Jiménez de Azúa e tantos outros:

Sintéticas, mas completas, íntegras, no sentido das idéias que encerram no seu texto.

O SR. FERNANDO NÒBREGA: – V. Exª está mais inclinado, às Constituições sintéticas porque fêz. o elogio da espanhola.

O FREITAS CAVALCANTI: – Não defendo nem a sintética, nem a analítica; nem a curta, nem a extensa. Defendo a Constituição que não emudeça sôbre as problemas brasileiros – problemas humanos, sociais, econômicos, de educação de, cultura, de valorização e aperfeiçoamenta do homem.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Permita V. Exª mais um aparte.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Com todo o prazer.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Uma das vantagens das Constituição sintéticas é exatamente a de favorecer a evolução do direito e a transformação das instituições sociais

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Claro. Constituições plásticas, flexíveis que fàcilmente se adaptem às novas idéias, à evolução do direito e das próprias funções normativas do Estado.

Voltando ao exame da questão de educação – matéria de uma de minhas emendas ao projeto devo esclarecer que a nova lei básica deveria adotar, em princípio genérico, uma filosofia educacional, porque só através da educação será possível formar o homem e a sua consciência de liberdade, o sentido de solidariedade humana, a sua integração no regime democrático. Êste o pensamento dos educadores americanos e brasileiros.

O SR. PLÍNIO BARRETO: – Nesse ponto, estou de pleno acôrdo com V. Ex.ª.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Vou valer-me de algumas notas que trago, embora sem unidade, como reflexo de leituras que andei **fazendo,** para oferecer simples colaboração ao texto constitucional. Devo declarar a esta Assembléia, embora convencido de que todos os Srs. Constituintes têm completo conhecimento da matéria, que a Constituição espanhola, no art. 48, institui o sistema da escola unificada, declarando o ensino laico, fixando o trabalho como centro de atividade metodológica, subordinando a educação aos ideais de solidariedade humana.

A Constituição do México, de 1917, estabelece que educação deve ter caráter socialista e se exercerá no sentido de dar à juventude uma concepção racional e exata do mundo e das questões sociais. Exige, ainda, que o professorado, além do conveniente, preparo profissional e indispensável **moralidade,** se identifique ideològicamente com o Estado em relação ao princípio fundamental estabelecido, quanto à matéria educacional.

A Constituição francesa, votada pela Assembléia Constituinte de Paris, em abril de 1946, instituia o direito à instrução e à educação no respeito da liberdade.

Por que silenciarmos, Srs. Constituintes, no projeto, de maneira tão flagrante, sôbre matéria que representa admirável instrumento de defesa e preservação do próprio regime democrático? E por que omitirmos uma solução sôbre o problema agrário, o problema da infância e outros tão urgentes? É neste sentido que formulo veemente, apêlo aos Representantes das diferentes correntes políticas nesta Assembléia, para que, em vez de debates inócuos sôbre teses meramente acadêmicas, algumas fora do tempo, puramente doutorais, façamos centro das nossas discussões sôbre o projeto matérias que realmente representem legítimas aspirações do povo e justos anseios de nossa poça. Formulo, igualmente, um convite aos representantes das fôrças **ilegível**, para que excluam do texto constitucional certas contribuições que, a pretexto de fortalecimento do Executivo, representariam, afinal, o enfraquecimento do próprio regime. Uma Constituição não deve ser apenas obra de um partido político, mas de tôda a Nação.

Além disso, é preciso considerar o projeto em face das novas idéias sociais e políticas.

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – Permita-me um aparte: a Constituição não pode ser a fotografia do momento **político,** porque traça normas para um futuro que se pressupõe longínquo; traça-as atendendo ao passado. Uma **Constituição,** para durar, deve representar a conquista de um patrimônio da civilização, de atender a normas dentro das quais a evolução dessa civilizarão há de se operar. Uma Constituição particularista cria motivos de revisão...

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – É o que está acontecendo com o nosso projeto.

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – E o exemplo mais frisante em acêrto do que venho dizendo está na Constituição norte-americana, que dura há quase dois séculos, e em cujas normas amplas se desenvolveu tôda aquela admirável civilizarão. Uma Constituição não pode esposar tôdas as doutrinas de um **momento,** mas traçar quadros dentro dos quais essas doutrinas possam desenvolver-se.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Agradeço aparte de V. Ex.ª, erudito e atual, V. Ex.ª reforça, em palavras um pouco maliciosas e bri-

lhantes, aquilo que obscuramente tenho dito desta tribuna. O projeto não deve subordinar-se ao passado, mas refletir, no seu conteúdo, a presença das novas idéias, de modo que o futuro diploma constitucional brasileiro não se atraze, não se antedate, não recue, não retrograde. É o que desejaria que se fizesse, e não que se estabeleça a prevalência de certos princípios nitidamente partidários. Uma Constituição democrática deve ser, com efeito, uma composição e um pacto entre partidos, mas nunca o predomínio de pontos de vista, meramente partidários, como se quer fazer em relação à Constituição de 1946.

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – V. Ex.ª me permite, ainda, um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Com muito prazer.

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – Posso afirmar a V. Ex.ª, como membro que sou da Grande Comissão, que ali não há nenhum espírito partidário.

O SR. ADELMAR ROCHA: – **Há,** e muito.

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – Não encontrei êsse espírito em nenhum de seus membros.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Porque então, os representantes da maioria insistem na ampliação do mandato presidencial, na organização da Justiça Eleitoral pelo Poder Executivo, uma série de medidas que não têm apôio na doutrina nem na experiência, e que apenas representam interêsses ocasionais de um partido?

O SR. CAIRES DE BRITO: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Com muita satisfação.

O SR. CAIRES DE BRITO: – A Comissão é eminentemente política. Os problemas da autonomia municipal, do voto aos analfabetos e aos soldados não encontraram dentro da Comissão Constitucional quem os defendesse, sob o ponto de vista doutrinário.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Apenas vozes isoladas, inclusive a do brilhante Deputado Hermes Lima e outros representantes da União Democrática Nacional, e creio que alguns elementos do P. S. D.

Para concluir: já outros apreciaram o projeto do ponta de vista formal, do seu caráter, do seu estilo, de sua sistemática. Não é demais reiterar que a nossa responsabilidade é maior do que restabelecer uma simples ordem democrática, por que **é** a de criar novas regras, novos princípios, novos itinerários, novas fontes, para revigorar a Democracia no Brasil.

Ao contrário, porém, dêsse critério, que seria mais justo, mais salutar e mais nobre, temos vivido, nestes, difíceis dias de elaboração de nossa lei suprema, entre conflitos e ameaças de evidente interêsse partidário *(Apoiados.)*

As Constituições devem ser elaboradas, visando sobretudo a sua longevidade. Façamos, por isso, Srs. Representantes, obra que acompanhe a evolução do Brasil e do mundo, por muito tempo, e não uma Constituição quê nasce com a tendência revisionista, subordinada a princípios peremptos, não só do ponto de vista histórico, como também em relação aos maiores problemas sociais e econômicos do nosso tempo. *(Muito bem. Muito bem. Palmas prolongadas.)*

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – Peço a V. Ex.ª licença para observar que a Constituição de 1891...

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Em homenagem a V. Ex.ª permaneço por mais alguns momentos na tribuna.

O SR. EDUARDO DUVIVIER: – ... durou 40 anos e a de 1934, que parecia mais avançada, durou três aros apenas.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Oportunamente discutirei com Vossa Excelência a matéria, quando aqui voltar para concluir as minhas apreciações sôbre o projeto. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é entusiàsticamente cumprimentado.)*

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, peço a palavra, para apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAMPOS VERGAL: – Senhor Presidente, pedi a palavra para encaminhar à Mesa o seguinte requerimento.

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a "Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidroelétrica de São Paulo", registrada sob nº 50 na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio,

totaliza cêrca de quatro mil associados;

Considerando que, através duma comissão, especialmente vinda de São Paulo, a referida "Associação" fez entrega hoje dum importante memorial ao Exmo. Sr. Dr. Astolfo Serra, digníssimo Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, a fim de que S. Ex.ª promova a aludida "Associação" em Sindicato de Classe, nos quadros daquele Ministério;

Considerando que o memorial em apreço vem referendado e apoiado por cinco Federações, que abrangem cêrca de 80 sindicatos, os quais são integrados por 1.850.000 trabalhadores, pouco mais ou menos, disseminados marcadamente em São Paulo Santos e Rio de Janeiro:

Requeiro a V.Ex.ª Exmo. Sr. Presidente, que ordene a publicação do referido memorial, na íntegra, no *Diário da Assembléia*, visto como é um documento de profundo e extenso sentido e valor social.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1946. – *Campos Vergal*. – *Ao Senhor* 1º *Secretário*.

O SR. RUI SANTOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI SANTOS (pela ordem): –Sr. Presidente, há dias o nosso nobre colega, Sr. Deputado Vieira de Melo, apresentou à Casa um requerimento de informações sôbre a agressão, ou suposta agressão, de que teria sido vítima um dos membros do Conselho Administrativo do Estado da Bahia.

Funcionários públicos telegrafaram a V. Ex.ª, defendendo-se de tal acusação ou refutando a informação chegada até aquele nobre Representante, de que o Dr. Murilo Soares da Cunha houvera sido agredido.

Em face da circunstância de no *Diário da Assembléia* ter só saído publicado que funcionários públicos telegrafaram a V. Ex., requeiro, para que a êsses funcionários se assegure o direito de defesa, seja o aludido telegrama divulgado na íntegra. *(Muito bem; muito bem.)*

Telegrama ao qual se referiu o orador e cuja publicação na íntegra foi autorizada pelo Sr. Presidente:

Abaixo assinado vg representando funcionalismo baiano vg tendo conhecimento pela imprensa pedido informações Ministério Justiça sôbre suposta agressão sofrida membro colendo Conselho Administrativo Estado parte funcionário virtude voto contrário justa pretensão aumento seus vencimentos vg medida social se impõe fim possam fazer face elevação custo vida vg benefício há pouco concedido govêrno federal seu funcionalismo mesma razões vg tem honra solicitar vossência vg para salvaguardar renome classe sempre defendeu seus interêsses dentro princípio respeito autoridades constituída vg fazer chegar conhecimento nobre Assembléia que fato constante aludido pedido informações vg inteiramente falso e desconhecido funcionalismo baiano que vg confiante justiça sua causa vg espera sem receios solução favorável poder público vg constituido verdadeira iniquidade querer negar-se meios subsistência honesta numerosa classe vg quando erário estadual vg segundo assegurado comissão encarregada estudar pretensão e conselho administrativo vg além interventoria vg acha-se condições atender medida vg sem prejuízo seus serviços normais vg ficando ainda disponibilidades suficientes aberturas créditos especiais e cumprimento programa realizações govêrno êsse grande estado pt Considera funcionalismo verdadeiros inimigos seus aqueles que vg atribuindo-lhe atitudes menos dignas e encobrindo situações aflitiva se encontra vg procuram embaraçar solução favorável problema virá atender sua manutenção e de suas famílias pt Apelando solução favorável sua maior aspiração vg setecentos e muitos funcionários acabam telegrafar Senhor Ministro da Justiça e líderes PSD e UDN pt Antecipadamente vg pedem vênia saudar Assembléia Nacional Constituinte pessoa seu eminente presidente pt A Comissão bispt Fazenda – Júlio Gadelha ptvg Conselho Administrativo – Aristóteles Gomes ptvg Segurança Joaquim Cruz Rios ptvg Agricultura Valdemar Castro Moreira ptvg Viação Celso Tôrres ptvg Interior Ademar Correia Menezes ptvg Educação Humberto Marques pt

O SR. PRESIDENTE: Tema palavra o Senhor Jales Machado.

O SR. JALES MACHADO: – Sr. Presidente, depois dos brilhantes debates de ordem constitucional, vamos dar um salto para, em verdadeiro contraste, tratar de problema econômico, da maior importância, aliás, para a nossa Pátria.

Dentro das fronteiras brasileiras, a natureza acumulou uma das maiores

potências econômicas do mundo. A despeito disso o povo brasileiro é um dos mais pobres do mundo e a sua produção *per capita* é simplesmente ridícula. O problema máximo brasileiro é o levantamento do nível das nossas populações, que afogadas pela pujança exuberante da sua terra vivem no mais baixo nível de vida.

A solução dêsse problema depende evidentemente de vários fatores mas, indubitàvelmente, o principal é o da produção e circulação a fim de que essa riquesa em estado potencial se transforme em riquesa efetiva. Nessas condições, as vias de transporte assumem, no Brasil, uma importância tão grandiosa que é no seu desenvolvimento que, a meu ver, está a chave do nosso progresso.

Se assim penso, não podia deixar de vir aqui defender umas emendas ao nosso projeto constitucional, em colaboração com o nosso Departamento de Estrada de Rodagem, que órgão especializado, viu claro nesse setor e cujo trabalho subscrevi e passo a ler, fazendo um apêlo à atenção dos nobres constituintes porque o assunto é magno e no campo econômico é o mais relevante de todos. Passo pois a ler êsse trabalho.

O parágrafo 2º do art. 128 diz:

"A tributação de que trata o n. III terá a forma de imposto único, incidindo sôbre cada espécie de produto. Da renda resultante caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios uma cota parte proporcional ao consumo nos respectivos territórios". O § 2º do art. 128 do Projeto consta de duas partes. A primeira, que estabelece a forma de imposto único, está ótima. À segunda parte podem-se fazer quatro críticas relevantes. A primeira contra o fato de não estabelecer a destinação integral obrigatória da renda do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos ao desenvolvimento rodoviário. Ora, tal tributação é a forma mais recomendada pelos tratadistas de Finanças Rodoviárias como fonte de recursos para a expansão e o melhoramento das estradas de rodagem. Por isto já é grande e cresce todos os dias o número de Estados norte americanos que têm inserta em suas respectivas Constituições a aplicação obrigatória de tais tributos no desenvolvimento rodoviário. A justificação dessa destinação é simples: Em princípio dever-se-ia pedir aos usuários das estradas contribuições proporcionais ao uso que delas fazem. Na caracterização do uso entrariam vários fatores, tais como o peso e a velocidade dos veículos, a quilometragem **percorrida,** etc. Se se quisesse levar em conta todos êsses fatores chegar-se-ia a uma casuística complicada e inexequível, ainda que se pusesse nas estradas um corpo imenso de exatores. Ora, o consumo de combustíveis e lubrificantes líquidos é aproximadamente proporcional aos fatores que caracterizam o uso das estradas pelos veículos automotores (os veículos de tração animal, cada vez em maior número, só são usados por transportadores de parcos recursos e a pequenas distâncias, dignos, portanto, de desfrutarem as facilidades das rodovias, sem ônus além das licenças anuais de circulação). Tributar os combustíveis e lubrificantes consumidos nas rodovias, a título de cobrança do uso das estradas, é pois perfeitamente justo. Mas, tributá-los para aplicar o tributo em outra coisa qualquer, seria infringente do número VII do art. 127 do Projeto, que veda o estabelecimento de tributos que gravem a circulação dos bens e das pessoas ou dos veículos que os transportarem. A única forma de compatibilizar o número VII do art. 127 com a tributação dos combustíveis e lubrificantes consumidos nas rodovias, será, pois, destinar esta tributação, obrigatòriamente, à manutenção, melhoramento e desenvolvimento das rodovias. Sem isto, o transporte rodoviário sofreria até um tratamento desigual em confronto com os transportes ferroviários. Dir-se-á, porém, que os combustíveis e lubrificantes líquidos são também consumidos em outras indústrias. É verdade, mas o consumo predominante é nas rodovias e, além disso, as indústrias precisam das rodovias, não havendo, portanto, mal em que para elas contribuam. As considerações acima aplicam-se tão sòmente aos combustíveis e lubrificantes líquidos e não ao carvão mineral.

A segunda critica é que a parte do parágrafo em apreciação não estabeleceu sequer uma ordem de

grandeza para a cota parte que tocará às unidades federais. Ora, para a vitalização econômica do imenso corpo nacional, precisam as unidades federadas desenvolver seus sistemas regionais de estradas, pois não será sòmente com as grandes rodovias nacionais (o plano rodoviário nacional prevê apenas a média de 4 metros de rodovias nacionais por quilômetro quadrado de território) que se despertarão as fôrças latentes do Brasil. Sem que a Constituição estabeleça que pelo menos a metade da renda dos tributos sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos seja atribuída às unidades federadas, o **desenvolvimento** dos sistemas rodoviários regionais ficará tolhido.

A terceira crítica se refere à inclusão dos Municípios entre os participantes da cota parte da renda dos tributos sôbre combustíveis a ser **rateada** entre as unidades federadas. Pelas considerações acima, isso estaria certíssimo em principio. Acontece, porém, que não há meios práticos de apurar o consumo por Municípios. Com efeito a estatística mantida pelo Conselho Nacional do Petróleo, que já constitui um autêntico "tour de force", se refere aos combustíveis e lubrificantes entregues ao consumo, isto é, vendidos ao público nos Estados, Territórios e Distrito Federal. É claro que nas zonas fronteiriças, combustíveis lubrificantes adquiridos numa unidade federada podem, na realidade, ser consumidos em outra. Há, porém, uma certa reciprocidade, de modo que, em se tratando de porções relativamente grandes do território nacional, a estatística das vendas ao público corresponde aproximadamente à dos consumos. Mas para porções relativamente pequenas do território – o que já multiplicaria extraordinàriamente o trabalho estatístico do Conselho Nacional do Petróleo – a estatística de vendas ao público já não apresentaria a mesma correspondência. Haja vista, a êste respeito, a reclamação que o Estado do Rio de Janeiro já apresentou ao Ministério da Viação, alegando, ao que parece com procedência, que uma parte do consumo do Estado é injustamente atribuída ao Distrito Federal, que é onde se abastecem os veículos que saem e voltam à capital da República num raio de algumas dezenas de quilômetros em tôrno do Distrito Federal. Incluir os Municípios entre os beneficiários, seria criar fonte inesgotável de disputas. Aliás, o "Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios", que vigorou de 1941 a 1945, só foi distribuído aos Estados, Territórios e Distrito Federal, não **atingindo,** apesar do nome, os Municípios, exatamente por falta de base justa para o rateio. No entanto, ainda que fôsse possível apurar o consumo dos Municípios, não conviria subdividir de modo tão extremo a cota parte a ser distribuída. Os Estados e Territórios reduzidos a recursos mínimos, não poderiam organizar e manter departamento rodoviários eficientes; a mesmo se daria com os Municípios, onde, ademais, os poucos recursos seriam desperdiçados por falta de técnicos. Não há dúvida que interessa ao país o desenvolvimento simultâneo das rêdes rodoviárias de caráter nacional, regional e vicinal. Mas, não havendo recursos financeiros e pessoal técnico para atender a tudo, é preciso começar pelo que é possível e mais necessário. É o mais urgente é o desenvolvimento paralelo da rêde nacional e das rêdes regionais. Os Municípios, já financeiramente melhor aquinhoados no Projeto, poderão dagora em diante dedicar maiores recursos próprios a estradas e caminhos municipais, bastando que os Estados os ajudem com a assistência técnica de seus departamentos especializados.

A quarta e última crítica se refere ao fato de o parágrafo em apreciação só tomar por base de distribuição o consumo de combustível e **lubrificantes,** e não **também,** como faz o Decreto-lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945, as áreas territoriais e populações das unidades federadas, **índices** secundários da necessidade de estradas. A prevalecer o que está no projeto, os Estados ainda rodoviàriamente **fracos,** e que são geralmente os mais pobres, ficarão no eterno circulo vicioso: Sem consumo de combustíveis, porque não têm estradas; sem **estradas,**

porque não têm consumo de combustíveis. No anexo a esta exposição, se compara a distribuição entre Estados e Territórios segundo o critério exclusivo do **consumo,** e o critério combinado dos consumos, áreas e populações, na forma do aludido decreto-lei. Vê-se claramente que, por êste ultimo, alguns Estados mais desenvolvidos abdicam de uma parte do que poderiam legìtimamente reivindicar, em favor de outros Estados menos favorecidos, cujo desenvolvimento importa sobremodo promover, para que mais não se acentuem as desigualdades. Mas, então, será absolutamente justo e necessário que a União imponha condições os Estados relativas à devida aplicação dos recursos distribuídos, para que não sejam em vão sacrifícios de uns Estados em favor de outros.

Por tôdas essas considerações, o § 2º do artigo 128 deveria ser modificado para o seguinte:

§ 2º – A tributação de que trata o número III terá a forma de impôsto único, incidindo sôbre cada espécie de produto. A renda resultante dos tributos sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos minerais terá aplicação exclusiva na conservação, melhoramento e expansão das estradas de rodagem, sendo a metade dela, pelo menos, distribuída aos Estados, Territórios e Distrito Federal, proporcionalmente aos respectivos consumos, áreas territoriais e populações, mediante condições que a lei estabelecer para assegurar aquela aplicação exclusiva.

Caso aproveitada a emenda acima, caberá suprimir nos arts. 130 e 131 do projeto a referência ao § 2º do art. 128.

ANEXO

Comparação das percentagens das cotas distribuídas, segundo o consumo sòmente (base: último trimestre de 1945) e segundo a combinação do consumo com as áreas ***e,*** *populações na forma do Decreto-lei número 8.463, de 27 de dezembro de 1945*:

Unidades	"A" – Consumo sòmente	"B" – Decreto-lei nº 8.463	Diferenças	
			a mais	a menos
Guaporé	0,0470	0,6342	0,5872	–
Acre	0,0810	0,4466	0,3656	–
Amazonas	0,4590	4,2214	3,7624	–
Rio Branco	0,0120	0,5172	0,5052	–
Pará	1,3750	4,1350,	2,7600	–
Amapá	0,0110	0,3386	0,3276	–
Maranhão	0,3760	1,6116	1,2356	–
Piauí	0,3630	1,998	0,8368	–
Ceará	1,9040	2,5164	0,6124	–
Rio Grande do Norte	0,6730	0,8998	0,2268	–
Paraíba	2,1380	2,1048	–	0,0332
Pernambuco	6,5890	5,4834	–	1,1056
Alagôas	0,8870	0,8870	0,2920	–
Fernando Noronha	–	–	–	–
Sergipe	0,4230	0,5658	0,1428	–
Bahia	2,6900	4,8420	2,1520	–
Minas Gerais	7,7700	9,3200	1,5500	–
Espírito Santo	1,1230	1,1616	0,0386	–
Rio de Janeiro	5,7010	4,4166	–	1,2844
Distrito Federal	16,7690	10,9214	–	5,8476
São Paulo	36,5230	25,9778	–	10,5452
Paraná	3,5380	3,0468	–	0,4912
Iguaçu	0,0710	0,2426	0,1716	–
Santa Catarina	2,2660	2,0996	–	0,1664
Rio Grande do Sul	7,1870	6,5882	–	0,5983
Ponta Porá	0,0840	0,3504	0,2664	–
Mato Grosso	0,4990	3,1674	2,6684	–
Goiás	0,7330	2,3038	1,5708	–
	100,0000	100,0000		

Tenho aqui uma estatística americana relativa ao intervalo do ano de 1919 ao ano de 1928: em 1919, aquela grande República irmã começou a cobrar o impôsto sôbre combustíveis e arrecadou um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e quatorze dólares. Oito anos depois, o fundo rodoviário atingiu a trezentos e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis dólares, quer dizer; cresceu de quase trezentas vêzes; no entanto o número de veículos apenas triplicou, e o índice de uso de veículos passou de 8,68 para 25,63.

Diante dêsses dados, não é possível contestar as grandes vantagens que advirão para o nosso país da adoção dessa **política,** e, principalmente, que a sua aplicação seja inteiramente no sentido do nosso desenvolvimento rodoviário:

1919	7,566,446	64,697,255	$1,022,514	65,719,769	8,68
1920	9,231,941	102,546,212	1,363,902	103,910,114	11,25
1921	10,463,295	122,478,654	5,382,111	127,860,765	12,22
1922	12,238,375	152,047,824	12,703,088	164,750,912	13,46
1923	15,092,177	188,970,992	38,566,338	227,537,330	15,07
1924	17,593,677	225,492,252	80,442,295	305,934,547	17,39
1925	19,937,274	260,619,621	148,358,087	408,977,708	20,50
1926	22,001,393	288,282,352	187,603,231	475,885,583	21,63
1927	23,127,315	301,061,132	258,838,813	559,899,945	24,21
1928	24,493,124	322,630,025	304,871,766	627,501,791	25,63

O impôsto sôbre combustíveis é, nesse setor, o mais perfeito. A sua eqüidade é absoluta, pois se o contribuinte deve pagar conforme o proveito que tira da estrada, pagando uma taxa sôbre o combustível que consome, paga exatamente em proporção com o uso e portanto o proveito que tira da estrada. Tem a enorme vantagem sôbre o pedágio porque não estrangula o tráfego nem acarreta perda de tempo e dispensa, a fiscalização. O contribuinte, em última **análise,** é o produtor e impôsto algum lhe será menos pesado, porque lhe retribui, em larga porcentagem, pela valorização que, evidentemente, traz à sua produção. E', pois, um impôsto que êle paga agradecido, desde que êle tenha o destino certo de reverter exclusivamente ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das vias de transporte. E é isto que a nossa Constituição deve assegurar e assim fazendo atende à maior necessidade de nossa pátria. E o Brasil êsse serviço relevante espera de seus constituintes de 1946. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. OSVALDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSVALDO PACHECO (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, pedi a palavra para ler o seguinte telegrama, enviado de Taubaté ao Sr. Senador Luís Carlos Prestes:

"Comité Municipal de Taubaté do Partido Comunista do Brasil pede V. Ex.ª protestar junto Assembléia Constituinte contra prisão industrial Aureliano Vasques Moreno Campos do Jordão ser a mesma um atentado contra direitos democráticos. – Sds. *José Alvarenga Orviz,* Secretário".

Trata-se de um industrial democrata de Campos de Jordão. Sua prisão foi efetuada porque em uma das tipografias daquela cidade foram apreendidos vários panfletos redigidos como "Padre Nosso" contra o interventor do Estado.

Verificou-se que as autoridades locais queriam desvirtuar a autoria daqueles panfletos com o fito de provocação contra o Comité Municipal de Campos de Jordão. Êsse cidadão, negociante de gêneros, declarou que se responsabilizava pelos referidos folhetos, pois sabia não serem originários do Comité Municipal do Partido Comunista.

Foi o bastante para que fascistas daquela cidade comunicassem o fato ao Delegado Regional de Guaratinguetá, sendo então prêso o industrial e enviado para São Paulo, onde ainda se encontra, ilegalmente detido, na Delegacia de Ordem Política.

Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil não faz protestos anônimos

(*) – Não foi revisto pelo orador.

nem lhe interessa fazer “Padres Nossos” contra autoridade alguma.

Quando criticamos qualquer autoridade, fazêmo-lo no sentido de apresentar solução para os problemas do povo e para manter a democracia em nossa pátria. Por êsse motivo, quero acentuar que os referidos folhetos não são de autoria do Partido Comunista. Quando imprimimos qualquer panfleto, assina-o o Comité Nacional, o Comité Estadual, o Municipal ou o Distrital.

Trata-se, porém, de mais uma provocação, a fim de que democratas sinceros, como o industrial Aureliano Vasques, não possam lutar pelos interêsses do povo, ficando com a palavra cerceada, favorecendo os fascistas no sentido de não resolverem os problemas do povo, impondo silêncio a êste e criando clima favorável a outro Estado Novo.

Apelo para V. Ex ª, Sr. Presidente, e para a nobre Assembléia Constituinte, no sentido de ser oposta barreira a essas medidas arbitrárias, praticadas não só naquela cidade como, também, em todo o Brasil.

Trata-se, no momento, de atos de desespêro dos restantes fascistas de nossa pátria. Cometem arbitrariedades, fazem prisões ilegais, como neste caso. O Dr. Manso não soube o que dizer a uma das pessoas que foram saber dos motivos da prisão do Senhor Aureliano, uma vez que não podia alegar tratar-se de comunista. De fato, o Sr. Aureliano é democrata sincero porque luta pelos direitos do povo de Campos de Jordão. Não é, porém, membro do Partido Comunista, mas para ser perseguido hoje pela Polícia, basta que se diga ao povo que se luta pelos seus direitos, por uma vida melhor.

A autoridade a que me refiro, Doutor Manso, chefe de gabinete do Delegado de Ordem Política e Social, não tendo outra justificativa, alegou que se tratava de ordem do Delegado Regional de Guaratinguetá. E assim, com êsse jôgo de empurra, a autoridade deixa passar 15, 20, 30 dias no cárcere, sem que se faça processo os que defendem os interêsses do povo.

Encontram-se nos cárceres de São Paulo, como nos do Distrito Federal e de outras cidades, inúmeros democratas sinceros, que não cometeram senão o crime de lutar pelo direito do povo e pela democracia.

Seu crime é, apenas, o de serem democratas sinceros, isto é quererem ver instalada no Brasil a verdadeira democracia.

O povo brasileiro, Sr. Presidente, está com os olhos voltados para esta Assembléia. Por isso mesmo, enviam telegramas, como êste, aos **Senadores,** Deputados e a V. Ex.ª, certos de que a Assembléia providenciará no sentido de impedir, de uma vez por tôdas, tais medidas arbitrárias, incompatíveis com o regime democrático, que hoje procuramos consolidar em nossa pátria, com a elaboração da Carta Magna.

Apelo para V. Ex.ª Sr. Presidente, a fim de que interceda, junto às autoridades competentes, para que sejam postas em liberdade os cidadãos ilegalmente presos. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. BATISTA NETO: – Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BAPTISTA NETO (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, há poucos momentos uma comisão de securitários me entregou um memorial para que o lêsse desta tribuna. E’ endereçado ao Sr. Senador Luis Carlos Prestes, e diz o seguinte:

“Excelência: – O Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, que se encontra em processo de dissídio coletivo contra o respectivo Sindicato patronal, pela melhoria dos baixos salários da Classe, e diante da decisão, que considera injusta, proferida pelo Conselho Regional do Trabalho, vai recorrer ao Conselho Nacional, onde espera encontrar Justiça.

Em grande Assembléia Geral Extraordinária da Classe, ficou resolvido que nos dirigíssimos aos Exmos. Srs. Parlamentares, a fim de solicitar a preciosa atenção dos Srs. Representantes do Povo na Assembléia Nacional Constituinte para o nosso caso.

Cumprindo, assim, a deliberação dessa Assembléia, enviamos a V. Ex.ª o presente Memorial, que acompanha exemplares de jornais desta Capital, os quais historiam o assunto e reproduzem circunstanciada exposição em que se de-

_____

(*) Não foi revisto pelo orador.

monstra a sólida situação financeira das Emprêsas de Seguros e de Capitalização, e a sua prosperidade crescente, em contraste chocante com os salários irrisórios que pagam aos seus Funcionários".

Trata-se de securitários que pleiteiam aumento de salários. Como sabemos, todos os trabalhadores do Brasil vivem, na hora presente, sob condições financeiras as mais críticas. Os securitários, que trabalham nas emprêsas de capitalização e seguros de vida, requereram, por intermédio de seu sindicato, êsse aumento. Não foram atendidos e, por isso, recorreram ao Conselho Regional do Trabalho, onde também não obtiveram ganho de causa. Pretendem, apelar para o Conselho Nacional.

Peço aos Srs. Constituintes acompanhem o desenvolvimento do dissídio.

Aproveitando a oportunidade de me achar na tribuna, vou proceder à leitura de um telegrama enviado ao Senador Luiz Carlos Prestes. Dis o seguinte:

"Círculo Católico Maritanista protesta energicamente contra libertação Margarida Hirschmann e Emílio Baldino e reitera seu repúdio prisão preventiva trabalhadores Light. Cordiais saudações. *Alfredo Bevilacqua*".

Sr. Presidente, enquanto trabalhadores da Light são presos porque lutavam pela melhoria de suas condições, procurando obter um aumento de salário que lhes permitisse levar mais um pedaço de pão para matar a fome de seus filhos, vemos serem absolvidos, por um tribunal de exceção, traidores da Pátria, elementos que no estrangeiro promoviam a desmoralização dos soldados de nossa Fôrça Expedicionária.

Êsse telegrama representa um protesto veemente contra essas medidas arbitrárias, anti-democráticas. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de segunda-feira, dia 22 de julho, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Requerimento nº 85, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre o número exato de Sanatórios existentes no país, e número de leitos em cada um. (Em virtude de urgência).

Discussão única do Requerimento nº 136, de 1946 solicitando a, nomeação de uma comissão de parlamentares para examinar, com urgência, no local, a situação do pôrto de Santos, São Paulo, em face dos últimos acontecimentos.

Discussão única do Requerimento nº 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a juízes eleitorais nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão única do Requerimento nº 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minério, a Volta Redonda.

Discussão única do Requerimento nº 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sôbre pedidas a serem tomadas para debelação da crise econômica:

Discussão única do Requerimento nº 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sôbre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do Requerimento nº 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia oficie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do Requerimento 63, de 1946, requerendo seja sugeridos, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sôbre o rio São Francisco; uma ligando Juazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado em Jatinã.

Discussão única do Requerimento nº 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vasão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento nº 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto

ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento nº 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento nº 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Álcool e do Açúcar, sôbre qual o "stack" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento nº 65, de 1945, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Govêrno Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo nº 185-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Govêrnos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um decreto-lei contra o direi-to de greve; e sejam pedidas informações sôbre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número nº 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acêrvo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de março p.p.

Discussão única do requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sôbre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica d a Companhia Nacional de Álcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento nº 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento nº 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró; o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Govêrno tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da indicação número 36-A, de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléia Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Discussão única do requerimento nº 129, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de 8 membros, incumbida de estudar a influência, na economia nacional, das tarifas alfandegárias.

Discussão única da indicação número 35-A, de 1946, pedindo seja sugerida ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

Discussão única da indicação número 38-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para a retirada do casco do navio "Itacaré" e do tubo de sucção da draga "Bahia", que estão obstruindo a barra do Pôrto de Ilhéus; e dragagem da mencionada barra e do canal destinado à navegação.

Discussão única da indicação número 62-A, de 1946, solicitando se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Govêrno no sentido de se fixar a data do descobri-

mento do Brasil; com parecer da Comissão de Estudo das Indicações.

Discussão única do moção da bancada comunista, solicitando que o Poder Executivo tome, as medidas necessárias, para modificar as atividades anti-democráticas de autoridades a êle subordinadas.

Discussão única do Requerimento nº 202, de 1946, solicitando seja nomeada uma comissão de 5 membros a fim de serem apuradas irregularidades havidas nos leprocômios, bem como a verdadeira situação dos leprosos.

Deixaram de comparecer 82 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Leopoldo Peres.

Pará:
Magalhães Barata.
Carlos Nogueira.

Maranhão:
Pereira Júnior.
José Neiva.

Piauí:
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Pernambuco:
Oscar Carneiro.
Osvaldo Lima.
Pessoa Guerra.

Alagoas:
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Graco Cardoso.

Bahia:
Aloísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:
Ari Viana.
Eurico Sales.

Rio de Janeiro:
Bastos Tavares.

Minas Gerais:
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Cristiano Machado.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Augusto Viegas.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Gofredo Teles.
Noveli Júnior.
Antônio Feliciano.
Sílvio de Campos.
José Armando.
Lopes Ferraz.
Honório Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Diogenes Magalhães.
João d'Abreu.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo

Paraná.
João Aguiar

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Getúlio Vargas.
Adroaldo Costa.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Antero Leivas.
Bayard Lima,

União Democrática Nacional

Piauí:
Coelho Rodrigues.

Ceará:
Gentil Barreira.
Leão Sampaio.

Alagoas:
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Página
original mutilada

Página
original mutilada

Sergipe:
Walter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Dantas Júnior.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
Lopes Cançado.

São Paulo:
Mário Masagão.
Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.

Goiás:
Domingos Velasco.

Mato Grosso:
João Vilasboas.

Partido Trabalhista Brasileiro

Minas Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Marcondes Filho.
Pedroso Júnior.
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

São Paulo:
José Crispim.

Partido Republicano

Minas Gerais*:*
Jaci Figueiredo.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

Levanta-se à sessão às 18 horas

ÍNDICE GERAL DAS SESSÕES

Págs.

100ª SESSÃO..... 3

1. 7. Avisos dos Srs. Ministros da Viação e Trabalho transmitindo informações solicitadas; oficios do Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul e do Sr. Presidente do Banco do Brasil em resposta a requerimento de informações; Indicação nº 172, de 1946, sugerindo a construção da barragem de Comocóxico em Caculé, no Estado da Bahia e requerimento solicitando informações sôbre a receita destinada a cobrir as despesas com o aumento de salários das companhias referidas no art. 5º do Decreto-lei nº 7.524, de 1945 – 5; 2. Requerimento solicitando ao Banco do Brasil – informar o número de caminhões distribuídos em 1945 e 1946; requerimento de um voto de saudade aos que pereceram na "Revolução Constitucionalista de São Paulo – 6; 3. O anti-semitismo – 8; 7. Protesto do Instituto de Pecuária da Bahia; congratulações pela passagem da data nacional da República Argentina – 9; 5. Protesto contra violências policiais – 10; 6. Discussão do requerimento de saudade aos mortos na Revolução Paulista – 16; 7. Discussão do requerimento de congratulações pela passagem da data da independência da República Argentina – 19, 8. Saudação ao Deputado cubano Blaz Recca, em visita ao Congresso Nacional – 21; 9. Moção de aplausos pela instalação da Universidade da Bahia, em Salvador e sua discussão – 23; 10. Votos de pesar pelo falecimento do político piauiense Sr. Raimundo Borges da Silva, do Sr. Manuel Alexandrino da Rocha, **politico** em Pernambuco e do Engenheiro Francisco Tito de Sousa Reis; nomeação de uma comissão para visitar parlamentar enfêrmo – 24; 11. O convênio Brasil-Argentina – 25; 12. Indicação sugerindo a criação sugerindo a criação de um órgão destinado a incrementar a cultura do trigo – 29; 13. A extinção dos Territórios Federais – 30; 14. Os problemas do Vale do São Francisco – 36, 15. Racismo no Brasil – 40.

101ª SESSÃO..... 46

1. Retificação à Ata – 47; 2. Ofícios dos Srs. Ministros da Agricultura fazendo uma comunicação, Educação agradecendo voto de congratulações e do Trabalho transmitindo informações solicitadas; Indicação sugerindo ao Govêrno a concessão aos guardas-livros da classe "G", da Contadoria Geral da República, dos favores do Decreto-lei nº 8.700, de 1946; Ofício do Presi-

Págs.

dente do Instituto do Açúcar e do Àlcool remetendo informações; Abastecimento de gêneros alimentícios do Município fluminense de Nova Iguaçu – 49; 3. Requerimento solicitando a transcrição no "Diário do Congresso" de artigo publicado na imprensa carioca, sôbre o desdobramento dos Ministérios – 51; 4. Política do Rio Grande do Norte – 52; 5. Matéria Constitucional – 55; 6. Uma explicação do Presidente – 60; 7. Combate à saúva – 63, 8. Requerimento de informações dirigido ao Govêrno do Estado de São Paulo, solicitando esclarecimentos sôbre as prisões de líderes sindicais – 64; 9. Protesto do Instituto de Pecuária da Bahia contra a reexportação ou incineração dos zebus brasileiros exportados para o México – 65; 10. Indicação ao Ministério da Agricultura sugerindo a abertura de um inquérito para apurar as denúncias dos colonos do Município de Sertãozinho, no Estado do Paraná – 66; 11. Requerimento convocando uma sessão secreta para que a Casa tome conhecimento da exposição de um deputado; Política paraense – 68; 12. Requerimento de informações ao Ministério da Justiça perguntando as providências tomadas pelo govêrno baiano para apurar a responsabilidade do desacato sofrido pelo Sr. Murilo Soares da Cunha – 71; 13. O caso do trigo – 72; 14. Posição do Partido Democrata Cristão – 74 15. Matéria constitucional – .75; 16. Presidencialismo – 81; 17. O problema da liberdade – 90.

102ª SESSÃO..... 106

1. Telegrama dos Srs. Diretor da Faculdade de Direito do Estado de Pernambuco agradecendo voto de congratulações; do deputado Wellington Brandão comunicando achar-se doente; do Conselho Sionista de Emergência cumprimentando a Assembléia Constituinte e do Presidente do Partido Democrata Cristão, seção de São Paulo, comunicando a sua renúncia; uma comunicação do Sr. Presidente; reivindicações do Ministério Público pernambucano – 108; 2. Reflorestamento do nordeste – 109; 3. Política do Rio Grande do Norte – 110; 4. Língua brasileira – 113; 5. Substituição de deputado na Comissão da Constituição – 117: 6. Comunicações de deputados – 120; 7. Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Rodrigues de Melo – 121; 8. Indicação sugerindo a extinção do DASP – 122; 9. Territórios Federais – 125; 10. A extinção do Instituto do Sal – 131; 11. Questão de Ordem; **vontação** do requerimento nº 30 – 148; 12. Votação da Indicação nº 160-A, que sugere sejam sustadas quaisquer medidas de afastamento ou substituição dos professôres interinos – 149; 18. Discussão do requerimento nº 48, sôbre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei nº 2.024 – 150.

103ª SESSÃO..... 155

1. Retificação à Ata – 156; Comunicação do Sr. Presidente do falecimento do Senador Esmaragado de Freitas; Homenagens da Assembléia Constituinte; suspensão da sessão – 157.